MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR PAÍSES, SEGUNDO AS MERCADORIAS

VOL. IV

1948-1949

332.981
C732 f v.4

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1953

VOLUME IV

1948 – 1949

ÍNDICE

	Págs.
INTRODUÇÃO	3
QUADROS ESTATÍSTICOS:	
I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias	7
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias	156
ÍNDICE DOS PAÍSES	239
ÍNDICE DAS MERCADORIAS DO COMÉRCIO EXTERIOR	230

181 28.I.954

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins resumos e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941 êsse último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, visando facilitar a composição e apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

Figuram, no índice de mercadorias, anexo no fim de cada volume, tôdas as classes de mercadorias abertas na importação e exportação.

Assim, as classes que constarem do índice ou da classificação e não figurarem nos quadros dos boletins, referem-se a mercadorias que não foram objeto de transação comercial.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

Figura em publicação especial, o movimento importador por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendida nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 950 classes e na importação 1.318.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é a sua produção e o seu consumo.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim – A. H.
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE

AMAZONAS
Itacoatiara
Manaus

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luís – A. H.
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba – A. H.
Teresina

CEARÁ
Camocim
Fortaleza – A. H.

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca
Natal – A. H.

PARAÍBA
Cabedelo
João Pessoa – A. H.

PERNAMBUCO
Recife – A. H.

ALAGOAS
Maceió – A. H.

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE
Aracaju – A. H.

BAHIA
Ilhéus
Salvador – A. H.

MINAS GERAIS
Belo Horizonte – A. H.

ESPÍRITO SANTO
Vitória – A. H.

RIO DE JANEIRO
Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL
Pôrto do Rio de Janeiro – A. H.

SÃO PAULO
Santos
São Paulo – A. H.

PARANÁ
Antonina
Curitiba – A. H.
Foz do Iguaçu – A. H.
Paranaguá

SANTA CATARINA
Florianópolis – A. H.
Itajaí
Joinvile
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
Cachoeira
Cruz Alta
Itaqui – A. n/H.
Jaguarão – A. H.
Livramento – A. H.
Pelotas – A. H.
Pôrto Alegre – A. H.
Quarai – A. n/H.
Rio Grande
Rosário

RIO GRANDE DO SUL (cont.)

Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaiana – A. H.

MATO GROSSO

Corumbá – A. H.
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

GOIÁS

Goiânia – A n/H.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

11. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registro exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

12. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após, adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

13. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação, segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

14. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

15. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior — 1901/1949
II — Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949
III — Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1945/1949

IV — Resumo da importação por meses — 1948/1949
V — Resumo da exportação por meses — 1948/1949
VI — Resumo do comércio exterior por países — 1948/1949
1. Quantidade.
2. Valor.
VII — Resumo do comércio exterior por portos — 1948/1949
1. Quantidade.
2. Valor.
VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas — 1948/1949
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos — 1948/1949
X — Custo e frete das mercadorias importadas — 1948/1949
1. Por países de procedência.
2. Por portos de destino
XI — Importação geral de mercadorias — 1948/1949
XII — Exportação de mercadorias nacionais — 1948/1949

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio livre — 1948/1949

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência — 1948/1949
II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino — 1948/1949

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino — 1948/1949
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência — 1948/1949

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias — 1948/1949
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias — 1948/1949

VOLUME V

I — Importação por portos de destino, segundo as mercadorias — 1948/1949
II — Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias — 1948/1949

Serviço de Estatística Econ mica e Financeira, 9 de novembro de 1950.

ALEMANHA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	10.932.275	28.933.136	8.813.919	24.250.596
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	495	—	46.912
0800 – 0899 – *Produtos*	»	—	495	—	46.912
0869 – Matérias gelatinosas	»	—	425	—	31.019
0896 – Linguas, intestinos e outras vísceras	»	—	70	—	15.893
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.039	10.816	440.275	537.319
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	8.039	10.780	440.275	534.642
1054 – Lúpulo	»	8.039	10.780	440.275	534.642
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	36	—	2.677
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	36	—	2.677
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	10.902.246	28.820.076	5.975.235	17.905.809
2000 – 2039 – *Pedras e terras*	»	2	16.188	56	32.218
2029 – Areias ou sílicas	»	2	—	56	—
2039 – Argilas	»	—	15.090	—	21.397
2054 – Pedras de litografia	»	—	875	—	8.256
2064 – Giz ou greda em bruto	»	—	13	—	805
2099 – Não especificadas	»	—	300	—	1.760
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	—	750	—	26.376
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	—	750	—	26.376
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	39.954	—	503.713
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	1.398	—	12.168
2433 – Aço em tiras	»	—	37.077	—	337.840
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	1.479	—	156.705
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	10.462	—	470.902
2511 – Estanho, em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	10.462	—	470.902
2700 – 2799 – Metalóides e vários metais	»	105	752	804	14.377
2724 – Enxôfre purificado	»	100	650	655	4.305
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	5	102	149	10.071
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	10.872.139	28.332.070	5.730.791	14.924.165
2850 – Cal	»	—	15.400	—	24.767
2855 – Cimento "Portland", branco	»	—	21.555	—	24.374
2856 – Cimento "Portland", comum	»	10.872.139	28.295.115	5.730.791	14.875.024
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	30.000	419.900	243.584	1.931.058
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litôponio e outros	»	30.000	393.900	243.584	1.757.055
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	—	4.000	—	69.470
2988 – Terras coloridas	»	—	22.000	—	104.533
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.753	9.979	568.789	774.540
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	3.753	—	568.789	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	—	9.979	—	774.540
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	18.237	91.770	1.829.620	4.986.016
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	18.237	91.770	1.829.620	4.986.016
3911 – Côres de anilinas	»	17.978	31.520	1.820.653	4.436.283
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	»	—	19	—	1.947
3922 – Tinta para impressão	»	250	—	8.293	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	—	900	—	38.488
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	—	2.500	—	68.778
3966 – Preparações á base de sais de cromo para curtume	»	—	33.600	—	201.110
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	—	3.432	—	27.949
2976 – Perfumes sintéticos	»	—	542	—	26.695
3981 – Ésteres acéticos	»	—	2.000	—	26.451
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	—	15.800	—	88.284
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	—	1.000	—	28.436
3988 – Vernizes	»	9	—	674	—
3999 – Não especificadas	»	—	457	—	41.595
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.836	—	267.883	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	8.836	—	267.883	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	8.836	—	267.838	

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	420.313	5.586.776	10.482.490	86.862.186
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	2	—	599
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	2	—	599
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3.792	58.472	123.645	1.507.612
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	676	7.485	14.545	482.469
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	—	292	—	14.528
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	676	6.965	14.545	452.649
6599 – Não especificadas	»	—	228	—	15.238
6600 – 6699 – *Papel*	»	562	42.891	30.832	807.954
6610 – Papel para desenho	»	—	4.788	—	39.443
6612 – Papel para impressão	»	—	2.075	—	34.351
6613 – Papel para impressão de jornais	»	—	3.007	—	24.486
6623 – Papel crepon, "Gaufre", de sêda e semelhantes	»	—	4.168	—	111.159
6629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	562	25	30.832	3.463
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	—	2.202	—	189.240
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	—	24.996	—	380.989
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	—	1.630	—	24.823
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2.547	8.091	75.423	216.216
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	2.547	4.492	75.423	120.089
6705 – Livros para leitura	»	—	1.022	—	24.972
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	—	22	—	1.891
6793 – Cromos, desenhos estampas e semelhantes	»	—	15	—	4.530
6797 – Obras impressas	»	—	2.540	—	64.734
6800 – 6889 – *De borracha guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	7	5	2.845	973
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	89.736	2.444.800	1.359.203	15.081.998
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	13.256	—	138.452
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	—	1.361	—	30.234
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	—	96	—	9.154
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	—	9.500	—	71.286
7088 – Produtos refratários, n. e	»	—	200	—	3.370
7099 – Não especificadas	»	—	1.999	—	24.408
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	85.730	2.426.036	1.064.549	14.493.144
7409 – Chapas	»	—	475	—	38.693
7410 – Alfinêtes	»	—	148	—	5.579
7412 – Arame farpado	»	55.000	1.360.218	246.823	5.880.929
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	—	4.536	—	24.991
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	7.497	—	80.271
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	9	233.458	543	1.265.377
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	—	33	—	1.048
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	2.195	—	43.374
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	885	—	40.772	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	—	5.907	—	106.984
7455 – Comportas	»	2.660	—	136.675	—
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	—	14.070	—	126.192
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	—	47	—	2.602
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	12.765	—	409.313
7467 – Acessórios para máquinas e indústria têxtil	»	—	1.777	—	435.034
7469 – Acessórios para máquinas, n. e	»	6.966	9.491	177.502	571.072
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô semelhantes	»	204	2.127	318.184	1.191.753
7484 – Objetos, para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	20	—	1.848
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	158	—	1.984
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	20.006	760.248	144.050	4.106.720
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	2.377	—	70.773
7493 – Correntes	»	—	6.100	—	36.822
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e	»	—	117	—	10.091
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	—	2.021	—	24.842
7499 – Não especificadas	»	—	251	—	56.852
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.535	4.862	269.101	410.622
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	90	—	7.881
7537 – Tela de arame de cobre	»	3.407	4.623	239.879	384.901
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	—	72	—	12.879
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	128	—	29.222	—
7579 – Obras de cobre, n. e	»	—	77	—	4.961
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	471	646	25.553	39.780
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	—	70	—	20.629
7869 – Acessórios de loça e vidro para máquinas	»	—	576	—	19.151
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	471	—	25.553	—

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	363	390	3.557	26.227
8100 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	363	332	3.557	17.803
8101 – 8199 – *De algodão*	»	363	332	3.557	17.803
8136 – Panos para encapar livros	»	—	332	—	17.803
8199 – Não especificadas	»	363	—	3.557	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	58	—	8.424
8209 – Tecidos de lã	»	—	55	—	5.522
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	3	—	2.902
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	—	967	—	56.310
8435 – Lâminas de celulóide	»	—	450	—	22.670
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	—	17	—	8.256
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	—	500	—	25.272
8499 – Não especificadas	»	—	0	—	112
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	194.247	1 573.762	1 807 829	15.928.886
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	60.996	46.932	341.191	785.833
8505 – Ácido oxálico	»	—	5.500	—	44.891
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	—	148	—	6.422
8519 – Álcoois	»	10	1.000	936	13.404
8522 – Cânfora sintética	»	—	109	—	3.613
8531 – Clorofórmio	»	9	93	618	2.771
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	—	50	—	1.610
8547 – Naftalina	»	5.852	—	38.919	—
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	—	45	—	1.909
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	—	7.406	—	327.413
8574 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	—	13.000	—	111.328
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	236	761	21.303	58.519
8599 – Não especificados	»	54.889	18.820	279.415	213.953
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	106.757	1.261.077	176.042	5.913.390
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	550	—	5.934
8613 – Cloreto de cálcio	»	—	100	—	1.816
8615 – Cloreto de zinco	»	5	—	112	—
8616 – Iodeto de potássio	»	—	150	—	14.695
8619 – Sais halóides, n. e.	»	45	125	1.759	10.895
8657 – Sulféto de sódio	»	29.849	82.441	95.715	197.365
8662 – Sulfato de bário	»	1.500	39.700	6.758	110.505
8664 – Sulfato de cobre	»	25	100	262	1.085
8665 – Sal-amargo ou sulfato de magnésio	»	75.000	—	66.428	—
8667 – Sal de glauber, (Sulfato neutro de sódio)	»	250	560.696	1.029	614.691
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	20	200	300	2.040
8679 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	»	—	200	—	7.600
8681 – Sais halóides para análise	»	57	556	3.313	21.269
8682 – Sais de cromo para análise	»	6	53	356	2.714
8690 – Cromato de potássio	»	—	8.700	—	87.010
8691 – Cromato de sódio	»	—	75.000	—	499.993
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	—	5	—	487
8693 – Arseniato de chumbo	»	—	480.000	—	4.270.257
8695 – Boratos	»	—	5.000	—	50.600
8697 – Silicato de sódio	»	—	7.496	—	13.497
8699 – Não especificados	»	—	5	—	926
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	20.191	181.758	188.343	1.688.979
8754 – Vermelho de ferro, (Óxido de ferro férrico)	»	—	37.000	—	190.207
8755 – Óxido ferroso férrico magnético	»	—	23.500	—	105.862
8757 – Óxido de titânio	»	20.000	110.450	178.626	1.243.907
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	—	300	—	4.324
8759 – Óxidos, n. e.	»	—	125	—	8.855
8780 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	—	8	—	431
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	191	1.347	9.717	31.134
8793 – Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	9.000	—	103.129
8799 – Não especificados	»	—	28	—	1.030
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.296	80.692	1.102.066	7.459.156
8816 – Quínino e seus sais	g	—	202.750	—	137.424
8817 – Estriquinina e seus sais	»	—	5.500	—	4.886
8818 – Teobromina e seus sais	»	—	850.000	—	140.250
8819 – Alcalóides, n. e.	»	3.501	1.350.800	2.808	491.123
8824 – Extratos medicinais	kg	25	—	11.251	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	4	185	10.652	122.747
8849 – Injeções medicinais	g	513.150	5.507.601	346.188	2.307.818
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	125	—	1.273	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	—	110	—	34.857
8866 – Metais e metalóides coloidais	g	2.000	—	2.003	—
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	5.000	17.500	1.479	9.454

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	kg	—	30	—	7.974
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	»	—	1.000	—	54.382
8891 – Bálsamos pomadas medicinais e semelhantes	»	160	318	22.651	70.200
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	5	210	16.942	15.407
8895 – Glicosidos	»	—	0	—	20.349
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	1.206	1.478	468.170	789.272
8899 – Não especificadas	»	4.372	69.227	218.649	3.253.013
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	7	3.303	187	81.528
8949 – Massas ou pastas	»	—	19	—	21.434
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	6	—	131
8989 – Preparações para análise	»	7	37	187	20.764
8999 – Não especificados	»	—	3.241	—	39.199
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	132.175	1.508.383	7.188.256	54.260.554
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	18.232	8.357	2.012.512	3.084.870
9019 – Instrumentos para desenho	»	34	310	13.141	89.838
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	24	—	14.808
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	—	488	—	420.450
9053 – Hidrometros	»	—	2	—	1.273
9054 – Micrômetros	»	—	211	—	43.712
9058 – Termômetros	»	0	63	899	85.194
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e	»	1.062	3.130	230.647	844.985
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	—	84	—	40.978
9068 – Vidros para óculos	»	—	42	—	48.410
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	1.759	814	712.876	523.073
9080 – Máquinas fotográficas	»	—	799	—	506.244
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	2.013	884	107.958	65.220
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	220	—	49.590
9089 – Acessórios para fotografia, n. e	»	—	624	—	189.205
9095 – Gasogênios	»	—	40	—	3.070
9099 – Não especificados	»	13.364	622	886.991	158.820
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	609	4.978	124.488	1.942.124
9124 – Aparelhos ortopédicos	»	—	881	—	30.963
9129 – Aparelhos para medicina, n. e	»	—	444	—	112.377
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	675	—	368.147
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	569	334	121.455	191.973
9191 – Artigos de borracha	»	—	3	—	973
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	—	448	—	178.027
9199 – Não especificados	»	40	2.193	3.033	159.634
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	4.965	2.705	471.689	187.948
9331 – Harmônicas	»	—	152	—	32.816
9336 – Pianos	um	—	4	—	68.553
9337 – Acessórios para pianos	kg	85	938	3.688	36.597
9369 – Despertadores	»	1.953	521	202.569	49.982
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	1.105	—	77.370	—
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	1.817	—	188.062	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	44.251	413.387	1.107.548	14.132.276
9401 – Canivetes	»	—	131	—	47.867
9402 – Facas	»	—	379	—	53.501
9405 – Navalhas	»	665	4.458	352.119	2.088.529
9407 – Terçados ou facões de mato	»	1.505	9.909	14.676	376.492
9408 – Tesouras	»	—	604	—	64.115
9409 – Cutelaria, n. e	»	—	1	—	562
9412 – Enxadas	»	15 471	18.054	281.867	274.211
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	—	5.298	—	109.352
9415 – Machados	»	22.078	122.176	273.106	1.983.288
9416 – Pás e picaretas	»	—	24.052	—	245.681
9419 – Ferramentas grossas, n. e	»	2.100	46.000	29.128	646.103
9444 – Limas de aço	»	—	259	—	16.455
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	—	2.057	—	54.156
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	—	178	—	16.754
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e	»	2.216	203.794	114.510	7.904.143
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	96	3.433	3.950	177.859
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores	»	120	—	28.192	—
9499 – Não especificados	»	—	2.633	—	73.288
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	3.725	77.182	510.382	5.432.279
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	172	—	31.337
9502 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	10	—	14.976	—
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	—	1	—	2.845
9511 – Aparelhos eletrodentários	»	—	64	—	13.160
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	267	29.429	75.198	2.576.939

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9518 – Ampolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	kg	153	1.147	76.210	638.426
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	2.120	450	149.573	66.756
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	10.426	—	391.435
9525 – Motores	»	—	2.798	—	135.420
9527 – Transformadores estáticos	»	228	14.525	16.286	358.843
9553 – Ferramentas elétricas	»	—	539	—	66.736
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	2.930	—	70.556
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	177	—	13.372
9572 – Carvões para eletricidade	»	—	4.133	—	209.646
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	6	—	1.254
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	—	2	—	206
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	116	7.994	47.886	495.199
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	831	2.032	130.253	317.810
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	—	49	—	11.625
9599 – Não especificados	»	—	338	—	30.514
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	28.944	454.566	1.361 482	11.333.577
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	—	116.143	—	1.088.850
9602 – Acessórios para arados	»	—	57.351	—	419.796
9606 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	—	92.733	—	1.737.066
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	5.126	5.045	201.689	56.011
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	809	—	22.090
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	458	26.466	27.256	829.990
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	2.176	—	115.248
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	240	—	45.096	—
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	—	4.342	—	131.882
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	10.567	—	194.425
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	9.240	50.497	605.124	2.221.128
9641 – Desnatadeiras	»	500	5.872	17.672	409.295
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	—	3.700	—	98.093
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	—	5.023	—	369.121
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	3.275	—	178.177
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	1.380	5.445	173.871	310.078
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	15.010	—	384.322
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	1.660	1.684	43.824	92.028
9669 – Máquinas aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e	»	—	13.597	—	448.194
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	22	11.131	5.111	442.072
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	8.058	21.365	147.851	1.519.370
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas pôr êtiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	2.325	—	236.341
9699 – Não especificados	»	2.260	—	96.988	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	19.993	597.635	836.315	18.521.035
9713 – Prensas hidráulicas	»	113	140	11.475	11.400
9717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	4.571	—	355.755
9718 – Máquinas para coser e encadernar livros (1)	»	—	1.743	—	86.730
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	1.485	8.228	81.395	102.380
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	342	—	11.700	—
9724 – Guinchos manuais	»	—	614	—	14.526
9725 – Guindastes, n. e.	»	—	5.290	—	181.135
9734 – Locomóveis	»	—	33.932	—	616.075
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	—	6.298	—	84.689
9742 – Tornos	»	—	7.452	—	263.409
9743 – Máquinas ferramentas	»	1.193	23.237	109.250	1.086.152
9759 – Máquinas motrizes e gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	2.385	60.828	66.961	2.009.349
9751 – Motores Diesel	»	2.869	54.763	119.097	1.628.909
9757 – Turbinas hidráulicas	»	—	2.979	—	122.373
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	—	2.609	—	48.110
9762 – Compressores de ar	»	—	525	—	10.296
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	—	3 051	—	90.249
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e.	»	—	1.080	—	61.776
9773 – Bombas, n. e.	»	230	3.652	44.217	207.830
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	—	3.480	—	182.894
9780 – Máquinas de costura	»	2.775	99.698	192.966	4.765.943
9781 – Máquinas de escrever	»	—	4.702	—	324.043
9782 – Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	—	2.435	—	711.959
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	107	15.792	18 271	1.280.223
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	248	—	25 740	—

(1) Classe aberta em 1949

ALEMANHA (cóncl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	kg	—	3 647	—	83.098
9788 – Máquinas para tipografia	»	4.080	88.281	176.979	2.534.573
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	1 148	12.529	35.381	450.647
9791 – Balanças	»	—	2.116	—	56.253
9792 – Caldeiras	»	—	2.092	—	33.228
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	34 805	—	859.516
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	—	1.140	—	78.605
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	6.546	—	83.847
9799 – Não especificados	»	18	370	2.883	35.063
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	4.995	6 476	212.735	359.351
9820 – Buzinas para automóveis	»	—	18	—	1.498
9823 – Motores a gasolina para automóveis	»	—	5	—	3.838
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	170	1 782	1.685	112.526
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	34	—	4.830
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	597	2 734	48 466	170.334
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	um	—	1	—	44.928
9880 – Motocicletas	kg	390	—	25 291	—
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	3.838	—	137.293	—
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	—	963	—	21.397
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.461	3.097	488.105	167.094
9932 – Lapis	»	1.029	347	226.643	69.376
9970 – Bagagens	»	5.000	1.774	202.157	71.473
9980 – Brinquedos n. e.	»	432	—	59.305	—
9984 – Lixa	»	—	976	—	26.245
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.932	28.933	8.813.919	24.250.596
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9	—	267.883	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	421	5.587	10.482.490	86.862.186
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	11.362	34.520	19.564.292	111.112.782

ANGOLA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	27	—	5.223	—
7000 – 7999 MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	27	—	5.223	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	27	—	5.223	—
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções	»	27	—	5.223	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	5.223	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	5.223	—

ANTILHAS HOLANDÊSAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.163.099.514	2.502.492 481	1.349.012.534	1.461 989.644
0100 – 0999 – ORIGEM ANIMAL	»	10.066	—	71.267	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	10.066	—	71.267	—
0259 – Madrepérola	»	10 066	—	71.267	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.163 089.448	2.502.492.481	1.348.941.267	1.461 989.644
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	2.152.837 580	2.487 652.020	1 340 325.463	1.450.028.519
2309 – Asfalto ou betume	»	5.493 993	4.069.170	2.728.684	1.632.122
2353 – Gasolina a granel	»	877.465.126	1 179.133.977	678.329.335	944.252.231
2356 – Óleo combustivel para caldeiras, (Fuel Oil)	»	789.217.110	791.691.475	349.581.547	218.417.581
2357 – Óleo combustivel para motores de explosão (Diesel Oil)	»	320.225.432	320.549.188	194.280.244	167.127.485
2363 – Querosene	»	149.582.223	182.559.287	101.974 259	106.355.213
2365 – Óleos refinados, lubrificantes, n. e.	»	8.185.299	9 648.923	11.726.601	12.143.887
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	2.668.337	—	1.704.793	—

ANTILHAS HOLANDESAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	kg	10.251.868	14.840.461	8 615 804	11.961.125
2980 – Aguarrás artificial	»	10 251.868	14.840.461	8 615.804	11.961.125
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.236 373	4.270.816	2.891 640	6.973.612
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	62.054	274.229	301.468	1.402.314
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	62 054	274.229	301.468	1.402.314
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	62.054	274.229	301.468	1.402.314
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.174.319	3.994.737	2 590.172	5.496.212
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	2.174.319	3.994.737	2 590.172	5.496 212
8794 – Gases compostos	»	2.174 319	3.994.737	2 590.172	5.496.212
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1.850	—	75.086
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	1.850	—	75.086
9995 – Automóveis pzra passageiros (bagagem)	um	—	1	—	75.086
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.163.100	2 502.492	1.349 012 534	1 461.989.644
4000 – 4099 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.236	4.271	2.891.640	6.973.612
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.165.336	2 506 763	1.351.904.174	1.468.963.256

ARGÉLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	960	—	1.853
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	960	—	1.853
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	960	—	1.853
2039 – Argilas	»	—	960	—	1.853
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	632.491	1.789.044	4.719.333	14.422.185
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	632.491	1.786.644	4.719.333	14.408.089
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	632.491	1.786.644	4.719.333	14.408.089
4350 – Azeitonas	»	632.491	1.722.502	4.719.333	13.092.112
4369 – Frutas sêcas	»	—	64.142	—	1.315.977
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	2.400	—	14.096
4818 – Vinagre	»	—	2.400	—	14.096
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE II – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	1.853
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	632	1.789	4.719.333	14.422.185
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	632	1.790	4.719.333	14.424.038

ARGENTINA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	1.422.149	1.086.766	8.165.136	8.924.198
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	cabeça	—	66	—	24.205
0050 – Gado asinino para reprodução	»	—	14	—	137.442
0051 – Gado vacum para reprodução	»	2.406	1.881	4.361.645	5.748.200
0052 – Gado caprino para reprodução	»	4	—	10.502	—
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	939	978	1.879.075	1.298.417
0056 – Gado ovino para reprodução	»	344	610	501.434	1.058.618
0058 – Gado suino para reprodução	»	—	35	—	293.623
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	1.400	—	1.047.141	—
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	40	127	33.621	131.751
0065 – Gado muar para qualquer outro fim	»	—	152	—	68.104
0093 – Cavalos de corrida	»	20	9	324.623	163.838
0099 – Não especificados	»	—	—	7.095	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.087.379	5.039.282	31.964.748	51.140.301
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	518.767	649.950	15.348.672	14.746.298
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	12.150	7.840	3.869.910	2.354.508
0160 – Pêlos de coelho	»	7.250	1.090	2.247.074	359.724
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	4.900	6.750	1.622.836	1.994.784
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	330.676	343.420	5.056.547	5.451.994
0592 – Peles conservadas por "Pieklage" ou processo semelhante	»	—	10.000	—	71.679
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	291.070	312.956	3.912.813	4.293.409
0599 – Não especificados	»	89.606	20.464	1.143.734	386.906
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	8.655	12.939	1.941.940	1.282.368
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granéados ou não	»	8.582	1.925	1.934.358	356.623
0699 – Não especificados	»	73	11.014	7.582	925.685
0700 – 0799 – *Penas*	»	—	1	—	62.806
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	117.286	285.750	4.480.275	5.594.682
0869 – Matérias gelatinosas	»	40.120	800	838.599	20.836
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	70.712	70.082	3.571.457	4.201.065
0899 – Não especificados	»	6.454	214.868	70.219	1.372.781
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.576.022	3.035.472	6.461.562	18.503.822
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	7.749	5.600	121.568	45.565
1009 – Plantas vivas	»	5.790	5.100	101.163	38.245
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.959	500	20.405	7.320
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	60.915	28.100	413.824	193.715
1159 – Vime	»	60.915	28.100	413.824	193.715
1200 – 1299 – Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis	»	1.175.269	2.872.850	4.422.151	17.705.638
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	1.175.269	2.872.850	4.422.151	17.705.638
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	240	—	711	—
1579 – Peças aparelhadas para obras	»	240	—	711	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	10.090	4.400	145.249	36.953
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	5.075	2.500	31.000	11.569
1697 – Sementes para agricultura	»	2.540	1.900	101.332	25.384
1699 – Não especificados	»	2.475	—	12.917	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	12.210	1.682	124.094	38.526
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	6.970	—	31.674	—
1839 – Colas vegetais	»	352	100	5.728	4.137
1889 – Sumos ou sucos	»	888	—	25.590	—
1899 – Não especificados	»	4.000	1.582	61.102	34.389
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	309.549	122.840	1.233.965	483.425
1963 – Extrato de quebracho	»	309.549	122.840	1.233.965	483.425
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	467.119	553.147	1.332.787	1.224.307
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	306.550	302.405	354.144	982.351
2039 – Argilas	»	—	71.000	—	139.782
2050 – Alabastro, porfiro e semelhantes	»	149.000	431.405	190.831	842.569
2057 – Mármore	»	7.550	—	48.035	—
2098 – Sal para uso industrial	»	150.000	—	115.278	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	10.000	25.000	15.051	37.440
2309 – Asfalto ou betume	»	10.000	25.000	15.051	37.440
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	99.749	—	606.865	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	99.749	—	606.865	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	50.000	25.742	337.147	204.516
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	50.000	25.742	337.147	240.516
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	800	—	19.468	—
2889 – Vidro em pó em fio	»	800	—	19.468	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20	—	112	—
2988 – Terras coloridas	»	20	—	112	—

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	512.696	795.680	8.052.990	16.492.470
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	15.646	—	644.436
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	15.646	—	644.436
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	15.646	—	644.436
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	512.696	777.042	8.052.990	15.653.496
3221 – Lã em bruto	»	402.438	702.282	5.447.259	12.799.912
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	—	5.353	—	129.992
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	110.258	69.407	2.605.731	2.723.592
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	—	2.992	—	194.538
3350 – 3379 – *Raion*	»	—	2.992	—	194.538
3356 – Raion em fio para tecelagem	»	—	2.992	—	194.538
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	12.775	5.033	768.737	173.404
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12.775	5.033	768.737	173.404
3911 – Côres de anilinas	»	2.500	788	466.353	11.478
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	924	—	32.704	—
3921 – Tinta para escrever	»	7.082	—	183.044	—
3922 – Tinta para impressão	»	1.693	—	68.833	—
3929 – Tintas, n. e.	»	576	—	17.803	—
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	»	—	3.990	—	58.631
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	—	255	—	3.295
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	366.764.195	779.210.143	1.429.868.663	2.083.432.414
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	362.976.527	778.240.812	1.398.394.884	2.057.787.790
4000 – 4039 – *Bebidas*	»	331.585	8.749	316.610	142.646
4026 – Genebra	»	1.977	—	37.683	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	496	—	21.303	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 grãus	»	328.925	7.622	247.197	112.376
4074 – Champanha e semelhantes	»	187	140	10.427	6.121
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	—	987	—	24.149
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	335.680.404	738.625.501	1.220.366.491	1.817.016.257
4102 – Aveia	»	665.776	694.393	1.765.726	1.907.191
4104 – Cevada	»	1.432.102	705.000	4.430.855	1.538.597
4107 – Trigo em grão	»	312.430.560	737.128.686	1.144.804.730	1.812.918.113
4115 – Grão de bico	»	—	3.950	—	21.547
4129 – Cereais, n. e.	»	3.266.277	93.472	3.064.034	630.809
4172 – Farinha de aveia	»	6.123	—	46.247	—
4177 – Farinha de trigo	»	10.497.798	—	33.078.148	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	6.841.860	—	32.184.094	—
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	539.908	—	992.647	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	24.381.857	38.143.664	158.115.950	225.290.677
4321 – Ameixas frescas	»	1.273.400	1.133.397	9.255.678	7.720.112
4324 – Maçãs	»	7.829.741	21.674.196	52.908.968	121.981.870
4326 – Peras	»	10.416.807	10.009.801	52.425.928	45.551.552
4327 – Pessegos	»	654.941	559.581	4.425.874	4.602.086
4328 – Uvas	»	2.827.470	2.695.278	22.047.427	22.127.072
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	354.239	206.720	3.764.873	2.319.816
4359 – Frutas em conserva	»	1.326	—	21.303	—
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	131.320	565.910	1.355.383	5.350.190
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	872.251	1.167.416	11.616.014	13.093.388
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	20.362	131.365	294.502	2.544.591
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.582.581	1.462.898	19.595.833	15.338.210
4440 – Anis ou erva-doce comum	»	4.974	—	29.765	—
4443 – Cominho	»	137.257	95.151	1.940.159	1.553.478
4480 – Alhos	»	2.437.518	1.367.555	17.577.892	13.763.241
4499 – Não especificados	»	2.932	192	48.017	21.491
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	887.689	966.859	18.910.503	25.630.996
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	319.137	423.566	8.522.669	13.469.490
4519 – Carnes frigorificadas	»	242.331	344.682	4.218.945	6.598.166
4559 – Carnes em conserva	»	13.945	—	250.417	—
4569 – Linguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	62.831	78.884	4.053.307	6.871.324
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	23.016	10.640	438.796	208.897
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	23.016	10.640	438.796	208.897
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	545.536	532.653	9.949.038	11.952.609
4712 – Leite em pó	»	7.363	8.000	130.721	139.145
4739 – Queijos	»	538.173	524.653	9.818.317	11.813.464

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	kg	237.111	2.472	1.561.844	13.628
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	271	—	11.063	—
4869 – Massas alimentícias	»	236.840	2.472	1.550.781	13.628
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.662.868	—	11.001.432	—
4909 – Cereais para alimentação de passaros	»	2.648.675	—	10.916.593	—
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	11.000	—	41.895	—
4972 – Sementes de cânhamo	»	3.193	—	42.944	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.266.517	3.352.170	26.472.610	30.383.601
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	2.536	1.135	520.228	364.273
5200 – 5299 – *Le despojos animais*	»	181	—	62.169	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	181	—	62.169	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	2.355	1.128	458.059	338.402
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	2.161	1.102	440.219	334.377
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	194	26	17.840	4.025
5700 – 5799 – *Lenas*	»	—	7	—	25.871
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	190.929	145.059	8.671.501	7.172.898
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	29	—	2.508	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	136	—	33.153	—
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	98	—	27.949	—
6581 – Artigos para esporte	»	30	—	4.474	—
6599 – Não especificadas	»	8	—	730	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	10.722	25.203	67.037	126.341
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	10.650	25.203	52.416	126.341
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	72	—	14.621	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	180.042	119.856	8.568.803	7.046.557
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	10.227	30.027	251.333	993.208
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	145	—	6.009	—
6705 – Livros para leitura	»	156.676	76.505	7.667.980	5.508.858
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	—	2.546	—	92.758
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	654	—	46.987	—
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	13	—	1.966
6796 – Músicas	»	10.139	9.424	414.741	392.427
6797 – Obras impressas	»	2.201	1.341	181.753	57.340
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	12.837	19.458	511.029	630.528
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	790	—	38.975	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	10.099	18.750	294.840	583.335
7420 – Arquivos e fichários	»	—	710	—	30.982
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	308	—	9.266	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	568	—	7.301	—
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	—	1.392	—	125.786
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	694	604	117.524	45.621
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	6.187	16.014	42.364	380.952
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, nl e	»	27	—	4.980	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	2 277	—	110.728	—
7499 – Não especificadas	»	38	—	2.677	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	50	—	19.031	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	20	—	8.530	—
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	23	—	6.870	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	3	—	1.722	—
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	4	—	1 909	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	—	308	—	36.055
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	308	—	36.055
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	38	—	16 904	—
7785 – Obras prateadas de metais	»	38	—	16.904	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.860	400	141.279	11.138
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	10	—	11.831	—
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	433	—	28.117	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.417	400	101.331	11.138
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	16.970	32.129	682.922	361.090
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.507	20	87.813	1.067
8000 – 8999 – *De algodão*	»	1.342	20	77.368	1 067
8009 – Tecidos brancos	»	683	—	10.033	—
8079 – Artigos de uso pessoal	»	239	—	62.749	—
8099 – Não especificadas	»	420	20	4.586	1.067

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	kg	1.165	—	10.445	—
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	1.165	—	10.445	—
8200 – 8299 – *De têxteis* de origem animal	»	14.463	32.109	595.109	360.023
8209 – Tecidos de lã	»	—	507	—	108.313
8288 – Roupa feita, de lã	»	575	—	347.031	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	88	—	38.152	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	1.030	—	93.450	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	12.712	31.602	77.875	251.710
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	7	—	1.498	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	51	—	37.103	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	916.964	13.737	6.812.116	894.948
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	96.510	4.000	1.444.810	60.653
8508 – Ácido tartárico	»	96.510	4.000	1.444.810	60.653
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	250	—	15.182
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	781.217	—	2.584.110	—
8794 – Gases compostos	»	781.217	—	2.584.110	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	34.912	4.127	2.752.476	777.030
8824 – Extratos medicinais	»	—	888	—	31.169
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	94	—	7.282	—
8849 – Injeções medicinais	g	76.064	102.336	173.793	124.581
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	1.439.176	75.000	653.946	28.942
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterápêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	kg	1.580	792	808.407	296.413
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	277.409	25.720	329.452	39.012
8890 – Sulfanilamidas e derivados semelhantes das sulfas	kg	—	50	—	16.773
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	—	3	—	431
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	410	—	23.718	—
8898 – Ácido ascórbido (vitamina C) e outras vitaminas	»	—	7	—	10.053
8899 – Não especificadas	»	31.036	2.184	755.875	229.656
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	4.325	5.360	30.720	42.083
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	4.325	5.160	30.720	39.986
8999 – Não especificados	»	—	200	—	2.097
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	126.281	3.140.652	9.274.814	20.959.864
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	3.258	59	645.223	69.974
9019 – Instrumentos para desenho	»	151	—	49.984	—
9052 – Densímetros e areômetros	»	9	1	3.182	505
9058 – Termômetros	»	103	51	59.754	62.281
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	2.475	—	453.885	—
9084 – Cinematógrafos	»	360	—	48.316	—
9085 – Filmes cinrmatógráficos impressos	»	141	—	11.513	—
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	—	7	—	7.188
9099 – Não especificados	»	19	—	18.589	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	14.590	8.341	5.357.636	3.631.792
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	38	—	14.003
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	14.587	8.303	5.354.922	3.617.789
9199 – Não especificados	»	3	—	2.714	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de de mecanismo delicado*	»	274	5	11.700	917
9343 – Discos para vitrólas e semelhantes	»	274	—	11.700	—
9344 – Acessórios para vitrólas e semelhantes	»	—	5	—	917
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.621	1.354	103.073	201.708
9405 – Navalhas	»	9	—	1.273	—
9409 – Cutelaria, n. e.	»	500	—	22.614	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais	»	487	—	16.194	—
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	480	1.354	31.168	201.708
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	145	—	31.824	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	7.473	946	134.353	133.773
9506 – Acessórios para rádios	»	—	28	—	13.722
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	886	—	103.765
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	9	—	10.986
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	7.409	—	116.438	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	23	—	5.410
9589 – Peças para instalações elétricas	»	64	—	17.915	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	38.041	16.276	1.738.151	1.161.408
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	—	2 144	—	132.537

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9619 – Maquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de cerâmica e vidro	kg	16.956	—	499.524	—
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	399	—	35.399	—
6926 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	4 908	—	571.410
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	1 002	1 378	32.217	156 687
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	1 934	880	94.723	4 998
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares	»	1 378	6 424	77.782	242 667
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	5 656	120	702 300	14 545
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	7.199	—	171 007	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	547	129	58 406	10.596
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	2.970	218	66.793	22.258
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes.(1)	»	—	75	—	5.710
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	54 505	41 737	1.162.631	701 476
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	114	900	18.477	135.028
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	136	—	5.316	—
9734 – Locomóveis	»	26 000	23.300	156.555	82.367
9737 – Acessórios para locomotivas	»	28	—	10 240	—
9739 – Máquinas motrizes a vapor	»	—	7 223	—	143.058
9743 – Máquinas-ferramentas	»	104	260	6.535	71.417
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	—	97	—	18.084
9751 – Motores Diesel	»	1.466	—	67 334	—
9762 – Compressores de ar	»	483	—	48.017	—
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	10.149	—	162.152	—
9773 – Bombas	»	750	2.085	27.200	51.667
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	»	28	—	10.202	—
9780 – Máquinas de costura	»	320	—	50.413	—
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	5.546	347	226.160	33.846
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	—	910	—	112.245
9788 – Máquinas para tipografia	»	4.168	—	167.469	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	602	1.550	23.213	42.588
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	601	—	23.400	—
9791 – Balanças	»	—	65	—	11.176
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	2.870	—	69.807	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	755	—	44.085	—
9799 – Não especificados	»	385	—	44.928	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	4.150	3.071.000	72.971	14.999.099
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	2	—	72.971	—
9869 – Embarcações a vela, óleo ou a vapor	»	—	1	—	14.999.099
9900 – 9999 – *Vários artigos*	kg	2.389	934	49.066	59.717
9939 – Artigos para escritóric, n. e	»	2	—	2.172	—
9970 – Bagagens	»	1.125	—	23.250	—
9984 – Livros	»	1.233	—	19.675	—
9994 – Desenhos, ésboços, maquetes ou modelos	»	—	934	—	59.717
9999 – Não especificados	»	9	—	3.969	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	1.422	1.087	8.165.136	8.924.198
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.087	5.039	31.964.748	51.140.301
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	366.764	779.210	1.429.868.663	2.083.432.414
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.267	3.352	26.472.610	30.383.601
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		372 540	788.688	1.496.471.157	2 173.880.514

(1) Classe aberta em 1949

AUSTRÁLIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	136.732	162.282	5.399.072	5.972.317
0000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	58.646	109.183	2.019.626	3.244.849
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	35.060	25.056	297.498	163.275
0259 – Maarepérola	»	35.060	20.954	297.498	140.437
0299 – Não especificados	»	—	4.102	—	22.838
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	14.515	75.168	1.072.769	2.855.137
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	—	23.359	—	1.357.313
0599 – Não especificados	»	14.515	51.809	1.072.769	1.497.824
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	9.071	8.959	649.359	226.437
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	160	—	44.853
0699 – Não especificados	»	9.071	8.799	649.359	181.584
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1.971	—	132.706
1800 – 1899 – *Produtos*	»	—	1.571	—	33.584
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	1.571	—	33.584
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	400	—	99.122
1993 – Essências	»	—	400	—	99.122
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	78.106	50.325	3.379.446	2.462.580
3221 – Lã em bruto	»	78.106	50.325	3.379.446	2.462.580
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	803	—	132.182
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	803	—	132.182
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	803	—	132.182
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.506.499	94.302	35.447.482	530.150
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.506.499	—	35.447.482	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	8.506.499	—	35.447.482	—
4177 – Farinha de trigo	»	8.506.499	—	35.447.482	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	12.396	—	156.742
4700 – 4799 – *Produtos animais*	»	—	12.396	—	156.742
4712 – Leite em pó	»	—	12.396	—	156.742
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	81.906	—	373.408
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	81.906	—	373.408
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	729	28.084	74.168	383.966
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	33	—	2.116
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	33	—	2.116
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	3	—	131
6797 – Obras impressas	»	—	30	—	1.985
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	1.571	—	37.328
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	—	1.571	—	37.328
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos	»	—	1.571	—	37.328
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	729	26.480	74.168	344.522
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	8	—	206
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	—	8	—	206
9400 – 9499 – *Cutelária, ferramentas e outros utensílios*	»	638	—	21.846	—
9449 – Ferramentas, e utensílios para artes e ofícios manuais	»	638	—	21.846	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	91	26.424	52.303	335.480
9724 – Guinchos manuais	»	—	7.261	—	50.207
9750 – Máquinas motrizes, a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	43	2.066	30.962	50.787
9751 – Motores Diesel	»	—	2.527		111.833
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	—	14.570	—	122.653
9799 – Não especificados	»	48	—	21.341	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	48	19	8.836
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	0	48	—	8.836
9990 – Amostras	»	0	—	19	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE II – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.377	162	5.399.072	5.972.311
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.506	95	35.447.482	530.150
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	28	74.168	383.966
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	8.644	285	40 920.722	6.886.433

ÁUSTRIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	421.667	1.853.293	2.937.298	12.693.41
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.742	—	40.510	-
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	5.742	—	40.510	-
0259 – Madrepérola	»	5.742	—	40.510	-
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	410.400	1.536.724	1.997.498	6.487.47
1600 – 1699 – *Sementes, bogas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	1.000	—	3.46
1697 – Sementes para agricultura	»	—	1.000	—	3.46
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	410.400	1.535.724	1.997.498	6.484.01
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	410.400	1.535.724	1.997.498	6.484.01
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	279.792	—	1.450.57
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	147.507	—	257.2
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	132.285	—	1.193.3
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	118.741	—	1.092.61
2433 – Aço em tiras	»	—	13.544	—	100.7
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	5.525	36.777	899.290	4.755.3
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	5.525	33.349	899.290	4.580.2
3221 – Lã em bruto	»	—	3.428	—	175.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	112	—	5.74
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	—	112	—	5.74
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	—	112	—	5.74
5000 – 9999 – CLASSE – IV – MANUFATURAS	»	184.778	1.302.731	3.119.884	11.989.0
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	20.302	369	330.671	21.3
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	130	—	5.2
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	—	130	—	5.2
6600 – 6699 – *Papel*	»	13.080	—	205.827	-
6623 – Papel crepon, "Gaufré", de sêda e semelhantes	»	13.080	—	205.827	-
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	7.222	239	124.844	16.1
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	1	—	3
6705 – Livros para leitura	»	—	238	—	16.0
6739 – Tecidos de papel	»	7.222	—	124.844	-
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	22.788	1.017.533	410.922	4.350.8
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	119.440	—	256.68
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	—	119.440	—	256.68
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	22.741	898.093	400.158	4.094.1
7412 – Arame farpado	»	—	400.376	—	1.548.3
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	—	450.000	—	1.624.9
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	22.741	47.717	400.158	920.7
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	47	—	10.764	-
7785 – Obras prateadas de metais	»	47	—	10.764	-
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.744	487	264.620	86.3
8244 – Peças de lã para máquinas	»	2.689	487	250.824	86.3
8246 – Fêltro	»	53	—	8.985	-
8259 – Tecidos de sêda	»	2	—	4.811	-
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	99.001	112.202	156.293	305.4
8700 – 8799 – *Produtos químicos inorgânicos*	»	99.001	112.000	156.293	297.3
8756 – Magnésia calcinada, (Óxido de magnésio)	»	99.001	99.000	156.293	141.8
8764 – Água oxigenada	»	—	13.000	—	155.5
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	202	—	8.0
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	39.943	172.140	1.957.378	7.225.0
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	852	1.085	522.157	787.0
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	60	—	14.976	-
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	701	1.061	480.636	765.4
9080 – Máquinas fotográficas	»	—	1	—	1.3
9099 – Não especificados	»	91	23	26.545	20.2
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	12.096	4.839	498.774	244.2
9410 – Alfanges	»	1.688	2.097	97.007	103.2
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	7.187	1.791	246.823	89.2
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais	»	3.221	87	154.944	3.5
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	864	—	48.2

ÁUSTRIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	kg	11.582	11.567	218.181	443.685
25 – Motores	»	—	2.300	—	59.810
27 – Transformadores estáticos	»	10.673	8.322	190.981	212.304
36 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	26	—	10.952
89 – Peças para instalações elétricas	»	—	743	—	65.389
90 – Aparelhos para medidas elétricas	»	909	85	27.200	74.394
94 – Elevadores elétricos	»	—	87	—	13.816
99 – Não especificados	»	—	4	—	7.020
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	531	—	1.441	—
55 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	531	—	1.441	—
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	10.251	130.728	409.032	4.535.242
20 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	—	1.804	—	34.557
27 – Rolamentos e esferas para mancais	»	—	20.697	—	1.680.421
42 – Tornos	»	—	3.060	—	149.565
51 – Motores Diesel	»	—	104.660	—	2.659.832
56 – Tratores, exclusive os agrícolas, e seus acessórios	»	4.846	472	123.964	6.515
81 – Máquinas de escrever	»	97	—	23.138	—
84 – Máquinas para usos profissionais	»	2.178	35	144.088	34.352
89 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	3.130	—	117.842	—
00 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.607	22.542	68.740	1.030.592
11 – Automóveis para passageiros	um	—	3	—	120.576
80 – Motocicletas	kg	—	17.442	—	910.016
82 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	212	—	10.371	—
86 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	1.395	—	58.369	—
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.024	1.379	239.053	184.261
69 – Artigos para fumantes, n. e.	»	1.054	1.378	164.173	182.651
78 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	—	1	—	1.610
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.970	—	74.880	—
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	422	1.853	2.937.298	12.693.416
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	5.747
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	185	1.303	3.119.884	11.989.023
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		607	3.156	6.057.182	24.688.186

BOLÍVIA

00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	935.900	1.078.000	1.998.039	2.582.407
51 – Gado vacum para qualquer fim	cabeça	3.820	4.804	1.996.039	2.582.407
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.631.900	—	248.152	—
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL		3.606.900	—	216.702	—
00 – 1599 – *Madeiras*		3.606.900	—	216.702	—
01 – Madeiras em bruto		1.806.900	—	182.145	—
09 – Não especificadas		1.800.000	—	34.557	—
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL		25.000	—	31.450	—
00 – 2799 – *Metalóides e vários metais*		25.000	—	31.450	—
70 – Enxôfre em barra		25.000	—	31.450	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		—	93.480	—	431.852
40 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*		—	93.480	—	431.852
41 – Carne sêca ou charque		—	93.480	—	431.852
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	936	1.078	1.996.039	2.582.407
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.632	—	248.152	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	94	—	431.852
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.568	1.172	2.244.191	3.014.259

CANADÁ

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	4.760	—	92.496	—
0051 – Gado vacum para reprodução	cabeça	14	—	92.496	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	16.210.945	35.091.667	95.675.411	92.089.936
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.482	1.873	1.773.139	427.228
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	762	499	8.761	5.635
0334 – Lanolina	»	—	499	—	5.635
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	762	—	8.761	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	128	—	123.552	—
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	5.592	1.374	1.640.826	421.593
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granecados ou não	»	4.363	1.374	1.270.563	421.593
0699 – Não especificados	»	1.229	—	370.263	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.347.595	609.210	17.836.655	2.523.717
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	145.145	17.499	486.700	47.830
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	35	—	5.242
1091 – Batatas para plantio	»	145.145	17.464	486.700	42.588
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	131.783	9.905	546.456	33.172
1546 – Pinho	»	68.000	9.905	260.058	33.172
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	»	63.783	—	286.398	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.696	498.383	194.669	2.037.369
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	496.127	—	1.969.868
1697 – Sementes para agricultura	»	3.696	2.256	194.669	127.591
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	81.621	—	337.203
1857 – Resina negra de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade (1)	»	—	81.621	—	337.203
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.066.971	1.802	16.608.830	8.143
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	4.066.472	1.802	16.607.108	8.143
1999 – Não especificadas	»	499	—	1.722	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	11.062.639	34.320.126	64.101.765	86.862.451
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.078.247	3.286.339	13.556.855	9.260.765
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.975.516	1.832.515	11.607.428	6.854.400
2039 – Argilas	»	—	499	—	1.591
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	90.719	—	194.314	—
2099 – Não especificadas	»	1.012.012	1.453.325	1.755.113	2.304.774
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	150	—	75.816
2129 – Prata	g	—	150.000	—	75.816
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e materias betuminosas*	kg	27.274	21.933.449	163.107	10.186.226
2321 – Carvão de pedra	»	—	21.916.785	—	10.089.238
2348 – Parafina purificada	»	27.274	14.823	163.107	82.555
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	—	1.841	—	14.433
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	324.564	660.881	2.037.726	1.805.542
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	2.136	—	19.824	—
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	304.333	171.533	1.804.214	451.732
2433 – Aço em tiras	»	—	77.449	—	356.729
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	11.884	1.306	142.665	16.280
2443 – Aços especiais para ferramentas	»	915	721	35.680	27.387
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	304.309	—	863.254
2498 – Solda	»	5.296	6.825	35.343	47.061
2499 – Não especificados	»	—	8.738	—	43.093
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	1.448.577	2.243.634	11.080.328	20.267.709
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	1.022.555	1.089.452	7.493.669	9.524.639
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	74.275	79.010	745.655	900.603
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	2.495	1.497	57.339	96.427
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	10.013	6.023	153.934	109.107
2528 – Cobre eletrolítico	»	—	709.284	—	6.103.999
2529 – Cobre, n. c.	»	9.867	7.637	143.134	103.259
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	91	37.417	3.632	430.934
2578 – Soldas de estanho	»	1.665	15.618	57.339	411.353
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. c.	»	—	5.633	—	221.105
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	327.616	292.058	2.425.626	2.363.303
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	5.172.602	6.180.413	36.880.035	45.039.295
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	3.757.477	4.938.081	25.303.167	35.125.079
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	836.676	905.355	7.584.276	7.382.774
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	565.846	323.419	3.717.643	2.212.123
2669 – Alumínio, n. c.	»	10.455	1.563	143.134	31.392
2679 – Níquel	»	2.148	11.995	131.845	257.83

(1) "A partir de 1949 inclusive 1856".

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	kg	4.254	1.850	365.039	166.552
2717 – Iôdo puro	»	—	325	—	36.560
2726 – Selênio	»	4.000	1.525	342.070	129.992
2799 – Não especificados	»	254	—	22.969	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	6.123	6.735	14.583	27.255
2858 – Cimento	»	6.123	1.632	14.583	4.417
2870 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	—	5.103	—	22.838
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	998	6.675	4.052	63.386
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	—	687	—	35.755
2988 – Terras coloridas	»	998	5.988	4.052	27.631
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	794.229	160.458	11.963.852	2.276.540
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	751.698	151.642	11.429.041	2.012.083
3419 – Baquelite e semelhantes	»	500	14.097	11.700	211.274
3499 – Não especificadas	»	751.198	137.545	11.417.341	1.800.809
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	42.531	8.816	534.811	264.457
3919 – Corantes organicos	»	227	—	13.104	—
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	—	54	—	11.588
3929 – Tintas, n. e.	»	1	217	19	2.845
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.587	410	295.494	71.773
3982 – Dissolventes e diluentes	»	—	5.609	—	33.714
3984 – Líquidos, pastas e pos para aluminar, bronzear, cobrear dourar e pratear	»	313	—	14.882	—
3999 – Não especificadas	»	40.403	2.526	211.312	144.537
4000 – 4999 – CLASSE III – GÔNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.652.720	1.616.609	46.991.114	6.659.454
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	7.949.789	1.515.263	40.627.947	4.586.270
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	199.405	10.214	2.111.106	217.471
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	337	5.700	12.112	90.287
4026 – Genebra	»	994	—	18.044	—
4028 – Uísque	»	41.263	4.514	1.203.920	127.184
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	16	—	487	—
4032 – Cerveja	»	11.974	—	94.311	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	61	—	2.059	—
4099 – Não especificadas	»	144.760	—	780.173	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.747.098	1.458.102	12.216.317	4.145.469
4102 – Aveia	»	—	192.324	—	394.880
4107 – Trigo em grão	»	152.000	—	311.501	—
4172 – Farinha de aveia	»	25.515	20.411	180.873	137.593
4177 – Farinha de trigo	»	3.220.433	1.164.167	10.394.280	3.331.953
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	315.550	—	1.219.533	—
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	33.600	81.200	110.130	281.043
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	3.853.286	46.947	26.034.588	223.330
4324 – Maçãs	»	3.852.913	46.947	26.031.012	223.330
4359 – Frutas em conserva	»	373	—	3.576	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	150.000	—	265.936	—
4491 – Batatas	»	150.000	—	265.936	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	383.833	101.346	4.196.105	2.073.184
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	70	—	1.685	—
4559 – Carnes em conserva	»	70	—	1.685	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	383.668	49.903	4.193.428	654.808
4643 – Bacalhau	»	378.224	42.646	4.103.142	578.655
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	1.826	—	25.871	—
4666 – Sardinhas em conserva	»	553	—	11.812	—
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	3.065	7.257	52.603	76.153
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	95	51.443	992	1.418.376
4712 – Leite em pó	»	—	51.443	—	1.418.376
4759 – Ovas em conserva	»	95	—	992	—
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	319.098	—	2.167.062	—
4819 – Condimentos e molhos temperados	»	837	—	15.238	—
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	720	—	17.391	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	508	—	11.082	—
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	317.033	—	2.123.351	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	30.529.343	14.485.029	199.029.381	119.362.749
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1.031	44	188.397	9.098
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	559	—	106.404	—
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	555	—	102.136	—
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes	»	4	—	4.268	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	472	44	81.993	9.098
5669 – Acessórios para máquinas	»	472	44	81.993	9.098

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	kg	24.770.480	8.145.307	78.285.022	26.439.660
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	12.780	—	233.944	—
6294 – Cordoalha	»	12.780	—	233.944	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	4.805	12	420.654	1.610
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	4.553	12	400.269	1.610
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	27	—	280	—
6599 – Não especificadas	»	225	—	20.105	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	24.731.157	8.143.121	76.727.284	26.340.013
6612 – Papel para impressão	»	13.196	88	93.338	2.321
6613 – Papel para impressão de jornais	»	24.712.724	8.143.012	76.552.160	26.335.689
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.		4.085	—	66.904	—
6639 – Papel em peças para forrar salas		658	—	7.151	—
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	—	24	—	2.003
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	494	—	7.731	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	21.294	2.087	829.498	85.008
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	15	15	562	356
6705 – Livros para leitura	»	18.633	1.353	758.624	63.067
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	29	—	1.723	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	20	—	1.198	—
6793 – Cromos, desnbos, estampas e	»	752	—	7.919	—
6797 – Obras impressas	»	1.845	719	59.472	21.585
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	444	84	73.642	13.029
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	162	84	66.924	13.029
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	1	—	300	—
6887 – Tubos de borracha	»	281	—	6.418	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	915.557	2.058.421	8.097.264	17.944.139
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	418.906	281.955	1.239.187	1.179.226
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	1.982	—	18.626	—
7011 – Cartão, fôlbas, láminas, papelão e tela de amianto	»	—	26	—	1.329
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	1.409	9.340	50.169	353.526
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	—	104	—	5.054
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	32.568	—	96.988
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	175.588	31.797	498.194	108.014
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	203.386	208.120	568.377	614.315
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	36.541	—	103 821	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	414.820	1.714.432	3.621 943	14.119.193
7414 – Cabo ou cordcalha	»	334	15 483	8.667	149.442
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	29.999	—	89.407
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	3.662	—	76.893	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	388	51	29 109	3.201
7444 – Parafusos, porcas e semelbantes	»	14.297	130.147	96.745	1.754.272
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	170	719	18.271	7.526
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	2.592	32.519	93.339	495.562
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	5	685	168	4.717
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais		—	2.189	—	107.547
7455 – Comportas	»	—	138 663	—	904.120
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	—	37.853	—	313 822
7459 – Obras para construções, n. e.	»	10.512	137.159	147 645	568.301
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	7.348	1 769	48 915	18.477
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	—	540	—	562 292
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	13	—	20.985	—
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.562	17.725	346 413	483.649
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	4.387	—	110.879	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pesscal	»	676	—	51.048	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	368.481	1 157.622	2.576.358	8.469.265
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	308	1.514	1 160	8.162
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	4.164	—	92.814
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	236	—	13.759
7499 – Não especificadas	»	85	5.995	1.348	72.858
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	43.855	38.516	2.144.875	2.204.211
7507 – Canos de cbumbo	»	15.745	506	159.738	7.394
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	1	3 909	19	147.046
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	422	129	40.360	13.535
7521 – Bicos de cobre para gás	»	155	—	12 262	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	80	16	2.940	693
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	6.295	8.705	163.238	212.701
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	0	7	19	300
7537 – Tela de arame de cobre	»	15.163	17.203	1.437.761	1.715 052
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	628	—	77.557	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	41	—	5.185	—
7573 – Fogareiros de cobre	»	1.400	—	75.725	—
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	3	—	655	—
7577 – Tubos de cobre	»	2.001	7.590	35.212	98 280
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.773	361	131 901	9.210
7599 – Não especificadas	»	148	—	2.303	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	24.595	23 244	759.674	422.096
7603 – Chapas de alumínio	»	—	8.734	—	140.962
7604 – Alumínio em fio	»	689	1 720	12 954	21.752

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	kg	8 197	—	363 316	—
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	15 709	12 790	383 404	259 382
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	13 381	274	331 585	19 413
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	79	—	4 643	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	1 648	—	98 148	—
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	858	—	48 466	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	24	—	7 825	—
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	145	—	3 293	—
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	106	—	5 746	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	52	—	75	—
7888 – Vidro para resistir ao fogo (pyrex e semelhantes)	»	9 189	—	94 031	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1 280	274	69 358	19 413
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3 004	662	583 590	113 606
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	85	196	24 242	13 609
8000 – 8099 – *De algodão*	»	58	196	23 149	13 609
8039 – Tecidos	»	23	—	10 109	—
8069 – Acessórios para máquinas	»	—	196	—	13 609
8077 – Meias	»	22	—	10 333	—
8078 – Roupa feita	»	13	—	2 677	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	27	—	1 123	—
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	27	—	1 123	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2 917	413	557 875	65 969
8231 – Cobertores de lã	»	19	—	1 872	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	11	—	4 268	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	2 880	185	548 478	13 291
8246 – Fêltro	»	—	228	—	52 678
8277 – Meias de sêda	»	7	—	3 257	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	2	53	1 273	34 088
8350 – 8389 — *De raión*	»	2	53	1 273	34 088
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	15 636	68	416 612	2 658
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	5 666	—	266 852	—
8499 – Não especificadas	»	9 970	68	149 760	2 658
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2 047 854	669 419	10 484 632	3 623 518
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	41 489	18 253	452 106	435 726
8504 – Ácido lático	»	—	816	—	25 815
8505 – Ácido oxálico	»	2 382	—	24 523	—
8507 – Ácido tânico	»	998	—	69 338	—
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	25 401	—	192 180	—
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	1 000	—	16 474
8531 – Clorofórmio	»	400	4 359	5 841	69 470
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	—	2 000	—	81 132
8567 – Fenol	»	12 058	1 542	152 437	15 800
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	200	667	4 118	52 585
8599 – Não especificados	»	50	7 869	3 669	174 451
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1 039 458	540 954	2 341 551	1 232 674
8602 – Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	78 094	4 672	721 225	53 502
8609 – Carbonatos, n. e.	»	500	300	46 388	36 841
8616 – Iodeto de potássio	»	25	370	2 209	34 739
8619 – Sais halóides, n. e.	»	226	2 020	11 981	46 425
8649 – Nitratos e nitritos	»	600	560	47 867	50 226
8660 – Sulfato de alumínio	»	790 861	427 178	816 059	419 215
8664 – Sulfato de cobre	»	66 965	74 934	234 842	256 204
8669 – Sulfatos e alúmens, n. e.	»	25	—	580	—
8691 – Cromato de sódio	»	100	—	8 705	—
8693 – Arseniato de chumbo	»	—	30 480	—	328 386
8699 – Não especificados	»	102 122	500	451 695	7 338
8700 – 8799 – *Outros produtos inorgânicos*	»	822 227	97 906	5 808 403	614 502
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	4 398	—	19 394	—
8750 – Óxido de cobalto	»	2 544	—	151 258	—
8751 – Óxido de antimônio	»	16 320	—	250 080	—
8752 – Litargírio, mínio, ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	25 866	14 515	232 277	168 068
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro férrico)	»	19 961	54 128	93 881	270 130
8755 – Óxido ferrosos férrico magnético	»	97 277	23 36	444 581	112 788
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	653 153	—	4 593 547	—
8769 – Peroxidos, bioxidos e superoxidos, n. e.	»	100	—	5 111	—
8780 – Ácidos alcalis e anhidridos para análise	»	—	3 719	—	46 725
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	2 515	2 498	11 232	16 791
8799 – Não especificados	»	84	—	7 132	—
8817 – Estriquinina e seus sais	»	—	1 000	—	768
8819 – Alcalóides, n. e.	»	66 845	—	26 957	—

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8824 – Extratos medicinais	kg	—	195	—	39 27
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	45	—	7 24
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	»	20	320	28 979	212 02
8866 – Metais e metalóides coloidais	g	15 400	—	6 701	—
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	711 250	400 000	247 329	118 13
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	kg	62	2 832	3 632	69 26
8887 – Penicilina e semelhantes	g	11 050	2 700	382 899	59 28
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	1 504	—	99 029	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	1 369	—	31 95
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	35	173	14 695	17 14
8895 – Glicosides	»	—	100	—	120 89
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	117	35	98 448	49 57
8899 – Não especificadas	»	3 842	4 439	559 707	540 20
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	138 296	2 449	414 106	43 71
8903 – Cianamida de cálcio	»	95 250	—	246 187	—
8916 – Fosfatos naturais	»	33 974	—	150 060	—
8949 – Massas ou pastas	»	—	635	—	12 93
8969 – Iseticidas e semelhantes	»	—	1 814	—	30 77
8993 – Colas preparadas	»	9 072	—	17 859	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2 775 781	3 611 108	100 974 064	71 230 01
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos*	»	18 428	9 580	5 748 997	2 529 74
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	42	—	9 846	—
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	241	—	116 419	—
9066 – Óculos	»	35	296	27 911	259 06
9068 – Vidros para óculos	»	926	8 817	435 986	2 131 87
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	12 414	—	4 551 729	—
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	3 263	—	268 370	—
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	1 445	138	330 182	105 61
9099 – Não especificados	»	62	329	8 554	33 19
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia medicina, odontologia e veterinária*	»	—	839	—	15 80
9196 – Preparações para dentista	»	—	839	—	15 80
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de Mecanismo delicado*	»	139	6 531	19 712	50 86
9334 – Órgãos	um	—	5	—	20 46
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	kg	21	638	693	27 51
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	118	—	19 019	—
9379 – Relógios, n. e	»	—	5	—	2 88
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	27 955	44 838	1 215 576	1 424 85
9402 – Facas	»	800	—	98 785	—
9405 – Navalhas	»	190	—	11 232	—
9415 – Machados	»	567	28	9 285	1 27
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e	»	24 447	43 827	783 203	1 384 69
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	263	—	12 617	—
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	1 688	983	300 454	38 88
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	219 363	1 912 050	12 946 958	39 404 36
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	3 531	—	752 09
9502 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	296	116	19 843	66 96
9504 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia e acessórios	»	1 760	448	414 779	453 06
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrólas	»	4 801	52	476 929	5 99
9506 – Acessórios para rádios	»	53	292	9 809	211 49
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	2 950	953	915 145	218 46
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	13 119	—	186 900	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	862	322 383	119 041	8 319 91
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou Hidráulicas	»	—	74 067	—	2 726 53
9524 – Geradores e semelhants, conjugados a máquinas a gás pobre ou alcool	»	8 742	39 555	255 266	1 559 69
9525 – Motores	»	31 747	4 542	6 492 467	161 25
9527 – Transformadores estáticos	»	4	307 786	730	9 652 03
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	506	—	40 791	—
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	586	—	300 489	—
9552 – Máquinas para lavar roupa (1)	»	—	4 100	—	89 46
9553 – Ferramentas elétricas	»	66	—	1 685	—
9554 – Ferros de engomar	»	396	—	14 919	—
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	4 760	50	502 407	7 02
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	»	34 918	—	906 606	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e	»	935	—	41 615	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	1 891	34	135 139	6 51
9560 – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	63 783	927 975	720 439	11 340 87
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	5 596	6	351 878	33
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	—	2 738	—	83 11
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	20 394	178 982	187 443	2 091 96
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	24	1 827	842	80 74

(1) Classe aberta em 1949.

CANADÁ (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9585 — Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	kg	419	—	170 651	—
9586 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	4 194	17 927	96 071	401 919
9587 — Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	8	5 635	262	225 175
9589 — Peças para instalações elétricas, n. e	»	14 837	16 954	477 584	889 401
9590 — Aparelhos para medidas elétricas	»	1 035	—	65 389	—
9598 — Pararaios	»	—	2 097	—	59 342
9599 — Não especificados	»	681	—	41 839	—
9600 — 9699 — *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	569 987	1 090 488	5 549 241	11 245 646
9600 — Arados e instrumentos aratórios	»	373 045	635 625	2 781 229	4 835 111
9602 — Acessórios para arados	»	2 495	—	18 252	—
9603 — Debulhadores	»	1 879	22 317	23 082	399 578
9605 — Semeadeiras	»	33 578	112 330	335 200	1 263 451
9606 — Tratores agrícolas e seus acessórios	»	54 079	118 915	735 996	1 990 799
9609 — Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e	»	76 646	176 332	816 023	2 002 105
9630 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	2 232	—	108 370	—
9636 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	504	—	34 201
9639 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e	»	11 729	8 994	223 554	135 963
9640 — Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2 471	—	32 966	—
9641 — Desnatadeiras	»	2 173	4 857	96 277	259 235
9642 — Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	—	5 643	—	225 220
9655 — Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	3 259	4 097	163 407	67 392
9667 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	5 200	647	173 720	21 696
9669 — Máquinas aparelhos e utensilios para trabalhar metais n. e	»	1 201	16	41 165	3 538
9686 — Teares	»	—	211	—	7 057
9700 — 9799 — *Outras máquinas e aparelhos*	»	1 775 160	301 983	70 695 540	10 624 311
9708 — Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	8 890	4 124	633 333	18 158
9717 — Prensas para embalar ou enfardar aparar acetinar e cortar papel litografar e semelhantes (1)	»	—	1 996	—	62 151
9719 — Prensas exclusive as para beneficiar algodão n. e	»	13 749	998	282 204	31 225
9720 — Aparelhos de movimento e transmissão	»	725	73	20 479	5 616
9725 — Guindastes	»	—	113 504	—	1 642 866
9726 — Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	66	197	1 610	21 996
9727 — Rolamentos e esferas para mancais	»	1 173	10 767	96 183	983 755
9741 — Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	683	—	186 919	—
9742 — Tôrnos	»	73	23 124	6 533	900 619
9743 — Máquinas-ferramentas	»	55 740	5 494	475 375	230 312
9750 — Máquinas motrizes a gás, gás pobre, alcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	5 236	7	248 228	2 527
9751 — Motores Diesel	»	12 512	11 633	352 442	451 058
9755 — Moinhos de vento	»	—	8 638	—	71 978
9756 — Tratores exclusive os agrícolas e seus acessórios	»	1 073	—	56 722	—
9757 — Turbinas hidráulicas	»	267 884	—	6 399 320	—
9764 — Geladeiras refrigeradores e semelhantes	»	149 304	—	3 770 471	—
9772 — Bombas para gasolina ou para alcool motor	»	—	276	—	20 742
9773 — Bombas n. e	»	7 827	16	202 270	3 164
9779 — Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó n. e.	»	141	—	27 145	—
9780 — Máquinas de costura	»	1 188 869	86 173	51 744 834	3 899 339
9781 — Máquinas de escrever	»	109	—	27 032	—
9784 — Máquinas para usos profissionais	»	7 391	874	187 125	47 792
9787 — Máquinas para registrar pagamentos	»	26 014	21 351	2 289 549	1 966 108
9788 — Máquinas para tipografia	»	3 186	—	109 549	—
9789 — Máquinas operatrizes n. e	»	4 013	1 297	167 483	64 509
9791 — Balanças	»	16 691	—	289 636	—
9794 — Moinhos, exceto os de vento	»	—	7 815	—	95 528
9798 — Máquinas para trabalhos de engenharia	»	3 898	626	118 722	104 868
9799 — Não especificados	»	21	—	2 376	—
9800 — 9899 — *Veículos e acessórios*	»	126 481	203 527	3 635 580	4 977 913
9804 — Acessórios para aeroplanos	»	52	—	10 352	—
9811 — Automóveis para passageiros	um	37	4	1 477 531	175 024
9812 — Caminhões ambulâncias e semelhantes	»	—	5	—	517 571
9815 — Automóveis providos de tanque guindaste escada e aparelhagem semelhante	»	1	—	74 749	—
9822 — Chassis para caminhões ônibus ambulâncias e semelhantes	»	—	33	—	2 405 090
9823 — Motores a gasolina para automóveis	kg	4 450	6 937	309 362	179 936
9824 — Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	5 913	2 856	583 075	298 135
9826 — Peças de ferro e aço para automóveis	»	7 381	3 172	114 548	51 873
9828 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	1 475	2 299	83 342	151 184
9829 — Acessórios para automóveis n. e	»	25 080	13 597	628 859	504 692
9833 — Vagonetes para estabelecimentos agrícolas industriais e de Minas	»	—	29 400	—	547 092
9890 — Acessórios para embarcações	»	63	3 148	4 530	28 024
9892 — Câmaras de ar	»	16	455	955	12 430
9893 — Pneumáticos	»	3 862	3 436	105 413	105 862
9899 — Não especificados	»	18 713	—	254 873	—
9900 — 9999 — *Vários artigos*	»	38 268	41 272	1 162 451	956 517
9939 — Artigos para escritório n. e	»	211	—	6 346	—
9959 — Artigos para decoração e ornamentação n. e	»	21	—	1 217	—
9970 — Bagagens	»	11 912	3 107	465 968	192 667

(1) Classe aberta em 1949.

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9979 – Artigos de uso pessoal n. e.	kg	75	—	26.526	—
9980 – Brinquedos n. e.	»	1.563	—	62.562	—
9982 – Caixas escrínios e estojos n. e.	»	545	—	24.224	—
9984 – Lixa	»	15.576	35.184	346.188	672.703
9985 – Artigos para iluminação n. e.	»	113	—	5.335	—
9986 – Artigos de uso doméstico n. e.	»	68	—	5.203	—
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	38	—	2.452	—
9995 – Automóveis para passageiros (Bagagem)	um	5	2	207.792	91.147
9996 – Artigos sanitários n. e.	kg	339	—	7.628	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	5	—	92.496	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	16.211	35.092	95.675.441	92.089.956
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.653	1.616	46.091.114	6.659.454
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	30.529	14.485	199.029.381	119.362.749
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	55.398	51.193	341.788.402	218.112.139

CEILÃO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	10.211	—	29.278	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.211	—	29.278	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	10.211	—	29.278	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	78.846	31.296	3.111.375	1.169.967
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	78.846	31.296	3.111.375	1.116.967
4439 – Chá	»	78.846	31.296	3.111.375	1.116.967
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27.169	—	779.613	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	27.169	—	779.613	—
9500 – 9599 – *Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	194	—	11.064	—
9589 – Peças para instalações elétricas	»	194	—	11.064	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	26.975	—	758.549	—
9804 – Acessórios para aeroplanos	»	26.875	—	762.690	—
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	100	—	5.859	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10	—	29.278	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	79	31	3.111.375	1.116.967
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	27	—	779.613	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	116	31	3.920.266	1.116.967

CHILE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	10.915.476	16.242.368	89.859.499	134.819.73
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	18 811	212	1.415.044	62 225
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	8.367	—	655.200	—
0160 – Pêlos de coelho	»	8.367	—	655 200	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	100	—	1.554	—
0339 – Graxas sólidas ou semi sólidas	»	100	—	1.554	—
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	8.339	—	655 200	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.005	212	103.090	62 225
0869 – Matérias gelatinosas	»	1.900	—	79.746	—
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	105	212	23.344	62.225
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	94.421	41 250	119.356	474 609
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	23.274	33.730	99 120	190.196
1019 – Cortiça	»	980	—	8.461	—
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	—	194	—	1 179
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	22 294	31.155	90 659	165.804
1099 – Não especificados	»	—	2.381	—	23.213

CHILE (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1600 – 1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	kg	1 147	6 520	20.236	275 427
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	—	1 520	—	9 360
1697 – Sementes para agricultura	»	147	5 000	8 761	266.067
1699 – Não especificados	»	1.000	—	11.475	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*	»	—	1.000	—	8.986
1900 – Carvões ativos	»	—	1 000	—	8 986
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	10.831.747	15 934 707	87 766.365	130.477.784
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	29.520	—	44.928
2039 – Argilas	»	—	29.520	—	44.928
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	498.470	899 650	690 487	2 643.433
2500 – 2599 – *Outros metais de usso corrente*	»	8.509.118	13.659 789	81 473.851	125.918.753
2522 – Cobre coado ou fundido	»	2.466 783	1.196.563	23 841 680	11.512 894
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	49 940	150.075	644 829	1 629 483
2528 – Cobre eletrolítico	»	5.942.395	12 025.261	59 483.306	109.815 172
2529 – Cobre, n. e.	»	50.000	287.890	504 036	2 961.204
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	1.700.034	1.315.748	2.461.437	1 870.670
2716 – Iôdo bruto ou impuro	»	10.100	—	695.781	—
2717 – Iôdo puro	»	—	6.580	—	478.914
2720 – Enxôfre em barra	»	1.589.029	1.339.168	1.677.969	1.391.756
2724 – Enxôfre purificado	»	100.905	—	87.684	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	124.125	—	80.590	—
2856 – Cimento "Portland" comum	»	124.125	—	80.590	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	40.497	266.199	618.734	3.805.120
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outros fibras vegetais*	»	40.497	266.199	618.734	3.805.120
3111 – Cânhamo em bruto	»	40.000	139.621	610.628	1.669.824
3119 – Cânhamo, n. e.	»	—	39.971	—	507.761
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	22.527	—	790.957
3153 – Estôpa de linho	»	—	4.915	—	13.834
3159 – Linho n. e.	»	497	59.162	8.106	822.744
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12.204.117	18.242.302	53.791.147	87.785.685
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	12.024.900	18.068.849	52.463.301	86.615.331
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	56.153	167.730	375.785	2.467.559
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	56.153	167.545	375.785	2.457.694
4099 – Não especificadas	»	—	185	—	9.865
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	8.959.210	12.307.295	37.729.937	46.987.633
4102 – Aveia	»	2.388.117	2.502.959	6.256.477	5.058.163
4104 – Cevada	»	—	60.049	—	126.211
4112 – Ervilhas	»	194.643	1.605.191	779.332	6.325.274
4115 – Grão de bico	»	105.364	1.161.216	534.216	5.603.849
4129 – Cereais, n. e.	»	291.329	510.565	1.642.634	2.454.887
4139 – Legumes frescos ou secos	»	57.512	2.370	312.212	9.266
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	—	4.459	—	157.998
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	5.922.245	6.458.527	28.211.066	27.232.031
4199 – Não especificados	»	—	1.968	—	19.956
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.333.912	3.400.192	12.374.233	26.144.936
4306 – Nozes	»	3.000	953.308	129.168	9.283.438
4321 – Ameixas frescas	»	34.500	—	174.002	—
4324 – Maçãs	»	944.763	227.318	4.177.348	744.232
4326 – Peras	»	70.800	—	397.800	—
4328 – Uvas	»	134.400	298.020	1.017.808	1.961.220
4350 – Azeitonas	»	12.967	3.980	196.727	67.261
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	1.133.482	1.880.746	6.281.380	13.584.935
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	—	25.817	—	306.896
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	—	11.003	—	196.953
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	675.625	2.193.632	1.983.346	11.015.204
4480 – Alhos	»	179.820	1.093.475	1.071.551	9.012.759
4482 – Cebolas	»	—	1.093.850	—	1.827.657
4489 – Temperos e condimentos ao natural n. e.	»	—	329	—	3.145
4491 – Batatas	»	495.000	—	889.200	—
4499 – Não especificados	»	805	5.978	22.595	171.643
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	172.200	112.804	1.296.303	835.230
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	172.200	112.804	1.296.303	835.230
4643 – Bacalhau	»	85.800	26.250	630.285	232.353
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	86.400	86.554	666.018	602.877
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	7.017	9.763	31.543	51.873
4818 – Vinagre	»	7.017	9.763	31.543	51.873
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS		—	50.886	—	283.251
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	—	1.975	—	5.316
4972 – Sementes de cânhamo	»	—	48.911	—	277.935

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	39.029.177	40.622.627	58.931.102	59.865.385
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	123	319	13.422	18.926
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	123	319	13.422	18.926
6705 – Livros para leitura	»	123	319	13.422	18.926
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	50	—	4.306	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	50	—	4.306	—
8034 – Lonas	»	50	—	4.306	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	30.027.039	40.622.308	58.770.279	59.846.459
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	1.654.098	2.360.172	3.619.551	4.048.238
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	—	988.000	—	1.320.396
8620 – Clorato de potássio	»	58.000	60.000	255.005	272.938
8647 – Nitrato de sódio	»	98.800	—	131.283	—
8651 – Sulfeto de antimônio	»	40.034	45.206	374.420	501.116
8657 – Sulfeto de sódio	»	79.529	—	446.154	—
8667 – Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	1.142.735	1.056.966	1.361.842	1.018.423
8699 – Não especificados	»	235.000	210.000	1.050.847	935.365
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	500	—	5.111	—
8701 – Ácido bórico	»	500	—	5.111	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos, e preparações farmacêuticas*	»	654	—	325.071	—
8701 – Ácido bórico	»	500	—	5.111	—
8849 – Injeções medicinais	g	18.600	—	59.417	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	kg	15	—	11.344	—
8899 – Não especificadas	»	620	—	254.310	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	37.371.787	38.262.136	54.829.546	55.798.221
8907 – Salitre do chile (nitrato de sódio impuro)	»	37.371.787	38.221.640	54.820.546	55.672.891
8925 – Cloreto de potássio	»	—	40.496	—	125.330
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.965	—	143.095	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	24	—	3.725	—
9502 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	6	—	580	—
9525 – Motores	»	18	—	3.145	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.941	—	139.370	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	1.941	—	139.370	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	T	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.916	16.242	89.859.499	134.819.738
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	12.204	18.242	53.791.147	87.785.685
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	39.029	40.623	58.931.102	59.865.385
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	62.149	75.107	202.581.748	282.470.808

CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	11.958	500	193.845	28.174
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.958	500	193.846	28.174
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	11.958	500	193.846	28.174
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	11.958	—	193.846	—
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	—	500	—	28.174
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	41.142	50.270	175.254	309.703
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	40.796	50.270	160.802	309.703
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	40.796	50.270	160.802	309.703
4444 – Canela	»	40.796	50.270	160.802	309.703
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	346	—	14.452	—
4869 – Massas alimentícias	»	346	—	14.452	—

CHINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	13.855	4.140	3.099.752	637.864
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	112	68	68.534	77.164
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	110	—	56.160	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	2	68	12.374	77.164
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	248	—	146.448	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	155	—	142.928	—
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes simples	Um	4.200	—	142.928	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	92	—	3.183	—
6594 – Malas	»	91	—	1.798	—
6599 – Não especificadas	»	1	—	1.385	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1	—	337	—
6729 – Manufaturas de papel	»	1	—	337	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM MINERAL	»	6.316	2.565	454.108	198.376
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	388	—	24.373	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	502	2.195	44.404	179.712
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	10	—	19.188
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	502	21.85	44.404	160.524
7500 – 7599 – *Outros metais de uso corrente*	»	46	—	23.980	—
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	1	—	1.123	—
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	43	—	22.488	—
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	2	—	374	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	5.380	310	361.351	18.664
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.543	—	248.628	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	433	—	52.416	—
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	—	310	—	18.646
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	404	—	60.297	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6.197	808	2.286.873	281.623
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	5.986	808	2.145.949	281.623
8000 – 8099 – *De algodão*	»	64	—	27.369	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	64	—	27.369	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	5.922	808	2.118.580	281.623
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	4.529	808	1.682.666	281.623
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	77	—	26.245	—
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	1.316	—	409.669	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	211	—	140.924	—
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	62	—	13.965	—
8259 – Tecidos de sêda	»	27	—	15.350	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	122	—	111.609	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	1	—	337	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	981	759	143.452	80.701
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	754	—	76.077
9535 — Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	754	—	76.077
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	17	—	23.625	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	17	—	23.625	—
9900 – 9999 – VÁRIOS ARTIGOS	»	964	5	119.827	4.624
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	1	—	225	—
9953 – Espelhos e quadros	»	29	—	5.201	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	755	—	74.225	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	5	—	4.624
9980 – Brinquedos, n. e.	»	4	—	243	—
9986 – Artigos de uso doméstico n. e.	»	175	—	39.930	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17	1	193.846	28.174
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	41	50	175.254	309.703
5000 – 9999 – CLASSE – IV – MANUFATURAS	»	14	4	3.099.752	637.864
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	67	55	3.468.852	975.741

CHIPRE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	4.960	225.887	58.482	2.629.938
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	4.960	225.887	58.482	2.629.938
4440 – Anis ou erva dôce comum	»	4.960	95.195	58.482	1.130.145
4443 – Cominho	»	—	130.692	—	1.499.793
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	226	58.482	2.629.938
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5	226	58.482	2.661.660

COLÔMBIA

4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	22.000	—	111.758	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	22.000	—	111.758	—
4324 – Maçãs	»	22.000	—	111.758	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	91.848	23.930	2.824.827	936.000
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	8	—	954	—
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	8	—	954	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	8	—	954	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	91.840	23.930	2.823.873	936.000
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	11.753	—	325.672	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	11.753	—	325.672	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	68.989	—	2.347.769	—
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	5.218	—	152.456	—
9751 – Motores Diesel	»	63.771	—	2.195.313	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	11.098	23.930	150.432	936.000
9802 – Acessórios para motores e aeroplanos	»	—	1.950	—	56.160
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	—	1.225	—	65.520
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	um	2	—	145.248	—
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	kg	4.309	—	561	—
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis, n. e.	»	55	—	730	—
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	42	—	3.893	—
9899 – Não especificados	»	—	20.755	—	814.320
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	22	—	111.758	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	92	24	2.824.827	936.000
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	114	24	2.936.585	936.000

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II MATÉRIAS PRIMAS	kg	144	—	52.959	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	144	—	52.959	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	144	—	52.959	—
0231 – Esponjas ordinárias	»	144	—	52.959	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.803	4.250	56.440	131.1
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.803	4.250	56.440	131.1
4029 – Bebidas alcoólicas	»	1.803	4.250	56.440	131.1

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	813	692	150.379	65.614
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	813	648	150.379	61.290
6000 – 6099 – *De côcos e de outros partes de vegetais*	»	31	—	21.360	—
6032 – Charutos	»	31	—	21.360	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	782	648	129.019	61.290
6705 – Livros para leitura	»	782	648	129.019	61.290
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	44	—	4.324
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	44	—	4.324
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes. (1)	»	—	44	—	4.324
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	52.950	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	5	56.440	131.115
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	150.379	65.614
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3	5	259.778	196.729

DINAMARCA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	15.355.525	26.309.860	13.017.628	19.878.240
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.950	25.655	262.213	1.568.543
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	2.000	—	22.669
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	2.000	—	22.669
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	97	513	33.134	159.363
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	97	—	33.134	—
0699 – Não especificados	»	—	513	—	159.363
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.853	23.142	229.079	1.386.511
0993 – Coalho	»	1.853	23.142	229.079	1.386.511
1000 – 1999 – *De origem vegetal*	»	115.288	19.031	467.852	272.357
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	111.830	17.050	315.021	167.394
1019 – Cortiça	»	—	9.730	—	148.506
1091 – Batatas para plantio	»	111.830	7.320	315.021	18.888
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.458	1.981	152.831	104.963
1697 – Sementes para agricultura	»	3.458	1.981	152.831	104.963
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	15.219.277	26.262.645	11.660.032	17.929.756
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	549.600	1.088.050	338.773	704.978
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	78.360	503.950	64.881	333.291
2079 – Pedras	»	471.240	584.100	273.892	371.687
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	42.983	30.160	391.791	390.480
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	37.983	—	329.622	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	5.000	30.160	62.169	390.480
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	14.626.694	25.139.035	10.929.468	16 803.410
2855 – Cimento "Portland" branco	»	1.236.436	2.219.935	1.543.863	2.560.074
2856 – Cimento "Portland", comum	»	13.390.258	22.918.570	9.335.605	14.242.138
2858 – Cimento, n. e	»	—	530	—	1.198
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	5.400	—	30.888
2911 – Alvaiades de titânio, do ultramar, litopônio e outros	»	—	5.000	—	21.360
2919 – Côres ou corantes, n. e	»	—	400	—	9.528
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	19.010	2.529	627.531	107.584
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	19.010	2.529	627.531	107.584
3919 – Corantes orgânicos	»	—	16	—	13.572
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	5	85	749	17.222
3922 – Tinta para impressão	»	18.451	2.378	612.573	74.712
3929 – Tintas, n. e	»	525	—	8.948	—
3988 – Vernizes	»	29	—	5.261	—
3999 – Não especificadas	»	—	50	—	2.078

(1) Classe aberta em 1949

DINAMARCA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	3.884.140	1.415.702	10.076.751	7.286.748
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	3.818.515	1.148.627	9.615.229	4.218.499
4060 – 4099 – *Bebidas*	»	10.174	7.753	248.827	339.228
4029 – Bebidas alcoólicas	»	1.480	1.180	42.643	35.493
4032 – Cerveja	»	5.607	—	62.244	—
0449 – Licores de qualquer qualidade	»	3 087	6.573	143.920	303.735
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.000.000	1.140.874	6.755.730	3.879.271
4102 – Aveia	»	—	290	—	842
4104 – Cevada		2.000.000	1.000.000	6.755.730	3.396.370
4112 – Ervilhas	»	—	292	—	1.254
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	—	140.000	—	479.307
4199 – Não especificados	»	—	292	—	1.498
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.808.341	—	2.610.672	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural	»	441	—	14.527	—
4491 – Batatas	»	1.807.900	—	2.596.145	—
4499 – Não especificados	»	114	79.425	18.026	269.606
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	65.625	267.075	1.261.522	3.068.249
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	41.193	239.990	572.514	2.536.094
4643 – Bacalhau	»	40.000	228.590	514.332	2.430.158
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	11.400	—	105.936
4666 – Sardinhas em conserva	»	508	—	12.748	—
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	685	—	45.434	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*		24.432	2.085	689.008	532.155
4712 – Leite em pó	»	—	10.588	—	189.522
4719 – Leite, n. e.	»	—	3.800	—	29.634
4739 – Queijos	»	24.235	12.697	671.242	312.999
4759 – Ovos em conserva	»	197	—	17.766	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	461.185	2.422.109	15.602.098	37.502.532
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	116	—	37.590
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	116	—	37.590
5121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	—	29	—	11.045
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes	»	—	87	—	26.545
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	13.287	14.765	383.966	247.011
6000 – 6099 – *De côco e de outras partes de vegetais*	»	2.435	13.480	59.249	190.476
6019 – Obras de cortiça	»	2.435	13.480	59.249	190.476
6600 – 6699 – *Papel*	»	4.911	707	276.195	41.315
6629 – Papel com preparo superficial	»	4.911	707	276.195	41.315
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	5.941	578	48.522	15.220
6705 – Livros para leitura	»	—	90	—	3.707
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	136	—	6.178	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	5.805	—	42.344	—
6796 – Músicas	»	—	488	—	11.513
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	115.021	478.354	972.053	3.536.310
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	33.131	26.898	69.226	36.505
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	517	—	27.219	—
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	—	26.712	—	33.884
7066 – Rebôlos de granito	»	614	186	4.118	2.621
7088 – Produtos refratários	»	32.000	—	37.889	—
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	14	—	17.859	—
7129 – Manufaturas de prata	g	13.884	—	17.859	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	80.628	447.502	773.678	3.024.646
7412 – Arame farpado	»	50.000	24.000	264.046	121.306
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	11.000	—	47.549
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.450	3.757	25 122	61.964
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	—	15	—	917
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	13	—	449
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	12.484	60.202	196.148	259.571
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	2.679	—	126.415
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	600	—	6.814	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	345.836	—	2.406.475
7493 – Correntes	»	15.764	—	275.240	—
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e	»	30	—	2.040	—
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pitadas, n. e.	»	300	—	4.268	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	72	774	11.962	64.322
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	286	—	28.904
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	—	368	—	26.657
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	72	—	11.962	—
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	—	120	—	8.761
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.176	3.180	99.328	410.867
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	899	—	316.967
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	1.176	2.281	99.328	93.900

DINAMARCA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	0	—	23.999	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	0	—	23.999	—
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	0	—	23.999	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	37	—	5.747	—
8475 – Escôvas de matérias plásticas e nylon	»	37	—	5.747	—
8500 – 8599 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	21	20	76.190	17.814
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	21	20	76.190	17.814
8849 – Injeções medicinais	g	790	—	46.444	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	20	0	29.746	7.069
8899 – Não especificadas	»	—	20	—	10.745
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	332.819	1.928.854	14.140.143	33.663.777
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.015	294	147.287	252.852
9019 – Instrumentos para desenho	»	7	40	5.391	41.316
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	16	30	10.053	2.583
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	»	751	38	76.152	153.467
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	—	12	—	9.397
9080 – Máquinas fotográficas	»	137	—	45.770	—
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	80	—	5.896	—
9099 – Não especificados	»	24	471	3.725	46.088
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	40	175	34.576	126.285
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos	»	40	175	34.576	126.285
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecânismo delicado*	»	8.240	11.175	496.752	1.447.523
9326 – Gaitas	»	—	1.949	—	453.548
9331 – Harmônicas	»	336	3.076	34.145	583.857
9336 – Pianos	um	30	21	462.607	410.118
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	kg	5.423	15.702	308.000	792.904
9444 – Limas de aço	»	—	360	—	5.036
9446 – Níveis comuns de bôlha de ar	»	710	1.086	43.055	70.461
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e	»	2.264	13.117	155.226	673.116
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	2.449	102	109.719	12.074
9499 – Não especificados	»	—	1.037	—	32.217
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	30.981	59.674	1.391.076	1.321.501
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	2.225	—	298.639	—
9506 – Acessórios para rádios	»	26	140	1.797	47.830
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	1	134	131	48.054
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	105	—	32.816	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	49	—	13.216	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.131	63	44.759	5.803
9525 – Motores	»	9.131	5.348	199.180	134.072
9526 – Pilhas	»	9.267	46.648	131.695	553.007
9527 – Transformadores estáticos	»	10	80	3.950	5.092
9536 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	243	381	17.970	34.614
9553 – Ferramentas elétricas	»	130	75	19.899	17.391
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	52	—	2.789	—
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	1.550	—	62.431	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	4.827	2.875	414.217	247.647
9572 – Carvões para eletricidade	»	37	—	3.257	—
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	1.942	—	134.559	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	46	—	4.081
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	220	426	7.413	70.013
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	35	—	2.358	—
9599 – Não especificados	»	—	3.458	—	153.897
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	105.286	1.565.431	4.218.110	23.642.633
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	—	3.766	—	52.229
9602 – Acessórios para arados	»	—	355	—	3.650
9605 – Semeadeiras	»	—	2.390	—	42.757
9606 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	—	2.634	—	77.463
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	150	1.167	2.827	14.171
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	122.805	—	2.020.861
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	7.113	2.862	232.464	121.606
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	6.409	33.408	407.492	1.693.432
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas	»	8.581	—	148.280	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	6.782	—	74.936
9641 – Desnatadeiras	»	—	170	—	2.508
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	367	—	26.919	—

DINAMARCA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9646 – Máquinas, aparelhos e utnsílios para indústria de laticínios, n. e.	kg	28.868	26.898	1.009.064	892.455
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	807	155	27.406	8.967
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e		13.892	4.865	1.012.676	213.015
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	11.601	1.341.425	263.539	17.411.643
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	—	375	—	16.848
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias. siderúrgica e metalúrgica	»	300 13.831	931	13.497	83.659
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»		4.746	362.212	155.377
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e	»	4.190 9	6.489	158.222	331.830
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	1.733	—	10.034	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»		3.186	409.593	411.916
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas pôr etiquetas em garrafa e outros recipientes (1)	»	— 7.435	22	—	13.310
9699 – Não especificados	»	170.682	—	133.885	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»		276.361	7.159.496	6.063.512
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	— 4.300	48	—	2.771
9713 – Prensas hidráulicas	»	770	—	79.522	—
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	3.640	13.628	91.878
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	821	60	—	3.444
9724 – Guinchos manuais	»	1.826	3.261	24.991	85.513
9725 – Guindastes, n. e	»	—	1.245	51.461	19.839
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	212	260	—	49.739
9742 – Tornos	»	11.029	—	80.104	—
9743 – Máquinas ferramentas	»	—	3.333	647.207	195.735
9744 – Máquinas centrífugas	»		1.530	—	74.543
9750 – Máquinas motrizs a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qulquer mistura explosiva	»	42.893 49.263	11.685	1.330.355	385.875
9751 – Motores Diesel	»	1.555	56.829	1.832.966	1.912.619
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	6.539	—	73.551	—
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	—	3.295	218.593	236.479
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	—	1.350	—	83.957
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.805	574	—	82.930
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e	»		—	145.885	—
9773 – Bombas (1)	»	397	—	10.409	—
9777 – Ventiladores para indústria	»	—	1.040	—	23.423
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	»	7.428	491	634.400	19.203
9780 – Máquinas de costura	»	—	602	—	36.111
9782 – Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	740	—	333.947	—
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	1.518	—	75.329	—
9785 – Máquinas para escritório, n. e	»	1.426	1.214	123.177	93.951
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	—	153	—	14.077
9788 – Máquinas para tipografia	»	—	2.640	—	57.203
9789 – Máquinas operatrizes, n. e	»	20.371	3.355	1.093.535	192.497
9791 – Balanças	»	116	—	9.835	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	2.246	43.995	15.209	830.409
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	13.807	130.661	333.833	1.527.252
9799 – Não especificados	»	620	—	26.598	—
9800 – 9899 – Veículos e acessórios	»	10.274	24	246.483	4.330
9811 – Automóveis para passageiros	um	6	—	235.310	—
9890 – Acessórios para embarcações	kg	896	—	11.176	—
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	—	24	—	4.330
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	878	18	138.369	12.187
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	54	—	4.081	—
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	214	—	60.597	—
9980 – Brinquedos, n. e	»	25	—	1.647	—
9984 – Lixa	»	401	—	12.730	—
9999 – Não especificados	»	184	18	59.305	12.187
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	15.356	26.310	13.017.628	19.878.240
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.884	1.416	10.876.751	7.286.748
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	461	2.422	15.602.098	37.502.532
TOTAL GERAL	»	19.701	30.148	39.496.477	64.667.520

(1) Classe aberta em 1949.

EGITO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	14.318	6.846.000	153.317	11.521.152
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	14.318	—	153.317	—
4369 – Frutas sêcas	»	14.318	—	153.317	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	—	6.846.000	—	11.521.152
4480 – Alhos	»	—	39.000	—	146.764
4482 – Cebolas	»	—	6.807.000	—	11.374.388
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	488.467	—	25.409.797	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	100.022	—	318.277	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	100.022	—	318.277	—
7412 – Arame farpado	»	100.000	—	317.247	—
7499 – Não especificadas	»	22	—	1.030	—
8000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	388.445	—	25.091.520	—
8060 – 8099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	460	—	215.691	—
8085 – Filmes cinematográficos impressos	»	460	—	215.691	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	387.532	—	24.865.776	—
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	175	—	24.865.776	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	kg	453	—	10.053	—
9970 – Bagagens	»	453	—	10.053	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14	6.846	153.317	11.521.152
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	489	—	25.409.797	—
TOTAL GERAL	»	503	6.846	25.563.114	11.521.152

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	80.501	110.000	250.156	286.322
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	80.501	110.000	250.156	286.322
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.230	—	50.619	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	3.230	—	50.619	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	77.271	110.000	199.537	286.322
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	77.271	110.000	199.537	286.322
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	81.600	—	2.631.564	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	81.600	—	2.631.564	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	81.600	—	2.631.564	—
9811 – Automóveis para passageiros	um	13	—	2.631.564	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	80	110	250.156	286.322
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	82	—	2.631.564	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	162	110	2.881.720	286.322

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.546.560	64.857	3.207.188	1.090.494
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.700	—	619.108	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	3.700	—	619.108	—
0160 – Pêlos de coelho	»	3.700	—	619.108	—

ESPANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	kg	31.976	48.998	368.056	793.463
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	31.320	43.223	287.055	506.580
1019 – Cortiça	»	10.943	19.173	95.883	314.851
1069 – Raizes e bulhos para medicina	»	—	2.020	—	2 .258
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	19.367	10.200	168.989	80.684
1099 – Não especificados	»	1.010	11.830	22.183	88.787
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	250	2.900	21.341	196.897
1697 – Sementes para agricultura	»	250	2.900	21.341	196.897
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	170	1.955	31.282	29.559
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	170	1.955	31.282	29.559
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	236	920	28.378	60.427
1973 – Essências para perfumaria	»	186	220	22.576	20.760
1993 – Outras essências	»	50	700	5.802	39.667
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.509.240	14.690	2.046.480	156.273
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	6.000	6.000	18.832	22.07
2087 – Talco em bruto	»	6.000	6.000	18.832	22.07
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	3.240	8.690	62.057	134.20
2498 – Solda	»	3.240	8.690	62.057	134.20
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	3.500.000	—	1.965.600	—
2856 – Cimento "Portland", comum	»	3.500.000	—	1.965.600	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.644	1.169	173.535	140.756
3900 – 3999 – *Matérias primas e preprações não classificadas para as indústrias*	»	1.644	1.169	173.535	140.756
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.524	969	149.087	100.189
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	120	200	24.443	40.567
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.658.804	9.137.211	81.715.343	92.154.917
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	6.585.985	8.726.850	79.950.551	83.914.020
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	163.232	638.713	4.207.292	9.974.309
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	22.797	22.358	626.521	544.800
4024 – Conhaques	»	11.705	9.717	334.507	276.711
4026 – Genebra	»	647	457	23.550	14.040
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	7.595	4.998	281.024	170.559
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	8.732	15.452	471.442	812.960
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	49.703	478.143	970.237	5.208.194
4072 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	2.767	7.755	81.937	216.853
4074 – Champanha e semelhantes	»	—	425	—	13.250
4075 – Vinhos espumantes, n. e.	»	—	1.248	—	56.684
4076 – Vinho do porto e semelhantes	»	52.086	94.692	1.381.570	2.593.423
4099 – Não especificadas	»	7.200	3.468	36.504	66.81
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.320	5.467	38.544	100.240
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	1.320	5.467	38.544	100.240
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	5.468.144	7.812.146	48.481.405	68.832.189
4300 – Amêndoas	»	203.885	631.655	2.754.609	7.640.75
4302 – Avelãs	»	123.235	381.994	1.558.232	4.375.72
4304 – Castanhas	»	1.863.975	2.501.295	15.230.577	16.718.16
4306 – Nozes	»	—	20.000	—	309.84
4328 – Uvas	»	1.396.269	1.155.215	12.935.071	13.198.06
4329 – Frutas frescas ou verdes	»	205.000	665.260	966.719	3.430.76
4350 – Azeitonas	»	1.641.009	2.349.126	14.294.405	21.187.67
4359 – Frutas em conserva, n. e.	»	8.400	—	144.050	—
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	16.016	9.800	424.735	164.64
4309 – Frutas sêcas, n. e.	»	10.355	97.801	176.005	1.806.46
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	953.289	270.524	27.220.313	5.007.28
4440 – Anis ou erva-doce comum	»	1.764	39.302	40.416	640.28
4443 – Cominho	»	—	2.058	—	41.37
4449 – Especiarias, n. e	»	—	1.500	—	17.95
4468 – Azeite de oliveira	»	919.525	164.150	26.809.877	3.647.55
4480 – Albos	»	32.000	55.000	370.020	464.94
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	—	2.830	—	71.37
4499 – Não especificados	»	—	5.684	—	123.79
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	72.069	408.264	1.752.078	8.175.25
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	72.069	408.264	1.752.078	8.175.25
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	—	99.334	—	1.837.38
4649 – Peixes salgados sêcos, n. e.	»	4.937	—	215.617	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	39.217	285.389	833.283	5.371.64
4666 – Sardinhas em conserva	»	—	108	—	4.00
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	27.915	23.442	703.178	962.22
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	270	137	4.530	7.39
4818 – Vinagre	»	270	—	4.530	—
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	—	130	—	7.18
4899 – Não especificados	»	—	7	—	

ESPANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	kg	480	1.960	8.181	58.238
4959 – Forragens verdes ou secas	»	480	1.960	8.180	58.238
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	665.490	718.495	11.809.167	16.101.469
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	27	—	1.760
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	27	—	1.760
5669 – Acessórios para máquinas	»	—	27	—	1.760
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	56.135	39.587	3.975.355	2.046.527
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	707	13.434	21.359	358.825
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	707	12.896	21.359	332.823
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	—	538	—	26.002
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	0	—	168	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	0	—	131	—
6586 – Objetos de uso doméstico	»	0	—	37	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	1 148	—	33 116	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	1 148	—	33.116	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	54.280	26.153	3.920.712	1.687.702
6705 – Livros para leitura	»	54.256	26.153	3.920.169	1.687.702
6797 – Obras impressas	»	24	—	543	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.036	5.616	168.161	193.978
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	0	—	94	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	48	84	13.590	21.219
7469 – Acessórios para máquinas	»	48	84	13.590	21.210
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.698	980	118.760	62.824
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	1	—	281	—
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	1 697	980	118.479	62.824
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	2.290	4.552	35.717	109.944
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	2.000	—	6.365
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	11	37	1.498
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	126	—	20.012
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	681	2.415	9 004	82.069
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	1.609	—	26.676	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	882	—	76 939	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	882	—	76.939	—
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	882	—	76.939	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	2	200	2.846	11.831
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	457.007	300.544	1.527.304	1.393.553
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	455.074	292.606	1.118.291	714.090
8754 – Vermelho de ferro (Oxido de ferro férrico)	»	160.160	242.570	349 932	581.348
8755 – Óxido ferroso férrico magnético	»	289.434	47.036	708.867	95.040
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	3.480	—	36.129	—
8764 – Água oxigenada	»	2.000	3.000	23.363	37.702
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.933	7.920	409 013	678.939
8877 – Preparações purgativas	»	7	4.253	206	89.576
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	1.539.027	1.695.667	385.613	540.558
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	480	—	14.040
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	300	600	5 167	11.213
8899 – Não especificadas	»	87	892	18 027	23.552
8900 – 8989 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	18	—	524
8979 – Preparações n. e.	»	—	18	—	524
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	147.428	372.521	6.058 562	12.453.820
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	17	—	33 097
9132 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	17	—	33.097
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	268	—	42.756	—
9343 – Discos para vitrôlas e semelhantes	»	268	—	42.756	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	530	860	234.412	25.2 7
9405 – Navalhas	»	433	—	203 449	—
9408 – Tesouras	»	13	—	7 507	—
9409 – Cutelaria, n. e.	»	68	—	23 194	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais	»	16	845	262	122.6
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	15	—	2.62
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	50	3.052	3 126	241.394
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	796	—	104.158
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	50	1.021	3.126	108.613
9699 – Não especificados	»	—	1 235	—	28.623

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	kg	143.364	367.584	5.383.053	11.646.911
9780 – Máquinas de costura	»	142.700	367.584	5.284.811	11.646.911
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	664	—	98.242	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	173	—	21.472	—
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	173	—	21.472	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.043	1.008	373.743	407.143
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	10	—	1.236
9970 – Bagagens	»	2.252	—	94.180	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	22	1	14.920	487
9999 – Não especificados	»	769	997	264.643	405.420
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	3.547	65	3.207.188	1.090.494
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.659	9.137	81.715.343	92.154.917
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	665	719	11.809.167	16.101.469
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10.871	9.921	96.731.698	109.346.880

ESTABELECIMENTOS DOS ESTREITOS

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	—	—	—	76.003
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	176.885	94.837	6.896.804	3.119.143
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	10.160	30.321	89.014	252.944
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	10.160	30.321	89.014	252.944
0259 – Madrepérola	»	10.160	30.321	89.014	252.944
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.158	—	356.673	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	336	—	38.170	—
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	336	—	38.170	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.799	—	289.093	—
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	2.799	—	289.003	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	1.000	—	16.212	—
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	1.000	—	16.212	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	23	—	13.198	—
1973 – Essências para perfumaria	»	23	—	13.198	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	162.567	64.516	6.451.117	2.866.199
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	162.567	64.516	6.451.117	2.866.199
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	162.567	64.516	6.451.117	2.866.199
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	168.553	241.078	3.441.131	8.428.847
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	168.553	241.078	3.441.131	8.428.847
4447 – Pimenta asiática em grão	»	164.842	239.581	3.339.594	8.394.740
4449 – Especiarias, n. e.	»	3.711	1.497	101.537	34.107
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	250	—	26.676	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	250	—	26.676	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	250	—	26.676	—
8816 – Quinino e seus sais	g	250.000	—	26.676	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	76.003
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	177	95	6.896.894	3.119.143
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	169	241	3.441.131	8.428.847
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	26.676	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	346	336	10.364.611	11.623.993

ESTADOS UNIDOS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	24.137	12 012	1 638 280	571 728
039 – Aves domésticas ou para alimentação	cabeça	14	87	7.114	31.394
049 – Aves, n. e.	»	24	—	1.142	—
050 – Gado asinino para reprodução	»	2	—	28.136	—
051 – Gado vacum para reprodução	»	72	35	1 434 494	445.536
052 – Gado caprino para reprodução	»	3	—	13.759	—
053 – Gado cavalar para reprodução	»	5	1	58 818	61.776
058 – Gado suíno para reprodução	»	7	6	36.654	25 646
099 – Não especificados	»	—	—	58.163	7 376
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 228 956.565	932 830 044	1 402.090 465	1.294 880.691
100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	221.079	203.394	27.881.509	21.035.613
100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	43.464	65.914	9.889 573	10 633.525
119 – Cerdas	»	2.868	3.183	341.228	190 457
160 – Pêlos de coelho	»	40.357	61.675	9.444.356	10 253 996
161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	—	1.000	—	171 719
199 – Não especificados	»	299	56	103 989	17 353
200 – 0299 – *Despojos animais*	»	28	44	161.441	7 825
231 – Esponjas ordinárias	»	19	44	55 073	7.825
276 – Pérolas soltas ou em contas	g	3.065	—	105 825	—
299 – Não especificados	kg	6	—	543	—
300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	43.827	45.570	954.421	1 241.676
316 – Cera preparada para dentista	»	8 865	12.662	376.927	795 917
334 – Lanolina	»	16.346	7.899	206.481	83.509
337 – Sêbo comum ou graxa	»	—	181	—	1.404
339 – Graxas sólidas ou semi sólidas, n. e.	»	419	5.566	12.412	62.469
353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	7.899	4.751	188.305	86.000
365 – Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	3 129	7.070	36.635	97.119
399 – Não especificados	»	7 169	7.441	133.661	115.258
500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.869	—	253.581	—
592 – Peles conservadas por "Picklage" ou processo semelhante	»	1.810	—	231 941	—
599 – Não especificados	»	59	—	21 640	—
600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	41.176	23.062	11 123.854	4.552.765
611 – Peles de luxo	»	—	148	—	143 171
692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	768	22	287.949	9.678
698 – Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	34.676	12.549	9.607.649	3 451.800
699 – Não especificados	»	5.732	10.343	1 228 256	948.114
800 – 0899 – *Outros produtos*	»	23.259	27.478	1 488.242	2 217.289
809 – Adubos	»	—	35	—	5.148
819 – Albuminas	»	291	202	31 955	14.938
869 – Matérias gelatinosas	»	2.962	2.300	68.592	54 513
896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	19.840	24.682	1 280.299	2.121.443
899 – Não especificados	»	226	259	107.396	21.247
900 – 0999 – Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	67.447	41.326	4.010.397	2.382.535
993 – Ccalho	»	66.399	39.953	3 734.221	2.272 704
999 – Não especificados	»	10.048	1.373	276.176	109.831
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	16.937.456	19.607.101	116.763.021	138.408.710
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	602.269	689 728	22.896.149	27.549.562
1009 – Plantas vivas	»	588	456	45 227	34.295
1033 – Fumo em fôlhas	»	83 989	48.186	4.314.174	5 355.569
1054 – Lúpulo	»	461 984	535.188	17.401.002	20.102.884
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	14 216	19.426	352 364	618.958
1080 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	38.699	78.612	715.338	1.278 324
1099 – Não especificados	»	2 733	7.860	67 747	159.532
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	12.650	2.948	316 274	93.918
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	10.167	1.769	175.462	31.431
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	2.483	1.179	140.812	62.487
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filaentosas, exclusive as têxteis*	»	20 504	49.751	301.485	670 963
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	754	3.043	12.917	45.003
1296 – Pita	»	15.183	45.207	199.686	601.755
1299 – Não especificadas	»	4.567	1.501	88 882	24 205
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	67 638	501.553	1.938.977	4.496 107
1344 – Óleo de linhaça	»	6.365	100	79.036	1.947
1352 – Óleo de amêndoas	»	5.369	4.911	195.605	187.330
1356 – Óleo de palma	»	—	401.262	—	3.406.216
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	—	956	—	10.727
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e. (1)	»	54 976	32.423	720.176	313 243
1399 – Não especificados	»	928	61.901	44.160	570.644
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	417.850	352 924	3.050.255	2.632.426
1559 – Peças aparelhadas para construções	»	2.548	—	86.393	—
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	78.777	805	756.625	35.811
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	»	—	73.574	—	754.529
1589 – Madeiras compensadas	»	11	1.429	431	45.243
1591 – Madeiras em bruto	»	36.920	139.042	172.786	733.413
1597 – Madeiras serradas em tabóas	»	111 843	117.646	1.029 188	952.174
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	»	187 298	12.694	1.004.065	68.964
1599 – Não especificadas	»	453	7.734	767	44.292

(1) até 1948, 1369 (2) em 1949 incluida em 1857

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	kg	683 042	516 513	5 478 749	5.783.3
1689 – Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	»	13 322	7.741	164.136	145.7
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal	»	578 265	365 070	1.463.508	966.9
1697 – Sementes para agricultura	»	91 372	143.303	3 839 686	4.665.4
1699 – Não especificados	»	83	399	11 419	5.2
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	11.404 252	11 524.711	51 050 262	48.872.5
1819 – Amido ou féculas amiláceas	»	2.793	296	38 152	5.0
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	86 144	2 994	488.574	84.0
1839 – Colas vegetais	»	3.325	10.303	33 808	43.2
1850 – Goma adragante	»	45.133	21.880	1.349 632	745.1
1851 – Goma arábica	»	66.320	46 403	626.857	390.7
1855 – Goma laca	»	25.749	8 059	279.968	286.1
1856 – Resinas de pinho, bourgogne e colofônia (2)	»	2.029 112	—	8.470.557	
1857 – Resina de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	8.907.152	10.956.399	36 477.882	42.166.3
1861 – Óleo de Pinho	»	54.113	113 327	274.712	548.3
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	95.355	248.963	1.867.462	3.549.4
1889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	60	980	2 228	5.2
1895 – Glicoses	»	87.943	106 779	660 366	802.6
1899 – Não especificados	»	1.053	8.328	30.064	245.9
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.729.311	5.968.973	32 630.870	48.315.8
1900 – Carvões ativos	»	141.072	147.850	968.815	1.039.3
1919 – Côres ou corantes	»	1.011	1.724	17.353	54.4
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	1.146	—	15.463	
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	»	—	2.801	—	69.6
1973 – Essências para perfumaria	»	18.158	18.703	3.569.262	2.170.
1980 – Aguarrás natural	»	729.507	811.125	4.338.877	4.390.6
1990 – Acetato de celulose	»	468.387	1.210.468	9.084.254	22.069.6
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	1.747.414	2 849.285	8.112.067	9 418.1
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	6.295	7.196	141.936	170.
1993 – Outras essências	»	15.545	20.468	3.130.263	3.829.
1994 – Extratos corantes ou curtientes	»	66.072	122.413	423 014	800.
1997 – Pixe de alcatrão	»	373 321	595.015	920.930	1 413.
1998 – Preparações para cervejeiros	»	44.114	61.032	681.745	857.
1999 – Não especificadas	»	117.269	120.893	1.226.891	2.032.
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.200 295.537	898.343.304	1.056.935.773	863.851.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	7.722.762	6.653 237	21.805.742	19 095.
2009 – Abrasivos	»	144.482	134.211	1.005.036	1.170.
2019 – Amianto ou asbesto	»	1.795.279	1.514 777	8.604.889	7.928.
2029 – Areias ou sílicas	»	903.214	704 691	1 861.585	1.453.
2039 – Argilas	»	1.964.433	1.776 273	3.460.014	3.096.
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	—	99.784	—	126.
2054 – Pedras de litografia	»	390	6.862	1.084	43.
2064 – Giz ou greda em bruto	»	177.795	182.360	234.992	243.
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	2.181	651	34.275	22.
2078 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	12	1	3.022	
2079 – Pedra , n. e.	»	11.183	41.103	43.092	246
2081 – Bórax natural	»	1.425 723	1.558.069	2.680.491	2.557
2082 – Criolito	»	62.605	11.016	360.022	80
2085 – Gesso em bruto	»	56.683	51.811	83 605	137
2086 – Gesso para dentista	»	181.749	152 659	595.896	537
2087 – Talco em bruto	»	133.369	25 016	189.239	56
2095 – Grafite ou plombagina	»	30 642	5.467	344.108	70
2099 – Não especificadas	»	833.022	388.486	2.298.427	1.304
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	8.025	3.048	5.165.150	1.599
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	g	3 800	—	6.683	
2119 – Platina	»	1.000	4.0	45.752	7
2129 – Prata	»	7.997.087	3.037.407	4.518.989	1.525
2157 – Rádio e produtos radíferos	mg	1.005	101	308.911	59
2169 – Pedras preciosas	g	79	—	12 393	
2199 – Não especificadas	kg	22 635	9.469	72.392	7
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	46.752	21.773	85 176	51
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.020.649.779	784 602.540	702.486.981	509.918
2309 – Asfalto ou betume	»	12.954.296	7.910.534	14.432.105	11.745
2319 – Ceras e resinas minerais ou fosseis	»	67.330	156.124	574.070	1.051
2321 – Carvão de pedra	»	808.013 421	608.628.501	304.880.424	194.969
2322 – Briquetes	»	45	—	1.236	
2323 – Coque	»	11.166.694	3 293.920	12.545.539	3.496
2337 – Nafta solvente	»	22.460	14.847	61.251	44
2339 – Produtos da distilação do carvão, n. e.	»	84.813	53 389	211.686	83
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	390	—	11 887	
2342 – Vaselina para indústria	»	372.858	656.794	1.410.339	2 235
2343 – Vaselina para farmácia	»	127.732	37.427	537 059	210
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	559 175	506.471	2.430.177	2 280
2347 – Parafina em bruto	»	1.902.391	1.312.126	8.786.568	4.165
2348 – Parafina purificada	»	1.287 234	1 524.860	6.841.833	6.418
2353 – Gasolina a granel	»	42.349.481	63.994.343	35.984.593	56.597
2354 – Gasolina acondicionada	»	5.363.359	303.957	10.185.439	661
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	13.064	—	104.607	
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	23.015 341	18.764.553	15.940.155	9.792
2363 – Querosene	»	14.658.625	6.524.201	10 716 040	4.385
2365 – Óleos refinados, lubrificações, n. e.	»	87.288 003	66.732.615	264.080.327	200.58
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	8.188 402	—	3.889 754	

(2) — Em 1949, incluída em 1857

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
367 — Óleos para lamparinas (Signal Oil)	kg	182.195	315.474	271.702	480.972
368 — Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	1.355.744	2.127.177	3.228.943	4.669.527
369 — Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.	»	1.224.608	1.627.863	4.780.347	5.655.596
379 — Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	450.340	44.995	564.239	110.580
399 — Não especificados	»	1.778	72.369	16.661	279.040
400 — 2499 — *Ferro e aço*	»	34.026.060	28.650.019	113.010.677	133.291.703
411 — Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	225.478	753.370	741.235	2.103.848
413 — Ferro em tiras	»	766.330	2.240.921	2.855.585	8.815.603
415 — Ferro em lâminas ou placas	»	3.022.785	819.141	9.197.402	2.912.626
420 — Ferro manganês	»	49.850	50.746	359.312	268.782
421 — Ferro níquel	»	—	1.000	—	16.174
422 — Ferro silício	»	89.732	436.704	512.984	2.722.955
431 — Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	5.590.376	5.229.340	15.849.155	18.634.429
433 — Aço em tiras	»	4.847.657	4.838.902	15.915.888	22.171.912
435 — Aço em lâminas ou placas	»	16.558.608	10.914.730	54.842.794	57.704.251
445 — Aços especiais para ferramentas	»	33.200	27.608	328.799	397.970
449 — Aços especiais n. e.	»	16.075	109.501	252.682	880.232
490 — Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.409.300	930.125	3.744.771	2.931.745
492 — Limalha grossa	»	34.800	8.092	133.660	31.618
495 — Palha ou filamentos toscos	»	71.903	1.120	844.626	19.263
498 — Soldas	»	1.257.307	1.944.470	7.198.610	12.526.170
499 — Não especificados	»	52.651	254.249	233.174	1.154.125
500 — 2599 — *Outros metais de uso corrente*	»	6.711.279	9.173.178	66.207.632	84.813.812
591 — Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	944.729	1.093.033	7.838.079	10.204.251
595 — Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	51.649	—	412.570	—
599 — Chumbo, n. e.	»	1.076	9.955	21.190	140.119
511 — Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	283.088	6.367	10.808.905	193.677
519 — Estanho, n. e.	»	9	45	562	5.073
522 — Cobre batido ou fundido	»	2.735	769.992	40.697	6.787.611
525 — Cobres laminado ou martelado	»	157.141	90.115	2.821.324	1.202.267
528 — Cobre eletrolítico	»	1.541.490	1.935.702	15.794.696	20.306.222
529 — Cobre, n. e.	»	88.656	31.514	1.438.781	583.205
569 — Latão e outras ligas de cobre	»	193.640	385.831	3.164.163	7.680.802
578 — Soldas de estanho	»	37.603	117.215	988.278	2.042.063
579 — Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	252.660	119.714	3.607.829	2.764.851
581 — Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	3.083.557	4.155.013	18.702.722	29.559.074
585 — Zinco em lâminas ou placas	»	2.098	—	26.919	—
589 — Zinco, n. e.	»	65.341	455.635	462.009	3.335.492
599 — Não especificados	»	5.807	47	78.998	8.105
600 — 2599 — *Metais de uso especial*	»	2.045.112	952.194	20.232.513	11.984.844
601 — Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	875.485	639.387	6.682.352	5.175.479
605 — Alumínio em lâminas ou placas	»	975.064	133.327	10.738.839	2.382.886
697 — Alumínio em resíduos e retalhos	»	66.397	—	432.844	—
699 — Alumínio, n. e.	»	59.265	46.906	1.168.071	1.185.312
651 — Mercúrio em bruto	»	13.989	5.232	505.158	226.008
658 — Mercúrio refinado	»	1.475	1.027	70.406	51.069
679 — Níquel	»	49.774	110.272	1.101.148	2.645.830
699 — Não especificados	»	3.663	16.043	133.695	318.260
700 — 2799 — *Metalóides e vários metais*	»	30.229.838	43.321.479	22.993.439	35.099.013
700 — Argônio	»	3.897	3.796	275.221	271.554
703 — Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	9.011	198	112.115	12.316
705 — Hélio e outros gases raros	»	122	44	97.063	45.508
716 — Iodo bruto ou impuro	»	—	45	—	5.129
717 — Iodo puro	»	1.397	4.206	154.347	561.378
720 — Enxôfre em barra	»	29.149.275	42.168.556	20.047.698	29.197.174
721 — Enxôfre moído	»	669.390	595.412	991.938	1.096.094
724 — Enxôfre purificado	»	26.310	496.681	99.291	1.440.990
726 — Selênio	»	5	165	468	21.079
735 — Fósforo	»	8.947	25.601	176.080	1.700.021
759 — Metalóides	»	969	9	29.690	767
791 — Antimônio para uso industrial	»	2.900	968	120.293	44.442
795 — Metalóides para análise ou uso científico	»	300	457	37.815	27.596
799 — Não especificados	»	357.315	24.339	851.420	734.965
800 — 2899 — *Outros produtos*	»	91.114.669	11.747.944	70.506.267	10.529.718
859 — Cal	»	708	6.553	3.181	16.344
854 — Cimento de magnésio	»	266.145	—	407.065	—
855 — Cimento "Portland" branco	»	5.007.706	1.271.043	5.769.343	1.687.084
853 — Cimento "Portland" comum	»	85.672.654	10.147.505	63.124.877	7.317.645
857 — Cimento de ferro	»	4.093	2.040	32.872	13.890
858 — Cimento, n. e.	»	82.555	123.421	377.917	446.380
879 — Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	56.852	136.182	398.061	529.532
889 — Vidro em pó ou em fio	»	17.152	61.200	377.676	518.813
899 — Não especificados	»	6.804	—	15.275	—
900 — 2999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7.741.261	13.217.832	34.442.196	57.467.143
910 — Azul ultramar	»	14.093	18.910	313.111	441.623
911 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1.602.772	3.502.801	6.827.528	15.637.549
914 — Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	13.257	5.376	518.447	189.952
916 — Negro de fumo ou pó de sapato	»	3.970.481	6.021.907	20.698.738	28.947.090
918 — Verde Paris	»	45	2.762	973	26.832
919 — Côres ou corantes, n. e.	»	165.310	288.945	1.968.350	6.588.389
930 — Aguarrás artificial	»	2.020.407	3.372.283	4.049.490	5.538.761
988 — Terras coloridas	»	4.917	23.868	38.041	90.832
999 — Não especificados	»	9.979	1.032	27.518	6.065

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	225.447	449.454	18.152.440	27.759.54
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	16.883	14.135	804.792	304.53
3000 – 3099 – Algodão	»	2.110	1.369	186.882	79.26
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	195	—	11.906	–
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	25	—	1.966	–
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	1.890	1.369	173.010	79.26
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	14.773	12.766	617.910	225.27
3139 – Juta	»	1.588	—	26.056	–
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	8.875	—	537.096	–
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	161	—	39.49
3149 – Linho em fio, n. e.	»	—	123	—	22.46
3153 – E[illegible] de linho	»	2.155	9.244	26.863	118.70
3159 – [illegible]no, n. e.	»	2.155	3.238	27.893	44.61
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	24.599	41.781	2.914.534	1.688.00
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	2.979	—	519.142	–
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	8.800	12.486	1.211.708	1.294.78
3209 – Lã em fio, n. e.	»	907	—	91.541	–
3221 – Lã em bruto	»	9.381	—	138.322	–
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	—	13.984	—	215.84
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	4	—	187	–
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes	»	—	0	131	–
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	2.075	2	953.484	1.53
3299 – Outros têxteis de origem animal, n. e.	»	453	15.309	19	175.83
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	183.965	393.538	14.433.114	25.767.00
3350 – 3379 – *Raion*	»	169.619	327.501	11.993.281	12.685.90
3356 – Raion em fio para tecelagem	»	123.669	70.596	10.831.762	6.491.70
3373 – Borra de raion, em bruto	»	45.927	174.405	1.156.202	4.340.90
3379 – Raion em bruto, n. e.	»	23	82.500	5.317	1.853.30
3397 – Nylon em fio	»	13.383	66.037	2.319.595	13.081.03
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	963	—	120.238	–
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	11.277.055	14.226.791	182.357.722	243.825.3
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	2.018.720	3.632.344	33.962.021	60.392.58
3419 – Baquelite e semelhantes	»	710.896	948.428	10.525.280	16.507.4
3432 – Celulóide	»	10.942	2.087	95.621	54.28
3479 – Borracha sintética	»	20.174	22.488	344.468	405.70
3499 – Não especificadas	»	1.276.708	2.659.341	22.996.652	43.425.1
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.258.335	10.594.447	148.395.701	183.432.7
3911 – Côres de anilinas		558.898	902.654	39.537.483	66.805.9
3919 – Corantes orgânicos, n. e.		66.138	112.260	3.844.567	5.049.9
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura		1.838	1.762	94.948	49.7
3921 – Tinta para escrever	»	46.680	14.292	1.154.237	217.7
3922 – Tinta para impressão	»	524.467	420.412	8.153.379	8.499.1
3923 – Tintas preparadas a água	»	80.143	116.221	798.422	1.469.6
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	352.960	54.020	7.041.362	1.386.9
3925 – Tintas preparadas a base de piroxílina	»	292.595	64.483	5.822.220	1.293.2
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	197.293	60.138	2.200.083	625.5
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	57.026	32.321	265.266	138.0
2929 – Tintas, n. e.	»	70.337	70.757	1.530.335	1.682.9
3933 – Essências para licôres, hombons, e semelhantes	»	68.260	133.765	4.989.153	9.124.2
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	286.781	13.141	5.507.569	245.7
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	8.483	7.790	137.610	112.2
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	267.512	474.829	5.009.521	9.167.9
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	176.568	103.892	3.238.591	2.166.1
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para indústria têxtil	»	184.105	196.002	2.621.192	2.758.2
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	423.527	374.127	2.867.062	2.433.5
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	126.889	95.231	943.036	702.3
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	48.766	65.088	528.913	822.2
3973 – Essências para perfumaria	»	15.446	36.264	8.025.622	15.237.8
3976 – Perfumes sintéticos	»	34.209	31.396	3.829.975	2.943.6
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	478	622	129.821	90.0
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	1.265	286	24.748	16.3
3981 – Ésteres acéticos	»	254.764	369.578	2.712.664	3.361.8
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	814.852	1.777.378	4.102.807	7.772.8
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	19.466	17.942	571.671	632.9
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	96.834	51.437	846.468	534.1
3986 – Plastificantes	»	23.579	272.468	460.380	4.255.2
3987 – Secantes ou secativos	»	60.458	70.235	938.300	1.221.2
3988 – Vernizes	»	100.947	71.363	2.412.971	1.420.9
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	35.792	105.015	307.174	1.000.4
3992 – Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	486.138	295.368	2.367.178	1.743.1
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	—	470	—	11.6
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	16.182	10.827	405.907	682.3
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	2.570.792	3.242.692	14.163.975	16.126.3
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	272.709	122.694	3.103.638	1.953.9
3999 – Não especificadas	»	595.158	805.157	7.716.453	3.676.4

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	387.246.918	107.827.297	1.365.993.422	467.817.235
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	383.981.884	98.438.279	1.316.476.624	360.579.465
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	229.179	9.222	6.898.035	1.035.986
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	303	—	8.312	—
4024 – Conhaques	»	—	9	—	337
4026 – Genebra	»	3.388	69	71.930	1.217
4028 – Uisque	»	120.288	1.283	5.385.735	42.944
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	1.819	1.129	51.369	34.613
4032 – Cerveja	»	954	—	6.552	—
4049 – Licôres de qualquer qualidade	»	1.293	—	56.196	—
4068 – Suco de uva	»	14.278	—	191.169	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	11.691	—	130.553	—
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	798	—	21.734	—
4099 – Não especificadas	»	74.337	6.732	974.155	956.875
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	374.232.835	90.845.505	1.241.633.830	305.735.752
4102 – Aveia	»	1.255.750	219.888	3.514.556	488.817
4104 – Cevada	»	403.666	—	1.948.902	—
4107 – Trigo em grão	»	394.679	—	1.346.472	—
4112 – Ervilhas	»	899.345	110.230	4.785.477	577.961
4115 – Grão de bico	»	88.595	—	608.868	—
4129 – Cereais, n. e.	»	480.923	115.521	2.601.776	541.906
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	8.148	—	89.611	—
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	74.952	28.625	739.604	219.211
4172 – Farinha de aveia	»	2.187.143	4.368.325	16.310.670	30.775.828
4177 – Farinha de trigo	»	349.037.592	72.954.644	1.117.978.919	218.370.387
4179 – Farinhas, semolas e sêmolinas, n. e.	»	226.312	32.247	1.517.027	516.260
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	19.166.796	13.006.025	90.173.019	54.245.382
4199 – Não especificados	»	9.071	—	28.959	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	7.330.684	6.878.749	57.079.052	50.845.365
4300 – Amêndoas	»	2.051	—	30.768	—
4302 – Avelãs	»	15.422	—	185.034	—
4306 – Nozes	»	165.835	145.149	1.876.999	994.613
4321 – Ameixas frescas	»	88.290	63.217	1.139.148	455.083
4324 – Maçãs	»	1.880.157	2.863.053	12.855.205	20.613.213
4326 – Peras	»	2.300.047	2.252.125	14.625.824	11.656.269
4328 – Uvas	»	743.716	299.436	5.949.645	2.472.910
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	6.355	—	89.388	—
4350 – Azeitonas	»	2.441	51	98.879	1.634
4359 – Frutas em conserva, n. e.	»	90.803	1.828	820.200	20.123
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	597.639	384.239	3.871.454	3.928.378
4363 – Uvas sêcas ou passas	»	1.193.132	756.875	11.651.947	8.301.550
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	303.715	100.116	3.859.190	2.344.848
4399 – Não especificadas	»	77	2.540	2 320	56.684
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.133.136	714.803	10.815.677	2.962.422
4439 – Caú	»	937	20	59.397	1.160
4440 – Anis ou erva-doce comum	»	87.456	2.739	1.256.290	31.113
4442 – Cravo da Índia	»	11.534	604	101.180	5.840
4443 – Cominho	»	304.158	3.011	4.518.818	33.584
4444 – Canela	»	24.697	7.975	324.474	54.756
4447 – Pimenta asiática em grão	»	9.576	500	240.495	11.344
4449 – Especiarias, n. e.	»	1.740	2.014	67.859	121.883
4468 – Azeite de Oliveira	»	15.003	—	397.350	—
4480 – Alhos	»	6.143	86.093	63.816	1.279.100
4482 – Cebolas	»	5.557	2.737	15.987	8.218
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	4.347	—	202.755	—
4491 – Batatas	»	1.656.154	594.905	3.382.525	1.103.078
4499 – Não especificados	»	5.821	14.115	184.730	312.346
4500 – 4799 – ORIGEM ANIMAL	»	1.729.449	9.346.232	35.951.300	106.946.318
4500 – 4519 – *Produtos de matadouro e caça*	»	27.929	2.235	859.303	83.509
4519 – Carnes frigorificadas	»	—	218	—	8.592
4531 – Carne sêca ou charque	»	9.999	—	122.578	—
4554 – Presuntos	»	—	32	—	1.422
4559 – Carnes em conserva, n. e.		7.178	432	183.473	13.890
4560 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	9.146	1.553	521.802	59.605
4599 – Não especificados	»	1.606	—	41.540	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	409.473	352.201	5.119.738	4.023.937
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	242	31	7.132	2.321
4643 – Bacalhau	»	393.697	352.043	4.702.393	4.016.974
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	1.840	—	56.870	—
4666 – Sardinhas em conserva	»	1.134	22	27.874	243
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	12.530	103	325.464	4.399
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.292.047	8.991.793	29.932.169	102.838.872
4712 – Leite em pó	»	1.284.052	1.063.911	29.277.301	27.472.034
4719 – Leite, n. e.	»	1.692	789	13.608	5.878
4729 – Manteiga	»	27	2.604	1.329	22.839
4739 – Queijos	»	3.652	1.929	81.264	40.996
4759 – Ovos em conserva	»	1.534	283	572.213	33.771
4779 – Substitutos de banha de porco	»	1.047	—	15.818	—
4799 – Não especificados	»	33	7.922.277	636	75.263.354

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	kg	1.437.495	7.452	13.141.511	87.929
4817 – Sal para uso culinário	»	32.822	89	55.881	223
4818 – Vinagre	»	1.982	231	12.149	1.517
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	24.681	685	443.643	8.649
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	59.071	3.206	1.699.568	31.974
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	97.455	112	1.643.038	3.253
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	1.153.979	81	8.253.388	2.508
4899 – Não especificados	»	67.505	3.048	1.033.844	39.798
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	95.090	35.631	423.987	203.529
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	3.992	—	21.499
4959 – Forragens verdes ou secas	»	52.796	4.536	204.571	15.899
4999 – Não especificados	»	42.294	26.806	219.416	166.141
5000 – 5999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	601.905.755	449.374.993	8.106.064.918	7.067.149.717
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS BRUTAS DE ORIGEM ANIMAL	»	13.478	5.145	2.654.310	1.664.029
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	2.224	854	447.687	108.127
5111 – Escôvas para calçoa, roupa e usos semelhantes	»	266	—	57.789	—
5114 – Escôvas para dentes	»	345	—	28.529	—
5119 – Escôvas, n. e.	»	1.197	265	216.441	28.398
5120 – Pincéis e trochas de crina para caiação	»	159	507	24.093	35.844
5121 – Pincéis e trochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	228	0	76.377	100
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas ôleo, douração e usos semelhantes	»	43	28	37.101	10.740
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	—	13	—	1.152
5172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes, simples	Um	65	246	7.357	31.034
5199 – Não especificados	kg	—	9	—	899
5200 – 5249 – *De artigos animais*	»	224	16	109.266	13.794
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	5	—	1.348	—
5253 – Botões ou miras de madrepérola	»	229	16	167.918	13.794
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	11.065	4.275	2.634.942	942.099
5669 – Calçados	»	1.051	—	150.584	—
5619 – Manufaturas de peles de luxo	»	—	3	—	9
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	2.479	1.627	620.606	403.331
5649 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.334	—	411.578	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	442	95	61.439	19.440
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	1.021	1.672	209.610	339.114
5670 – Agasalhos, tais como boas, golas, manchons e semelhantes de peles "fechados" e forrados de qualquer tecido	»	94	—	42.476	—
5674 – Carteiras, charuteiras, porta moeda e semelhantes	»	11	—	1.404	—
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.119	63	141.244	7.881
5695 – Malas	»	9	—	2.246	—
5699 – Não especificadas	»	1.845	815	293.755	172.119
5700 – 5799 – *De penas*	»	15	—	2.415	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS BRUTAS DE ORIGEM VEGETAL	»	8.724.074	5.590.443	134.195.274	124.608.857
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	117.812	192.173	3.156.829	4.578.069
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	93.704	156.213	1.756.029	3.196.833
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	10	4	1.254	37
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	7.263	34.588	386.160	1.319.889
6035 – Cigarros	»	1.783	98	108.369	6.539
6059 – Manufaturas de fumo, n. e.	»	15.112	1.270	905.017	54.064
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	74	—	5.521	—
6109 – Bolsas, cestas e estojos	»	6	—	617	—
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	68	—	4.904	—
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	8.560	4.189	518.918	207.432
6272 – Chapéus de palha do chile e semelhantes simples	Um	264	193	29.053	23.111
6274 – Chapéus de palha de arroz e semelhantes simples	»	1.332	374	227.916	12.506
6294 – Cordoalha	kg	2.603	936	43.993	28.291
6299 – Não especificadas	»	5.722	3.149	217.956	143.144
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	222.109	213.446	7.515.677	6.823.744
6509 – Caixas, cesinhos e estojos	»	21.359	21.304	392.222	691.344
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	7.282	3.422	358.282	185.494
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	135.838	125.946	5.726.094	4.606.402
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.949	145	138.341	2.318
6580 – Brinquedos	»	17	—	280	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	9	0	2.189	1.000
6586 – Artigos para colégio e escritório	»	41	7	6.177	2.000
6586 – Objetos de uso doméstico	»	223	16	13.964	5.000
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	222	7	4.586	—
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	6.402	559	17.653	1.000
6594 – Malas	»	1.646	1.345	125.365	36.000
6595 – Casas pre-fabricadas de madeira (1)	Um	—	18	—	315.000
6598 – Escadas	kg	39	123	805	5.000
6599 – Não especificadas	»	43.082	34.031	729.718	669.000
6600 – 6699 – *Papel*	»	6.445.315	3.009.046	65.314.167	43.454.000
6610 – Papel para desenho	»	6.221	6.350	185.342	212.000
6611 – Papel para escrever	»	38.478	9.200	550.969	109.000

(1) Classe aberta em 1949

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– Papel para impressão	kg	927.276	75.641	7.977.995	1.042.835
– Papel para impressão de jornais	»	1.359.268	1.381.591	5.655.179	7.523.382
– Papel cristal ou glacine	»	42.745	—	362.287	—
– Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	89.831	53.285	1.946.117	1.454.974
– Papel com preparo superficial, n. e.	»	202.766	33.214	4.275.160	1.001.818
– Papel em peças para forrar solas	»	2.420	36	46.913	1.900
– Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	34.902	29.777	346.416	321.029
– Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	1.082.397	247.831	6.913.968	1.626.636
– Papel em tiras, n. e.	»	9.560	17.567	446.734	531.125
– Papel filtro	»	14.376	8.344	322.169	260.599
– Papel para embalagem de frutas	»	313.300	—	2.520.890	—
– Papel em tiras para cigarros	»	234.840	215.401	4.799.224	4.316.277
– Papel para usos industriais, n. e.	»	10.365	1.108	496.079	53.783
– Papel carbono	»	34.994	1.927	2.249.182	230.519
– Papel higiênico	»	45.387	74	345.170	655
– Mata borrão	»	80.235	1	566.202	19
– Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	162.906	181.181	8.006.446	12.745.062
– Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	58.641	80.377	998.841	820.854
– Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	332.500	106.308	4.380.328	1.516.396
– Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	1.918	2.269	86.786	23.644
– Papelão em fôlhas	»	133.730	43.745	1.301.170	926.828
– Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	413.143	103.854	1.011.777	351.225
– Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	192.716	222.127	2.931.696	3.648.365
– Papel provido de cola ou goma	»	1.333	690	100.582	34.295
– Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	368.588	—	522.625	—
– Papel celofane e semelhantes	»	248.895	182.962	5.888.378	4.697.953
– Papel ferrado de tecido de algodão ou linho	»	484	126	33.247	2.284
– Não especificados	»	1.100	0	45.695	206
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.340.113	1.237.063	34.964.686	32.629.285
– Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	704.628	690.558	10.827.529	9.569.776
– Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	51	880	3.313	29.204
– Livros para leitura	»	257.854	336.047	9.244.944	14.027.230
– Manufaturas de papel, n. e.	»	65.535	4.238	1.381.067	191.318
– Tecidos de papel	»	12.280	—	429.884	—
– Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	501	—	9.510	—
– Chapéus de papel, simples	Um	—	7.200	—	67.673
– Malas de papelão	kg	577	—	36.897	—
– Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	—	33	—	5.728
– Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	60.001	37.390	1.812.416	1.773.429
– Moldes para artes e ofícios	»	10.651	8.520	835.091	581.609
– Baralhos	»	3.460	—	246.413	—
– Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	42.744	9.873	3.252.089	993.731
– Mapas geográficos e semelhantes	»	958	871	48.089	82.482
– Músicas	»	6.333	8.746	280.147	373.500
– Obras impressas	»	173.671	139.097	6.473.844	4.908.950
– Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	146	—	3.276	—
– Não especificadas	»	723	211	80.177	24.655
– 6899 – *De outros produtos*	»	590.091	934.526	22.719.476	37.214.754
– 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	589.760	934.526	22.713.991	37.214.754
– Borracha em tecidos de algodão	»	3.580	431	225.613	26.545
– Borracha em tecidos de sêda	»	22.531	—	832.797	—
– Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	1.587	82	123.908	13.216
– Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	453.560	864.340	16.104.852	32.138.777
– Correias de borracha para máquinas	»	12.528	11.222	405.637	876.061
– Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	4.182	5.756	304.173	414.929
– Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	472	2.639	59.360	342.650
– Calçados e galochas de borracha	»	1.870	—	65.763	—
– Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	1.312	171	168.609	40.323
– Brinquedos de borracha	»	46	1	5.579	300
– Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	2.942	1.078	427.414	197.010
– Artigos de borracha para colégio e escritório	»	115	9	9.753	694
– Borracha preparada para dentista	»	939	478	105.787	59.473
– Tubos de borracha	»	72.722	35.776	2.857.264	1.847.131
– Não especificados	»	11.374	12.543	1.017.482	1.257.645
– Não especificados	»	331	—	5.485	—
– 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	174.377.164	134.336.287	819.465.296	767.190.053
– 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	9.526.529	8.148.505	38.805.033	46.469.116
– Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	168.702	355.879	4.271.258	8.634.535
– Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	34.449	44.105	445.685	515.753
– Chapas e telhas de amianto	»	235.462	98.063	870.947	328.686
– Tecidos e artefatos de amianto	»	269.755	376.106	11.793.498	15.958.114
– Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	16.861	12.015	190.665	200.155
– Manufaturas de amianto, n. e.	»	23.228	34.551	517.904	854.382
– Tijolos e outras peças de sílicas para construção de fornos	»	1.622.683	392.315	3.087.487	787.812
– Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	2.154.800	2.146.660	3.980.655	4.427.839
– Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.386.566	1.158.576	3.597.197	3.032.135
– Ardósia para escrever	»	280	—	5.784	—
– Lápis ou bastões de ardósia	»	—	2	—	374

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7066 – Rebolos de granito	kg	685.901	17	1.871.286	5
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	27	63.648	262	349.7
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	8	10	543	4.0
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	2.720.494	1.632.882	6.188.309	4.598.4
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	83.581	1.716.809	285.593	4.178.1
7095 – Cadinhos de grafite	»	48.462	52.215	650.558	772.4
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	370	2.118	93.711	204.8
7099 – Não especificadas	»	74.900	62.334	953.691	1.621.0
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	186	115	161.738	85.8
7101 – Outros adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro	g	1.000	—	7.844	
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	»	42.843	3.005	71.603	3.5
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	10	1.587	617	2.9
7119 – Manufaturas de platina	»	845	179	41.970	12.9
7129 – Manufaturas de prata	»	141.683	112.505	39.704	66.4
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	158.785.349	124.469.566	690.804.044	671.738.3
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	37.333	—	273.162	
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	251.267	1.310.356	823.193	4.119.
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casa, carros vagões de estradas de ferro	»	78.099	181.987	986.599	824.
7409 – Chapas, n. e.	»	406.903	432.214	3.342.774	5.570.
7410 – Alfinetes	»	267	—	21.322	
7412 – Arame farpado	»	5.257.236	10.948.170	21.331.486	44.523.
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	505.876	1.032.220	2.214.783	4.607.
7414 – Cabo ou cordoalha	»	486.751	879.179	4.505.028	9.656.
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	9.868.696	11.310.854	40.030.356	47.103.
7417 – Tela de arame	»	34.297	29.168	480.895	545.
7420 – Arquivos e fichários	»	22.754	2.355	629.273	120.
7421 – Burras ou cofres	»	31.333	10.159	521.708	256.
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	143.919	62.968	3.756.880	2.304.
7430 – Brinquedos de folha-de-flândres	»	328	—	22.576	
7435 – Lâminas de folha-de-flândres	»	62.894.383	42.493.005	233.960.994	170.532.
7439 – Obras de folha-de-flândres, n. e.	»	84.591	27.022	697.394	430.
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	61.0[illegible]	20.137	3.434.758	955.
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.685.566	1 822.551	22.112.419	27.117.
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	72.253	54.972	893.083	611.
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	239.417	380.832	7.540.401	11.990
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	83.100	84.091	1.836.363	2.122
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	58.704	122.822	1 112.584	2.191
7453 – Estruturas completas e desarmadas para edificações	»	751.561	13.065	3.693.963	130
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	2.778.363	2.546.934	13.934.779	16.850
7455 – Comportas	»	45.317	53.250	255.809	1.426
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	418.835	217.550	2.486.556	1.619
7459 – Obras para construções, n. e.	»	6 211.689	3.479.792	25.890.464	15.851
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	115.449	81.952	1.510.215	1.222
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	1.266.420	875.322	10.779 083	6.911
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	5.514	10.328	413.501	856
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	2.004	3.099	116.831	140
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	383.897	40.665	2.924.383	923
7466 – Acessórios para máquinas de indústria siderúrgica e metalúrgica	»	912.016	1.213.976	11.332 076	9.252
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	183.394	53.105	1.640.972	2.373.
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	547.341	282.007	15.341 592	13.210.
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	24.832.722	3.621.119	68.630.720	12.676
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricó semelhantes	»	3.280	3.072	1.975.222	1.153
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	474.013	84.697	9.443.024	2.110
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	36 059	34.905	1.208.432	1.59
7485 – Artigos para escritório	»	30.339	8.443	917.310	21
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	125 132	6.248	3.182 991	24
7487 – Tubos flexíveis	»	39.541	11.305	587.639	16
7488 – Tubos, exclusives os flexíveis	»	12.820.406	27 320.064	71.478.060	157.70
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	11.011.772	10.720.336	56.794.269	69.37
7492 – Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	26.468	36.255	747.126	81
7493 – Correntes	»	222.106	182.941	2.789.178	2.98
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	34.341	18.720	1.513.768	86
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	563.102	380.993	10.557.932	8.31
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	11.341	4.777	264.342	15
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	29.309	32.724	887 046	58
7499 – Não especificadas	»	12.563.537	414.330	18.978.730	6.45
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	868.989	933.705	33.274.821	28.85
7507 – Canos de chumbo	»	385	10.765	4.456	15
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	3.095	12.341	107.357	45
7519 – Manufaturas de estanho	»	1.153	274	16.854	
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	16.662	8.912	1.344.534	7
7521 – Bicos de cobre para gás	»	180	85	16.847	
7524 – Parafuzos, porcas e semelhantes de cobre	»	16.979	17.812	829.292	1.1
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	314	345	21.303	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	73.952	80.231	4.091.996	4.4
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	35.610	39.569	1.364.995	1.9
7536 – Arame nú de cobre	»	123.840	117.521	1.978.179	1.7
7537 – Tela de arame de cobre	»	24.952	23.149	2.772.086	1.9
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhates	»	1.445	1.301	195.062	2

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	kg	7.428	2.616	732.642	242.199
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	1.751	775	379.547	121.511
7554 – Objetos de cobre para eima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.055	1.780	403.398	294.259
7555 – Artigos de cobre para eseritório	»	607	—	92.122	—
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	605	199	85.100	40.135
7560 – Acessórios de eobre para máquinas de indústria açoareira	»	3.732	1.340	154.102	72.166
7567 – Acessórios de eobre para máquinas de indústria têxtil	»	1.082	2.167	49.439	129.411
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	13.765	10.060	679.298	625.432
7573 – Fogareiros de eobre	»	2.545	207	242.100	9.885
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	9.252	5.856	477.563	415.004
7575 – Fôlhas de eobre para pratear ou dourar	»	224	1.274	22.782	71.361
7577 – Tubos de cobre	»	275.389	470.290	6.648.972	9.550.939
7579 – Obras de eobre, n. e.	»	95.990	42.617	6.525.909	2.916.717
7583 – Chapas de zineo	»	91.570	71.648	1.558.384	1.170.581
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	45.032	9.841	1.621.119	240.646
7596 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	13.408	580	678.018	102.885
7599 – Não especificadas	»	4.987	149	178.365	37.215
7600 – 7699 – *Metais de uso especial*	»	810.394	300.459	16.540.645	9.717.794
7603 – Chapas de alumínio	»	617.614	226.172	8.338.147	3.769.907
7604 – Alumínio em fio	»	7.419	513	227.954	6.795
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	12.040	1.663	774.280	111.178
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	140.735	64.143	4.948.397	4.004.825
7664 – Molibdênio em fio	»	243	912	1.933.311	550.742
7679 – Manufaturas de níquel	»	30.839	5.974	1.157.850	476.180
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fio	»	624.630	922.325	815.651	789.911
7699 – Não especificadas	»	879	160	85.025	8.256
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	187.723	2.020	1.684.161	322.751
7783 – Rôlhas metálicas	»	183.687	418	1.097.927	41.690
7785 – Obras prateadas de metais, n. e.	»	4.036	1.602	586.234	281.061
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4.197.994	482.117	38.194.854	9.964.308
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	50.949	4.866	593.575	89.333
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias e outros usos	»	360.059	35.652	1.864.696	450.178
7820 – Azuleijos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	133.086	42.450	565.100	177.410
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	44.051	21.232	746.462	526.369
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	50	—	9.266	—
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	258	4	77.164	768
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	23.851	16.244	475.620	557.649
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	74.289	66.318	3.717.920	3.220.542
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	25.261	3.004	271.064	81.432
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	76	94	6.159	16.286
7374 – Objetos de louça para eima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.013	513	75.685	25.291
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	39.533	238	1.077.574	29.334
7879 – Manufaturas de louças, n. e.	»	1.426	681	1.000.074	55.617
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	206.080	10.393	2.102.780	235.890
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	685.999	98.844	3.236.550	904.476
7883 – Garrafões de vidro	»	636	1.085	14.584	31.233
7884 – Objetos de vidro para eima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia	»	66.568	1.727	1.026.226	109.962
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	20.378	14.909	768.272	714.655
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.965.757	7.264	15.790.269	225.086
7887 – Tubos de vidro	»	66.296	14.234	1.017.822	391.284
7888 – Vidro para resistir ao fogo (pyrex e semelhante)	»	162.836	16.288	2.185.640	280.612
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	269.542	126.077	2.472.352	1.840.850
8000 – 8399 – DE MATERIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.354.456	146.153	63.225.976	14.950.203
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.201.716	101.887	44.255.356	9.682.261
8000 – 8099 – *De algodão*	»	277.467	89.656	29.541.720	9.140.894
8009 – Teecidos brancos	»	4.613	28	394.391	19.207
8019 – Tecidos crus	»	340	181	17.877	28.380
8024 – Tecidos estampados	»	30.538	12.453	4.192.568	1.571.863
8027 – Tecidos tintos	»	8.025	292	936.823	114.042
8030 – Pelúcias, veludoss e semelhantes	»	94.439	3.088	10.943.928	421.351
8031 – Teecidos com mesela	»	1.785	—	382.711	—
8032 – Panos para forros	»	3.222	11.457	319.935	713.795
8034 – Lonas	»	907	4.440	35.155	262.942
8036 – Panos para encapar livros	»	2.766	634	156.873	37.346
8037 – Fitas isolantes	»	23.971	22.750	1.160.883	1.727.518
8038 – Lamê dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	17.225	6.466	1.817.577	470.380
8039 – Teeidos, n. e.	»	—	—	—	19
8044 – Cadarços, cordões e trancas	»	608	338	71.790	37.046
8047 – Rendas	»	20	—	19.132	—
8049 – Artigos para confeeções, n. e.	»	2.226	2	201.353	412
8050 – Aleatifas e tapetes	»	182	—	14.395	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.020	1.988	207.698	190.492
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	4.897	2.174	406.974	218.781
8077 – Meias	»	964	—	268.722	—
8078 – Roupa feita	»	53.297	6.012	6.139.570	1.742.550
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	3.228	1.055	552.818	656.701
8089 – Artigos de uso doméstico	»	4.124	5	364.987	1.104
8094 – Cordoalha	»	3.522	10.117	143.356	379.472
8097 – Oleados	»	5.419	560	210.133	22.015
8099 – Não especificadas	»	9.125	5.646	582.071	523.478

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8100 – 8199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	kg	924.249	12.231	14.713.636	541.367
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	8	—	150	—
8119 – Manufaturas de canhâmo, n. e	»	1.161	340	11.549	14.789
8133 – Sacos de juta	»	897.835	5.553	12.574.041	88.789
8139 – Manufaturas de juta, n. e	»	5.317	57	78.193	2.096
8169 – Tecidos de linho	»	7 603	382	1.135.291	21.584
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	189	—	91.542	—
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	20	—	9.322	—
8184 – Cordoalha de linho	»	2.666	805	233.327	76.192
8189 – Manufaturas de linho, n. e	»	2 608	2.784	207.136	180.088
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	334	268	19.430	36.130
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	6 281	1 700	351 202	110.598
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e	»	218	541	2.453	11.101
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	106.039	40 635	15.680 097	3.814.073
8209 – Tecidos de lã	»	62.064	20 145	9 281 033	2.282.911
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	5.088	7.519	686.724	309.161
8231 – Cobertores de lã	»	6.157	5	879.819	449
8238 – Roupa feita, de lã	»	7.012	—	2.598.368	—
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	487	163	136.563	13.122
8244 – Peças de lã para máquinas	»	11.552	9.056	636.349	799.249
8246 – Fêltro	»	10.468	2 837	255.135	154 477
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	379	310	79.709	46.163
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	—	7	—	356
8259 – Tecidos de sêda	»	419	27	280.649	7.188
8264 – Fitas de sêda	»	17	—	4 774	—
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e	»	45	—	9.547	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	150	—	74.493	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	116	—	166.009	—
8289 – Manufaturas de sêda, n. e	»	1.828	566	572.419	200.997
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e	»	257	—	19.506	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	46 701	3.631	3.290.523	1.453 869
8350 – 8389 – *De raion*	»	45.927	2 272	3.111.015	595.743
8359 – Tecidos	»	42.497	—	2.000.833	—
8378 – Roupa feita	»	1.528	67	369.176	32.629
8389 – Não especificadas	»	1.902	2.205	741.006	563.114
8397 – Meias de nylon	»	130	—	53 109	—
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e	»	644	1.359	126.399	858.126
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	635.600	233.313	28.415.356	12.814.087
8430 – Brinquedos de celulóide	»	775	—	104.869	262
8435 – Lâminas de celulóide	»	11.454	19.651	630.639	950.341
8437 – Tubo ou bastões de celulóide	»	—	73	—	5.579
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e	»	296	167	87 082	58.106
8443 – Botões ou marcas de outras matérias plásticas	»	714	44	257.569	7.788
8475 – Escovas de matérias plásticas e nylon	»	1	—	56	—
8477 – Grampos, pente e travessas de outras matérias plásticas	»	3	—	429	—
8479 – Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal, n. e	»	78	5	28.324	1.535
8481 – Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	1.018	—	104.326	—
8485 – Artigos de outras matérias plásticas para escritório	»	2.889	116	628.466	33.302
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	496.885	161.805	20.539.758	6.666.606
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	5.556	1.574	319.806	58.068
8499 – Não especificadas	»	115.931	49.878	5.714.032	5.032.500
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	120 359.010	120 790.841	640.924 193	680.500.683
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	3.147.487	4.486.354	33.861.801	49.569.753
8502 – Ácidos cítrico	»	29.327	42.893	380.163	547.372
8503 – Ácido fórmico	»	177.257	154.140	2.061.745	1.867.510
8504 – Ácido lático	»	12.133	18.099	139.613	351.075
8505 – Ácido oxálico	»	131.791	254.023	1.464.554	2.502.134
8507 – Ácido tâmico	»	7 216	4.014	354.556	179.262
8508 – Ácido tartárico	»	17.768	13.660	303 223	219.474
8509 – Ácido orgânicos, n. e	»	57.220	48.754	1.100.414	1.235.941
8519 – Alcoois	»	280.567	405.766	1.982.882	2.319.556
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	28.228	24.311	1.118.403	948.209
8522 – Cânfora sintética	»	26.031	27.383	929.615	944.931
8525 – Formol	»	396.369	381.738	1.382.504	1.164.049
8531 – Clorofórmio	»	4.735	16.345	66.100	278.683
8539 – Éteres e seus derivados, n. e	»	68.184	67.973	1.597.062	1.400.785
8541 – Xilol	»	113.562	335.898	412.552	1.067.563
8542 – Benzol para nitração	»	—	2	—	75
8543 – Benzol industrial puro Z C	»	93.899	39	305.398	711
8544 – Benzol industrial 90 por cento	»	27.150	—	70.425	—
8545 – Carbureto de cálcio	»	78.928	45.638	180.910	152.999
8546 – Toluol par nitração	»	9	11	94	143
8547 – Naftalina	»	14.564	7.263	109.690	54.421
8548 – Toluol industrial puro Z C	»	2.820	—	12.860	—
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluois elorobenzois e clorodinitro benzóis	»	132.081	79.516	893.185	541.704
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e	»	70.214	221.167	3.847.314	11.923.3.9
8567 – Fenol	»	113.434	261.567	1.090.438	2.242.485
8572 – Sais de eromo	»	5	9.977	580	54.981
8574 – Prussiato amarelo, (ferroeianeto de potássio)	»	13.967	16.963	146.503	212 249
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	19.844	6.194	150.191	48.223
8576 – Cianeto de potássio	»	96	1.094	6.645	33.882

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
077 – Cianeto de sódio	kg	24	194	786	2.378
078 – Tártaro emético, tartarato de antimônio e potássio	»	6 666	4.754	129 092	114 268
089 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	2.289	6.367	174 040	345 207
099 – Não especificados	»	1.221 709	2 030.611	13 450 264	18.816.134
100 – 8699 – *Sais minerais*	»	24.508.979	17 477 774	62 715 204	47.403.777
101 – Bicarbonato de sódio	»	1.238.595	730.582	2.161 631	1.120.822
102 – Alvaiade de chumbo, (Carbonato básico de chumbo)	»	108 055	41.731	1 100 867	466 428
104 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	5.193	1.041	22.950	6 683
106 – Potássa, (carbonato neutro de potássio)	»	92 190	316 472	407.851	1.286 886
107 – Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	15 681 963	10 674 482	26.224.270	13 665 932
109 – Carbonatos, n. e.	»	132.094	82.202	690 319	910.227
110 – Cloreto de cobalto	»	0	—	94	—
112 – Cloreto de bário	»	26 340	105.105	77 594	302 646
113 – Cloreto de cálcio	»	360 090	170.537	543.479	300.196
114 – Cloreto de estanho	»	587	—	19.336	—
115 – Cloreto de zinco	»	51 319	46.655	264.215	264.963
116 – Iodeto de potássio	»	1.342	6.924	121 977	670.751
119 – Sais nalóides, n. e.	»	73 025	140.727	505.119	923.848
120 – Clorato de potássio	»	153 792	128.035	959 490	797.322
121 – Clorato de sódio	»	4.990	2.989	30 738	24.429
133 – Hipoclorito de cal ou cálcio, (cloreto de cal)	»	330 535	77.954	2.427 254	741.180
140 – Nitrato de amônio	»	48	1	1.310	19
142 – Nitrato de chumbo	»	8.165	—	75.609	—
146 – Nitrato de potássio (Salitre) (1)	»	771.508	377.189	3.138 782	1.900 862
147 – Nitrato de sódio	»	469	1.747	18 533	80.121
149 – Nitrato e nitritos, n. e.	»	8 358	7.285	166.755	526.800
151 – Sulfeto de antimônio	»	8 256	20 082	103.071	264.346
157 – Sulfeto de sódio	»	2.353.788	540.897	9.317 566	1.363.975
159 – Sulfetos, n. e.	»	7.085	8.249	83.716	131.246
160 – Sulfato de alumínio	»	133.467	148 923	165.466	263.486
162 – Sulfato de bário	»	246.436	423 009	578.056	1.228 673
164 – Sulfato de cobre	»	196	410	4 023	3.313
165 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	14.056	22.286	35 868	48.522
166 – Pedra hume	»	2.542	2 609	15.435	14.058
167 – Sal de glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	314 043	650.451	504.296	1.045.640
169 – Sulfato de aluméns, n. e.	»	51.361	10.121	322 676	108.108
179 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	511.676	608.492	3.751.443	5.107.716
181 – Sais halóides para análise	»	775	1 938	21.380	105.929
182 – Sais de cromo para análise	»	27	221	542	6.009
190 – Cromato de potásio	»	122 766	192.593	1 077.617	1 767.954
191 – Cromato de sódio	»	237.142	1.067.550	2.023.032	6.839.084
192 – Sais de cromo, n. e.	»	11.132	55.601	59.791	496.734
193 – Arseniato de chumbo	»	145 205	124.874	1.502.112	1 385.260
195 – Boratos	»	8.143	59.032	41.221	261.872
196 – Silicato de potássio	»	—	2.020	—	10.839
197 – Silicato de sódio	»	923 430	191.696	1.799.734	310.396
199 – Não especificados	»	368 715	434.662	2.340.616	2.650.496
200 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	38 752.271	39.334 842	200.855.943	134 806.935
201 – Ácidos bórico	»	112 675	225.424	391.754	743.119
202 – Ácido clorídrico ou muriático	»	581	1.739	10.034	57.694
205 – Ácido nítrico	»	730	1.696	12.804	43.729
206 – Ácido fosfórico	»	38.022	186.125	319.645	1.245.407
207 – Ácido sulfúrico	»	5.866	38.423	47.173	140.829
209 – Ácidos minerais, n. e.	»	106.482	45.867	922.505	545.649
212 – Anhidrido arsenioso ou arsenico branco	»	70.615	402	370.169	11.924
236 – Potassa cáustica, (hidrozido de potássio)	»	164.323	69.841	724.329	365.856
237 – Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	31 916.724	29.131.761	159.387.285	76.710.377
250 – Óxido de cobalto	»	953	4.454	81.132	270.316
251 – Óxido de antimônio	»	18.143	58.069	239.148	870.591
252 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo	»	146.783	209.877	1.279.174	1.787.760
254 – Vermelho de ferro, (óxido de ferro férrico)	»	33 790	86.415	212.658	565.930
255 – Óxido ferroso férrico magnético	»	77.751	51.992	477 243	381.906
256 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	99.354	20.189	205.714	257.269
257 – Óxido de titânio	»	378.175	1.024.145	3.730.276	11.289.037
258 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.397.519	673.454	8.173 803	4.516.577
259 – Óxidos, n. e.	»	82.804	108.906	887 792	1.149.876
264 – Água oxigenada	»	24 075	12.773	391.885	196 522
269 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	2.228	671	22.933	20.573
280 – Ácidos, alcalis e anhidridos para análise	»	935	2.424	14.698	49.159
289 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	4.593	18.935	213.364	750.922
290 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	38.877	35.926	201.032	181.303
291 – Amônia comprimida	»	113.385	206.327	916.400	1.821.998
293 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	120.320	212.843	1.182.337	2.315.980
294 – Gases compostos	»	3 602.436	6.632.595	15.112.990	24.377.781
299 – Não especificados	»	194.132	273.569	5.327.666	4.108.851
300 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	695.449	1.025.141	222.059.712	327.853.715
309 – Adesivos e emplastros	kg	58.140	68.832	4.972 844	6 202.877
311 – Cafeína e seus sais	»	25 140	33.250	6.008	5.954
316 – Quinino e seus sais	»	571.208	133.136	439.003	91.390
317 – Estriquinina e seus sais	»	10.325	10.660	8.854	9.285
318 – Teobromina e seus sais	»	837.300	70.000	206.431	11.832
319 – Alcaloides, n. e.	»	2.745.082	3.560.032	12.261.308	1.317.159
324 – Extratos medicinais	kg	15.440	21.909	1.336.118	1.591.049
329 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	24.890	72.926	1.424.569	1.937.426
332 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	14 327	10.510	15.275.770	10.406.243

(1) Até 1948. "Ni rato de potássio".

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8836 – Pastilhas tabletes medicinais	kg	6.627	22.521	702.148	2.762.528
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	8.404	7.052	5.277.520	4.917.536
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	17.093	24.789	11.897.996	17.990.559
8849 – Injeções medicinais	g	41.242.309	53.343.457	43.739.856	55.087.743
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	kg	3.407.433	6.132.267	5.847.283	9.153.507
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	3.363	5.768	1.791.741	4.978 534
9866 – Metais e matalóides caloidais	»	484.591	552.853	348.452	376.178
8867 – Metais precioso em preparações químicas	»	478.000	577.484	181.398	224.338
8871 – Creolina e semelhantes	»	195	1.724	4.362	18.664
8872 – Lisol e semelhantes	»	198	87	2.920	618
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	44.564	75.060	982.291	3.195.205
8877 – Preparações purgativas	»	389	—	14.583	—
8887 – Penicilinas e semelhantes	g	1.567.824	8.236.064	56.940.645	10.423 34.
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	»	927.034	609.420	1.711.015	1.280.894
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	49.011	71.124	10.174.040	17.128.585
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	18.443	19.323	2.491.935	3.502.022
8892 – Elixir, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	6.573	12 968	225 891	741.593
8893 – Emulsões e óleos medicinas	»	8.657	22.359	733.338	2.423.268
8895 – Glucoses	»	259	1.941	353.526	348.847
8896 – Gotas medicinais	»	2.117	3.060	765.256	1.233.109
8897 – Sabonetes medicinais	»	29	173	935	7.283
8898 – Ácido ascórbico (vitamina e) e outras vitaminas	»	42.342	50.163	22.736.126	36.091.943
8899 – Não especificadas	»	322.093	459.549	30.140.550	40 185.199
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	53.254.824	58.466.730	121.431.533	120.865.503
8903 – Cianamida de cálcio	»	50.000	170.023	117.356	183.834
8904 – Sulfato de amônio	»	136.077	319.238	311.931	630.994
8908 – Uréia sintética	»	83.280	308.955	392.815	973.293
8916 – Fosfátos naturais	»	—	7.139.331	—	2.936.555
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	36.200.502	34.785.380	26.436.160	22.059.948
8925 – Cloreto de potássio	»	8.265.606	8.927.178	13.036.732	13.408.814
8927 – Sulfato de potássio	»	1.057.272	653.180	2.221.615	1.237.788
8936 – Salitre (nitrato de potássio impuro) (1)	»	336.629	19.811	1.288.047	109.662
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	95	415	1.535	13.866
8949 – Massas ou pastas	»	63.892	79.014	590.498	712.183
8959 – Perfumarias	»	6.300	4.358	1.264.970	881.186
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	2.299.976	2.395.157	35.559.460	26.117.928
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	3.466.058	2.397.320	22.803.629	31.544.846
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	20.553	1.337	114.004	4.249
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	27.000	4.000	49.551	15 253
8979 – Preparações, n. e.	kg	203.872	81.590	1.654.228	1.263.618
8989 – Preparações para análise	»	1.476	3.008	148.971	245.277
8993 – Colas preparadas	»	122.704	111.078	1.683.668	1.589.699
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	23.030	28 426	595.237	959.288
8997 – Super carburantes e anti detonantes	»	29	—	1.329	—
8999 – Não especificados	»	917.448	1.041.927	13.039.797	15.984.326
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	296.441.973	188.272.811	6.417.184.513	5.406.022.088
9990 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.272.205	1.155.190	154.562.387	162.038.111
9019 – Instrumentos para desenho	»	15.501	4.703	1.803.288	1.049.366
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	22.846	5.914	2.466.469	911.260
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	18.681	4.699	4.526.533	1.433.741
9051 – Contadores e registradores de gás	»	218.347	302.814	4.932.230	7.470.733
9052 – Densímetros e areômetros	»	237	849	83.059	145.681
905. – Hidrômetros	»	53.356	12.449	3.665.953	1.109.022
9054 – Micrômetros	»	1.932	884	691.765	498.259
9058 – Termômetros	»	3.960	5.282	2.238.714	1.987.630
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	149.927	87.672	11.842.644	13.041.830
9065 – Objetvas oculares, condensadores e lentes	»	2.159	1.869	1.358.579	932.844
9066 – Óculos	»	9.412	2.711	5.526.573	3.187.823
9068 – Vidros para óculos	»	47.204	48.971	10.402.965	8.802.813
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	13.251	7.373	4.772.280	3.058.260
9080 – Máquinas fotográficas	»	44.097	46.431	9.935.498	8.089.811
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	98.881	114.184	18.801.594	27.169.932
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	1.675	2.036	639.381	756.100
9084 – Cinematógrafos	»	60.159	75.178	11.231.377	16.602.821
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	59.201	78.143	18.148.649	27.630.305
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	47.192	29.127	7.181.878	4.425.655
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	13.554	3.934	2.292.002	891.150
9088 – Acessórios para cinematografos	»	51.318	48.907	4.754.893	5.462.570
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	38.837	34.812	4.114.172	3.373.784
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	5.585	3.602	254.460	458.021
9095 – Gasogêneos	»	2.998	4.372	167.394	312.417
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	63.672	6.459	1.397.261	1.005.732
9099 – Não especificados	»	228.223	221.815	21.332.476	22.230.562
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	194.281	191.093	27.951.225	29.217.005
9104 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	425.011	285.071	192.608	226.119
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	60.727	43.871	40.455	46.433

(1) Até 1948 – "Nitrato de potássio impuro (salitre)"

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9124 – Aparelhos ortopédicos	kg	2.749	1.359	440.421	286.827
9129 – Aparelhos para medicina, n. e.	»	22.410	22.987	4.047.541	4.470.508
9132 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	1.704	2.674	865.015	1.258.603
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	61	15	5.860	3.650
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	12.209	4.080	1.298.496	393.443
9144 – Mesas para operações	»	9.700	9.822	860.428	1.074.172
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	9.371	5.099	2.677.773	1.402.534
9161 – Cadeiras para dentista	»	33.773	17.604	1.793.419	1.247.613
9162 – Dentes artificiais	»	168	86	339.297	24.617
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	19.148	12.276	2.919.928	4.736.026
9191 – Artigos de borracha	»	4.784	6.177	745.694	715.909
9196 – Preparações para dentista	»	57.058	75.987	4.439.600	5.479.249
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	9.645	9.407	5.418.386	5.048.986
9199 – Não especificados	»	11.615	23.190	1.866.394	2.302.026
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de* mecanismo delicado	»	323.308	265.329	26.669.426	21.115.796
9309 – Instrumentos de cerda e acessórios	»	1.083	318	57.112	20.405
9319 – Instrumentos de percurssão e acessórios	»	436	5.486	50.263	207.137
9326 – Gaitas	»	193	—	36.672	—
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e.	»	417	856	324.490	544.715
9331 – Harmônicas	»	—	9	—	2.234
9332 – Harmônios	Um	8	7	63.779	90.811
9334 – Orgãos	»	47	26	838.001	423.109
9336 – Pianos	»	93	14	1.512.237	790.507
9337 – Acessórios para pianos	kg	7.288	5.486	363.391	366.274
9341 – Discos virgens, (1)	»	—	14.904	—	1.489.497
9342 – Gramofones, vitrólas e semelhantes	»	38.898	20.644	3.158.972	2.451.496
9343 – Discos para vitrolas	»	76.961	79.886	3.648.145	2.434.832
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	106.978	102.394	9.275.960	8.802.191
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	10.012	175	873.162	59.212
9369 – Despertadores	»	22.657	8.149	2.042.913	803.705
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	122	43	508.509	50.039
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	2.579	359	275.124	38.621
9375 – Relógios registradores de freqüência	»	18.497	6.469	2.069.347	969.974
9379 – Relógios, n. e.	»	2.697	2.616	676.632	768.609
9388 – Vidres para relógios	»	212	138	94.180	66.793
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	7.587	9.071	800.597	735.173
9399 – Aparelhos de mecânismo delicado, n. e.	»	—	1	—	412
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	3.962.238	3.943.912	134.716.306	146.380.197
9401 – Canivetes	»	2.734	140	600.473	39.104
9402 – Facas	»	14.113	2.150	1.314.926	268.558
9405 – Navalhas	»	3.066	945	1.316.596	537.900
9407 – Terçados ou facões de mato	»	115.232	162.601	3.543.096	6.149.739
9408 – Tesouras	»	4.276	1.158	656.053	164.175
9409 – Cutelaria, n. e.	»	3.199	98	310.585	12.504
9410 – Alfanges	»	4.190	4.758	209.833	299.407
9412 – Enxadas	»	73.664	39.340	1.343.308	666.040
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	10.776	14.957	383.254	367.173
9415 – Machados	»	464.159	1.022.983	6.956.666	16.379.028
9416 – Pás e picaretas	»	140.701	34.317	1.618.511	390.632
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	75.467	76.033	1.154.904	2.014.885
9443 – Cortadores de grama, manuais	»	3.648	5.451	111.740	172.879
9444 – Limas de aço	»	515.633	503.556	19.283.673	20.432.244
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	4.806	8.226	468.016	558.544
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	6.278	3.617	940.384	667.869
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	1.708.588	1.408.389	62.623.131	63.392.301
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	45.282	12.129	2.274.278	443.722
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	600.029	614.992	26.134.814	31.704.283
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores	»	—	—	—	19
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	49.985	1.498	2.327.828	73.907
9499 – Não especificados	»	116.412	26.574	1.144.237	1.645.284
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	18.804.031	18.079.362	770.743.442	727.470.232
9500 – Instalações completas para rádio telefonia e radio telegrafia	»	7.992	26.231	1.142.313	2.223.281
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	98.275	83.073	17.331.324	14.329.402
9502 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	6.276	7.155	1.612.821	3.245.073
9503 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio televisão (1)	»	—	20.287	—	8.811.429
9504 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio telefonia e rádio telegrafia e acessórios	»	54.351	39.695	6.375.813	6.702.698
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	971.358	62.834	103.881.932	8.538.392
9506 – Acessórios para rádios	»	504.972	653.371	50.565.220	69.684.060
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	480	2.263	62.973	190.775
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	81.278	80.340	21.789.993	26.409.356
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e. (1)	»	—	20	—	20.292
9511 – Aparelhos eletro dentários	»	20.514	19.210	2.911.933	2.992.934
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	208.862	198.465	20.893.658	22.920.392
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	12.690	5.564	3.297.928	2.254.318
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	35.485	24.426	5.259.137	5.474.742
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	312.642	275.350	6.094.332	5.811.476
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.826.527	1.523.878	56.431.771	49.377.640

(1) Classe aberta em 1949

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	kg	245.529	90.147	6.045.923	3.084.176
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	977.583	1.793.698	41.335.417	80.507.140
9525 – Motores	»	1.570.492	1.002.943	50.437.794	38.745.725
9526 – Pilhas	»	2.033.144	2.826.608	25.489.941	34.370.070
9527 – Transformadores estáticos	»	2.062.809	1.342.504	48.805.611	40.736.235
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	36.208	8.737	1.857.883	495.893
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	326.729	237.070	19.158.343	17.274.458
9536 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	230.166	165.414	19.537.276	15.691.456
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	44.900	40.518	2.312.865	2.312.238
9552 – Máquinas para lavar roupa (1)	»	—	429.833	—	14.041.212
9553 – Ferramentas elétricas	»	120.863	98.646	9.126.152	9.113.308
9554 – Ferros de engomar	»	44.323	1.208	2.276.797	75.853
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	47.773	1.801	4.208.044	178.383
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico n. e.	»	652.936	181.446	28.194.726	7.757.870
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional,n e.	»	412.351	578.569	14.633.094	20.919.860
9588 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	225.211	33.915	13.931.290	2.427.517
9560 – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	93.764	38.433	1.032.071	462.290
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	46.933	12.592	730.640	342.372
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	271.643	151.290	10.302.328	5.998.711
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	442.834	101.865	10.458.040	2.723.325
9572 – Carvões para eletricidade	»	690.455	1.071.557	6.207.577	10.291.303
9575 – Isoladores de vidro	»	40.507	57.705	376.946	599.994
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	257.426	767.060	3.269.217	8.780.312
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	199.198	87.257	10.037.095	5.203.372
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	555	231	52.062	16.661
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	198 409	272.378	6.672.197	8.254.242
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	55	35	16.754	6.185
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	40.354	36.014	3.128.914	3.720.149
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	389.984	235.087	8.672.534	5 885.384
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	83.486	54.104	3.488.497	2.944.190
9588 – Fios e outros materiais para resistências elétricas	»	16.952	11.794	1.380.172	1.114.025
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	1.240.763	1.479.617	62.477.313	79.101.607
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	81.521	156.719	10.736.932	18.974.889
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	9.745	21.069	2.257.980	2.183.630
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	25.551	73.444	216.160	3.859.091
9593 – Fornos fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotermicos exclusive os fornos de metalurgia	»	75.659	53.856	2.966.239	2.131.144
9594 – Elevadores elétricos	»	1.188.225	1.132.718	29.350.275	30.045.290
9598 – Pararaios	»	30.470	72.554	1.500.537	3.585.638
9599 – Não especificados	»	197.823	316.764	8.410.658	14 528.779
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	24.498.406	31.573.668	580.670.855	664.188.199
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	1.594.858	3.965.991	13.559.933	40.536.418
9602 – Acessórios para arados	»	233.521	347.173	2.327.721	3.326.417
9603 – Debulhadores	»	350.773	108.249	8.894.094	1.693.487
9605 – Semeadeiras	»	189.298	426.581	2.355.589	5.919.157
9606 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	3.234.370	7.385.736	57.064.951	138.686.520
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	1.929.673	2.782.022	24.346.446	37.588.383
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios pra indústria de cerâmica e vidro	»	457.482	197.207	11.383.839	6.062.359
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	73.610	72.240	2.600.861	2.672.115
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	125.314	61 122	3.780.183	2.844.973
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	325.400	649.680	8.753.569	16.645.574
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	34.602	36.045	1.160.416	1.312.047
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	693.533	97.920	15.482,207	3.394.719
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	430.926	1.048.734	12.497.583	28.973.938
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas n. e.	»	565.886	321.894	18.077.799	11.949.369
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	55.181	26.683	1.532.661	954.434
9641 – Desnatadeiras	»	21.591	6.156	1.128.533	375.617
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	243.667	74.681	10.972.598	3.372.314
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	87.817	22.181	2.990.050	1.057.700
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	37.081	68	1.372.793	6.870
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	897.679	485.849	19.444.123	8.764.850
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticinios n. e.	»	35.010	24.828	1.595.636	2.571.827
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	616	158	104.338	30.960
9648 – Torradores	»	—	572	—	118.688
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	192.051	369.976	7.398.161	10.051.980
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	769.117	314.015	10.503.719	6.643.763
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	537.605	342.664	8.482.853	7.487.922

(1) Classe aberta em 1949

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	kg	395.298	1.288.979	6.579.105	21.212.141
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	22.235	7.442	853.163	300.718
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	175.015	145.895	11.907.118	8.947.318
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	2.900.025	3.109 804	39 778.947	31.882.217
9666 – Fornos metalúrgicos	»	320.865	237.629	8 759.651	4.182.382
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	336.750	283.141	6.992.783	4.658.400
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	527.482	474.592	17.553.001	18.375.723
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	212.108	311.820	5.450.607	9.761.935
9685 – Prensas para algodão	»	10.937	9.193	183.493	189.933
9686 – Teares	»	536.324	974.157	10.227.465	20.216.590
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	377.493	479.350	19.830.017	16.904.920
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.	»	5.346.070	4.745.190	192.018 862	163.067.119
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, por etiquetas em garrafas e outros recipientes	»	—	195.787	—	15.137.202
9699 – Não especificados	»	221.043	122.254	12.725.385	6.309.183
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	48.973.888	54.585.342	1.481.637.331	1.665.209.478
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	75.746	49.656	1.842.939	1.573.961
9702 – Aparelhos de sinalização	»	—	64.641	—	396.732
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	111.938	36.852	7.593.325	2.281.981
9712 – Prensas filtros	»	98.313	105.765	1.307.498	1.997.273
9713 – Prensas hidráulicas	»	216.013	231.774	5.005.671	4.532.820
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1.979	3.628	810.353	544.509
9717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	107.475	—	4.558.005
9718 – Máquinas para coser e encadernar livros (1)	»	—	91.286	—	6.698.899
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	336.491	506.931	10.017.129	14.300.955
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	752.856	236.028	10.847.466	4.616.703
9724 – Guinchos manuais	»	422.394	565.620	8.260.966	11.067.755
9725 – Guindastes, n. e.	»	1.597.133	2.130.372	27.921.899	44.141.934
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	740.796	477.127	17.583.167	14.195.120
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	184.550	226.947	10.188.452	12.584.931
9732 – Turbinas a vapor	»	42.156	90.373	2.746.449	8.239.027
9734 – Locomóveis	»	25.758	—	500.704	—
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	4	4	335.051	648.292
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	571.828	943.066	3.245.516	8.039.249
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	278.503	602.670	9.664.268	16.786.052
9738 – Locomotivas, n. e.	Um	107	36	246.599.311	52.480.434
9739 – Máquinas, motrizes a vapor n. e.	kg	31.791	206.192	323.987	1.152.684
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	57.434	67.190	5.709.253	8.018.853
9742 – Tornos	»	297.801	505.188	12.368.390	16.737.361
9743 – Máquinas ferramentas	»	658.096	1.094.686	25.024.860	38.488.263
9744 – Máquinas centrífugas	»	64.676	61.319	2.415.197	6.386.592
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	1.233.857	1.400.757	48.412.154	68.405.276
9751 – Motores Diesel	»	1.069.574	1.289.104	40.324.832	51.352.146
9755 – Moinhos de vento	»	161.525	180.046	2.362.296	2.562.657
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas e seus acessórios	»	4.346.140	8.826.694	84.199.652	200.342.894
9757 – Turbinas hidráulicas	»	679.231	427.485	18.310.649	13.107.426
9758 – Velas para motores	»	36.280	49.145	2.914.606	4.970..17
9759 – Máquinas motrizes n. e.	»	15.820	24.659	611.937	198.339
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	220.951	188.555	9.304.445	7.803.021
9762 – Compressores de ar	»	1.246.637	1.006.832	37.225 499	36.338.815
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	727.963	1.049.043	25.100.462	35.374.402
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	5.427.795	3.189.000	193.777.405	111.608.161
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	272.923	373.416	10.523.790	14.768.340
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	49.718	48.996	2.140.839	2.265.535
9770 – Bombas hidráulicas	»	33.759	43.324	1.212.293	1.495.710
9771 – Bombas centrífugas	»	203.468	190.588	8.050.009	8.830.413
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	384.808	205.853	12.219.000	8.183.224
9773 – Bombas, n. e.	»	521.235	597.859	19.252.218	25.538.442
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	76.542	83.677	3.080.099	3.448.091
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	130.574	217.836	6.877 335	11.159.271
9777 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	73.210	—	2.827.301
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	108.636	85.296	7.406.714	5.382.962
9780 – Máquinas de costura	»	733.963	1.999.066	37.472.073	92.248.088
9781 – Máquinas de escrever	»	392.031	353.788	61.809.628	56.586.933
9782 – Máquinas de calcular, holierith e outros sistemas	»	181.733	254.277	44.389.429	60.006.915
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	20.574	26.337	736.277	835.607
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	753.329	670.990	35.169.240	25.532.675
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	130.255	78.387	10.684.630	5.959.113
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	102.216	25.063	3.179.760	1.324.586
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	127.370	166.669	10.733.549	17.144.518
9788 – Máquinas para tipografia	»	848.573	1.029.924	51.284.948	65.060.994
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	1.917.692	936.351	62.011.997	37.772.540
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	563.249	507.089	11.759.746	14.129.573
9791 – Balanças	»	154.337	227.071	3.226.478	5.851.458

(1) Classe aberta em 1949

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9792 – Caldeiras	kg	1.287.719	1.215.188	20.805.197	21.195.239
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	2.376.505	3.154.743	43.634.892	62.969.683
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	268.018	245.008	4.885.038	4.850.502
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	8.011	5.288	1.911.723	1.295.031
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	4.766.172	11.842.529	90.131.399	247.846.486
9797 – Máquinas para construção execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	295.797	609	1.925.690	29.106
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	1.213.820	1.469.019	24.694.183	31.977.633
9799 – Não especificados	»	298.894	1.300.689	12.154.463	16.151.770
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	194.601.342	74.884.227	3.114.593.980	1.815.306.600
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	50.969	87.212	7.942.763	14.451.399
9803 – Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	25.293	5.842	4.336.281	1.260.474
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e	»	747.585	480.906	61.816.015	41.518.871
9811 – Automóveis para passageiros	Um	18.736	9.359	691.120.321	308.131.872
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	11.701	5.872	329.967.795	177.411.654
9813 – Onibus	»	797	602	116.478.570	140.893.779
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem, semelhante	»	79	88	8.577.322	13.897016
9817 – Automóveis para correr sobre linhas férreas	»	23	27	433.031	965.240
9820 – Businas para automóveis	kg	113.658	80.842	4.651.699	3.332.349
9821 – Chassis para automóveis de passageiros	»	1	—	27.406	—
9822 – Chassis para caminhões, ónibus, ambulâncias e semelhantes	Um	21.861	10.557	744.946.864	361.219.596
9823 – Motores a gasolina para automóveis	kg	2.186.960	2.551.710	73.799.787	95.779.828
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	446.377	656.622	32.666.922	52.565.862
9825 – Radiadores para automóveis	»	190.842	223.637	7.260.832	9.949.405
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	2.186.682	2.601.803	46.607.170	62.408.202
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	5.712	9.614	186.732	316.893
9828 – Faróis, faroletes e lanternas pzra autmóveis	»	125.529	137.401	7.426.269	7.560.315
9829 – Acessórios para automóveis, n. e	»	5.211.041	5.811.379	169.544.414	222.225.777
9832 – Acessórios para trens unidades	»	470	—	18.346	—
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industrais e de minas	»	2.095.335	76.745	15.444.541	2.295.788
9834 – Vagões para estradas de ferro	um	136	191	17.892.147	123.492.865
9835 – Acessórios para vagões, n. e	kg	76.922	56.220	983.474	1.461.548
9836 – Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte interior de vagões	»	1.979.484	1.321.961	13.999.301	12.019.099
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	397.622	273.453	4.805.781	3.144.420
9836 – Automotrizes	»	41	—	9.697	—
9859 – Embarcações a gasolina, faíta e semelhantes	um	28	12	2.597.807	2.282.942
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	45	8	692.250.549	108.035.875
9879 – Embarcações a remo	»	249.530	163.922	2.901.825	2.066.388
9880 – Motocicletas	kg	53.871	10.112	2.562.731	538.293
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	42.428	5.674	1.637.322	158.503
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	10.879	5.096	469.444	262.773
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	6.218	2.663	383.097	215.840
9890 – Acessórios para embarcações	»	198.044	85.469	4.372.761	2.786.690
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	2.327	117	125.424	26.789
9892 – Câmaras de ar	»	90.947	76.767	3.962.469	4.580.703
9893 – Pneumáticos	»	494.974	230.196	13.130.592	6.351.606
9894 – Rodas maçicas de borracha	»	1.298	2.112	30.402	58.538
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e	»	10.295	5.041	214.380	86.019
9897 – Motores Diesel para automóveis	»	15.971	41.861	679.722	2.097.553
9899 – Não especificados	»	788.055	656.339	28.331.975	29.455.840
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	3.812.274	3.594.688	125.639.561	175.096.477
9907 – Anzóis (1)	»	—	464	—	96.369
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	37.706	4.210	1.263.152	395.72
9915 – Foguetes para iluminação	»	—	166	—	21.58
9916 – Fósforos	»	166	370	9.697	9.229
9929 – Jogos	»	6.398	44	124.900	10.74
9932 – Lápis	»	10.159	2.469	1.501.403	368.59
9937 – Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	5.526	8.424	2.960.182	3.072.66
9938 – Penas de escrever	»	2.842	60	923.935	96.25
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	19.186	4.419	1.300.131	670.84
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	9	—	9.734	—
9943 – Botões ou marcas n. e	»	1.141	1.319	103.258	56.92
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	20.995	4.140	1.566.676	286.77
9953 – Espelhos e quadros	»	3.455	240	365.936	12.46
9954 – Objetos de arte, n. e	»	311	16	1.528.714	943.63
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	237.337	222.317	2.030.839	2.242.24
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	2.246	28	153.666	3.08
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	1.339	—	800.281	—
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	2.587	165	445.327	20.08
9970 – Bagagens	»	587.576	587.068	32.906.546	30.189.48
9972 – Chapéus simples, n. e	um	215	—	6.009	—
9974 – Chapéus de chuva ou sol	kg	2.623	24	78.810	3.40
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e	»	486	—	122.484	—
9978 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	925	1.135	135.851	171.04
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	19.090	11.155	2.307.042	1.346.38
9980 – Brinquedos, n. e	»	100.974	10.102	5.297.265	697.76
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	1.779	1.733	167.472	181.08
9984 – Lixa	»	188.334	280.115	5.868.875	8.992.55

(1) Classe aberta em 1949

ESTADOS UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0985 - Artigos para iluminação, n. e.	kg	13.927	2 227	345.960	109.550
0986 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	59 235	39.727	3.392.895	1.356.545
0987 - Artigos para toucador, n. e.	»	1.190	—	182.519	—
0988 - Artigos religiosos, n. e.	»	244	304	12.748	15.425
0989 - Casas pre fabricadas, exceto de madeira (1)	um	—	4	—	152.811
0990 - Amostras	kg	2.212	1.578	89.503	57.107
0993 - Barracas ou tendas de abrigo	»	2 178	152	74.974	21.659
0994 - Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	2.688	24.703	416.520	1.408.099
0995 - Automóveis para passageiros (Bagagem)	um	584	1.073	28.091.075	51.823.117
0996 - Artigos sanitários, n. e.	kg	4.121	7.853	166 812	114.604
0997 - Obreiras, cápsulas e hóstias	»	703	973	182.988	268.801
0999 - Não especificados	»	1.563.444	699.755	30.705.382	69.879.800
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	24	12	1.638.280	571.728
1000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.228.956	932.820	1.402.090.465	1.294.880.691
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	387.247	107.827	1.365.993.422	467.817.235
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	601.906	449.375	8.106.064.918	7.007.149.717
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.218.133	1.490.044	875.787 085	8.770.419.371

FILIPINAS

1000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	12.650	63.500	93.525	390.780
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	12.650	63.509	93 525	390.780
1000 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	12.650	63.500	93.525	390.780
1094 - Manilha	»	12.650	63.500	93.525	390.780
RESUMO POR CLASSE					
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
1000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	13	63	93.525	390.780
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	13	63	93.525	390.780

FINLÂNDIA

1000 - 399 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.541.495	13.807.536	21.326.120	32.846.618
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	5.541.495	13.805.196	21.326.120	32.838.157
1000 - 1599 - *Madeiras*	»	17.582	214.991	85.157	732 893
1098 - Celotex, treetex e semelhantes	»	17.582	214.991	85.157	732.893
1000 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.523.913	13.590.205	21.240.963	32.105.264
1091 - Celulose para fabricação de papel	»	5.523.913	13.590.205	21.240.963	32.105.264
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	—	2.340	—	8.461
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	—	2.340	—	8 461
2079 - Pedras	»	—	2.340	—	8.461
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	18.877.107	19.378.546	75.021.940	61.880.283
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	18.872.359	19.376.086	74.918.997	61.804.486
6000 - 6599 - *De madeiras*	»	11.605	21.699	315.114	642.995
6029 - Mobílias, móveis e peças avulsas	»	2.139	—	26.770	—
6037 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	7.926	—	244.090	—
6091 - Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	1.540	21.699	44.254	642.995
6000 - 6699 - *Papel*	»	18.859.550	19.353.552	74.566.574	61.146.328
6012 - Papel para impressão	»	823.241	—	3.792.092	—
6013 - Papel para impressão de jornais	»	17.886.560	19.108.598	69.238.582	58.458.491
6023 - Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes	»	2.585	9.307	90.773	232.222
6053 - Papel para embalagem de frutas	»	—	221.906	—	2.262 499
6055 - Papel em tiras para cigarros	»	18.096	13.741	415.583	193.116
6060 - Papel carbono	»	3.744	—	138.491	—
6069 - Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	38.697	—	247.329	—
6070 - Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	14.516	—	123.739	—
6080 - Papelão em fôlhas	»	72.111	—	519.985	—

(1) Classe aberta em 1949

FINLÂNDIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	kg	1.204	835	37.309	15.1
6725 – Mortalha para cigarros	»	—	835	—	15.1
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	1.204	—	37.309	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	25	32	1.760	6.2
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	32	—	6.2
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	—	32	—	6.2
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	25	—	1.760	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	25	—	1.760	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.723	2.428	101.183	69.5
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	670	—	3.276	
9603 – Debulhadores	»	670	—	3.276	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	30	—	8.050	
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	30	—	8.050	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	2.250	—	64.191	
9811 – Automóveis para passageiros	um	2	—	64.191	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	kg	1.773	2.428	25.666	69.8
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	697	—	33.8
9970 – Bagagens	»	1.234	1.731	16.792	35.0
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	539	—	8.874	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.542	13.808	21.326.120	32.846.0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	18.877	19.378	75.021.940	61.880.3
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	24.419	33.186	96.348.060	94.726.1

FRANÇA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	10.900	2.000	1.013.538	634.
0050 – Gado asinino para reprodução	Cabeça	2	—	110.972	
0051 – Gado vacum para reprodução	»	23	2	483.257	40.
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	—	3	—	297.
0093 – Cavalos de corrida	»	3	1	419.309	296.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.572.407	1.367.612	112.258.735	78.051.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	31.314	95.141	5.291.918	9.921.1
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	13.791	8.248	2.428.077	1.223.2
0119 – Cerdas	»	5	—	2.471	
0160 – Pêlos de coelho	»	13.786	8.248	2.425.606	1.223.2
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	509	44	3.912	11.3
0231 – Esponjas ordinárias	»	—	11	—	11.3
0299 – Não especificados	»	509	33	3.912	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	40.000	—	667.3
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	16.864	46.849	2.832.598	8.019 7
0611 – Peles de luxo	»	1.768	2.401	489.865	372
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	719	—	151.594	
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, grafeados ou não	»	1.194	14.634	1.044.015	3.10
0699 – Não especificados	»	10.183	29.814	1.147.124	4.539
0700 – 0799 – *Penas*	»	150	—	27.331	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	71.862	125.138	3.163.101	3.491
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.466	7.029	55.991	83
1009 – Plantas vivas	»	700	1.580	51.555	50
1039 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1	2.725	655	19
1091 – Batatas para plantio	»	765	—	3.781	
1099 – Não especificados	»	—	2.724	—	13
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	350	1.200	35.193	111
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	350	1.200	35.193	111
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.751	—	36.092	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	110	—	7.732	
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	8	—	768	
1599 – Não especificadas	»	102	—	6.964	

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1600 – 1699 – *Sementes bagas grãos frutos e semelhantes*	kg	49.743	25.733	1.085.076	555.049
1689 – Sementes frutos e semelhantes próprios para medicina	»	1.500	1.000	28.173	26.021
1697 – Sementes para agricultura	»	48.203	24.733	1.049.827	529.028
1699 – Não especificados	»	40	—	7.076	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	6.325	64.796	171.156	632.719
1855 – Goma laca	»	700	1.600	30.457	58.892
1856 – Resinas de pinho bourgogne e colofônia (1)	»	5.033	—	46.313	—
1857 – Resinas de pinho: de borgogne colofônia resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	—	59.979	—	236.527
1869 – Gomas resinas e bálsamos naturais, n. e	»	592	2.917	94.386	323.803
1899 – Não especificados	»	—	300	—	13.497
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12.117	26.380	1.771.861	2.108.357
1900 – Carvões ativos	»	3.100	10.067	60.409	102.379
1919 – Côres ou corantes	»	—	49	—	3.257
1973 – Essências para perfumaria	»	6.706	11.060	160.657	1.775.629
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	2.000	2.000	36.429	29.353
1993 – Outras essências	»	307	1.944	44.085	167.151
1999 – Não especificadas	»	4	1.260	281	30.588
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	660.763	631.298	1.599.842	3.068.840
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	468.122	318.229	550.928	537.733
2029 – Areias ou sílicas	»	3.000	—	9.660	—
2039 – Argilas	»	4.430	13.862	19.655	21.584
2054 – Pedras de litografia	»	688	—	562	—
2064 – Giz ou greda em bruto	»	390.138	20	343.848	992
2067 – Giz ou greda preparada para qualquer fim	»	4.621	1.347	73.045	27.033
2087 – Talco em bruto	»	60.000	—	90.979	—
2099 – Não especificadas	»	5.245	303.000	13.179	488.124
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	—	23	—	294.072
2179 – Pedras semi preciosas	g	—	17.250	—	198.619
2199 – Não especificados	»	—	5.376	—	95.453
2300 – 2399 – *Combustíveis óleos e matérias betuminosas*	»	3.000	67	13.067	1.535
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	—	2	—	150
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	3.000	—	13.067	—
2399 – Não especificados	»	—	65	—	1.385
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	86.820	26.961	825.229	457.701
2431 – Aço em barras vergalhões e verguinhas	»	23.968	—	126.247	—
2433 – Aço em tiras	»	10.455	9.594	107.807	102.043
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	1.866	—	30.083
2490 – Cantoneiras tês e semelhantes	»	1.773	—	17.653	—
2498 – Solda	»	10.229	14.432	246.633	313.557
2499 – Não especificados	»	40.395	1.069	326.889	12.018
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	1.786	17	42.568	1.984
2529 – Cobre	»	—	17	—	1.984
2578 – Soldas de estanho	»	1.786	—	42.568	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	535	116.817	29.184	1.506.978
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	—	47.100	—	346.320
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	—	34.694	—	587.546
2609 – Alumínio, n. e	»	—	35.113	—	573.112
2699 – Não especificados	»	535	—	29.184	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	420	1.394	11.045	26.620
2735 – Fósforo	»	—	1.000	—	19.207
2799 – Não especificados	»	420	394	11.045	7.413
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	100.080	166.940	127.821	196.990
2855 – Cimento "Portland", branco	»	100.000	160.000	105.582	147.214
2856 – Cimento "Portland", comum	»	—	4.300	—	2.658
2858 – Cimento, n. e	»	—	2.500	—	4.530
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	80	140	22.239	42.588
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	850	—	45.227
2919 – Côres ou corantes	»	—	529	—	40.697
2988 – Terras coloridas	»	—	321	—	1.530
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	651.267	339.035	89.520.386	41.426.667
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	48.826	82.589	9.941.517	9.166.755
3000 – 3099 – *Algodão*	»	43.295	32.052	8.656.318	7.109.219
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	35.193	17.859	7.827.636	4.090.096
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	8.102	14.193	1.828.682	3.019.123
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	5.531	50.528	285.199	2.057.536
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	2.531	46.061	133.249	1.816.141
3149 – Linho em fio, n. e	»	3.000	1.470	151.950	103.391
3159 – Linho, n. e	»	—	2.997	—	138.004
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	602.429	256.417	79.560.954	32.203.190
3204 – Lã em fio para bordador, crochê, tricô e semelhantes	»	22.087	10.297	2.431.672	1.262.177
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	572.068	206.156	76.245.604	27.114.684
3209 – Lã em fio, n. e	»	8.274	—	883.678	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	—	39.913	—	3.737.690
3259 – Sêda em fio, n. e	»	—	51	—	88.639
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	12	68	17.915	56.722
3397 – Nylon em fio	»	12	68	17.915	56.722

(1) Em 1949, incluída em 1857

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	kg	157.201	176.970	12.683.488	20.142.69
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.649	4.646	90.717	275.59
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	155.552	172.324	12.592.671	19.867.09
3911 – Côres de anilinas	»	131.515	123.077	9.030.152	12.418.00
3919 – Corantes orgânicos, n. e	»	4	117	917	15.46
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	659	1.279	48.392	91.82
3922 – Tinta para impressão	»	64	28	3.070	2.82
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	25	—	562	-
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	837	—	15.893	-
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	—	164	—	13.64
2929 – Tintas, n. e.	»	250	2	7.226	3
3933 – Essências para licores, e semelhantes	»	1.002	463	111.553	15.01
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	420	1.600	8.621	27.03
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	735	471	13.497	9.34
3967 – Sintanas ou curtinas sintéticas	»	4.000	—	153.878	-
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	»	—	3	—	71
3973 – Essências para perfumaria	»	8.859	18.719	2.805.895	5.832.3
4976 – Perfumes sintéticos	»	2.361	11.678	292.398	1.189.2
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	123	284	32.775	73.4
3981 – Esteres acéticos	»	—	6	—	2
3982 – Dissolventes e diluentes, n e	»	1	545	599	10.4
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	—	9	—	2
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	20	—	374	3
3987 – Secantes ou secativos	»	24	23	467	5
3988 – Vernizes	»	417	488	12.149	13.6
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	3.000	3.000	22.894	22.4
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes complexas	»	92	—	693	
3999 – Não especificadas	»	1.132	10.568	30.776	130.4
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	589.792	1.005.383	20.200.827	22.119.7
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	571.617	974.381	19.027.777	21.883.1
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	414.475	372.250	15.833.775	11.266.9
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	33.777	27.904	596.286	506.2
4024 – Conhaques	»	25.091	25.701	1.424.795	1.325.2
4026 – Genebra	»	451	—	8.387	
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e	»	10.508	5.882	359.393	183.6
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	33.622	27.777	1.576.685	1.010.3
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	149.998	184.684	4.252.180	3.803.9
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	4.000	—	87.254	
4074 – Champanha e semelhantes	»	152.209	98.147	7.484.209	4.354.3
4075 – Vinhos espumantes, n. e	»	4.798	1.152	244.184	52.4
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	—	950	—	30.3
4099 – Não especificadas	»	21	53	412	1
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.040	—	130.907	
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	3.040	—	130.907	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	51.204	311.170	1.341.863	4.070.9
4304 – Castanhas	»	—	100	—	2.4
4306 – Nozes	»	—	250.000	—	2.620.8
4350 – Azeitonas	»	—	10.230	—	89.7
4359 – Frutas em conserva, n. e	»	18.956	1.102	588.650	57.7
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	—	1.350	—	34.
4369 – Frutas secas, n. e	»	30.064	48.388	679.742	1.266.0
4399 – Não especificadas	»	2.184	—	76.471	
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	102.898	290.961	1.718.232	6.545.
4440 – Anis ou erva doce comum	»	12.520	2.156	182.577	31.0
4442 – Cravo da Índia	»	62.989	22.888	403.023	166.
4443 – Cominho	»	2.940	3.860	38.151	55.
4449 – Especiarias, n. e	»	188	411	79.128	45.0
4468 – Azeite de oliveira	»	21.065	220 199	780.230	5.926.
4480 – Alhos	»	—	40.000	—	310.
4482 – Cebolas	»	—	1.352	—	6.
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e	»	63	—	1.494	
4491 – Batatas	»	—	26	—	
4499 – Não especificados	»	3.123	69	233.719	2
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	7.728	723	717.649	74.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.110	85	550.590	23.
4559 – Carnes em conserva	»	768	85	92.531	23.
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	2.342	—	348.059	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	4.618	138	167.059	9.
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	107	33	4.212	1.
4666 – Sardinhas em conserva	»	3.148	—	105.244	
4669 – Peixes em conserva, n. e	»	1.363	105	57.603	8.
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	—	500	—	41.
4739 – Queijos	»	—	500	—	41.

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	kg	10.447	7.988	455.401	84.260
4818 – Vinagre	»	1.668	7.668	17.109	74.170
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	44	—	1.105	—
4820 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	8.735	—	437.187	—
4860 – Massas alimentícias, n. e.	»	—	320	—	10.090
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	22.291	—	78.137
4900 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	22.275	—	77.426
4999 – Não especificados	»	—	16	—	771
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24.336.465	25.844.144	370.081.831	378.324.251
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	695	3.031	294.465	909.082
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	287	3	93.543	1.853
5119 – Escôvas	»	0	—	131	—
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes	»	—	3	—	1.853
5172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes, simples	Um	3.984	—	93.412	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	kg	234	185	121.175	90.306
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	210	185	109.680	90.306
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	»	1	—	431	—
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	23	—	11.064	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	161	2.843	78.006	816.923
5619 – Manufaturas de peles de luxo	»	—	2.094	—	683.673
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	21	—	1.086	—
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	42	464	1.835	28.155
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	86	—	73.101	—
5699 – Não especificadas	»	12	285	1.984	105.095
5700 – 5799 – *De penas*	»	13	—	1.741	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	145.721	142.989	5.709.965	6.471.258
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	16	275	1.442	25.029
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	16	271	1.442	21.692
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	—	4	—	337
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	—	20	—	3.332
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	9.112	3.672	268.832	108.090
6509 – Caixas, escrínios e estojos	kg	45	10	4.309	618
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.143	56	102.828	5.429
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	239	—	41.409
6580 – Brinquedos	»	687	—	45.527	—
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	10	—	1.872	—
6586 – Artigos para colégio e escritório	»	—	7	—	1.142
6590 – Aduelas, barris, pipas e semelhantes	»	7.218	3.360	120.818	59.492
6599 – Não especificadas	»	9	—	3.388	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	72.752	30.909	1.808.723	794.592
6610 – Papel para desenho	»	12.288	1.988	298.434	44.366
6611 – Papel para escrever	»	127	—	10.071	—
6612 – Papel para impressão	»	6.057	—	99.046	—
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	»	13.401	8.503	307.232	239.706
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	5.099	—	137.012	—
6639 – Papel em peças para forrar salas	»	42	—	2.228	—
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	—	6	—	3.444
6652 – Papel filtro	»	—	2.181	—	34.670
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	27.786	16.765	687.810	441.644
6660 – Papel carbono	»	2.205	1.459	74.842	39.462
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	1.799	—	74.187	—
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	2.488	—	60.521	—
6670 – Cartão ou cartolina em folhas ou rôlos	»	69	16	2.920	300
6680 – Papelão em fôlhas	»	94	—	15.294	—
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	1.297	—	38.226	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	62.957	107.668	3.520.106	5.483.255
6703 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	7.905	17.311	263.874	639.512
6705 – Livros para leitura	»	52.505	82.260	3.041.516	4.463.257
6725 – Mortalhas para cigarros	»	—	1.350	—	41.820
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	20	35	1.535	3.519
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	177	485	1.685	14.732
6785 – Malas de papelão	»	10	—	356	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	95	—	2.789	—
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	185	211	21.210	19.114
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	—	130	—	40.847
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	401	527	97.793	20.442

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	kg	107	566	6.693	50.74
6796 – Músicas	»	627	151	46.294	13.62
6797 – Obras impressas	»	863	4.642	33.152	172.63
6799 – Não especificadas	»	62	—	2.939	-
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha ebonite e semelhantes*	»	884	445	100.862	59.96
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	94	—	47.136	-
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	0	130	3.856	32.53
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	737	40	35.849	9.32
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	25	260	2.640	17.3
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	25	—	11.082	-
6889 – Não especificados	»	3	15	299	7
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	10.682.922	2.380.516	46.393.574	20.993.10
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	77.466	27.964	796.964	265.90
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	6.519	2.196	70.368	38.5
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	499	98	24.467	14.8
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	—	721	—	23.4
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	251	—	30.476	-
7066 – Rebolos de granito	»	29.370	23.000	103.465	87.7
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	38	23	6.459	5.6
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de tufas e fornos	»	30.694	—	282.260	
7095 – Cadinhos de grafite	»	2.058	—	85.569	
7099 – Não especificadas	»	8.037	1.926	193.900	95.6
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	94	—	122.016	
7129 – Manufaturas de prata	g	94.169	—	122.016	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	10.028.461	2.251.081	33.719.899	14.963.4
7409 – Chapas	»	1.152	2.640	22.277	49.2
7412 – Arame farpado	»	—	456.357	—	1.970.5
7414 – Cabo ou cordoalha	»	298	1.230	6.084	33.4
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	70.270	5	211.591	2.5
7417 – Tela de arame	»	699	—	45.639	
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	458	—	17.635	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	287	—	110.317	
7444 – Parafusos, pórcas e semelhantes	»	74	1.824	3.594	67.2
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	78.843	8.173	1.173.612	490.2
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	341	—	27.237	
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	215.442	—	2.772.638	
7455 – Comportas	»	—	21	—	4.2
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	64	—	8.874	
7459 – Obras para construções, n. e.	»	42.109	714.246	562.141	4.684.9
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	169.000	124.479	2.143.534	1.668.4
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.445	1.277	139.407	413.1
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	7.025	2.279	303.002	153.7
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	47.509	3.291	187.705	95.5
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	—	46	—	10.7
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	19	468	5.055	23.5
7485 – Artigos para escritório	»	0	—	374	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	0	856	—	37.5
7487 – Tubos flexíveis	»	482	90	3.425	1.4
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	9.385.852	930.749	25.816.192	5.152.2
7493 – Correntes	»	3	209	1.142	20.0
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	—	0	—	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	786	703	38.226	20.2
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	—	300	—	9.5
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	100	—	3.182	
7499 – Não especificadas	»	6.203	1.838	117.016	54.6
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	34.790	30.862	1.936.168	2.561.1
7507 – Canos de chumbo	»	387	—	12.224	
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	6.525	146	120.688	6.2
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	37	—	6.701	
7524 – Parafusos, pórcas e semelhantes de cobre	»	—	311	—	24.0
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1.908	807	145.454	60.8
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	9	317	4.362	17.2
7536 – Arame nu de cobre	»	6.099	690	123.309	64.3
7537 – Tela de arame de cobre	»	5.927	17.935	691.780	1.892.3
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	110	—	21.902	
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	32	42	6.627	15.9
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrnos ou fantasia	»	10	—	2.340	
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	1.192	21	502.332	6.0
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	164	1.340	11.942	58.1
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	—	4.406	—	91.0
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	112	—	9.958	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	550	—	40.154	
7577 – Tubos de cobre	»	10.224	3.658	128.792	195.3
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	784	833	67.167	105.1
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	720	356	40.436	24.2

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– 7699 – *De metais de uso especial*	kg	1.047	3.972	48.279	147 625
– Chapas de alumínio	»	—	3.690	—	56 900
– Objetos de alumínio de uso doméstico	»	6	—	412	—
– Manufaturas de alumínio, n. e.	»	1.023	263	47 043	26 357
– Manufaturas de níquel	»	18	19	824	70 368
– 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	3 236	118	1 226.826	33.209
– Rolhas metálicas	»	70	—	6.102	—
– Obras prateadas de metais, n. e.	»	3.166	118	1.220.724	33.209
– 7899 – *De louça e vidro*	»	537.828	66.519	8.543.422	3 021.875
– Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	17.520	4.675	132.257	27.350
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	226.392	8.853	974 464	136.357
– Artigos sanitários de louça e vidro	»	47.557	32.319	428.294	409.631
– Botões o marcas de louça e vidro	»	424	—	17.409	—
– Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	241	66	26.359	6.289
– Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	5	—	1.254	—
– Louça para resistir ao fogo	»	1.420	—	90.492	—
– Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.350	513	138.937	143.415
– Objetos de louça para serviço de mesa	»	41.381	5.351	3.306.240	467.381
– Manufaturas de louça, n. e.	»	156	1.318	41.221	198.282
– Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	199	—	60.484
– gbjetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.611	673	244.520	165.466
– Objetos de vidro para serviço de mesa	»	19.626	8.947	2.467.419	952.342
– Tubos de vidro	»	0	19	899	693
– Vidro para resistir ao fogo (pyrex e semelhantes)	»	179.411	39	532.284	3.763
– Manufaturas de vidro, n. e.	»	731	3.547	141.393	450.422
– 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	161.953	150.764	31.611.836	33.782.742
– 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	99.030	75.514	14.528.533	11.952.424
– 8099 – *De algodão*	»	37.112	16.152	6.141.725	4.088.881
– Tecidos brancos	»	5.983	—	398.998	—
– Tecidos estampados	»	86	—	38.301	—
– Tecidos tintos	»	17.914	—	1.404.657	—
– Pelúcias, veludos e semelhantes	»	6.743	10.223	1.281.251	1.650.057
– Tecidos com mescla	»	112	156	28.959	70.219
– Panos para forros	»	—	35	—	6.833
– Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	51	—	29.596	—
– Tecidos, n. e.	»	1.579	1 113	187.331	115.820
– Cadarços, cordões e tranças	»	253	79	71.342	23.082
– Rendas	»	2.137	4.338	2.031.547	2.189.585
– Artigos para confecções, n. e.	»	156	—	7.525	—
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	907	—	65.520	—
– Acessórios para máquinas, n. e.	»	62	197	5.897	20.686
– Meias	»	333	11	203.037	12.599
– Roupa feita	»	439	—	341.938	—
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	45	—	31.974	—
– Artigos de uso doméstico	»	100	—	8 143	—
– Oleados	»	212	—	5.709	—
– 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	61.918	58.262	8.386.808	7.863.543
– Tecidos de linho, n. e.	»	60.650	59.362	8.109.136	7.863.543
– Roupas de linho de cama ou mesa	»	173	—	22.501	—
– Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	233	—	115.464	—
– Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	»	862	—	139.707	—
– 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	61.218	74.321	16.131.057	21.524.045
– Tecidos de lã	»	50.395	70.074	14.230.757	20.947.219
– Alcatifas e tapetes de lã	»	2.165	—	203.524	—
– Cobertores de lã	»	2.504	—	219.866	—
– Chapéus de feltro, simples	um	72	202	1.011	26.058
– Roupa feita, de lã	kg	294	—	247.758	—
– Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	67	—	38.227	—
– Peças de lã para máquinas	»	4.764	3.752	460.082	466.867
– Feltro	»	206	145	11.663	20.199
– Tecidos de sêda, n. e.	»	696	110	618.036	118.460
– Artigos de sêda para confecções	»	79	21o	49.103	251.242
– Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	43	—	51.030	—
– 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.705	929	952.246	306.278
– 8389 – *De raion*	»	1.596	925	785.787	301.954
– Tecidos	»	1.338	879	620.529	258.879
– Fitas	»	14	—	9.771	—
– Não especificadas	»	244	46	155.487	43.075
– Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	109	4	166.459	4.324
– 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	81	2.629	23.493	230 294
– Manufaturas de celulóide	»	49	—	13.571	—
– Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal, n. e	»	—	8	—	2.153
– Lâminas de outras matérias plásticas	»	20	598	5.148	31.337
– Não especificadas	»	12	2.023	4.774	196.804

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	4.259.520	17.964.369	18.188.091	32.547.5
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	46.371	74.736	2.492.973	4.493.0
8508 – Acido tartárico	»	—	11.000	—	111.2
8509 – Acidos orgânicos, n. e.	»	10	9	9.004	1.1
8519 – Alcoois	»	120	15	4.792	1.7
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	300	—	25.066	
8531 – Clorofórmio	»	—	980	—	27.7
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	—	755	—	14.4
8552 – Nitrobenzol, nitrotóluois, clorobenzois, e clorodinitrobenzois	»	—	11.939	—	81.5
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	29.100	46.334	2.165.357	4.115.4
8599 – Não especificados	»	16.841	3.704	288.754	139.3
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	419.052	682.109	2.511.326	3.243.8
8607 – Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	52.090	370.000	94.180	391.0
8609 – Carbonatos, n. e.	»	—	7.000	—	38.5
8619 – Sais halóides, n. e.	»	—	700	—	5.4
8620 – Clorato de potassio	»	249.325	62.000	1.635.886	434.4
8621 – Clorato de sódio	»	39.980	29.980	212.753	158.0
8624 – Perclorato de amônio	»	20.0009	109.790	175.424	1.164.3
8646 – Nitrato de potassio (salitre) (1)	»	—	4.950	—	24.1
8657 – Sulfato de sodio	»	9.721	—	55.954	
8659 – Sulfetos, n. e.	»	0	—	768	
8662 – Sulfato de bario	»	0	10.000	—	43.2
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	1.000	—	2.5
8667 – Sal de glauber, (sulfato neutro de sódio)	»	19.800	—	29.615	
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	500	1.000	5.859	12.5
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	2.327	72.179	32.910	770.0
8699 – Não especificados	»	25.390	13.510	267.977	197.1
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	42.763	54.774	412.063	682.8
8709 – Acidos minerais	»	—	40	—	33.2
8736 – Potassa cáustica, (hidróxido de potássio)	»	60	4.817	1.441	22.0
8755 – Óxido ferroso férrico magnético	»	7	—	149	
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	—	500	—	1.0
8759 – Óxidos, n. e.	»	15	503	917	4.2
8764 – Água oxigenada	»	5.005	36.270	68.571	451.7
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	—	2.000	—	12.5
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	16.170	10.624	160.524	155
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos a licença do M. G.	»	19.996	—	135.627	
8799 – Não especificados	»	1.510	20	44.834	1.2
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	12.342	38.325	3.244.826	7.224.7
8809 – Adesivos e emplástros	»	—	220	—	30
8899 – Quinino e seus sais	g	75.000	3.500	83.173	3
8817 – Estriquinina e seus sais	»	—	35.000	—	25
8819 – Alcalóides, n. e.	»	35.370	634.400	31.637	468
8824 – Extratos medicinais	kg	2.195	2.260	335.928	353
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	417	247	49.926	7
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	121	159	68.085	94
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	384	178	79.579	75
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	24	371	23.512	338
8849 – Injeções medicinais	»	1.316.422	1.188.675	503.439	571
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	200	95.500	1.516	65
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	434	937	113.985	179
8863 – Metais e metalóides coloidais	g	1.000	2.000	992	2
8877 – Preparações purgativas	kg	360	61	23.363	2
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	123.730	75.600	91.859	46
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	»	—	14.610	—	2.184
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	kg	101	127	12.506	15
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	14	184	1.385	6
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	116	—	4
8895 – Glucosides	»	3	—	1.460	
8896 – Gotas medicinais	»	922	1.226	713.964	606
8898 – Ácido ascórbico, (vitamina c) e outras vitaminas	»	—	0	—	2
8899 – Não especificadas	»	6.316	15.595	1.108.517	2.137.3
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.738.429	17.114.425	9.526.903	16.904.7
8908 – Uréia sintética	»	2.000	—	12.861	
8916 – Fosfatos naturais	»	—	9.500.000	—	3.609
8925 – Cloreto de potássio	»	3.130.000	7.144.030	5.283.271	11.250.1
8927 – Sulfato de potássio	»	595.000	365.000	1.212.682	741.1
8949 – Massas ou pastas	»	1.394	1.109	48.242	21.
8959 – Perfumarias	»	8.777	460	2.922.487	35
8965 – Inseticidas e semelhantes para lavoura	»	—	100.000	—	61
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	—	1.260	—	23
8989 – Preparações para análise	»	—	13	—	
8993 – Colas preparadas	»	279	29	10.333	
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	41	27	730	
8999 – Não especificados	»	1.001	2.497	36.297	6
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	9.085.573	5.199.846	267.860.407	183.39
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	96.070	57.267	13.645.320	10.76
9019 – Instrumentos para desenho	»	541	261	103.464	5
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	150	—	3

(1) — Até 1948 — "Nitrato de potássio".

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	60	17	29.427	12.149
9 – Contadores e registradores de gás	»	82	—	5.897	—
9 – Densímetros e areômetros	»	68	61	10.839	39.349
9 – Hidrômetros	»	56.926	22.014	6.180.876	3.395.526
9 – Micrômetros	»	0	147	112	25.291
9 – Termômetros	»	907	363	179.227	175.443
9 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	2.986	3.389	551.187	943.280
9 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	49	152	35.025	62.785
9 – Óculos	»	16	414	9.565	239.055
9 – Vidros para óculos	»	—	104	—	80.271
9 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	1.908	1.797	811.866	707.971
9 – Máquinas fotográficas	»	4.282	6.786	1.440.223	2.029.416
9 – Placas ou rolos para fotografia	»	198	3.589	99.328	157.678
9 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	2.744	456	864.471	193.134
9 – Cinematógrafos	»	7.521	1.464	1.279.926	194.818
9 – Filmes cinematográficos impressos	»	622	506	220.989	100.845
9 – Filmes cinematográficos virgens	»	373	6.035	59.268	498.271
9 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	1.012	—	181.884	—
9 – Acessórios para cinematógrafos	»	8.041	2.105	969.753	405.176
9 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	1.805	489	179.488	64.453
9 – Gasogêneos	»	1.120	—	47.399	—
9 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	1.713	70	117.994	28.905
9 – Não especificados	»	3.097	6.898	267.112	1.327.453
9 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	6.718	13.693	1.505.786	3.807.027
9 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	26.200	—	7.824	—
9 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	—	2.000	—	1.123
9 – Aparelhos ortopédicos	kg	40	—	9.734	—
9 – Aparelhos para medicina, n. e.	»	1.085	1.323	130.346	487.649
9 – "Catgut, crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	2.500	9.165	535.372	1.735.773
9 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	174	—	14.452
9 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	1.651	61	298.697	27.891
9 – Mesas para operações	»	434	—	9.004	—
9 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	531	861	352.566	645.878
9 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	212	389	81.898	184.711
9 – Artigos de borracha	»	114	130	43.468	56.141
9 – Preparações para dentista	»	—	20	—	10.914
9 – Seringas de vidro graduadas	»	96	1.522	21.190	637.415
9 – Não especificados	»	29	46	15.687	5.080
9 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	61.080	68.130	6.238.492	6.527.006
9 – Instrumentos de corda e acessórios	»	86	122	32.311	56.178
9 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	—	8	—	1.161
9 – Instrumentos de sopro e acessórios, n. e.	»	12	190	18.308	168.555
9 – Órgãos	um	1	—	84.053	—
9 – Pianos	»	17	74	228.608	1.192.144
9 – Acessórios para pianos	kg	295	3.490	18.925	327.525
9 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	7.171	4.159	225.126	98.859
9 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	285	359	87.910	106.835
9 – Despertadores	»	24.270	22.880	2.982.357	2.052.367
9 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	168	—	293.161
9 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	14.374	7.635	1.815.146	720.664
9 – Relógios registradores de frequência	»	21	102	7.301	32.591
9 – Relógios, n. e.	»	743	656	139.295	188.079
9 – Vidros para relógios	»	172	116	58.986	19.149
9 – Peças s ltas e maquinismos para relógios	»	4.843	10.682	540.166	1.269.738
9 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	67.576	76.877	4.890.547	4.469.622
9 – Canivetes	»	244	172	110.728	74.018
9 – Facas	»	4.590	3.204	799.262	391.921
9 – Navalhas	»	774	741	469.119	39.260
9 – Terçados ou facões de mato	»	5	—	5.953	—
9 – Tesouras	»	1.603	1.178	737 021	384.739
9 – Cutelaria, n. e.	»	326	531	187.648	230.669
9 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	230	—	1.273	—
9 – Ferramentas grossas, n. e.	»	12.689	15.043	390.407	480.885
9 – Limas de aço	»	7	14	5.953	11.195
9 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e	»	33.164	50.670	1.626.640	2.225.848
9 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	595	71	209.867	9.023
9 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	12.100	4.030	269.924	223.273
9 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	50	—	5.522	—
9 – Não especificados	»	1.199	1.223	71.230	40.791
9 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	280.100	214.615	20.008.676	11.165.539
9 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	—	64	—	44.385
9 – Aparelhos receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	1.714	510	4.093.764	1.128.611
9 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	46	—	9.547	—
9 – Acessórios para rádios	»	1	154	131	27.500
9 – Aparelhos eletro dentários		217	—	34.782	—
9 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	40	—	17.148	—
9 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	3	—	4.062
9 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	134	155	26.302	49.645

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	kg	322	588	22.182	44.
9522 – Geradores e semelhantes	»	62.675	2.767	3.444.649	98.
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	5.003	14.258	302.384	453.
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	53	—	2.
9525 – Motores	»	89.277	36.707	4.994.907	3.043.
9526 – Pilhas	»	—	648	—	18.
9527 – Transformadores estáticos	»	15.850	5.382	755.164	191.
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	5	—	
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	68	251	31.486	70.
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	600	1.433	49.927	82.
9539 – Artigos para iluminação, n. e	»	71	1.960	4.436	231.
9553 – Ferramentas elétricas	»	172	996	19.000	116.
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	»	2.960	4.286	55.842	142.
9557 – Máquinas aparelhos elétricos para uso profissional, n. e	»	36	9.678	4.025	316.
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	11.254	900	1 096.130	68.
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	410	395	22.856	17.
9572 – Carvões para eletricidade	»	9.342	10.070	433.089	453.
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	2	50.024	56	598.
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	5.798	33.641	390.403	553.
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	7.657	—	217.975	
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	158	—	12.804	
0586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	163	1.402	1 273	66.
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	218	—	16.
9588 – Fios e outros materiais para resistencias elétricas	»	42	—	8.106	
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	53.291	20.647	2.319.053	1.623.
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	9.599	16.184	1.310.643	1.574.
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	52	—	6.439	
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos electrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	—	529	—	20.
9599 – Não especificados	»	3.140	707	323.873	103.
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	3.389.475	1.603.039	66.880.115	48.923
9602 – Acessórios para arados	»	1.176	666	19.319	.7
9606 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	3.172	2.635	119.377	81
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e	»	46.462	5.212	1.056.238	266
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e de vidro	»	2.492	—	53.652	
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	1.200	—	51.237	
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	—	332	—	11
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	1.242	7.274	77.501	300
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados		15	52	41.820	4
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	12.185	63.677	545.594	1.050
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e	»	81.028	122.654	2.618.829	6.185
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau		—	4.960	—	134
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	1.591.730	197.816	25.227.755	5.347
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	100	—	158.277	
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	524.705	27.011	3.273.024	619
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	—	425	—	28
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	—	6.772	—	236
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	5.761	—	169.529	
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	5.836	11.096	127.408	270
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais n. e.	»	1.957	5.496	55.841	337
9686 – Teares	»	48.374	274.035	966.832	4.225
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e	»	331.899	199.345	8.573.005	6.259
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e	»	722.430	618.582	22.697.642	21.245
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	40.613	—	2 160
9699 – Não especificados	»	7.541	14.386	1.047.235	149
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	834.205	932.939	18.580.116	23.420
9708 – Faróis, faroletes, lanterna, projetores e outros sinais luminosos, n. e	»	—	60	—	53
9712 – Prensas filtros	»	43.040	21.367	448.512	142.
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	29	237	2.415	50
9717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	8.654	—	97
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e	»	4.997	7.340	226.681	196
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	13.839	2.365	387.636	45.
9724 – Guinchos manuais	»	—	1.800	—	55.
9725 – Guindastes, n. e	»	41.191	272	765.966	16
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	2.959	—	181.153	
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	726	251	70.424	37.
9732 – Turbinas a vapor	»	—	75	—	15.

(1) Classe aberta em 1949.

FRANÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	um	—	5	—	873.999
8 – Locomotivas, n. e.	»	2	—	218.687	—
1 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	kg	137	2.393	17.298	56.460
2 – Tornos	»	10.188	2.851	468.412	131.227
3 – Máquinas ferramentas	»	6.782	25.248	212.769	2.943.365
4 – Máquinas centrífugas	»	35.789	4.509	927.538	315.974
0 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	22.083	42.602	648.029	1.159.573
1 – Motores Diesel	»	13.904	43.214	355.679	1.061.069
6 – Tratores, exclusive os agrícolas, e seus acessórios	»	20.200	23.010	431.759	337.727
7 – Turbinas hidráulicas	»	—	6.634	—	310.977
0 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	19.746	12.799	1.126.625	757.279
2 – Compressores de ar	»	1.842	5.415	58.125	156.162
3 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	12.117	—	163.575	—
9 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito n. e.	»	700	2.236	37.084	184.298
0 – Bombas hidráulicas	»	1.110	3.874	66.287	54.850
1 – Bombas centrífugas	»	1.788	8.323	110.335	448.587
3 – Bombas, n. e.	»	59.098	21.645	2.234.906	916.371
4 – Extintores portáteis de incêndio	»	315	7.980	15.219	178.008
5 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	2	—	711	—
7 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	248	—	9.491
9 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	59	1.421	9.117	17.297
0 – Máquinas de costura	»	—	38	—	9.266
4 – Máquinas para usos profissionais	»	15.441	10.345	684.890	188.866
5 – Máquinas para escritório, n. e.	»	72	313	11.138	67.074
6 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	2.437	184	83.585	14.208
8 – Máquinas para tipografia	»	14.510	57.850	689.269	1.565.627
9 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	29.961	42.405	603.569	1.243.775
0 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	166.453	351.279	3.013.602	6.996.768
1 – Balanças	»	460	8	10.782	6.608
2 – Caldeiras	»	170.992	341	2.635.701	63.124
4 – Moinhos, exceto os de vento	»	18.724	6.536	260.582	61.926
6 – Máquinas para conservação de estradas	»	14.545	62.271	320.673	1.343.498
8 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	34.990	18.350	541.005	290.404
9 – Não especificados	»	22.669	25.196	540.277	852.716
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	4.316.494	2.210.748	133.125.234	72.339.701
2 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	—	289	—	4.081
4 – Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	1.020	726	21.060	25.571
1 – Automóveis para passageiros	um	4.427	1.826	121.547.046	50.490.838
2 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	61	92	1.361.394	2.340.412
3 – Ônibus	»	—	2	—	125.986
5 – Automóveis providos de tanques, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	—	1	—	46.426
0 – Buzinas para automóveis	kg	42	437	3.651	46.595
2 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	99	150	2.728.384	4.228.287
3 – Motores a gasolina para automóveis	kg	4.300	4.353	342.916	323.555
4 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	3.076	3.198	257.343	427.435
5 – Radiadores para automóveis	»	1.341	702	69.171	41.709
6 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	40.058	80.552	1.759.492	4.057.071
7 – Peças de vidro para automóveis	»	639	2.295	20.797	83.696
8 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	1.066	1.596	101.705	137.067
9 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	47.042	63.250	2.182.487	2.411.382
0 – Motocicletas	»	5.318	1.305	184.767	90.941
2 – Tricíclos e bicicletas a pedal	»	11.587	14.427	678.525	863.105
6 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	3.028	377	165.054	22.576
8 – Acessórios para velocípedes n. e.	»	5.915	4.560	312.830	259.927
0 – Acessórios para embarcações	»	46	—	7.582	—
2 – Câmaras de ar	»	1.793	4.518	64.172	159.064
3 – Pneumáticos	»	34.567	35.466	1.077.054	1.062.248
6 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	84	—	6.627	—
9 – Não especificados	»	1.698	29.208	233.177	5.091.729
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	33.855	22.538	2.986.221	1.966.656
9 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	10	9	3.987	14.171
2 – Lápis	»	—	158	—	26.639
7 – Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	23	—	9.154	—
8 – Penas de escrever	»	1.201	608	268.481	113.293
9 – Artigos para escritório, n. e.	»	231	4	16.979	543
0 – Passamanaria dourada e prateada	»	670	642	301.395	319.981
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	57	254	33.397	102.285
3 – Espelhos e quadros	»	388	—	69.278	—
4 – Objetos de arte, n. e.	»	—	141	—	59.829
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	11.244	525	392.236	36.897
2 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	2	135	2.172	35.306
9 – Artigos para fumantes, n. e.	»	1.046	18	99.984	393
0 – Bagagens	»	6.880	—	887.570	—
4 – Chapéus de chuva ou sol	»	0	2	56	262
8 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	—	345	—	103.728
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	274	17	77.462	12.561
0 – Brinquedos, n. e.	»	348	609	28.642	40.922
2 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	149	20	10.259	823
4 – Lixa	»	495	162	9.228	8.050
5 – Artigos para iluminação, n. e.	»	0	—	75	—

(1) Classe aberta em 1949

FRANÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	kg	32	—	8.236	-
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	60	103	63.326	24.91
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	1.650	58	317.359	22.67
9990 – Amostras	»	11	52	37	4
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	18	370	2.565	24.4
9995 – Automóveis para passageiros (Bagagem)	un	—	3	—	135.0
9999 – Não especificados	kg	9.066	13.771	393.343	883.5
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	11	2	1.013.538	634.3
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.572	1.368	112.258.735	78.051.4
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	590	1.005	20.200.827	22.119.7
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24.336	25.844	370.081.831	278.324.2
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	26.599	28.219	503.554.931	379.129.8

GÔA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	57.600	—	1.838.117	-
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	57.600	—	1.838.117	-
4468 – Azeite de oliveira	»	57.600	—	1.838.117	-
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	-
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	58	—	1.838.117	-
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	-
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	58	—	1.838.117	-

GRÃ-BRETANHA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	38.142	22.678	5.442.746	4.261.3
0049 – Aves	cabeça	8	—	10.315	-
0051 – Gado vacum para reprodução	»	84	38	1.583.337	1.035.7
0052 – Gado caprino para reprodução	»	—	8	—	45.7
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	11	15	2.999.930	2.933.1
0056 – Gado ovino para reprodução	»	—	12	—	73.9
0058 – Gado suíno para reprodução	»	4	11	27.553	72.6
0093 – Cavalos de corrida	»	6	1	911.608	79.2
0099 – Não especificados	»	—	—	—	21.0
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	303.672.118	265.863.851	371.019.863	418.065.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	79.973	174.916	17.358.370	23.805.5
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	43.879	72.063	8.980.353	8.746.9
0119 – Cerdas	»	50	83	150	29.3
0160 – Pêlos de coelho	»	19.900	44.454	8.317.967	7.024.9
0161 – Pêlos de castor e semelhantes	»	—	2.500	—	821.6
0169 – Pêlos comuns, n. e.	»	14.376	24.965	370.300	866.1
0199 – Não especificados	»	9.553	61	291.930	4.8
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	2	24	3.632	10.5
0231 – Esponjas ordinárias	»	2	24	3.632	10.5
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	10.999	42.377	139.333	543.4
0316 – Cêra preparada para dentista	»	—	40	—	2.5
0334 – Lanolina	»	8.082	24.178	97.643	249.5
0339 – Graxas solidas ou semi-solidas, n. e.	»	51	918	2.453	14.3
0353 – Óleo de figado de bacalhau, em bruto	»	2.850	15.180	38.638	199.1
0399 – Não especificados	»	7	2.052	500	77.8
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.466	3.993	160.337	493.5
0592 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante	»	23	—	12.037	-
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	808	616	88.658	58.6
0599 – Não especificados	»	635	3.377	59.642	344.8
0600 – 0699 – *Peles e couos preparados*	»	22.960	54.157	7.870.554	13.922.7
0611 – Peles de luxo	»	599	2.962	406.711	1.242.4
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1	—	2.040	-
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	4.408	3.009	1.454.599	897.4
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	12.838	35.565	4.411.981	3.941.3
0699 – Não especificados	»	5.204	12.621	1.595.223	2.841.6

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
...00 – 0799 – *Penas*	kg	55	10	168.552	29.971
...00 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	649	—	65.914
...39 – Matérias gelatinosas	»	—	—	—	19
...46 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	—	549	—	65.483
...49 – Não especificados	»	—	100	—	412
...00 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	621	1.643	35.606	82.354
...03 – Coalho	»	112	1.447	29.559	78.849
...09 – Não especificadas	»	509	196	6.047	3.505
...00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	675.488	971.480	10.368.224	14.132.869
...00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	37.446	75.356	535.706	1.136.595
...9 – Plantas vivas	»	5	37	6.683	27.612
...4 – Lupulo	»	5.705	10.000	202.176	528.091
...9 – Raízes e bulbos para medicina	»	5.069	9.486	101.612	119.788
...9 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	26.133	54.341	212.449	419.770
...1 – Batatas para plantio	»	—	850	—	2.846
...9 – Não especificados	»	533	642	12.786	38.488
...00 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	3.458	5.395	253.394	374.654
...1 – Junco ou rotim em bruto	»	1.333	1.000	40.585	19.562
...7 – Junco ou rotim em palhinha	»	2.125	4.395	212.809	355.092
...00 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	6.461	15.037	57.003	100.096
...00 – 1399 – *Corpos graxos*	»	313	117	10.221	11.868
...4 – Óleo de linhaça	»	79	3	2.434	19
...9 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	12	—	1.928	—
...9 – Óleos fixos líquidos, n. e. (1)	»	—	59	—	9.715
...9 – Não especificados	»	222	55	5.859	2.134
...00 – 1599 – *Madeiras*	»	9.176	17.377	77.108	118.890
...9 – Peças aparelhadas para obras	»	—	62	—	2.640
...1 – Madeiras em bruto	»	8.229	17.315	62.974	116.250
...8 – Celotex, tretex e semelhantes	»	947	—	14.134	—
...00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	10.353	20.462	203.037	237.951
...9 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	337	4.388	13.029	112.863
...7 – Sementes para agricultura	»	6	12.828	2.003	89.575
...9 – Não especificados	»	10.010	3.246	188.005	35.513
...00 – 1899 – *Outros produtos*	»	543.710	732.579	8.389.939	10.149.734
...9 – Amidos ou féculas amiláceas	»	29.802	22	139.370	487
...9 – Colas vegetais	»	7.873	759	82.348	20.161
...9 – Goma adragante	»	2.461	29.117	84.592	658.795
...1 – Goma-arábica	»	258.623	401.506	1.563.214	2.299.450
...5 – Goma-laca	»	220.806	257.327	6.240.512	6.539.409
...3 – Resinas de pinho, bourgogne e colofônia (2)	»	7.066	—	29.354	—
...7 – Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade	»	5	88	56	1.516
...8 – Tragon ou tragasol	»	54	5.000	12.991	61.364
...9 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	16.915	37.961	157.358	540.715
...7 – Ópio em bruto ou sólido	»	105	—	80.234	—
...9 – Sumos ou sucos, n. e.	»	—	227	—	9.323
...5 – Glicoses	»	—	17	—	636
...9 – Não especificados	»	—	555	—	17.878
...00 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	54.573	105.157	841.816	2.003.081
...0 – Carvões ativos	»	41.488	50.129	238.117	238.810
...0 – Côres ou corantes	»	1.996	20.971	36.148	352.536
...1 – Caramelo ou eco de açucar	»	—	5.109	—	25.010
...3 – Essências para perfumarias	»	1.281	2.200	314.606	816.248
...5 – Aguarrás natural	»	50	50	936	1.367
...9 – Acetato de celulose	»	516	—	44.460	—
...1 – Celulose para fabricação de papel	»	—	2.000	—	30.383
...2 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	2.000	8.000	30.401	93.338
...3 – Outras essências	»	217	617	61.777	97.327
...4 – Extratos colorantes ou curtientes	»	—	5.004	—	54.232
...7 – Pixe de alcatrão	»	13.370	107	27.911	786
...9 – Não especificadas	»	3.655	10.970	87.460	293.044
...00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	301.497.329	262.679.020	226.990.786	250.495.230
...00 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.663.415	3.086.462	2.866.588	4.792.338
...9 – Abrasivos	»	14.123	33.498	65.989	216.870
...1 – Amianto ou asbesto	»	48.138	127.315	232.276	633.449
...0 – Areias ou sílicas	»	54.816	46.107	65.895	96.644
...0 – Argilas	»	380.868	1.133.255	559.088	1.003.451
...4 – Pedras de litografia	»	1.165	5.094	4.923	63.255
...4 – Giz ou greda em bruto	»	789.833	1.320.007	735.379	1.325.132
...7 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	31	10.028	374	10.708
...3 – Silex preparada para isqueiros e semelhantes	»	19	80	18.309	52.977
...9 – Pedras, n. e.	»	40.564	21.559	53.371	38.863

(1) até 1948, 1369; (2) Em 1949 incluída em 1857.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2081 – Borax natural	kg	6	24.307	131	57.2
2082 – Criolito	»	87.500	88.000	455.776	407.4
2085 – Gêsso em bruto	»	98.907	81.609	103.465	79.8
2095 – Grafite ou plombagina	»	8.094	1.543	53.353	15.0
2099 – Não especificadas	»	139.351	194.060	518.259	791.4
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	6.706	11.287	4.641.101	6.267.3
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	g	460	—	31.412	
2109 – Ouro, n. e	»	32.000	6.488	734.348	44.9
2119 – Platina	»	23	268	225	10.8
2129 – Prata	»	6.673.925	11.259.778	3.858.830	6.184.0
2169 – Pedras preciosas	»	69	—	16.155	
2199 – Não especificados	»	25	29.114	131	27.3
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleo e matérias betuminosas*	kg	216.006.762	144.526.555	90.914.089	56.693.8
2309 – Asfalto ou betume	»	15.603	60.682	46.238	168.2
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	608	650	7.750	9.3
2321 – Carvão de pedra	»	215.203.253	118.994.005	89.412.165	46.312.0
2322 – Briquetes	»	—	24.739.600	—	8.829.3
2323 – Coque	»	534.413	539.394	412.514	458.0
2330 – Alcatrão em bruto	»	—	100	—	1.1
2339 – Produtos da distilação do carvão, n. e	»	9.907	52.287	9.510	93.9
2342 – Vaselina para indústria	»	1	—	75	
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	417	4.902	2.678	86.0
2347 – Parafina em bruto	»	9	—	748	
2348 – Parafina purificada	»	5	124	94	1.0
2365 – Óleos refinados, lubrificantes, n. e	»	231.693	128.302	967.730	567.
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	1.148	7.309	4.474	25.
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e	»	2.602	0	19.412	
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	7.103	89.162	30.701	141.0
2399 – Não especificados	»	—	38	—	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	4.609.880	4.642.379	21.027.749	21.893.9
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	2.032	—	27.013	
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	12.783	9.688	83.997	19.0
2413 – Ferro em tiras	»	4.997	496.495	15.837	1.081.9
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	1.399.620	49.720	3.883.292	175.3
2420 – Ferro manganês	»	—	5.001	—	42.3
2422 – Ferro silício	»	—	117.183	—	617.9
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.562.377	1.332.260	9.879.781	7.064.0
2433 – Aço em tiras	»	323.403	978.429	1.492.510	3.161.3
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	1.045.020	895.409	4.079.594	3.830.7
2443 – Aços especiais para ferramentas	»	85.534	277.947	645.671	2.522.0
2449 – Aços especiais, n. e	»	45.217	332.663	346.598	2.159.1
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	100.807	169.591	379.656	474.3
2492 – Limalha grossa	»	10.492	19.958	21.003	34.0
2498 – Solda	»	17.579	32.960	169.948	419.2
2499 – Não especificados	»	19	24.075	2.930	287.1
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	2.839.467	4.491.749	46.529.305	57.798.9
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	8.627	667.166	200.640	4.075.7
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	4.971	6	47.361	
2509 – Chumbo, n. e	»	3.116	8.061	38.994	102.7
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	363.976	194.944	16.219.044	8.883.5
2519 – Estanho, n. e	»	45.774	998	612.837	48.9
2522 – Cobre coado ou fundido	»	924.731	9.957	8.586.134	62.0
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	500.731	781.611	7.725.177	11.833.0
2528 – Cobre eletrolítico	»	594	—	43.289	
2529 – Cobre, n. e	»	328.100	652.278	5.104.402	10.230.1
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	492.419	1.988.637	6.052.442	20.498.7
2578 – Soldas de estanho	»	20.762	14.145	498.623	383.0
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e	»	26.473	50.870	411.675	1.348.0
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	415	—	4.081	
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	15.173	25.076	114.607	236.
2589 – Zinco, n. e	»	2.000	8.000	25.346	101.
2599 – Não especificados	»	101.605	—	844.572	
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	261.037	2.134.595	2.750.312	30.951.
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	92.922	162.564	731.635	1.515.3
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	51.780	1.716.449	865.874	25.119.0
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	56.000	—	66.325	
2609 – Alumínio, n. e	»	53.188	234.992	836.728	3.631.5
2651 – Mercúrio em bruto	»	1.928	2.173	74.524	91.5
2658 – Mercúrio refinado	»	16	6.103	1.236	342.5
2679 – Níquel	»	4.203	12.314	145.924	251.7
2699 – Não especificados	»	1.000	—	37.066	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	47.493	122.733	1.062.247	1.826.3
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	78	—	6.739	
2716 – Iôdo bruto ou impuro	»	100	—	10.876	
2717 – Iôdo puro	»	31	4.001	3.875	411.3
2721 – Enxôfre moído	»	—	37.633	—	68.5
2724 – Enxôfre purificado	»	100	1.050	1.067	10.7
2735 – Fósforo	»	17.165	3.994	478.351	77.5
2759 – Metalóides, n. e	»	2.100	—	26.788	
2790 – Antimônio para uso industrial	»	23.368	75.254	377.993	1.175.9
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	60	—	4.345	
2799 – Não especificados	»	4.491	801	152.213	7.4

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 - 2899 - *Outros prod tos*	kg.	76.034.191	103.699.005	56.842.896	69.257.213
4 - Cimento de magnésio	»	178.874	124.294	707.580	316.835
5 - Cimento "Portland", branco	»	2.699.685	1.387.325	3.694.554	1.489.394
6 - Cimento "Portland", comum	»	73.057.904	101.953.925	52.020.611	66.705.835
8 - Cimento, n. e	»	73.835	156.951	274.715	471.290
9 - Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	7.488	13.453	99.174	95.734
9 - Vidro em pó ou em fio	»	16.087	54.057	52.398	187.125
9 - Não especificados	»	318	—	2.864	—
0 - 2999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	28.378	63.255	347.499	1.014.308
0 - Azul ultramar	»	759	2.468	8.181	53.259
1 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	13	2.000	56	25.749
4 - Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze côres)	»	—	4.749	—	145.717
6 - Negro de fumo ou pó de sapato	»	199	1.366	2.546	12.075
8 - Verde París	»	1.456	—	22.332	—
9 - Côres ou corantes, n. e	»	15.152	25.201	287.034	695.113
0 - Aguarrás artificial	»	1.814	19.486	5.522	49.495
8 - Terras coloridas	»	8.994	7.994	21.828	32.909
00 - 3399 - TÊXTEIS	»	902.581	720.378	104.357.980	96.228.789
00 - 3199 - *De origem vegetal*	»	359.296	352.102	64.284.168	57.747.981
00 - 3099 - *Algodão*	»	275.431	287.305	61.121.533	54.145.334
34 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	233.259	180.911	56.086.054	39.280.923
36 - Algodão em fio para tecelagem	»	33.821	99.419	4.127.259	14.117.109
39 - Algodão em fio, n. e	»	8.360	6.975	908.220	747.302
00 - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	83.865	64.797	3.162.635	3.602.647
9 - Cânhamo	»	—	2.009	—	79.429
1 - Juta em bruto	»	45.367	—	377.976	—
4 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	4.815	2.963	465.493	206.220
6 - Linho em fio para tecelagem	»	29.433	58.188	1.998.998	3.174.913
9 - Linho em fio, n. e	»	4.249	1.537	320.018	133.586
9 - Linho, n. e	»	1	100	150	8.499
00 - 3299 - *De origem mineral*	»	279.390	351.777	35.590.298	38.245.767
04 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	4.601	2.495	1.216.650	319.195
06 - Lã em fio para tecelagem	»	225.473	317.098	29.932.459	36.601.160
09 - Lã em fio, n. e	»	13.341	—	1.684.144	—
21 - Lã em bruto	»	12.360	20.501	753.761	704.527
23 - Resíduos de desperdícios de lã	»	—	5	—	468
27 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	23.453	11.678	1.866.739	620.417
29 - Sêda em fio	»	162	—	136.545	—
00 - 3399 - *Têxteis sintéticos*	»	263.895	16.499	4.483.514	235.012
00 - 3379 - *Raion*	»	263.895	16.499	4.483.514	235.012
06 - Raion em fio para tecelagem	»	1.843	5	106.310	3.463
06 - Borra de raion em fio para tecelagem	»	3	—	2.883	—
73 - Borra de raion, em bruto	»	195.916	15.792	3.248.670	202.869
79 - Raion em bruto, n. e	»	66.133	702	1.125.651	28.689
00 - 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	516.746	1.318.057	11.944.508	33.402.776
00 - 3499 - *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	94.833	336.264	1.378.407	5.569.272
09 - Baquelite e semelhantes	»	62.737	34.446	931.656	463.470
79 - Borracha sintética	»	—	—	—	37
99 - Não especificadas	»	32.036	3.018.108	446.751	5.105.765
00 - 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	421.913	981.793	10.566.101	27.833.504
01 - Côres de anilinas	»	48.413	194.614	3.579.928	13.425.823
09 - Corantes orgânicos, n. e	»	5.455	5.294	179.041	309.759
20 - Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	2.998	1.375	296.743	91.970
21 - Tinta para escrever	»	4.316	4.362	102.284	237.069
22 - Tinta para impressão	»	15.872	10.333	594.865	509.744
23 - Tintas preparadas á água	»	9.876	3.754	72.332	32.423
24 - Tintas preparadas à base de verniz	»	5.762	821	70.555	15.182
25 - Tintas preparadas à base de piroxilina	»	—	231	—	9.323
26 - Tintas preparadas a óleo	»	37.720	25.094	596.118	354.850
27 - Tintas preparadas a base de betume	»	21.189	541	48.729	3.407
29 - Tintas, n. e	»	18.985	29.096	206.292	621.635
33 - Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	9.649	21.756	896.403	1.162.926
34 - Leveduras e fermentos para panificação	»	12.864	—	75.816	—
44 - Factis e produtos semelhantes	»	7.061	7.994	131.920	139.372
48 - Aceleradores na vuleanização da borracha	»	8.436	91.081	213.408	1.483.415
56 - Preparações químicas para a indústria têxtil	»	6.329	14.280	174.713	214.082
57 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	3.060	12.456	43.150	170.504
36 - Preparações a base de sáis de cromo para curtume	»	81.167	165.399	609.393	1.140.107
37 - Sintanas ou curtins sintético	»	250	—	1.835	—
39 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e	»	—	2.300	—	46.763
73 - Essências para perfumaria	»	1.520	4.141	590.410	2.197.055
76 - Perfumes sintéticos	»	3.228	12.233	399.128	697.171
77 - Resinaromas ou fixadores de perfume	»	—	2	—	824

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3979 – Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e....	kg	—	22.354	—	304.8
3981 – Ésteres acéticos	»	8	132	561	3.6
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	1.396	9.173	14.246	65.8
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear dourar e pratear	»	1.663	294	49.684	18.1
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	1.833	3.098	10.164	22.2
3986 – Plastificantes	»	—	15.248	—	226.2
3987 – Secantes ou secativos	»	5.130	73.036	89.875	1.086.8
3988 – Vernizes	»	12.203	2.802	290.740	240.8
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	12.557	38.857	78.324	183.8
3992 – Fritas metálicas, esmaltes vitrificantes	»	2.773	13.743	244.784	310.6
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	—	30	—	3.9
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	799	—	13.983	
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	254	645	1.835	15.8
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	44.680	122.556	399.260	1.117.3
3999 – Não especificadas	»	34.467	72.668	479.582	1.370.9
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.242.838	4.917.311	52.984.977	76.058.9
4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	1.253.254	2.130.398	30.192.247	49.905.1
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	697.954	915.093	24.490.223	29.414.6
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	3.164	301	129.952	11.6
4024 – Conhaques	»	1.089	—	31.712	
4026 – Genebra	»	79.148	78.090	1.772.803	1.783.9
4028 – Uísque	»	564.242	709.980	21.794.869	25.904.8
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	»	1.244	568	18.607	12.3
4032 – Cerveja	»	31.753	120.103	323.124	1.525.3
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	2.380	1.429	145.847	85.6
4071 – Vinhos comuns de mesa até 12 graus	»	—	114	—	5.9
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	123	301	6.271	8.1
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	354	1.332	15.330	44.9
4099 – Não especificadas	»	14.457	2.875	251.708	33.6
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	202.245	143.451	1.025.778	793.
4104 – Cevada	»	—	652	—	8.6
4112 – Ervilhas	»	20.000	—	110.748	
4129 – Cereais, n. e.	»	1.796	326	22.838	4.1
4139 – Legumes frescos ou secos	»	408	—	6.496	
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	12.848	—	260.132	
4172 – Farinha de aveia	»	262	60.372	5.185	472.3
4177 – Farinha de trigo	»	158.200	—	488.966	
4179 – Farinhas, semolas e semolinas, n. e.	»	8.617	2.676	113.387	38.6
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	—	79.425	—	269.0
4199 – Não especificados	»	114	—	18.026	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.154	10.600	15.256	94.3
4359 – Frutas em conserva	»	1.134	10.600	15.256	94.3
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	351.921	1.061.254	4.660.990	19.603.3
4439 – Chá	»	3.108	28.584	120.426	969.
4440 – Anis ou erva doce comum	»	23.619	101.212	348.022	1.304.
4442 – Cravo da Índia	»	46.315	71.964	471.743	736.2
4443 – Cominho	»	3.376	137.221	75.984	1.679.0
4444 – Canela	»	156.216	349.023	922.672	2.128.7
4447 – Pimenta asiática em grão	»	90.535	364.560	1.966.030	12.514.
4449 – Especiarias, n. e.	»	11.896	5.614	356.154	129.0
4468 – Azeite de oliveira	»	600	—	21.266	
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	4.292	2.936	212.321	140.
4491 – Batatas	»	2.268	—	5.466	
4499 – Não especificados	»	9.696	140	166.906	1.0
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.883.056	2.785.812	20.717.807	26.112.0
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	197	—	12.711	
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.878.114	2.785.812	20.578.906	26.112.
4643 – Bacalhau	»	1.835.058	2.775.928	20.050.440	26.032.
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	»	24.149	680	219.473	7.
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	—	3.174	—	26.
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	18.907	6.030	308.993	46.
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.745	—	126.190	
4739 – Queijos	»	4.133	—	113.798	
4759 – Ovas em conserva	»	612	—	12.392	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	106.528	1.101	2.074.923	41.
4817 – Sal para uso culinário	»	33.384	—	131.919	
4818 – Vinagre	»	958	—	7.001	
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	16.332	194	398.718	6.
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	13.030	131	338.402	5.
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	39.494	753	1.146.429	28.
4899 – Não especificados	»	3.330	23	52.454	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	125.891.203	156.760.032	1.686.951.985	2.167.086.
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	35.699	21.818	5.613.622	3.860.
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	689	1.855	242.739	228.
5111 – Escovas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	31	—	27.687	
5114 – Escovas para dentes	»	4	—	2.245	
5119 – Escovas, n. e.	»	76	85	17.559	1.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
120 – Pinceis e brochas de crina para caiação	kg	23	0	711	56
121 – Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	233	155	34.689	27.312
123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes	»	201	163	58.686	98.501
126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata	»	23	—	41.426	—
139 – Tecidos	»	—	220	—	20.405
161 – Correias de pêlo para máquinas	»	37	1.232	3.782	71.006
172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes, simples	um	698	—	55.954	—
200 – 5299 – *De despojos animais*	kg	54	20	18.850	23.044
600 – 5699 – *De peles e couros*	»	34.956	19.943	5.352.633	3.609.617
609 – Calçados	»	937	221	129.804	31.693
619 – Manufaturas de peles de luxo	»	17	2.589	44.217	687.223
647 – Tiras de couro para chapéus	»	11.741	7.820	1.938.377	1.426.501
649 – Artigos para confecções, n. e	»	248	—	44.011	—
667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	16.779	6.023	2.443.947	1.011.237
669 – Acessórios para máquinas n. e	»	4.517	1.912	510.662	357.443
670 – Agasalhos, tais como boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles fechados e forrados de qualquer tecido	»	195	—	98.355	—
679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	151	29	61.308	12.168
695 – Malas	»	186	—	21.414	—
699 – Não especificadas	»	185	1.349	59.938	83.252
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.591.257	1.233.280	38.593.115	39.931.481
000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	25.490	21.016	1.042.323	684.157
013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	534	—	12.280	—
015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	16.023	18.620	427.565	501.415
019 – Obras de cortiça, n. e	»	4.393	478	177.408	25.795
035 – Cigarros	»	272	—	44.009	—
039 – Manufaturas de fumo, n. e	»	4.268	1.918	381.061	156.947
100 – 6199 – *De caules, não lenhosos*	»	228	1.217	32.048	231.341
109 – Bolsas, cestas e estojos	»	27	—	655	—
133 – Tecidos de junco ou rotim	»	172	702	20.835	55.243
199 – Não especificadas	»	29	515	10.558	176.698
200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive os têxteis*	»	23.268	59.444	304.482	881.713
252 – Capachos	»	842	2.029	13.966	35.194
294 – Cordoalha	»	20.562	55.864	239.073	791.912
299 – Não especificadas	»	1.864	1.551	51.413	54.607
500 – 6599 – *De madeiras*	»	144.937	172.554	10.919.246	12.140.217
509 – Caixas, escrínios e estojos	»	870	578	119.581	28.734
529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	301	355	21.431	19.693
545 – Cabos para chapeus-de-sol	»	303	553	128.981	212.004
567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	141.681	169.195	10.565.328	11.820.146
569 – Acessórios para máquinas, n. e	»	—	37	—	6.159
580 – Brinquedos	»	337	—	17.352	—
584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	13	50	4.904	1.797
586 – Artigos para colégio e escritório	»	4	9	487	2.153
586 – Objetos de uso doméstico	»	115	—	5.522	—
590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	—	293	—	2.152
598 – Escadas	»	944	603	33.097	25.122
599 – Não especificadas	»	369	881	22.560	22.257
600 – 6699 – *Papel*	»	1.288.583	814.748	18.297.332	13.892.246
610 – Papel para desenho	»	3.823	1.143	107.733	26.376
611 – Papel para escrever	»	32.171	3.256	501.566	75.649
612 – Papel para impressão	»	822.003	82.010	7.239.471	575.058
613 – Papel para impressão de jornais	»	30.950	237.167	256 689	1.284.415
623 – Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes	»	98.077	77.506	2.212.762	1.526.505
629 – Papel com preparo superficial, n. e	»	15.893	29.332	644.152	925.704
639 – Papel em peças para forrar salas	»	33	—	2.303	—
642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	28.899	44.365	504.971	707.356
645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	12.270	—	80.215	—
649 – Papel em tiras, n. e	»	11.120	4.615	254.402	109.831
652 – Papel filtro	»	1.121	6.433	38.338	199.574
655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	4.117	—	93.919
659 – Papel para usos industriais, n. e	»	322	298	5.241	18.327
660 – Papel carbono	»	12.119	7.732	748.485	571.501
663 – Mata borrão	»	—	216	—	2.845
668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	13.635	50.361	960.840	2.966.157
669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	6.120	13.488	113.667	335.892
670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	19.364	3.760	263.766	53.894
676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	1	—	393	—
680 – Papelão em fôlhas	»	223	1.123	10.277	15.951
681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	22.748	82.353	92.159	243.247
685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	7.129	3.375	118.254	50.226
690 – Papel provido de cola ou goma	»	21.339	34.341	367.080	556.676
694 – Papel celofane e semelhantes	»	125.370	120.892	3.678.723	3.334.593
696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	3.853	6.865	95.808	218.550
699 – Não especificados	»	0	—	37	—
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	87.213	142.668	6.565.190	10.828.649
700 – Almanaques ou folhinhas, jornai e revistos	»	269	680	19.857	46.968
702 – Livros para contabilidade, notas e lembraoças	»	251	255	46.289	3.614
705 – Livros para leitura	»	27.682	57.584	1.712.425	2.457.65

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	kg	34	—	8.050	–
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	3.593	1.187	182.127	41.87
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	6.851	10.058	177.728	232.98
6789 – Manufaturas de papelão, ou massa de papel	»	1.960	4.794	108.107	258.69
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	0	—	19	–
6792 – Baralhos	»	2.407	—	131.265	–
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	2.407	239	348.244	59.99
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	380	34	50.844	6.02
6795 – Moeda papel ou bilhetes de banco	»	22.044	63.613	3.020.471	7.419.48
6796 – Músicas	»	108	459	7.132	32.03
6797 – Obras impressas	»	9.227	3.995	752.582	269.30
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	31.538	21.633	1.432.494	1.273.16
6826 – Borracha em fio nu	»	1.516	—	95.491	–
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	969	483	94.629	31.65
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	150	—	13.79
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	406	165	39.087	16.23
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	50	—	2.09
6863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2.951	697	168.744	42.83
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	408	1.575	42.775	142.94
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	3.710	6.495	290.779	481.08
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	162	—	39.519	–
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	—	554	—	91.03
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	1.292	3.662	101.462	179.67
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	7	—	1.51
6886 – Borracha preparada para dentista	»	28	194	7.582	16.77
6887 – Tubos de borracha	»	16.131	7.419	397.407	222.33
6889 – Não especificados	»	3.965	182	155.019	31.18
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	22.434.196	24.376.563	162.649.543	188.260.66
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.395.371	4.225.538	9.834.332	17.060.65
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	25.258	45.318	440.140	904.83
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	248.349	274.590	2.267.130	3.332.94
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	481.547	609.174	780.638	918.85
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	69.477	120.552	2.605.706	4.084.95
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	4.719	12.210	32.048	119.20
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	27.234	9.002	294.314	320.22
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	135.477	676.556	268.239	1.705.00
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	2.277	—	8.012	–
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	1.086.733	1.632.178	1.190.217	1.791.74
7036 – Artigos sanitários de argila	»	30.267	36.180	271.719	400.45
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	57.754	243.959	145.903	546.69
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	—	10	—	80
7066 – Rebolos de granito	»	15.907	1.221	70.219	14.00
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnizões de pedras e de outras matérias minerais	»	4.911	5.340	54.719	50.38
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	733	140	13.010	14.56
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	120.982	402.989	256.745	1.046.46
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	1.839	33.154	15.818	49.71
7095 – Cadinhos de grafite	»	59.957	86.365	749.064	1.027.17
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	549	785	54.381	74.63
7099 – Não especificadas	»	21.401	35.815	316.310	657.98
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	753	1.452	1.174.546	1.816.29
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	g	138.034	326.358	229.225	351.71
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	73.440	162.973	97.700	121.11
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	541.810	964.008	847.621	1.343.40
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	17.560.496	16.172.852	111.416.849	111.689.55
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	93.199	29.845	473.748	138.80
7409 – Chapas, n. e.	»	142.979	33.287	707.428	347.31
7410 – Alfinetes	»	239	—	15.333	–
7412 – Arame farpado	»	1.121.542	1.255.315	4.691.674	5.768.30
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	56.253	187.369	276.492	866.64
7414 – Cabo ou cordoalha	»	278.074	721.615	2.724.491	6.372.09
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	310.190	887.735	1.797.026	5.037.09
7417 – Tela de arame	»	563	4.318	39.424	182.87
7420 – Arquivos e fichários	»	382	2.561	4.999	37.82
7421 – Burras ou cofres	»	312	—	16.530	–
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	5.712	437	114.362	10.98
7430 – Brinquedos de fôlha-de-flandres	»	—	6.397	—	165.1
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	4.768.472	3.008.675	21.326.625	14.645.86
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	65.997	4.276	334.976	89.7
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	11.505	4.019	435.442	77.3
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	143.151	118.777	1.342.592	2.869.3
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	24.581	25.754	164.811	221.1
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	55.618	51.270	1.164.848	1.187.3
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	30.678	26.681	461.778	388.4
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	4.243	14.745	24.505	320.0
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	352.801	585.466	1.225.113	2.000.1
7455 – Comportas	»	12.651	57.742	111.478	809.2
tes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	409.584	297.528	1.329.307	1.490.7

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7459 – Obras para construções, n. e.	kg	2.478.318	754.064	11.744.288	4.595.196
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	85.913	115.765	965.088	1.389.081
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	—	30.710	—	89.575
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	762	212	100.227	35.753
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	—	41	—	5.017
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	6.802	4.858	76.864	501.883
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	34.580	10.364	646.945	419.534
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	264.208	354.000	13.524.733	16.424.653
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	196.562	305.490	6.060.181	6.495.994
7477 – Trilhos, cremalheiras, e acessórios	»	1.200.746	863.841	3.834.678	3.833.031
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	12.910	10.517	3.817.806	3.417.965
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	27.600	54.025	449.408	769.812
7485 – Artigos para escritório	»	6.250	2.502	88.142	14.639
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	205.659	30.937	5.642.806	773.378
7487 – Tubos flexíveis	»	1.840	17.513	66.268	181.733
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	4.523.788	5.555.891	20.168.296	23.558.286
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	313.522	322.023	1.628.412	1.510.554
7492 – Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	107.686	149.234	1.115.878	1.629.717
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	28.665	29.847	393.218	446.622
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	60.273	49.873	756.681	1.114.398
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	5.537	2.265	129.897	56.347
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	3.033	665	42.999	16.024
7499 – Não especificadas	»	98.596	125.500	1.174.321	918.236
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	586.357	659.529	12.739.410	15.332.992
7507 – Canos de chumbo	»	133	—	3.875	—
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	45	139	1.272	2.827
7519 – Manufaturas de estanho	»	102	39	6.608	1.085
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	996	145	147.233	15.331
7521 – Bicos de cobre para gás	»	266	1.336	59.211	275.517
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	248	10.225	13.383	394.244
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	1.575	1.046	349.485	232.487
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	21.444	15.639	1.081.376	805.839
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	1.414	16.382	158.837	1.258.922
7536 – Arame nú de cobre	»	272.844	142.091	3.910.758	1.745.302
7537 – Tela de arame de cobre	»	986	3.459	234.708	480.803
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	2.534	40	252.063	4.137
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	107	181	50.717	54.373
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	335	296	38.412	21.079
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	490	99	33.266	4.006
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	631	723	120.538	226.738
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	20	1.179	2.620	50.077
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	158.722	117.244	3.135.858	2.884.436
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	14.886	5.406	272.214	187.928
7573 – Fogareiros de cobre	»	3.258	2.692	181.284	135.815
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	6.131	917	273.893	57.227
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	79	746	6.300	67.054
7577 – Tubos de cobre	»	60.841	302.652	1.236.286	5.690.114
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	28.452	7.282	1.005.355	323.893
7583 – Chapas de zinco	»	7.551	26.747	115.746	360.340
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	2.162	—	29.428	—
7598 – Tipos, e semelhantes para tipografia	»	16	2.754	15.912	49.552
7599 – Não especificadas	»	89	79	2.733	3.576
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	53.908	226.109	1.290.724	4.051.007
7603 – Chapas de alumínio	»	35.897	169.795	749.544	2.665.166
7694 – Alumínio em fio	»	—	37.926	—	567.161
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	3.022	499	174.525	56.178
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	9.937	23.680	271.928	566.466
7679 – Manufaturas de níquel	»	5.142	2.826	103.727	157.922
7699 – Não especificadas	»	—	383	—	38.114
7700 – 7799 – *De metalóides e varios metais*	»	2.403	1.101	756.773	319.193
7783 – Rolhas metálicas	»	—	28	—	1.198
7785 – Obras prateadas de metais, n. e.	»	2.403	1.073	756.773	317.997
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	1.834.908	3.089.982	25.436.909	37.999.997
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	203.142	537.616	1.414.914	3.594.820
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	563.293	619.138	2.261.672	3.725.054
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	111.739	108.836	585.281	424.251
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	342.150	914.026	5.351.899	11.845.354
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	—	63	—	973
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	7.644	2.481	85.776	142.609
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	1.235	2.642	61.963	116.053
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	352	—	14.751	—
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.063	1.620	312.378	207.603
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	545.459	816.100	13.037.140	17.295.498
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	2.576	1.941	67.450	52.810
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.737	40.446	68.047	265 074
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6.353	64	517.251	4.418
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	114	163	11.213	12.505
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	28.622	4.708	1.444.198	142.926
7887 – Tubos de vidro	»	653	2.644	26.377	104.796
7888 – Vidro para resistir ao fogo (Pyrex e semelhantes)	»	3.869	—	62.169	—
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	11.907	7.461	150.430	56.253

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	1.612.557	1.953.015	252.346.450	345.333.21
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	995.170	1.344.261	158.226.863	211.529.3
8000 – 8099 – *De algodão*	»	112.533	93.733	14.399.752	17.639.89
8009 – Tecidos brancos	»	7.557	2.509	1.950.924	428.87
8019 – Tecidos crús	»	313	441	40.398	58.48
8024 – Tecidos estampados	»	3.450	2.586	753.894	518.28
8027 – Tecidos tintos	»	14.655	12.563	3.161.912	2.406.88
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	5.835	33.229	889.404	6.700 93
8032 – Panos para forros	»	1.183	1.122	184.673	164.58
8034 – Lonas	»	691	2.072	47.849	100.37
8036 – Panos para encapar livros	»	1.170	—	79.672	–
8037 – Fitas ifolantes	»	623	297	45.957	25.42
8039 – Tecidos, n. e.	»	4.444	6.107	958.828	1.453.14
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	2.862	3.283	243.919	504.33
8047 – Rendas	»	946	5.147	894.836	3.688.23
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.093	1.350	172.598	100.39
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	5	—	3.145	–
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	40.518	9.570	1.851.820	509.99
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.007	6.157	306.689	374.60
8075 – Gravatas	»	100	—	29.727	–
8077 – Meias	»	31	—	7.581	–
8078 – Roupa feita	»	5.316	141	1.709.792	65.01
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1.192	49	451.339	4.86
8089 – Artigos de uso doméstico	»	445	307	42.588	41.48
8094 – Cordoalha	»	5.073	4.142	211.273	162.82
8097 – Oleados	»	7.543	947	197.928	41.69
8099 – Não especificadas	»	1.481	1.764	162.996	289.46
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	882.637	1.250.528	143.827.111	193.889.45
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	27	722	1.217	38.95
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	9.052	7.545	128 022	141.48
8133 – Sacos de juta	»	65	5.699	356	57.48
8134 – Cordoalha de juta	»	171	17	8.480	78
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	252	287	3.594	6.66
8169 – Tecidos de linho	»	803.610	1.219.254	138.213.433	192.368.83
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	10.228	307	2.060.736	64.58
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	5.575	92	2.004.125	30.90
8184 – Cordoalha de linho	»	1.412	1.659	121.118	103.35
8189 – Manufaturas de linho, n.e.	»	2.982	6.317	307.227	150.54
8194 – Cordoalha de outras fibra vegetais	»	44.816	336	610.006	41.87
8197 – Manqueiras de outras fibras vegetais	»	4.447	6.180	358.637	503.62
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n.e.	»	—	2.713	—	380.35
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	615.938	608.264	93.428.786	133.523.49
8209 – Tecidos de lã	»	474.000	460.077	80.000.307	119.442.19
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	47.744	82.278	5.254.217	8.320.90
8231 – Cobertores de lã	»	3.543	11	305.024	4.45
8232 – Chapéus de feltro, simples	um	291	—	26.001	–
8238 – Roupa feita, de lã	kg	33.145	902	1.634.592	506.11
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	2.152	403	669.375	153.04
8244 – Peças de lã para máquinas	»	47.797	63.514	4.481.635	4.712.25
8246 – Feltro	»	6.457	670	323.665	28.58
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	20	—	2.471	–
8259 – Tecidos de sêda	»	600	215	297.164	256.40
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	108	159	75.254	81.50
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal	»	352	—	223.550	–
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	24	35	34.931	18.02
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	1.449	490	600.801	280.36
8350 – 8389 – *De rayon*	»	1.212	293	627.453	171.50
8359 – Tecidos	»	586	125	208.862	97.58
8389 – Não especificadas	»	626	168	418.651	73.98
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	237	197	63.348	108.80
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	88.217	102.519	2.728.607	3.234.67
8430 – Briquedes de celulóide		1.712	1.938	475.063	552.71
8435 – Lâminas de celulóide		7	9.880	1.441	435.16
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.		19	35	20.817	34.42
8443 – Botões ou marcas de outras matérias plásticas		44	—	4.005	–
8475 – Escovas de matérias plásticas e nylon	»	5	—	1.722	–
8479 – Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal, n.e	»	2	—	150	–
8481 – Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	5.144	2.975	862.880	552.11
8485 – Artigos de outras matérias plásticas para escritório	»	3	—	880	–
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	30.829	85.944	1.314.872	3.484.49
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	207	—	13.947	–
8499 – Não especificadas	»	245	1.747	32.290	175.83
8500 – 8599 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	49.919.228	65.980.273	130.676.056	190.439.88
8500 – 8519 – *Produtos químicos orgânicos*	»	404.386	1.523.609	5.152.585	14.589.41
8502 – Ácido cítrico	»	—	29.100	—	291.90
8503 – Ácido fênico	»	—	15.342	—	144.78
8504 – Ácido lático	»	10	2.475	524	69.54
8505 – Ácido oxálico		—	28.510	—	210.26

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
07 – Ácido tânico	kg	5.221	5.771	170.300	146.503
08 – Ácido tartárico	»	—	203.150	—	2.402.301
09 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	8.676	36.797	280.988	272.374
09 – Álcoóis	»	7.004	12.461	47.904	74.449
11 – Açúcares e edulcorants, naturais ou artificiais	»	26.924	30.611	334.489	393.999
12 – Cânfora sintética	»	—	3.039	—	62.076
15 – Formol		18.764	79.019	85.850	256.709
21 – Clorofórmio	»	314	530	7.881	12.300
29 – Éteres e seus derivados, n. e.	»	1.862	11.248	92.890	372.923
31 – Xilol	»	—	936	—	4.399
35 – Carbureto de cálcio	»	363	—	5.878	—
36 – Toluol para-nitração	»	—	20.181	—	83.436
37 – Naftalina	»	41.707	54.712	309.027	342.011
38 – Toluol industrial puro 2 C	»	—	162.413	—	701.054
42 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	79.393	24.703	267.302	46.538
49 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	14.045	51.654	763.983	2.457.019
57 – Fenol	»	18.403	2.772	319.000	16.735
64 – Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	447	—	10.181	—
66 – Cianeto de potássio	»	4.082	5.996	45.845	113.668
67 – Cianeto de sódio	»	118.228	322.949	781.725	2.035.273
68 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	45	43	4.417	4.325
69 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	107	533	52.155	39.484
69 – Não especificados	»	118.791	418.582	1.549.057	4.015.644
70 – 8690 – *Sais minerais*	»	26.540.400	34.372.934	43.427.107	56.336.107
71 – Bicarbonato de sódio	»	2.823.030	1.765.880	4.040.986	1.959.480
72 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumb)	»	53.596	183.475	518.170	1.629.092
74 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	303.947	521.896	1.793.374	2.227.185
76 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	5	4	112	75
77 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	18.873.416	21.615.438	22.314.502	26.163.889
79 – Carbonatos, n. e.	»	70.478	157.453	383.290	718.227
82 – Cloreto de bário	»	—	5.025	—	11.364
83 – Cloreto de cálcio	»	151.685	201.596	181.094	277.111
84 – Cloreto de estanho	»	10	200	468	8.836
85 – Cloreto de zinco	»	66	10	936	487
86 – Iodeto de potássio	»	401	6.657	36.550	586.026
89 – Sais halóides, n. e.	»	124.475	238.662	398.471	1.024.445
90 – Clorato de potássio	»	—	91	—	2.508
93 – Hipoclorito de cal ou cálcio. (Cloreto de cal)	»	387.442	—	767.800	—
00 – Nitrato de amônio	»	76.203	299.937	185.085	778.602
02 – Nitrato de chumbo	»	—	52.000	—	460.755
06 – Nitrato de potássio (Salitre) (1)	»	9.101	23.101	44.236	130.796
09 – Nitratos e nitrito, n. e.	»	35.758	94.636	170.707	623.597
11 – Sulfeto de antimônio	»	20.500	4 200	300.495	57.245
17 – Sulfeto de sódio	»	682.705	1.092.193	2.541.632	2.249.887
19 – Sulfetos, n. e.	»	114	1.204	1.497	12.168
20 – Sulfato de alumínio	»	326.041	882.158	301.971	997.178
22 – Sulfato de bário	»	6.008	17.845	42.120	114.022
24 – Sulfato de cobre	»	1.603.926	1.880.025	5.813.817	5.825.964
25 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	59.983	21.280	164.251	91.036
26 – Pedra-hume	»	70.400	147.360	133.959	231.716
27 – Sal de glauber (Sulfto neutro de sódio)	»	45.129	105.030	126.359	185.189
29 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	62.140	76.614	459.497	566.837
29 – Sulfitos (Hidrosulfios e hiposulfitos)	»	176.797	522.041	765.226	3.315.730
31 – Sais halóides para análise	»	0	553	131	9.829
32 – Sais de cromo para análise	»	—	1	—	19
40 – Cromato de potássio	»	5.022	54.343	57.305	574.367
41 – Cromato de sólio	»	124.576	127.030	1.222.434	1.074.265
42 – Sais de cromo, n. e.	»	—	7.605	—	79.278
43 – Arseniato de chumbo	»	10.000	313.000	103.896	2.948.118
45 – Boratos	»	1.950	17.400	20.161	56.983
46 – Silicato de potássio	»	10	—	168	—
47 – Silicato de sólio	»	11.000	809.962	16.923	941.128
49 – Não especificados	»	334.486	37.018	518.554	374.703
00 – 8790 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	21.196.471	28.607.811	57.417.491	75.490.400
01 – Ácido bórico	»	50	508	431	3.912
09 – Ácidos minerais, n. e.	»	5.081	1.894	43.500	30.196
12 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	—	18	—	300
16 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	112	—	1.572	—
17 – Soda cáustica, (Hidróxido de sódio)	»	20.205.072	26.622.536	49.866.297	59.612.317
20 – Óxido de cobalto	»	476	3.999	35.644	252.815
21 – Óxido de antimônio	»	17.170	54.520	278.357	536.027
22 – Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	149.516	431.849	1.422.566	3.958.886
24 – Vermelho de ferro, (Óxido de ferro férrico)	»	48.716	174.543	253.800	812.091
25 – Óxido ferroso férrico magnético	»	101.930	68.018	450.496	369.795
28 – Magnésia calcinada, (Óxido de magnésio)	»	12.337	16.176	188.192	233.945
37 – Óxido de titânio	»	25	10.000	356	72.428
38 – Alvaiade de zinco, (Óxido de zinco)	»	552.717	1.005.152	3.515.611	7.000.465
39 – Óxidos, n. e.	»	61.385	41.275	742.643	682.091
44 – Água oxigenada	»	100	1.000	4 661	8.330
49 – Peroxidos, bioxidos e superoxidos, n. e.	»	3.117	2.337	12.767	46.839
59 – Ácidos, álcalis e anhidridos para análise	»	—	80	—	1.649
89 – Produtos químicos para analise, n. e.	»	274	1.100	7.021	30.160
00 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	2.631	1.778	22.164	7.826
01 – Amonia comprimida	»	488	31.899	4.755	332.168
03 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	17.016	109.578	182.201	957.190

(1) Até 1948 — "Nitrato de potássio"

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8794 – Gases compostos	kg	4.591	6.951	207.605	248.640
8795 – Produtos químicos agressivos, sujeitos a licença do Ministério da Guerra	»	4.994	—	8.349	—
8799 – Não especificados	»	8.643	22.620	159.475	253.028
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	708.389	571.218	12.944.669	33.634.44
8809 – Adesivos e emplastros	»	—	212	—	29.40
8811 – Cafeína e seus sais	g	—	11.0 8	—	2.47
8812 – Cocaína e seus sais	»	—	7.500	—	40.64
8813 – Codeína e seus sais	»	19.000	42.500	96.558	209.77
8815 – Morfina e seus sais	»	—	1.500	—	7.88
8816 – Quinino e seus sais	»	247.700	363.100	227.707	117.15
8817 – Estriquinaina e seus sais	»	67.850	64.560	57.208	74.72
8819 – Alcaloides, n. e	»	15.402	49.085	72.671	149.53
8824 – Extratos medicinais	kg	2.710	4.289	404.071	498.40
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	—	0	—	5
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	491	2.480	365.956	926.28
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	4,116	3.365	240.308	318.54
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	224	821	80.684	297.49
8839 – Cápsulas, grânulos esemelhantes	»	29	130	18.121	72.57
8849 – Injeções medicinais	g	2.139.673	3.270.219	2.135.761	2.978.82
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	410.696	626.165	925.383	1.433.14
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n e	kg	224	294	54.401	85.06
8866 – Metais e metalóides coloidais	g	13.500	3.028	18.757	1.25
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	742.200	6.800.924	280.505	11.124.58
8871 – Creolina e semelhantes	kg	668.801	451.512	4.102.992	2.707.78
8872 – Lisol e semelhantes	»	—	4.775	—	55.44
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	542	3.243	13.572	91.44
8887 – Penicilina e semelhantes	g	1.440	215.332	9.716	5.564.26
8889 – Serums, vacina e semelhantes, n. e	»	383.951	509.460	584.630	934.85
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	3.420	22.433	298.772	1.726.82
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	608	1.233	62.472	71.02
8892 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	163	97	12.318	4.02
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	618	2.616	28.996	60.44
8895 – Glucosides	»	120	90	25.047	16.85
8896 – Gotas medicinais	»	120	467	78.681	289.56
8897 – Saboretes medicinais	»	6	124	356	5.18
8898 – Ácido ascórbio (Vitamina C) e outras vitaminas	»	683	212	389.134	110.62
8899 – Não especificadas	»	21.472	60.859	2.359.892	3.628.33
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.409.582	904.671	11.754.204	10.389.56
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	—	19.915	—	57.68
8908 – Uréia sintética	»	—	29.990	—	72.09
8916 – Fosfatos naturais	»	—	80	—	7.98
8936 – Salitre nitrato de potássio impuro (1)	»	—	20.000	—	11.36
8939 – Adubos químicos, n. e	»	—	25.060	—	90.77
8949 – Massas ou pastas	»	40.331	101.894	241.879	865.83
8959 – Perfumarias	»	14.359	8.095	1.452.913	548.87
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	386.941	304.538	3.284.927	3.037.25
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e	»	537.486	344.155	5.202.829	4.134.08
8973 – Preparações á base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	125	4.026	2.190	40.59
8974 – Preparações à base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	g	30.686	167.600	97.193	653.31
8979 – Preparações, n. e	kg	31.898	15.403	945.584	134.20
8989 – Preparações para análise	»	53	42	43.355	23.47
8993 – Colas preparadas	»	4.247	6.403	33.396	101.89
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	711	3.105	21.810	79.69
8999 – Não especificados	»	33.400	21.858	428.128	428.66
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	50.220.049	63.092.564	1.094.344.592	1.394.025.83
9009 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	206.188	262.882	14.768.414	24.694.19
9019 – Instrumentos para desenho	»	1.062	2.156	84.969	195.78
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	1	—	992	—
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	2.112	1.550	333.797	427.60
9051 – Contadores e registradores de gás	»	70.279	13.864	1.615.966	1.038.56
9052 – Densímetros e areômetros	»	3	93	3.164	33.90
9053 – Hidrômetros	»	56.852	48.313	5.956.422	5.395.79
9054 – Micrômetros	»	371	250	141.598	59.16
9058 – Termômetros	»	1.152	2.148	500.612	928.28
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n e	»	23.929	23.788	1.375 050	3.164.67
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	170	101	50 862	84.73
9066 – Óculos	»	34	69	19.507	37.66
9068 – Vidros para óculos	»	460	40	25 309	24.37
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	885	2.033	450 684	1.085.79
9080 – Máquinas fotográficas	»	6.056	37.269	1 032.184	5.403.52
9081 – Placas ou rolos pra fotografia	»	20.708	77 365	1.459.355	2.744.28
9084 – Cinematógrafes	»	1.554	4.875	117.805	570.64
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	339	1.136	67.130	335.57
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	19	2	14 321	4 1.0
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	66	14	11 213	9.70

(1) Até 1948 Nitrato de potássio impuro (Salitre).

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
88 – Acessórios para cinematógrafos	kg	25	5 673	8 030	577 045
89 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	914	1 202	65 444	170 241
92 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	1.082	3 970	75 590	227 411
95 – Gasogenios	»	4.522	—	72 391	—
96 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	1 186	3 845	103 520	270 503
99 – Não especificados	»	12 407	33 126	1 182 499	1 904 972
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	11.265	19.719	2.132.319	3.229.742
04 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	101.815	—	38.599	—
24 – Aparelhos ortopédicos	kg	92	425	16 736	53 858
29 – Aparelhos para medicina, n. e.	»	822	853	530 526	297 142
32 – "Catgut" crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	100	3	24 804	14 152
34 – Gaze em tiras e ataduras	»	4.314	6 971	206 331	282 486
39 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	386	3 391	64 603	199 517
44 – Mesas para operações	»	—	494	—	37 814
49 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	359	364	180 497	221 740
61 – Cadeiras para dentista	»	—	125	—	5 653
62 – Dentes artificiais	»	—	12	—	47 736
69 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	935	990	551 322	740 917
91 – Artigos de borracha	»	196	316	17 148	140 288
96 – Preparações para dentista	»	2 817	3929	164.924	520 471
97 – Seringas de vidro graduadas	»	951	1.056	283 384	529 492
99 – Não especificados	»	211	790	53.445	147.476
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*		446.730	453.204	18.574 500	20 980 265
09 – Instrumentos de corda e acessórios	»	46	3	69.227	10 596
19 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	7	—	1.123	—
29 – Instrumentos de sopro e acessórios, n. e.	»	91	23	29 089	24 486
36 – Pianos	um	839	1.363	6.623.901	10 774 418
37 – Acessórios para pianos	kg	234	175	15 949	45.321
41 – Discos virgens (1)	»	—	3.154	—	241.807
42 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	16.030	14.849	1.161 780	1 190 281
43 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	254.705	132.444	7 833.066	3.703 874
44 – Acessórios para vitrola e semelhantes	»	23 186	40.970	1.447.431	3 164.732
49 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	130	—	14.171	—
69 – Despertadores	»	5 675	8 054	660 968	771 038
70 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	0	—	3.164
71 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	1 807	586	301.635	58 425
75 – Relógios registradores de freqüência		69	337	8 404	40 922
79 – Relógios, n. e.	»	275	390	36.131	79 579
88 – Vidros para relógios	»	39	78	26.320	33.303
89 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	3.634	10.838	344.805	838 319
00 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	3.088 235	3.145.240	59 021.929	76 834 282
01 – Canivetes	»	3.991	3.224	629.945	561.466
02 – Facas	»	4.142	3.884	875.110	554.056
05 – Navalhas	»	11.931	11.99	904 270	1.025.726
07 – Terçados ou facões de mato	»	8 757	27.310	300.793	848.294
08 – Tesouras	»	1.881	819	224.604	168.929
09 – Cutelaria, n. e.	»	1.375	6	91.616	4 118
10 – Alfanges	»	—	264	—	17.391
12 – Enxadas	»	2.172.954	2 801.536	35 044.950	43 774 818
13 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	7.594	1.821	269.661	71.323
15 – Machados	»	3.888	164	118.065	5.522
16 – Pás e picaretas	»	288.041	452.873	2.660.415	4.278.612
19 – Ferramentas grossas, n. e.	»	129.851	204.024	2.197.705	3.269.771
43 – Cortadores de grama, manuais	»	4.317	3.094	126.604	67.709
44 – Limas de aço	»	23.477	98.835	571.912	471.874
46 – Níveis comuns de bolha de ar	»	130	527	12.430	43.075
48 – Trenas ou fitas de medir	»	2.627	5.441	427.937	776.339
49 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	327.466	427.329	10.198.802	16.355.531
59 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	10.998	14.420	506.188	731.707
69 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	56.512	85.316	2.759.889	3.657.512
82 – Formas, passadeiras e cristalizadores	»	—	928	—	74.262
93 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	21.714	133	995.884	9.416
99 – Não especificados	»	6.589	1.298	105.149	66.831
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos elétrotécnicos*	»	2.822.228	3.560.251	130.136.090	127.573.871
00 – Instalações completas para rádio telefonia e rádio telegrafia	»	15.928	—	2.321.972	—
01 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	439.084	154.683	42.500.541	18.157.838
02 – Aparelhos receptores ou transmissões de telegrafia e acessórios	»	5.472	6.283	1.286.793	1.294.155
04 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio telefonia e rádio telegrafia e acessórios	»	4.734	11.068	501.865	1.207.141
05 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	137.780	4.148	15.100.668	369.832
06 – Acessórios para rádios	»	33.391	49.223	2.163.957	3.874.739
07 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	290	—	44.273
08 – Válvulas e tubos para rádios	»	2.943	2.417	1.232.375	1.319.663
11 – Aparelhos eletro-dentários	»	—	565	—	41.895
16 – Aparelhos de rais X e semelhantes	»	627	11.078	104.513	1.138.607
18 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	195	1.016	198.151	380.296
19 – Aparelhos de eletricidade medica, n. e.	»	2.615	1.216	347.556	151.277

(1) Classe aberta em 1949.

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	kg	33.154	49.303	950.561	1.288.79
9522 – Geradores e semelhantes	»	146.076	102.273	5.107.838	5.027.65
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	6.877	17.078	216.179	672.74
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	16.132	195.335	631.725	5.944.95
9525 – Motores	»	536.904	378.967	14.587.478	14.148.89
9526 – Pilhas	»	24.408	32.880	305.173	524.04
9527 – Transformadores estáticos	»	461.605	493.188	8.261.191	9.965.79
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	2.051	176	111.198	32.94
0535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	930	1.794	261.406	699.09
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	1.117	15.045	151.048	492.82
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	916	11.651	91.240	901.53
9552 – Máquinas para lavar roupa (1)	»	—	38.471	—	963.98
9553 – Ferramentas elétricas	»	5.262	8.132	654.601	575.28
9554 – Ferros de engomar	»	12.938	—	570.399	—
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	22.868	64.677	2.383.800	6.151.78
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	32.426	7.115	1.805.430	946.35
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	9.975	14.693	566.973	758.46
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	26.239	13.634	1.864.095	1.015.35
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	120.025	40.364	1.955.958	503.73
9563 – Fio de cobre isolado para istalações elétricas	»	75.590	57.755	1.701.774	1.247.84
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	261.781	541.878	5.473.932	8.362.33
9572 – Carvões para eletricidade	»	11.007	6.337	904.289	614.28
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	46.341	79.355	640.767	1.350.33
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	42.140	63.855	2.609.695	3.299.73
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	73	—	6.70
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	17.516	15.523	559.407	929.57
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	949	—	37.422	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	665	2.824	63.394	392.40
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	25.940	383.021	849.755	4.408.76
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	1.951	15.260	210.000	478.82
9588 – Fios e outros matériais para resistências elétricas	»	2.631	12.667	293.044	1.162.14
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	90.381	234.226	4.804.980	11.584.87
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	10.972	30.989	1.623.098	3.135.22
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	506	1.849	69.619	214.32
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para Estradas de ferro	»	12.012	169.650	770.646	6.280.52
9593 – Fornos, fornalhas indústrias e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	62.211	111.436	1.072.937	2.439.36
9594 – Elevadores elétricos	»	26.918	89.671	653.739	1.977.11
9598 – Pararaios	»	350	4.483	29.971	327.48
9599 – Não especificados	»	29.695	12.636	1.526.917	857.95
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	11.172.896	12.779.322	268.574.537	292.324.93
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	164.603	546.652	2.459.788	4.903.23
9602 – Acessórios para arados	»	17.542	75.766	192.610	764.95
9603 – Debulhadores	»	4.518	5.715	58.856	55.86
9605 – Semeadeiras	»	3.667	34.226	181.191	729.51
9696 – Tratores agrícolas, e sous acessórios	»	149.358	489.285	2.499.473	7.916.72
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	198.072	76.815	4.450.996	1.080.48
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidros	»	1.339	96.704	58.500	874.05
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	213	1.984	21.659	99.21
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	2.761	379	177.186	28.69
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	12.021	22.468	388.102	893.28
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	29.788	5.601	1.125.858	83.02
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	—	161.173	—	2.375.45
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	122.821	36.794	4.494.987	1.585.73
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria químicas, n. e.	»	20.717	22.090	795.206	735.60
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	119.118	47.626	3.128.712	1.603.53
9641 – Desnatadeiras	»	—	1.226	—	43.20
9642 – Máquinas aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	—	248	—	8.74
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	145.919	95.766	9.726.438	8.080.33
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria, de cacáu	»	4.382	4.229	214.999	214.53
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açucar e alcool	»	1.087.258	1.519.815	13.720.502	20.394.29
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	10 595	7.159	1.567.070	535.63
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	207	3.653	12.954	57.58
9649 – Máquinas, aparolhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	312.083	464.911	12.477.043	18.714.02
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	50.802	244	242.237	9.79
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	27.269	57.366	426.405	1.755.07

(1) Classe aberta em 1949

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8456 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	kg	1.778	—	38.301	—
8459 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria extrativas, n. e.	»	2.706	—	154.514	—
8462 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	21.152	17.423	1.180.970	755.502
8465 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	5.584	37.992	198.393	571.990
8466 – Fornos metalúrgicos	»	—	6.434	—	134.615
8467 Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	79.914	39.693	2.225.339	1.083.532
8469 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	55.540	55.726	1.732.611	1.851.052
8483 – Descaroçadores e outras máquinas para benficiar algodão	»	4.505	11.353	128.793	296.656
8485 – Prensas para algodão	»	—	3.703	—	158.408
8486 – Teares	»	551.671	887.372	7.397.996	13.442.887
8488 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	602.125	960.525	25.661.649	37.068.725
8489 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.		7.346.420	6.861.818	170.231.100	160.849.011
8497 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar capsulas, por etiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	20.705	—	1.526.971
8499 – Não especificados	»	16.448	98.683	1.162.099	1.042.966
8700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	10.344.807	14.518.711	193.389.194	320.065.862
8700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	17.378	230	1.101.484	31.955
8702 – Aparelhos de sinalização	»	15.344	275.228	1.269.703	5.093.562
8708 – Faróis, faroletes, lanternas projetores e outros sinais luminosos	»	10.377	18.361	496.744	1.202.503
8712 – Prensas filtros	»	29.127	49.692	515.924	401.732
8713 – Prensas hidráulicas	»	133.806	33.661	1.962.887	1.543.614
8715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1.071	290	172.675	48.447
8717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	42.748	—	1.548.574
8718 – Máquinas para coser e encadernar livros (1)	»	—	839	—	51.498
8719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	118.260	159.346	3.345.489	1.965.975
8720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	111.854	250.794	2.256.996	2.567.168
8724 – Guinchos anuais	»	79.694	106.753	1.605.598	1.715.708
8725 – Guindastes, n. e.	»	2.235.926	1.433.922	27.860.639	24.023.188
8726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	409.454	147.566	5.596.587	2.829.063
8727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	53.685	67.954	3.658.617	4.445.344
8732 – Turbinas a vapor	»	10.881	5.115	772.649	200.491
8734 – Locomóveis	»	27.448	168.241	395.535	1.217.923
8735 – Locomotivas para estabelecimentos agricolas, industriais e de minas	um	1	6	62.338	372.585
8736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	kg	1.242.174	1.492.170	5.660.744	7.154.130
8737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	101.600	68.774	1.474.501	1.464.255
8738 – Locomotivas, n. e.	um	20	14	11.143.287	13.357.056
8739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.	kg	16.519	7.117	212.360	193.078
8741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	67.602	17.260	2.052.120	1.500.561
8742 – Tornos	»	105.132	161.985	3.501.830	5.177.094
8743 – Máquinas–ferramentos	»	105.127	282.791	3.914.140	7.915.295
8744 – Máquinas centrífugas	»	112.596	63.463	2.434.106	1.712.448
8750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, alcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	336.752	575.383	9.686.903	15.328.628
8751 – Motores Diesel	»	352.805	697.645	11.528.611	18.176.984
8755 – Moinhos de vento	»	—	28.371	—	186.414
8756 – Tratores, exclusive os agrícolas, e seus acessórios	»	326.140	568.240	3.948.445	9.339.093
8757 – Turbinas hidráulicas	»	94	21.539	786	527.512
8758 – Velas para motores	»	10.486	14.689	1.142.460	1.348.702
8759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	21.588	47.098	401.581	850.037
8760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	50.059	20.502	1.349.878	427.059
8762 – Compressores de ar	»	61.361	69.131	2.034.060	2.194.585
8763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	32.748	41.040	884.878	1.191.416
8764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	332.784	1.958.841	11.211.749	60.864.597
8765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	10.610	7.515	427.152	662.504
8769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeitos n. e.	»	9.942	6.341	349.353	105.618
8770 – Bombas hidráulicas	»	1.035	23.317	32.423	563.510
8771 – Bombas centrifugas	»	16.968	12.350	548.402	509.915
8772 – Bombas para gasolina ou para alcool motor	»	80.995	65.305	3.532.649	3.372.763
8773 – Bombas, n. e.	»	86.401	151.630	2.906.281	3.790.610
8774 – Extintores portáteis de incêndio	»	868	78.217	62.226	1.890.066
8775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	5.299	3.396	335.332	406.356
8777 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	14.811	—	343.762
8779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimidos para pulverização e dispersão de matérias liquidas ou em pó, n. e.	»	2.613	44.597	42.009	986.376
8780 – Máquinas de costura	»	47.071	118.684	3.773.049	14.154.872
8781 – Máquinas de escrever	»	27.878	146.707	1.715.162	19.560.785
8782 – Máquinas de calcular, Hollerith e outros sistemas	»	—	969	—	229.227
8783 – Máquinas de germinar e incubar	»	—	29	—	4.324
8784 – Máquinas para usos profissionais	»	63.954	100.889	2.822.821	3.131.694
8785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	19.898	20.342	1.489.864	1.750.566
8786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	105.893	137.725	2.513.941	2.872.618
8787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	175	1.128	55.486	326.559
8788 – Máquinas para tipografia	»	265.029	244.809	10.481.499	9.867.075
8789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	133.087	151.078	4.816.972	5.434.114
8790 – Alambiques,autoclaves, estufas e semelhantes	»	24.049	20.034	490.106	538.329

(1) Classe aberta em 1949

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9791 – Balanças	kg	26 054	22.618	651.036	245.38
9792 – Caldeiras	»	1.864.274	2.351.576	21.497.339	27.427.84
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	118.188	39.985	2.147.184	798.57
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	114.772	265.019	2.000.434	6 303.97
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	7.257	14.322	1.548.405	2.563.10
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	70.309	303.042	1 142.349	5.566.24
9797 – Máquinas para construção, e execução e exploração de fornecimentos de agua, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	6.495	—	259.384	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	214.269	309.362	2.744.854	4.396.58
9799 – Não especificados	»	30.703	228.400	1.217.118	4.097.23
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	20.934.238	26.297.321	384.178.588	510.455.93
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	94	2.099	53.876	219.32
9803 – Instrumentos e objetos físicos para euipamento de aeroplanos	»	49	416	27.350	48.63
9804 – Acessórios para acroplanos, n. e.	»	2.834	1.859	269.812	171.75
9811 – Automóveis para passageiros	um	7.287	8.907	183.905.230	251.771.05
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	556	1.130	13.411.081	23.556.03
9813 – Ônibus	»	163	106	8.789.037	30.611.36
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	»	71	26	11.842.777	4.716.74
9817 – Automóveis para correr sobre linhas ferreas	»	17	21	2.260.665	1.513.13
9820 – Businas para automóveis	kg	335	22.782	24.390	177.46
9822 – Chasis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	372	289	23.145.989	11.642.04
9823 – Motores a gasolina para automóveis	kg	26.142	97.162	1.185.898	4.074.94
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	8.519	48.219	894.930	4.147.52
9825 – Radiadores para automovéis	»	946	1.066	37.496	28.77
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	25.035	88.686	889.546	4.010.79
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	3.700	170	260.339	17.01
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	5.681	12.602	420.130	923.56
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	180.077	238.133	4.779.618	11.652.64
9830 – Trens unidades, elétricos	um	21	—	48.513.179	—
832 – Acessórios para trens unidades	kg	87.030	243.709	806.045	9.710.13
9 833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de e de minas	»	95.803	357.995	1.560.480	3.386.62
9834 – Vagões para Esrtadas de Ferro	um	51	229	8.041.999	27.550.16
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	kg	1.163	33.803	79.954	425.37
9836 – "Trucks," rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	685.876	1.482.841	5.983.603	12.556.00
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	261.833	142.203	2.608.783	550.30
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	um	7	3	9.982.702	7.044.03
9879 – Embarcações a remo	kg	101.439	43.062	1.043.770	517.90
9880 – Motocicletas	»	177.405	182.645	10.391.414	10.424.53
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	1.004.559	2.362.251	35.809.251	75.633.03
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	63.601	168.193	2.376.348	5.609.19
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	11.314	66.793	674.896	3.306.53
9890 – Acessórios para embarcações	»	69.244	50.443	879.243	784.3
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	1.115	—	141.393	—
9892 – Camaras de ar	»	3.697	5.657	105.128	148.0
9893 – Pneumáticos	»	34.379	59.143	768.624	1.240.39
9894 – Rodas maciças de borracha	»	—	929	—	12.39
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	27.048	11.014	342.822	30.4
9897 – Motores Diesel para autómoveis	»	292	—	15.837	—
9899 – Não especificados	»	100.107	73.295	1.851.953	2.243.7
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.193.462	1.055.914	23.569.521	17.866.8
9907 – Anzois (1)	»	—	122	—	14.2
9909 – Aparelhos e artigos desportivos ginásticos e ortopédicos	»	83.501	17.511	618.902	770.3
9932 – Lápis	»	812	130	199.649	34.2
9937 – Canetas tinteiro, exclusive as de ouro	»	9	1	3.108	
9938 – Penas de escrever	»	7.126	3.175	1.814.353	1.014.0
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	680	388	62.355	20.9
9941 – Armações para chapéos de chuva ou sol	»	38	—	9.753	
9943 – Botões ou marcas, n. e.	»	—	3	—	5
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	982	970	184.334	49.7
9953 – Espelhos e quadros	»	1.063	182	199.701	56.1
9954 – Objetos de arte, n. e.	»	684	1.311	464.799	355.9
9956 – Lin leo, congoleo e semelhantes	»	705.244	819.753	6.484.139	6.742.3
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.177	—	160.298	
9962 – Cachimbos, bouquilhas e piteiras	»	191	586	240.983	856.9
9969 – Artigos para fumentes, n. e.	»	364	2.176	149.349	1.526.1
9970 – Bagagens	»	21.208	15.473	1.861.442	1.059.7
9972 – Chapéus simples, n. e.	um	12	—	3.856	
9974 – Chapéus de chuva ou sol	kg	491	254	219.381	41.3
9975 – Cartciras, bolsas e semelhantes, n. e.	»	3	—	2.172	
9978 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e felheados a ouro, prata e platina	»	12	—	1.760	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5.015	943	454.930	81.1
9980 – Brinquedos, n. e.	»	56.211	31.053	2.874.208	1.397.9
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	925	433	91.952	22.9
9984 – Lixa	»	41.190	33.573	858.369	837.3
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	504	687	59.340	41.5
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	18	—	10.351	
9990 – Amostras	»	126	129	3.498	3.0
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	»	—	1.827	—	9.0

(1) Classe aberta em 1944)

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	kg	5	315	7.732	34.987
– Automóveis para passageiros (bagagem)	um	1	3	39.162	57.901
– Artigos sanitários, n. e.	kg	748	10.192	83.061	134.915
– Não especificados	»	264.027	111.709	6.406.584	2.703.056
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	38	23	5.442.746	4.261.326
– 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	303.672	265.864	371.019.868	418.065.177
– 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.243	4.917	52.984.977	76.058.997
– 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	125.891	156.760	1.686.951.985	2.167.086.759
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	432.844	427.564	2.116.399.576	2.665.472.259

GRÉCIA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	148.315	100	796.049	21.116
– 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	115	100	37.889	21.116
– 0299 – *Despojos animais*	»	115	100	37.889	21.116
– Esponjas ordinárias	»	115	100	37.889	21.116
– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRÍMAS	»	148.200	—	758.160	—
– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	148.200	—	758.160	—
– Matérias primas e preparações para curtume	»	148.200	—	758.160	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.188.753	670.149	14.706.241	6.786.204
– 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	1.178.753	670.149	14.668.801	6.786.204
– 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.096.243	670.149	12.575.906	6.786.204
– Uvas	»	—	360.000	—	3.040.128
– Azeitonas	»	1.013.743	305.159	11.970.388	3.712.174
– Frutas sêcas, n. e.	»	82.500	—	605.518	—
– 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	82.510	—	2.092.895	—
– Azeite de oliveira	»	82.510	—	2.092.895	—
– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	10.000	—	37.440	—
– Forragens verdes ou sêcas	»	10.000	—	37.440	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.510	1	169.491	225
– 7999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM MINERAL	»	292	—	14.471	—
– 7499 – *De ferro e aço*	»	292	—	14.471	—
– Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	292	—	14.471	—
– 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	177	—	45.153	—
– 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	177	—	45.153	—
– Tecidos de linho	»	177	—	45.153	—
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.041	1	109.867	225
– 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	1	—	225
– Densímetros e areômetros	«	—	1	—	225
– 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.041	—	109.867	—
– Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	1.973	—	101.088	—
– Máquinas para usos profissionais	»	68	—	8.779	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	148	0	796.049	21.116
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.189	670	14.706.241	6.786.204
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	0	169.491	225
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.339	670	15.671.781	6.807.554

GUATEMALA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	10.461	2.647	157.360	39.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	10.461	2.647	157.360	39
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	10.461	2.647	157.360	39
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	10.461	2.647	157.360	39
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25.000	—	91.017	
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	25.000	—	91.017	
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	25.000	—	91.017	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	10	2	157.360	39
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25	—	91.017	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	35	2	248.377	39.

GUIANA FRANCESA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	24	—	9.884	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24	—	9.884	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	24	—	9.884	
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	24	—	9.884	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	9.884	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	9.884	

GUIANA HOLANDESA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	0	—	1.161	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	0	—	1.161	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	0	—	1.161	
8079 – Artigos de uso pessoal	»	0	—	1.161	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	1.161	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	1.161	

HONG-KONG

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
( ) – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.302	7.747	35 867	389 263
) – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1 302	7.045	35.867	242 011
) ⊢ 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	817	—	91.166
) – Cascas, fôlhas e sselhantes para medicina	»	—	91	—	10 539
) – Não especificados	»	—	726	—	80 627
) – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1 302	4 358	35 867	96.126
) – Junco ou rotim em bruto	»	1.000	3 500	16.361	57.432
) – Junco ou rotim em palhinha	»	302	858	19.506	38.694
) – 1899 – *Outrs produtos*	»	—	1.870	—	54.719
) – Goma-laca	»	—	1.870	—	54.719
) – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	702	—	147 252
) – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	702	—	147.252
– Côres de anilinas	»	—	702	—	147.252
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	33.179	180.355	224.171	1.081 821
) – 4499 – *Produtos vegetais*	»	33.179	180.355	224.171	1.081 821
) – Chá	»	79	—	7.712	—
– Cancla	»	33.100	180.355	216.459	1.081 821
) – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	423.399	72.203	6.585.824	6.068.121
) – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	45	—	57.171	—
) – 5299 – *De despojos animais*	»	45	—	57.171	—
) – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	322	—	81.694	—
) – 6599 – *De madeiras*	»	320	—	80.833	—
) – Caixas, escrínios e estojos	»	78	—	33.547	—
– Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	94	—	6 720	—
– Malas	»	15	—	1.348	—
) – Não especificadas	»	133	—	39.218	—
) – 6799 – *Aplicações do papel*	»	2	—	861	—
) – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	2	—	861	—
) – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	7.572	6.633	757.821	471 703
) – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	kg	5	—	17.971	—
) – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	1	—	6.365	—
) – Manufaturas de prata	g	1.250	—	6.365	—
) – 7499 – *De ferro e aço*	kg	5.636	6.086	378.462	430.355
) – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	5.636	6.086	378.462	439.355
) – 7889 – *De louça e vidro*	»	1.930	547	355.023	44.348
– Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.196	355	233.326	30.851
– Objetos de louça para serviço de mesa	»	478	—	84.838	—
– Manufaturas de louça, n. e	»	247	192	34.463	13.497
– Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	9	—	2.396	—
) – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.549	—	1.497.224	—
) – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.546	—	1 496.850	—
) – 8099 – *De algodão*	»	5	—	2.527	—
) – Artigos de uso doméstico	»	5	—	2.527	—
) – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	2.541	—	1.494.323	—
) – Tecidos de linho	»	194	—	126.154	—
– Roupas de linho de cama ou mesa	»	1.978	—	1.071.644	—
– Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	121	—	186.770	—
– Manufaturas de linho, n. e	»	248	—	109.755	—
) – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	3	—	374	—
) – Tecidos de sêda	»	3	—	374	—
) – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	830	—	19.338	—
) – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	830	—	19.338	—
– Cânfora sintética	»	830	—	19.338	—
) – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	412.081	65.570	4.172.576	5.593.418
) – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	3.555	63.633	516.337	5.383.736
– Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	48	—	9.266
– Lâmpadas especias para iluminação	»	1.466	2.917	289.076	556.711
– Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	2.089	60.668	227.261	4.817.759

HONG-KONG (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	kg	7	—	11.007	
9647 – Maquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	7	—	11 007	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	590	1.754	85.101	195.
9708 – Faróia, farolestes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	590	1.754	85.101	195.
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	405.000	183	3.017.664	14.
9869 – Embacações a véla, a óleo ou a vapor	um	1	—	3.017.664	
9888 – Acessórios para velocípedes	kg	—	183	—	14.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.929	—	542.467	
9954 – Objetos de arte, n. e	»	110	—	86.580	
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	867	—	121.288	
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	40	—	3.031	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	50	—	31.131	
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	453	—	260.863	
9999 – Não especificados	»	1.409	—	39.574	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	8	35.867	389.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	33	180	224.171	1.081.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	424	72	6.585.824	6.068.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	458	260	6.845.862	7.539.

HOLANDA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	83.555	143.150	3.925.341	4.006
0029 – Aves de canto ou de luxo	cabeça	26	—	14.976	
0051 – Gado vacum para reprodução	»	246	461	3.910.365	3.782
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	—	4	—	224
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.139.577	9.196.024	37.620.468	48.442
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	36.474	48.429	3.539.522	2.249
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	27.082	30.500	214.774	319
0259 – Madrepérola	»	27.082	30.500	214.774	319
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	525	3.037	15.650	65
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas	»	525	3.000	16.650	65
0399 – Não especificados	»	—	37	—	
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	8.481	5.641	3.209.845	1.815
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	7.504	5.642	2.882.245	1.815
0699 – Não especificados	»	977	—	327.600	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	286	—	77.257	
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	286	—	77.25	
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificados para as indústrias*	»	100	250	21.996	48
0993 – Coalho	»	100	250	21.996	48
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.189.163	2.023.007	11.812.727	7.088
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3.904.852	1.678.653	9.014.634	3.420
1009 – Plantas vivas	»	995	819	78.434	28
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	1.790	—	299
1054 – Lúpulo	»	—	9.314	—	154
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.280	—	24.523	
1091 – Batatas para plantio	»	3.902.575	1.666.730	8.911.452	2.936
1099 – Não especificados	»	2	—	225	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	32.850	32.623	1.008.822	849
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	495	—	4
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	2.215	2.000	22.894	13
1697 – Sementes para agricultura	»	30.390	28.445	984.187	819
1699 – Não especificados	»	245	1.683	1.741	13
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	63.310	109.782	488.966	1.004
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	28.986	39.840	247.778	206
1839 – Colas vegetais	»	—	1.000	—	10
1851 – Goma arábica	»	11.210	10.065	70.893	68
1855 – Goma-laca	»	—	5.839	—	168
1857 – Resinas de pinho de bourgogne colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade. (1)	»	—	5	—	
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e	»	1.128	1.057	20.499	144
1895 – Glicoses	»	—	20.000	—	150
1899 – Não especificados	»	21.986	31.976	149 796	250

(1) A partir de 1949 inclusive 1856.

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparaõcs não classificadas para as indústrias*	kg	188 151	201.949	1 300 305	1 813 989
1900 – Carvões ativos	»	188 140	185.740	1.294 766	1 548 445
1950 – Amidos soluveis para a indústria têxtil	»	—	15 500	—	99 606
1973 – Essências para perfumaria	»	—	380	—	110 000
1993 – Outras essências	»	11	329	5 539	55 935
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	872.911	7 077 777	19 733.645	36 274 566
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	9.069	16.144	29 918	79 186
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim	»	197	458	7 431	14 283
2082 – Criolito	»	—	10.000	—	51 789
2099 – Não especificadas	»	8.872	5.686	19 487	13 123
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	»	210.461	10.685	192.198	51 948
2309 – Asfalto ou betume	»	2.061	—	2 134	—
2319 – Cêras e resinas minerais ou fósseis	»	—	9	—	150
2323 – Coque	»	208.400	—	190 064	—
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	—	14	—	74
2347 – Parafina em bruto	»	—	1	—	19
2348 – Parafina purificada	»	—	10.000	—	1 023
2355 – Óleos refinados, lubrificantes, n. e	»	—	109	—	5 728
2358 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	—	552	—	5 958
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	617.543	937.270	19 221.637	32.226 831
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	63.264	234.071	579 553	1 885 292
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou plácas	»	40.566	14.848	359.443	110 354
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	376.204	666.531	16.763.776	29.594 391
2519 – Estanho, n. e	»	25	55	2.527	3 613
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	770	1.487	17 297	36 615
2578 – Soldas de estanho	»	36.714	20.278	744.139	596 569
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	100.000	—	754.902	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	350	—	23 044
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães vergalhões e verguinhas	»	—	350	—	23.044
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	335	1.300	14.470	116 663
2700 – Argônio	»	160	280	12.074	16 755
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	160	80	1.909	955
2717 – Iôdo puro	»	—	930	—	97.998
2875 – Fósforo	»	15	10	487	95
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.000	5.962.200	7.638	2.985.353
2855 – Cimento "Portland", branco	»	1.000	—	7.638	—
2856 – Cimento "Portland", comum	»	—	5.957.000	—	2.944.057
2858 – Cimento, n. e	»	—	5 000	—	39.293
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	200	—	2.003
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	34.503	149.828	270.784	791.538
2910 – Azul-ultramar	»	500	6.100	10.708	137.124
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litópônio e outros	»	30.000	140.400	183.661	592.956
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	—	18	—	730
2919 – Côres ou corantes, n. e	»	4.003	3.310	76.415	60.728
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	13 963	—	1.105 022	—
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	443	—	9.435	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	443	—	9.435	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	10.917	—	880.008	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	938	—	105.468	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	9.979	—	774.540	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	2.603	—	215 579	—
3350 – 3379 – *Raion*	»	2.603	—	215.579	—
3356 – Raion em fio para tecelagem	»	2.603	—	215.579	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	27.066	46.811	1 429.552	2.828.933
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	23.800	—	315.657
3419 – Baquelite e semelhantes	»	—	23 750	—	315.226
3499 – Não especificadas	»	—	50	—	431
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27.066	23.011	1.429.552	2.513.270
3911 – Côres de anilinas	»	30	1.230	12.954	191.748
3919 – Corantes orgânicos, n. e	»	—	1.510	—	145.363
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	994	2.037	86.113	110.524
3922 – Tinta para impressão	»	150	0	4.568	187
3923 – Tintas preparadas a água	»	108	229	8.536	10.146
3926 – Tintas preparadas a óleo	kg	217	659	20.629	50.544
3929 – Tintas, n. e.	»	52	5	5.784	1.928

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3933 – Essências para licores, bombons, e semelhantes	»	4.600	5 637	740.841	840.006
3956 – Preparações químicas para a industria têxtil	»	9.636	1.600	129.67	19.41
3973 – Essências para perfumaria	»	822	575	185.159	147.325
3976 – Perfumes sintéticos	»	294	8.769	78.980	913.30
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	3	395	3.707	67.37
3981 – Esteres acéticos	»	—	100	—	2.80
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	—	50	—	78
3988 – Vernizes	»	77	57	4.381	3.72
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	23	158	4.812	7.91
3999 – Não especificadas	»	10.060	0	143.414	11
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	53.648.101	18.073.305	85.725.985	31.400.14
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	53.583 675	17 697.086	84.928.196	28 092.68
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	27.573	32.675	560.728	701.41
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	625	—	18.289	—
4026 – Genebra	»	11 660	19.189	228.515	294.95
4028 – Uisque	»	1.943	5.625	79.317	219.02
4029 – Bebidas alcoolicas, n. e.	»	2.044	3 510	59.035	63.87
4032 – Cerveja	»	7.140	—	69.338	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	3.115	990	85.137	32.55
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	626	2.349	17.166	70.44
4099 – Não especificadas	»	420	1 012	3.931	20.57
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	119.367	487.173	607.837	2.703.93
4104 – Cevada	»	33.500	27 936	165.185	107.92
4112 – Ervilhas	»	64.800	453.676	341.789	2.477.76
4129 – Cereais, n. e.	»	—	19	—	52
4139 – Legumes frescos ou sêcos	»	—	364	—	9.22
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	547	—	17.166	—
4172 – Farinha de aveia	»	680	4.828	5.953	107 26
4179 – Farinhas, semolas o semolinas, n. e.	»	19.840	—	77 744	—
4199 – Não especificados	»	—	350	—	1.23
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	10.834	4.977	143.769	71.32
4300 – Amêndoas	»	969	—	16.099	—
4302 – Avelãs	»	9.800	4.977	126.360	71.32
4359 – Frutas em conserva, n. e.	»	65	—	1.310	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	53.425.901	17.172.261	83 615.862	24.616.00
4439 – Chá	»	453	—	15.088	—
4440 – Anís ou erva-dôce comum	»	—	9.244	—	136.09
4442 – Cravo da Índia	»	15.761	30.252	137.498	310.43
4443 – Cominho	»	—	71.905	—	957.30
4444 – Canela	»	33.477	69.068	220.16	439.56
4447 – Pimenta asiática em grão	»	101.876	112.396	2 227.921	4.290.73
4449 – Especiarias, n. e.	»	9.704	9.652	253.955	118.92
4482 – Cebolas	»	25.000	—	53.258	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	980	—	7.563	—
4491 – Batatas	»	53.237.925	16.869 744	80.675.911	18.362 94
4499 – Não especificados	»	725	—	24.504	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	54 206	161.963	729.985	2.334 22
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	497	—	17.223	—
4554 – Presuntos	»	24	—	281	—
4559 – Carnes em conserva, n. e.	»	473	—	16.942	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	41.396	24.016	351.428	208.09
4643 – Bacalhau	»	614	—	7.862	—
4649 – Peixes salgados-sêcos, n. e.	»	20.105	2.400	173.852	36.69
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	2.629	21.616	18.046	171.40
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	18.048	—	151 668	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	12.313	137 947	361. 334	2.126.13
4712 – Leite em pó	»	—	125.473	—	1.796.11
4739 – Queijos	»	12 313	11 474	361.334	287.82
4799 – Não especificados	»	—	1.000	—	42.19
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	320	—	11.644	—
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	320	—	11.644	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	9.900	214.256	56.160	973.23
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	9.900	214.256	56.160	973.23
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.289.283	8.245.938	52.692.319	82.433.29
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	4.039	2.491	229.301	128.55
5100 – 5199 – *De cabêlos e pêlos*	»	—	9	—	13.89
5119 – Escôvas	»	—	0	—	11
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas. óleo, douração e usos semelhantes	»	—	9	—	13.77
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	0	—	1
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	—	0	—	1
5600 – 5699 – De peles e couros	»	4.039	2.482	229 301	114.64
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4.039	2.477	229.301	113.89
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	5	—	63
5699 – Não especificadas	»	—	0	—	11

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6 - 6999 - DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	kg	57.662	59.164	976 824	1 131.228
6 - 6299 - *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	—	0	—	37
6 - 6599 - *De madeiras*	»	52	60	1 404	4 324
6 - Caixas, escrínios e estojos	»	6	36	636	2.864
6 - Não especificadas	»	46	24	768	1 460
6 - 6699 - *Papel*	»	46.187	52 322	572 084	576 071
6 - Papel para escrever	»	6 689	—	78 063	—
6 - Papel cristal ou glacine	»	1.959	—	23 100	—
6 - Papel crepon "gaufre", de sêda e semelhantes	»	14 688	11.553	250 344	129 299
6 - Papel com preparo superficial, n. e.	»	1.072	9.533	49 982	138.155
6 - Papel filtro	»	—	—	—	56
6 - Cartão ou cartolina em fôlhas ou rôlos	»	5 015	31 236	47 118	308.561
6 - Papelão em fôlhas	»	16.764	—	123 477	—
6 - 6799 - *Aplicações do papel*	»	11.423	6 697	403.336	539.340
6 - Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	1.978	4	29 053	112
6 - Livros para leitura	»	4 963	4.602	236.768	216 982
6 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	822	325	12 766	39.836
6 - Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	336	237	21 097	217.732
6 - Músicas	»	—	44	—	3.089
6 - Obras impressas	»	3 324	1 485	103 652	61 589
6 - 6889 - *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	85	—	11 456
6 - Correias de borracha para máquinas	»	—	0	—	112
6 - Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	—	30	—	5 205
6 - Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	—	2	—	37
6 - Artigos de borracha para colégio e escritório	»	—	11	—	337
6 - Tubos de borracha	»	—	22	—	1 460
6 - Não especificados	»	—	20	—	4.305
7 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	733.209	2.323.362	5 024.313	15.618 986
7 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	137	5.635	19.900	63.049
7 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	—	1	—	37
7 - Tecidos e artefatos de amianto	»	—	2	—	711
7 - Manufaturas de amianto, n. e.	»	—	—	—	1.049
7 - Ardósia para escrever	»	—	1.644	—	17.597
7 - Discos ou velas para filtar, de pedras e de outras matérias minerais	»	7	—	1.348	—
7 - Cadinhos de grafite	»	—	3.958	—	38.713
7 - Obras de mica ou malacacheta	»	—	—	—	281
7 - Não especificadas	»	130	30	18.552	4 661
7 - 7499 - *De ferro e aço*	»	701.151	2.257.447	3.541.374	12.655.342
7 - Arame farpado	»	423.154	1.664.378	2.191.626	8 807.985
7 - Grampos galvanizados para cêrca	»	—	140.000	—	641.106
7 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	2	211.953	336	1.008.317
7 - Arquivos e ficharios	»	33	—	2.583	—
7 - Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	243	73	7.282	1.704
7 - Lâminas de fôlha-de-flândres	»	23.658	—	165.242	—
7 - Obras de fôlha-de-flândres, n. e.	»	3	21	74	544
7 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	10.056	105	400.009	3.912
7 - Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	1.074	—	49.775
7 - Arestas, pines, rebites e semelhantes	»	—	546	—	41.558
7 - Torneiras, registros e válvulas	»	—	350	—	7.544
7 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	799	—	48.558
7 - Acessórios para máquinas de indústria açúcareira	»	—	14.740	—	112.620
7 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	660	—	18.701
7 - Acessórios para máquinas, n. e.	»	4.000	1.098	49.402	51.724
7 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	230.098	—	432.788	—
7 - Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	—	1.106	—	447.614
7 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.078	—	103 241	—
7 - Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.068	—	34.988	—
7 - Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	208.346	—	1.209.800
7 - Recipientes para condução de mercadorias	»	123	3.896	505	25.535
7 - Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	—	187	—	11 119
7 - Correntes	»	—	5.282	—	37.271
7 - Obras cromadas, deuradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	—	4	—	3.201
7 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	8 219	2.339	149.217	85.964
7 - Obras para instalações sanitárias	»	—	425	—	16.605
7 - Obras esmaltadas, n. e.	»	—	6	—	420
7 - Não especificadas	»	76	56	4 081	23.755
7 - 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	6.823	9.126	361.652	425.410
7 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	153	—	15.781	—
7 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	170	—	9 942
7 - Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	23	—	8 218
7 - Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	—	30	—	8 816
7 - Arame nú de cobre	»	239	11	31.693	187
7 - Tela de arame de coore	»	—	217	—	19 955
7 - Acessórios de cobre para máquinas de indústria açúcareira	»	—	150	—	7.881
7 - Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	6	—	2.041	—
7 - Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	320	70	31.262	5.897
7 - Tubos de cobre	»	—	232	—	7.937
7 - Obras de cobre, n. e.	»	17	443	2.677	60.801
7 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	6.088	7 780	278.198	295.776
7 - 7699 - *De metais de uso especial*	»	6	30	128 775	360.229

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7609 – Manufaturas de alumínio	kg	—	9	—	1
7664 – Molibdênio em fio	»	2	3	3.744	6
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fio	g	4.310	17.657	125.031	352
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	kg	—	8	—	2
7785 – Obras prateadas de metais	»	—	8	—	2
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	25.092	51.116	972 612	2.112
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	3.450	17.873	57.021	353
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	—	325	—	28
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	32	—	7
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	358	36	33.733	
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	—	3	—	
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	6	—	75	
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	6	—	
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	95	596	11.251	4
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	16.024	20.460	789.625	1.52
7887 – Tubos de vidro	»	4.705	10.822	48.691	13
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	459	963	32.216	2
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	12.903	5.459	1.843.170	78
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	9.220	4.177	1.286.139	55
8000 – 8099 – *De algodão*	»	8.018	2.510	1.150.512	26
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	7.866	2.510	1.141.883	26
8032 – Panos para forros	»	152	—	8.629	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.202	1.667	135.727	28
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	—	8	—	
8169 – Tecidos de linho	»	1.126	1.569	128.757	27
8189 – Manufaturas de linho, n. e	»	76	90	6.870	
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e	»	—	0	—	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	3.683	1.292	557.031	23
8209 – Tecidos de lã	»	3.342	1.286	526.592	23
8231 – Cobertores de lã	»	341	—	30.439	
8244 – Peças de lã para máquinas	»	—	—	—	
8246 – Fêltro	»	—	2	—	
8249 – Manufaturas de lã, n. e	»	—	4	—	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	62	78	3.013	
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	—	2	—	
8499 – Não especificadas	»	62	76	3.013	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.993.577	4.564.248	8.078.383	10.2
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	30.953	36.429	321.310	3
8504 – Ácido lático	»	520	975	7.750	
8519 – Alcoóis	»	—	20	—	
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	18.500	12.100	223.200	1
8539 – Éteres e seus derivados, n. e	»	—	70	—	
8547 – Naftalina	»	11.907	21.676	79.465	1
8574 – Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	»	—	1.500	—	
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	—	22	—	
8599 – Não especificados	»	26	66	10.895	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	41.449	78.028	144.107	4
8602 – Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	5.000	10.000	59.099	1
8609 – Carbonatos, n. e	»	—	60	—	
8616 – Iodeto de potássio	»	—	1.640	—	1
8619 – Sais halóides, n. e	»	1.904	200	3.557	
8649 – Nitratos e nitritos n. e	»	—	140	—	
8667 – Sal de Glauber (sulfato neutro de sódio)	»	—	35.000	—	
8691 – Cromato de sódio	»	—	9.988	—	
8697 – Silicato de sódio	»	24.675	—	54.307	
8699 – Não especificados	»	9.870	21.000	27.144	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	2.722	—	
8707 – Ácido sulfúrico	»	—	2	—	
8709 – Ácidos minerais, n. e	»	—	0	—	
8789 – Produtos químicos para análise	»	—	13	—	
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	2.500	—	
8794 – Gases compostos	»	—	200	—	
8799 – Não especificados	»	—	7	—	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.321	12.053	3.113.183	2.4
8811 – Cafeína e seus sais	g	—	17.500	—	
8816 – Quinino e seus sais	»	4.161.500	1.719.000	2.568.301	9
8818 – Teobromina e seus sais	»	75.000	175.000	10.951	
8819 – Alcalóides, n. e	»	—	252.500	—	
8824 – Extratos medicinais	kg	—	12	—	
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	139	353	186.451	2
8849 – Injeções medicinais	g	200	978.690	150	6
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	—	19.570	—	
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	kg	—	625	—	
8899 – Não especificadas	»	945	7.900	347.330	

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
00 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	kg	2.915.854	4.435.016	4.490.783	6.937.390
08 – Superfosfatos de cálcio	»	2.829.800	4.418.330	3.539.728	6.717.728
09 – Massas ou pastas	»	—	50	—	618
35 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	—	800	—	27.163
39 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	45.000	15.283	505.440	171.588
49 – Preparações para análise	»	—	36	—	14.021
53 – Colas preparadas	»	964	8	5.335	206
99 – Não especificados	»	40.000	599	449.280	6.066
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	487.831	1.291.126	36.537.315	51.510.779
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	8.615	9.750	1.189.196	1.920.204
19 – Instrumentos para desenho	»	53	37	77.763	8.143
49 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	7	268	3.182	71.618
52 – Densímetros e areômetros	»	—	8	—	8.031
54 – Micrômetros	»	—	0	—	94
58 – Termômetros	»	6	—	1.535	—
59 – Aparêlhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	532	847	97.989	208.110
65 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	—	11	—	20.199
69 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	—	127	—	46.257
80 – Máquinas fotográficas	»	—	127	—	221.813
82 – Aparelhos ou maquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	1.248	—	213.052	—
84 – Cinematógrafos	»	4.079	2.592	537.882	365.395
85 – Filmes cinematográficos impressos	»	4	2	1.909	898
88 – Acessórios para cinematógrafos	»	536	198	92.608	61.552
89 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	14	—	1.179	—
99 – Não especificados	»	2.136	5.533	153.106	905.094
00 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de medicina, odontologia e veterinária*	»	185	839	5.710	245.025
29 – Aparelhos para medicina	»	—	16	—	13.721
49 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	138	—	82.480
91 – Artigos de borracha	»	—	260	—	36.186
97 – Seringas de vidro graduadas	»	—	425	—	112.638
99 – Não especificados	»	185	—	5.710	—
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	483	61.785	91.821	1.596.010
43 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	9	—	337
44 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	482	54.112	91.821	924.290
69 – Despertadores	»	—	7.440	—	650.745
70 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	—	—	—	187
89 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	—	224	—	20.442
99 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	5.228	247.316	319.214	7.466.131
01 – Canivetes	»	—	58	—	22.595
05 – Navalhas	»	98	1.294	37.927	671.840
07 – Terçados ou facões de mato	»	—	13.944	—	743.988
08 – Tesouras	»	1	1.242	1.048	125.686
10 – Alfanges	»	—	330	—	15.350
12 – Enxadas	»	3.352	8.085	30.495	131.826
13 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	—	6.156	—	98.112
15 – Machados	»	—	113.048	—	1.684.654
16 – Pás e picaretas	»	—	11.012	—	113.518
19 – Ferramentas grossas, n. e.	»	109	8.476	1.494	169.472
44 – Limas de aço	»	—	3.931	—	149.628
46 – Níveis comuns de bolha de ar	»	—	41	—	1.498
48 – Trenas ou fitas de medir	»	—	15	—	1.965
49 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	894	73.432	178.533	3.302.823
50 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	—	1.027	—	27.013
59 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	782	4.968	69.189	169.453
82 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores	»	—	161	—	31.300
99 – Não especificados	»	1	96	618	5.410
00 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	233.618	204.433	28.965.257	21.882.401
04 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio telefonia e radio telegrafia e acessórios	»	—	75	—	39.930
05 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	165.496	76	20.954.381	8.463
06 – Acessórios para rádios	»	12.541	91.594	1.238.437	9.099.713
08 – Válvulas e tubos para rádios	»	4.618	9.427	2.028.217	3.957.106
16 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.064	14.241	158.877	1.982.390
18 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	133	2.080	214.886	1.136.644
19 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	373	2.974	39.663	394.244
20 – Acumuladores e batérias de acumuladores	»	—	12	—	880
22 – Geradores e semelhantes	»	6.605	442	731.147	44.815
24 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	820	—	11.232
25 – Motores	»	200	276	20.611	28.997
27 – Transformadores estáticos	»	3.820	40.744	172.257	1.421.483
34 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	41	208	5.952	40.304
35 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	6.102	13.759	1.218.219	1.667.878
36 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	3.487	75	399.148	9.810
39 – Artigos para iluminação, n. e.	»	—	14	—	1.348
53 – Ferramentas elétricas	»	23	903	2.771	149.050
55 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	839	891	236.855	96.127

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para usò doméstico, n. e.	kg	5.720	140	95.097	14.9
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	2.258	22	222.864	7.8
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	1	20	187	8
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	2	1.100	300	57.2
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	8	738	1.704	64.5
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	10	—	5.9
9582 – Peças de cobre para instalações életricas	»	—	6	—	3.9
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	6	60	861	17.7
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	250	144	8.518	25.7
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	0	7	19	8
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	4.195	11.718	179.806	602.9
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	779	942	170.651	218.1
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	2.219	4.308	278.739	559.7
9593 – Fornos, fornalhas indústriais e outros aparelhos cletrotérmicos exclusive os fornos de metalurgia	»	195	—	12.056	
9599 – Não especificados	»	11.622	3.697	582.024	211.5
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	8.064	71.482	313.447	1.266.1
9602 – Acessórios para arados	»	—	2.184	—	14.2
9609 – Instrumentos e maquinas agrícolas, n. e.	»	675	3.854	8.836	28.2
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	280	—	27.4
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	970	—	21.6
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	3.650	—	56.3
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	—	142	—	7.1
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	11.988	—	257.5
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	620	3.175	62.786	206.2
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e alcool	»	1.169	30.230	32.011	186.6
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	298	—	14.6
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	3.915	—	48.5
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	—	4.858	—	111.3
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	—	1.639	—	86.6
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	—	30	—	7.7
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as industrias têxteis, n. e.	»	5.600	1.071	209.814	32.6
9699 – Não especificados	»	—	3.198	—	160.8
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	39.293	84.059	3.170.698	3.857.7
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	1.345	184	145.884	13.9
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	3.060	—	65.4
9724 – Guinchos manuais	»	—	95	—	2.6
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	4.999	5.486	207.605	159.7
9732 – Turbinas a vapor	»	—	197	—	46.4
9738 – Locomotivas	um	2	—	268.201	
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	kg	—	1	—	8
9743 – Máquinas-ferramentas	»	10	4.395	1.216	207.6
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, alcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	2.419	4.635	102.811	123.1
9751 – Motores Diesel	»	1.085	685	39.162	45.9
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	»	1.280	—	22.408	
9762 – Compressores de ar	»	—	622	—	46.7
9771 – Bombas centrífugas	»	—	990	—	35.4
9773 – Bombas, n. e.	»	1.031	5.337	71.529	216.9
9777 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	41	—	4.0
9780 – Máquinas de costura	»	250	15.194	10.858	684.
9781 – Máquinas de escrever	»	—	429	—	72.8
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	—	1.143	—	127.3
9785 – Máquinas para escritório, n. e	»	—	442	—	241.1
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	7.361	2.154	159.494	47.
9788 – Máquinas para tipografia	»	—	34.204	—	1.447.4
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	8.183	768	2.076.085	120.
9791 – Balanças	»	5	3.910	4.062	134.
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	2.681	—	61.383	
9799 – Não especificados	»	—	87	—	14.1
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	12.157	593.805	430.840	16.065.
9811 – Automóveis para passageiros	um	—	345	—	14.838.
9822 – Chassis para caminhões, onibus, ambulâncias e semelhantes	»	1	—	16.324	
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, indústriais e de minas	kg	—	16.375	—	207.
9836 – "Trucks", rodas, eixos, moias e outras peças da parte inferior de vagões	»	—	4.771	—	43.
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelbantes	um	—	1	—	178.
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	kg	1.410	1.700	39.854	57.
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	1.950	28.999	29.203	464.
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	2.800	1.375	287.015	101.

(1) — Classe aberta em 1949.

HOLANDA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9900 – Acessórios para embarcações	kg	—	4.010	—	174.189
9901 – Instrumentos físicos para embarcações	»	47	—	8.424	—
9999 – Não especificados	»	5.000	—	50.020	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	180.188	17.657	2.060.132	211.386
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	—	1	—	1.086
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	18	—	4.006	—
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	175.014	16.780	1.332.282	136.525
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	653	271	317.639	43.299
9970 – Bagagens	»	4.480	—	399.803	—
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	1	—	2.752	—
9980 – Brinquedos, n. e.	»	—	62	—	6.983
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	4	—	337
9990 – Amostras	»	—	0	—	75
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	4	—	112
9999 – Não especificados	»	22	535	3.650	22.969
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	84	143	3.925.341	4.006.642
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.140	9.196	37.620.468	48.442.179
4000 – 4999 – CLSSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	53.648	18.073	85.725.985	31.400.143
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.289	8.246	52.692.319	82.433.297
TOTAL GERAL DA IPORTAÇÃO	»	63.161	35.658	179.964.113	166.282.261

HUNGRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	6.140	—	398.549
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	1.670	—	378.462
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	—	1.670	—	378.462
0698 – Peles e couros tintos, eugraxados, granedos ou não	»	—	1.670	—	378.462
2000 – 2999 – DE ORIGE MINERAL	»	—	4.470	—	20.087
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	4.470	—	20.087
2009 – Amianto ou asbesto	»	—	4.470	—	20.087
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	90	—	10.371	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	40	—	4.081	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	40	—	4.081	—
4029 – Bebidas alcoólicas	»	24	—	2.452	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	16	—	1.629	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	50	—	6.290	—
4500 – 4599 – *Produtos de matodouro e caça*	»	50	—	6.290	—
4559 – Carnes em conserva	»	50	—	6.290	—
7000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	42.524	27.025	2.425.005	787.774
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	10.957	16.791	532.508	119.003
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	10.802	16.417	511.110	111.365
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	9.934	—	489.938	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	16.417	—	111.365
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	729	—	18.964	—
7499 – Não especificadas	»	139	—	2.208	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	155	—	21.398	—
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	155	—	21.398	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	374	—	7.638
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	374	—	7.638
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	1.188	—	160.468
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibros vegetais*	»	—	1.188	—	160.468
8159 – Tecidos de linho	»	—	1.188	—	160.468
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	31.567	9.046	1.892.497	508.303
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirúrgia, medicina odontologia e veterinária*	»	—	62	—	19.094
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	792	—	45.976	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	792	—	45.976	—

HUNGRIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9460 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	kg	—	40	—	2..
9480 – *Ferramentas e utensílios para máquinas*	»	—	40	—	2..
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e art. gs. eletrotécnicos*	»	—	762	—	34..
9525 – Motores	»	—	762	—	34..
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	36.754	7.382	1.837.854	414.
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	459	—	18.627	
9720 – Máquinas de costura	»	29.102	6.800	1.728.361	383.
9725 – Máquinas para escritório	»	7.187	582	90.866	31.
9900 – 9999 – Veículos e acessórios	»	—	800	—	37.
9986 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	—	800	—	37.
9990 – 9999 – Vários artigos	»	21	—	8.667	
9992 – Penas de escrever	»	21		8.667	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6	—	398.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9	—	10.371	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	42	27	2.425.005	787.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	42	33	2.435.376	1.186.

ÍNDIA

0100 – 2999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	28.003.231	8.462.807	226.328.865	82.855 7
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	25	—	4
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	25	—	4 8
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	279.056	609.308	7.546.371	16.962
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	750	1.760	10.652	18
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	500	1.760	9.791	18 2
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	250	—	861	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.000	—	5.391	
1689 – *Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina*	»	2.000	—	5.391	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	276.306	607.548	7.530.328	16.943 5
1855 – Goma-laca	»	276.306	606.432	7.530.328	16.911 5
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	1.116	—	31
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	2.032	—	92 1
2500 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	—	2.032	—	92.1
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	2.032	—	92 1
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	27.724.175	7.851.442	218.782.494	65.796 6
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	27.724.175	7.851.442	218.782.494	65.796 6
3111 – Cânhamo em bruto	»	9.071	9.025	49.571	58
3131 – Juta em bruto	»	27.715.104	7.842.417	218.732.923	65.737
4000 – 4999 – CLASSE III–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4.996	—	11
4400 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	—	4.996	—	11
4439 – Chá	»	—	4.996	—	11
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	43.798	38.901	780.643	623
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	38.648	37.961	693.108	580
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	38.648	37.961	693.108	580
6252 – Capachos	»	35.956	34.913	655.593	568
6294 – Cordoalha	»	—	3.048	—	1
6299 – Não especificadas	»	2.692	—	37.515	
7000 – 7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	8	—	
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	8	—	

ÍNDIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	5.079	904	52.173	22.951
8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	5.079	—	52.173	—
8099 – *De algodão*	»	5.079	—	52.173	—
Tecidos	»	5.079	—	52.173	—
8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	904	—	22.951
Alcatifas e tapetes de lã	»	—	904	—	22.951
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	71	28	35.362	21.771
9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	0	—	562	—
Instrumetos de corda e acessórios	»	0	—	562	—
9999 – *Vários artigos*	»	71	28	34.800	21.771
Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	71	28	34.800	21.771
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	28.003	8.463	226.328.865	8.285.772
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	113.181
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	44	39	780.643	625.772
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	28.047	8.507	227.109.508	83.594.725

ÍNDIAS HOLANDÊSAS

3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.033	35.368	37.496	385.989
0099 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.033	35.368	37.496	385.989
0299 – *Despojos animais*	»	5.033	35.368	37.496	385.989
Madrepérola	»	5.033	35.368	37.496	385.989
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	32.761	—	689.887	—
4499 – *Produtos vegetais*	»	32.761	—	689.887	—
Pimenta asiática em grão	»	32.761	—	689.887	—
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5	35	37.496	385.989
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	33	—	689.887	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	38	35	727.383	385.989

IRAQUE

4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	127	—	2.209	—
4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	127	—	2.209	—
Frutas sêcas	»	127	—	2.209	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.198	—	47.886	
7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	690	—	3.014	—
7499 – *De ferro e aço*	»	690	—	3.014	—
Recipientes para condução de mercadorias	»	690	—	3.014	—
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.508	—	44.872	—
9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.508	—	44.872	—
Ferramentas grossas	»	1.508	—	44.872	—
RESUMO POR CLASSE.					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	2.209	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	—	47.886	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	50.095	—

IRLANDA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	—	600	—	12[illegible]0
0093 – Cavalos de corrida	cabeça	—	2	—	12[illegible]0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	62.141	136	10.206.809	2[illegible]5
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	60.614	136	10.111.674	2[illegible]5
8000 – 8099 – *De algodão*	»	58	—	50.657	–
8079 – Artigos de uso pessoal	»	58	—	50.657	–
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	60.556	136	10.061.017	2[illegible]5
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	285	—	25.234	–
8169 – Tecidos de linho	»	59.446	136	9.794.521	2[illegible]5
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	417	—	95.809	–
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	408	—	145.453	–
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.527	—	95.135	–
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	1.527	—	95.135	–
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	1	—	95.135	–
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	1	—	12[illegible]0
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	–
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	62	0	10.206.809	2[illegible]5
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	62	1	10.206.809	14[illegible]5

ISLÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	259.260	140.447	3.121.541	1.56[illegible]6
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	259.260	140.447	3.121.541	1.56[illegible]6
4643 – Bacalhau	»	259.260	140.447	3.121.541	1.56[illegible]6
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	–
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	–
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	259	140	3.121.541	1.56[illegible]6
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	–
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	259	140	3.121.541	1.56[illegible]6

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	18.392.382	8.005.232	73.815.021	30.5[illegible]26
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	778	530	190.046	3[illegible]79
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	152	—	17.803	–
0160 – Pêlos de coelho	»	152	—	17.803	–
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	370	179	141.373	[illegible]39
0231 – Esponjas ordinárias	»	370	179	141.373	[illegible]39
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	125	351	25.497	2[illegible]40
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	351	—	2[illegible]40
0699 – Não especificados	»	125	—	25.497	–
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	131	—	5.373	–
0993 – Coalho	»	131	—	5.373	–
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	41.308	798.510	1.374.772	4.7[illegible]54
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	19.696	26.330	415.112	4[illegible]32
1009 – Plantas vivas	»	600	90	101.650	[illegible]28
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	765	2.935	7.674	[illegible]98
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	17.486	21.349	253.953	3[illegible]34
1099 – Não especificados	»	845	1.956	51.835	[illegible]72

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*					
9 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	kg	84	—	41.913	—
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.004	2.850	302.292	168.406
2 – Óleo de amêndoas	»	2.279	2.100	226.065	128.869
9 – Óleos fixos líquidos, n. e. (1)	»	—	750	—	39.537
0 – 1599 – *Madeiras*	»	5.860	270	41.203	10.184
8 – Celotex, treetex e semelhantes	»	5.860	—	41.203	—
9 – Não especificadas	»	—	270	—	10.184
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.900	7.782	48.277	213.295
9 – Sementes,frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	300	700	3.612	5.523
7 – Sementes para agricultura	»	600	7.082	5.354	207.772
9 – Não especificados	»	2.000	—	39.311	—
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.660	5.136	112.208	144.425
1 – Goma-arábica	»	100	—	2.003	—
9 – Gomas, resinas e balsamos naturais, n. e.	»	—	240	—	4.212
9 – Sumos ou sucos	»	3.560	4.896	110.205	140.213
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.104	756.142	413.767	3.714.612
0 – Carvões ativos	»	3.000	—	45.490	—
3 – Essências para perfumaria	»	831	699	171.082	135.365
0 – Aguarrás natural	»	50	—	1.179	—
1 – Celulose para fabricação de papel	»	270	752.929	29.858	2.537.197
3 – Outras essências	»	325	2.229	117.730	1.035.367
9 – Não especificadas	»	1.628	285	48.428	6.683
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	17.560.618	6.703.124	21.581.495	6.420.997
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	16.290.438	4.137.087	19.301.136	4.226.958
9 – Abrasivos	»	300	—	3.126	—
9 – Amianto ou asbesto	»	—	307.946	—	1.026.755
9 – Argilas	»	—	5.000	—	5.784
0 – Alabastro, porfiro e semelhantes	»	465.668	—	722.012	—
7 – Marmore	»	15.327.335	3.796.015	18.032.786	3.114.203
9 – Pedras, n. e.	»	489.688	16.126	525.411	42.327
5 – Gesso em bruto	»	1.000	—	2.639	—
7 – Talco em bruto	»	6.047	—	11.905	—
9 – Não especificadas	»	200	12.000	3.257	37.889
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	—	10	—	15.088
9 – Prata	g	—	10.000	—	15.088
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e materias betuminosas*	kg	2.774	240	62.357	3.014
0 – Alcatrão bruto	»	2.381	—	59.305	—
8 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	393	240	3.052	3.014
0 – 2499 – *Ferro e aço*	»	126	—	842	—
5 – Ferro em lâminas ou placas	»	126	—	842	—
0 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	7	9.997	1.385	259.366
9 – Latão e outras ligas de cobre	»	7	9.997	1.385	259.366
0 – 2699 – *Metais de uso especial,*	»	28.980	2.909	927.763	119.097
1 – Mercúrio em bruto	»	28.980	2.829	927.763	112.208
8 – Mercúrio refinado	»	—	80	—	6.889
0 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	2.000	—	43.337	—
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.120.050	2.562.881	662.277	1.591.517
4 – Cimento de magnésio	»	4.000	—	4.399	—
5 – Cimento "Portland" branco	»	49.650	258.234	65.520	233.064
6 – Cimento "Portland", comum	»	1.066.400	2.241.906	592.358	1.340.089
9 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	—	2.741	—	18.361
0 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	116.243	50.000	582.398	205.957
1 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônic e outros	»	114.850	50.000	576.707	205.957
8 – Terras coloridas	»	1.393	—	5.691	—
0 – 3399 – TÊXTEIS	»	678.400	443.421	44.044.191	15.559.671
0 – 3199 – *De origem vegetal*	»	160.838	200.897	3.856.113	3.088.126
0 – 3099 – *Algodão*	»	35	—	9.323	—
0 – Algodão em fio	»	35	—	9.323	—
0 – 3199 – *Cânhamo, jutá, linho e outras fibras vegetais*	»	160.803	200.897	3.846.790	3.088.126
3 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	41.730	16.418	1.730.925	433.817
1 – Cânhamo em bruto	»	85.000	144.000	1.188.701	1.751.874
0 – Cânhamo, n. e.	»	29.553	36.009	827.761	865.369
3 – Juta em fio para tecelagem	»	4.500	—	99.403	—
3 – Linho em fio para tecelagem	»	—	50	—	8.892
9 – Linho em fio, n. e.	»	—	20	—	3.838
3 – Estôpa de linho	»	—	4.400	—	24.336
0 – 3299 – *De origem animal*	»	158.548	31.109	23.042.325	4.305.358
4 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	100	—	43.898	—
3 – Lã em fio para tecelagem	»	158.448	31.109	22.998.427	4.305.358
0 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	359.014	211.415	17.145.753	8.166.187
9 – 3379 – *Raion*	»	358.601	211.415	17.113.461	8.166.187
3 – Raion em fio para tecelagem	»	358.601	211.415	17.113.461	8.166.187
9 – Outros têxteis sintéticos, n. e.	»	413	—	32.292	—

(1) Até 1948, 1369

ITÁLIA cont.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5299 – *De desgojos animais*	Kg	50	—	40 [illegible]	[illegible]
5 - Botões ou marcas de madrepérola	»	43	—	29 [illegible]	[illegible]
5 - Não especificadas	»	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
5699 – *De peles e couros*	»	58	—	58 [illegible]	[illegible]
6 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	41	—	[illegible]	—
6 - Acessórios para máquinas, n. e	»	65	—	[illegible]	—
6 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	[illegible]	—	[illegible]	—
6 - Não especificadas	»	44	—	2 [illegible]	—
6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL		70 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6299 – *De fibras e matérias filamentosas diversas e [illegible] vegetais*	»	522	229	[illegible]	78 [illegible]
2 - Tranças e obras semelhantes de palha	»	200	206	38 857	82 [illegible]
2 - Chapéus de palha de arroz e semelhantes simples	um	—	453	—	13 [illegible]
2 - Não especificadas	kg	382	—	45 605	—
6599 – *De madeiras*	»	22 640	23 684	1 122 186	871 [illegible]
5 - Caixas, escrínios e estojos	»	[illegible]	722	86 862	74 [illegible]
5 - Moólias, móveis e peças avulsas	»	2 [illegible]	2.996	68 146	27 [illegible]
5 - Cabos para chapéus de sol	»	252	—	29 449	—
5 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5 [illegible]	5.260	887 137	502 [illegible]
5 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou [illegible] fantasia	»	240	—	28 [illegible]	—
5 - Artigos para colégio e escritório	»	[illegible]	—	422	—
5 - Objetos de uso doméstico	»	195	—	5 428	—
5 - Casas pre fabricadas de madeira (1)	um	—	1	—	43 [illegible]
5 - Não especificadas	kg	255	725	11 606	36 [illegible]
6699 – *Papel*	»	8.741	1.802	249 051	93 600
5 - Papel para desenho	»	3.188	1 485	69 601	27 [illegible]
5 - Papel em tiras	»	—	17	—	1 666
5 - Papel em tiras para cigarros	»	3 938	—	194 926	—
5 - Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	249	—	13 441	—
5 - Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	[illegible]	—	13	—
5 - Papelão ou fôlhas	»	1 900	—	13 123	—
5 - Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	351	690	47 941	64 [illegible]
6799 – *Aplicações do papel*	»	34.945	34 606	2 406 [illegible]	1.859 [illegible]
5 - Almanaques ou folhinhas, jornais ou revistas	»	2.742	2 211	83 416	30 730
5 - Livros para leitura	»	45 806	30.282	1 859 730	1 [illegible]
5 - Manufaturas de papel, n. e.	»	[illegible]	—	543	—
5 - Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	397	15	32 348	112
5 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	427	400	12 336	38 [illegible]
5 - Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	2.609	389	276 754	31 068
5 - Mapas geográficos e semelhantes	»	421	—	21 789	—
5 - Músicas	»	1 327	472	53 782	15 144
5 - Obras impressas	»	1.211	837	65 650	3 444
6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	3.705	—	174 639	—
5 - Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil	»	3 118	—	136 244	—
5 - Correias de borracha para máquinas	»	587	—	38 395	—
7099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	1.370 154	1.494.904	10.620.415	14 395 [illegible]
7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	308.584	42.036	2.090.795	305.923
5 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	26 824	18	246 840	251
5 - Manufaturas de amianto	»	359	—	35 231	—
5 - Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	12.860	—	77 050	—
5 - Ardósia para escrever	»	930	—	2 527	—
5 - Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	3.668	885	118.703	44 928
5 - Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	—	22 405	—	30 851
5 - Produtos refratários, n. e.	»	24.593	5.904	421.256	39 312
5 - Não especificadas	»	230.350	12.824	1.188 288	190 551
7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	142	874	112.544	82 817
5 - Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal de prata	g	—	852.347	—	70 312
5 - Manufaturas de prata, n. e.	»	141.677	21.297	112 544	12 505
7499 – *De ferro e aço*	kg	1 025.302	1.439.972	6 525 178	13.262.169
5 - Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	—	17.100	—	43.112
5 - Arame farpado	»	82.928	91.000	353.415	431.159
5 - Cabo ou cordoalha	»	1.980	1.710	24.336	17.822
5 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	500.896	1.800	783.767	23.250
5 - Arquivos e fichários	»	1 400	—	27.107	—
5 - Brinquedos de fôlha-de-flândres	»	30	—	2.377	—
5 - Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	45 917	41	1.427.920	2.396
5 - Parafusos, porcas e semelhantes	»	4.264	12.997	132.591	364 685
5 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	4.600	—	73.605	—
5 - Torneiras, registros e válvulas	»	92	3.165	4.661	84.184
5 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	2.085	326	57.469	58.107
5 - Canalharia, grades e portões	»	728	—	50 189	—
5 - Estruturas completas e desarmadas para edificações	»	—	220.919	—	2.613.050

(1) Classe aberta em 1949

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	kg	8.333	4.443	226.512	113.
7459 – Obras para construções, n. e.	»	—	574	—	7.
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	646	2.355	4.006	19.
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	6	721	1.348	85.
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.461	12.565	185.252	1.479.
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	41.186	19.232	476.292	545.
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	7.289	—	35.
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	13.213	—	59.024	
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	988	—	8.
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.233	—	35.399	
7487 – Tubos flexíveis	»	—	161	—	8.
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	292.680	1.032.773	2.282.940	7.140.
7492 – Cadernais, moitões, poles e semelhantes	»	2.190	765	44.235	11.
7493 – Correntes	»	352	600	62.038	116.
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	25	—	487	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	233	—	7.301	
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	1.120	—	21.696	
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	2.640	—	53.240	
7499 – Não especificadas	»	15.064	8.448	127.968	52
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente.*	»	14.406	7.686	986.479	451
7507 – Canos de chumbo	»	255	4	4.389	
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos molas e semelhantes de cobre	»	324	31	24.317	26.
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	225	15	16.828	
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	22	—	431	
7536 – Arame nu de cobre	»	—	194	—	21
7537 – Tela de arame de cobre	»	1.650	1.887	127.165	162.
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	59	—	32.966	
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre.	»	84	—	18.626	
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.140	155	69.020	12
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	1	—	1.085	
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	283	—	66.100	
7569 – Acessórios de cobre para máquinas	»	783	—	65.595	
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre.	»	2.592	122	222.016	11
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	296	1.404	28.004	110
7583 – Chapas de zinco	»	—	3.500	—	55
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	131	—	5.952	
7598 – Tipos espaços e semelhantes para tipografia	»	6.561	353	303.994	34
7599 – Não especificadas	»	—	21	—	16
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	5.165	95	228.960	13
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	3.868	—	100.589	
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	1.297	95	128.380	13
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	3	—	562	
7785 – Obras prateadas de metais	»	3	—	562	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	16.552	4.241	675.897	279
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros us s.	»	80	24	1.273	1
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	5.933	—	80.496	
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	490	—	22.876	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	1.000	200	19.637	2.
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.508	1.279	199.722	95
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa.	»	919	130	65.986	4.
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	221	—	9.660	
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	5.025	1.925	173.157	71.
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.121	149	92.251	20.
7887 – Tubos de vidro	»	12	—	4.942	
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	243	534	5.897	84.
8000 - 8399 – MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	86.128	40.109	17.125.411	4.781.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	31.052	29.898	4.515.050	2.110.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	20.088	28.728	3.572.311	2.038.
8009 – Tecidos brancos	»	1.014	—	296.655	
8019 – Tecidos crús	»	—	30	—	
8024 – Tecidos estampados	»	41	—	10.764	
8027 – Tecidos tintos	»	3.136	—	699.040	
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	14.742	28.698	2.214.330	2.03
8034 – Lonas	»	355	—	110.260	
8037 – Fitas isolantes	»	1	—	56	
8039 – Tecidos, n. e.	»	501	—	98.897	
8047 – Rendas	»	54	—	34.332	
8077 – Meias	»	15	—	16.548	
8078 – Roupa feita	»	124	—	48.597	
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5	—	4.643	
8089 – Artigos de uso doméstico	»	17	—	7.601	
8099 – Não especificadas	»	83	—	30.588	

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
10 – 8199 – *De cânhamo, jute, linho e outras fibras vegetais*	kg	10.964	1.170	942.739	71.211
19 – Manufaturas de cânhamo	»	3.410	—	201.502	—
29 – Tecidos de linho	»	1.726	—	229.694	—
36 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	1.223	—	250.081	—
39 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	5	—	805	—
47 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	4.600	1.170	260.657	71.211
20 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	55.049	10.208	12.580.522	2.670.351
29 – Tecidos de lã	»	52.719	10.208	11.737.923	2.670.351
38 – Roupa feita, de lã	»	529	—	327.372	—
39 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	13	—	12.112	—
44 – Peças de lã para máquinas	»	654	—	82.087	—
45 – Feltro	»	842	—	105.468	—
49 – Manufaturas de lã, n. e.	»	15	—	37	—
29 – Tecidos de sêda	»	218	—	218.703	—
38 – Roupa feita de sêda	»	15	—	17.784	—
39 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	44	—	79.036	—
10 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	27	3	29.839	580
20 – 8389 – *De raion*	»	27	3	29.802	580
38 – Roupa feita	»	14	—	16.961	—
89 – Não especificadas	»	13	3	12.841	580
49 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	0	—	37	—
10 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	11.723	2.678	597.485	139.127
05 – Lâminas de celuloide	»	8.003	2.678	506.917	139.127
09 – Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal n. e.	»	4	—	431	—
12 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	470	—	21.734	—
99 – Não especificadas	»	3.246	—	68.403	—
10 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	5.813.513	409.218	29.135.791	13.123.567
10 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	159.199	284.320	2.634.047	4.025.003
02 – Ácido cítrico	»	41.000	43.750	418.631	523.020
03 – Ácido fórmico	»	10.000	2.000	106.348	23.344
08 – Ácido tartárico	»	68.250	216.800	941.746	2.493.594
09 – Ácidos orgânicos, n. e.	»	—	2.400	—	168.180
11 – Açúcares e edulcorantes naturais ou artificiais	»	125	2.000	29.652	27.518
19 – Intermediários para fabricação de anilinas n. e.	»	10.615	9.750	741.931	683.656
99 – Não especificados	»	29.209	7.620	395.739	105.691
10 – 8699 – *Sais minerais*	»	40.445	18.822	546.006	400.029
01 – Bicarbonato de sódio	»	38.450	12.000	468.899	168.162
09 – Carbonatos, n. e.	»	—	550	—	74.430
19 – Sais haloides	»	835	1.572	62.505	95.043
49 – Nitratos e nitritos	»	—	250	—	24.898
00 – Sulfatos de álumínio	»	50	—	356	—
09 – Sulfatos e alumens, n. e.	»	215	3.400	2.583	26.208
39 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipósulfitos	»	750	1.000	5.411	9.865
99 – Não especificados	»	145	50	6.252	1.423
10 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	5.586.383	59.215	22.373.640	581.015
01 – Ácido hórico	»	3.000	—	7.675	—
17 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	5.552.175	24.800	21.963.671	104.458
12 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	8.000	—	68.890	—
14 – Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	3.000	10.000	17.073	81.038
16 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	1.343	—	54.383	—
17 – Óxido de titânio	»	6.000	—	117.617	—
18 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	5.000	—	32.760	—
19 – Óxidos n. e.	»	465	2.360	29.858	156.708
04 – Água oxigenada	»	7.400	22.055	81.713	238.811
10 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	18.119	36.311	3.241.581	7.997.862
09 – Alcalóides	g	115.000	85.000	119.114	53.352
14 – Extratos medicinais	kg	3.063	337	135.216	15.257
39 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	1	—	1.367	—
52 – Comprimidos e pastilhas comprimidas madicinais	»	—	4	—	11.869
56 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	15	103	23.322	78.195
58 – Pilulas e grágeas medicinais	»	20	201	24.673	157.117
59 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	247	154	89.070	59.530
99 – Injeções medicinais	g	350.978	2.253.821	249.648	799.587
15 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	28.800	333.554	13.422	333.777
09 – Medicamentos opoterápicos substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos n. e.	kg	1.261	1.231	564.276	366.950
14 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	487	2.617	17.222	71.698
17 – Preparações purgativas	»	33	480	4.811	19.600
49 – Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	317.070	482.022	311.347	392.295
50 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	—	7.271	—	2 607.209
81 – Balsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	823	1.376	98.241	291.714
82 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	451	—	19.301	—
83 – Emulsões e óleos medicinais	»	3.132	1.750	268.295	124.563
86 – Gotas medicinais	»	197	327	36.429	96.707
88 – Ácido ascórbico (vitamina c) e outras vitaminas	»	100	200	46 800	93.600
99 – Não especificadas	»	7.477	17.101	1.219.027	2.424.842

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	kg	9.367	10.550	340.517	119
8908 – Uréia sintética	»	7.000	—	53.614	
8949 – Massas ou pastas	»	—	550	—	7
8959 – Perfumarias	»	1.259	—	177.110	
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e	»	958	10.000	102.848	112
8993 – Colas prepaeadas	»	150	—	6.945	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.365.207	5.586.112	182.624.748	183.013
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	29.311	31.695	4.816.573	4.634
9019 – Instrumentos para desenho	»	2.682	523	500.534	151
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	65	—	11.756	
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	534	78	113 086	58
9052 – Densímetros e areômetros	»	—	15	—	6
9053 – Hidrômetros	»	2.608	969	250.810	91
9054 – Micrômetros	»	511	949	154.965	126
9058 – Termômetros	»	67	4	21.753	2
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e	»	11.078	6.926	910.950	1.640
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	35	48	36.748	41
9066 – Óculos	»	726	349	718.866	420
9068 – Vidros para óculos	»	14	—	13.365	
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	596	449	433.386	269
9080 – Máquinas fotográficas	»	4.254	2.594	1.002.624	310
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	159	2.674	45.957	668
9084 – Cinematógrafos	»	880	1.901	113.780	318
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	200	—	23.624	
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	378	1.236	11.513	104
9089 – Acessórios para fotografia, n. e	»	2.258	107	311.840	16
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	415	—	31.261	
9095 – Gasogênios	»	—	212	—	10
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	490	57	37.964	20
9099 – Não especificados	»	1.361	12 604	71 790	375
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	5 368	7.827	975.572	2.935
9129 – Aparelhos para medicina	»	—	64	—	31
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	916	—	43 674	
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e	»	485	—	5.541	
9144 – Mesas para operações	»	510	—	15.725	
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e	»	847	211	182.238	126
9161 – Cadeiras para dentista	»	392	—	24.411	
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e	»	497	1.083	97.156	242
9191 – Artigos de borracha	»	13	66	19.094	21
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	1.708	6.392	587.733	2.470
9199 – Não especificados	»	—	11	—	3
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	148.142	25.547	8.310.899	3.154
8309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	21	41	6.814	17
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	—	57	—	6
9326 – Gaitas	»	39	—	8.724	
9329 – Instrumentos de sopro e acessórios, n. e	»	24	66	28.472	42
9331 – Harmônicas	»	113.066	13.829	4.205.426	2.340
9332 – Harmônios	Um	18	13	104.664	76
9334 – Orgãos	»	1	—	121.905	
9336 – Pianos	»	12	5	89.461	46
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	kg	6.996	4.240	432.263	20
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	3	—	4.642	
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e	»	15	23	618	1
9369 – Despertadores	»	18.973	5.017	2.852.775	39
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	2.681	—	431.529	
9379 – Relógios, n. e	»	10	—	6.309	
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	90	37	17.297	1
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	169.039	89.809	5.645.734	3.41
9401 – Canivetes	»	1.550	75	310.184	
9402 – Facas	»	4.085	1	405.624	
9405 – Navalhas	»	18	—	3.032	
9407 – Terçados ou facões de mato	»	1	—	56	
9408 – Tesouras		9.203	2.045	1.316.233	24
9409 – Cutelaria, n. e	»	54	54	28.679	3
9410 – Alfanges	»	—	129	—	
9412 – Enxadas	»	24.328	172	383.104	
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	—	0	—	
9415 – Machados	»	1.389	101	22.782	
9416 – Pás e picaretas	»	3.421	1.030	22.839	
9419 – Ferramentas grossas, n. e	»	14.839	31.776	198.469	43
9444 – Limas de aço	»	1.060	1.500	9.828	2
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	105	236	31.356	2
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	81.758	50.124	1.870.887	2.42
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	12 744	437	404.236	1
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	13.811	1.924	619.987	17
9482 – Formas, passadeiras e cristalizadores	»	70	170	2.059	
9499 – Não especificados	»	603	25	16.369	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	478.101	207.881	22.063.376	10.12
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	491	36	153.129	

ITÁLIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9405 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	3.331	—	335.482	—
9406 – Acessórios para rádios	»	13.493	13.859	2.029.114	1.140.530
9407 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	5	—	318	—
9408 – Válvulas e tubos para rádios	»	23	—	16.456	—
9411 – Aparelhos elétrc-dentário	»	276	—	17.391	—
9416 – Aparelhos de raios x e semelhantes	»	818	1.196	130.797	90.642
9419 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	—	740	—	220.840
9420 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	634	—	15.388
9422 – Geradores e semelhantes	»	24.230	32.527	859.745	1.659.261
9424 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou alcool	»	28	2.307	992	50.320
9425 – Motores	»	200.341	40.485	8.188.774	2.110.716
9427 – Transformadores estatísticos	»	62.231	24.392	1.823.648	919.339
9435 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	156	453	44.272	126.211
9436 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	39	—	2.010	—
9439 – Artigos para iluminação, n. e.	»	1.769	24	63.629	4.830
9453 – Ferramentas elétricas	»	3.899	101	159.606	13.158
9454 – Ferros de engomar	»	16	—	710	—
9455 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	9.300	—	745.617	—
9456 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	7.894	390	259.102	29.110
9457 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	20.717	1.519	652.650	133.137
9458 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	41.450	402	2.206.396	30.626
9462 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	—	60	—	4.998
9463 – Fio de cobre isolado para instalções elétricas	»	19	—	896	—
9464 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	427	1.600	7.001	18.739
9472 – Carvões para eletricidade	»	663	40	37.028	9.600
9476 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	786	1.003	24.972	16.455
9478 – Painéis para instalações elétricas	»	715	4.745	32.760	217.152
9482 – Peças de cobre para instalções elétricas	»	—	3	—	225
9485 – Peças de matérias plásticas para instalções elétricas	»	334	690	46.407	17.372
9486 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	787	50	227.972	1.385
9487 – Peças de louça e vidro para instações elétricas	»	1.828	—	104.551	—
9489 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	28.888	15.813	1.681.482	1.205.269
9490 – Aparelhes para medidas elétricas	»	11.180	2.086	1.233.420	308.299
9493 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	22.367	22.432	601.566	463.321
9494 – Elevadores elétricos	»	6.374	7.471	238.849	314.448
9498 – Pararaios	»	—	242	—	26.376
9499 – Não especificados	»	13.223	32.581	145.603	627.850
9700 – 9699 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias	»	1.432.274	1.596.454	43.058.685	46.735.264
9700 – Arados e instrumentos aratórios	»	874	19.608	18.439	480.768
9702 – Acessórios para arados	»	175	140	3.557	917
9703 – Debulhadores	»	—	960	—	15.912
9705 – Semeadeiras	»	100	—	2.883	—
9706 – Tratores agrícolas, e seus acessórios		1.560	119.009	50.544	3.124.443
9709 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	3.033	12.136	64.995	278.741
9719 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	52.805	75.448	1.236.586	1.793.245
9724 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	35.331	7.359	654.638	185.740
9726 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	41	28.496	2.845	930.946
9730 – Máquinas, aparelhos e utensílios para industria de borracha	»	51.390	152.976	1.693.298	4.499.202
9731 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	2.500	—	78.193	—
9736 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	7.441	23.687	343.306	305.791
9739 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	110.247	32.957	73.940.672	2.412.315
9741 – Desnatadeiras	»	350	—	26.339	—
9744 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cáeau	»	1.950	14.400	65.520	491.737
9745 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrieação de açucar e alcool	»	2.965	—	116.887	—
9746 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	4.187	—	118.478	—
9747 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	521	—	85.176	—
9749 – Máquinas, aparelhos e utensíios para indústrias alimentares, n. e.	»	56.813	82.477	3.015.399	4.425.688
9751 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	17.275	13.087	286.678	117.543
9762 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	3.570	6.946	161.290	400.626
9765 – Máquinas, aparelhos e utensílios par. as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	3.535	168.268	162.621	1.439.007
9766 – Fornos metalúrgieos	»	2.851	—	82.742	—
9767 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	69.270	46.535	2.279.141	910.580
9769 – Máquinas, aparelhos cutensílios para trabalhar metais, n. e.	»	227.441	50.250	1.920.954	1.394.883
9783 – Descaroçadores e outras máquinas para benefieiar algodão	»	11.644	200	552.240	12.074
9786 – Teares	»	99.282	293.775	2.629.841	6.350.947
9788 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	8.730	67.794	905.617	2.554.492
9789 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	644.444	335.111	22.057.585	12.815.374
9797 – Máquinas e aparelhos para empacotar mereadorias, abrir e fechar cápsulas por etiquetas em garrafas e outros recipientes. (1)	»	—	500	—	67.860
9799 – Não especifieados	»	11.949	44.335	502.221	1.726.433
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.036.668	1.545.483	72.870.388	61.258.470
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	266	—	12.411	—

(1) Classe aberta em 1949

I — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA SEGUNDO AS MERCADORIAS — 1948/1949

ITÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (1.000 CR$)	
		1948	1949	1948	1949
90 - Artigos para decoração e ornamentação	kg	[illegible]	2 884	[illegible]	42 [illegible]
91 - Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	[illegible]	—	[illegible]	—
92 - Artigos para fumantes, n. e.		—	—	[illegible]	—
93 - Bengalas		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94 - Chapéus simples n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
95 - Chapéus-de-chuva ou sol	un	[illegible]	—	[illegible]	—
96 - Alfinetes e objetos semelhantes para uso pessoal, de qualquer metais lavrados, gravados e fundidos, exceto prata e platina	kg	[illegible]	—	[illegible]	—
97 - Artigos de uso pessoal, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98 - Brinquedos, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - Artigos para iluminação, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 - Artigos de uso doméstico n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 - Artigos para fumador, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 - Artigos religiosos, n. e.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04 - Amostras		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 - Barracas ou tendas de abrigo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 - Desenhos, esboços, maquetes ou modêlos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07 - Automóveis para passageiros (bagagem)	un	[illegible]	—	[illegible]	—
99 - Não especificados	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESUMO POR CLASSE

00 - 0999 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
00 - 1999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

IUGOSLÁVIA

00 - 1999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - 1799 - DE ORIGEM VEGETAL	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - 1899 - *Vegetais grigrias para medicina, culinária e usos*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - Raízes e bulbos para medicina	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - Cascas, folhas semelhantes para medicina	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - 1999 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - 2899 - *Produtos*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - Cimento "Portland", comum	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - 4099 - *Bebidas*	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
00 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	[illegible]	—	[illegible]	—
00 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	[illegible]	—	[illegible]	—
00 - 8699 - *Sais minerais:*	»	[illegible]	—	[illegible]	—
00 - Barrilha. Carbonato neutro de sódio	»	[illegible]	—	[illegible]	—
00 - 8799 - *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	[illegible]	—	[illegible]	—
00 - Soda cáustica. Hidróxido de sódio	»	[illegible]	—	[illegible]	—

RESUMO POR CLASSE

00 - 1099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
00 - 1999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	[illegible]	—	[illegible]
50 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	[illegible]	—	[illegible]	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAPÃO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	3.089	—	126.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	3.089	—	126.
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	3.089	—	126.
1697 – Sementes para agricultura	»	—	3.089	—	126.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.796	381.123	526.557	2.431.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6.250	13.771	346.265	637.
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	6.250	13.771	346.265	637.
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	1.384	8.032	49.422	319.
6705 – Livros para leitura	»	4.866	5.739	296.843	317.
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	367.352	—	1.794.
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	367.352	—	1.794.
7412 – Arame farpado	»	—	169.972	—	713.
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	—	20.000	—	104.
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	—	177.380	—	976.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	48	—	9.360	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	48	—	9.360	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.498	—	170.932	
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	277	—	71.847	
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	277	—	71.847	
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.202	—	98.290	
9369 – Despertadores	»	1.202	—	98.280	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	19	—	805	
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	19	—	805	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t.	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	3	—	126
400 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8	381	526.557	2.431
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	8	384	526.557	2.558

LÍBANO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	500	—	2.022	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	500	—	2.022	
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	500	—	2.022	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.545	7.133	146.728	58
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	9.501	7.133	145.361	58
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	395	—	18.046	
4029 – Bebidas alcoólicas	»	395	—	18.046	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	978	—	18.851	
4115 – Grão de bico	»	978	—	18.851	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	6.275	6.638	75.498	49
4350 – Azeitonas	»	470	6.000	7.675	43
4359 – Frutas, em conserva, n. e.	»	500	—	10.558	
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	92	—	1.535	
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	5.213	638	55.730	5
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	1.853	495	32.966	9
4468 – Azeite de oliveira	»	430	495	14.845	9
4499 – Não especificados	»	1.423	—	18.121	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	44	—	1.367	
5000 – 9999 CLASSE IV – MANUFATURAS	»	331	993	8.087	64
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	331	—	8.807	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	331	—	8.087	
6705 – Livros para leitura	»	331	—	8.087	

LÍBANO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	kg	—	863	—	46.026
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	863	—	46.026
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	—	863	—	46.026
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	105	—	13.179
8000 – 8299 – De têxteis de origem animal	»	—	105	—	13.179
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	105	—	13.179
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	25	—	5.279
9000 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	25	—	5.279
9279 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	25	—	5.279
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t.	—	—	—	—
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	2.022	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9	7	146.728	58.276
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	1	8.087	64.484
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10	8	156.837	122.760

MADEIRA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1.311.941	47.093	14.256.657	272.937
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	1.311.445	47.093	14.236.270	272.937
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	490.665	5.848	11.834.120	142.309
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	841	—	17.072	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	11.058	4.000	266.741	97.344
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes	»	478.766	1.848	11.550.607	44.965
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e sus produtos*	»	2.000	—	23.962	—
4306 – Nozes	»	2.000	—	23.962	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	818.780	41.250	2.377.888	130.628
4482 – Cebolas	»	244.250	41.250	635.037	130.628
4491 – Batatas	»	574.530	—	1.742.851	—
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	193	—	20.367	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	496	—	20.367	—
4669 – Peixes em conserva	»	496	—	20.367	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	17.684	340	14.245.812	203.075
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3	—	187	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	3	—	187	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	562	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	0	—	562	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	0	—	562	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	17.655	340	14.241.151	203.075
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	17.626	340	14.213.315	203.075
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.274	3	1.853.912	3.482
8059 – Artigos para decoração e ornamentação	»	3	—	3.332	—
8078 – Roupa feita	»	1.136	3	977.201	3.482
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	294	—	364.162	—
8089 – Artigos de uso doméstico	»	839	—	506.259	—
8099 – Não especificadas	»	2	—	2.958	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	15.352	337	12.359.403	199.593
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	12.948	267	10.243.864	143.957
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	2.404	70	2.115.539	55.636
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	22	—	23.793	—
8269 – Artigos de sêda para confecções	»	3	—	3.557	—
8278 – Roupa feita de sêda	»	18	—	19.431	—
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	1	—	805	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	7	—	4.043	—
8350 – 8389 – *De raion*	»	7	—	4.043	—
8378 – Roupa feita	»	7	—	4.043	—

MADEIRA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	26	—	3.912	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	26	—	3.912	
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e.	»	26	—	3.912	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.312	47	14.256.637	272.9
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	18	0	14.245.812	203.0
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.330	47	28.502.449	476.0

MARROCOS

000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	367.868	2.590.932	1.801.368	11 228.0
4100 – 4499 – *De origem vegetol*	»	129.484	318.627	938.396	2.334.2
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	15.010	—	82.087	
4112 – Ervilhas	»	15.010	—	82.087	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	34.050	114.708	283.982	901.0
4350 – Azeitonas	»	34.050	114.708	283.982	901.0
4400 – 4199 – *Outros produtos vegetais*	»	80.424	203.919	572.327	1.433.1
4449 – Especiarias	»	—	3.109	—	25.4
4480 – Alhos	»	—	128.820	—	1.006.9
4482 – Cebolas	»	80.424	71.990	572.327	400.0
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	238.384	2.272.305	862.972	8.893.7
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	238.384	2.272.305	862.972	8.893.7
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.250.000	4.268.000	2.754.798	4.961.0
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	7.250.000	4.200.000	2.754.798	1.592.0
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	7.250.000	4.200.000	2.754.798	1.592.0
8916 – Fosfatos naturais	»	3.050.000	—	1.162.737	
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	4.200.000	4.200.000	1.592.061	1.592.0
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	68.000	—	3.369.0
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	68.000	—	3.369.0
9829 – Acessórios para automóveis	»	—	68.000	—	3.369.0
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	368	2.591	1.801.368	11.228.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.250	4.268	2.754.798	4.961.0
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	7.618	6.859	4.556.166	16.189.0

MAURÍCIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	23	—	9.154	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	10	—	4.268	
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	10	—	4.268	
8350 – 8389 – *De raion*	»	—	—	—	

MAURÍCIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	13	—	4.886	—
0 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1	—	3.257	—
8 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	1	—	3.257	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	12	—	1.629	—
RESUMO POR CLASSE					
00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	9.154	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	9.154	—

MÉXICO

00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	1.287.861	3.971.641	11.418.781	25.246.267
00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	134.789	2.102.077	2.030.197	8.230.311
00 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	134.789	122.481	2.030.197	1.567.601
79 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	12.598	6.966	183.120	98 375
96 – Pita	»	122.191	115.515	1.847.077	1.469.226
00 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	1.979.596	—	6.662.710
74 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	1.979.596	—	6.662.710
00 – 2999 – ORIGEM MINERAL	»	1.153.072	1.869.564	9.388.584	17.015.956
00 – 2599 – *Metais de uso corrente*	»	1.153.072	1.866.494	9.388.584	16.915.318
01 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	1.153.072	1.866.494	9.388.584	16.915.318
00 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	3.070	—	100.638
51 – Mercúrio em bruto	»	—	3.070	—	100.638
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.500	—	19.656	—
00 – 4499 – *Produtos vegetais*	»	1.500	—	19.656	—
40 – Anis ou erva doce comum	»	1.509	—	19.656	—
00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	120.837	95.792	3.837.285	3.227.049
00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	67.773	86.831	2.864.464	2.467.278
00 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	16.186	—	342.744
13 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	—	16.186	—	342.744
00 – 6599 – *De madeiras*	»	2.342	—	10.352	—
00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	65.431	70.645	2.851.112	2.124.534
00 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	36.763	44.611	646.015	636.779
05 – Livros para leitura	»	28.608	22.159	2.202.987	1.367.872
89 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	—	3.781	—	14.903
97 – Obras impressas	»	60	94	5.110	4.980
00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM MINERAL	»	74	3.664	26.245	297.198
00 – 7499 – *De ferro e aço*	»	—	1.951	—	265.805
69 – Acessórios para máquinas	»	—	1.951	—	265.805
00 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	74	—	26.245	—
19 – Manufaturas de estanho	»	74	—	26.245	—
00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	1.713	—	31.393
82 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	—	1.713	—	31.393
90 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	44.975	91	270.279	84.353
00 – 8799 *Produtos químicos inorgânicos*	»	44.975	—	270.279	—
58 – Alvaiade de zinco, (óxido de zinco)	»	44.975	—	270.279	—
00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	91	—	84.353
90 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	»	—	59	—	10.820
91 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	—	15	—	12.992
99 – Não especificadas	»	—	26	—	60.541
00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.015	5.206	676.297	378.220
00 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	542	227	12 587	227.112
85 – Filmes cinematográficos impressos	»	542	227	128.587	227.112

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	kg	1.483	200	138.416	11.41
9525 – Motores	»	—	200	—	11.41
9536 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	400	—	49.084	-
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	533	—	18.889	-
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	550	—	70.443	-
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	4.595	4.526	157.192	68.96
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de papel	»	—	2.736	—	21.62
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares	»	4.595	—	157.192	-
9689 – Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	1.790	—	47.34
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.395	253	252.102	70.72
9712 – Prensas filtros	»	865	—	101.406	-
9782 – Máquinas de calcular, hollerith e outros sistemas	»	530	253	150.696	70.72
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.288	3.972	11.418.781	25.246.26
4900 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1	—	19.656	-
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	121	96	3.837.285	3.227.04
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.410	4.068	15.275.722	28.473.31

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	28.888.944	—	9.269.507	-
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	28.888.944	—	9.269.507	-
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matéria. betuminosas*	»	28.888.944	—	9.269.507	-
2321 – Carvão de pedra	»	28.888.944	—	9.269.507	-
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	28.889	—	9.269.507	-
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	-
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	-
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	28.889	—	9.269.507	-

NORUEGA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.310.272	11.104.548	15.213.480	12.041.84
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	71.817	99.800	985.625	1.094.29
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	71.817	99.800	985.625	1.094.29
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	71.817	99.800	985.625	1.094.29
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.040.455	1.921.825	14.096.815	6.133.35
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	10.115	—	38.96
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	115	—	18.34
1091 – Batatas para plantio	»	—	10.000	—	20.55
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.040.455	1.911.710	14.096.815	6.094.45
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	3.020.775	1.822.446	14.043.407	5.963.33
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	19.680	89.264	53.408	131.12
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	198.000	9.082.923	131.040	4.814.18
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	30.480	—	91.09
2029 – Areias ou sílicas	»	—	30.480	—	91.09
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	9.857	—	64.79
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	»	—	9.856	—	64.79
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	198.000	9.042.586	131.040	4.658.30
2856 – Cimento "Portland", comum	»	198.000	9.042.586	131.040	4.658.30
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS AIMENTÍCIOS.	»	9.727.547	12.408.775	125.013.910	151.369.97
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.600	880	48.447	26.48
4029 – Bebidas alcoólicas	»	1.600	880	48.447	26.48

NORUEGA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	kg	9.725.598	12.307.895	124.956.271	151.343.488
4 - 4699 - *Produtos de pesca*	»	9.725.388	12.404.794	124.9 9.771	151.253.164
4 - Crustáceos e moluscos, em conserva	»	210	—	14.302	—
4 - Bacalhau	»	9.674.133	12.404.794	124.460.529	151.253.164
4 - Peixes salgados sêcos, n. e.	»	41.090	—	379.322	—
4 - Peixes salgados ou em salmoura	»	9.660	—	72.278	—
4 - Sardinhas em conserva	»	85	—	2.022	—
4 - Peixes em conserva, n. e.	»	210	—	21.000	—
4 - 4799 - *Outros produtos animais*	»	210	3.101	6.758	90.324
4 - Queijos	»	—	2.474	—	69.526
4 - Ovas em conserva	»	210	627	6.758	20.798
4 - 4899 - PRODUTOS DIVERSOS	»	349	—	9.192	—
4 - Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	349	—	9.192	—
5 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.280.071	2.996.946	12.543.166	10.907.021
6 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	2.208.281	2.926.331	9.323.757	8.649.088
6 - 6699 - *Papel*	»	2.208.281	2.926.331	9.323.757	8.649.088
6 - Papel para escrever	»	13.913	—	124.806	—
6 - Papel para impressão	»	21.460	—	99.834	—
6 - Papel para impressão de jornais	»	2.146.282	2.917.338	8.886.682	8.584.804
6 - Papel cristal ou glacine	»	2.435	—	28.997	—
6 - Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes	»	1.827	8.993	16.680	64.284
6 - Papel com preparo superficial, n. e.	»	11.866	—	79.654	—
6 - Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	9.738	—	70.855	—
6 - Mata borrão	»	760	—	16.249	—
7 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	48.865	18.042	673.059	130.983
7 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	1.900	4.850	6.533	26.021
7 - Rebôlos de granito	»	1.900	4.850	6.533	26.021
7 - 7499 - *De ferro e aço*	»	—	13.192	—	104.962
7 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	6.604	—	48.840
7 - Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	—	5.588	—	41.427
7 - Recipientes para condução de mercadorias	»	—	1.000	—	14.695
7 - 7899 - *De louça e vidro*	»	22.965	—	666.526	—
7 - Objetos de louça para serviço de mesa	»	22.965	—	666.526	—
8 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.000	—	14.227	—
8 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.000	—	14.227	—
8 - Emulsões e óleos medicinais	»	1.000	—	14.227	—
9 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	45.925	52.573	2.532.123	2.126.950
9 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	210	—	38.376
9 - Curativos cirúrgicos	»	—	65	—	14.976
9 - Não especificados	»	—	145	—	23.400
9 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.652	—	44.441	—
9 - Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais	»	1.652	—	44.441	—
9 - 9599 - *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	8.122	—	79.710
9 - Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	8.122	—	79.710
9 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	42.348	11.914	2.411.511	273.442
9 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	—	8.700	—	116.700
9 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	42.348	3.214	2.411.511	156.742
9 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.925	1.606	76.171	39.761
9 - Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	605	—	22.576	—
9 - Motores "Diesel"	»	1.320	1.150	53.595	29.521
9 - Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	—	456	—	10.240
9 - 9999 - *Vários artigos*	»	—	30.721	—	1.695.661
9 - Anzóis (1)	»	—	28.201	—	1.651.013
9 - Bagagens	»	—	375	—	3.220
9 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	1.140	—	27.425
9 - Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	1.005	—	14.003
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	3.310	11.104	15.213.480	12.041.841
4 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9.728	12.409	125.013.910	151.369.976
5 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.280	2.997	12.543.166	10.907.021
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	15.318	26.510	152.770.556	174.318.838

(1) Classe aberta em 1949

I — IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, [illegible] AS MERCADORIAS [illegible]

PANAMÁ

MERCADORIA	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
		1943	1943	1943	1943
[illegible] — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — [illegible]		[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]		[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — CLASSE IV — MANUFATURAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — MANUFATURAS DIVERSAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] para passageiros	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]		[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bagagens		[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] para passageiros. Bagagem	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
[illegible] — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	[illegible]	—	—	—	—
[illegible] — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	[illegible]	—	—	—	—
[illegible] — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — CLASSE IV — MANUFATURAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAQUISTÃO

[illegible] — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — CLASSE IV — MANUFATURAS		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — MANUFATURAS DIVERSAS		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — [illegible]		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
[illegible] — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	[illegible]	—	—	—	—
[illegible] — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		—	—	—	—
[illegible] — CLASSE IV — MANUFATURAS		—	[illegible]	—	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		—	[illegible]	—	[illegible]

PARAGUAI

[illegible] — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — DE ORIGEM ANIMAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — DE ORIGEM VEGETAL		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
Essências para perfumaria		—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — Cereais, legumes e seus produtos	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
Farinha de trigo		[illegible]	—	[illegible]	—
RESUMO POR CLASSE					
[illegible] — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	[illegible]	—	—	—	—
[illegible] — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] — CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible] — CLASSE IV — MANUFATURAS		—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PÉRSIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	—	40	—	34
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	40	—	34
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	40	—	34
9970 – Bagagens	»	—	40	—	3
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	34
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	0	—	34

PERÚ

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.773.981	4.670.782	10.162.060	32.251
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.163	—	176.829	
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5.163	—	176.829	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	141.600	132.250	132.651	23
1000 – 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	32.250	—	11
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	141.600	100.000	132.651	12
1692 – Corozo, jarina, ou marfim vegetal	»	141.600	100.000	132.651	12
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.487.457	4.538.532	9.157.656	32.01
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.281.917	514.230	2.440.096	86
2353 – Gasolina a granel	»	184.220	—	411.709	
2354 – Gasolina acondicionada	»	180.306	11.304	389.694	2
2357 – Óleo combustível para motores de explosão "Deisel oil"	»	564.120	297.962	933.042	48
2363 – Querosene	»	535.271	204.964	705.651	35
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	910.040	4.024.302	6.456.416	31.15
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	880.020	3.134.194	6.247.688	24.12
2528 – Cobre eletrolítico	»	30.020	470.610	208.728	4.35
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	—	419.498	—	2.67
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	295.500	—	261.144	
2720 – Enxofre em barra	»	295.500	—	261.144	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	139.761	—	694.924	
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	134.629	—	493.721	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	134.629	—	493.721	
3153 – Estôpa de linho	»	134.629	—	493.721	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	5.132	—	201.203	
3221 – Lã em bruto	»	5.132	—	201.203	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTICIOS	»	2.017	2.950	31.693	6
4000 – 4099 – *Bebicas*	»	75	—	805	
4029 – Bebidas alcoólicas	»	75	—	805	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.942	2.950	30.888	6
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	1.942	2.950	30.888	6
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	17.147	33.295	339.880	2
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	17.067	28.152	329.865	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	17.067	28.152	329.865	
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	17.067	28.152	293.865	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	5.138	—	1
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	5.138	—	1
8209 – Tecidos de lã	»	—	5.138	—	1
9000 – 9999 – Manufaturas diversas	»	80	5	10.015	

PERÚ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
)0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	kg	—	5	—	3.744
2 – Aparelhos receptores, ou transmissores de telegrafia e acessórios	»	—	5	—	3.744
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	80	—	10.015	—
4 – Acessórios para aeroplanos	»	80	—	10.015	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2.773	4.670	10.162.060	32.251.630
0 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	2	31.693	46.501
0 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	17	33	339.880	226.362
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.793	4.707	10.533.633	32.524.493

POLÔNIA

0 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	80.675.481	87.589.563	53.426.641	44.808.988
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	80.667.590	87.589.563	52.642.142	44.808.988
0 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	498.555	—	1.064.045	—
0 – 2499 – *Ferro e aço*	»	20.374	—	134.129	—
5 – Aço em lâminas ou placas	»	20.374	—	134.129	—
0 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	42.250	—	329.005
5 – Zinco em lâminas ou placas	»	—	42.250	—	329.005
0 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	50.459	—	804.398
5 – Alumínio em lâminas ou placas	»	—	50.459	—	804.398
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	80.138.761	87.404.554	51.392.076	43.389.785
6 – Cimento "Portland", comum	»	80.138.761	87.404.554	51.392.076	43.389.785
0 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.900	92.300	51.892	285.800
1 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	9.900	92.300	51.892	285.800
0 – 3399 – TÊXTEIS	»	7.891	—	784.499	—
0 – 3299 – *De origem animal*	»	7.891	—	784.499	—
6 – Lã em fio para tecelagem	»	7.891	—	784.499	—
0 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.315	40.400	73.570	154.759
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	2.315	40.400	73.570	—
0 – 4099 – *Bebidas*	»	2.115	—	55.935	—
9 – Bebidas alcoólicas	»	2.115	—	55.935	—
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	40.000	—	119.808
9 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	—	40.000	—	119.808
0 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	200	400	17.635	34.951
0 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	599.571	1.875.855	4.621.388	11.511.437
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	48.587	—	212.322
0 – 6699 – *Papel*	»	—	48.540	—	154.384
3 – Papel para impressão de jornais	»	—	48.540	—	154.384
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	47	—	57.938
3 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	47	—	57.938
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	568.694	1.545.822	4.356.201	8.762.759
0 – 7499 – *De ferro e aço*	»	450.000	1.319.268	1.149.371	4.380.332
6 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	450.000	1.162.000	1.149.371	3.529.751
0 – Recipientes para condução de mercadorias	»	—	157.268	—	850.581
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	5.040	—	38.994
8 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	—	40	—	2.883
3 – Chapas de zinco	»	—	5.000	—	36.111
0 – 7899 – *De louça e vidro*	»	118.694	221.514	3.206.830	4.343.433
4 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	43	—	5.485	—
6 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	118.651	221.514	3.201.345	4.343.433
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	382	—	58.069	—
0 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	382	—	58.069	—
9 – Tecidos de linho	»	382	—	58.069	—

POLÔNIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	20.000	232.500	165.672	1.370.7
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	21.500	—	60.(
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	—	21.500	—	60.(
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	30.000	211.000	165.672	1.310.7
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	—	25.000	—	43.8
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	—	10.000	—	82.9
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	30.000	176.000	165.672	1.184.4
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	495	48.946	41.446	1.165.8
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	6	—	3.(
9069 – Aparelhos de observação e ótica	»	—	6	—	3.(
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	1.210	—	11.(
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais	»	—	1.210	—	11.(
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	495	42.813	41.446	1.083.8
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	—	1.496	—	11.8
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	—	41.317	—	1.072.(
9699 – Não especificados	»	495	—	41.446	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	4.900	—	66.8
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	4.900	—	66.8
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	17	—	
9882 – Tricíclos e bicicletas a pedal	»	—	17	—	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE 1 – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	80.675	87.590	53.426.641	44.808.
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	40	73.570	154.
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	600	1.876	4.621.388	11.511.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	81.277	89.506	58.121.599	56.475.

PORTUGAL

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.894.891	697.081	9.644.856	4.149.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.256	449	17.714	6.1
0200 – 0299 – *Despójos animais*	»	1.151	250	17.096	2.3
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	199	—	3.3
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	199	—	3.3
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	100	—	599	
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5	—	19	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	431.527	452.230	4.405.598	3.807.3
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	401.083	414.523	3.514.775	2.984.(
1009 – Plantas vivas	»	179	7.257	1.498	116.2
1019 – Cortiça	»	355.144	379.267	2.968.244	2.595.5
1054 – Lúpulo	»	50	25	1.628	
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	1.249	478	23.699	9.3
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	40.581	26.186	476.052	335.(
1099 – Não especificados	»	3.880	1.310	43.654	16.8
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	9.384	3.681	317.566	137.1
1269 – Palha para cigarros	»	9.384	3.681	317.566	137.1
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	20.543	30.119	553.980	607.(
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	30	—	282	
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	1.185	474	28.941	12.2
1697 – Sementes para agricultura	»	15.377	12.647	446.883	290.7
1699 – Não especificados	»	3.951	16.998	77.894	304.(
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	510	3.395	18.529	24 3
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	3	—	56	
1851 – Goma arábica	»	—	5	—	2
1857 – Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu de qualquer qualidade	»	2.809	—	—	11 1
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	507	590	18.473	13 0
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7	562	748	54.9
1919 – Côres ou corantes	»	7	11	748	1.3
1993 – Outras essências	»	—	551	—	53.6

(1) — "A partir de 1949 inclusive 1856".

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
) – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	kg	3.462.096	243.200	5.221.189	210.795
) – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.439.087	243.165	4.804.958	210.346
) – Areias ou silicas	»	102.800	33.250	121.773	36.822
) – Argilas	»	37.706	5.200	73.869	19.750
) – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	191.855	82.715	301.654	97.774
) – Mármore	»	3.105.806	122.000	3.806.670	86.000
) – Gesso em bruto	»	920	—	992	—
) – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	22.999	—	916.101	—
) – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	22.999	—	916.101	—
) – 2899 – *Outros produtos*	»	10	35	130	449
) – Cal	»	10	35	130	449
) – 3399 – TÊXTEIS	»	12	40	355	918
) – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	12	40	355	918
) – Juta	»	2	—	56	—
) – Estôpa e linho	»	10	40	299	918
) – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1.112	—	93.637
) – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.112	—	93.637
) – Côres de anilinas	»	—	1.000	—	67.654
) – Essências para licôres, bombons, e semelhantes	»	—	112	—	25.983
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.146.622	66.770.020	238.282.097	95.699.333
) – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	16.781.936	6.334.823	230.511.229	92.331.830
) – 4099 – *Bebidas*	»	10.293.729	1.871.138	140.498.647	17.014.135
) – Bebidas amargas, apritivas e quinadas	»	873.080	159.333	16.933.217	2.989.488
– Conhaque	»	300	—	6.926	—
) – Genebra	»	300	832	4.886	18.570
) – Bebidas alcoólicas, n. e	»	652.962	44.271	18.463.542	855.165
) – Licôres de qualquer qualidade	»	4.240	—	74.786	—
) – Suco de uva	»	2.775	—	64.509	—
– Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	8.096.737	1.553.555	59.119.793	10.529.120
– Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	1.400	162	25.010	3.089
– Champanha e semelhantes	»	513	—	7.413	—
) – Vinhos espumantes, n. e	»	59.479	10.892	2.383.392	440.668
– Vinho do pôrto e semelhantes	»	601.943	102.093	13.415.173	2.177.735
) – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	777.003	117.707	3.957.846	552.521
) – Grão de bico	»	70.425	48.092	3.721.619	233.457
) – Cereais, n. e. r.	»	45.978	69.615	229.095	319.064
) – Cereais e legumes, em conserva	»	607	—	7.132	—
) – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.711.460	2.955.785	33.462.901	25.228.282
) – Amêndoas	»	193.120	302.784	1.693.827	2.632.913
) – Avelãs	»	1.800	25.240	28.473	246.597
) – Castanhas	»	410.350	1.154.350	3.770.470	7.620.039
) – Nozes	»	16.600	104.930	209.195	1.135.349
) – Uvas	»	126.075	48.552	1.547.205	582.285
) – Frutas frescas ou verdes, n. e	»	192.315	132.804	1.318.620	978.386
) – Azeitonas	»	1.512.114	641.097	22.919.553	8.508.299
) – Ameixas sêcas ou passadas	»	2.700	—	37.664	—
) – Frutas sêcas, n. e	»	256.198	546.078	1.926.677	3.524.414
) – Não especificadas	»	188	—	1.217	—
) – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.999.744	1.390.193	82.591.835	49.536.892
) – Anis ou erva doce comum	»	5	100	168	2.545
) – Cominho	»	4.880	—	68.103	—
) – Canela	»	30	15	842	431
) – Pimenta asiática em grão	»	12	—	580	—
) – Azeite de oliveira	»	2.167.121	1.115.623	79.643.593	48.430.427
) – Álhos	»	85.692	15.790	819.131	174.077
) – Cebolas	»	509.269	237.165	1.370.297	800.486
) – Fôlhas de louro	»	30.835	21.506	180.648	128.925
) – Batatas	»	201.906	—	508 473	—
) – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	235.401	19.684	6.869.429	757.915
) – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.120	—	109.344	—
) – Linguas, intestinos e outras vísceras, em conserva de qualquer outro modo preparados	»	1.120	—	109.344	—
) – 4699 – *Produtos de pesca*	»	229.640	3.700	6.617.866	142.814
) – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	21.960	50	301.612	636
) – Sardinhas em conserva	»	113.035	—	2.965.660	—
) – Peixes em conserva, n. e	»	94.645	3.650	3.350.594	142.178

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	kg	4.641	15.984	142.219	615.1
4739 – Queijos	»	4.641	15.984	142.219	615.1
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	128.785	318.087	898.331	2.533.5
4818 – Vinagre	»	128.785	318.087	898.331	2.533.5
4900– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	550	4.426	3.108	76.0
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	500	—	3.108	
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	—	4.426	—	76.0
5000 – 9999 – CLASSE IV –MANUFATURAS	»	1.409.161	1.328.140	42.223.490	3.316.1
6090 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.153.622	1.034.013	33.550.395	26.546.4
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	863.083	789.575	21.187.414	16.503.4
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	806.109	761.133	20.568.625	16.235.4
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	9	—	2.322	
6019 – Obras de cortiça, n. e.	»	56.965	28.442	616.467	267.9
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	3.117	390	59.736	10.3
6252 – Capachos	»	1.993	—	42.794	
6294 – Cordoalha	»	1.076	—	15.257	
6299 – Não especificadas	»	48	390	1.685	10.3
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	139.564	81.993	7.038.076	4.085.6
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	106	—	17.129	
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	136	—	3.688	
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	53.678	49.466	2.944.225	2.824.3
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	85.515	32.527	4.071.761	1.260.7
6599 – Não especificadas	»	129	—	1.273	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	147.858	162.055	5.265.169	5.947.0
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	1.673	1.255	110.503	25.7
6705 – Livros para leitura	»	145.630	159.837	5.089.950	5.881.0
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	—	617	—	29.4
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	260	—	45 209	
6797 – Obras impressas	»	295	144	19.597	7.3
6799 – Não especificadas	»	—	202	—	12.3
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	148.807	209.157	2.711.000	839.1
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	109.375	202.236	688.106	481.6
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	921	—	17.260	
7041 – Ardósia para escrever	»	87.066	194.847	255.640	371.7
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	4.524	4.793	27.070	19.7
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	13.018	1 834	214.602	28.7
7099 – Não especificadas	»	3.846	762	173.554	60.5
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	237	2	355.511	2.7
7120 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal de prata	»	1.300	—	10 146	
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	235.977	2.300	345.365	2.7
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	7.824	2.227	268.180	155.1
7421 – Burras ou cofres	»	153	—	7.488	
7439 – Obras de folha-de-flandres, n. e.	»	14	—	374	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	6.861	—	224.545	
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	11	—	599	
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1	1.827	37	151.0
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	14	—	1.497	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	18	—	4.231	
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	458	—	15.182	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	287	—	13.759	
7499 – Não especificadas	»	7	400	468	4.5
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	2.367	—	168.424	
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	607	—	25.834	
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.149	—	80.964	
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	610	—	61.046	
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1	—	580	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	29.004	4.692	1.230.779	200.0
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	4.752	—	64.959	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórics, n. e	»	207	—	8.293	
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	400	—	34.275	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	22.067	4.692	1.038.469	200.0
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	481	—	18.589	
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	764	—	19.637	
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	293	—	33.987	
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	40	—	6.570	

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	2 864	63	473 655	11 138
8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	824	63	279 446	11 138
8099 – *De algodão*	»	798	63	263 129	11 138
– Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	382	63	59 830	11 138
– Meias	»	319	—	135 327	—
– Roupa feita	»	84	—	61 907	—
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	8	—	1 385	—
– Artigos de uso doméstico	»	5	—	4 680	—
8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	26	—	16 287	—
– Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	3	—	3 557	—
– Manufaturas de linho, n. e.	»	23	—	12 730	—
8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2 040	—	194 239	—
– Tecidos de lã	»	346	—	101 008	—
– Alcatifas e tapetes de lã	»	83	—	16 212	—
– Cobertores de lã	»	1 551	—	71 529	—
– Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	3	—	2 134	—
– Feltro	»	57	—	256	—
8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	30 603	24 497	466 392	350 117
8699 – *Sais minerais*	»	8 867	1 576	169 904	178 362
– Sais haloides	»	737	1 576	87 461	178 362
– Sulfeto de antimônio	»	8 000	—	70 612	—
– Sais halóides para análise	»	130	—	11 831	—
8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	15 200	20 000	81 283	80 776
– Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	10 000	20 000	37 890	80 776
– Litargírio, mínio ou zarcão, (óxido de chumbo)	»	200	—	5 391	—
– Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	5 000	—	38 002	—
8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6 419	2 611	213 801	87 085
– Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	5	4	225	356
– Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	5 960	2 560	173 645	73 045
– Emulsões e óleos medicinais	»	350	—	15 969	—
– Não especificadas	»	104	47	23 962	13 684
8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	117	310	1 404	3 894
– Colas preparadas	»	117	310	1 404	3 894
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	73 265	60 410	5 022 048	3 568 837
9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	67	—	21 509	—
– Filmes cinematográficos impressos	»	25	—	18 327	—
– Aparelhos e dispositivos sonoros	»	42	—	3 182	—
9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	6 918	300	1 051 465	19 469
– Pianos	um	—	1	—	19 469
– Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	kg	6 918	—	1 051 465	—
9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	41 384	41 410	2 148 868	2 139 733
– Canivetes	»	64	—	20 892	—
– Facas	»	255	—	25 928	—
– Machados	»	141	254	3 632	5 185
– Ferramentas grossas, n. e.	»	1 629	334	46 388	10 408
– Limas de aço	»	33 253	28 990	1 755 597	1 373 674
– Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	3 584	11 832	136 542	750 466
– Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	120	—	15 764	—
– Ferramentas e utensílios para máquinas	»	39	—	14 826	—
– Garrafas térmicas e semelhantes	»	2 296	—	128 887	—
– Não especificados	»	3	—	412	—
9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	5 701	10 299	717 910	692 847
– Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	60	—	1 572	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	1 451	87	212 622	12 131
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	—	2 582	—	149 760
– Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	2 123	4 307	273 890	366 332
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	424	—	153 130	—
– Não especificados	»	1 643	3 323	76 696	164 624
9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	12 325	4 715	320 955	181 865
– Locomóveis	»	6 000	—	19 993	—
– Tornos	»	1 150	—	38 039	—
– Máquinas ferramentas	»	240	230	11 045	8 499
– Máquinas para usos profissionais	»	2 684	—	40 005	—
– Máquinas operatrizes, n. e.	»	2 251	—	211 873	—
– Moinhos, exceto os de vento	»	—	485	—	22 558
– Não especificados	»	—	4 000	—	150 808
9899 – *Veículos e acessórios*	»	4 075	1 225	145 866	39 630
– Automóveis para passageiros	um	2	—	102 941	—
– Acessórios para automóveis, n. e.	»	—	545	—	17 728
– Triciclos e bicicletas a pedal	»	675	—	42 925	—
– Acessórios para embarcações	»	—	680	—	21 902

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9900 – 9999 – *Vários artigos*	kg	2.795	2.461	615.475	495.5
9932 – Lápis	»	1	—	187	
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.619	888	451.244	297.1
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	279	—	36.112	
9953 – Espelhos e quadros	»	49	—	2.396	
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	59	—	41.071	
9970 – Bagagens	»	434	—	53.165	
9984 – Lixa	»	11	—	5.429	
9985 – Artigos para iluminação, D. e	»	60	—	1.685	
9987 – Artigos para toucador, n. e	»	48	—	1.123	
9988 – Artigos religiosos, D. e	»	231	278	22.614	35.(
9996 – Artigos sanitários, D. e	»	—	295	—	9
9999 – Não especificados	»	4	1.000	449	161.7
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.895	697	9.644.856	4.149.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.147	6.677	238.282.097	95.699.3
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.409	1.328	42.223.490	31.316.7
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	22.451	8.702	290.150.443	131.164.8

QUÊNIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	4.877.029	—	6.346.585	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	4.877.029	—	6.346.485	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	4.877.029	—	6.346.585	
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	4.877.029	—	6.346.585	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.877	—	6.346.585	
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.877	—	6.346.585	

REPÚBLICA INDONÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.033	—	37.496	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.033	—	37.496	
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	5.033	—	37.496	
0259 – Madrepérola	»	5.033	—	37.496	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5	—	37.496	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5	—	37.496	

RODÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	25.037	24.009	609.822	583.5
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	25.037	24.009	609.822	583.5
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	25.037	24.009	609.822	583.5
1033 – Fumo em fôlhas	»	25.037	24.009	609.822	583.5
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.851	—	24.055	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.851	—	24.055	
4359 – Frutas em conserva	»	1.851	—	24.055	

RODÉSIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	41.160	—	391.810	—
9 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	41.160	—	391.810	—
9 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	41.160	—	391.810	—
9 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	41.160	—	391.810	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	25	24	609.822	583.503
4 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	24.055	—
5 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	41	—	391.810	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	68	24	1.025.687	583.503

SIERRE LEONE

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	2.156	—	346.301	—
3 – 3399 – TEXTEIS	»	2.156	—	346.301	—
3 – 3299 – *De origem animal*	»	2.156	—	346.301	—
3 – Lã em fio para tecelagem	»	2.156	—	346.301	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	2	—	346.301	—
4 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	346.301	—

SÍRIA

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	163	—	1.385	—
1 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	163	—	1.385	—
1 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	»	163	—	1.385	—
4 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.774	—	18.345	—
4 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	1.774	—	18.345	—
4 – 4099 – *Bebidas*	»	900	—	12.636	—
4 – Bebidas alcoólicas	»	900	—	12.636	—
4 – 4199 – *Cereéis, legumes e seus produtos*	»	22	—	449	—
4 – Ervilhas	»	22	—	449	—
4 – 4399 – *Frutas de mecê e seus produtos*	»	852	—	5.260	—
4 – Nozes	»	450	—	1.909	—
4 – Frutas sêcas	»	402	—	3.351	—
5 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	50	45	674	7.151
9 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	50	45	674	7.151
9 – 9999 – *Vários artigos*	»	50	45	674	7.151
9 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	50	—	674	—
9 – Artigos de uso doméstico n. e.	»	—	45	—	7.151
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VÍVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	0	—	1.385	—
4 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	18.345	—
5 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	674	7.151
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	0	20.404	7.151

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	25.000	22.100	139.108	125.2
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	25.000	22.100	139.108	125.2
1800 – 1899 – *Produtos*	»	25.000	22.100	139.108	125.1
1851 – Goma-arábica	»	25.000	22.100	139.108	125.1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	25	22	139.108	125.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	25	22	139.108	125.1

SUDOESTE AFRICANO INGLÊS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	4.972	—	42.139	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	4.972	—	42.139	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	4.972	—	42.139	
3221 – Lã em bruto	»	4.972	—	42.139	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	5	—	42.139	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5	—	42.139	

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	35.570.064	91.689.178	153.787.951	232.874.5
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	5.279	—	1.474.3
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	379	—	118.5
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	—	4.900	—	1.356
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	4.103	—	1.099.9
0699 – Não especificados	»	—	797	—	257
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	30.935.389	71.457.754	125.897.961	196.462.9
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	252.360	—	527.847	
1091 – Batatas para plantio	»	252.360	—	527.847	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.933	—	1.720	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	691.760	1.186.195	2.987.597	4.906.8
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	»	691.760	1.186.195	2.987.597	4.906.8
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	513	680	5.859	1.5
1839 – Colas vegetais	»	13	—	75	
1857 – Resinas de pinho, de bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade (1)	»	—	680	—	1.5
1899 – Não especificados	»	500	—	5.784	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20.988.823	70.270.879	122.359.454	191.554.7
1980 – Aguarrás natural	»	7.129	10.009	53.650	76.9
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	29.947.921	70.172.593	122.145.598	191.269.9
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	9.625	—	75.404	
1997 – Pixe de alcatrão	»	24.148	88.286	84.802	207.9
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.904.682	20.226.139	22.915.225	34.936.0
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	606.081	1.184.805	862.470	1.637.3
2009 – Abrasivos	»	—	700	—	5.2
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	606.081	1.184.105	862.470	1.632.1
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	3.550	40	54.494	9
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	3.550	—	54.494	
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo	»	—	40	—	6

(1) A partir de 1949 inclusive 1856

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	1.857.056	1.930.035	20.963.177	22.581.838
2 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	8.630	14.400	49.234	88.691
2 – Ferro silício	»	4.393	—	92.682	—
2 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.092.533	1.083.132	9.609.188	9.722.590
2 – Aço em tiras	»	709.199	696.985	10.691.562	10.958.765
2 – Aço em lâminas ou placas	»	9.230	31.379	222.245	721.076
2 – Aços especiais para ferramentas	»	17.096	57.966	181.903	571.746
2 – Aços especiais, n. e.	»	8.770	22.555	78.212	269.901
2 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	—	7.918	—	120.614
2 – Solda	»	7.205	11.212	38.151	124.254
2 – Não especificados	»	—	1.488	—	13.291
2 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	420	1.313	9.641	37.983
2 – Cobre coado ou fundido	»	20	—	150	—
2 – Latão e outras ligas de cobre	»	400	1.300	9.491	31.693
2 – Soldas de estanho	»	—	10	—	3.950
2 – Ligas especiais de metais de uso	»	—	3	—	2.340
2 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	75	—	4.249	—
2 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	75	—	4.249	—
2 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	2.000	725	71.922	74.805
2 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	—	25	—	487
2 – Selênio	»	—	700	—	74.318
2 – Metalóides, n. e.	»	2.000	—	71.922	—
2 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.435.500	17.108.221	949.272	10.599.933
2 – Cimento "Portland", comum	»	1.435.590	17.105.699	949.272	10.590.854
2 – Cimento, n. e.	»	—	2.500	—	8.499
2 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	—	22	—	580
2 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	1.000	—	3.688
2 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	—	1.000	—	3.688
3 – 3399 – TÊXTEIS	»	180.849	—	2.902.236	—
3 – 3199 – *De origem vegetal*	»	88	—	18.683	—
3 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	88	—	18.683	—
3 – Linho em fio	»	88	—	18.683	—
3 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	189.761	—	2.883.553	—
3 – 3379 – *Raion*	»	189.761	—	2.883.553	—
3 – Borra de raion, em bruto	»	189.761	—	2.883.553	—
3 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	349.144	6	2.072.529	300
3 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	160	—	3.838	—
3 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	348.984	6	2.068.691	300
3 – Preparações à base de sáis de cromo para curtume	»	4.859	—	35.400	—
3 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	344.125	—	2.033.291	—
3 – Não especificadas	»	—	6	—	300
4 – 4999 – CLASSE III — GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.962.822	51.785	5.632.229	103.915
4 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	2.952.718	51.785	5.377.693	103.915
4 – 4999 – *Bebicas*	»	1.345	1.785	29.240	37.347
4 – Bebidas alcoólicas	»	855	1.140	13.965	18.814
4 – Licores de qualquer qualidade	»	491	645	15.275	18.533
4 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.372	—	19.638	—
4 – Frutas frescas ou verdes	»	272	—	3.033	—
4 – Frutas em conserva, n. e.	»	1.100	—	16.605	—
4 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	2.950.000	50.000	5.328.815	66.568
4 – Batatas	»	2.950.000	50.000	5.328.815	66.568
4 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	10.074	—	254.143	—
4 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	10.074	—	254.143	—
4 – Peixes em conserva, n. e.	»	10.074	—	254.143	—
4 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	30	—	393	—
4 – Confeios, balas, bombons e outtros doces de confeitaria	»	30	—	393	—

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	15.435.948	25.883.297	307.186.875	388.697.2
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	416	25	60.354	8.4
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	3	—	524	
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração e usos semelhantes	»	3	—	524	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	413	25	59.830	8.4
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	—	0	—	
5699 – Não especificadas	»	413	25	59.830	8.3
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	7.861.202	15.169.103	34.799.605	52.035..
6200 – 6299 – De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis	»	61	1	10.464	
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	50.472	371	835.283	43.
6509 – Caixas, escrínios e estojos	»	29.895	119	252.925	35.
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	12.154	199	397.913	7.
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	513	—	21.809	
6586 – Objetos de uso doméstico	»	237	—	7.918	
6599 – Não especificadas	»	7.673	53	154.718	
6600 – 6699 – *Papel*	»	7.791.301	15.156.366	33.120.907	51.598.0
6611 – Papel para escrever	»	120.704	—	988.939	
6612 – Papel para impressão	»	321.991	492.657	1.907.434	2.010.
6613 – Papel para impressão de jornais	»	6.447.212	13.565.190	23.503.780	40.261.0
6622 – Papel cristal ou glacine	»	233.027	2.183	2.136.438	15.
6623 – Papel crepon, "Gaufre", de sêda e semelhantes	»	133.430	198.111	1.380.372	1.910.
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.	»	128.606	218.804	918.102	1.858.
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	13	—	3.501	
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	—	613.102	—	4.952.
6668 – Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	—	217	—	20.
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	405.329	29.142	2.196.810	210.
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	358	20.050	35.868	146..
6676 – Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	329	—	31.093	
6680 – Papelão em fôlhas	»	—	8.000	—	44.
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	—	8.810	—	160.
6690 – Papel provido de cola ou goma	»	293	100	17.166	7.
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	9	—	1.404	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	19.368	12.351	832.951	390.
6700 – Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	576	—	25.478	
6705 – Livros para leitura	»	6	91	187	14.
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	1.875	—	72.127	
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	4.454	—	269.099	
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel	»	898	1.212	40.110	61.
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	45	—	1.254	
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	—	40	—	
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	1	—	337	
6797 – Obras impressas	»	11.513	11.005	424.359	313.
6799 – Não especificadas	»	—	3	—	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	—	14	—	3.
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	—	14	—	3.
6889 – Não especificados	»	—	—	—	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	838.621	2.559.287	25.724.298	34.918.0
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	7.077	11.610	128.735	115.
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	1.562	1.652	27.287	45.
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	—	2.880	—	23.
7036 – Artigos sanitários de argila	»	2.635	—	33.415	
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	770	—	24.878	
7086 – Peças de outros produtos refratários para construção de estufas e fornos	»	1.927	6.700	33.190	27.
7088 – Produtos refratários	»	160	—	2.939	
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	1	3	108	
7099 – Não especificadas	»	22	375	6.758	18.
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	657.090	2.412.991	17.030.093	27.513.
7409 – Chapas	»	459	55.690	11.736	915.
7414 – Cabo, ou cordoalha	»	10.348	8.602	132.349	175.
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	26.962	109.222	838.821	1.321.
7420 – Arquivos, e fichários	»	1.827	350	31.093	6.
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas n. e.	»	1.917	—	33.659	
7439 – Obras de fôlhas-de-flandres, n. e.	»	24	719	1.217	26.
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	121.879	12.392	2.214.757	398.
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	126.555	216.047	1.728.531	2.272.
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	4.532	533	46.612	13.
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	28.016	34.871	846.927	1.322.
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	5.827	5.873	95.639	159.
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	2.020	—	79.336	
7459 – Obras para construções, n. e.	»	27	28.586	1.273	294.

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
- Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	kg	—	104	—	23.793
- Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	417	—	27.893	—
- Acessórios para máquinas, n. e.	»	173.946	132.375	7.534.544	6 223.666
- Agulhas para costura, crochê, tricô semelhantes	»	0	—	300	—
- Fogareiros, fornos e semelhantes	»	27.682	7.214	961.789	356.668
- Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	36	92	3.725	9.491
- Artigos para escritório	»	1.573	160	43.111	32.142
- Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	7.371	2.336	385 422	167.768
- Tubos flexíveis	»	2.315	—	63.667	—
- Tubos, inclusive os flexíveis	»	67.862	1.681.533	722.150	10.577.941
- Recipientes para condução de mercadorias	»	5.035	68.012	122.410	1.366.893
- Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	4.174	13.137	101.369	213.828
- Correntes	»	—	1.995	—	116.551
- Obrás cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas	»	1.368	125	76.112	17.971
- Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	7.822	1.775	230.910	29 333
- Obras para instalações sanitárias	»	1.803	2.548	117.618	176.043
- Obras esmaltadas, n. e.	»	2.637	3.648	55.578	110.017
- Não especificadas	»	22.656	25.363	520.936	1.156.389
- 7599 - *De outros metais de uso corrente*	»	79.707	124.281	4.931.566	6.399.796
- Cadeados fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	4.164	—	206.113	—
- Bicos de cobre para gás	»	15	93	8.012	36.635
- Parafusos, porcas e semelhanes de cobre	»	771	3.202	44.704	167.393
- Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	37.026	62.124	1.637.580	2.521.021
- Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	41	2	2.415	169
- Arame nu de cobre	»	1.823	—	35.511	—
- Tela de arame de cobre	»	8.577	8.390	906.012	810.295
- Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	138	1	41.665	1.778
- Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	43	17	5.747	5.653
- Objetos de cobre para serviço de mesa	»	144	20	35.092	4.399
- Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	770	660	84.539	36.691
- Fogareiro de cobre	»	23.417	41.711	1.595.028	2.411.447
- Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	70	3.000	14.620	72.428
- Tubos de cobre	»	—	1.741	—	125.162
- Obras de cobre, n. e.	»	1.035	3.096	241.712	196.653
- Chapas de zinco	»	195	206	13.890	10.072
- Obras de zinco, n. e.	»	1.478	—	84.895	—
- 7699 - *De metais de uso especial*	»	374	1.373	44.309	76.200
- Objetos de alumínio de uso doméstico	»	163	—	19.890	—
- Manufaturas de alumínio, n. e.	»	145	1.372	21.041	75.385
- Manufaturas de níquel	»	68	1	3.360	824
- 7799 - *De metalóides e vários metais*	»	1.563	100	575.039	40.669
- Obras prateadas de metais	»	1.563	100	575.039	40.669
- 7899 *De louça e vidro*	»	92.810	8.932	3.014.556	772.501
- Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	66.371	—	325.618	—
- Artigos sanitários de louça e vidro	»	—	653	—	11.513
- Louça para resistir ao fogo	»	—	—	—	56
- Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	84	415	4.331	66.514
- Objetos de louça para serviços de mesa	»	196	56	8.854	10.876
- Manufaturas de louça, n. e.	»	10	32	543	4.493
- Garrafas, frascos e potes de vidro	»	51	30	1.535	449
- Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	24.106	2.551	2.462.522	195.569
- Mangas ou chaminés de vidro	»	101	121	13.122	13.385
- Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.725	4.494	171.943	419.638
- Manufaturas de vidro, n. e.	»	166	580	26.058	59.038
- 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.604	1.880	431.702	334.826
- 8199 - *De têxteis de origem vegetal*	»	49	856	42.251	57.547
- 8099 - *De algodão*	»	49	851	42.251	55.759
- Tecidos	»	—	16	—	899
- Artigos de uso pessoal	»	24	—	40.173	—
- Cordoalha	»	—	12	—	1.161
- Não especificadas	»	25	823	2.078	53.699
- 8199 - *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	5	—	1.797
- Tecidos de linho	»	—	5	—	1.797
- 8299 - *De têxteis de origem animal*	»	2.471	829	389.001	168.948
- Alcatifas e tapêtes de lã	»	—	12	—	1.741
- Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	198	—	19.581	—
- Peças de lã para máquinas	»	2.255	738	316.369	151.483
- Feltro	»	15	65	1.797	5.594
- Manufaturas de sêda	»	3	14	1.254	10.220
- 8399 - *De têxteis sintéticos*	»	84	204	50.450	108.331
- 8389 - *De raion*	»	84	204	50.450	108.331
- Tecidos	»	—	5	—	1.572
- Não especificadas	»	84	199	50.450	106.759
- 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	220	—	15.180	—

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8599 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	1.121.322	1.293.490	6.366.654	7.025
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	150	150	5.560	15
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	150	—	15
8599 – Não especificados	»	150	—	5.560	
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	887.875	1.070.312	5.231.551	5.035
8619 – Sais halóides	»	—	2.500	—	5
8620 – Clorato de potássio	»	620.000	620.500	3.650.260	3.354
8624 – Perclorato de amônio	»	80.000	95.000	768.699	983
8660 – Sulfato de alumínio	»	79.355	232.712	96.165	248
8666 – Pedra-ume	»	—	15.000	—	33
8669 – Sulfitos e alumens, n. e.	»	—	13.000	—	62
8679 – Sulfatos, hidrossulfitos e hipossulfitos	»	—	40.000	—	59
8692 – Sais de cromo, n. e.	»	39.000	41.000	178.869	190
8693 – Arseniato de chumbo	»	24.920	—	248.962	
8699 – Não especificados	»	44.600	10.000	308.656	97
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	227.140	211.226	976.564	914
8707 – Ácido sulfúrico	»	9.900	2.550	44.029	11
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	206.790	189.200	837.138	771
8736 – Potassa cáustica, (hidróxido de potássio)	»	5.100	500	58.762	7
8737 – Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	000	6.100	6.702	66
8794 – Gases compostos	»	—	2.896	—	57
8799 – Não especificados	»	4.750	—	29.933	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.287	11.802	124.294	1.060
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.787	1.469	111.814	89
8849 – Injeções medicinais	g	—	108.800	—	78
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	—	168.000	—	298
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	kg	—	5.831	—	478
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	0	—	75	
8899 – Não especificadas	»	500	4.225	12.505	116
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	3.870	—	28.585	
8949 – Massas ou pastas	»	1.820	—	9.772	
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	2.000	—	18.177	
8993 – Colas preparadas	»	50	—	636	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.011.563	6.859.503	239.789.082	294.374
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	21.526	14.066	1.887.909	2.014
9019 – Instrumentos para desenho	»	12	690	16.528	65
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	17	—	38.638	
9051 – Contadores e registradores de gás	»	—	57	—	13
9054 – Micrômetros	»	9	10	10.482	7
9058 – Termômetros	»	161	148	57.151	73
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	1.299	3.894	445.308	959
9066 – Óculos	»	1	11	56	5
9068 – Vidros para óculos	»	0	1	56	
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	—	14	—	14
9080 – Máquinas fotográficas	»	75	—	17.578	
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	29	—	76.172	
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	34	2	18.832	1
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	545	617	87.272	76
9092 – Aparelhos e dispositivos e sonoros	»	1.299	115	123.682	9
9095 – Gasogênios	»	7.227	3.274	144.875	108
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	1.007	453	81.338	106
9099 – Não especificados	»	9.811	4.800	770.001	573
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.283	3.875	522.904	804
9129 – Aparelhos para medicina	»	1	1.124	2.471	188
9144 – Mesas para operações	»	1.120	2.147	105.730	171
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	190	405	266.032	350
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	64	76	28.001	66
9191 – Artigos de borracha	»	0	0	8.012	
9196 – Preparações para dentista	»	—	123	—	27
9199 – Não especificados	»	2	—	2.658	
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	9.463	9.622	827.508	085
9331 – Harmônicas	»	92	8	40.172	6
9336 – Pianos	um	—	4	—	56
9337 – Acessórios para pianos	kg	1.784	—	34.763	
9342 – Gramofones, vitrólas e semelhantes	»	112	—	11.063	
9344 – Acessórios para vitrólas e semelhantes	»	4.390	3.058	268.368	209
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de perdurar e de pousar no chão ou de armário	»	2.245	5.038	340.624	322
9375 – Relógios registradores de frequência	»	159	99	45.133	28
9379 – Relógios, n. e.	»	269	119	24.430	12
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	412	291	62.955	44
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	556.406	693.158	27.357.064	28.191
9401 – Canivetes	»	564	54	233.083	33
9402 – Facas	»	23.714	7.001	3.117.380	598
9405 – Navalhas	»	1.724	2.787	1.813.642	2.93
9408 – Tesouras	»	1.704	47	425.708	11
9409 – Cutelaria, n. e.	»	170	3	18.324	
9410 – Alfanges	»	9.170	2.637	471.573	140

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5 – Machados	kg	55.976	164.239	930.774	2.522.692
6 – Pás e picaretas	»	21.191	25.976	272.001	339.189
9 – Ferramentas grossas, n. e.	»	36.761	33.818	1.001.232	729.035
3 – Cortadores de grama, manuais	»	10.390	8.897	135.024	104.254
4 – Limas de aço	»	6.765	7.363	301.951	510.514
6 – Níveis comuns de bolha de ar	»	3.424	1.718	243.655	126.247
8 – Trenas ou fitas de medir	»	0	1	56	94
9 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	342.722	369.988	15.400.268	17.616.151
9 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	6.745	2.392	370.087	89.536
9 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	15.394	65.861	1.288.383	2.117.729
3 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	19.981	—	1.309.014	—
9 – Não especificados	»	11	376	1.909	11.400
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	1.022.493	918.090	58.597.045	55.306.227
1 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	65.918	37.184	7.996.275	5.816.091
4 – Aparelhos receptores ou transmissores de rádio telefonia e rádio telegrafia e acessórios	»	—	1.354	—	220.840
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	18.460	14	1.989.503	1.554
6 – Acessórios para rádios	»	3.096	6.886	579.327	1.271.068
8 – Válvulas de tubos para rádios	»	444	171	45.115	135.645
6 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	1.111	4.883	229.189	580.601
8 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	32	100	21.528	123.609
9 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	11	—	1.909	—
0 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	56.882	69.181	1.578.616	2.748.206
2 – Geradores e semelhantes	»	245.337	168.163	8.131.961	5.464.965
3 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	21.234	60.020	1.981.661	3.681.662
4 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou alcool	»	2.526	521	145.773	31.992
5 – Motores	»	67.545	117.939	1.901.070	3.459.662
6 – Pilhas	»	7.396	8.722	227.110	665.796
7 – Transformadores estáticos	»	200.276	138.110	5.384.690	3.540.214
4 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	27	13	8.050	3.276
5 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	179	164	97.959	81.994
6 – Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	48	1.138	8.386	139.782
2 – Máquinas para lavar roupa (1)	»	—	567	—	28.529
3 – Ferramentas elétricas	»	4.486	7.265	128.213	272.882
4 – Ferros de engomar	»	9.156	—	236.958	—
5 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	147.640	176.908	15.921.977	17.392.859
6 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	58.415	11.070	1.837.743	405.418
7 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	2.075	7.181	112.806	242.407
8 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	66.784	50.208	6.884.110	4.700.294
3 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	2.681	26	90.043	917
4 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	12.411	5.992	455.027	204.760
2 – Carvões para eletricidade	»	350	21	18.027	12.656
6 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	127	—	4.811
8 – Painéis para instalações elétricas	»	4.389	965	200.491	67.261
2 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	58	94	2.059	6.945
5 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	793	107	296.579	19.245
6 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	675	1.622	13.702	89.837
7 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	168	380	13.927	58.632
9 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	8.949	10.676	701.675	756.115
0 – Aparelhos para medidas elétricas	»	9.346	26.589	1.044.967	2.747.050
1 – Amplificadores elétricos de som	»	—	179	—	36.130
8 – Pararaios	»	2.583	2.283	222.973	159.138
9 – Não especificados	»	1.012	1.268	87.646	133.381
00 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	954.177	697.728	28.614.870	26.716.534
05 – Semeadeiras	»	1.703	—	33.939	—
06 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	15.214	231.154	408.620	5.152.792
09 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	6.747	23.885	114.847	1.079.526
24 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	850	3.341	15.407	106.274
26 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	143	2.495	15.912	92.814
30 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	—	50	—	21.771
31 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	7.677	—	390.611	—
36 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	182.594	22.222	5.795.167	858.893
39 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	216.195	1	1.526.671	56
40 – Máquinas, aparehos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2.550	6.260	30.009	335.294
41 – Desnatadeiras	»	149.404	235.848	7.917.208	12.456.158
43 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	11.609	5.375	1.048.150	526.951
44 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	1.942	—	96.221	—
46 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	12.758	18.925	630.264	1.089.094
47 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	22	—	6.270	—
49 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	8.968	—	369.589
65 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	281.202	3.072	8.206.547	180.742
67 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	19.198	42.679	710.332	1.440.576

(1) Classe aberta em 1949.

SUÉCIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	kg	35.235	8.449	990.248	245.
9686 – Teares	»	—	68.516	—	1.743.
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	95	1.925	5.204	133.
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	7.586	3.934	521.107	218.
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	10.629	—	664.
9699 – Não especificados	»	1.453	—	102.136	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.073.858	2.866.715	87.701.181	118.730.
9700 – Aquecedores de agua e de ar para uso doméstico	»	450	—	36.522	
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	2.795	4.478	307.042	708.
9713 – Prensas hidráulicas	»	3.000	—	46.800	
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	665	599	251.691	169.
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	23.634	3.070	576.857	51.
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	278.461	286.429	6.496.249	2.415.
9724 – Guinchos manuais	»	18.115	23.151	298.226	352.
9725 – Guindastes, n. e.	»	2.532	1.596	57.919	43.
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	212.423	319.484	19.913.674	30.234.
9732 – Turbinas a vapor	»	102.869	23.783	6.316.108	2.602.
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	7.700	2.035	67.860	15.
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	—	4.000	—	40.
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	9.807	11.612	616.524	1.546.
9742 – Tornos	»	41.315	17.238	1.467.106	765.
9743 – Máquinas-ferramentas	»	38.871	83.162	1.504.523	2.391.
9744 – Máquinas centrífugas	»	7.335	32.396	767.181	3.044.
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	211.115	160.606	8.388.631	8.002.
9751 – Motores "Diesel"	»	130.054	189.632	4.124.317	5.675.
9756 – Tratores, exclusive os agrícolas, e seus acessórios	»	27	—	749	
9757 – Turbinas hidráulicas	»	86.380	62.056	2.372.160	2.703.
9762 – Compressores de ar	»	58.901	68.116	2.020.933	2.191.
9763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	170	—	4.343	
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	233.745	565.863	6.447.144	14.277.
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	6.114	5.255	246.352	270.
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	5.015	—	215.
9771 – Bombas centrífugas	»	728	1.740	34.726	146.
9773 – Bombas, n. e.	»	18.543	9.054	505.510	419.
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	554	162	184.298	21.
9780 – Máquinas de costura	»	121.279	318.934	4.584.640	11.220.
9781 – Máquinas de escrever	»	17.305	30.563	2.380.173	3.739.
9782 – Máquinas de calcular, "Holerith" e outros sistemas	»	25.479	40.069	7.294.822	10.480.
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	10.583	8.549	509.198	224.
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	4.180	1.676	452.068	177.
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	277.925	491.803	5.921.920	9.995.
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	1.764	5.879	712.109	1.278.
9788 – Máquinas para tipografia	»	5.804	18.041	293.005	972.
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	22.653	16.220	761.918	669.
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhântes	»	363	5.717	49.345	326.
9791 – Balanças	»	10.725	517	354.179	25.
9792 – Caldeiras	»	3.641	756	174.920	55.
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	3.492	7.263	94.721	160.
9795 – Fitas para maquinas de escrever e semelhantes	»	—	17	—	10.
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	64.333	39.050	1.063.633	1.056.
9799 – Não especificados	»	29	1.129	1.085	34.
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	955.849	1.446.443	33.604.177	44.938.
9804 – Acessórios para eroplanos	»	414	621	11.531	48.
9811 – Automóveis para passageiros	um	146	92	4.791.178	3.185.
9813 – Ônibus	»	1	—	320.786	
9820 – Buzinas para automóveis	kg	18	8	1.928	
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	um	181	229	13.565.278	15.637.
9823 – Motores a gasolina para automóveis	kg	8.868	31.409	539.622	1.306.
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	5.276	2.350	196.389	350.
9825 – Radiadores para automóveis	»	—	463	—	17.
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	18.946	30.292	139.369	183.
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	—	2.563	—	65.
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	57	741	8.948	49.
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	48.178	67.336	1.983.399	3.019.
9835 – Acessórios para vagões, n. e.	»	—	17.300	—	1.040.
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	5.175	18.299	322.152	516.
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	—	35	—	2.
9889 – Motocicletas	»	6.796	6.238	540.334	447.
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	212.656	265.681	10.380.927	12.321.
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	1.940	169.858	117.729	4.655.
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	5.623	38.511	218.983	1.941.
9890 – Acessórios para embarcações	»	1.406	369	275.166	31.
9892 – Camaras dear	»	780	168	35.662	11.
9893 – Pneumáticos	»	2.854	717	101.931	39.
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	»	—	23	—	1.
9897 – Motores "Diesel" para automóveis	»	—	673	—	35.
9899 – Não especificados	»	105	468	2.865	27.

(1) — Classe aberta em 1949.

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9 - 9999 — *Vários artigos*	kg	16.408	299.806	696.364	16.989.368
9 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	492	81	21.471	4.961
9 - Fósforos	»	1.220	—	24.617	—
9 - Penas de escrever	»	—	1	—	12
9 - Artigos para escritório, n. e.	»	22	1	2.620	880
9 - Artigos para fumantes, n. e.	»	—	—	—	112
9 - Bagagens	»	682	651	70.387	44.479
9 - Brinquedos, n. e.	»	212	—	21.903	—
9 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	—	5	—	11.494
9 - Lixa	»	11.003	17.371	181.639	291.284
9 - Artigos para iluminação, n. e.	»	98	53	24.523	29.371
9 - Artigos de uso doméstico, n. e.	»	636	—	14.209	—
9 - Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	55	—	7.825	—
9 - Automóveis para passageiros (bagagem)	um	1	1	32.423	32.011
9 - Não especificados	kg	838	189.673	294.747	16.574.764
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	35.370	91.689	153.787.951	232.874.596
4 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.963	52	5.632.229	103.915
5 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	15.436	25.884	307.186.875	388.697.231
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	53.769	117.625	466.607.055	621.675.742

SUÍÇA

00 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	kg	25.310	3.840	1.468.115	259.590
00 - Gado vacum para reprodução	cabeça	63	10	1.384.343	259.590
00 - Gado caprino para reprodução	»	20	—	83.772	—
01 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.758.024	19.966.625	62.275.337	107.474.321
01 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	»	15	6.852	4.269	983.025
03 - 0399 - *Corpos graxos*	»	15	319	4.269	37.327
03 - Cêra preparada para dentista	»	15	10	4.269	2.040
03 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	—	390	—	32.779
03 - Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	—	9	—	2.508
05 - 0599 - *Peles e couros em bruto*	»	—	1	—	693
06 - 0699 - *Peles e couros, preparados*	»	—	6.332	—	870.349
06 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	—	644	—	217.994
06 - Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	—	389	—	124.451
06 - Não especificados	»	—	5.299	—	527.904
09 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	200	—	74.656
09 - Coalho	»	—	200	—	74.656
10 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	433.554	3.481.108	2.351.283	13.072.741
10 - 1099 - *Vegetais próprios par. medicina, indústria e outros usos*	»	200	5.022	19.992	393.813
10 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	200	—	19.992	—
10 - Não especificados	»	—	5.022	—	393.813
12 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	151	—	37.046	—
12 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes	»	151	—	37.406	—
13 - 1399 - *Corpos graxos*	»	—	200	—	2.602
13 - Óleos fixos líquidos (1)	»	—	200	—	2.602
15 - 1599 - *Madeiras*	»	3.000	—	40.491	—
15 - Celotex, treetex e semelhantes	»	9.000	—	40.491	—
16 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	225	—	7.132
19 - 1899 - *Outros produtos*	»	9.448	5.183	300.287	175.463
19 - Amidos ou féculas amiláceas	»	7.000	5.000	131.565	88.584
19 - Goma-adragante	»	22	23	786	824
19 - Tragcn ou tragasol	»	2.400	—	160.879	—
19 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	26	120	7.057	18.259
19 - Ópio em bruto ou sólido	»	—	40	—	37.796
20 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas paro as indústrias*	»	414.755	3.470.778	1.953.467	12.493.431
21 - Côres ou corantes	»	55	152	11.924	31.488
21 - Essências para perfumaria	»	111	320	26.302	67.037
21 - Celulose para fabricação de papel	»	414.524	3.462.330	1.902.251	11.701.742
21 - Outras essências	»	57	105	12.073	27.893
21 - Preparações para cervejeiros	»	—	4.233	—	342.801
21 - Não especificadas	»	8	3.638	917	322.470

(1) Até 1948, 1369

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	kg	4.789.021	15.819.822	7.382.020	16.829.
2000 – 2039 – *Pedras e terras*	»	19.952	1.230	29.728	16.
2039 – Abrasivos	»	2	65	749	2
2029 – Areias ou sílicas	»	150	—	1.647	
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	19.800	—	27.332	
2079 – Pedras, n. e.	»	—	265	—	10
2087 – Talco em bruto	»	—	960	—	3
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	46	43.730	141
2157 – Rádio e produtos radíferos	mg	—	120	—	
2179 – Pedras semi-preciosas	g	—	23.800	—	113
2199 – Não especificados	»	550	21.500	43.730	27
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	kg	2.400	31	54.438	9
2343 – Vaselina para farmácia	»	—	1	—	
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	2.400	—	54.438	
2348 – Parafina purificada	»	—	10	—	1
2365 – Óleos refinados, lubrificantes, n. e.	»	—	20	—	8
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	1.298	12.251	28.155	140
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	12.001	—	117
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	48	—	10
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.277	—	27.238	
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	21	175	861	7
2498 – Soda	»	0	27	56	4
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	89.947	106.674	2.241.212	2.410.
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	—	503	—	32
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	239	—	5.766	
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	74.783	106.171	1.828.099	2.378.
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	14.925	—	407.347	
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	190.603	315.693	2.884.543	5.067.
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões verguinhas	»	—	35.413	—	379
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	184.569	274.956	2.751.258	4.588.
2609 – Alumínio, n. e.	»	6.034	5.254	133.285	102
2709 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	3	—	112	
2724 – Enxôfre purificado	»	3	—	112	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	4.484.813	15.383.966	2.099.878	9.04
2856 – Cimento "Portland", comum	»	4.484.000	15.383.966	2.092.596	9.04
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio	»	813	—	7.282	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5	1	224	
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	1	—	
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	5	—	224	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	40.011	12.784	3.192.341	1.30
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	7.597	3.415	1.118.278	56
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.145	2.871	1.025.220	45
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	20	—	
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	6.950	2.851	997.964	45
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	195	—	27.256	
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	452	544	93.058	11
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	»	152	32	37.497	
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	311	—	6
3149 – Linho em fio, n. e.	»	200	201	41.390	4
3159 – Linho	»	100	—	14.171	
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	3.040	1.485	466.877	19
3204 – Lã em fio para bordar, tochê, tricô e semelhantes	»	370	—	42.813	
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.670	1.485	215.187	19
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	—	0	—	
3266 – Borra de sêda em fio para tecelagem	»	1.000	—	208.877	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	29.374	7.884	1.607.186	5
3350 – 3379 – *Raion*	»	29.374	7.884	1.607.186	5
3356 – Raion em fio para tecelagem	»	17.517	7.823	1.360.494	5
3366 – Borra de raion em fio para tecelagem	»	991	—	82.162	
3373 – Borra de raion, em bruto	»	10.866	—	164.530	
3379 – Raion em bruto, n. e.	»	—	61	—	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	495.423	645.759	49.345.424	75.2
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	66.241	—	2.8
3419 – Baquelite e semelhantes	»	—	45.866	—	1.3
3499 – Não especificadas	»	—	20.375	—	1.4
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	495.423	579.518	49.345.424	72.4
3911 – Côres de anilinas	»	280.668	342.777	36.057.801	51.3
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	»	451	4.773	36.916	3
3921 – Tinta para escrever	»	11	—	449	
3922 – Tinta para impressão	»	750	—	44.029	
3923 – Tintas preparadas a água	»	500	5.265	14.976	1
3929 – Tintas, n. e.	»	0	—	19	
3933 – Essências para licôres, bombons, e semelhantes	»	2.876	5.154	837.758	6
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	109.564	125.243	5.700.956	5.4

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	kg	77.725	50.675	2.649.085	1.365.063
5 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	11.500	4.508	394.131	148.562
7 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	951	13.852	9.471	275.558
8 – Essências para perfumaria	»	2.568	15.550	2.509.654	10.615.121
6 – Perfumes sintéticos	»	2.216	5.621	808.711	1.620.962
7 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	100	665	54.911	253.652
9 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e	»	30	56	11.489	2.621
– Esteres acéticos	»	31	60	4.978	7.844
2 – Dissolventes e diluentes, n. e	»	—	144	—	6.571
3 – Vernizes	»	2.101	2.500	63.667	82.611
2 – Fritas metálicas, esmaltes vitrificáveis	»	113	40	20.198	2.920
4 – Essências para aromatizar fumo	»	—	45	—	7.974
7 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e	»	3.000	—	104.982	—
0 – Não especificadas	»	268	1.595	58.244	67.636
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20.303	167.019	810.204	5.579.981
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	10.653	36.556	338.616	945.585
0 – 4099 – *Bebidas*	»	9.569	10.303	276.746	351.239
0 – Conhaques	»	21	—	2.263	—
0 – Bebidas alcoólicas, n. e	»	531	—	39.308	—
0 – Licores de qualquer qualidade	»	150	74	13.477	91.372
0 – Suco de uva	»	240	—	8.143	—
0 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	7.900	9.985	190.757	242.050
0 – Vinho do porto e semelhantes	»	213	—	6.252	—
0 – Não especificadas	»	454	244	16.544	20.817
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	60	18.735	1.236	125.899
0 – Farinhas, sêmolas e semolinas	»	60	18.735	1.236	125.899
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	190	200	18.589	36.504
0 – Frutas em conserva	»	190	—	18.589	—
0 – Não especificadas	»	—	200	—	36.504
0 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	894	7.318	12.045	128.943
0 – Especiárias	»	—	200	—	24.261
0 – Alhos	»	—	5.800	—	39.312
0 – Não especificados	»	894	1.318	42.045	65.370
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.804	128.329	220.051	4.476.176
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	38	—	1.928	—
0 – Carnes em conserva	»	38	—	1.928	—
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	27	—	1.498
0 – Peixes em conserva	»	—	27	—	1.498
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	6.766	128.302	218.123	4.474.678
0 – Leite	»	600	1.200	4.942	9.865
0 – Queijos	»	6.166	127.102	213.181	4.464.813
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.846	2.134	251.537	158.220
0 – Condimentos e môlhos temperados	»	300	1.783	41.746	133.380
0 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confaitaria	»	2.535	160	209.623	13.927
0 – Massas alimentícias, n. e	»	11	—	168	—
0 – Não especificados	»	—	191	—	10.913
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.691.294	6.206.795	338.404.250	477.402.957
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1.542	1.499	327.442	273.799
0 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	18	55	4.493	8.517
1 – Escôvas para cebeça, roupa e usos semelhantes	»	0	—	131	—
9 – Escôvas, n. e	»	18	55	4.362	8.517
0 – 5699– *De peles e couros*	»	1.524	1.444	322.949	265.282
7 – Acessórios máquinas de indústria têxtil	»	1.386	1.110	281.205	194.576
0 – Acessórios para máquinas: n. e	»	50	226	10.146	42.832
4 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	4	—	3.388	—
0 – Não especificadas	»	84	108	28.210	27.874
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	173.836	222.516	5.037.755	5.705.628
0 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	539	951	108.332	190.999
7 – Tranças e obras semelhantes de palha	»	539	842	108.332	178.176
9 – Não especificadas	»	—	109	—	12.823
0 – 6599 – *De madeiras*	»	18.375	12.689	697.518	1.255.910
0 – Caixas, escrínios e estojos	»	4.837	832	29.519	94.740
9 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	103	—	10.669	—
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.490	9.372	397.310	782.723
9 – Acessórios para máquinas, n. e	»	—	5	—	336
6 – Artigos para colégio e escritório	»	10	—	1.198	—
0 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	6.940	—	127.221	—
9 – Não especificadas	»	995	2.480	131.601	377.811
0 – 6699 – *Papel*	»	123.871	102.596	1.560.035	2.257.550
0 – Papel para desenho	»	9.515	20.547	263.240	747.152
2 – Papel para impressão	»	27.918	—	168.106	—
3 – Papel para impressão de jornais	»	—	23.526	—	98.804
2 – Papel cristal, ou glacine	»	33.276	—	298.247	—
3 – Papel crepon, "Gaufre", de sêda e semelhantes	»	26.342	12.474	278.514	476.816
9 – Papel com preparo superficial, n. e	»	68	16	5.298	8.386

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	kg	3	—	973	
6649 – Papel em tiras, n. e.	»	466	360	69.544	28.
6652 – Papel filtro	»	3	—	1.441	
6668 – Papel para fotografia e cópia, de desenho ou plantas	»	680	2.819	61.850	224.
6669 – Papel em fôlhas, bobinas nu rolos, n. e.	»	236	—	9.154	
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	3.555	3.406	112.806	98.
6680 – Papelão em fôlhas	»	19.195	24.256	236.770	281.
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	2.224	15.000	37.047	269.
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	390	212	17.045	23.
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	28.447	106.076	2.489.033	1.958.
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	1.580	1.329	104.158	36.
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	38	20	1.310	
6705 – Livros para leitura	»	22.301	93.389	1.510.464	1.378.
6729 – Manufaturas, de papel, n. e.	»	197	—	7.582	
6767 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	1.749	2.481	98.879	64.
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	170	562	31.992	102.
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	92	—	6.964	
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	908	2.567	173.220	20.
6797 – Obras impressas	»	1.412	5.728	554.464	355.
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	2.604	204	182.837	42.
6835 – Borracha em nutros artefatos e obras com algodão	»	36	—	18.552	
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, ecm mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	—	19	—	8.
6861 – Correias de norracha para máquinas	»	1	—	37	
6863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2.442	1	89.893	1.
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	16	—	5.504	
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	84	—	64.041	
6886 – Borracha preparada para dentista	»	7	22	1.647	19.
6887 – Tubos de borracha	»	—	140	—	6.
6889 – Não especificados	»	18	22	3.163	7.
7000 – 7099 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM MINERAL	»	181.324	264.631	7.324.010	8.923.
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	7.267	18.673	194.856	265.
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	6.673	10.996	157.321	186.
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	12	—	281	
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	7.508	—	57.
7095 – Cadinhos de grafite	»	94	—	2.340	
7099 – Não especificadas	»	488	169	34.914	21.
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	11	—	23.137	
7120 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal de prata	g	3.900	—	11.438	
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	7.450	—	11.699	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	149.110	205.797	4.380.377	5.271.
7414 – Cabo ou cordoalha	»	8.680	13.053	215.148	287.
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	56.719	75.792	458.285	495.
7417 – Tela de arame	»	66	86	4.137	2.
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	320	—	14.527	
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	125	—	1.329	
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	3.097	331	195.530	2.
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	2.463	1.830	83.808	49.
7445 – Arestas, pincs, rebites e semelhantes	»	521	—	12.448	
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	10.939	6.028	388.982	329.
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	15	15	992	
7455 – Comportas	»	—	24.583	—	55.
7459 – Obras para construções, n. e.	»	3.013	1.248	51.106	2.
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	200	—	37.823	
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	8	—	2.833	
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	15.304	8.435	1.358.211	1.59.
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	11.227	2.295	449.747	9.
7480 – Agulhas para costura, crocbê, tricô semelbantes	»	17	171	6.552	17.
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.001	—	50.676	
7485 – Artigos para escritório	»	93	4	10.502	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	312	—	14.957	
7487 – Tubos flexíveis	»	—	6.050	—	8.
7488 – Tuhos, exclusive os flexíveis	»	25.707	18.842	627.007	47.
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	808	10.325	26.189	16.
7493 – Correntes	»	81	10	27.818	
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	150	165	8.553	
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	5.299	5.417	135.719	22.
7499 – Não especificadas	»	3.245	31.116	197.438	65.
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	13.318	15.065	1.784.930	1.29.
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	1.312	12	171.454	1.
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	2	31	150	
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	2.709	1.483	93.246	14.
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	6	4	3.219	
7536 – Arame nú de cobre	»	0	764	75	1.
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	52	—	21.004	
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	2.371	387	807.319	142.
7555 – Artigos de cobre para escritório	»	369	—	42.326	
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	3.387	5.893	305.304	50.
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	76	30	7.900	
7573 – Fogareiros de cobre	»	41	—	2.714	

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	kg	23	148	3 276	69 227
7 – Tubos de cobre	»	1.146	—	54 251	—
9 – Obras de cobre, n. e.	»	1 183	4.017	136 430	276 196
9 – Obras de zinco, n. e.	»	602	—	113.050	—
8 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	—	2 296	—	115 840
9 – Não especificadas	»	39	—	23 212	—
0 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	4 089	24 463	371 828	1.856 105
3 – Chapas de alumínio	»	—	404	—	6 533
8 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	620	—	83 623	—
9 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	3.469	24 059	288 205	1 849 572
0 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	»	16	32	1 161	91.91
5 – Obras prateadas de metais	»	16	32	1 161	91.91
0 – 7889 – *De louça e vidro*	»	7.513	601	567.721	2294.51
1 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	7.036	—	421 743	—
9 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	224	368	102 998	191 224
9 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	9	6	1.254	1.928
4 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	113	—	16 006	—
9 – Manufaturas de louça, n. e.	»	54	—	15 743	—
2 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1	2	562	768
3 – Garrafões de vidro	»	—	38	—	805
7 – Tubos de vidro	»	21	1	3.613	1.273
9 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	55	186	5.802	33 453
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	141 232	21.624	55.737 643	6 138 250
0 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	112.700	20.028	47 785.999	4.782.266
0 – 8099 – *De algodão*	»	111.900	20.028	27 607.395	4 782 266
9 – Tecidos brancos	»	37.305	2.169	15.024.554	623 786
9 – Tecidos crus	»	9.792	3.111	2.834.804	748.408
4 – Tecidos estampados	»	11.350	2.726	7.022 497	616.750
7 – Tecidos tintos	»	39.673	9 932	14.358.360	2.214 463
1 – Tecidos com mescla	»	294	150	97 944	64.864
8 – Lame dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	23	—	46.491	—
9 – Tecidos, n. e.	»	6.805	1.540	2.686.261	414 947
0 – Passamanaria	»	50	—	57.433	—
7 – Rendas	»	304	83	383.085	19.469
9 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.527	—	2.008.386	—
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	156	—	15.575
9 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	2	0	1.292	225
8 – Roupa feita	»	1.160	146	495.386	62 843
9 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.339	—	2.329.674	—
9 – Artigos de uso doméstico	»	166	—	221.027	—
9 – Não especificadas	»	110	15	46.201	936
0 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	800	—	178.604	—
9 – Tecidos de linho	»	728	—	103.089	—
6 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	17	—	5.222	—
9 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	55	—	70.293	—
0 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	23.916	1 131	6.624.195	1.247.876
9 – Tecidos de lã	»	17.777	—	4.016.149	—
0 – Alcatifas e tapetes de lã	»	3.646	—	496.286	—
2 – Chapéus de feltro, simples	um	7	—	2.752	—
8 – Roupa feita, de lã	kg	795	61	371.123	24.935
9 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	11	—	4.661	—
4 – Peças de lã para máquinas	»	421	43	85.250	16.268
6 – Fêltro	»	83	432	14.620	46 819
4 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	484	551	1.108.432	1 086 340
9 – Tecidos de sêda, n. e.	»	370	12	321.832	29.559
8 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	273	—	139.594	—
8 – Roupa feita de sêda	»	28	32	33.039	43.955
9 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	7	—	12 898	—
9 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	13	—	17.559	—
0 – 8399 – De têxteis sintéticos	»	4.616	465	1.327.449	108.108
0 – 8389 – *De raion*	»	4.591	465	1.322 788	108.108
9 – Tecidos	»	3.382	251	916.905	64.210
4 – Fitas	»	361	—	193.016	—
8 – Roupa feita	»	20	—	8.087	—
9 – Não especificadas	»	828	214	204.780	43.898
9 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	25	—	4.661	—
0 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	891	111	115.556	11 982
5 – Lâminas de celulóide	»	90	7	16.810	1 030
9 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	4	—	2 284	—
5 – Artigos de outras matérias plásticas para escritório	»	—	1	—	412
9 – Não especificadas	»	797	103	96.462	10 540
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	547.770	529.809	44.650.662	109 596.566
0 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	30.628	61.686	1.141 678	2.423 004
2 – Ácidos cítrico	»	29	28	861	917

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	kg	97	50	33.995	57
8519 – Álcoois	»	23	85	823	13
8521 – Açucares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	63	171	37.009	28
8541 – Xilel	»	—	100	—	6
8547 – Naftalina	»	—	100	—	11
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	3.800	11.395	344.319	1.148
8567 – Fenol	»	22.100	44.460	534.551	1.093
8599 – Não especificados	»	4.516	5.297	190.120	63
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	5.400	13.425	103.315	186
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	5.200	12.425	101.331	129
8691 – Cromato de sódio	»	—	1.000	—	56
8699 – Não especificados	»	200	—	1.984	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	402.772	69.121	2.976.019	964
8709 – Ácidos minerais	»	5.000	—	120.014	
8738 – Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	318.975	—	1.782.583	
8759 – Oxidos, n. e.	»	—	300	—	19
8764 – Água oxigenada	»	78.000	66.885	1.002.382	826
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	500	—	12
8794 – Gases compostos	»	—	136	—	28
8799 – Não especificados	»	797	1.300	71.040	76
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	108.434	384.941	40 401.667	106.003
8811 – Cafeina e seus sais	g	—	9.000	—	1
8812 – Cocaina e seus sais	»	5.000	—	28.717	
8813 – Codeina e seus sais	»	36.000	107.600	192.779	519
8815 – Morfina e seus sais	»	31.650	36.000	175.032	177
8816 – Quinino e seus sais	»	25.100	215.500	39.947	91
8817 – Estriquinina e seus sais	»	—	36.060	—	34
8818 – Teobromina e seus sais	»	755.000	171.000	129.898	33
8819 – Alcalóides, n. e.		50.250	1.730.700	169.659	2.009
8824 – Extratos medicinais	kg	5	85	2.958	263
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1.589	2.868	1.011.701	2.673
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	2.806	3.041	2.255.608	1.229
8838 – Pílulas e drageas medicinais	»	3.358	19.446	5 412.249	14.347
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	14	2.573	14.825	316
8849 – Injeções medicinais	g	13.702.069	41.842.498	10.272 686	21.339
8855 – Hormônios naturais ou sintéticos	»	794 762	971.517	1.000.884	10.817
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	—	8	—	388
8866 – Metais e metalóides coloidais		58.450	240.020	29.669	103
8867 – Motais preciosos em preparações químicas	»	20.000	241.750	6.589	88
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	kg	21.442	189.694	654.075	7.455
8877 – Preparações purgativas	»	2.297	2.705	156.948	171
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes, n. e.	g	959.000	—	50.095	
8890 – Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas	kg	249	2.249	76.994	918
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	»	320	885	192.722	362
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	180	—	9
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	300	150	29.578	15
8895 – Glucosides	»	—	58	—	42
8896 – Gotas medicinais	»	4.883	5.470	3.285.957	3.930
8898 – Ácido aseórbico, (vitamina e) e outras vitaminas	»	5.532	17.239	3.220.512	10.132
8899 – Não especificadas	»	49.202	92.692	11 991.585	28.526
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	536	636	27.983	20
8949 – Massas ou pastas	»	15	5	467	
8965 – Insetecidas e semelhantes para a lavoura	»	230	—	3.089	
8969 – Insetecidas e semelhantes, n. e.	»	18	—	131	
8979 – Preparações, n. e.	»	11	1	674	
8989 – Preparações para analise	»	2	5	768	
8993 – Colas preparadas	»	48	610	2.208	1
8999 – Não especificados	»	212	15	20.646	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.644.699	5.166.605	225.211.182	346.75
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos, matemáticos e óticos*	»	29.521	55.420	8.391.405	17.09
9019 – Instrumentos para desenho	»	2.350	3.482	687.378	1.609
9029 – Aparelhos para demonstração e ensáio	»	457	709	219.642	6
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos	»	5.791	3.947	1.900.658	3.26
9051 – Contadores e registradores de gás	»	—	674	—	6
9052 – Densímetros e areômetros	»	—	5	—	
9053 – Hidrômetros	»	71	30	15.144	
9054 – Micrômetros	»	624	806	361.465	48
9058 – Termômetros	»	534	3.030	172.881	88
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	4.037	10.134	1.351.426	2.82
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	37	152	234.318	39
9066 – Óculos	»	8	66	7.487	8
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	544	1.695	174.527	1.00
9080 – Máquinas fotográficas	»	6.697	1.106	1.241.660	47
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	348	3.515	89.669	85
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	152	1.061	107.622	1.11
9084 – Cinematógrafos	»	2.372	3.406	568.915	86
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	1	—	1.086	
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	493	666	72.613	44
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	»	348	341	329.453	25
9090 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	114	3	6.496	
9095 – Gasogêneos	»	—	281	—	2

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3 – Instrumentos para laboratórios industriais	kg	1.145	3 289	191 486	310 695
5 – Não especificados	»	3 398	17 022	657 499	2 042 538
) – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	3 782	10 840	7 517 154	3 587 184
4 – Agulhas para injeções de ferro e aço	g	400	74 300	674	65 127
4 – Aparelhos ortopédicos	kg	70	—	20 610	—
) – Aparelhos para medicina, n. e.	»	285	91	117 878	38.583
2 – "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	6	—	3 875
4 – Mesas para operações	»	1.062	5 631	74 225	439 340
) – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	83	69	63 703	78 361
1 – Cadeiras para dentista	»	—	561	—	25 440
) – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	1 913	3 876	1 025 049	2.708 017
1 – Artigos de borracha	»	111	152	65.819	65 146
3 – Preparações para dentista	»	114	65	71 286	35 887
7 – Seringas de vidro graduadas	»	85	274	52 845	112 395
9 – Não especificados	»	59	41	25.065	15.313
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	245 116	226.688	50 959.195	42.264 435
5 – Gaitas	»	1	2 294	337	494 750
0 – Instrumentos de sopro e acessórios, n. e.	»	45	—	25 684	—
1 – Harmônicas	»	366	2.267	94.555	478.332
5 – Pianos	Um	7	16	294.971	348 809
2 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	kg	30.362	6.371	2.129.092	483.838
3 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	4.731	4.270	189.858	158.577
4 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	84.795	158.591	8 662.656	18 029 380
9 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	1.592	2 688	302.890	514.613
9 – Despertadores	»	88.289	28 738	16 978.814	6.251 904
0 – Relógios de algibeira ou de pulso	»	14.770	7.749	17 011.540	11.193.133
1 – Relógio de cima de mesa, de parede, de pendurar de pousar no chão ou de armário	»	10.978	4.160	3 124.872	1.003.298
5 – Relógios registradores de frequência	»	1.783	245	241 188	58.706
9 – Relógios, n. e.	»	403	1.724	278.684	758.779
8 – Vidros para relógios	»	305	80	193 748	40.679
9 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	3.246	3.369	1.430.306	2 449.637
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	16.945	183.359	3 871 603	5.615 790
1 – Canivetes	»	339	59	192.729	37 721
2 – Facas	»	176	8	31 356	6.758
5 – Navalhas	»	33	306	36.653	136 245
8 – Tesouras	»	680	104	192.272	54 924
0 – Alfanges	»	—	200	—	10 633
2 – Enxadas	»	—	126.815	—	1 773.738
5 – Machados	»	—	3.425	—	54.457
9 – Ferramentas grossas, n. e.	»	—	1.190	—	62.430
4 – Limas de aço	»	928	750	272.934	227.316
6 – Níveis comuns de bolha de ar	»	262	234	190.942	198 076
8 – Trenas ou fitas de medir	»	777	405	113.518	87.833
9 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	7.433	24.887	1.906.221	2.883.174
9 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	625	239	82.536	15 407
9 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	4.874	24.101	735.469	1.031.941
3 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	771	—	107.509	—
9 – Não especificados	»	47	636	9.473	35.137
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	816.901	984.916	48.661.787	62.461.384
1 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	7 435	10.059	1.429.740	2.691.432
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrólas	»	29.990	5.269	3.615.930	679.480
6 – Acessórios para rádios	»	772	1.505	142 626	170.502
7 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	226	580	37.066	129.823
8 – Válvulas e tubos para rádios	»	30	180	13 685	135.383
1 – Aparelhos eletro-dentários	»	5	582	8.798	86.955
6 – Aparelhos de raios x e semelhantes	»	—	310	—	35.605
8 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	5	280	45 002	43.355
9 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	2 834	2.352	798.777	591.271
0 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.303	4.999	40.417	204 704
2 – Geradores e semelhantes	»	195.171	117.890	7 068.504	7 020.712
3 – Geradores e semelbantes, conjugados a máquinas a vapor ou bidráulicas	»	—	14.689	—	885.437
4 – Geradores e semelbantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou alcool	»	—	1.470	—	144.107
5 – Motores	»	128.678	223.465	5.368.500	14.012.976
7 – Transformadores estáticos	»	114.898	123 795	9.058 190	4 481.170
4 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	2	—	4 119	—
5 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	56	94	29.409	36 615
9 – Artigos para iluminação, n e.	»	1	35.184	1 404	1.961 762
3 – Ferramentas elétricas	»	1.160	410	135 039	51.218
4 – Ferros de engomar	»	2.021	—	54.345	—
5 – Máquinas para encerar, varrer e semelbantes	»	282	622	34.352	67.280
6 – Máquinas e aprelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	13.887	7.185	777.965	197.758
7 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	3.154	4.898	362.962	435.259
8 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	11.507	359	794.214	69.188
2 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	117	—	5.448	—
3 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	8.971	262	209.514	31.319
4 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	192	12.299	7.451	301.935
2 – Carvões para eletricidade	»	8	10	9.079	12.187
5 – Isoladores de vidro	»	—	232	—	44.460

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	kg	1.157	598	71.678	69.
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	8.369	12.682	594.192	1.272.
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	662	229	23.568	31.
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	740	320	165.014	60.
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	952	5.686	49.850	561.
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	6.572	3.941	338.209	269.
9588 – Fios e outros materiais para resistências elétricas	»	7	5	1.142	1.
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	34.843	79.544	3.912.162	8.513.
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	22.361	27.137	3.654.929	4.825.
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	50	—	8.181	
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	5.292	2.339	128.794	69.
9594 – Elevadores elétricos	»	206.367	265.262	9.250.898	10.468.
9598 – Pararraios	»	619	1.507	81.864	184.
9599 – Não especificados	»	6.205	16.686	308.749	1.608.
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	1.378.848	2.070.714	52.549.405	92.512.
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	—	786	—	16.
9602 – Acessórios para arados	»	10.356	—	187.256	
9605 – Semeadeiras	»	—	381	—	7.
9606 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	—	3.300	—	108.
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	12.621	1.180	529.119	23.
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	34.669	—	1.733.
9624– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	1.348	613	92.310	64.
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	868	—	86.
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	36	—	24.823	
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	5.119	1.480	346.657	118.
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	97.095	33.160	2.240.280	2.763.
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	47.710	22.735	1.563.606	890.
9641 – Desnatadeiras	»	9.520	—	578.915	
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	18.423	2.263	850.484	130.
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açucar e álcool	»	203	—	15.332	
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	1.048	23.039	184.617	1.247.
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	17	50	36.953	66.
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	123.809	135.587	4.654.035	8.247.
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	12.975	—	734.
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	2.089	14.275	233.607	1.820.
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	1.023	—	130.872	
9666 – Fornos metalúrgicos	»	2.410	2.670	75.011	111.
9667 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	6.017	5.170	399.727	332.
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	17.141	2.930	1.279.306	314.
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	—	3.121	—	74.
9686 – Teares	»	217.624	387.171	5.231.169	12.728.
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	147.606	475.421	7.705.832	20.998.
9689 – Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	652.670	896.269	25.924.476	38.412.
9697 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas por etiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	4.730	—	931.
9699 – Não especificados	»	4.963	5.871	265.018	548.
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.068.567	1.615.345	54.100.509	119.248.
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	16.115	91	611.151	13.
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	14	—	2.058	
9713 – Prensas hidráulicas	»	18.768	629	474.158	114.
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	8	231	8.518	56.
9717 – Prensas para embalar ou enfardar, aparar, acetinar e cortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	1.310	—	103.
9718 – Máquinas para coser e encadernar livros (1)	»	—	9.559	—	1.102.
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	90.746	58.677	1.311.055	2.955.
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	1.272	2.275	69.975	103.
9724 – Guinchos manuais	»	2.537	1.266	45.508	43.
9725 – Guindastes, n. e.	»	—	23.027	—	549.
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	120	38.356	6.402	1.459.
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	13.844	2.554	955.729	589.
9732 – Turbinas a vapor	»	13.814	36.087	1.031.079	3.004.
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	—	116	—	35.
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.	»	34	6.034	37.177	528.
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	14.886	6.669	1.152.780	425.
9742– Tornos	»	27.361	22.425	1.703.368	2.198.

(1) Classe aberta em 1949.

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3 – Máquinas-ferramentas	kg	26.491	61.111	1.781.169	4.986.280
4 – Máquinas centrífugas	»	4.015	8.725	203.393	636.366
0 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	10.052	—	678.375	—
1 – Motores Diesel	»	170.172	109.747	7.003.147	5.906.178
6 – Tratores, exclusive os agrícolas, e seus acessórios	»	636	2.627	11.176	123.739
7 – Turbinas hidráulicas	»	126.835	209.592	4.211.849	8.367.390
0 – Máquinas para a ondicionamento de ar	»	26.763	3.853	2.182.490	113.612
2 – Compressores de ar	»	14.633	17.188	982.433	955.673
3 – Compressores de amonia ou para máquinas frigoríficas	»	133.682	22.027	4.775.432	1.254.597
4 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	7.228	6.777	467 869	403.041
5 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	3.245	5	134.671	5.728
9 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e	»	38.686	34.031	1.535.339	1.937.969
0 – Bombas hidráulicas	»	1.407	—	110.185	—
1 – Bombas centrífugas	»	39.001	14.518	1.488.032	733.095
3 – Bombas, n. e	»	18.936	13.137	638.298	881.035
7 – Ventiladores para indústria (1)	»	—	3.570		176.904
9 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e	»	690	6	171.096	1.273
0 – Máquinas de costura	»	4.449	202.978	413.243	27.992.148
1 – Máquinas de escrever	»	12.666	37.140	2.236.007	6.714.174
2 – Máquinas de calcular, "hollerith" e outros sistemas	»	20 333	25.178	6.358.395	8.330.479
4 – Máquinas para usos profissionais	»	5.454	12.074	337.802	859.041
5 – Máquinas para escritório, n. e	»	3.906	7.637	393.100	1.270.021
6 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	6.165	667	318.615	156.986
8 – Máquinas para tipografia	»	59.857	118.545	3.846.547	6.532.477
9 – Máquinas operatrizes, n. e	»	22.649	146.847	1.676.131	11.421.839
0 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	40.608	1.263	1.529.162	102.118
1 – Balanças	»	33.351	15.597	1.393.548	637.735
2 – Caldeiras	»	13.697	156.876	293.942	6.527.795
4 – Moinhos, exceto os de vento	»	19.862	89.130	790.677	3.146.869
6 – Máquinas para conservação de estradas	»	—	28.477	—	2.326.877
8 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	916	7.553	19.132	227.766
9 – Não especificados	»	2.663	49.163	127.296	3.235.413
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	76.102	9.823	3.995.845	866.925
1 – Automóveis para passageiros	um	12	1	422.829	46.744
0 – Businas para automóveis	kg	—	4	—	487
3 – Motores a gasolina para automóveis	»	1.270	244	82.030	58.388
4 – Peças elétricas e instrumento físicos para automóveis	»	442	558	53.709	82.799
6 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	6.573	152	41.203	34.445
8 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	159	—	12.318	—
9 – Acessórios para automóveis, n. e	»	12.064	2.442	422.153	191.712
2 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	20.280	—	1.290.835	—
6 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	16.462	1.725	1.106.271	110.504
8 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	5.198	2.920	483.758	270.579
2 – Câmaras de ar	»	222	—	5.672	—
3 – Pneumáticos	»	1.920	—	50.057	—
9 – Não especificados	»	306	758	25.010	71.267
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	8.917	9.200	1.164.279	2.103.677
9 – Aparelhos e artigos ginásticos desportivos e ortopédicos	»	—	362	—	19.581
2 – Lápis	»	121	—	25.628	—
7 – Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro	»	16	—	14.396	—
8 – Penas de escrever	»	23	—	21.341	—
9 – Artigos para escritório, n. e	»	232	46	25.833	16.249
0 – Passamanaria dourada e prateada	»	17	—	20.348	—
3 – Botões ou marcas, n. e	»	15	—	9.060	—
9 – Artigos para confecções, n. e	»	83	485	5.373	98.898
3 – Espelhos e quadros	»	—	101	—	10.427
4 – Objetos de arte, n. e	»	1	—	730	—
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	10	18	5.634	6.252
9 – Artigos para fumantes, n. e	»	1.219	373	600.365	675.735
0 – Bagagens	»	4.086	2.144	98.972	219.830
5 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e	»	—	138	—	43.992
9 – Artigos de uso pessoal ,n. e	»	754	—	138.322	—
0 – Brinquedos, n. e	»	71	43	12.187	11.962
2 – Caixas, escrínios e estojos, n.e	»	957	1.130	93.614	225.088
4 – Lixa	»	196	586	7.562	29.857
6 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	1.090	—	63.760	—
7 – Artigos para toucador, n. e	»	11	—	4.212	—
8 – Artigos religiosos, n. e	»	6	—	9.079	—
0 – Amostras	»	2	2	487	37
4 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	226	—	82.350
9 – Não especificados	»	7	3.546	7.376	963.419
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	25	4	1.468.115	259.590
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.759	199.666	62.275.337	107.474.321
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20	1.670	810.204	5.579.981
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATUAS	»	4.691	62.067	338.404.250	477.402.957
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	10.495	26.344	402.957.906	590.716.849

(1) Classe aberta em 1949.

TCHECOSLOVÁQUIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	720.601	22.002.911	5.311.915	21.522.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	90	—	28.
0600 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	—	90	—	28.
0611 – Peles de luxo	»	—	90	—	28.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	275.241	1.841.759	2.524.541	7.159.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	25.200	35.000	1.541.797	2.221.
1054 – Lúpulo	»	25.200	35.000	1.541.797	2.221.
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	41	126	4.624	7.
1516 – Pinho	»	—	105	—	5.
1579 – Peças aparelhadas para obras	»	41	21	4.624	1.
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	—	37	—	1.
1869 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	37	—	1.
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	250.000	1.806.596	978.120	4.929.
1900 – Carvões ativos	»	—	2.000	—	84.
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	250.000	1.804.596	978.120	4.844.
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	445.274	20.121.649	2.783.031	10.269.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	218.470	—	322.
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	86	—	154.459	
2179 – Pedras semi-preciosas	g	86.250	—	154.459	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	kg	359.395	198.420	1.966.520	967.
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	137.510	—	327.
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	295.546	—	1.055.004	
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	30.077	23.513	458.005	125.
2433 – Aço em tiras	»	18.652	—	158.876	
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	4.968	—	59
2443 – Aços especiais para ferramentas	»	13.831	10.721	225.052	157
2449 – Aços especiais, n. e	»	1.008	21.708	24.018	296.
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	261	—	40.922	
2499 – Não especificados	»	20	—	4.643	
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	5.685	—	47.755	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	108	19.699.759	140.681	8.951
2856 – Cimento "Portland", comum	»	—	19.693.000	—	8.541
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	108	6.759	140.681	410
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	80.000	5.000	473.616	28
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	80.000	5.000	473.616	28
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	34.413	—	4.038
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	1.000	—	125
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	1.000	—	125
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	33.413	—	3.913
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	33.413	—	3.913
3400 – 3999 – *Sintéticas e outras matérias primas*		86	5.000	4.343	26
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	86	5.000	4.343	26
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	31	—	2.003	
3929 – Tintas, n. e	»	55	—	2.340	
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e	»	—	5.000	—	26
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	201.402	1.830.142	1.067.640	6.568
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	201.402	1.830.142	1.067.640	6.568
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	1.402	5.142	38.040	95
4026 – Genebra	»	76	—	2.378	
4028 – Uísque	»	23	—	599	
4029 – Bebidas alcoolicas, n. e	»	279	3.033	11.438	53
4032 – Cerveja	»	—	899	—	9
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.024	1.180	23.625	32
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	200.000	1.825.000	1.029.600	6.473
4194 – Cevada torrefata ou malte	»	200.000	1.825.000	1.029.600	6.473
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.902.229	11.061.736	153.982.359	210.394
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	11	142	4.699	54
5100 – 5199 – *De cavelos e pêlos*	»	2	—	206	
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas óleo, douração e usos semelhantes	»	2	—	206	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	—	25	—	23
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	25	—	23

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5(– 5699 - *De peles e couros*	kg	9	117	4.493	30.401
5 – Artigos de uso pessoal	»	9	—	4.493	—
5 – Não especificadas	»	—	117	—	30.401
6(– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	122.821	1 566 044	1 872 916	8.358 944
6(– 6599 – *De madeiras*	»	641	866	69 900	77.633
6 – Caixas, escrínios e estojos	»	33	—	2 190	—
6 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	599	—	36 972
6 – Brinquedos	»	331	34	45 677	4 662
6 – Artigos para colégio e escritório	»	225	—	12.730	—
6 – Não especificadas	»	52	233	9 303	35.999
6(– 6699 – *Papel*	»	115.835	1.560.390	985.121	7.701.646
6 – Papel para escrever	»	4.960	3 585	37.272	26 246
6 – Papel para impressão	»	4.438	17 761	45.920	133 998
6 – Papel para impressão de jornais	»	19.966	1.272.971	140 756	5.347 423
6 – Papel cristal ou glacine	»	23.578	72.691	225.838	610.327
6 – Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes	»	4.960	3.276	68 216	30 607
6 – Papel com preparo superficial, n. e	»	23.766	69.466	225 538	561 000
6 – Papel para embalagem de frutas	»	9.303	115 943	67.916	961.551
6 – Papel em felôas, bobinas ou rolos, n. e	»	19 663	4.674	127.764	24.504
6 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	5 201	—	45.901	—
6 – Papel celofane e semelhantes	»	—	23	—	5 990
6 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	6 345	4.788	817.895	579.665
6 – Livros para leitura	»	5.530	4 029	764.356	559.896
6 – Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	51	695	4.193	17.972
6 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	764	—	49.346	—
6 – Obras impressas	»	—	64	—	1.797
7 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	6.440.798	6.730.726	47.900.800	62.985.863
7 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	61.951	68 668	1 049.536	1.336.065
7 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	61.951	68.049	1.049.536	1.372.662
7 – Cadinhos de grafite	»	—	123	—	1 198
7 – Não especificadas	»	—	496	—	12.205
7 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	8	—	12.168	—
7 – Manufaturas de prata	g	8.040	—	12 168	—
7 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	5.849.481	5.798 744	25.026 200	23.183.994
7 – Alfinetes	»	2.503	—	90.511	—
7 – Arame farpado	»	2.620.005	1.772 120	11 781.951	7.207.370
7 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.474.069	2.626.490	9.099.902	8.821.500
7 – Lâminas de fôlha-de-flândres	»	30.080	230.344	173 647	1.073.292
7 – Obras de fôlha-de-flândres, n. e	»	35	—	561	—
7 – Torneiras, registros e válvulas	»	709	2.091	12.336	62 657
7 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	100.321	—	357 515	—
7 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4	—	11 026	—
7 – Acessórios para máquinas, n. e	»	355	481	30.739	135.271
7 – Agulhas para costura, crochê, tricô o semelhantes	»	51	221	7.300	27.106
7 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	1.029	—	26 170	—
7 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	10.188	723	296.992	33.528
7 – Tubos flexíveis	»	—	1.888	—	30.251
7 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	604.520	1.163.350	3.092.525	5.715.612
7 – Recipientes para condução de mercadorias	»	675	—	13.834	—
7 – Correntes	»	4.390	—	28.231	—
7 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.	»	—	703	—	21.996
7 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	—	97	—	2.243
7 – Não especificadas	»	547	236	12 990	53.165
7 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	6.167	7.495	2.248.699	1.611.472
7 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1.274	211	89.649	13 628
7 – Artigos de cobre para instalações, n. e	»	—	20	—	1.647
7 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	1.903	943	207.041	123 008
7 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	2.605	1.941	1.843.827	941.129
7 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	2.660	—	455 065
7 – Artigos de cobre para escritório	»	—	15	—	10.315
7 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e	»	11	—	2.621	—
7 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	344	—	99.852	—
7 – Tubos de cobre	»	—	1.530	—	39 611
7 – Obras de cobre, n. e	»	30	175	5 709	27.069
7 – 7899 – *De louça e vidro*	»	523.191	855.819	19.554.167	36.804 332
7 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	—	25.143	—	326.68 2
7 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	30.817	42.434	292 107	260.90 1
7 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	102.677	212.214	1.752.133	2.802.17 5
7 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	14.693	9.099	2.098.269	1 231.140
7 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e	»	12.145	27.203	2.043.959	2.729.514
7 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	12 560	76 847	260.582	2.387.884
7 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	67.121	189 611	1.903.146	6.432 025
7 – Manufaturas de louça, n. e	»	8.949	5.829	229.151	239.541
7 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	105	—	3 238	—
7 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	25.807	60 481	2 189.075	6.501.024
7 – Objetos de vidrio para serviço de mesa	»	231.547	174.868	7.365 869	10.607.052
7 – Manufaturas de vidro, n. e	»	16.770	32.090	1.416.638	3.285.394

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	416.523	370.591	42.101.563	51.879
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	391.098	324.333	37.664.629	43.701
8000 – 8099 – *De algodão*	»	5.570	61.498	1.110.263	10.634
8009 – Tecidos brancos	»	160	17.500	36.298	2.712
8024 – Tecidos estampados	»	272	1.934	26.713	298
8027 – Tecidos tintos	»	2.968	19.143	642.788	3.200
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	966	5.738	106.498	1.020
8031 – Tecidos com mescla	»	—	3.362	—	480
8038 – Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	124	—	37.608	—
8039 – Tecidos, n. e	»	987	10.937	193.696	1.848
8040 – Passamanaria	»	60	—	10.053	—
8047 – Rendas	»	23	1.530	31 880	846
8078 – Roupa feita	»	—	1.354	—	225
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	10	—	24.729	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	385.528	262.835	36.554.366	33.067
8133 – Sacos de juta	»	118.850	—	2.066.687	—
8169 – Tecidos de linho	»	239.830	250.219	30.606.203	31.239
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	26.128	12.589	3.857.103	1.827
8179 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	—	27	—	7
8189 – Manufaturas de linho, n. e	»	720	—	24.373	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	25.425	46.258	4.436.934	8.177
8209 – Tecidos de lã	»	20.665	40.420	3.902.329	7.698
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	2.096	5.513	179.506	418
8231 – Cobertores de lã	»	—	90	—	10
8238 – Roupa feita, de lã	»	64	—	17.391	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	2.502	235	312.642	49
8246 – Feltro	»	98	—	25.066	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	118	1.304	61.571	67
8479 – Artigos de outras matérias plásticas de uso pessoal	»	112	9	58.276	3
8485 – Artigos de outras matérias plásticas para escritório	»	—	9	—	3
8492 – Lâminas de outras matérias plásticas	»	—	1.098	—	48
8499 – Não especificadas	»	6	188	3.295	12
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	189.309	298.970	1.576.895	2.835
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	141.000	115.600	849.885	986
8502 – Ácido cítrico	»	2.000	63.300	18.346	680
8521 – Açucares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	300	—	20
8547 – Naftalina	»	139.000	42.000	831.539	228
8577 – Cianeto de sódio	»	—	10.000	—	61
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	27.500	134.940	222.955	942
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	5.000	37.975	15.912	118
8669 – Sulfatos e alumens	»	—	5.000	—	25
8679 – Sulfitos, hodrosulfitos e hiposulfitos	»	20.000	81.965	168.480	720
8692 – Sais de cromo, n. e	»	—	7.000	—	38
8699 – Não especificados	»	2.500	3.000	38.563	43
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	14.800	48.350	270.598	690
8757 – Óxido de titânio	»	14.800	17.350	270.598	318
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	31.000	—	372
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.008	80	233.420	210
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	25	—	113
8877 – Preparações purgativas	»	3.000	—	106.517	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	g	—	55.510	—	102
8899 – Não especificadas	kg	3.008	—	126.903	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1	—	37	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.732.649	2.093.959	60.463.915	84.213
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	2.390	1.099	640.356	221
9019 – Instrumentos para desenho	»	308	—	20.536	—
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e	»	259	222	156.369	94
9065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	570	—	1.310	—
9066 – Óculos	»	28	—	40.136	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e	»	—	8	—	10
9080 – Máquinas fotográficas	»	530	—	283.234	—
9084 – Cinematógrafos	»	227	—	117.056	—
9085 – Filmes cinematográficos impressos	»	39	—	13.198	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	—	345	—	80
9089 – Acessórios para fotografia, n. e	»	429	—	8.517	—
9099 – Não especificados	»	—	524	—	29
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	1.658	—	242.873	—
9161 – Cadeiras para dentista	»	310	—	17.166	—
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e	»	793	—	135.027	—
9196 – Preparações para dentista	»	555	—	90.680	—

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecânismo delicado*	kg	102.897	86.413	5.236.084	5.090.588
– Instrumentos de corda e acessórios	»	289	817	94.479	256.836
– Instrumentos de percussão e acessórios	»	0	—	1.142	—
– Instrumentos de sopro e acessórios	»	55	516	45.471	281.730
– Harmônicas	»	12	1.295	3.051	77.183
– Harmônios	um	9	—	55.598	—
– Pianos	»	66	183	993.131	3.046.284
– Acessórios para pianos	kg	43	—	11.213	—
– Discos para vitrolas e semelhantes	»	82.402	41.984	3.392.806	1.336.574
– Instrumentos de música e acessórios n. e.	»	348	34	48.783	13.479
– Despertadores	»	2.106	436	362.173	51.990
– Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário	»	2.758	274	228.234	23.512
– 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	73.047	21.208	1.255.802	885.958
– Canivetes	»	404	350	82.612	63.423
– Facas	»	25	—	1.722	—
– Machados	»	520	—	9.060	—
– Pas e picaretas	»	38.071	—	237.761	—
– Ferramentas grossas, n. e.	»	425	920	15.350	26.744
– Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n. e.	»	11.753	18.827	446.153	750.657
– Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	17.708	—	289.650	—
– Ferramentas e utens lios para máquinas	»	3.655	1.063	129.934	39.256
– Garrafas térmicas e semelhantes	»	364	48	41.052	5.878
– Não especificados	»	122	—	2.508	—
– 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	61.744	49.116	3.142.916	2.587.253
– Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrólas	»	5.510	7	641.310	973
– Acessórios para rádios	»	27	42	6.402	3.725
– Válvulas e tubos para rádios	»	5	10	2.789	5.972
– Aparelhos eletro-dentários	»	37	787	5.036	106.816
– Geradores e semelhantes	»	1.978	—	70.144	—
– Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	6.248	—	328.180
– Motores	»	47.933	13.142	1.586.237	446.753
– Transformadores estáticos	»	—	854	—	15.949
– Lâmpadas comuns para iluminação	»	4	3	655	1.086
– Lâmpadas especiais para iluminação	»	7	25	1.404	8.892
– Farois, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	25	—	3.014
– Ferramentas elétricas	»	—	854	—	122.709
– Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	95	—	4.118	—
– Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	—	250	—	20.611
– Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	64	15.070	4.848	421.724
– Painéis para instalações elétricas	»	234	—	30.195	—
– Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	65	—	5.766	—
– Peças de ferro o aço para instalações elétricas	»	33	—	3.276	—
– Peças para instalações elétricas, n. e.	»	12	4.190	4.231	121.437
– Aparelhos para medidas elétricas	»	5.095	7.599	748.856	979.112
– Não especificados	»	645	—	27.649	—
– 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	174.849	193.342	4.006.529	7.401.003
– Arados e instrumentos aratórios	»	36.154	16.245	349.011	169.595
– Acessórios para arados	»	720	12.890	5.803	1.248.961
– Semeadeiras	»	50.162	—	789.722	—
– Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	4.030	2.415	138.341	56.160
– Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	5.240	—	154.216	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	32.385	46.813	724.632	1.180.989
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	771	—	76.752
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	4.053	—	111.178
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	7.211	—	178.702	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	2.381	—	106.273	—
– Desnatadeiras	»	—	—	—	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	6.446	9.683	590.017	895.640
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	130	—	9.042	—
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	310	2.460	5.897	51.667
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	4.060	29.537	88.639	733.412
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e.	»	7.503	4.130	187.949	372.640
– Teares	»	—	27.650	—	192.816
– Acessórios para máquinas de indústrias texteis, n. e.	»	—	35	—	47.224
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	18.117	26.658	687.285	2.275.959
– 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	725.505	921.579	21.522.039	33.325.124
– Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	—	562	—	18.645
– Prensas hidráulicas	»	12.620	12.615	318.056	297.237
– Prensas para embalar ou enfardar, aparar, aeetinar e eortar papel, litografar e semelhantes (1)	»	—	14.750	—	436.606
– Máquinas para eoser e eneadernar livros (1)	»	—	1.140	—	123.084
– Prensas, exclusive as para benefieiar algodão, n. e.	»	9.502	8.880	38.320	239.653

(1) Classe aberta em 1949

TCHECOSLOVÁQUIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	kg	5	—	1.161	
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	520	—	12.355	
9742 – Tornos	»	12.602	23.401	513.078	1.160.
9743 – Máquinas-ferramentas	»	65.643	69.146	2.021.255	2.731.
9744 – Máquinas centrífugas	»	1.542	—	67.879	
9750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	1.668	21.486	59.697	747.
9751 – Motores Diesel	»	136.750	128.066	3.448.600	4.103.
9773 – Bombas, n. e.	»	590	361	15.369	12.
9779 – Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	6.897	1.472	267.022	122.
9780 – Máquinas de costura	»	143.276	290.857	7.989.377	15.081.
9781 – Máquinas de escrever	»	—	23	—	4.
9784 – Máquinas para usos profissionais	»	890	1.420	19.674	29.
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	»	—	1.214	—	63.
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	218.323	215.416	4.598.092	4.497.
9788 – Máquinas para tipografia	»	16.700	—	473.802	
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	13.021	3.711	349.562	253.
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	—	69.021	—	2.482.
9791 – Balanças	»	657	—	17.185	
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	64.700	18.241	1.063.690	449.
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	19.219	7.665	243.454	73.
9799 – Não especificados	»	380	32.132	4.474	396.
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	560.192	795.766	19.191.722	29.261.
9811 – Automóveis para passageiros	um	521	505	16.644.043	16.064.
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	—	50	—	3.296.
9823 – Motores a gasolina para automóveis	kg	—	464	—	60.
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	—	157	—	33.
9825 – Radiadores para automóveis	»	—	87	—	4.
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	—	3	—	1.
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	83	—	7.
9829 – Acessórios para automóveis, n. e.	»	1.356	10.170	187.088	743.
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de Minas	»	36.648	—	304.593	
9879 – Embarcações a remo	»	40	—	18.907	
9880 – Motocicletas	»	6.210	82.430	361.390	5.153.
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	25.016	68.471	887.326	2.309.
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	21.048	23.420	571.205	819.
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.	»	4.064	6.824	217.170	214.
9892 – Câmaras de ar	»	—	1.081	—	16.
9893 – Pneumáticos	»	—	16.196	—	334.
9897 – Motores Diesel para automóvel	»	—	1.640	—	50.
9899 – Não especificados	»	—	490	—	151.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	30.367	25.436	5.225.594	5.438.
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	405	—	167.601	
9932 – Lápis	»	—	1.032	—	194.
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	124	42	11.438	25.
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	50	—	8.555	
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	3.498	3.084	520.885	340.
9953 – Espelhos e quadros	»	249	1.309	19.619	10.
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	1.313	—	198.394	
9962 – Cachimbo, boquilhas e piteiras	»	104	—	29.484	
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	245	89	54.100	26.
9970 – Bagagens	»	4.528	2.795	262.136	97.
9978 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina	»	18	—	14.882	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	7.785	4.855	2.574.451	2.736.
9980 – Brinquedos, n. e.	»	1.090	—	86.636	
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	»	50	81	4.436	5.
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	»	—	1.093	—	119.
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	8	—	1.329	
9988 – Artigos religiosos, n. e.	»	1.929	2.084	589.662	647.
9990 – Amostras	»	4	—	111	
9999 – Não especificados	»	8.967	8.972	681.875	1.234.
RESUMO POR CLASSE.					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	721	22.003	5.311.915	21.522.
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	201	1.830	1.067.640	6.568.
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.902	11.062	153.982.359	210.394.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	9.824	34.895	160.361.914	238.485.

TERRA NOVA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	kg	5.918.178	5.219.652	53.088.215	48.403.923
0 - 4699 - Produtos de pesca	»	5.981.178	5.219.652	53.088.215	48.403.923
3 - Bacalhau	»	5.981.178	5 219.652	53.088.215	48 403.923
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 0199 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	5 981	5.220	53.088.215	48 403.923
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.981	5.220	53.088.215	48.403.923

TRIESTE

0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	184	—	73.962	—
0 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	»	184	—	73.962	—
0 -0299 - Despojos animais	»	184	—	73.962	—
1 - Esponjas ordinarias	»	184	—	73.962	—
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	73.962	—
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	—
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	73.962	—

TRINIDAD

0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	358.095.501	396.354.718	245.007.042	232.759.783
0 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	358.095.501	396.354.718	245.007.042	232.759.783
0 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	358.095.501	396.354.718	245.007.042	232.759.730
9 - Asfalto ou betume	»	1.049.724	18.717.808	1.240.068	18.116.110
3 - Gasolina a granel	»	203.446.281	171.409.515	161.388.470	139.010.265
6 - Óleo combustível para caldeiras, (fuel oil)	»	63.962.189	137.171.855	26.207.832	37.875.350
7 - Óleo combustível para motores de explosão(Diesel oil)	»	62.115.845	50.036.118	37.574.654	26.873.384
3 - Querosene	»	27.521.462	19.019.424	18.596.018	10.884.674
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.263	7.802	46.051	170.314
0 - 4099 - Bebidas	»	1.263	7.802	46.051	170.314
0 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	910	1.160	38.825	39.630
9 - Bebidas alcolicas, n. e.	»	353	6.642	7.226	130.684
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	68.315	415.972	252.402	1.426.913
0 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	68.315	412.972	252.402	1.342.654
0 - 8799 - Produtos químicos inorgânicos	»	68.315	412.972	252.402	1.342.654
4 - Gases compostos	»	68.315	412.972	252.402	1.342.654
0 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	3.000	—	84.259
0 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	3.000	—	84.259
6 - Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	—	3.000	—	84.259
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	358.096	396.354	245.007.042	232.759.783
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1	8	46.051	170.314
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	68	416	252.402	1.426.913
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	358.165	396.778	245.305.495	234.357 010

TÚNIS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	700	—	87.685	
0053 – *Gado cavalar paea reprodução*	um	2	—	87.685	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	63	290	21.154	98.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	63	290	21.154	98.
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	63	290	21.154	98.
0231 – Esponjas ordinarias	»	63	290	21.154	98.
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	7.970.750	—	4.482.8
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	7.970.750	—	4.482.8
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	7.970.750	—	4.482.8
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	—	7.970.750	—	4.482.8
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	1	—	87.685	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	0	21.154	98.
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	7.971	—	4.482.8
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	7.971	108.839	4.580.9

TURQUIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	31.242	4.200	710.817	88.5
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	25.742	—	587.115	
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	25.742	—	587.115	
0169 – Pêlos comuns	»	10.000	—	250.960	
0199 – Não especificados	»	15.742	—	336.155	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.500	4.200	123.702	88.5
1800 – 1899 – *Outros Produtos*	»	5.500	4.200	123.702	88.5
1850 – Goma adragante	»	5.500	4.200	123.702	88.5
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.124.190	958.978	8.559.301	6.441.3
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.074.190	532.848	8.231.701	4.158.5
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.000	28.236	32.198	98.3
4115 – Grão de bico	»	—	28.236	—	98.3
4159 – Cereais e legumes, em conserva	»	2.000	—	32.198	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	1.040.158	418.162	7.537.152	2.927.0
4300 – Amêndoas	»	—	24.500	—	156.1
4302 – Avelãs	»	35.950	67.812	380.090	525.3
4306 – Nozes	»	—	24.500	—	131.7
4350 – Azeitonas	»	11.000	—	107.246	
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	22.887	33.642	164.192	188.9
4369 – Frutas sêcas, n. e.	»	970.321	267.708	6.885.624	1.924.8
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	32.032	86.450	662.351	1.133.1
4440 – Anis ou erva dôce comum	»	5.000	62.888	70.200	618.4
4468 – Azeite de oliveira	»	27.032	23.562	592.151	514.7
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	50.000	426.130	327.600	2.282.7
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	—	347.798	—	1.772.7
4972 – Sementes de cânhamo	»	50.000	78.332	327.600	509.9
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	2.320	—	264.0
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	—	2.320	—	264.0
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	—	2.320	—	264.0
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	—	2.320	—	264.0
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	31	4	710.817	88.5
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.124	959	8.559.301	6.441.3
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	3	—	264.0
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.155	966	9.270.118	6.793.9

UGANDA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5[illegible] - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	817	—	8.592	—
9[illegible] - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	817	—	8.592	—
9[illegible] - 9999 - *Vários artigos*	»	817	—	8.592	—
9[illegible] - Linóleo, congóleo e semelhantes	»	817	—	8.592	—
RESUMO POR CLASSE					
0[illegible] - 9099 — CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0[illegible] - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4[illegible] - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5[illegible] - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	—	8.592	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	8.592	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

[illegible] - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	cabeça	—	65	—	106.666
0[illegible] - Aves de canto ou de luxo	»	—	4	—	8.667
0[illegible] - Não especificados	»	—	—	—	97.999
0[illegible] - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	94.556.399	173.114.905	211.291.123	451.393.817
0[illegible] - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	»	145.568	158.897	23.942.746	26.859.157
0[illegible] - 0199 - *Cabelos e pêlos*	»	120.156	88.910	20.295.775	10.126.588
0[illegible] - Pêlos de coelho	»	120.156	88.910	20.295.775	10.126.588
0[illegible] - 0399 - *Corpos graxos*	»	—	589	—	5.354
0[illegible] - Lanolina	»	—	589	—	5.354
0[illegible] - 0699 - *Peles e couros, preparados*	»	10.075	59.664	3.012.925	16.400.795
0[illegible] - Peles de luxo	»	847	—	321.591	—
0[illegible] - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	9.017	59.465	2.614.676	16.345.346
0[illegible] - Não especificados	»	211	199	76.658	55.449
0[illegible] - 0899 - *Outros produtos*	»	15.337	9.734	634.046	326.420
0[illegible] - Matérias gelatinosas	»	15.337	9.734	634.046	326.420
1[illegible] - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	125.939	169.154	2.146.582	1.455.609
1[illegible] - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	30.219	87.304	1.375.468	844.627
1[illegible] - Plantas vivas	»	122	385	52.847	18.551
1[illegible] - Lúpulo	»	29.080	31.676	1.290.986	637.622
1[illegible] - Raízes e bulbos para medicina	»	230	261	3.800	3.463
1[illegible] - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	787	4.312	27.835	85.044
1[illegible] - Batatas para plantio	»	—	50.000	—	90.287
1[illegible] - Não especificados	»	—	670	—	9.660
1[illegible] - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	95.380	28.350	762.147	414.404
1[illegible] - Manilha	»	88.900	—	672.385	—
1[illegible] - Pita	»	6.480	28.350	89.762	414.404
1[illegible] - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	340	500	8.967	24.841
1[illegible] - Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	340	500	8.967	24.841
1[illegible] - 1899 - *Outros produtos*	»	—	4.000	—	28.817
1[illegible] - Goma arábica	»	—	3.000	—	17.896
1[illegible] - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	—	1.000	—	10.951
1[illegible] - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	49.000	—	142.890
1[illegible] - Celulose para fabricação de papel	»	—	49.000	—	142.890
2[illegible] - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	92.642.563	170.082.905	104.665.873	257.284.397
2[illegible] - 2099 - *Pedras e terras*	»	1.769.146	1.967.907	1.548.347	1.740.075
2[illegible] - Mármore	»	55.930	—	72.053	—
2[illegible] - Giz ou greda em bruto	»	1.710.253	1.917.000	1.469.555	1.636.853
2[illegible] - Pedras, n. e.	»	—	25.200	—	49.589
2[illegible] - Bórax natural	»	—	12.000	—	35.774
2[illegible] - Gêsso em bruto	»	—	10.000	—	9.491
2[illegible] - Não especificadas	»	2.963	3.707	6.739	8.368
2[illegible] - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	300	5.004	317.566	2.492.439
2[illegible] - Prata	g	300.000	5.004.149	153.485	2.492.439
2[illegible] - Rádio e produtos radíferos	»	260	—	164.081	—
2[illegible] - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	kg	10.658.510	36.477.770	9.567.488	23.238.221
2[illegible] - Carvão de pedra	»	5.000	17.927.500	6.945	8.011.599
2[illegible] - Coque	»	10.653.510	18.550.270	9.560.543	15.226.622
2[illegible] - 2499 - *Ferro e aço*	»	4.743.374	9.194.544	22.683.566	28.460.413
2[illegible] - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	759.658	894.442	2.335.621	1.917.152
2[illegible] - Ferro em tiras	»	—	136.550	—	447.221
2[illegible] - Ferro em lâminas ou placas	»	689.718	264.139	4.957.803	1.474.818
2[illegible] - Ferro silício	»	—	20.000	—	202.363
2[illegible] - Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	856.153	2.222.768	2.946.822	5.636.421

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			1948	1949	1948	1949
0						
2433	– Aço em tiras	kg	84.956	701.104	419.590	2.728
2435	– Aço em lâminas ou placas	»	1.203.429	515.893	8.127.656	3.228
2443	– Aços especiais para ferramentas	»	2.858	—	38.620	
2449	– Aços especiais, n. e.	»	16	35.000	2.565	391
2490	– Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.153.576	4.414.229	3.838.902	11.772
2498	– Solda	»	2.000	55.415	15.987	534
2499	– Não especificados	»	—	25.004	—	215
2500	– 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	2.097.895	17.987.166	16.541.309	134.401
2501	– Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	640.500	7.154.479	6.007.137	52.344
2505	– Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	35.392	288.087	340.647	2.823
2509	– Chumbo, n. e.	»	10.000	73.000	96.314	817
2511	– Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	11.100	13.921	527.604	283
2522	– Cobre coado ou fundido	»	—	1.489.453	—	13.634
2525	– Cobre laminado ou martelado	»	9.861	8.183	190.177	139
2528	– Cobre eletrolítico	»	—	3.489.890	—	29.470
2529	– Cobre, n. e.	»	5.204	138.126	96.445	1.369
2569	– Latão e outras ligas de cobre	»	5.598	338.003	75.105	2.667
2578	– Soldas de estanho	»	—	3.000	—	84
2579	– Ligas especiais de metais de uso corrente, n. e.	»	6.000	57.601	57.433	560
2581	– Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.338.850	4.760.874	8.875.037	29.414
2585	– Zinco em lâminas ou placas	»	35.390	32.680	275.410	315
2589	– Zinco, n. e.	»	—	148.869	—	484
2600	– 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	207.197	—	1.980
2601	– Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	—	207.197	—	1.988
2700	– 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	17.200	698.980	297.779	1.781
2720	– Enxôfre em barra	»	—	647.930	—	958
2726	– Selênio	»	200	1.050	16.062	8
2790	– Antimônio para uso industrial	»	17.000	50.000	281.717	740
2800	– 2899 – *Outros produtos*	»	72.914.153	102.645.389	51.423.026	59.410
2854	– Cimento de magnésio	»	59.640	298.400	77.669	281
2855	– Cimento "Portland", branco	»	667.166	729.812	917.862	706
2856	– Cimento "Portland", comum	»	72.196.347	100.633.177	50.427.495	57.844
2858	– Cimento, n. e.	»	—	993.000	—	57
2900	– 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	441.985	898.948	2.286.792	3.76
2910	– Azul ultramar	»	600	1.500	8.386	
2911	– Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	432.435	886.044	2.207.798	3.60
2916	– Negro de fumo ou pó de sapato	»	—	2.000	—	
2918	– Verde Paris	»	250	—	5.727	
2919	– Côres ou corantes, n. e.	»	7.000	9.604	51.029	13
2988	– Terras coloridas	»	1.700	300	13.852	1
3000	– 3399 – *Têxteis*	»	1.573.359	2.649.303	79.685.791	161.342
3000	– 3199 – *De origem vegetal*	»	977.979	1.131.806	14.152.391	18.37
3000	– 3099 – *Algodão*	»	—	1.082	—	23
3064	– Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	—	882	—	17
3069	– Algodão em fio, n. e.	»	—	200	—	
3100	– 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	977.979	1.130.724	14.152.391	18.14
3126	– Juta em fio para tecelagem	»	156.181	141.098	3.345.261	2.34
3139	– Juta, n. e.	»	33.089	—	634.888	—
3146	– Linho em fio para tecelagem	»	51.988	130.246	2.693.359	5.6
3149	– Linho em fio, n. e.	»	20.973	27.000	605.911	6
3153	– Estôpa de linho	»	586.848	462.750	3.649.258	1.9
3159	– Linho, n. e.	»	128.900	369.630	3.223.714	7.4
3200	– 3299 – *De origem animal*	»	500.908	1.255.476	60.525.599	135.3
3204	– Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	»	114	88	68.740	
3206	– Lã em fio para tecelagem	»	476.974	1.219.626	57.895.365	132.2
3209	– Lã em fio, n. e.	»	15.328	12.488	1.947.216	1.6
3223	– Resíduos ou desperdícios de lã	»	5.066	—	253.356	—
3227	– Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	3.222	22.198	334.115	1.3
3228	– Lã lavada, simples ou carbonizada	»	—	1.076	—	
3239	– Lã, n. e.	»	204	—	26.807	—
3300	– 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	94.472	262.021	5.007.801	7.6
3350	– 3379 – *Raion*	»	94.472	262.021	5.007.801	7.6
3356	– Raion em fio para tecelagem	»	93.416	90.057	4.954.019	4.5
3366	– Borra de raion em fio para tecelagem	»	—	3.993	—	2
3373	– Borra de raion, em bruto	»	456	167.971	6.964	2.7
3379	– Raion em bruto, n. e.	»	600	—	46.818	—
3400	– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	68.970	54.646	850.131	4.4
3400	– 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	—	2.000	—	
3419	– Baquelite e semelhantes	»	—	1.000	—	
3432	– Celulóide	»	—	1.000	—	
3900	– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	68.970	52.646	850.131	4.4
3911	– Côres de anilinas	»	7350	28.896	612.162	3.7
3919	– Corantes orgânicos, n. e.	»	—	950	—	

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– Aceleradores na vulcanização da borracha	Kg	—	1.300	—	53.970
– Preparações químicas para a indústria têxtil	»	—	600	—	28.079
– Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	—	11.900	—	317 828
– Plastificantes	»	—	2.000	—	29.222
– Secantes ou secativos	»	—	2.000	—	25.721
– Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	—	200	—	7.451
– Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	—	4.200	—	125.630
– Não especificadas	»	61.620	600	237 969	23 830
– 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	103.598	149.175	769 578	600 088
– 4199 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	101 588	127.302	694 562	447 408
– 4099 – *Bebicas*	»	2.698	—	107.995	—
– Bebidas alcoólicas	»	117	—	13.703	—
– Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	2 561	—	92 738	—
– Vinhos espumantes, n. e.	»	20	—	1.554	—
– 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	89 600	124.902	515 887	418 420
– Ervilhas	»	89.600	—	515.887	—
– Farinha de aveia	»	—	4.083	—	35 756
– Cevada torrefata ou malte	»	—	120.819	—	382 693
– 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.106	—	18 982	—
– Uvas	»	2.106	—	18 982	—
– 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	7.184	2.400	51 498	28 979
– Cominho	»	—	2.400	—	28 979
– Cancla	»	7.184	—	51.498	—
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	1.873	—	51.349
– 4799 – *Produtos animais*	»	—	1.873	—	51.349
– Queijos	»	—	1.873	—	51.349
– 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.010	—	75.216	—
– Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	2.010	—	75.216	—
– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	20.000	—	101.331
– Sementes de cânhamo	»	—	10.000	—	77 332
– Não especificados	»	—	10.000	—	23 999
– 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	33.328 756	74.817.945	343.389.144	479.670 282
– 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1.329	3.552	384.716	743.427
– 5699 – *De peles e couros*	»	1.329	3.552	384.716	743.427
– Tiras de couro para chapéus	»	547	1.436	154.815	389.114
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	782	1.761	229 901	284.300
– Acessórios para máquinas, n. e.	»	—	93	—	20.611
– Não especificadas	»	—	262	—	49.402
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	97.162	113.935	4.452.530	4.529.180
– 6199 – *De caules não lenhosos*	»	223	—	11.307	—
– Bolsas, cestas e estojos	»	223	—	11.307	—
– 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	710	—	40 285	—
– Capachos	»	710	—	40.285	—
– 6599 – *De madeiras*	»	264	329	24.654	31.469
– Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	197	—	23.981
– Acessórios para máquinas, n. e.	»	5	—	505	—
– Escadas	»	—	132	—	7.488
– Não especificadas	»	259	—	24.149	—
– 6699 – *Papel*	»	92.953	105.998	4.127.892	4.057.640
– Papel para impressão	»	—	3.006	—	40.024
– Papel ou glacine	»	2.087	—	45 209	—
– Papel crepon, "Gaufré", de sêda e semelhantes	»	19.878	6.985	276.101	112.002
– Papel com preparo superficial, n. e.	»	2.649	499	108 314	21 903
– – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	—	8.700	—	164.025
– Papel em tiras, n. e.	»	—	1	—	674
– Papel filtro	»	6	—	524	—
– Papel para usos industriais, n. e.	»	—	1 095	—	38.601
– Papel para fotografia e cópia de desenhos ou plantas	»	52.927	45.324	3.364.509	3.103.068
– Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	9.959	84	201.128	1.460
– Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	2 431	39.921	34.014	554.692
– Papel provido de cola ou goma	»	—	40	—	1.928
– Papel celofane e semelhantes	»	3.016	343	98.093	19.263
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	3.011	7.608	248.149	440.071
– Almanaques ou folinhas, jornais e revistas	»	385	1.881	3 238	46.444
– Livros para leitura	»	2.137	2.483	221.699	298.548
– Manufaturas de papel, n. e.	»	157	—	1.629	—
– Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de indústria têxtil	»	—	2.686	—	54.494

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	kg	322	4	17.934	2 4
6796 – Músicas	»	—	205	—	13 8
6797 – Obras impressas	»	7	343	729	22 9
6799 – Não especificadas	»	3	6	2.920	2 8
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhante*	»	1	—	243	—
6863 – Cachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1	—	243	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	24.931.017	63.978.613	128.453.589	301.440 7
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	236.238	66.907	655.853	36[illegible] 2
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	»	3.223	2.362	69.020	23 4
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas papelão e tela de amianto	»	5.000	2.500	26.657	13 7
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	185.850	6.524	349.370	29 3
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	472	—	25.216	—
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	6.604	—	17.223	—
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	—	130	—	2 8
7066 – Rebolos de granito	»	—	566	—	11 5
7086 – Peças de outros produtos refratarios para construção de estufas e fornos	»	33.310	47.965	119.658	172 2
7095 – Cadinhos de grafite	»	1.531	6.800	24.055	103 9
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	—	7	—	2 5
7099 – Não especificadas	»	248	53	24.654	7 9
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	17	7	49.459	4 5
7129 – Manufaturas de prata	g	16.800	6.440	49.459	4 5
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	15.258.023	62.621.232	83.061.623	291.15[illegible] 8
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	—	4.994	—	49 4
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	505.968	409.022	4.432.149	3.46[illegible] 4
7409 – Chapas, n. e.	»	228.061	212.776	1.696.874	1.09[illegible] 1
7412 – Arame farpado	»	6.736.559	24.703.365	32.273.341	108.73[illegible] 9
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	397.801	983.134	2.141.269	4.28[illegible] 9
7414 – Cabo ou cordoalha	»	17.423	42.316	218.445	35[illegible] 2
7416 – Arame nu simples ou galvanizado	»	2.885.004	21.342.902	14.246.927	82.02[illegible] 8
7417 – Tela de arame	»	4.183	2.200	36.860	[illegible] 3
7421 – Burras ou cofres	»	210	—	3.164	—
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	60	—	2.414	—
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	26.613	—	226.287	—
7439 – Obras de fôlhas-de-flandre, n. e.	»	10	—	487	—
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.268	—	33.321	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	12.024	27.760	64.359	29[illegible] 8
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	20.800	—	65.726	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	13.752	106	292.312	[illegible] 3
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	526	3.000	19.880	1[illegible] 8
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	—	110	—	1 4
7459 – Obras para construções, n. e.	»	1.700	18.870	9.922	5[illegible] 2
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucarcira	»	—	6.025	—	3[illegible] 3
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento	»	—	72.047	—	30[illegible] 6
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	21.666	110.000	205.677	44[illegible] 0
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	32.450	38.993	381.626	75[illegible] 9
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	186	233	41.371	3[illegible] 3
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	17.529	67.409	574.571	61[illegible] 2
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.172.554	1.302.367	3.813.170	3.85[illegible] 0
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	»	30	11.715	47.211	31[illegible] 3
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	42.219	—	869.225	—
7488 – Tubos, exclusive os flexiveis	»	3.033.330	13.135.432	20.488.819	83.70[illegible] 0
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	675	3.522	4.099	2[illegible] 1
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	1.394	—	3[illegible] 8
7493 – Correntes	»	75.559	8.409	756.474	8[illegible] 6
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	5.867	—	119.584	—
7499 – Não especificadas	»	16	113.120	2.059	55[illegible] 7
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	222.549	288.157	2.301.248	2.90[illegible] 7
7505 – Canos de chumbo	»	—	1.098	—	1[illegible] 0
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	450	—	14.003	—
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	—	36	—	[illegible] 6
7528 – Torneiras, registros e valvulas de cobre	»	15	320	3.033	2[illegible] 4
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	1	—	262	—
7536 – Arame nú de coore	»	9.500	999	185.571	2[illegible] 2
7537 – Tela de arame de cobre	»	2.001	—	36.597	—
7577 – Tubos de cobre	»	35.981	93.810	508.641	1.3[illegible] 0
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	1.957	595	141.767	[illegible] 2
7583 – Chapas de zinco	»	172.643	190.590	1.411.374	1.4[illegible] 7
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	—	250	—	[illegible] 4
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	342	12.554	12.111	1[illegible] 8
7603 – Chapas de alumínio	»	—	12.100	—	1[illegible] 7
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	340	453	11.943	[illegible] 1
7679 – Manufaturas de níquel	»	2	1	168	[illegible] 0
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	9.213 848	989.757	42.373.295	6.7[illegible] 7
7815 – Lâminas de vidro polidas sem aço	»	237.390	354.117	1.995.772	2.6[illegible] 3
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	8.964.018	617.116	40.117.315	3.7[illegible] 4
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	—	6.802	—	[illegible] 1
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	4	116	4.137	[illegible] 2
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	2.174	11.513	33.996	2[illegible] 4
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	10	—	3.519	—
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	1.962	—	31.618	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
84 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	kg	215	—	27 032	—
85 – Mangas ou chaminés de vidro	»	44	—	1 984	—
86 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.463	33	110 654	6 833
89 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	6.568	—	47 268	—
10 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	677 760	335 238	71.846 560	38.00 5993
00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	651 366	319 932	68.561.688	36 850 585
00 – 8099 – *De algodão*	»	14.390	6 885	1.683.537	1.064 367
09 – Tecidos brancos	»	155	501	16 324	219 206
09 – Tecidos crus	»	720	—	61 419	—
04 – Tecidos estampados	»	401	44	51.592	27.078
07 – Tecidos tintos	»	410	337	33 565	136 132
00 – Pelúcias, veludes e semelhantes	»	2.139	5 174	154 590	590 916
01 – Tecidos com mescla	»	3 606	—	357.551	—
09 – Tecidos, n. e.	»	646	590	117.709	63.704
09 – Artigos para confecções, n. e.	»	205	—	231.248	—
07 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	—	—	239	—	27.331
09 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	246	—	19 450	—
09 – Artigos de uso doméstico	»	5.693	—	614.817	—
09 – Não especificadas	»	169	—	25 272	—
00 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	636.976	313.047	66 878.151	35 786 218
03 – Sacos de juta	»	94 424	—	1.679.554	
09 – Tecidos de linho	»	535.797	312 817	64.116 322	35 754.899
06 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	6.636	230	1.073.196	31 319
09 – Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal	»	19	—	9.079	—
00 – 8299 – *Têxteis de origem animal*	»	26.394	15.306	3.284.872	2.050 008
09 – Tecidos de lã	»	—	1.985	—	198 039
00 – Alcatifas e tapetes de lã	»	3.755	2.334	749.661	543.2
09 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	311	—	56.928	—
04 – Peças de lã para máquinas	»	17.132	10.987	1.835.176	1.308.714
06 – Feltro	»	5.196	—	643.107	—
10 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	37	0	8 761	300
09 – Manufaturas de celulóide	»	—	0	—	300
09 – Não especificadas	»	37	—	8.761	—
00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.943.480	6.573.087	16.648.374	28.902 988
00 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	55.634	252.168	547 745	2.266 337
02 – Ácido cítrico	»	6.000	87.900	73.195	909.585
05 – Ácido oxálico	»	2.112	—	16.698	—
07 – Ácido tânico	»	—	335	—	17.690
01 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	—	699	—	44.011
03 – Formol	»	—	2.192	—	8.330
07 – Naftalina	»	33.500	57.803	201.688	292.014
02 – Nitrobenzol, nitrotolucis, clorebenzois, e clorodinitrobenzóis	»	—	40.004	—	287.277
09 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	—	3.035	—	44.984
07 – Fenol	»	—	21.800	—	274.623
04 – Prusiato amarelo, (ferrocianeto de potássio)	»	—	5.500	—	53.015
05 – Ferocianeto de sódio	»	—	13.600	—	68 347
07 – Cianeto de sódio	»	3.000	—	27 575	—
09 – Não especificados	»	11.022	19.900	228.589	266.461
00 – 8699 – *Sais minerais*	»	771.950	2.233.349	2.629 633	9.066.286
02 – Alvaiade de chumbo, (carbonato básico de chumbo)	»	35.000	56.460	364 104	553 476
04 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	—	3.000	—	10 951
06 – Potassa, (carbonato neutro de potássio)	»	—	4.961	—	25.497
07 – Barrilha, (carbonato neutro de sódio)	»	29.000	—	79.747	—
09 – Carbonatos n. e.	»	24.846	—	69.788	—
02 – Cloreto de bário	»	—	2.000	—	6.402
03 – Cloreto de cálcio	»	—	175.030	—	218 107
05 – Cloreto de zinco	»	145.000	233.500	574 236	846 874
06 – Iodeto de potássio	»	—	100	—	9 060
09 – Sais haloídes, n. e.	»	1.000	27.197	5.148	81.866
00 – Nitrato de amônio	»	—	84.960	—	276.176
02 – Nitrato de chumbo	»	25.000	25.000	211.517	211.517
06 – Nitrato de potássio (salitre) (1)	»	70.000	450.370	331.512	1.974.944
09 – Nitratos e nitritos, n. e.	»	—	875	—	11.063
07 – Sulfeto de sódio	»	—	25.000	—	58.800
00 – Sulfato de alumínio	»	208.280	308.148	209.028	359.161
02 – Sulfato de bário	»	—	5.000	—	13.572
04 – Sulfato de cobre	»	172.964	145.560	584.812	501.864
06 – Pedra-hume	»	—	3.922	—	11.101
07 – Sal de glauber (sulfato neutro de sódio)	»	34.950	257.100	50.918	352.348
09 – Sulfates e alumens, n. e.	»	5.934	5.500	16.230	22.745
09 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	—	17.000	—	188.249
00 – Cromato de petássio	»	—	5.000	—	35.568
01 – Cromato de sódio	»	10.076	35.866	103.409	255.771
03 – Arseniato de chumbo	»	—	343.000	—	2.911.205
05 – Boratos	»	—	10.500	—	94.031
09 – Não especificados	»	9.900	8.300	29.184	35.998

(1) Até 1948, "Nitrato de Potássio".

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	kg	1.381.070	1.837.573	10.406.608	13.781.1
8712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	78.000	153.150	580.617	1.122.2
8736 – Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	—	9.873	—	35.3
8737 – Soda cáustica, (hidróxido de sódio)	»	20.000	—	131.040	—
8750 – Óxido de cobalto	»	—	3.500	—	195.6
8751 – Óxido de antimônio	»	—	750	—	10.2
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	17.933	43.000	160.822	373.1
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	1.600	32.000	12.055	174.5
8755 – Óxido ferroso férrico magnético	»	5.150	5.000	41.671	23.1
8757 – Óxido de titânio	»	—	7.500	—	97.9
8758 – Alvaiade de zinco, (óxido de zinco)	»	1.243.360	1.507.650	9.184.853	10.876.3
8759 – Óxidos, n. e.	»	—	7.500	—	136.9
8764 – Água oxigenada	»	—	47.600	—	518.7
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	0	—	206	—
8794 – Gases compostos	»	—	10.000	—	74.5
8799 – Não especificados	»	15.027	10.050	295.344	140.7
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	410	2.045	112.356	280.1
8819 – Alcalóides	g	—	20.000	—	10.5
8832 – Comprimidos e pástilhas comprimidas medicinais	kg	185	—	8.794	—
8849 – Injeções medicinais	g	24.965	—	42.681	—
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	kg	8	—	18.476	—
8899 – Não especificadas	»	102	2.025	42.495	270.6
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.734.416	2.247.952	2.952.032	3.508.3
8904 – Sulfato de amônio	»	—	497.000	—	901.0
8916 – Fosfatos naturais	»	1.384.500	445.000	2.309.898	695.3
8918 – Superfosfato de cálcio	»	—	98.879	—	187.0
8925 – Cloreto de potássio	»	250.000	600.000	428.239	1.111.0
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	98.500	596.100	185.328	422.6
8949 – Massas ou pastas	»	—	1.280	—	2.6
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	—	583	—	67.8
8993 – Colas preparadas	»	—	72	—	1.6
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	1.416	2.038	28.567	51.1
8999 – Não especificados	»	—	7.000	—	4.3
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.677.971	3.813.520	121.594.614	105.15.7
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos químicos matemáticos e óticos*	»	53.807	148.152	5.138.825	14.48.7
9019 – Instrumentos para desenho	»	64	544	20.330	15.7
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	—	188	—	4.2
9052 – Densímetros e areômetros	»	6	—	5.410	—
9053 – Hidrômetros	»	—	13.257	—	478.1
9058 – Termômetros	»	2	202	880	8.7
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	369	520	112.900	183.9
9080 – Máquinas fotográficas	»	172	152	189.110	189.4
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	45.630	90.138	3.642.162	8.384.9
9086 – Filmes cinematográficos virgens	»	4.414	42.837	1.020.145	4.933.8
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	91	10	5.466	1.7
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	»	—	17	—	.2
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	71	183	25.946	59.9
9099 – Não especificados	»	2.928	104	116.476	29.2
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina*, odontologia e veterinária	»	94	—	20.124	—
9139 – Curativos cirúrgicos	»	94	—	11.550	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n.e.	»	0	—	8.574	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	23	3.676	8.592	23.9
9336 – Pianos	um	—	9	—	16.4
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	kg	23	—	8.592	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	1.736	—	7.5
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	89.380	123.449	1.867.167	2.609.1
9412 – Enxadas		—	1.100	—	2.8
9415 – Machados	»	—	5.025	—	6.6
9416 – Pás e picaretas	»	48.695	65.826	352.816	500.0
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	2.625	1.550	55.337	3.2
9444 – Limas de aço	»	130	—	9.117	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, manuais, n.e	»	31.851	47.524	1.157.772	1.833.0
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	67	2.046	53.914	130.8
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	3.874	—	219.435	—
9499 – Não especificados	»	2.138	378	18.776	1.7
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	748.349	381.750	58.161.988	23.100.2
9501 – Aparelhos receptores ou transmissores de telefonia e acessórios	»	215.653	75.555	38.193.811	12 43.1
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	»	54	—	8.087	—
9506 – Acessórios para rádios	»	255	613	33.565	19.7
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	1	—	1.647	—
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	324	—	2.8
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	—	36	—	1.9
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.126	1.047	23.100	80.0
9522 – Geradores e semelhantes	»	10.337	140	388.348	0
9525 – Motores	»	255.997	43.532	8.683.818	1.46.9
9527 – Transformadores estáticos	»	203.159	226.738	6.231.795	5.95.7
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	191	2	97.419	.7
9553 – Ferramentas elétricas	»	—	404	47.437	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7356 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e	kg	2.316	—	71.671	—
7362 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	—	5	—	206
7363 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	9.228	405	752.747	65.745
7364 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	25.827	9.084	2.289.313	474 832
7382 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	1.009		156 519
7385 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	2	—	768
7389 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	20.592	14.361	1.290.757	1.109.273
7390 – Aparelhos para medidas elétricas	»	—	8.735	—	1.078.166
7393 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalúrgia	»	2.459	—	55.767	—
7398 – Pararaios	»	—	34	—	28.023
7399 – Não especificados	»	759	128	79.673	3.182
7400 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	830.742	1.551.089	20.984.577	37.439.229
7400 – Arados e instrumentos aratórios	»	—	13.639	—	143.845
7406 – Tratores agrícolas, e seus acessórios	»	486	—	20.648	—
7409 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e	»	1.940	—	13.880	—
7419 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	16.078	185	425.299	9.678
7424 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	119	—	13.928
7436 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	236	8.761	18.720	89.893
7439 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria químicas, n. e	»	12.982	100.570	513.189	1.706.078
7440 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	800	—	25.740	—
7442 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	—	68	—	11.040
7445 – Máquinas, aparelhos e uteusílios para fabricação de açúcar e álcool	»	168.195	329.386	2.352.842	6.408.194
7446 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e	»	1.468	6.099	95.659	576.745
7449 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	9.446	13.586	471.030	811.251
7451 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	—	59.600	—	192.460
7462 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	13.730	850	345.702	109.819
7465 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	11.450	100.668	285.798	1.956 801
7467 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras	»	236.619	292.204	5.266.443	6.338.628
7469 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e	»	7.621	50.838	229.975	1.542.415
7486 – Teares	»	21.658	104.785	664.410	2.288.278
7488 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e	»	6.239	151.149	1.112.188	4.076.037
7489 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxtis, n. e	»	314.845	307.116	8.820.332	10.448.645
7497 – Máquinas e aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes (1)	»	—	8.332	—	629.123
7699 – Não especificados	»	6.955	3.125	292.722	83.341
7700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	279.101	401.492	7.951.525	11.106.358
7719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	898	35.473	33.472	1.120.430
7720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	50.691	6.178	667.836	95.117
7724 – Guinchos manuais	»	5.603	11.584	95.342	227.111
7725 – Guindastes, n. e	»	2.446	—	97.775	—
7726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	—	9.449	—	69.264
7727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	2.120	23.153	15.013	115.334
7736 – Acessórios de ferro e aço para locomotivas	»	4.269	15.384	219.960	150.303
7737 – Acessórios para locomotivas, n. e	»	5.240	4.973	285.049	30.046
7741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	9.786	7.383	149.929	213.240
7742 – Tornos	»	9.252	15.970	372.472	678.919
7743 – Máquinas ferramentas	»	67.425	78.524	1.908.167	2.058.414
7744 – Máquinas centrífugas	»	1.878	—	79.691	—
7750 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva	»	1.435	8.164	101.032	282.185
7751 – Motores Diesel	»	—	4.316	—	132.706
7762 – Compressores de ar	»	2.235	140	34.482	3.894
7763 – Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	309	6.475	18.439	325.653
7771 – Bombas centrífugas	»	—	4.542	—	124.151
7773 – Bombas, n. e	»	4.258	2.219	205.113	79.523
7774 – Extintores portáteis de incêndio	»	—	1.031	—	42.494
7780 – Máquinas de costura	»	20.955	40.364	1.040.232	1.896.542
7781 – Máquinas de escrever	»	2.131	53	525.377	18.252
7782 – Máquinas de calcular, «Hollerith» e outros sistemas	»	431	—	67.879	—
7784 – Máquinas para usos profissionais	»	14.068	30.025	676.746	1.349.581
7786 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	625	424	14.714	18.888
7788 – Máquinas para tipografia	»	20.535	3.000	336.080	177.335
7789 – Máquinas operatrizes, n. e	»	7.617	7.412	288.850	247.815
7790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	»	30	2.095	3.370	53.427
7791 – Balanças	»	9.496	558	87.816	34.370
7792 – Caldeiras	»	744	4.558	17.428	160.973
7794 – Moinhos exceto os de vento	»	—	239	—	7.170
7796 – Máquinas para conservação de estradas	»	11.865	—	136.918	—
7798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	15.704	65.807	284.881	1.021.253
7799 – Não especificados	»	6.965	12.008	187.462	371.668

(1) — Classe aberta em 1949

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	kg	1.658.026	1.179.488	23.620.812	11.349.
9811 – Automóveis para passageiros	um	4	3	193.771	168.
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	»	2	—	186.695	
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	55	2	6.672.051	37.
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	kg	17.945	—	74.131	
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	140	755	12.935	38.
9829 – Acessórios para automóvis, n. e	»	600	9	32.891	10.
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas. industriais e de Minas	»	377.658	764.733	3.078.093	5.509.
9834 – Vagões para estradas de ferro	um	10	—	330.820	
9835 – Acessórios para vagões, n. e	kg	145	39.834	2.377	355.
9836 – Trueks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	595.522	333.239	7.553.726	4.470.
9880 – Motocicletas	»	525	—	37.796	
9882 – Tricielos e bicicletas a pedal	»	115.974	7.796	3.800.623	244.
9886 – Acessórios de ferro e aço para veloeípedes	»	48.703	16.364	1.205.340	402.
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	7.971	7.132	218.143	110.
9893 – Pneumáticos	»	—	68	—	2.
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e	»	12.680	—	96.801	
9899 – Não especificados	»	16.677	—	124.619	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	18.449	24.433	3.841.004	4.822.
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	212	—	201.895	
9954 – Objetos de arte, n. e	»	—	20	—	10.
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	—	690	—	98.
9970 – Bagagens	»	3.176	—	274.922	
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	—	4.725	—	53.
9990 – Amostras	»	4	—	37	
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	4	—	
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	52	—	2.939	
9999 – Não especificados	»	15.005	18.994	3.361.211	4.659.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	106.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	94.556	173.115	211.291.123	451.393.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	104	149	769.578	600.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	33.329	74.818	343.389.144	479.670.
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	127.989	248.082	555.449.845	931.770.

UNIÃO SUL-AFRICANA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	8.607.824	1.626.574	24.032.971	37.243.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	4.381	—	83.585	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	4.381	—	83.585	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	7.950.655	488.557	4.751.827	2.148.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	153.071	488.557	790.583	2.148.
2019 – Amianto ou asbesto	»	153.071	488.557	790.583	2.148.
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	38	—	1.080.312	
2169 – Pedras preciosas	g	37.877	—	1.080.312	
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	kg	7.797.546	—	2.880.932	
2321 – Carvão de pedra	»	7.543.546	—	2.750.323	
2323 – Coque	»	254.000	—	130.609	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	611.570	1.114.394	18.949.164	34.899.8
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	611.570	1.114.394	18.949.164	34.899.8
3221 – Lã em bruto	»	611.570	1.114.394	18.949.164	34.899.8
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	41.218	23.623	248.395	195.0
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	41.218	23.623	248.395	195.0
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	38.134	22.106	216.328	182.1
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	3.084	517	32.067	4.3
3999 – Não especificados	»	1.000	—	—	8.4
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	353.760	6.015	729.874	73.0
4300 – 4399 *Frutas de mesa e seus produtos*	»	353.760	6.015	729.874	73.0
4324 – Maçãs	»	353.760	—	729.874	
4368 – Uvas sécas ou passas	»	—	6.015	—	73.0

UNIÃO SUL-AFRICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	12.773	90.000	172.597	792.869
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	9.166	89.928	66.081	792.120
0– 8699 – *Sais minerais*	»	9.070	19.069	64.809	269.887
1 – Cromato de sódio	»	9.070	19.059	64.809	269.887
0 – 8799 – *Outros produtos químicos inrgânicos*	»	—	70.869	—	522.233
3 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	—	69.962	—	486.440
9 – Óxidos, n. e.	»	—	907	—	35.793
0 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	96	—	1.272	—
9 – Inseticidas e semelhantes	»	96	—	1.272	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.607	72	166.516	749
0 – 9799 – *Máquinas e aparelhos*	»	—	72	—	749
5 – Guindastes	»	—	72	—	749
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	3.477	—	86.729	—
2 – Câmaras de ar	»	374	—	8.948	—
3 – Pneumáticos	»	3.103	—	77.781	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	130	—	19.787	—
9 – Bagagens	»	130	—	19.787	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8.008	1.627	24.032.971	37.243.048
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	353	6	729.874	73.083
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	13	90	172.597	792.869
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	8.974	1.723	24.935.442	38.109.000

URUGUAI

0 – 0099 – CLASSE – I – ANIMAIS VIVOS	kg	1.114.285	1.779.065	12.146.170	23.773.541
5 – Gado vacum para reprodução	cabeça	1.621	3.230	6.189.881	15.081.298
5 – Gado cavalar para reprodução	»	20	7	179.336	63.799
5 – Gado ovino para reprodução	»	6.404	7.792	4.967.747	7.714.701
5 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	—	19	—	52.304
5 – Gado ovino para qualquer outro fim	»	—	269	—	290.965
5 – Cavalos de corrida	»	37	30	809.206	570.474
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	3.473.095	60.055	16.727.872	1.788.303
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	116.513	40.186	2.754.384	571.728
0 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	93.940	32.583	1.292.823	383.066
1 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante	»	12.927	7.500	204.479	168.480
2 – Peles sêcas e salgadas	»	54.792	6.750	853.164	27.706
9 – Não especificados	»	26.221	18.333	235.180	191.880
0 – 0699 – *Peles e couros, preparados*	»	6.341	—	987.029	—
8 – Peles e couros tintos, engraxados, grancados ou não	»	6.153	—	956.497	—
9 – Não especificados	»	188	—	30.532	—
0 – 0799 – *Penas*	»	3.268	—	223.067	—
0 – 0899 – *Outros produtos*	»	12.964	7.603	251.465	183.662
0 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	12.964	7.603	251.465	183.662
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.582.696	—	11.822.111	—
0 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.582.696	—	11.822.111	—
4 – Sementes de linho ou linhaça	»	2.582.696	—	11.822.111	—
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	752.551	—	714.243	—
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	30.000	—	53.296	—
8 – Sal para uso industrial	»	30.000	—	53.296	—
0 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	572.551	—	554.243	—
1 – Carvão de pedra	»	496.000	—	429.830	—
5 – Óleos para fabricação de gás	»	76.551	—	124.413	—
0 – 2899 – *Outros produtos*	»	150.000	—	106.704	—
5 – Cimento "port land", comum	»	150.000	—	106.704	—

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	21.335	19.824	1.437.134	1.041
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	21.336	19.824	1.437.134	1.041
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	2.030	—	255.135	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	19.305	19.824	1.181.999	1.041
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	45	—	175
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	45	—	175
3973 – Essências para perfumaria	»	—	45	—	175
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	30.610.639	125.150.036	148.201.362	280.154
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	30.529.069	125.150.036	147.310.103	280.154
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	30.520.069	125.150.036	147.310.103	280.154
4107 – Trigo em grão	»	—	65.520.032	—	128.616
4177 – Farinha de trigo	»	30.520.069	59.630.004	147.310.103	151.537
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	90.570	—	891.259	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	90.570	—	891.259	—
4531 – Carne sêca ou charque	»	69.616	—	661.377	—
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparados	»	20.954	—	229.882	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	162.161	129.707	1.957.850	2.43
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	436	1.231	19.507	11
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	435	1.231	19.507	11
6705 – Livros para leitura	»	435	1.231	19.507	11
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	516	—	15.051	—
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	516	—	15.051	—
8959 – Perfumarias	»	16	—	5.429	—
8993 – Colas preparadas	»	500	—	9.622	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	161.209	128.476	1.923.292	2.31
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	170	—	87
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	—	170	—	87
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	144.774	121.397	1.552.655	1.7
9600 – Arados e instrumentos araiórios	»	104.487	96.150	1.131.100	1.0
9602 – Acessórios para arados	»	40.287	15.575	421.555	2
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	590	—	1
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	—	6.915	—	2
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	—	2.167	—	1
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	14.335	2.982	167.974	5
9734 – Locomóveis	»	7.200	—	16.754	—
9780 – Máquinas de costura	»	—	2.982	—	5
9788 – Máquinas para tipografia	»	1.114	—	83.716	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	6.000	—	63.966	—
9799 – Não especificados	»	21	—	3.538	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	kg	2.100	1.227	202.663	
9812 – Caminhões, ambulâncias e semelhantes	um	3	—	190.757	—
9859 – Embarcações à gasolina, nafta e semelhantes	»	—	2	—	
9879 – Embarcações a remo	kg	100	—	11.906	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	2.700	—	
9970 – Bagagens	»	—	2.700	—	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	1.114	1.779	12.146.170	23.7
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.473	60	16.727.872	1.7
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.061	125.150	148.201.362	280.1
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	162	130	1.957.850	2.4
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	35.360	127.119	179.033.254	308.1

VENEZUELA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	471.266.513	505.554.221	205.932.150	154.249.690
0 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	471.266.513	505.554.221	205.932.150	154.249.690
0 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	471.266.513	505.554.221	205.932.150	154.249.690
3 - Gasolina a granel	»	3.419.072	—	2.545.808	—
6 - Óleo combustível para caldeiras, (Fuel Oil)	»	446.231.662	456.211.788	192.205.784	130.912.083
7 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	21.615.779	39.282.932	11.180.558	18.471.941
6 - Óleos para fábricação de gás	»	—	10.059.501	—	4.865.666
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	1.800	—	72.128
0 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	1800	—	72.128
0 - 9999 - *Vários artigos*	»	—	1.800	—	72.128
5 - Automóveis para passageiros, (bagagem)	um	—	1	—	72.128
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	471.267	505.554	205.932.150	154.249.690
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	2	—	72.128
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	471.267	505.306	205.932.150	154.321.818

ZANZIBAR

0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	4.920	—	56.366
0 - 4499 - *Produtos vegetais*	»	—	4.920	—	56.366
2 - Cravo da índia	»	—	4.920	—	56.366
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	6	—	10.689	—
00 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	6	—	10.689	—
0 - 8099 - *De algodão*	»	6	—	10.689	—
7 - Rendas	»	6	—	10.689	—
RESUMO POR CLASSE	»				
0 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t		—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	5	—	56.366
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	0	—	10.689	—
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	5	10.689	56.366

AÇORES

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	14.592	7.308	148.789	66.1
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	14.592	7.308	148.789	66.1
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	14.592	7.308	148.889	66.1
1033 – Fumo em fôlhas	»	14.592	7.308	148.789	66.1
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	T	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	15	7	148.789	66.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	-
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	-
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	15	7	148.789	66.1

ALEMANHA

100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	62.356.658	35.596.122	129.476.719	173.322.8
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.153.239	7.644.167	63.679.069	73.492.8
0100 – 0129 – *Cabelos e pelos*	»	1.000	34.150	37.316	1.130.4
0129 – Crina ou cabelo animal	»	1.000	34.150	37.316	1.130.4
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	72.231	161.464	179.318	463.9
0208 – Ossos	»	48.000	100.073	123.648	184.9
0288 – Sebugos de chifre	»	24.231	—	55.670	-
0289 – Pontas ou chifres, N. E.	»	—	61.391	—	278.0
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	26.684	300	541.358	7.8
0310 – Cêra de abelha	»	21.684	300	483.130	7.8
0343 – Óleo de mocotó	»	5.060	—	58.228	-
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	6.025.353	7.446.822	61.282.581	71.833.9
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	2.757	14.194	170.009	833.5
0513 – Peles de capivara	»	—	302	—	9.9
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	490	29	232.888	20.8
0518 – Peles de veado	»	—	3.708	—	119.8
0541 – Couros vacuns, salgados	»	3.392.454	4.813.951	26.035.317	36.948.7
0548 – Couros de porco, salgados	»	—	17.706	—	80.0
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	2.514.957	2.235.530	34.402.041	31.270.2
0562 – Peles de cabras, sêcas	»	—	30.821	—	1.393.1
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	—	11.965	—	242.1
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	273	—	4.1
0591 – Aparas de couro	»	109.715	298.208	390.061	773.3
0599 – Não especificados	»	5.000	19.635	51.005	80.4
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	27.971	1.251	1.038.436	5.1
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	821	—	28.9
0668 – Couros de porco, curtidos	»	175	430	14.704	29.2
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	57	—	20.996	-
0693 – Vaqueta	»	27.739	—	1.602.736	-
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	180	—	.7
0895 – Glândulas	»	—	180	—	.7
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	6.592.127	16.443.493	46.707.044	93.109.8
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.824.241	4.518.767	12.746.430	35.84.4
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.789.350	4.426.581	12.608.551	35.44.5
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	34.891	79.887	137.879	310.4
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.	»	—	12.299	—	80.5
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.494.809	3.844.762	16.055.039	21.390.5
1226 – Piaçava	kg	70.000	439.040	223.354	2.67.1
1291 – Caroá	»	—	2.015	—	9.0
1297 – Sisal ou agave	»	2.424.809	3.403.707	15.821.685	18.71.4
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.419.023	2.352.816	14.824.081	20.35.4
1312 – Cêra de carnaúba	»	114.888	172.947	3.454.053	5.24.5
1318 – Cêra de ouricuri	»	12.510	11.854	294.010	30.3
1331 – Manteiga de cacau	»	5.720	7.605	197.235	12.9
1345 – Óleo de oiticica	»	139.191	1.418.526	721.282	9.48.7
1361 – Óleo de babaçu	»	—	320.000	—	2.77.5
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	1.146.714	422.884	10.157.501	2.42.5
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	54.614	165.734	102.248	51.0
1504 – Maçaranduba	»	—	5.600	—	.3
1522 – Jacarandá	»	5.000	70.144	10.569	12.8
1524 – Pau Brasil	»	11.500	6.500	39.103	2.4
1538 – Pau rosa	»	—	7.000	—	1.0
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	67.090	—	31.2
1591 – Madeiras em bruto	»	—	10.000	—	3.3
1599 – Não especificadas	»	38.114	—	52.576	-

ALEMANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 1799 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	kg	500.000	5.544 804	1.193.115	14 047.788
7 – Sésamo ou gergelim	»	—	782.764	—	3 796 759
6 – Camaru	»	—	3.000	—	69 153
7 – Mamona, palma crísti, ou rícino	»	500.000	4.759.040	1.193.115	10 181.876
0 – 1899 – *Outros produtos*	»	295.780	1.130	1 374 137	61 343
6 – Amido ou fécula de milho	»	220.000	—	701 618	—
2 – Borracha coquirana	»	52.700	—	532.474	—
6 – Borracha maçaranduba	»	23.080	—	140.045	—
0 – Óleo de eucalipto	»	—	1.130	—	51.343
0 – 1999 – Mtérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	3.660	14.480	411.994	890 474
1 – Essência de pau rosa	»	360	6.112	49 494	648.856
5 – Óleo de hortelã pimenta	»	3.300	—	362.500	—
6 – Óleo de sassafraz	»	—	7.038	—	111.240
3 – Outras essências	»	—	1.330	—	130.378
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	48.406.159	11.258.687	5.677.955	2.052 950
0 – 2099 – *Pedras e terras*	»	10.020	18.831	130.515	488.531
5 – Quartzo ou cristal de rocha	»	10.020	13.826	130.515	424.886
0 – Ágata	»	—	1.370	—	18.255
9 – Pedras, N. E.	»	—	3.635	—	45.390
0 – 2199 – *Minerais preciosos semi preciosos e raros*	»	—	184	25.980	309.745
1 – Águas marinhas	g	2	200	4.500	2.941
2 – Ametistas	»	2	88.000	7.000	132.712
6 – Turmalinas	»	1	2.121	8.480	39.264
8 – Citrinos	»	2	92.420	6.000	126.328
9 – Pedras semi preciosas, N. E.	»	—	500	—	8.500
0 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	48.396.139	11.239.672	5.521.460	1.254.674
3 – Hematita	»	19.512.000	11.169.672	2.276.740	1.184 426
9 – Minérios de ferro, N. E.	»	28.844.139	—	3.209.109	—
9 – Não especificados	»	40.000	70.000	35.611	70.248
0 – 3399 – TEXTEIS	»	1.201.973	246.713	12.389 886	3.694 920
0 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.191.973	114.239	12.136.242	1.067.753
0 – 3099 – *Algodão*	»	1.191.973	112.492	12..136242	1.035.293
4 – Algodão em rama	»	622.103	12.527	8.781.408	169.132
6 – Línters	»	199.981	—	534.917	—
7 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	369.889	99.965	2.819.917	866.161
0 – 2199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	1.747	—	32 460
1 – Fibra de rami em brutt e preparada	»	—	1.747	—	32.460
0 – 3299 – *De origem animal*	»	10.000	132.474	253.644	2.627.167
1 – Lã em bruto	»	10.000	122.490	253 644	2.590.466
9 – Lã, N. E.	»	—	9.984	—	36.701
0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	3.166	3.062	1.022.825	974.140
0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.160	3.062	1.022.825	974.140
5 – Mentol	»	3.160	3.062	1.022 825	974.140
0 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	22.877.105	19.091.354	100.336.564	140.178.003
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.446.160	18.431.420	84.662.004	133 889.825
0 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	10.942.920	—	25.238.953	—
1 – Arroz sem casca	»	2.041.920	—	7.853.017	—
6 – Milho	»	6.900.000	—	11.558.557	—
4 – Feijão	»	2.000.000	—	5.822.784	—
5 – Farinha de mandioca	»	1.000	—	4.595	—
0 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros prudutos vegetais*	»	10.503.240	18.431.420	59.423.051	133.889.825
3 – Cacau em amêndoas	»	—	760.080	—	11.304.969
5 – Cacau pulverizado	»	24.000	4.800	243.058	48.689
3 – Café em grão	saca	174.654	291.788	59.179.993	121.641.262
2 – Mate beneficiado	kg	—	159.500	—	894.905
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.430.945	659.934	15.674.560	6.288.178
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.430.945	659.934	15.674.560	6.288 178
1 – Carne de boi, congelada	»	—	396.474	—	3.556.149
1 – Carne de boi, em conserva	»	1.412.045	—	15.535.607	—
3 – Carne de ovino em conserva	»	—	171.456	—	2.156.066
7 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	18.900	92.004	138.952	575.963
0 – 9999 – CALSSE IV – MANUFATURAS	»	1.913	297	100.300	49.433
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMESEMELHANTES	»	—	297	—	49.433
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	297	—	49.433

ALEMANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	1.913	—	100.300	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	6	—	500	
9893 – Pneumáticos	»	6	—	500	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.907	—	99.800	
9970 – Bagagens	»	1.907	—	99.800	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	62.357	35.596	129.476.719	173.322.
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	22.877	19.092	100.326.564	140.178.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	0	100.300	49.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	85.236	54.688	229.913.583	313.550.

ANDORRA

4600 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	2.800	—	141.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	2.800	—	141.
4564 – Tripas sêcas	»	—	2.800	—	141.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	
0100 — 3999 – CLASSE II — MATERIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3	—	141.
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	3	—	141.

ANGOLA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	8.281	12.234	163.435	189.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	8.281	12.234	163.435	189.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	8.281	12.234	163.435	189.
1033 – Fumo em folhas	»	8.281	12.234	163.435	189.
4000 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.453	5.443	127.826	90.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.463	5.443	92.706	90.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	20	—	206	
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	20	—	206	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, e outros produtos vegetais*	»	5.443	5.443	92.560	90.
4417 – Toddi e semelhantes	»	5.443	5.443	92.500	90
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.965	—	34.732	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.965	—	34.732	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	326	—	5.400	
4556 – Carne de ovino em conserva	»	213	—	3.389	
4557 – Salsicharia	»	1.304	—	23.516	
4559 – Carnes em conserva, n. e	»	104	—	16.24	
4563 – Linguas em comserva	»	16	—	680	
4573 – Extrato de carne	»	2	—	123	
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	25	—	388	
4819 – *Condimentos e môlhos temperados*	»	25	—	388	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	28.830	45.395	516.919	774
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	»	567	266	40.173	18
8000 – 8099 – *De algodão*	»	567	266	40.173	18
8009 – Tecidos brancos	»	567	—	40.173	
8024 – Tecidos estampados	»	—	266	—	18

ANGOLA. (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
) – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	—	32	—	10.588
) – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	32	—	10.588
) – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	5	—	2.100
) – Injeções medicinais	»	—	26	—	7.388
) – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	1	—	800
) – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	28.263	45.096	476.746	745.312
) – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	1.131	—	213.392
) – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	26.293	43 965	424.781	531 950
) – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamentos de cereais e produtos agrícolas	»	20.534	41.185	306.145	470 398
) – Máquinas, aparelhos e utensílios para industrias alimentares, n. e.	»	5 759	2.780	118 636	61 552
) – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1 702	—	41.562	—
2 – Tornos	»	826	—	21.758	—
4 – Moinhos, exeto os de vento	»	876	—	19.804	—
) – 9999 – *Varios artigos*	»	268	—	10.603	—
2 – Lapis	»	268	—	10.603	—
RESUMO POR CLASSE					
) – 0099 – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
) – 3999 – CLASSE II — MATERIAS PRIMAS	»	8	12	163.435	189 953
) – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	»	8	6	127.826	90.000
) – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	29	45	516.919	774 222
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	45	63	808.180	10.541 175

ANTILHAS BRITÂNICAS

0 – 3999 – II — MATERIAS PRIMAS	kg	27.824	90	17.762.56	15.960
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	11	—	4.025	—
0 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	11	—	4.025	—
2 – Peles de cabra	»	11	—	4.025	—
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.016	90	57.316	15.960
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	5.016	—	57.316	—
8 – Sebo de ucuuba	»	5.016	—	57.316	—
0 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	90	—	15.960
5 – Oleo de hortelã pimenta	»	—	90	—	15.960
0 – 3399 – Têxteis	»	22.797	—	17.149.12	—
0 – 3099 – *Algodão*	»	22.797	—	17.149.12	—
4 – Algodão em fio para bordar, e coser, crochê, trieô e semelhantes	»	22.797	—	17.149.12	—
0 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	41.162.23	—	139.518.84	—
0 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	41.118.40	—	13.877.500	—
0 – 4199 – *Cereais legumes e seus produtos*	»	39.893.40	—	13 683.247	—
1 – Arroz sem casca	»	39.893.40	—	13.683.247	—
0 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	kg	122.500	—	194.253	—
3 – Grape fruits	caixa	400	—	19.259	—
4 – Laranjas	»	2.800	—	155.550	—
5 – Limões	»	300	—	19 444	—
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	4.393	—	74.384	—
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	4.393	—	74.384	—
1 – Carne de boi, em conserva	»	1.633	—	28.305	—
7 – Salsicharia	»	2.760	—	46.079	—

ANTILHAS BRITÂNICAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	3.131	—	30.000	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	3.131	—	30.000	
9900 – 9999 – *Varios artigos*	»	3.131	—	30.000	
9970 – Bagagens	»	3.131	—	30.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATERIAS PRIMAS	»	281	0	17.762.53	15.
4000 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	t	4.116	—	139.518.84	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	—	30.000	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.147	0	157.581.37	15.

ANTILHAS HOLANDÊSAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	8.554	22.416	326.827	44
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	6.000	22.416	24.262	44
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	22.416	—	44
1546 – Pinho	»	—	22.416	—	44
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	6.000	—	24.262	
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	6.000	—	24.262	
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	2.554	—	302.565	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.554	—	302.565	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, croehê, trieô e semelhantes	»	2.554	—	302.565	
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	107.522	151.500	1.046.202	1.552
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	68.740	136.295	542.168	1.265
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	29.800	—	113.175	
4101 – Arroz sem casca	»	29.800	—	113.175	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	2.495	—	92
4372 – Farinha de bananas	»	—	2.495	—	92
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	38.940	133.800	428.993	117
4423 – Café em grão	saca	400	2.230	157.709	1.173
4469 – Azeites	kg	14.940	—	271.284	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	38.782	15.205	504.034	287
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	38.782	15.205	504.034	287
4521 – Carne de boi em salmoura	»	23.270	—	240.214	
4551 – Carne de boi, em conserva	»	15.512	5.797	263.820	106
4554 – Presuntos	»	—	1.680	—	43
4557 – Salsicharia	»	—	7.728	—	138
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.889	1.676	480.381	133
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	10.07	—	188.591	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	1.070	—	188.591	
5609 – Calçados	»	1.070	—	188.591	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	266	136	30.111	13
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	220	65	23.449	7
6033 – Charutos	milheiro	30	10	23.449	7
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	—	71	—	5
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	71	—	5
6800 – 6889 – *De borracha, guta-perchê, ebonite e semelhantes*	»	46	—	6.662	
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	46	—	6.662	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	3	—	2
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	—	3	—	2
7550 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	—	1	—	1
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	2	—	

(1) Até 1948 a unidade era número

ANTILHAS HOLANDÊSAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TEXTEIS	kg	—	—	—	—
0 – 8099 – *De algodão*	»	—	1 222	—	80 590
7 – Tecidos tintos	»	—	1 222	—	80 590
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	13	1 305	196 436	100 508
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	13	83	196 436	19 918
4 – Cloridrato de emetina	»	13	—	196 436	—
9 – Injeções medicinais	»	—	83	—	18
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	540	232	65 243	19
0 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de* mecanismo	»	271	—	29 988	—
9 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	271	—	29 988	—
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	—	124	—	9 643
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	269	108	35 255	7 876
2 – Lápis	»	—	93	—	6 711
9 – Artigos para escritório, n. e.	»	24	15	12 024	1 165
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	102	—	14 964	—
9 – Artigos de uso pesscal, n. e.	»	49	—	3 600	—
9 – Não especificados	»	94	—	4 667	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	9	22	326 827	44 296
0 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	107	152	1 046 202	1 552 907
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	2	480 381	133 290
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	118	176	1 853 410	1 730 493

ARGÉLIA

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	165 557	197 394	1 540 997	1 581 843
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	165 557	197 394	1 539 100	1 581 843
0 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	165 557	197 394	1 539 100	1 581 843
3 – Fumo em fôlhas	»	165 557	197 394	1 539 100	1 581 843
0 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	1 897	—
0 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	1 897	—
1 – Águas marinhas	g	—	—	1 106	—
8 – Citrinos	»	10	—	791	—
0 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	4 107 000	—	26 227 114
0 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	4 107 000	—	26 227 114
3 – Café em grão	Saca	—	68 450	—	26 227 114
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	7 059	—	457 920	—
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TEXTEIS	»	7 059	—	457 920	—
0 – 8099 – *De algodão*	»	7 059	—	457 920	—
7 – Tecidos tintos	»	7 059	—	457 920	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	166	197	1 540 997	1 581 843
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	4 107	—	26 227 114
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7	—	457 920	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	173	4 304	1 998 917	27 808 957

ARGENTINA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0051 – Gado vacum para reprodução	cabeça	100	—	369.393	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	671.556.790	400.728.874	1.073.616.033	770.345
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.594	—	190.791	
0500 – 0559 – *Peles e couros em bruto*	»	3.334	—	181.233	
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	197	—	19.884	
0519 – Peles de animais selvagens	»	137	—	32.689	
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	3.000	—	128.660	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*		260	—	9.558	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	260	—	9.558	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	555.152.131	360.726.004	830.865.782	581.413
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	6.643.144	5.358.202	83.077.142	71.705
1009 – Plantas vivas	»	3.475	3.439	109.642	68
1033 – Fumo em fôlhas	»	6.419.489	5.163.348	81.501.585	70.040
1057 – Piretro	»	215.000	190.535	1.436.303	1.548
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e	»	—	880	—	46
1099 – Não especificados	»	5.189	—	29.612	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	4.601.029	2.393.283	27.640.273	14.272
1226 – Piaçava	»	146.790	30.000	1.198.183	192
1246 – Paina	»	25.956	—	250.856	
1291 – Carcá	»	540.008	233.633	2.857.865	1.419
1297 – Sisal ou ágave	»	3.888.235	2.099.650	23.333.369	12.660
1300 – 1399 – *Corpos gréxos*	»	325.314	127.259	8.923.331	3.731
1312 – Cêra de carnaúba	»	91.067	51.517	4.299.560	1.973
1318 – Cêra de ouricuri	»	109.730	71.038	2.632.142	1.709
1319 – Cêras, n. e	»	2.380	—	20.560	
1361 – Óleo de babaçú	»	20.000	—	230.853	
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	102.137	4.704	740.216	49
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	543.062.181	352.801.918	707.951.418	490.995
1503 – Ipê	»	14.759.307	2.173.548	13.604.877	1.736
1507 – Peroba	»	27.487.070	16.662.299	27.443.011	15.211
1512 – Canela	»	52.650	70.606	41.145	67
1514 – Imbuia	»	1.604	—	22.623	
1516 – Louro vermelho	»	1.603.314	2.112.490	1.692.865	2.351
1521 – Cabriúva	»	416.959	386.789	286.931	364
1522 – Jacarandá	»	15.000	—	30.327	
1527 – Sucupira	»	103.613	417.539	109.077	454
1530 – Baguaçú	»	—	26.414	—	20
1531 – Cedro	»	15.480.231	14.075.012	12.350.296	16.903
1534 – Jequitibá	»	689.047	455.000	559.981	318
1536 – Gonçalo Alves	»	102.778	—	125.712	
1544 – Guaruba	»	—	50.000	—	34
1546 – Pinho	»	472.670.570	307.789.383	641.277.980	435.193
1596 – Madeiras de pinho, compensadas	»	4.688	2.812.454	31.730	12.440
1501 – Madeiras em bruto	»	8.479.876	5.768.135	9.059.963	7.870
1599 – Não especificadas	»	1.135.474	2.319	1.126.900	1
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*		430.561	7.420	2.361.220	183
1663 – Castanhas-do-Pará, com casca	»	203.850	—	1.288.898	
1666 – Cumaru	»	5.950	800	203.272	27
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	200.039	—	525.965	
1678 – Urucum	»	20.722	6.620	343.085	157
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	89.350	37.560	850.990	479
1852 – Copal	»	57.200	10.700	530.722	160
1853 – Jatobá	»	25.400	26.860	262.467	319
1854 – Jutaícica	»	6.760	—	57.801	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	542	362	61.408	43
1971 – Essências de pau rosa	»	542	362	61.408	43
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	115.840.000	38.108.524	210.449.686	101.066
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	309.489	134.010	382.587	321
2038 – Argilas refratárias	»	—	13.000	—	54
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	50	—	94.504	
2053 – Granito ou cantária	»	228.459	—	136.931	
2087 – Taleo em bruto	»	30.000	—	35.841	
2095 – Grafite ou plombagina	»	51.000	121.010	115.311	260
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	2.824.389	
2162 – Diamantes lapidados	g	211	—	2.824.389	
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	23.173.225	10.041.000	9.135.736	7.162
2201 – Bauxita	»	11.997.049	10.000.000	7.862.002	7.085
2249 – Minérios de ferro, n. e	»	11.176.176	—	1.273.734	
2299 – Não especificados	»	—	41.000	—	732
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	91.968.081	27.719.669	194.735.019	91.344
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	64.437.981	11.639.803	90.357.619	18.992
2413 – Ferro em tiras	»	177.000	—	981.113	
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	8.535.514	11.169.015	39.741.639	57.370
2420 – Ferro manganês	»	—	105.000	—	463
2422 – Ferro silício	»	1.035.000	682.780	3.661.207	2.966
2423 – Ferro cromo	»	—	500	—	5
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	—	2.956.400	—	5.633

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3 – Aço em tiras	kg	34 292	—	156.836	—
5 – Aço em lâminas ou placas		17 213 834	1 166.171	58 262.563	5 [illegible] 618
) – Não especificados		533 460	—	1 574 042	—
) – 2599 – *Outros metais de uso corrente*		53 185	—	1 119 341	—
) – Latão e outras ligas de cobre		49 813	—	1 057 507	—
) – Não especificados		3 372	—	61.834	—
) – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	100.000	—	121.558	—
) – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos		100.000	—	121.558	—
) – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		236 020	213 845	2 131.056	2 [illegible] 234
) – Azul ultramar		235 000	210.775	2 127.740	2 166 961
) – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze côres)		—	3 070	—	72 273
) – Não especificadas		1 020	—	3 316	
) – 3399 – TÊXTEIS		539 374	1 891.686	27 396 998	87.291 763
) – 3099 – *Algodão*	»	539.374	1.891.686	27 396.998	87 291.763
– Algodão em fio paa bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	210 389	48 350	14 313.857	3.268 426
– Algodão em fio para tecelagem		323.985	1 843.336	12.932.617	84 023.737
) – Algosão em fio, n. e		5 000	—	150.524	—
) – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS		21.691	2 660	4.712 776	573 897
) – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		21.691	2.660	4.712.776	573 897
) – Gorantes orgânicos		3.200	500	109.888	20.750
) – Mentol		12.879	1.250	4.470.042	391.765
) – Perfumes sintéticos		—	910	—	161.282
) – Vernizes		4.717	—	116.777	—
) – Não especificadas		895	—	16.069	—
) – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	266.450.891	222.459.902	595.867.358	384.147 789
) – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	266.308 971	222.359 687	595.170.173	383.588 864
) – 4099 – *Bebidas*	»	10.000	—	142.400	—
) – Sumos e sucos defrutas		10.000	—	142.400	—
) – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*		281.445	35.772	658.131	116.563
) – Farinha de mandioca	»	245.000	—	450.000	—
) – Tapioca	»	36.445	35.772	208.131	116.563
) – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	196.175.637	184.154.675	191.793.247	159.267.973
– Abacaxí	»	3.677 962	2 238.540	8.261.997	5.610.903
– Bananas	cacho	6.935.758	7.337.591	86.238.407	93 946.605
– "Grape Fruits"	caixa	11.759	—	140.484	—
– Laranjas	»	1.535.876	998.353	97.132.859	5.971.046
– Farinhazde bananas	kg	1.500	—	19.500	—
) – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	69.841.889	38.169.240	402.576.385	224 204 328
) – Açúcar	»	—	500.000	—	837.125
– Cacau em amêndoas	»	4 974.780	4.632.120	83.113.562	43.219.016
– Cacau em pasta	»	104.000	60.970	2.648.664	974 485
– Café em grão	saca	701.835	308.198	247.806.484	133.211.607
– Chá	kg	490.950	220.150	9.770.249	4.723.297
– Mate beneficiado	»	130.744	65.500	320.914	180.500
– Mate cancheado	»	22.031.315	14.198.620	58.907.512	41.058.298
) – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	17.775	—	284.400
– 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	17.775	—	284 400
– Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	—	17.775	—	284 400
	»	—	17.775	—	284.400
– 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	2.000	—	37.420	—
– Confeitos, balas e bombons	»	2.000	—	37.420	—
– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	19.920	82.440	599.775	274.525
– Torta de cacau	»	139.920	82.440	599.775	274 525
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	20.419.710	19.015.121	384.909.070	395 447.996
– 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1.493	—	572.457	—
– 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	1.412	—	532.974	—
– Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.275	—	467.692	—
– Pincéis, brochas e semelhantes, n. e	»	137	—	65.282	—
– 5299 – *De despojos animais*	»	81	—	39.483	—
– Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	81	—	39.483	—

ARGENTINA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	kg	9.309.658	9.257.905	20.541.285	21.57 2
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	291	38	36.078	3 9
6033 – Charutos (1)	milheiro	45	3	36.078	3 9
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	9.262.219	9.221.615	18.512.112	20.12 1
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	1.615.027	—	3.594 5
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	764	—	13.915	
6569 – Acessórios para máquinas	»	265	—	38.850	
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	4.263.351	3.905.153	11.927.721	11.479 9
6593 – Cabos para vassouras	»	4.983.757	3.595.715	6.486.949	4.863 7
6595 – Casas pré-fabricada de madeira (2)	um	—	1	—	66 0
6539 – Não especificadas	kg	14.082	90.720	44.677	118 0
6600 – 6699 – *Papel*	»	19.762	—	421.947	
6623 – Papel "crepon", "Gaufre", de sêdae semelhantes	»	14.476	—	359.375	
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	5.286	—	62.574	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	27.386	36.252	1.571.148	1.446 2
6829 – Borracha em fio	»	3.000	6.300	55.140	363 0
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	16.227	29.952	870.163	1.081 2
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e	»	661	—	96.325	
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	291	—	55.190	
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	500	—	40.088	
6887 – Tubos de borracha	»	2.491	—	37.753	
6889 – Não especificadas	»	4.216	—	416.489	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	6.977.456	5.685.265	32.855.265	44.228 86
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	259.816	1.090.629	965.136	1.807 4
7028 – Tijolos, e outras peças de sílica para construção de fornos	»	198.400	650.774	298.823	1.110 1
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	—	439.828	—	686 3
7039 – Manufaturas de argila, n. e	»	6.128	—	89.750	
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	49.160	—	486.813	
7099 – Não especificadas	»	6.128	27	89.750	16 0
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	6.325.138	3.787.966	28.453.427	38.169 96
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	4.008.430	722.857	14.305.761	2.956 9
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	780.348	3.060.859	8.990.445	35.123 7
7499 – Não especificadas	»	1.536.360	4.240	5.157.221	89 0
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	120.104	—	2.630.981	
7574 – Obras de bronze e ouras ligas de cobre	»	4.822	—	111.720	
7579 – Obras de cobre, n. e	»	109.905	—	2.391.095	
7599 – Não especificadas	»	5.377	—	128.166	
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	272.398	806.670	805.721	4.253 96
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e e outros usos	»	266.355	806.670	689.480	4.253 96
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	5.600	—	92.022	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e	»	196	—	3.362	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	247	—	20.857	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.189.379	2.886.863	290.367.276	302.624 86
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2.186.785	2.886.863	289.700.787	302.624 86
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2.186.785	2.886.863	289.700.787	302.624 86
8009 – Tecidos brancos	»	311.871	454.940	41.212.638	53.24 63
8019 – Tecidos crús	»	39.568	696.861	1.719.659	39.463 93
8024 – Tecidos estampados	»	1.130.772	687.755	158.111.134	109.081 15
8027 – Tecidos tintos	»	615.688	998.387	84.189.674	96.75 46
8934 – Lonas	»	9.374	—	289.234	
8039 – Tecidos, n. e	»	15.557	42.065	1.220.492	3.764 47
8047 – Rendas	»	111	—	68.560	
8094 – Cordoalha	»	13.48	—	81.784	
8097 – Oleados	»	62.496	6.855	2.807.612	30 22
8200 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.594	—	666.489	
8209 – Tecidos de lã	»	2.196	—	626.296	
8244 – Pelos de lã para máquinas	»	373	—	22.272	
8259 – Tecidos de sêda	»	25	—	17.921	
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	847	—	74.053	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	777.932	508.894	8.771.594	6.70 22
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	739.004	487.629	2.552.603	14 54
8532 – Cloreto de etila	»	4.500	5.300	53.650	63 8
8545 – Carbureto de cálcio	»	690.000	482.329	1.529.237	1.434 25
8599 – Não especificados	»	35.504	—	969.716	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	216	—	29.633	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	38.712	21.265	6.189.358	5.20 79
8811 – Cafeína e seus sais	»	13.183	14.629	3.054.767	2.92 26
8814 – Cloridrato de emetina	»	23	32	382.983	53 06
8818 – Teobromina e seus sais	»	600	309	135.878	61 44

(1) Até 1948 a unidade era número (2) — Classe aberta em 1949

ARGENTINA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9049 – Alcaloides, n. e.	kg	4	18	11.175	50.125
9049 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	5	112	9.921	60.939
9049 – Injeções medicinais	»	4.769	3.385	1.296.334	1.139.630
9049 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	44	4	102.077	41.000
9049 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	1.760	1.060	394.828	240.925
9049 – Não especificadas	»	1.384	1.716	801.395	150.484
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.162.945	676.194	31.727.140	20.324.670
9000 – 9099 – *Aparelhos instrumentos, máquinas e objetos físicos,* químicos, matemáticos e óticos	»	2.583	2.663	1.529.919	1.731.270
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.874	849	164.259	94.904
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	1.201	371	103.144	33.066
9151 – Cadeiras para dentista	»	1.650	—	56.243	—
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	23	228	4.852	30.778
9199 – Não especificados	»	—	250	—	31.060
9300 – 9399 – *Instrumentosde música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	22.042	841	2.352.733	90.855
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	18.784	841	1.947.608	90.855
9379 – Relógios	»	3.148	—	394.097	—
9399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.	»	110	—	11.028	—
9400 – 9499 – *Cutelária, ferramentas e outros utensílios*	»	22.499	7.420	1.353.509	301.120
9402 – Facas	»	1.783	1.187	195.982	54.059
9438 – Tesouras	»	127	—	31.696	—
9499 – Cutelaria, n. e.	»	105	—	9.741	—
9449 – Ferramentas grossas	»	469	—	14.152	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e	»	12.596	2.693	895.837	143.036
9449 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	7.419	—	206.101	—
9499 – Não especificados	»	—	3.540	—	104.025
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	30.872	4.100	1.021.477	163.750
9501 – Aparelhos eletro dentários	»	280	—	54.320	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	3.042	—	120.838	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	9.912	—	112.664	—
9599 – Não especificados	»	17.638	4.100	733.655	163.750
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	235.405	269.461	6.101.801	6.626.023
9610 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	7.259	—	97.193	—
9649 – Maquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	3.720	—	88.775	—
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	18.010	14.940	542.766	308.802
9686 – Teares	»	33.097	156.318	364.533	3.598.314
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e	»	18.890	9.236	2.380.678	1.292.181
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	92.359	47.742	801.643	756.768
9699 – Não especificados	»	62.160	41.225	1.826.213	669.958
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	409.323	249.618	8.541.530	4.818.557
9713 – Prensas hidráulicas	»	64.551	—	678.687	—
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	16.700	3.950	304.701	120.520
9742 – Tôrnos	»	296.987	107.458	6.500.137	2.474.512
9754 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	177	—	6.000	—
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	1.700	3.540	53.000	104.100
9799 – Não especificados	»	29.208	134.670	999.005	2.119.425
9800 – 9899 – Veículos e acessórios	»	200.000	147	720.687	26.567
9829 – *Acessórios para automóveis*	»	200.000	147	720.687	26.567
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	237.347	141.122	9.941.245	6.471.624
9932 – Lápis	»	203.871	136.900	8.228.617	6.071.624
9941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	74	—	3.033	—
9970 – Bagagens	»	32.708	4.222	1.517.794	400.000
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	694	—	191.801	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE – ANIMAIS VIVOS	t	70	—	369.393	—
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	671.557	403.729	1.073.16.033	7.703.345.655
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	266.451	222.460	595.807.358	384.147.789
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	20.419	19.015	384.909.070	395.447.996
TOTAL GERAL DA EXPORTA ÇÃO	»	958.497	642.204	2.054.701.854	1.549.941.440

AUSTRÁLIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	56	—	11.028	
0029 – Aves de canto ou de luxo	cabeça	51	—	11.028	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	13.245.064	22.452.014	61.849.817	140.337.7
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.330.704	15.529.606	27.410.728	43.779.6
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	2.459	9.896	62.563	210.1
1033 – Fumo em fôlhas	»	2.459	9.896	62.563	210.1
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	25.145	27.607	140.041	150.3
1226 – Piaçava	»	—	2.500	—	18.0
1297 – Sisal ou agave	»	25.145	25.107	140.041	132.3
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	230.899	852.822	5.634.792	16.650.8
1312 – Cêra de carnaúba	»	163.819	266.294	4.890.704	7.899.2
1318 – Cêra de ouricuri	»	5.080	—	133.329	—
1331 – Manteiga de cacau	»	—	570.500	—	8.629.0
1345 – Óleo de oiticica	»	62.000	16.028	610.759	121.6
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	8.624.543	13.105.863	12.847.388	23.512.2
1546 – Pinho	»	8.613.280	12.146.137	12.805.816	19.184.9
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	11.263	959.726	41.572	4.328.3
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	2.438.284	1.533.198	7.542.995	3.251.6
1663 – Castanhas-do-Pará, com casca	»	—	8.980	—	103.4
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	2.438.284	1.524.218	7.542.995	3.148.2
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	9.374	220	1.182.949	4.6
1970 – Essências de frutas cítricas	»	2.000	—	149.016	—
1971 – Essência de pau rosa	»	1.000	—	111.714	—
1975 – Óleo de hortelã pimenta	ã	5.358	—	717.397	—
1976 – Óleo de sassafraz	»	—	220	—	4.6
1993 – Outras essências	»	1.016	—	204.822	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.913.360	6.922.408	34.268.515	96.558.1
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.913.360	6.922.408	34.268.515	96.558.1
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	7.485	—	570.349	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	398.194	6.753	12.948.449	190.8
3094 – Algodão em rama	»	1.507.681	6.870.284	20.749.717	96.066.6
3096 – Linters	»	—	11.639	—	57.5
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	33.732	—	243.6
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.000	—	170.574	—
8900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.000	—	170.574	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.000	—	170.574	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	348.992	3.190.199	1.126.309	30.449.4
4100 – 4199 – *Cereais ,legumes e seus produtos*	»	300.000	—	911.078	—
4114 – Feijão	»	300.000	—	911.078	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	1.020	—	21.2
4303 – Castanhas-do Pará sem casca	»	—	1.020	—	21.2
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	48.992	3.189.179	215.231	30.428.2
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	559.710	—	4.910.5
4423 – Café em grão	Sacas	700	43.812	178.548	25.513.7
4452 – Mate beneficiado	kg	6.992	749	36.683	4.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	506	—	72.000	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	506	—	72.090	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	506	—	72.000	—
9970 – Bagagens	»	506	—	72.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	0	—	11.028	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13.245	22.452	61.849.817	140.337.7
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	349	3.190	1.126.309	30.449.4
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	72.000	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	13.595.618	25.642	63.059.154	170.787.1

ÁUSTRIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1948	1949	1948	1949
0000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	69.213	437.446	907.620	3.870.861
0000 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	»	10	326.323	6.114	2.992.782
0500 - 0599 - *Peles e couros em bruto*	»	—	326.323	—	2.992.782
0511 - Couros vacuns, salgados	»	—	326.325	—	2.992.782
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	»	10	—	6.114	—
0652 - Peles de cabra	»	2	—	630	—
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	8	—	5.784	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	68.393	109.124	842.657	817.667
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	68.393	49.124	842.657	354.491
1033 - Fumo em fôlhas	»	68.393	49.124	842.657	354.491
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	»	—	60.000	—	463.176
1317 - Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	60.000	—	463.176
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	840	34	58.549	16.300
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	»	840	18	57.943	6.386
2045 - Quartzo ou cristal de rocha	»	—	18	—	6.386
2097 - Mica ou malacacheta	»	840	—	57.943	—
2100 - 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	16	606	9.914
2172 - Ametistas	g	158	1.260	258	6.051
2178 - Citrinos	»	73	15.000	318	3.863
3000 - 3399 - TÊXTEIS	kg	—	1.965	—	44.112
3121 - Lã em bruto	»	—	1.965	—	44.112
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	120	574.860	1.140	6.949.707
4400 - 4499 - *Açucar, cacau ,café e outros produtos vegetais*	»	120	574.860	1.140	6.949.707
4413 - Cacau em amêndoas	»	—	37.560	—	350.032
4423 - Café em grão	Sacas	2	8.955	1.140	6.599.675
9000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	kg	1.290	515	16.000	57.642
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	kg	—	5	—	4.044
5600 - 5699 - *De peles e couros*	»	—	5	—	4.044
5649 - Artigos para confecções	»	—	5	—	4.044
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	400	—	38.598
7000 - 7099 - *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	400	—	38.598
7097 - Obras de mica ou malacacheta	»	—	400	—	38.598
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.290	110	16.000	15.000
9000 - 9999 - *Vários artigos*	»	1.290	110	16.000	15.000
9970 - Bagagens	»	1.290	110	16.000	15.000
RESUMO POR CLASSE					
0000 -0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t				
0000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	70	437	907.620	3.870.861
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	575	1.140	6.949.707
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	1	1	16.000	57.642
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	71	1.013	924.760	10.878.210

BOLÍVIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	—	4.250	—	51.
0063 – Gado cavalar	cabeça	—	5	—	15.
0065 – Gado muar	»	—	12	—	36.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	101.246	50.614	188.810	434.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.000	4.120	11.124	39.
0300 – 0399 – Corpos graxos	»	1.000	4.101	11.124	35.
0337 – Sebo comum ou graxa	»	1.000	4.101	11.124	35.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	19	—	4.
0662 – Peles de cabra	»	—	13	—	3.
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	6	—	1.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.210	17.705	33.987	220.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	10	—	260	
1032 – Fumo em corda	»	10	—	260	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	5.030	—	156.
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	450	—	16.
1331 – Manteiga de cacau	»	—	4.580	—	139.
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	12.630	—	56.
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	12.630	—	56.
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.200	45	33.727	8.
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	—	45	—	8.
1999 – Não especificadas	»	1.200	—	33.737	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	86.575	19.415	93.355	38.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	14.422	18.915	22.105	29.
2098 – Sal para uso industrial	»	14.422	18.915	22.105	29.
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	70.000	—	60.143	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	70.000	—	60.143	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.653	—	2.799	
2850 – Cal	»	529	—	899	
2856 – Cimento "Portland, comum	»	1.124	—	1.900	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	500	500	8.308	8.
2910 – Azul ultramar	»	500	500	8.308	8.
3000 – 3999 – TÊXTEIS	»	5	40	677	5.
3000 – 3099 – *Algodão*	»	5	40	677	5.
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	5	40	677	5.
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	12.456	9.334	49.667	129.
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	12.456	9.334	49.667	129.
3975 – Mentol	»	—	50	—	18.
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	20	56	560	1.
semelhantes	»	12.429	9.228	48.807	109.
3999 – Não especificadas	»	7	—	300	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	390.863	304.154	1.630.434	1.582.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	346.102	272.554	1.413.031	1.383.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	151.291	98.761	550.304	476.
4101 – Arroz sem casca	»	68.106	61.407	330.190	334.
4102 – Aveia	»	—	60	—	
4106 – Milho	»	31.799	20.782	69.127	42.
4112 – Ervilhas	»	—	65	—	
4114 – Feijão	»	704	111	3.070	
4121 – Cangica de arroz	»	30.000	—	79.953	
4126 – Cangica de milho	»	249	—	900	
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	125	10	1.765	
4165 – Polvilho	»	248	—	1.200	
4172 – Farinha de aveia	»	159	283	2.655	4.
4175 – Farinha de mandioca	»	16.521	238	34.370	1.
4176 – Farinha de milho	»	323	20	1.541	
4177 – Farinhá de trigo	»	—	8.188	—	44.
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e	»	180	—	460	
4186 – Maizena	»	40	295	260	4.
4188 – Tapioca	»	3.000	6.000	24.813	37.
4189 – Outrosprodutos de cereais e legumes, n. e	»	—	1.292	—	4.
4199 – Não especificados	»	—	10	—	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	960	168	17.838	2.
4354 – Goiabas em doces e geleias	»	—	25	—	
4359 – Frutas em conserva, n. e	»	—	143	—	2.
4365 – Côcos relados	»	960	—	17.838	
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	193.851	173.625	844.889	905.
4403 – Açúcar cristal	»	145.966	140.387	497.975	596.
4404 – Açúcar demerara	»	6.000	1.495	30.000	6.
4408 – Açúcar refinado	»	23.700	—	118.000	

BOLÍVIA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6 – Chocolate	kg	20	300	150	3.345
7 – "Toddy" e semelhantes	»	20	102	400	1.920
3 – Café em grão	séca	11	25	5.390	14.700
5 – Café torrado ou moido	kg	155	—	2.240	—
9 – Chá	»	9	4	370	120
2 – Mate beneficiado	»	5.346	12.085	39.759	70.186
3 – Mate canchcado	»	—	555	—	2.940
2 – Azeite de caroço de algodão	»	150	25	5 260	600
9 – Azeites, n. e	»	105	95	1.840	1.306
2 – Cebolas	»	2.034	764	11.460	4.915
1 – Batatas	»	3.253	3.250	14.410	13.310
4 – Gordura de côco	»	130	4.741	2.400	69.085
5 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	4.131	5.587	79.165	87.632
9 – Não especificados	»	2.172	2.735	36.070	42.500
0 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	8.891	9.163	159.678	157.675
0 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	32	395	860	6.364
1 – Carne de boi, em conserva	»	—	25	—	480
7 – Salsicharia	»	32	286	860	4.554
9 – Carnes em conserva, n. e	»	—	84	—	1.330
0 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	137	303	2.995	7.695
6 – Sardinhas em conserva	»	137	305	2.995	7.695
0 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	8.722	8.463	155.823	143.616
9 – Banha de pôrco	»	2.222	1.485	53.650	22.500
0 – Leite condensado	»	2.559	3.230	31.461	40.329
2 – Leite em pó	»	803	1.425	18.075	27.269
9 – Leite, n. e	»	18	—	340	—
9 – Manteiga	»	711	753	21.672	27.768
1 – Banha bovina	»	2.409	1.570	30.625	25.750
0 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	35.870	22.437	57.725	40.976
5 – Massa de tomate	»	160	252	3.140	4.120
7 – Sal para uso culinário	»	35.665	22.062	53.985	35.616
9 – Codimentos e molhos temperados, n. e	»	—	24	—	240
0 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	45	99	600	1.000
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	149.660	41.764	12.115.953	2.377.181
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	2.021	2.239	51.990	61.335
0 – 5399 – *De corpos graxos*	»	2.021	2.179	51.990	56.830
8 – Vélas	»	1.941	2.179	49.670	56.830
9 – Não especificadas	»	80	—	2.320	—
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	60	—	4.505
9 – Calçados	»	—	41	—	2.005
9 – Artigos de uso pessoal	»	—	19	—	2.500
0 – 6999 – DE MATÉRIAS DE ORIGEM VEGETAL	»	363	—	30.796	—
0 – 6699 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	36	—	2.219	—
3 – Charutos (1)	Milheiro	1	—	919	—
5 – Cigarros	kg	30	—	1.300	—
0 – 6599 – *De madeiras*	»	8	—	1.055	—
5 – Artigos para colégio e escritório	»	8	—	1.055	—
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	177	—	6.433	—
5 – Mortalhas para cigarros	»	177	—	6.433	—
0 – 6899 – *De borracha, guda pércha, ebonite e semelhantes*	»	142	—	21.089	—
0 – Acessórios de borracha para máquinas	»	12	—	4.699	—
1 – Artigos de borracha para esporte	»	130	—	16.390	—
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	12.539	206	44.860	5.606
0 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	2.200	—	1.600	—
2 – Telhas de argila	»	2.200	—	1.600	—
0 – 7499 – *De ferro e aço*	»	1.290	206	19.268	5.606
5 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	206	—	5.606
8 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	1.290	—	19.268	—
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	49	—	10.087	—
1 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	49	—	10.087	—
0 – 7899 – *De louça e vidro*	»	9.000	—	12 905	—
2 – Azulejos ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	9.000	—	13.905	—
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	112.904	27.449	10.965.656	1.692.680
0 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	112.904	27.441	10.965.656	1.682 680
0 – 8099 – *De algodão*	»	112.904	27.441	10.965.656	1.689.656
0 – Tecidos brancos	»	33.290	5.305	3.867.511	354.708
1 – Tecidos crus	»	45	262	2.220	11.975
2 – Tecidos estampados	»	26.462	1.435	3.423.859	208.269
2 – Tecidos tintos	»	51.379	19.368	4.526.577	1.041.070
3 – Tecidos, n. e	»	373	690	24.358	38.879
7 – Meias	»	2	—	325	—
7 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	224	381	45.758	34.755

(1) Até 1948 a unidade era número.

BOLÍVIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8081 – Cobertores	kg	545	—	37.587	
8084 – Colchões, fronhas, lençois e semelhantes	»	578	—	31.461	
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	6	—	6.000	
8200 – 8299 – *De têrteis de origem animal*	»	—	8	—	3
8232 – Chapéus de feltro, simples	»	—	52	—	3
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARNMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.169	1.899	294.706	387
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*		1.161	1.899	294.134	387
8839 – Cápsulas, granulos e semelhantes	»	—	82	—	13
8849 – Injeções medicinais	»	164	362	61.955	111
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	42	388	6.400	92
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	389	—	18
8899 – Não especificadas	»	955	678	225.779	151
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	8	—	572	
8959 – Perfumarias	»	8	—	572	
9000 – 9999 – MANUFA URAS DIVERSAS	»	20.664	9.971	727.945	229
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	290	—	23.036	
9161 – Cadeiras para dentista	»	290	—	23.036	
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	219	6.147	30.271	95
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	219	6.147	30.271	95
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	121	—	10.253	
9408 – Tesouras	»	121	—	10.253	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	9.908	235	253.787	13
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	3.241	—	54.946	
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	3.836	—	60.430	
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	1.690	—	51.722	
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	941	235	74.689	13
9599 – Não especificados	»	200	—	12.000	
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	300	—	14.000	
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	300	—	14.000	
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	2.340	—	95.700	
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.340	—	95.700	
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	121	—	8
9892 – Câmaras de ar	»	—	13	—	
9893 – Pneumáticos	»	—	108	—	8
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	7.486	3.468	300.898	111
9932 – Lápis	»	2.428	925	88.127	61
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	28	—	2
9970 – Bagagens	»	2.578	—	176.500	
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	—	15	—	
9999 – Não especificados	»	2.480	2.500	36.271	47
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	4	—	51
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	101	51	388.810	43
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	391	394	1.630.434	1.582
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	150	42	12.115.953	2.377
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	642	401	14.135.197	4.44

BORNEU INGLÊS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.837	—	169.687	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	1.837	—	169.687	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.837	—	169.687	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.837	—	169.687	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	169.687	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	169.687	

BULGÁRIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	-	10	-	29.371
8000 – 8999–PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	—	10	—	29.371
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	10	—	29.371
8819 – Alcalóides não especificados	»	—	10	—	29.371
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	0	—	29.371
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	29.371

CANADÁ

0000 – 3999 – CLASSE II — MATERIAS PRIMAS	kg	92.542.389	115.566.105	100.878.759	58.598.979
0000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.341	17.603	356.489	502.512
0000 – 0399 – *Corpos graxos*	»	10.000	10.016	215.498	209.598
0010 – Cera de abelha	»	10.000	10.016	215.498	209.598
0000 – 0599 – Peles e couros em bruto	»	2.341	7.535	140.991	281.759
0015 – Peles de onça e semelhantes	»	218	—	55.894	—
0062 – Peles de cobra, sêcas	»	248	—	10.508	—
0066 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.857	7.535	74.589	281.759
0000 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	52	—	11.155
0662 – Peles de cabra	»	—	52	—	11.155
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.911.200	3.326.102	52.996.397	38.700.691
1000 – 1099 – *Vegetais proprios para medicina,indústria e outros usos*	»	10	—	2.737	—
1009 – Plantas vivas	»	10	—	2.737	—
1200 – 1299 – *Fibras e matériais filamentosas,exclusive as têxteis*	»	43.814	346.577	319.980	15.860.013
1226 – Piaçava	»	43.814	43.722	319.980	288.338
1297 – Sisal ou agave	»	—	302.855	—	1.297.663
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	3.646.104	2.496.6950	51.848.755	35.039.098
1312 – Cêra de carnaúba	»	195.864	181.503	7.008.580	6.216.452
1318 – Cêra de ouricuri	»	6.318	7.112	170.322	194.875
1331 – Manteiga de cacau	»	584.760	1.457.694	19.298.309	23.975.532
1362 – Oleo de caroço de algodão	»	1.900.350	—	17.994.734	—
1367 – Oleo de mamona,palma cristi ou ricino	»	958.812	850.296	7.370.810	4.652.239
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	126.000	—	202.107	—
1507 – Peroba	»	100.000	—	156.230	—
1522 – Jacarandá	»	26.000	—	45.877	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos,frutos e semelhantes*	»	—	345.080	—	1.411.338
1638 – Castanhas-do-pará,com casca	»	—	345.080	—	1.411.338
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	91.080	135.110	367.889	440.360
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	91.080	135.110	367.889	440.360
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.192	2.940	251.909	223.894
1953 – Extrato de quebracho	»	992	—	4.411	—
1970 – Essencias de frutas cítricas	»	1.400	680	48.220	51.821
1971 – Essência de pau rosa	»	1.080	—	97.594	—
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	720	1.230	104.684	157.810
1976 – Óleo de sassafraz	»	—	1.030	—	14.263
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	84.942.680	112.070.405	7.632.849	18.509.179
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	3	400	281.253
2171 – Aguas marinhas	»	—	481	—	129.605
2172 – Ametistas	»	—	545	—	47.905
2173 – Granadas	»	7	329	400	17.563
2175 – Topázios	»	—	8	—	5.285
2176 – Turmalinas	»	—	109	—	7.349
2178 – Citrinos	»	—	1.072	—	73.270
2179 – Pedras semi preciosas, n. e.	»	—	1	—	275
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	84.942.680	112.070.402	7.632.449	18.218.927
2213 – Hematita	»	84.942.680	112.070.402	7.632.449	18.218.927

CANADÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3000 – 3399 – TEXTEIS	kg	3.675.348	151.595	39.642.481	867.0
3000 – 3099 – *Algodão*	»	3.675.348	151.595	39.642.481	867.0
3094 – Algodão em rama	»	3.601.773	—	39.389.234	-
3096 – Linters	»	73.575	90.449	253.247	244.8
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	61.146	—	622.1
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	820	100	250.543	28.0
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	820	100	250.543	28.0
3975 – Mentol	»	820	100	250.543	28.0
4000 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	»	26.773.820	28.648.167	210.959.894	293.062.7
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	26.773.820	28.021.769	210.959.894	285.353.4
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	162.050	52.484	868.861	248.7
4170 – Farinha de ervilha, sagú e semelhantes	»	2.400	30.047	13.617	166.5
4188 – Tapioca	»	159.650	22.437	855.244	82.1
4300 –4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	6.427.820	2.258.560	11.804.747	6.649.5
4303 – Castanhas-do-pará sem casca	»	42.200	62.550	551.065	928.7
4308 – Castanhas de caju	»	107.550	—	1.677.054	5.720.0
4314 – Laranjas	»	182.671	62.366	9.576.628	5.720.0
4400 – 4499 – *Açúcar, caccu, café e outros produtos vegetais*	»	20.183.950	25.710.725	198.286.286	278.455.1
4413 – Cacau em amêndoas	»	444.960	1.586.939	6.508.478	11.613.3
4414 – Cacau em pasta	»	7.450	106.750	132.240	1.126.0
4423 – Café em grão	saca	328.859	375.258	191.645.568	252.747.2
4439 – Chá	kg	—	5.000	—	57.7
4452 – Mate beneficiado	»	—	726	—	6.0
4460 – Azeite de amendoim (1)	»	—	1.495.830	—	12.903.5
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	621.418	—	7.686.4
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	621.418	—	7.686.4
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	621.418	—	7.686.4
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS	»	—	4.980	—	22.0
4987 – Torta de cacau	»	—	4.980	—	22.0
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.221	12.644	314.811	2.022.0
6600 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	435	—	17.3
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	435	—	17.3
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	—	435	—	17.3
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	»	90	—	55.140	-
8100 – 8199 – *De cânhamo,juta, linho e outras fibras vegetais*	»	90	—	55.140	-
8800 – 8899 – DROGAS, MEDICAMENTOS E PREPARAÇÕES FARMACEUTICAS	»	173	11.340	68.171	1.975.0
8811 – Cafeína e seus sais	»	—	11.340	—	1.975.0
8814 – Cloridrato de emetina	»	2	—	33.709	-
8849 – Injeções medicinais	»	171	—	34.462	-
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.961	869	191.500	29.4
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	193	—	14.4
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	—	193	—	14.4
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	676	—	15.0
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.961	—	191.500	-
9970 – Bagagens	»	2.961	—	191.500	-
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	92.542	115.566	100.878.759	58.598.0
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	26.774	28.648	210.959.894	239.062.9
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	13	314.811	2.022.0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	119.319	144.227	312.153.464	353.684.7

(1) CLASSE ABERTA EM 1949.

CANÁRIAS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 00 – 3999 – CLASSE II — MATERIS PRIMAS	kg	248.998	59.001	2.244.759	479.865
0 00 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	248.998	59.001	2.244.759	479.865
0 00 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	248.998	59.001	2.244.759	479.865
1 33 – Fumo em fôlhas	»	248.998	59.001	2.244.759	479.865
0 00 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	»	1.633	—	27.938	—
0 00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.633	—	27.938	—
4 51 – Carne de boi, em conserva	»	1.633	—	27.938	—
RESUMO POR CLASSE					
0 00 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 00 – 3999 – CLASSE II — MATERIAS PRIMAS	»	249	59	2.244.759	479.865
0 00 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS	»	2	—	27.938	—
0 00 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	251	59	2.272.697	479.865

CAMERUM FRANCÊS

0 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	—	4	—	68.560
8 00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	4	—	68.560
8 00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	4	—	68.560
8 14 – Cloridrato de emetina	»	—	4	—	68.560
RESUMO POR CLASSE	»				
0 00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
0 00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROSzALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
0 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	68.560
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	68.560

CEILÃO

0 00 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	2.646
0 00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	244.655	264.920	1.974.909	1.886.043
0 00 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	131.280	151.545	414.036	382.886
0 00 – 0899 – *Outros produtos*	»	131.280	151.545	414.036	382.240
0 09 – Adubos	»	81.230	—	254.792	—
0 99 – Não especificados	»	50.050	151.545	159.244	382.240
3 00 – 3399 – ÊXTEIS	»	113.375	113.375	1.560.873	1.503.803
3 00 – 3099 – *Algodão*	»	113.375	113.375	1.560.873	1.503.803
3 94 – Algodão em rama	»	113.375	113.375	1.560.873	1.503.803
4 00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	16.569.037	2.795.050	55.920.415	21.471.199
4 00 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	16.469.037	2.795.050	55.738.940	21.471.199
4 00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	16.469.037	—	55.738.940	—
4 01 – Arroz sem casca	»	16.469.037	—	55.738.940	—
4 00 –4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	2.795.060	—	21.471.199
4 23 – Café em grão	saca	—	4.601	—	21.471.199
4 00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	kg	100.000	—	181.475	—
4 89 – Tortas	»	100.000	—	181.475	—

CEILÃO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	—	60.960	—	187.9
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	60.960	—	187.9
8900 – 8999 – Adubos químicos e outros produtos	»	—	60.960	—	187.9
8917 – Farinha de ossos	»	—	50.800	—	156.0
8999 – Não especificados	»	—	10.160	—	31.9
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	2.0
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	245	265	1.974.909	1.886.0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	16.569	2.796	56.920.415	21.471.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	61	—	187.9
TOTL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	16.814	3.122	58.895.324	23.547.

CHILE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	6.242.210	5.454.634	79.727.334	55.884.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.904.803	4.114.983	16.308.510	36.053.
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.671.840	3.774.238	15.524.983	35.201.
1312 – Cêra de carnaúba	»	22.830	41.822	796.080	1.455.
1318 – Cêra de ouricuri	»	13.688	12.007	381.672	378.
1331 – Manteiga de cacau	»	760	—	29.551	
1245 – Óleo de citicica	»	5.000	—	41.341	
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	1.629.562	3.720.403	14.276.339	33.368.
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	9.042	23.512	62.33	101.
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	9.042	23.512	62.033	101.
1600 – 1699 – *Sementes, favas, grãos, frutos e semelhantes*	»	223.816	317.208	70.422	744.
1640 – Amendoim	»	—	9.000	—	36.
1647 – Sésamo ou gergelim	»	—	3.000	—	17.
1667 – Mamona, palma císti ou ricin o	»	223.816	305.208	700.422	690.
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	105	25	21.072	6.
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	105	25	21.072	6.
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	112.150	—	170.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	59.250	—	103.
2095 – Grafite ou plumbagina	»	—	9.250	—	23.
2099 – Não especificadas	»	—	50.000	—	80.
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	—	52.900	—	66.
2201 – Bauxita	»	—	49.900	—	56.
2219 – Minérios de cromo	»	—	3.000	—	10.
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	4.336.203	1.226.827	62.969.818	19.510.
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.336.203	1.226.827	62.969.818	19.510.
3004 – Algodão em fio para bordar, cerser, crochê, tricô e semlhantes	»	992	2.767	72.029	218.
3006 – Algodão em fio para tecelagem	»	6.953	—	181.062	
3069 – Algodão em fio, n. e	»	1.174	—	36.255	
3094 – Algodão em rama	»	4.327.084	1.103.077	62.680.472	17.822.
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	120.413	—	1.469.
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.204	674	449.006	149.
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.204	674	449.006	149.
3975 – Mentol	»	1.204	674	449.006	149.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	64.491.862	18.052.392	152.236.790	108 164.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	3.832	—	35.
4188 – Tapioca	»	—	3.832	—	35.
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	10.980	—	185.
4365 – Côcos ralados	»	—	10.980	—	185.
4440 – 9499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	64.491.862	18.037.580	152.236.790	107.943.
4404 – Açúcar demerara	»	50.182.549	—	77.948.097	
4413 – Cacau em amêndoas	»	246.060	259.740	4.073.976	2.543.
4415 – Cacau pulverizado	»	6.000	1.600	53.170	20.
4423 – Café em grão	saca	156.398	176.827	51.325.215	76.880.
4439 – Chá	kg	30.000	—	662.294	
4452 Mate beneficiado	»	4.643.442	7.166.620	18.174.038	28.498.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	114.120	304.409	3.547.840	8.755.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	3.659	469	128.632	44.
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	2.149	—	42.461	
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	2.149	—	42.461	
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	1.510	469	86.171	44.
6829 – Borracha em fio	»	1.510	—	86.171	

CHILE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	kg	—	100	—	17 382
5 – Artigos de borracha para colégio e escritório		—	204	—	11 990
9 – Não especificadas		—	65	—	1 730
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL		50 000	26 914	339 489	1 939
0 – 7499 – *De ferro e aço*		49 500	26 604	250 689	1 905
8 – Tubos, exclusive os flexíveis		49 500	26 604	250 689	1 905
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*		500	310	88 800	33 034
4 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes		305	310	52 281	33 034
9 – Obras de cobre		195	—	36 519	—
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	32 605	167 418	1 711 890	7 [illegible] 992
0 – 8099 – *De algodão*	»	32 605	167 418	1 711 890	7 [illegible] 992
9 – Tecidos brancos	»	1 960	179	120 960	14 535
9 – Tecidos crús	»	27 038	137 078	1 164 706	42 298
7 – Tecidos tintos	»	—	339	—	29 268
0 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	—	372	—	37 963
4 – Tules	»	—	3 112	—	52 240
9 – Tecidos, n. e.	»	—	22 266	—	131 507
9 – Artigos de uso pessoal	»	2 875	160	383 173	89 523
7 – Oleados	»	732	3 912	43 051	155 581
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	546	61	141 148	9 731
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	546	61	141 148	9 731
1 – Cafeína e seus sais	»	30	—	9 080	—
4 – Cloridrato de emetina	»	5	—	86 118	8 620
8 – Teobromina e seus sais	»	—	59	—	11 079
9 – Alcalóides não especificados	»	—	2	—	8 032
9 – Injeções medicinais	»	20	—	13 087	—
9 – Não especificadas	»	491	—	32 863	—
0 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	27 310	109 547	1 226 681	3 453 710
0 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	58	—	15 310
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	25	—	4 819	—
1 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	25	—	4 819	—
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	76	—	58 093	—
0 – Instrumentos de música e acessórios	»	76	—	58 093	—
0 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	677	2 419	64 435	80 967
1 – Canivetes	»	231	—	27 109	—
3 – Tesouras	»	234	—	24 737	—
0 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	212	—	12 589	—
9 – Não especificados	»	—	2 419	—	80 967
0 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2 351	1 796	66 838	461 550
3 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	2 547	—	45 869	—
9 – Não especificados	»	4	1 796	20 969	461 550
0 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	7 675	57 622	195 168	1 001 663
0 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	615	6 176	19 084	179 218
3 – Teares	»	6 160	2 500	130 261	51 568
3 – Acessórios para máquinas de indústrias têxtis, n. e.	»	—	196	—	19 040
8 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	—	4 150	—	120 116
9 – Não especificados	»	900	44 600	45 823	631 721
0 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	804	8 967	21 335	274 483
1 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	1 175	g	11 600
2 – Tornos	»	134	1 097	6 036	8 500
8 – Máquinas operatrizes	»	670	—	15 299	—
1 – Balanças	»	—	1 000	—	36 724
9 – Não especificados	»	—	5 695	—	217 659
0 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	312	—	30 809	—
3 – Pneumáticos	»	312	—	30 809	—
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	15 190	38 685	785 184	1 619 737
2 – Lápis	»	11 121	38 635	533 234	1 619 737
7 – Bagagens	»	1 682	—	169 500	—
4 – Chapéus de chuva ou sol	»	2 387	—	82 450	—
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6 242	5 455	79 727 334	55 884 193
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	64 492	18 052	152 236 790	108 164 066
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	114	304	3 547 840	8 755 085
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	70 848	23 811	235 511 964	172 803 316

CHINA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 2999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	4.812.338	84.794	53.604.999	1.123 92
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	17	—	20 89
0800 – 0899 – *Produtos*	»	—	17	—	20 89
0892 – Cálculos biliares	»	—	17	—	20 89
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	34.539	—	320 75
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	34.539	—	320 75
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	34.539	—	320 75
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	4.439	—	50.134	—
2000 – *Pedras e terras*	»	4.439	—	50.134	—
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	239	—	19.991	—
2099 – Não especificadas	»	4.200	—	30.143	—
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	4.807.899	50.238	53.554.865	77 28
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.807.899	50.238	53.554.865	77 28
3094 – Algodão em rama	»	4.807.899	50.238	53.554.865	77 28
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	18	—	29.408	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHENTES	»	18	—	29.408	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	18	—	29.408	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.812	85	53.604.999	1.123 92
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	29.408	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.812	85	53.634.407	1.123 92

CHIPRE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	10.003	—	207.749	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	10.003	—	207.749	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	10.003	—	207.749	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.003	—	207.749	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.749.100	1.129.860	22.468.493	10.210 39
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.749.100	1.129.860	22.468.493	10.210 39
4423 – Café em grão	saca	62.485	18.831	22.468.493	10.210 39
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	g	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	10.003	—	207.749	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.749	1.130	22.468.493	10.210 39
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.759	1.130	22.676.242	10.210 39

COLÔMBIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.673.556	536.636	62.791.961	6.851.663
0000 – DE ORIGEM ANIMAL	»	733	158	79.007	44.863
0000 – *Peles e couros preparados*	»	733	158	79.007	44.863
0031 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	590	—	36.329	—
0032 – Peles de cabra	»	142	158	42.601	44.863
0034 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1	—	77	—
0000 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.508.435	2.500	8.803.717	94.556
0000 – *Corpos graxos*	»	8.390	2.500	348.221	94.556
0002 – Cêra de carnaúba	»	3.240	—	153.219	—
0008 – Cêra de ouricuri	»	150	—	5.889	—
0031 – Manteiga de cacau	»	5.000	2.500	189.113	94.556
0000 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.500.000	—	8.449.877	—
0001 – Babaçú	»	1.500.000	—	8.449.877	—
0000 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	45	—	5.619	—
0005 – Óleo de hortelã	»	45	—	5.619	—
0000 – TÊXTEIS	»	4.163.953	533.678	53.764.249	6.629.226
0000 – *Algodão*	»	4.163.953	533.678	53.764.249	6.629.226
0004 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	53	—	10.587	—
0004 – Algodão em rama	»	4.163.900	533.678	53.753.662	6.629.226
0000 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	435	300	144.988	86.018
0000 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	435	300	144.988	86.018
0005 – Mentol	»	435	300	144.988	86.018
0000 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	122.400	1.500	2.014.243	11.550
0000 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	122.400	1.500	2.014.243	11.550
0000 – *Bebidas*	»	—	1.500	—	11.550
0009 – Vinhos	»	—	1.500	—	11.550
0000 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	122.400	—	2.014.243	—
0003 – Cacau em amêndoas	»	120.000	—	1.944.987	—
0009 – Chá	»	2.400	—	69.256	—
0000 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	307.559	135.317	14.367.719	8.163.783
0000 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	70	—	43.055	—
5600 – *De peles e couros*	»	70	—	43.055	—
5609 – Acessórios para máquinas	»	70	—	43.055	—
6000 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	557	1.162	76.857	90.059
6000 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	35	—	4.283	—
6009 – Obras de cortiça	»	35	—	4.283	—
6099 – 6699 – Papel	»	265	—	9.132	—
6093 – Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes	»	265	—	9.132	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	769	—	47.772
6707 – Obras impressas	»	—	769	—	47.772
6800 – 6889 – *De borracha, guta perche, ebonite e semelhantes*	»	257	393	63.442	42.287
6891 – Artigos de borracha para esporte	»	51	—	5.771	—
6899 – Não especificadas	»	206	393	57.671	42.287
7000 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	117.805	34.360	1.584.757	441.705
7000 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	75.39	—	15.995	—
7009 – Manufaturas de granito	»	1.539	—	6.249	—
7030 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	6.000	—	9.746	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	94.578	29.300	913.830	221.212
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	1.102	—	115.167	—
7499 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	238	—	19.073	—
7498 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	89.271	29.300	737.420	221.212
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	168	—	2.008	—
7499 – Não especificadas	»	3.799	—	40.162	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	3.519	115	402.381	23.651
7538 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	759	—	63.394	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	2.104	31	288.395	5.634
7599 – Artigos de cobre para confecções, n. e	»	—	84	—	18.017
7579 – Obras de cobre, n. e	»	556	—	47.634	—
7599 – Não especificadas	»	100	—	2.958	—
8000 – 7889 – *De louça e vidro*	»	12.160	4.945	252.551	199.843
8031 – Empôlas de vidro para laboratório	»	3.600	3.887	174.961	183.492
8032 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	8.569	10.145	77.590	9.315
8034 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	13	—	—	7.036

COLÔMBIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	kg	74.239	2.649	5.151.702	262.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	65.166	2.353	4.310.807	235.
8000 – 8059 – *De algodão*	»	65.166	2.144	4.310.807	169.
8009 – Tecidos brancos	»	6.289	451	376.375	29.
8019 – Tecidos crus	»	624	—	16.755	-
8024 – Tecidos estampados	»	1.058	—	97.876	-
8027 – Tecidos tintos	»	49.572	337	2.529.765	15.
8039 – Tecidos, n. e.	»	212	—	55.096	-
8047 – Rendas	»	458	295	71.370	56.
8079 – Artigos de uso pessoal	»	3.660	—	772.930	-
8089 – Artigos de uso doméstico	»	834	—	146.258	-
8097 – Oleados	»	2.262	1.061	139.609	68.
8099 – Não especificadas	»	137	—	104.773	-
8100 – 8199 – *De canhâmo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	209	—	66.
8199 – Manufaturas de outras fi ras vegetais	»	—	209	—	66.
8200 – 8299 – DE TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	»	9.101	296	792.188	26.
8232 – Chapéus de feltro, simples	»	9.101	296	792.188	26.
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	22	—	48.707	-
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	32.061	21.731	5.198.541	5.377.
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	31.811	21.731	5.185.433	5.377.
8814 – Cloridrato de emetina	»	3	8	53.854	142.
8819 – Alcalóides não especificados	»	5	14	19.446	49.
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1.831	213	345.046	28.
8849 – Injeções medicinais	»	13.643	14.833	3.087.658	4.440.
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	453	1	294.480	1.
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	1.567	—	335.041	-
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1.963	—	76.191	-
8896 – Gotas medicinais	»	1.904	67	95.957	9.
8898 – Ácido ascórbico e vitamina C, e outras vitaminas	»	10.397	6.595	861.218	705.
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	45	—	16.542	-
8899 – Não especificadas	»	10.397	6.595	861.218	705.
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	250	—	13.108	-
8949 – Massas ou pastas	»	250	—	13.108	-
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	82.777	75.415	2.312.807	1.989.
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	—	1.226	—	88.
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramenta e outros utensílios*	»	4.252	5.901	471.690	337.
9408 – Tesouras	»	4.352	5.669	471.690	307.
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	—	110	—	14.
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	122	—	16.
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	15.527	1.930	573.591	36.
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	63	—	2.849	-
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	15.152	—	541.165	-
9599 – Não especificados	»	312	1.930	29.577	36.
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	12.021	9.018	378.022	550.
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	295	—	21.266	-
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n. e.	»	—	8.717	—	502.
9699 – Não especificados	»	11.726	301	356.756	47.
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	12.173	1.440	314.954	38.
9742 – Tornos	»	11.920	1.440	298.753	38.
9791 – Balanças	»	1	—	394	-
9799 – Não especificados	»	252	—	15.807	-
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	36.948	53.584	485.160	802.
9829 – Acessórios para automóveis	»	36.661	53.584	459.851	802.
9892 – Câmaras de ar	»	7	—	923	-
9899 – Não especificados	»	280	—	24.386	-
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.756	2.316	89.390	13.
9932 – Lapis	»	876	2.005	38.390	110.
9970 – Bagagens	»	880	—	51.000	-
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	—	311	—	2.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	5.674	537	62.791.961	6.85.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	122.400	1	2.014.243	1.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	308	135	14.367.719	8.16.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.104	673	79.173.923	15.02.

CONGO BELGA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	—	14.381	—	90.655
0000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	14.381	—	90.655
0000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»		14.381		90.655
0033 – Fumo em fôlhas	»	—	14.381	—	90.655
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.603	17.356	18.819	273.236
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.603	17.356	18.819	273.236
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.603	16.934	18.819	261.352
4557 – Salsicharia	»	—	422	—	11.884
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	64.459	—	2.264.997	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TEXTEIS	»	64.459	—	2.264.997	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	64.459	—	2.264.997	—
8009 – Tecidos brancos	»	64.459	—	2.264.997	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	15	—	90.655
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	17	18.819	273.236
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	64	—	2.264.997	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	66	32	2.283.816	363 891

COSTA DO OURO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	10.342	148.651	108.387	1.817.530
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	10.342	148.651	108.387	1.817.530
4521 – Carne de boi em salmoura	»	10.342	41.593	108.387	474.507
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	102.598	—	1.263.418
4557 – Salsicharia	»	—	4 460	—	79.605
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	149	108.387	1 817.530
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	149	108.387	1.817530

COSTA RICA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	48.068	805	854 806	80.671
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.068	805	230 992	80.671
0100 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.068	805	230.992	80.671
0161 – Courcs vacuns curtidos ou sola	»	3.068	805	230.992	80.671
3100 – 3399 – TEXTEIS	»	46.000	—	623.814	—
3100 – 3099 – *Algodão*	»	46.090	—	623.814	—
3194 – Algodão em rama	»	46.000	—	623.814	—
4100 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.411	—	48.415	—
4100 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.374	—	47.897	—
4100 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.374	—	47.897	—
4157 – Salsicharia	»	3.374	—	47.897	—
4100 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	37	—	518	—
4119 – Condimentos e molhos temperados	»	37	—	518	—

COSTA RICA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	3.588	1.873	191.746	193.(
8500 – 8999 – PRODUTOS QUIMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	3.183	1.192	144.766	113.(
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.183	1.192	144.766	113.(
8814 – Cloridrato de emetina	»	1	—	17.645	
8849 – Injeções medicinais	»	—	42	—	11.(
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	182	150	94.945	88.:
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	3.000	1.000	32.176	13.(
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	405	681	46.980	80.(
9300 – 9299 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	302	—	36.650	
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	302	—	36.650	
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	103	—	10.330	
9408 – Tesouras	»	103	—	10.330	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	681	—	80.(
9970 – Bagagens	»	—	681	—	80.(
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	49	0	854.806	80.(
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	—	48.415	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	2	191.746	193.(
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	56	2	1.094.967	274.(

CUBA

0100 – 3999 – Classe II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	2.058.866	5.564	27.839.699	56.(
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	153	—	22.162	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	153	—	22.162	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	85	—	11.755	
0662 – Peles de cabra	»	68	—	10.407	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	25.883	5.564	172.783	35.(
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	75	—	18.732	
1009 – Plantas vivas	»	75	—	18.732	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.008	—	6.485	
1291 – Caroá	»	1.008	—	6.485	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	664	—	3.(
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	664	—	3.(
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	24.800	4.900	147.556	32.(
1963 – Extrato de quebracho	»	24.800	4.900	147.566	32.(
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3	0	65.134	19.(
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	3	0	65.134	19.(
2171 – Águas marinhas	g	803	—	34.333	
2172 – Ametistas	»	942	642	18.127	10.(
2175 – Topázios	»	440	355	12.164	7.(
2176 – Turmalinas	»	10	4	248	
2178 – Citrinos	»	32	133	262	1.(
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	2.032.747	—	27.602.785	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.032.747	—	27.602.785	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	18.804	—	1.630.200	
3094 – Algodão em rama	»	2.013.943	—	25.972.585	
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRÍMAS	»	80	0	26.835	
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	80	0	26.835	
3919 – Corantes orgânicos	»	—	0	—	
3975 – Mentol	»	80	—	26.835	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.985.000	—	12.411.278	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.980.000	—	12.380.967	
4101 – Arroz sem casca	»	2.980.000	—	12.380.967	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.000	—	30.311	
4452 – Mate beneficiado	»	5.000	—	.13310	

CUBA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	161.466	11.767	4.530.855	1.515.630
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	182	646	8.160	66.001
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	146	—	4.416	—
6585 – Artigos para colégio, e escritório	»	146	—	4.416	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	646	—	66.001
6797 – Obras impressas	»	—	646	—	66.001
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	36	—	3.744	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	140.760	—	641.115	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	139.080	—	575.566	—
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	139.080	—	575.566	—
7800 – 7899 – *De louça e vidro*	»	1.680	—	65.579	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	1.680	—	65.579	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	196	62	120.911	37.771
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	196	62	120.911	37.771
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais	»	196	62	120.911	37.771
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	12.459	5.334	3.396.773	1.185.623
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	12.459	5.334	3.396.773	1.185.623
8814 – Cloridrato de emetina	»	1	2	19.391	19.893
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1.053	330	72.283	19.523
8849 – Injeções medicinais	»	7.386	3.144	2.312.247	1.022.017
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterapicos, n. e.	»	1.386	—	843.196	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	—	0	—	560
8899 – Não especificadas	»	2.633	1.858	149.656	123.630
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	7.869	5 725	363.866	256.235
9200 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	26	—	4 687	—
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	26	—	4 687	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	975	—	18.574	—
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas	»	975	—	18.574	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6 868	5.725	340.605	256.235
9932 – Lápis	»	6.324	5.725	295.605	256 235
9970 – Bagagens	»	544	—	45 000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	2.059	5 564	27.889 699	56 307
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 985.000	—	12.411.278	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	161.466	12	4.530 855	1.545 630
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5 205	17	44.831.832	1.601.937

DINAMARCA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	56	8	2 574	1 286
0019 – Animais selvagens	cabeça	68	—	1.340	—
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	110	—	794	—
0049 – Aves, n. e.	»	70	—	440	—
0099 – Não especificados	»	—	—	—	1 286
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	5.503.967	1.888 273	62.095.501	25.501.255
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	118.424	11.158	1.204.670	192.609
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	97 210	—	869.670	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	97.210	—	869.670	—
0600 – 0699 – Peles e couros preparados	»	2.934	—	47.949	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.934	—	47.949	—
0800 – 0899 – Outros produtos	»	18.280	11.158	287.051	192.609
0895 – Glândulas	»	18.280	11.158	287.051	192.609

DINAMARCA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	kg	2.586.085	1.877.108	22.526.706	25.305.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.772.670	1.700.206	21.655.569	23.748.
1009 – Plantas vivas	»	439	55	41.906	7.
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.772.231	1.700.151	21.613 663	23.740.
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	64 008	—	395.
1226 – Piaçava	»	—	64.008	—	395.
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	13.415	43.230	172.697	850.
1312 – Cêra de carnaúba	»	3.243	22.230	101.643	720.
1345 – Oleo de oiticica	»	—	1 000	—	8.
1367 – Oleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	10.172	20 000	71.054	121.
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos frutos e semelhantes*	»	—	69.664	—	311.
1678 – Urucum	»	—	69.664	—	311.
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	800.000	—	698 440	
1807 – Resíduos	»	800.000	—	698 440	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	7	—	2.
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	7	—	2.
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	kg	—	7	—	2.
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	2.799.458	—	38.364.125	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.799.458	—	38.364 125	
3094 – Algodão em rama	»	2.799.458	—	38.364.125	
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	81.067.690	45.159.237	192.973.445	158.837.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	17.251.852	16.613.640	89.837.308	126.594.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.458.000	—	7.316.500	
4106 – Milho	»	4.300.000	—	7 101.601	
4175 – Farinha de mandioca	»	158.000	—	214.899	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	112	—	2.675	
4372 – Farinha de bananas	»	112	—	2.675	
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	12.793.740	16.613.640	82.513.033	126.394.
4423 – Café em grão	Saca	213.229	276.894	82.513.033	126. 94.
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	kg	63.815.838	28.545 597	103.141.237	32.443.
4930 – Farelo de amendoim	»	6.940.218	7.531.934	11.747.868	8.059.
4931 – Farelo de babaçu	»	147.187	—	165.420	
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	1.741.984	474.651	2.444.540	604.
4936 – Farelo de gergelim	»	—	247.920	—	259.
4980 – Torta de amendoim	»	27.169.090	13.753.430	47.488 188	16.290.
4981 – Torta de babaçu	»	1.694.583	720.040	1.915.939	642.
4982 – Torta de caroço de algodão	»	26.122.776	4.570.012	39.379.282	5.207.
4987 – Torta de cacau	»	—	1.246.550	—	1.372.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	773	1.442.236	140.017	4.904.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORÍGEM VEGETAL	»	435	340	110.017	21.
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	435	340	110.017	21.
6033 – Charutos	Um	60.000	40	110.017	21.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	kg	—	1.441.896	—	4.883.
8900 – 8999 – *Adubos quimicos e outros produtos*	»	—	1.441.896	—	4.883.
8902 – Farinha de sangue	»	—	1.441.896	—	4.883.
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	338	—	30.000	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	338	—	30.000	
9970 – Bagagens	»	338	—	30.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	56	8	2.574	1.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	5.504	1.889	62.095.501	25.501.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	81.067	45.159	192.973.445	158.837.
5000 – 9999 – CLASS IV – MANUFATURAS	»	1	1.442	140.017	4.904.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	86.572	48.490	255.211.537	189.245.

EGITO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	657.592	589.818	2.773.581	2.016.330
3100 – 3999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	657.592	589.818	2.773.581	2.016.330
3500 – 3599 – *Madeiras*	»	657.592	589.818	2.773.581	2.016.330
3586 – Madeiras de pinho, compensados	»	657.592	589.818	2.773.581	2.016.330
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.052.160	1.246.419	24.723.134	10.702.861
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.052.160	1.220.520	24.723.134	10.340.508
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	4.052.160	1.220.520	24.723.134	10.340.508
4413 – Cacau em amendoas	»	94.320	—	1.600.889	—
4423 – Café em grão	saca	65.961	20.342	23.122.245	10.340.508
4500 – 4799 – ORIGEM ANIMAL	kg	—	25.899		362.353
4500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça	»	—	25.899	—	362.353
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	25.899	—	362.353
8000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	519	1	28.953	17.369
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS ÊXTEIS	»	519	—	28.953	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	519	—	28.953	—
8024 – Tecidos estampados	»	519	—	28.953	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	—	1	—	17.369
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	1	—	17.369
8814 Cloridrato de emetina	»	—	1	—	17.369
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	T	—	—	—	—
3100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	657	590	2.773.581	2.016.330
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.052	1.246	24.723.134	10.702.861
8000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	0	28.953	17.369
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.710	1.836	27.525.668	12.736.560

EQUADOR

3100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	639.754	48.850	8.797.329	671.819
3100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	36	—	7.868	—
3600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	36	—	7.868	—
3661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	36	—	7.868	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	3.000	—	25.475
1300 – 1399 – *Corpos gracos*	»	—	3.000	—	25.475
1345 – Oleo de oiticica	»	—	3.000	—	25.475
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	500	—	3.292
2000 – 2699 – *Pedras e terras*	»	—	500	—	3.292
2097 – Mica ou malacacheta	»	—	500	—	3.929
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	639.698	45.350	8.783.267	643.052
3000 – 3099 – *Algodão*	»	639.698	45.350	8.783.267	643.052
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.000	—	46.005	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	5.421	—	163.527	—
3094 – Algodão em rama	»	633.277	45.350	8.573.735	643.052
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	20	—	6.194	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	20	—	6.194	—
3975 – Mentol	»	20	—	6.194	—
4000 – 4999 – CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	9.355	—	29.565
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	9.355	—	29.565
4452 – Mate beneficiado	»	—	9.355	—	29.565

EQUADOR (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	25.943	13.692	2.441.544	1.086.
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	3.926	1.545	174.831	33.
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	3.408	1.545	100.265	33.
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.408	1.545	100.265	33.
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	518	—	74.566	
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	518	—	74.566	
3000 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	8.809	471	769 383	27.
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	6.322	471	436.176	27.
8000 – 8099 – *De algodão*	»	6.322	471	436.176	27.
8024 – Tecidos estampados	»	812	—	112.183	
8027 – Tecidos tintos	»	5.460	471	311.374	27.
8079 – Artigos de uso pessoal	»	50	—	12.619	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.487	—	333.207	
8209 – Tecidos de lã	»	2.487	—	333.207	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	4.283	4.573	1.144.072	804.
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmaceuticas*	»	4.283	4.573	1.144.072	804.
8814 – Cloridrato de emetina	»	109	—	35.678	
8818 – Téobromina e seus sais	»	12	—	3.278	
8839 – Capsulas, grânulos e semelhantes	»	100	—	22.119	
8849 – Injeções medicinais	»	3.235	2.166	657.125	479.
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	75	—	4.429	
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	315	126	85.813	120.
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	12	212	919	8.
8899 – Não especificadas	»	425	2.070	12.711	196.
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.925	7.103	353.258	220.
9300 – 9399 – *Instrumentos de musicas relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	7	—	
9349 – Instrumentos de musica e acessórios	»	—	7	—	
9400 – 9499 – *Cuteloria, ferramentas e outros utensilios*	»	590	150	76.959	19.
9408 – Tesouras	»	469	150	51.449	18.
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	50	—	11.313	
9499 – Não especificados	»	71	—	14.197	
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	5.676	197.617	727	23.
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	—	157	—	6.
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	5.766	570	197.617	16.
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensilios para as* indústrias	»	—	4.530	—	99.
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agricolas	»	—	4.530	—	99.
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.236	—	22.212	
9742 – Tornos	»	1.236	—	22.212	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.423	1.689	56470	78.
9932 – Lápis	»	1.423	1.280	56.470	52.
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	409	—	26.
RESUMO POR CLASSE					
6000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	640	49	8.797.239	671.
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	9	—	29.
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	26	14	2.441.544	1.086.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	666	72	11.238.873	1.788.

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	44.478.009	35.592.042	512.922.922	328.677.
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	11.711	1.199	104.398	9.
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	11.711	1.199	104.398	9.
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	1.199	—	9.
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	11.711	—	104.398	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.770.653	14.922.330	45.234.452	49.492.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	5.769.483	642.836	45.193.378	40.948.
1033 – Fumo em fôlhas	»	5.769.483	642.836	45.193.378	40.948.

ESPANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 - 1399 - *Corpos graxos*	kg	1.170	40.000	41 074	691 156
2 - Cêra de carnaúba	»	1.170	20 000	41 074	633 822
7 - Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	20 000	—	57 323
0 - 1599 - *Madeiras*	»	—	765 350	—	3 760 000
2 - Dormentes	um	—	71.000	—	3 760 000
0 - 1899 - *Outros produtos*	kg	—	684 144	—	4 093 014
2 - Borracha fina	»	—	684 144	—	4 093 014
0 - 3999 - TÊXTEIS	»	38.695 645	20.668 513	467 584 072	279 176 183
0 - 3099 - *Algodão*	»	38.695.645	20.668.513	467 584 072	279 176 182
4 - Algodão em rama	»	38.625 424	20.668.513	466 824 604	279 176 183
7 - Resíduos do beneficiamento do algodão	»	70 221	—	759 468	—
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2 580	103.090	17 310	661 007
0 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL	»	2 580	90.060	17 310	492 922
0 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produts*	»	—	90.000	—	492 322
8 - Tapioca	»	—	90.000	—	492 322
0 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2 580	60	17.310	600
3 - Café em grão	saca	43	1	17.310	600
0 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL	kg	—	13 030	—	168 085
0 - 4599 - *Produtos de maradouro e caça*	»	—	13.030	—	168 085
4 - Tripas sêcas	»	—	2.030	—	72 463
5 - Tripas salgadas	»	—	11.000	—	95 622
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	7.378	—	365 072	—
0 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	2.659	—	14 257	—
8 - Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	2.659	—	14 257	—
0 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACUTICOS E SEMELHANTES	»	185	—	60.315	—
0 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	185	—	60.315	—
1 - Fafeina e seus sais	»	185	—	60 315	—
0 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.534	—	290.500	—
0 - 9999 - *Vários artigos*	»	4.534	—	290.500	—
7 - Bagagens	»	4.534	—	290.500	—
RESUMO POR CLASSE					
0 - 099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	44.478	35.592	512.922.922	328 677.940
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNERO ALIMENTÍCIOS	»	3	103	17.310	661 007
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	7	—	365.072	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	44.488	35.695	513.305.304	329.338 947

ESTABELECIMENTO DOS ESTREITOS

0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	kg	29.525	—	2.784.534	—
0 - 3399 - TÊXTEIS	»	29.525	—	2.784.534	—
0 - 3099 - *Algodão*	»	29.552	—	2.784 534	—
5 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	29.525	—	2.784.534	—
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	28.337.045	7.315.620	97.035.816	58 522.359
0 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	»	28.337.045	—	97 035 816	—
1 - Arroz sem casca	»	28.337.045	—	97.035.816	—
0 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	7.315.620	—	58.522.359
3 - Café em grão	saca	—	121.927	—	58 522.359
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	30	—	2.784 534	—
0 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	28.337	7 316	97.035.816	58.522.359
0 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	28.367	7.316	99.820.350	58.522 359

ESTADOS ÁRABES

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	53.239	—	248
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	53.239	—	248
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	53.239	—	248
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	53.239	—	248
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.071.500	4.076.740	15.656.482	28.95
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	400.000	100.000	1.277.283	26
4101 – Arroz sem casca	»	400.000	100.000	1.277.283	26
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.671.500	3.976.740	14.379.199	28.69
4403 – Açúcar cristal	»	5.334.000	—	12.208.493	—
4423 – Café em grão	saca	5.625	66.279	2.170.706	28.69
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ZNIMAIS VIVOS	ton.	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	53	—	24
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.071	4.077	15.656.482	28.95
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.071	4.130	15 656 482	29.19

ESTADOS UNIDOS

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	172	225	52.383	4
0019 – Animais selvagens	cabeça	245	168	22.975	1
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	—	57	—	
0049 – Aves, n. e.	»	6	212	5.514	1
0099 – Não especificados	»	—	—	23.894	1
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	716.315.532	818.747.389	1.769.519.824	1.395.58
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	11.436.392	7.143.461	245.938.863	189.06
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	74 490	91.829	2.642.788	2.05
0119 – Cerdas	»	—	2.768	—	4
0129 – Crina ou cabelo animal	»	74.490	69.121	2.642.788	1.95
0199 – Não eszcificados	»	—	19.940	—	4
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1.123.557	955.643	1.925.267	1.70
0229 – Cascos ou unhas	»	81.194	19.583	13.455	1
0268 – Ossos	»	1.021.378	886.060	1.745.525	1.57
0289 – Pontas ou chifres	»	20.942	—	46.187	—
0299 – Não especificados	»	43	50.000	100	1
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	485.971	304.062	9.439.291	5.40
0310 – Cêra de abelha	»	440.968	304.052	8.904.295	5.40
0363 – Óleo de mocotó	»	35.467	—	335.707	—
0399 – Não especificados	»	9.536	—	199.289	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	8.612.493	5.190.350	192.190.885	151.4
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	11.728	15.276	2.543.492	2.60
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	363.921	316.172	17.948.713	12.2
0513 – Peles de capivara	»	262.389	197.677	6.058.980	3.9
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	14.314	17.145	4.821.009	4.1
0518 – Peles de veado	»	319.073	246.554	9.864.813	6.0
0519 – Peles de animais selvagens, n. e.	»	20.598	3.712	793.579	1
0541 – Couros vacuns, salgados	»	4.168.116	777.319	28.584.891	6.1
0548 – Couros de porco, salgados	»	29.577	26.966	150.892	1
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	226.751	691.364	1.944.783	5.9
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	1.483.795	1.620.131	70.526.262	7.1
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.243.612	978.597	36.648.687	24.1
0568 – Couros de porco, sêcos	»	4.011	—	189.544	—
5745 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	151.897	163.144	9.844.292	10.5
0589 – Peles de peixe	»	—	928	—	
0591 – Aparas de couro	»	278.123	126.250	702.162	1
0599 – Não especificados	»	34.588	9.115	1.568.687	2
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	399.661	170.500	34.597.270	25.7
0618 – Peles de veado	»	—	400	—	
0619 – Peles de aimais selvagens, n. e.	»	—	42	—	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	82.328	395	3.665.922	
0662 – Peles de cabra	»	4.228	—	732.492	—
0666 – Peles de carneiro	»	229	14.114	75.652	2
0668 – Couros de porco, curtidos	»	204.862	97.915	11.005.684	4.5
9674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	36.987	50.888	16.404.641	20.7
0691 – Aparas de couro	»	14.894	5.873	12.724	1
0693 – Vaqueta	»	55.930	742	2.667.425	
0699 – Não especificados	kg	203	131	32.730	

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– 0899 – *Outros produtos*	Kg	740.220	431.087	5.143.362	2.673.316
– Adubos	»	256.234	10.150	605.256	19.215
– Colas de osso, de peles de tendões e de matérias similares	»	222.550	15.000	1.567.165	79.954
– Colas, n. e.	»	25.400	2.000	179.281	11.028
– Caseína em pó	»	29.725	—	279.560	—
– Cálculos biliares	»	15	23	29.253	46.499
– Fel de boi	»	19.286	43.476	708.628	1.013.123
– Glândulas	»	65.753	23.542	1.248.780	509.765
– Línguas, intestinos e outras vísceras	»	2.639	4.449	79.158	118.455
– Não especificados	»	118.618	332.447	446.281	875.275
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	262.589.470	233.104.871	1.159.028.538	914.303.953
– 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	395.634	527.728	2.204.114	1.839.594
– Plantas vivas	»	927	818	40.033	64.547
– Fumo em fôlhas	»	95.621	947	1.144.003	13.576
– Fôlhas de jaborandi	»	115.004	114.025	415.458	321.454
– Ipecacuanha	»	831	1.391	121.255	216.841
– Timbó em rama	»	20.000	7.970	162.090	40.213
– Timbó em pó	»	—	65.795	—	335.732
– Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.	»	49.960	32.049	38.570	68.832
– Não especificados	»	113.291	304.733	282.705	828.399
– 1199 – *Caules não lenhosos*	»	419.303	48.696	2.428.813	204.997
– Cana da Índia, bambu e semelhantes	»	419.303	48.696	2.428.813	204.997
– 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	13.017.088	8.297.885	72.343.190	39 677.272
– Caroá em fio	»	—	10.000	—	27.662
– Piaçava	»	851.663	498.496	5.284.022	3.077.695
– Paina	»	61.817	10.084	463.884	78.275
– Caroá	»	575.077	85.106	2.882.295	414.339
– Sisal ou agave	»	11.403.835	7.694.199	63.370.908	36.079.301
– Não especificadas	»	124.696	—	342.081	—
– 1399 – *Corpos graxos*	»	24.499.987	24.185.560	376.156.076	359.291.122
– Cera de carnaúba	»	7.260.467	8.048.165	220.285.485	244.400.775
– Cêra de ouricuri	»	1.223.578	1.197.390	30.634.473	28.300.027
– Manteiga de cacau	»	327.000	1.250.860	11.455.796	15.459.380
– Óleo de oiticica	»	9.362.069	3.058.606	64.167.646	18.631.814
– Óleo de babaçu	»	1.525.000	1.877.000	13.200.442	11.990.111
– Óleo de caroço de algodão	»	810.000	—	9.181.151	—
– Óleo de copaiba	»	41.841	30.236	761.553	514.713
– Óleo de mamona, palma crísti ou ricino	»	1.504.963	8.316.289	8.883.667	37.741.391
– Óleos fixos líquidos, n. e.	»	1.893.993	57.023	11.631.750	249.491
– Sebo de murumuru	»	550.010	350.000	5.946.033	2.003.420
– Sebo de ucuuba	»	1.066	—	8.080	—
– 1599 – *Madeiras*	»	25.163.996	13.358.790	36.792.948	18.345.553
– Ipê	»	—	7.690	—	8.974
– Maçaranduba	»	97.874	23.597	111.863	29.817
– Pau-d'arco	»	5.236	20.151	6.744	27.629
– Peroba	»	15.000	—	15.439	—
– Canela	»	943	16.055	1.515	28.673
– Imbuia	»	10.850	—	23.770	—
– Itaúba	»	252	—	329	—
– Louro vermelho	»	10.533	35.926	5.551	32.599
– Acapu	»	2.142	4.610	3.369	6.709
– Cabriuva	»	—	9.835	—	19.234
– Jacarandá	»	3.503.247	3.504.778	3.584.814	3.533.897
– Macacaúba	»	2.856	6.170	5.056	10.067
– Pau-brasil	»	10.080	3.500	21.404	8.106
– Pau-roxo	»	2.500	5.294	3.369	6.739
– Sucupira	»	2.261	14.691	3.369	20.343
– Cedro	»	497.050	23.010	806.722	41.355
– Jequitibá	»	20.000	—	12.131	—
– Gonçalo Alves	»	45.456	83.500	47.927	77.836
– Andiroba	»	364.423	100.327	358.771	143.392
– Aguano	»	3.322.472	6.423.721	4.979.551	9.321.604
– Mogno	»	52.244	157.052	67.195	218.218
– Pinho	»	16.759.065	2.773.111	25.853.725	4.324.494
– Madeiras de imbuia, compensadas	»	88	—	1.536	—
– Madeiras de pinho, compensadas	»	134.179	31.134	522.542	111.991
– Madeiras compensadas, n. e.	»	25.957	78.868	97.671	324.599
– Madeiras em bruto	»	89.330	35.760	106.720	49.235
– Não especificadas	»	189.958	—	151.865	—
– 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	173.726.833	165.159.731	553.097.081	401.718.772
– Babaçu	»	26.775.042	20.170.619	136.295.926	80.989.616
– Copra ou côco da bahia	»	150	—	3.214	—
– Tucum	»	5.515.603	13.786.661	21.675.348	42.993.020
– Sésamo ou gergelim	»	116.270	15.000	581.792	40.123
– Castanhas-do-pará, com casca	»	10.458.750	10.816.589	47.964.028	41.587.853
– Cumaru	»	47.420	36.050	904.633	722.048
– Mamona, palma crísti ou rícino	»	130.805.648	120.324.252	345.574 188	235.280.252
– Mamona, palma crísti ou rícino	»	130.805.648	120.324.252	345.574.88	235.280.252
– Outros frutos e sementes oleaginosas, n. e.	»	—	200	—	31.246
– Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n. e.	»	7.850	10.360	97.952	74.614
– 1899 – *Outros produtos*	»	24.546.014	20.915.473	102.141.279	68.438.078
– Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	19.425.449	19.091.905	60.137.025	54.457.797
– Borracha	»	100	600	1.370	7.274

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1842 – Borracha coquirana	kg	283.683	203.760	2.824.753	1.7 596
1846 – Borracha maçaranduba	»	621.010	977.620	4.432.996	8.8 026
1848 – Borracha sôrva	»	3.974.094	623.562	31.433.550	2.7 110
1860 – Óleo de eucalipto	»	—	14.996	—	8 682
1865 – Resina de mucugê	»	212.700	790	.190.787	083
1894 – Guaraná	»	1.637	2.240	65.927	510
1899 – Não especificados	»	27.350	—	54.871	—
1900 – 1999 – *Matérias e preparações não classificadas para as indústrias*	»	820.615	611.008	13.865.037	24.7 567
1963 – Extrato de quebracho	»	451.800	128.197	1.997.411	506
1970 – Essências de frutas cítricas	»	50.085	35.347	2.445.120	1.1 697
1971 – Essência de pau-rosa	»	40.205	212.444	4.055.107	18.6 187
1973 – Essências para perfumaria, n. e	»	400	—	201.254	—
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	4.461	3.987	754.278	6 601
1976 – Óleo de sassafráz	»	273.279	222.028	4.240.934	3.3 514
1993 – Outras essências	»	385	6.750	170.933	550
1999 – Não especificadas	»	—	2.255	—	510
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	423.290.157	569.535.852	216.802.031	178.6 540
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.918.393	962.293	104.277.874	37.1 389
2039 – Argilas	»	50.000	—	50.000	—
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	485.454	120.110	81.481.240	22.6 655
2053 – Granito ou cantaria	»	482.298	307.783	339.508	406
2070 – Ágata	»	600	1.000	7.880	190
2079 – Pedras, n. e	»	1.234	5.521	16.068	081
2079 – Pedras, n. e	»	1.234	5.521	16.068	081
2097 – Mica ou malacacheta	»	862.167	520.036	22.287.003	14.1 117
2099 – Não especificadas	»	36.640	7.843	96.175	940
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	783	732	18.706.220	4.6 123
2161 – Diamantes em bruto	g	7.532	1.603	9.659.875	1.3 662
2162 – Diamantes lapidados	»	20	84	224.199	098
2169 – Pedras preciosas, n. e	»	—	1	—	256
2170 – Ágatas	»	—	250	—	750
2171 – Águas-marinhas	»	5.236	3.621	139.124	851
2172 – Ametistas	»	99.602	285.185	503.741	935
2173 – Granadas	»	43.707	1.033	110.267	040
2174 – Olhos de gato	»	141	—	28.180	—
2175 – Topázios	»	660	1.959	11.848	951
2176 – Turmalinas	»	49.427	71.394	101.059	094
2178 – Citrinos	»	16.401	33.775	237.802	644
2179 – Pedras semi preciosas, n. e	»	552.869	328.739	648.631	834
2191 – Carbonados	»	6.340	2.490	7.041.494	1.7 008
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	419.965.291	568.567.278	90.261.858	136.3 366
2219 – Minérios de cromo	»	1.625.600	—	735.200	—
2243 – Hematita	»	262.796.970	402.693.925	26.471.254	60.1 413
2249 – Minérios de ferro, n. e	»	—	19.406.200	—	2.6 572
2259 – Minérios de manganês	»	140.236.600	139.344.615	31.976.474	44.8 481
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	»	7.900.000	—	1.306.134	—
2281 – Areias monazíticas	»	1.785.000	2.314.750	3.814.953	7.3 461
2283 – Columbita	»	4.760	5.080	43.682	414
2286 – Zircônio	»	2.984.500	1.749.000	2.976.428	2.3 542
2288 – Tantalita	»	4.174	41.385	246.963	3.9 979
2290 – Berilo	»	1.684.516	2.978.397	6.466.334	14.0 528
2298 – Minérios de volfrâmio	»	631.171	31.497	16.174.061	7 386
2299 – Não especificados	»	6.000	2.429	50.375	790
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	500.000	3.432	873.050	890
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	50.000	—	873.050	—
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	—	3.432	—	899
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	1.211.690	—	2.683.029	—
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	1.211.690	—	2.683.029	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	—	2.117	—	2.763
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	18.941.450	8.812.831	131.085.273	70.5 317
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	12.517.525	6.322.293	32.566.386	16.3 728
3000 – 3099 – *Algodão*	»	11.917.058	6.183.991	31.510.958	16.1 582
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	14.860	—	428.786	—
3093 – Estôpa de algodão	»	67.501	84.866	188.065	31 049
3094 – Algodão em rama	»	202.647	—	1.811.951	—
3096 – Línters	»	8.382.383	3.360.673	19.629.432	8.1 386
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	3.249.667	2.738.452	9.452.725	7.6 347
3100 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	600.467	138.302	1.055.428	21 146
3129 – Juta em fio	»	—	1.000	—	700
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais	»	246.962	32.083	389.256	062
3199 – Outras fibras vegetais, n. e	»	353.505	105.219	666.172	1 484
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	6.423.925	2.334.836	98.518.887	53.5 428
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	19.432	—	609.582	—
3221 – Lã em bruto	»	5.969.159	2.200.954	89.758.356	51.4 408
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	143.700	94.607	2.761.954	1.3 628
3229 – Lã, n. e	»	248.101	13.335	4.504.229	2 749
3273 – Bôrra de sêda, em bruto	»	29.818	25.940	511.124	4 843
3279 – Sêda animal em bruto, n. e	»	13.715	—	373.642	—

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– 3399 – *Têxteis sintéticos*	kg		155.702	—	658.961
– 3379 – *Raion*	»	—	155.702	—	658.961
– Raion em fio, para tecelagem	»	—	49.837	—	212.050
– Borra de raion, em bruto	»	—	105.865	—	446.911
– 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	58.063	150.365	16.665.119	43.640.613
– 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	58.063	150.365	16.665.119	43.640.613
– Preparações químicas para a indstria têxtil	»	907	—	31.145	—
– Mentol	»	57.156	150.365	16.633.974	43.640.613
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	789.236.711	850.963.541	7.586.234.122	8.700.625.711
– 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	772.352.309	842.420.913	7.366.721.805	8.632.909.390
– 4409 – *Bebidas*	»	—	540	—	4.306
– Aguardente	»	—	540	—	4.306
– 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	12.862.856	999.588	38.704.476	4.715.772
– Arroz sem casca	»	1.230.000	—	3.597.791	—
– Feijão	»	—	2.060	—	6.102
– Cereais e legumes em conserva	»	20.310	18.789	260.407	201.835
– Fécula de araruta	»	608.320	150.400	2.995.588	763.155
– Polvilho	»	2.594.849	—	7.512.062	—
– Farinha de ervilha sagu e semelhantes	»	809.740	382.489	4.023.539	1.805.949
– Farinha de aveia	»	49.020	—	238.357	—
– Farinha de mandioca	»	5.387.256	—	12.266.031	—
– Tapioca	»	2.163.361	445.910	7.810.701	1.938.731
– 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.355.152	4.919.691	31.987.788	65.007.821
– Castanha-do-pará sem casca	»	1.760.458	4.096.920	25.936.371	61.158.034
– Côcos	»	6.000	—	84.677	—
– Castanhas de caju	»	228.416	19.422	2.895.345	88.711
– Abacaxis	»	73.100	—	790.340	—
– Bananas	cacho	5.443	34.911	428.427	2.453 455
– Goiabas em doces e geleias	kg	—	91	—	959
– Frutas em conserva, n. e.	»	9.598	1.221	72.936	5.014
– Côcos ralados	»	600	—	7.310	—
– Farinha de bananas	»	135.598	102.079	1.772.382	1.287.718
– Não especificados	»	—	1.738	—	13.939
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	757.134.301	836.591.094	7.296.029.541	8.563.181.491
– Cacau em amêndoas	»	53.553.533	97.078.362	775.453.339	656.185.510
– Chocolate	»	—	30.000	—	236.437
– Café em grão	saca	11.726.331	12.321.910	6.520.571.056	7.906.212.240
– Chá	kg	—	26.500	—	275.593
– Mate beneficiado	»	908	51.632	5.146	271.711
– 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	14.527.928	3.848.638	212.172.670	55.583.010
– 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	14.527.928	3.848.638	212.172.670	55.483.010
– Carne de boi em salmoura	»	—	2.030	—	20.563
– Carne de boi em conserva	»	13.061.683	3.248.283	158.473.741	44.341.209
– Carne de ovino em conserva	»	226.243	—	2.901.243	—
– Carnes em conserva, n. e.	»	21	—	183	—
– Línguas em conserva	»	2.449	31.782	56.519	547.427
– Tripas sêcas	»	5.168	8.991	49.902	37.155
– Tripas salgadas	»	356.904	409.524	2.115.767	2.983.287
– Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1.315	1.154	12.163	33.976
– Intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	—	8.515	—	84.364
– Extrato de carne	»	874.124	138.359	48.533.951	7.535.029
– Não especificados	»	21	—	201	—
– 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.356.474	4.693.900	7.339.647	12.133.311
– Torta de cacau	»	1.889.160	4.671.310	6.765.402	12.050.691
– Tortas, n. e.	»	400.020	—	388.598	—
– Não especificados	»	67.294	22.680	185.647	82.710
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.789.045	1.611.761	30.994.168	21.083.415
– 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	62.784	1.221	2.716.277	183.607
– 5699 – *De peles e couros*	»	62.784	1.221	2.716.277	183.607
– Calçados	»	617	999	62.170	93.498
– Artigos para confecções	»	426	16	129.580	12.407
– Pelegos	»	59.047	—	992.694	—
– Carteiras, charuteiras, porta moedas e semelhantes	»	15	—	29.408	—
– Artigos de uso pessoal, n. e.	»	2.667	200	1.501.653	76.158
– Não especificadas	»	12	6	772	1.544
– 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	216.483	70.621	1.779.691	757.026
– 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	150	35	20.727	8.484
– Charutos (1)	milheiro	13	6	20.727	8.484
– 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	kg	—	11.583	—	260.016
– Chapéus de palha de arroz e semelhantes, simples	»	—	11.583	—	260.016

(1) Até 1948 a unidade era número.

ESTADOS UNIDOS (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	192.657	54.992	595.915	2[illegible]288
6529 – Mobílias, móveis, e peças avulsas	»	10	—	280	—
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva, ou sol	»	10.312	8.641	237.277	1[illegible]775
6549 – Artigos para confecções, n. e	»	—	1.155	—	[illegible]584
6555 – Tacos para assoalho	»	180.876	45.032	278.195	[illegible]974
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	149	164	10.933	955
6593 – Cabos para vassouras, n. e	»	604	—	38.583	—
6600 – 6699 – *Papel*	»	16	—	2.548	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	16	—	2.548	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	207	819	7.983	[illegible]009
6705 – Livros para leitura	»	—	625	—	[illegible]888
6797 – Obras impressas	»	3	—	186	—
6798 – Sêlos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica	»	124	134	6.677	281
6799 – Não especificadas	»	80	60	1.120	840
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	23.453	3.192	1.152.518	1 [illegible]230
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	23.453	3.192	11.52.518	1.[illegible]230
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	62.172	31.752	1.414.123	2.3[illegible]883
7000 – 7099 – *Pedras e de outras matérias minerais*	»	24.945	19.570	1.186.794	2.3[illegible]976
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	2.076	—	4.227	—
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	22.869	19.570	1.182.567	2.3[illegible]976
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	—	1	—	[illegible]210
7190 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal	g	—	703	—	[illegible]210
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	36.550	12.171	207.388	.[illegible]545
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	36.497	12.171	206.788	.[illegible]545
7499 – Não especificadas	»	53	—	600	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1	10	826	[illegible]152
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	—	10	—	152
7579 – Obras de cobre, n. e	»	1	—	826	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	676	—	19.115	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	676	—	19.115	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	201.547	763.132	628.412	2.1[illegible]139
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	188.891	693.964	326.867	1.1[illegible]051
8000 – 8099 – *De algodão*	»	8.588	—	43.055	—
8027 – Tecidos tintos	»	92	—	11.853	—
8099 – Não especificadas	»	8.496	—	31.202	—
8100 – 8199 – *De canhâmo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	180.303	693.964	283.812	1.1[illegible]051
8121 – Aniagem de juta	»	144.747	650.065	245.111	1.0[illegible]538
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e	»	35.556	43.899	38.701	[illegible]513
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	12.656	69.168	301.545	1.0[illegible]088
8209 – Tecidos de lã	»	—	11	—	127
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	4.795	2.685	207.275	1 [illegible]189
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	7.861	66.472	94.270	9[illegible]172
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.163.008	742.880	16.882.466	14.8[illegible]839
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	300.000	—	566.251	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticos*	»	64.506	74.211	14.347.708	12.6[illegible]349
8811 – Cafeina e seus sais	»	56.700	65.744	11.133.687	11.4[illegible]430
8814 – Cloridrato de emetina	»	136	41	2.137.028	6[illegible]817
8818 – Teobromina e seus sais	»	3.000	2.862	572.870	3[illegible]670
8819 – Alcalóides, n. e	»	10	30	31.411	.[illegible]992
8849 – Injeções medicinais	»	13	—	5.724	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterápêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	»	14	5.182	44.040	[illegible]918
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	1.374	—	14.169	—
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	323	—	84.623	—
8899 – Não especificadas	»	2.926	352	324.156	.[illegible]22
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	798.502	668.669	1 968.507	2.2[illegible]90
8902 – Farinha de sangue	»	538.870	327.396	1.220.842	8[illegible]67
8939 – Adubos químicos, n. e	»	80 254	321.293	26.173	1.2[illegible]09
8999 – Não especificados	»	179.378	19.980	487.492	[illegible]14
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	83.051	2.155	7.573.199	7[illegible]21
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	244	65	38.728	[illegible]891
9066 – Óculos	»	28	65	14.974	[illegible]891
9099 – Não especificados	»	216	—	23.754	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de meconismo delicado*	»	1	173	320	[illegible]894
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	1	—	320	.[illegible]—
9379 – Relógios	»	—	173	—	[illegible]894
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	3	67	22.000	5.[illegible]733
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	—	53	—	[illegible]895
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	3	14	22.000	5[illegible]238

ESTADOS-UNIDOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	kg	—	55	—	26 844
9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	2.487	39	73.520	8 602
Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	2.487		73.520	
Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	—	—	—	—
9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.087	39	—	8 602
Máquinas operatrizes	»	642	773	42.854	11.722
Não especificadas	»	445	—	34.675	—
9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	773	8.179	11.722
Pneumáticos	»	—	135	—	5.520
9999 – *Vários artigos*	»	79.229	135	—	4.520
Penas de escrever	»	11	848	7.395.777	88 915
Artigos para escritório, n. e.	»	26	—	129 813	—
Espelhos e quadros	»	3	—	167.479	—
Bagagens	»	78.430	—	480	—
Chapéus-de-chuva ou sol	»	759	520	7.078.242	64 500
Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	—	19.763	—
			328	—	24 415
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	0	0	52.383	49.861
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	716.315	818.747	1.769.519.824	1.395.585.958
4999 – CLASSE III— GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	789.237	850.964	7.586.234.122	8.700.625.711
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.789	1.612	30.994.168	21.083.415
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.507.341	1.671.323	9.386.800.497	10.117.344.945

FILIPINAS

3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	181.027	126	2.327.575	23.727
0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	126	—	17.506
0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	126	—	17.560
0601 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	108	—	12.687
0602 – Peles de cabra	»	—	18	—	4.819
1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4	—	395	—
1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	4	—	395	—
1099 – Plantas vivas	»	4	—	395	—
2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	0	36.739	6.221
2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	0	36.739	6.221
2201 – Águas marinhas	g	14	9	6.573	5.016
2202 – Ametistas	»	180	11	9.737	1.205
2203 – Granadas	»	6	—	688	—
2205 – Topácios	»	12	—	1.220	—
2206 – Turmalinas	»	23	—	5.658	—
2208 – Citrinos	»	48	—	2.662	—
2209 – Pedras semi preciosas, n. e.	»	161	—	10.201	—
3399 – TEXTEIS	»	181.023	—	2.290.441	—
3099 – *Algodão*	»	181.023	—	2.290.441	—
3004 – Algodão em rama	»	181.023	—	2.290.441	—
4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.298.887	7.366.752	31.622.674	58 863.493
4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.127.600	6.313.500	28.986.142	43.462.523
4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.127.600	6.313.500	28.986.142	43.462.523
4503 – Cacau em amêndoas	»	101.100	45.000	1.447.175	504.035
4503 – Café em grão	saca	83.775	104.475	27.538 967	42.958.488
4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	171.287	1.053.252	2.636.532	15.400.970
4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	171.287	1.053.252	2.636.532	15.400.970
5401 – Carne de boi, em conserva	»	171.287	1 053.252	2.636.532	15.400.970
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	30	352	5.000	66.673
8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	—	352	—	66.763
8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	352	—	66.673
8899 – Injeções medicinais	»	—	352	—	66.673

FILIPINAS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	30	—	5.000	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	30	—	5.000	—
9970 – Bagagens	»	30	—	5.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	181	0	2.327.575	2 27
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.299	7.367	31.622.674	58.86 93
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	5.000	6 73
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.480	7.367	33.955.249	58.95 93

FINLÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	909.739	15.824	10.923.400	73 41
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	321.153	15.824	2.901.242	73 41
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	321.098	15.824	2.896.088	73 41
0541 – Couros vacuns, salgados	»	321.098	—	2.896.088	—
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	—	14.108	—	67 16
0566 – Peles de carneiro sêcas	»	—	1.716	—	5 25
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	55	—	5.154	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	55	—	5.154	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.908	—	193.311	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	21.908	—	193.311	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	21.908	—	193.311	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	566.678	—	7.828.847	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	566.678	—	7.828.847	—
3094 – Algodão em rama	»	564.714	—	7.820.969	—
3096 – Linters	»	1.964	—	7.878	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.636.173	2.431.800	57.758.616	19.95 33
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.886.840	2.431.800	15.213.304	19.95 33
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.886.840	2.431.800	15.213.304	19.95 33
4423 – Café em grão	saca	48.114	40.530	15.213.304	19.95 33
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	2.182.870	—	16.773.734	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	2.127.950	—	16.390.882	—
4511 – Carne de boi congelada	»	2.127.950	—	16.390.882	—
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	54.920	—	382.852	—
4795 – Mel de abelhas	»	54.920	—	382.852	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	12.566.463	—	25.771.578	—
4930 – Farelo de amendoim	»	1.385.184	—	2.513.307	—
4980 – Torta de amendoim	»	7.548.879	—	16.982.802	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	3.632.400	—	6.275.469	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS		16	—	160.776	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES		16	—	160.776	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	16	—	160.776	—
8819 – Alcalóides, n. e.	»	16	—	160.776	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE I – MATÉRIAS PRÍMAS	»	910	16	10.923.400	73 41
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.636	2.432	57.758.616	19.95 33
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	160.776	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	18.546	2.448	68.842.792	20.69 24

FRANÇA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	30.332.380	39.573.960	361.819.156	119.279.546
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	95.110	71.682	3.386.617	2.121.700
0100 – 0199 – *Cabêlos e pêlos*	»	5.000	—	122.134	—
0129 – Crina ou cabêlo animal	»	5.000	—	122.134	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	16.746	31.888	80.026	122.015
0289 – Pontas ou chifres	»	16.746	31.888	80.026	122.015
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	50.534	40.501	2.042.898	1.885.213
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	2.612	1.856	178.251	130.379
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	82	230	93.133	217.787
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	—	6.909		360.889
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	47.361	31.001	1.701.542	1.093.969
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	179	505	70.972	82.159
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	11.555	293	726.873	83.234
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	39	20	5.249	2.965
0662 – Peles de cabra	»	369	116	61.354	18.613
0668 – Couros de porco, curtidos	»	11.117	36	660.270	4.374
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	121	—	57.282
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	11.305	2.000	414.716	31.238
0861 – Cola ou peixe	»	—	2.000	—	31.238
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	11.305	—	414.716	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	6.806.481	2.731.562	29.575.513	22.712.220
1000 – 1099 – *Vegetais, próprios para medicina, industria e outros usos*	»	234.386	38.803	2.095.494	431.992
1033 – Fúmo em fôlhas	»	219.386	—	2.013.219	—
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	15.000	37.000	52.275	111.571
1064 – Ipecacuanha	»	—	1.803		317.021
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	—	592	—	10.125
1119 – Cana da Índia, bambú e semelhantes	»	—	592	—	10.125
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	541.460	1.928.702	3.501.596	10.702.723
1226 – Piaçava	»	—	10.000	—	58.235
1291 – Caroá	»	100.060	97.682	367.821	458.278
1297 – Sisal ou agave	»	441.400	1.821.020	3.133.775	10.186.210
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	591.163	598.659	5.933.371	7.116.076
1312 – Cêra de carnaúba	»	71.213	103.123	2.284.227	3.285.613
1345 – Óleo de oiticica	»	500.000	490.000	3.418.921	3.773.578
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	19.950	—	230.223	—
1365 – Óleo de copaíba	»	—	536	—	15.479
1379 – Óleo fixos líquidos, n. e.	»	—	5.000	—	41.376
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	460.443	51.699	810.012	142.731
1507 – Peroba	»	15.000	10.000	32.138	9.529
1522 – Jacarandá	»	431.443	33.699	725.511	102.941
1538 – Pau Rosa	»	14.000	5.000	52.363	15.285
1591 – Madeiras em bruto	»	—	3.000	—	14.976
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	4.839.595	3.200	14 641.798	88.553
1608 – Ouricuri	»	13.000	—	29.158	—
1611 – Babaçu	»	450.000	—	2.086.130	—
1666 – Cumaru	»	—	3.200	—	88.553
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	4.376.595	—	12.520.510	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	125.039	83.703	1.911.333	1.273.767
1842 – Borracha coquirana	»	115.039	50.540	1.681.211	464.953
1846 – Borracha macaranduba	»	10.000	29.050	233.122	585.720
1860 – Oleo de eucalípto	»	—	4.113	—	220.094
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*	»	14.395	26.204	675.939	2.976.353
1971 – Essência de pau rosa	»	—	20.404	—	2.058.786
1973 – Essências para perfumaria, n. e.	»	—	100	—	5.055
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	4.295	5.700	536.710	912.472
1976 – Óleo de sassafraz	»	10.100	—	139.229	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	932.809	29.926.165	11.516.701	19.688.371
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	4.754	50.610	252.362	330.939
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	104	44.020	75.384	276.892
2070 – Ágata	»	—	6.200	—	38.160
2079 – Pedras, n. e.	»	—	70	—	2.109
2097 – Mica ou malacacheta	»	4.650	350	176.978	13.487
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	5	17	33.594	143.197
2172 – Ametistas	g	—	9.308	—	73.745
2176 – Turmalinas	»	—	100	—	200
2178 – Citrinos	»	—	4.525	—	28.238
2179 – Pedras semi preciosas, n. e.	»	5.014	3.463	33.594	41.014
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	928.050	29.875.508	11.230.745	19.214.235
2243 – Hematita	»	—	29.020.008	—	5.407.376
2286 – Zircônio	»	449.500	280.090	1.027.737	609.235
2290 – Berilo	»	98.750	100.000	357.621	590.809
2298 – Minérios de volfrânio	»	379.800	475.500	9.845.387	12.606.815
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	22.497.350	6.841.188	317.177.695	104.672.043
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	22.491.922	6.841.188	317.030.222	104.672.043
3000 – 3099 – *Algodão*	»	22.273.848	6.771.136	315.873.172	103.968.255
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	50.900	20.000	1.909.999	550.000
3094 – Algodão em rama	»	20.422.324	6.613.399	305.750.444	102.520.770

FRANÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3096 – Línters	kg	1.756.638	91.124	7.891.423	412.560
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	29.886	46.613	321.306	474.925
3100 – 3199 – *Canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	213.074	70.052	1.187.050	703.788
3153 – Estôpa de linho	»	187.812	—	941.913	—
3171 – Fibra de rami em bruto e preparada	»	25.262	70.052	245.137	703.788
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	5.428	—	117.473	—
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	5.428	—	117.473	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRÍMAS	»	600	363	192.570	55.112
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	600	363	192.570	55.112
3975 – Mentol	»	600	363	192.570	55.112
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96.622.839	44.314.640	182.803.289	271.297.334
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	—	—	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	3.521.194	—	5.537.479	—
4101 – Arroz sem casca	»	211.194	—	712.230	—
4166 – Milho	»	500.000	—	817.910	—
4175 – Farinha de mandioca	»	2.810.000	—	4.007.339	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	875.000	—	2.452.762
4314 – Laranja	caixa	—	25.000	—	2.452.762
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	93.061.080	43.439.640	177.081.040	268.844.572
4403 – Açúcar cristal	»	46.135.780	7.193.940	97.031.319	15.481.610
4404 – Açúcar demerara	»	45.431.180	499.980	71.236.131	969.506
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	3.000.000	—	26.460.000
4423 – Café em grão	saca	24.902	545.762	8.813.590	225.933450
4500 – 4799 – DE ORICEM ANIMAL	kg	40.565	—	187.770	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	40.565	—	187.770	—
4565 – Tripas salgadas	»	40.565	—	187.770	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	17.708	612.538	1.738.747	4.195.322
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6	47	50	276.400
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	6	—	50	—
6033 – Charutos	milheiro	1	—	50	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	kg	—	47	—	276.400
6797 – Obras impressas	»	—	8	—	276.400
6799 – Não especificadas	»	—	39	—	2.900
8000 – 8599 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	1.916	621	189.572	16.703
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.916	621	180.572	16.703
8024 – Tecidos estampados	»	1.568	—	133.629	—
8027 – Tecidos tintos	»	348	—	46.943	—
8092 – Rêdes	»	—	621	—	16.703
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	25	611.720	405.901	3.900.717
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	74.737	—	1.271.997
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	—	516.596	—	274.536
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	25	20.387	405.901	2.354.197
8814 – Cloridrato de emetina	»	25	—	405.901	1.469.661
8851 – Cêrebro, glândulas e semelhantes	»	—	6.646	—	285.096
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	—	13.187	—	503.320
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	12	—	13.500
8899 – Não especificadas	»	—	456	—	82.650
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	15.761	150	1.152.224	1.500
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnico*	»	13	—	88.224	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	15.748	150	1.064.000	1.500
9970 – Bagagens	»	15.748	150	1.064.000	1.500
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	30.332	39.574	361.849.156	149.279.543
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96.623	44.315	182.806.289	271.297.334
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	18	612	1.738.747	4.195.322
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	126.973	84.501	546.394.192	424.772.202

(1) Até 1948 a unidade era número

GÂMBIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 - 4999 - CLASSE III — GENEROS ALIMENTICIOS.	kg	1.500.000	—	5.115.480	—
0 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*.....	»	1.500.000	—	5 115.480	—
1 - Arroz sem casca.....	»	1.500.000	—	5.115.480	—
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.500	—	5.115.480	—
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	1.500	—	5.115.480	—

GIBRALTAR

0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	249.417	230.113	1.874.464	1.556.979
0 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	»	249.417	230.113	1.874.464	1.556.979
0 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*.....	»	217.852	230.113	1.795.099	1.556.979
3 - Fumo em fôlha.....	»	217.852	230.113	1.795.909	1.556.979
0 - 1899 - *Outros produtos*.....	»	31.565	—	78.555	—
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.982.700	1.724.880	11.805.000	14.282.407
0 - 4499 - *Açúcar, cacau, cofé e outros produtos vegetais*....	»	1.982.700	1.724.880	11.805.000	14.282.407
23 - Café em grão.....	saca	33.045	28.748	11.805.000	14.282.407
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	249	230	1.874.464	1.556.979
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.983	1.725	11.805.000	14.282.407
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	2.232	1.955	13.679.464	15.839.386

GÔA

0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	kg	16	—	12.131	—
0 - 8999 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	»	16	—	12.131	—
0 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	16	—	12.131	—
5 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.....	»	16	—	12.131	—
RESUMO POR CLASSE					
0 - 0099 - CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
0 - 3999 - CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
0 - 4999 - CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	—	—	—
0 - 9999 - CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	0	—	12.131	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	0	—	12.131	—

GRÃ-BRETANHA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRA (Cr$)	
		1948	1949	1948	194
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	151.534.934	132.522.659	1.388.829.717	1.286.9
0100 – 0099 – DE ORIGEM ANIMAL	»	20.160.706	19.697.737	191.552.690	191.
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	84.253	106.038	1.564.839	1.
0119 – Cerdas	»	19.923	66.781	54.738	
0129 – Crina ou cabelo animal	»	64.330	39.257	1.510.101	1.
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	406.869	445.673	697.691	
0229 – Cascos, ou unhas	»	288.076	402.531	448.555	
0268 – Ossos	»	—	30.159	—	
0281 – Aparas de chifre	»	35.150	—	75.884	
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	83.643	12.983	273.252	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	10.119	—	
0310 – Cêra de abelha	»	—	10.119	—	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	18.670.830	18.613.446	184.032.777	184.
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	874	—	67.987	
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	29.949	39.870	176.170	2.
0513 – Peles de capivara	»	43.410	74.921	579.254	1.
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	5.134	5.194	2.471.818	1.
0518 – Peles de veado	»	1.490	4.000	49.943	
0519 – Peles de animais selvagens, n. e.	»	87	—	20.912	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	15.670.508	15.278.749	14.346.2421	139
0548 – Couros de poreo, salgados	»	3.080	450	11.521	
0549 – Couros de gado salgados, n. e.	»	8.777	—	84.333	
0561 – Couros vacuns, seeos	»	2.848.481	3.101.413	33.223.048	37.
0592 – Peles de eabra, sêcas	»	—	15.000	—	
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	57.593	59.494	2.037.509	1.
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1.446	4.531	258.861	
0591 – Aparas de couro	»	—	10.000	—	
0599 – Não especificados	»	—	19.824	—	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	41.977	1.352	1.754.397	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	5.321	—	346.481	
0662 – Peles de cabra	»	732	—	200.436	
0668 – Couros de porco, curtidos	»	11.292	1.184	575.526	
0691 – Aparas de couro	»	11.896	—	9.973	
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	731	—	173.980	
0693 – Vaqueta	»	306	—	56.376	
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	10.142	—	252.323	
0698 – Peles e couros, engraxados, graneados ou não	»	1.657	—	140.302	
0699 – Não especificados	»	—	168	—	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	956.777	521.109	3.502.986	4.
0809 – Adubos	»	647.181	—	1.333.812	
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões de matérias similares	»	95.480	—	969.822	
0861 – Cola de peixe	»	—	41.109	—	
0895 – Glândulas	»	17.630	130.001	311.291	2.
0599 – Não especificados	»	196.486	350.008	888.151	1.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	55.647.350	38.281.462	215.775.695	178.
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	»	140.101	162.450	3.094.482	4.
1033 – Fumo em fôlhas	»	13.188	98.539	145.076	1.
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	100.019	32.192	305.640	
1064 – Ipecacuanha	»	10.699	12.457	1.923.326	2.
1081 – Araroba em pó	»	16.187	18.382	718.840	
1087 – Timbó em pó	»	—	830	—	
1099 – Não especificados	»	8	—	1.600	
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	2.488	19.615	12.343	
1119 – Cana da índia, bambú e semelhantes	»	2.488	19.615	12.343	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	1.084.550	1.402.702	6.028.816	7.
1226 – Piaçava	»	1.074.358	1.291.590	5.976.995	6.
1291 – Caroá	»	10.192	—	51.821	
1297 – Sisal ou agave	»	—	110.112	—	
1299 – Não especificadas	»	—	1.000	—	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	6.845.558	6.568.693	95.188.727	80.
1312 – Cêra de carnaúba	»	958.200	1.149.807	29.610.655	36.
1318 – Cêra de ouricuri	»	33.093	96.844	970.419	2.
1331 – Manteiga de cácau	»	245.671	99.980	7.338.422	1.
1345 – Óleo de oiticica	»	1.070.987	232.492	9.906.985	1.
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	4.150.937	4.422.248	43.785.515	31.
1365 – Óleo de copaiba	»	5.084	5.774	138.091	
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	88.500	—	865.410	
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	243.086	561.548	2.003.450	5.
1387 – Sebo de murumuru	»	500.00	—	569.789	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	25.512.929	5.117.354	39.193.191	6.
1507 – Peroba	»	490.673	—	831.130	
1512 – Canela	»	47.020	—	60.771	
1514 – Imbuia	»	589.588	—	1.144.304	
1516 – Louro vermelho	»	1.318.786	12.037	1.565.139	
1522 – Jacarandá	»	380.070	414.000	466.649	
1524 – Pau brasil	»	10.000	—	26.460	
1527 – Sucupira	»	202.866	—	197.002	
1531 – Cedro	»	1.272.910	19.321	2.500.826	
1532 – Freijó	»	800.868	—	1.042.014	
1534 – Jequitibá	»	2.948.182	—	3.544.202	
1540 – Andiroba	»	1.319.580	34.127	1.871.208	
1544 – Guaruba	»	163.477	—	186.555	

GRÃ-BRETANHA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
- Pinho	kg	10.854.565	4.542 470	14.567.537	5.861 726
- Dormentes	um	8	-	300	-
- Madeiras de pinho, compensadas	kg	1.553.321	65.639	6 872.897	288 798
- Madeiras em bruto	»	1.958.594	29 860	2.323.022	36 862
- Não especificadas	»	1.601.848	-	2.081.175	-
- 1699 - *Semente, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	21.798.228	24.270.454	63.526.577	59.802 579
- 1663 - Castanhas-do-Pará, com casca	»	964.750	5.549.990	6.751497	25.795.104
- Favas de soja	»	-	18.703.820	-	33.631.082
- Cumarú	»	5.380	14.644	127 322	367.109
- Mamona, palma Cristi ou rícino	»	20.828.098	-	56.637.758	-
- Urucum	»	-	2.000	-	9.264
- 1899 - *Outros produtos*	»	210.520	658.816	4.213 581	8.846.934
- Borracha coquirana	»	103.540	164.902	1.487 038	1.443.222
- Borracha maçaranduba	»	106.980	493.914	2.726 343	7.403.712
- 1999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias	»	52.976	81.378	4.518.978	10.544.191
- Extrato de quebracho	»	19.840	-	90.812	-
- Essência de pau rosa	»	6.312	31.919	728.970	3.230.970
- Óleo de hortelã pimenta	»	26.792	34.370	3.695.048	7.060.044
- Óleo de sassafraz	»	-	15.009	-	249.523
- Outras essências	»	32	80	4.148	3.654
0 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	»	684.262	2.460.883	17.653.256	17.896.477
- 2099 - *Pedras e terras*	»	384.397	2.128.690	8.310.298	641.470
- Quartzo ou cristal de rocha	»	220.338	110.496	1.330.081	1.569.950
- Granito ou cantaria	»	50.000	—	34.538	—
- Ágata	»	1.000	1.250	6.500	8.750
- Pedras, n. e.	»	1.069	—	6.500	—
- Mica ou malacacheta	»	81.990	24.944	6.917.675	2.410.101
- Sal para uso industrial	»	30.000	—	15.000	—
- Não especificadas	»	—	2.002.000	-	2.152.669
- 2199 - *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	6	8	7.055.379	9.779 056
- Diamantes em bruto	g	4.255	5.842	5.729.696	9.615.385
- Águas marinhas	»	311	53	170.796	4.450
- Ametistas	»	235	59	15.088	3.704
- Granadas	»	79	90	5.122	3.584
- Turmalinas	»	-	2.015	-	3.913
- Citrinos	»	261	76	11.406	3.142
- Pedras semi-preciosas, n. e.	»	90	—	3.494	—
- Carbonados	»	669	93	1.119.867	141.878
- 2299 - *Minérios metálicos*	kg	299.859	322.185	2.287.579	1.975.949
- Columbita	»	—	7.316	—	135.601
- Zircônio	»	204.859	250.000	393.402	524.000
- Minérios de volfrânio	»	45.000	59.869	1 349.752	1.311.293
- Não especificados	»	50.000	5.000	444.425	5.055
- 3399 - TEXTEIS	»	74.999.153	72.032.653	950.362.431	881.729.404
- 3199 - *De origem vegetal*	»	74.913.484	72.032.652	948.134.452	881.729.40
- 3099 - *Algodão*	»	74.845.918	72.028.132	948.161.503	881.717337
- Algodão em fio para tecelagem	»	1.815	—	67.374	—
- Algodão em fio, n. e.	»	2.268	—	76.146	—
- Estôpa de algodão	»	6.395	—	30.609	—
- Algodão em rama	»	64.735.158	58.805.845	892.614.710	837.894.191
- Linters	»	7.893.079	11.740.845	38.813.594	29.432.900
- Resíduos do Beneficiamento do algodão	»	2.207.203	1.481.442	16.559.160	14.390.246
- 3199 - *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	67.576	4.521	651.949	12.067
- Fibra de rami em bruto e preparada	»	67.576	4.521	651.949	12.067
- 3299 - *De origem animal*	»	85.659	—	1.548.979	—
- Lã em bruto	»	85.000	—	1.531.054	—
- Seda animal em bruto	»	659	—	17.925	—
- 3999 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	75.042.616	72.082.577	963 848.076	899.172.344
- 3999 - *Matérias primas e preparações não classificadas as industrias*	»	43.463	49.924	13.485.645	17.442.940
- Mentol	»	43.463	49.924	13.485.645	17.442.940
- 4999 - CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	106.417.730	109.458.326	653.470.367	423.908.288
- 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	102.947.847	67.760.635	612.052.800	328.754.142
- 4099 - *Bebidas*	»	—	162.500	—	1.790 058
- Sumos e sucos de frutas	»	—	162.500	—	1.790.058
- 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	»	6.095972	1.525.000	16.472.603	3.469.502
- Arroz sem casca	»	12	—	90	—
- Feijão	»	6.095.960	1.520.000	16.472.513	3.457.108
- Tapióca	»	-	5.000	—	12.394
- 4399 - *Frutas de mesa de seus produtos*	»	32.560.243	28.385.695	53.011.947	46.989.986
- Castanhas do Pará	»	11.760	149.910	181.797	2.404.279
- Laranjas	caixa	929.837	762.400	52.830.150	44.576.407
- 4499 - *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	64.291.632	37.687.500	542.568.250	276.513.896
- Açúcar demerara	»	—	10.159.980	—	16.666.098
- Açúcar refinado	»	12	—	90	—
- Cacau em amêndoas	»	2.603.040	8.943.660	42.438.129	73.562.637
- Café em grão	saca	1.026.812	309.731	499.660.733	186.285.161
- Mate beneficiados	kg	79.860	—	469.298	—

GRÃ-BRETANHA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAS (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.434.883	3.869.425	41.341.936	47.6 914
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.434.883	3.86.9425	41.341.936	47.6 914
4511 – Carne de boi, congelada	»	16.229	426.308	99.414	4.0 693
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	122.624	—	631.235	—
4521 – Carne de boi em salmoura	»	908	—	6.678	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	498.125	32.659	4.836.595	3 428
4554 – Presuntos	»	9	—	330	—
4557 – Salsicharia	»	892.363	1.559.615	11.284.581	23.0 044
4563 – Línguas em conserva	»	741.816	478.173	16.4 6.139	11.7 517
4565 – Tripas salgadas	»	22.340	—	49.598	—
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	1.080.447	1.356.420	6.072.042	7.3 542
4573 – Extrato de carne	»	60.023	16.250	1.904.324	1.0 690
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	35.000	37.828.206	75.631	47.5 232
4930 – Farelo de amendoim	»	—	14.357.858	—	21.0 842
4980 – Torta de amendoim	»	—	4.791.325	—	5.3 598
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	18.679.023	—	21.1 792
4987 – Torta de cacau	»	35.000	—	75.631	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.593.809	1.209.537	6.230.793	2.3 410
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	16.010	—	49.286	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	16.010	—	49.286	—
5669 – Acessórios para máquinas	»	8.200	—	26.818	—
5699 – Não especificadas	»	7.810	—	22.468	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.121.232	504.489	1.401.433	5 593
6500 – 6599 – *De madeira*	»	1.121.232	504.489	1.401.433	5 593
6555 – Tacos para assoalho	»	1.121.059	504.489	1.400.833	5 593
6599 – Não especificadas	»	173	—	600	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	—	87	—	1 580
7800 – 7889 – *Louça e vidro*	»	—	87	—	1 580
7889 – Manufaturas de vidro	»	—	87	—	1 580
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	»	15.248	—	151.720	—
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.135	—	57.593	—
8090 – 8099 – *De algodão*	»	1.135	—	57.593	—
8027 – Tecidos tintos	»	1.135	—	57.593	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	14.113	—	94.127	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	kg	14.113	—	94.127	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.406.731	704.839	3.336.017	1.7 588
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	404	593	103.482	2 1786
8814 – Cloridrato de emetina	»	2	9	26.896	15 418
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	2	—	11.851	—
8899 – Não especificadas	»	400	584	64.735	3 368
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	1.406.327	704.306	3.232.535	1.5 102
8902 – Farinha de sangue	»	1.360.270	696.056	3.159.025	1.2 544
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	46.057	75.680	73.510	1 493
8999 – Não especificados	»	—	22.570	—	1 965
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	34.588	62	1.292.337	349
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	28	—	7.590	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	8	—	161
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.799	—	76.652	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	6.799	—	76.652	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	686	54	125.000	388
9789 – Máquinas operatrizes	»	686	—	125.000	—
9799 – Não especificados	»	—	54	—	388
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	27.075	—	1.083.185	—
9970 – Bagagens	»	27.075	—	1.083.185	—
RESUMO POR GRANDE CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	t	151.535	132.523	1.388.830.717	1.286.9 308
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	106.417	109.458	653.470.367	423.9 288
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.594	1.209	6.230.793	2.3 710
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	260.546.473	243.190	2.048.530.877	1.713.2 006

GRÉCIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.464.417	559.638	22.349 839	5.573.163
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	70.789	359.745	1.619 701	1 189 161
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	65.897	359.621	794 911	1 466 889
0541 – Courcs vacuns, salgados	»	62.939	208.991	739 777	2.236 809
0561 – Couros vacuns, secos	»	2.958	150.630	55 134	2.230 080
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	4.892	91	824 790	22.272
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	3 128	—	429 844	—
0662 – Peles de cabra	»	1.764	91	391 946	22 272
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.030.431	199.923	4.519 C45	1 084 002
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	110.000	199.923	727 848	1 084 002
1297 – Sisal ou agave	»	110.000	199.923	727.848	1.084 002
1309 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.368	—	164.970	—
1312 – Cera de carnaúba	»	631	—	23.940	—
1331 – Manteiga de cacau	»	3.737	—	141 030	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	177.003	—	476.945	—
1546 – Pinho	»	129.668	—	191.283	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	21.862	—	146.558	—
1589 – Madeiras compensadas, n. e	»	25.473	—	166.101	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	50.040	—	181.188	—
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	50.040	—	181.188	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	689.020	—	2.968 094	—
1922 – Álcool	l	821.600	—	2.968.094	—
3000 – 3399 – TYXTEIS	kg	1.363.197	—	16.211.093	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.363.192	—	16.208.580	—
3094 – Algodão em rama	»	1.363.192	—	16.208.580	—
3400 – 3999 – *Sintéticas e outras matérias ptrimas*	»	5	—	2.513	—
3900 – 3999 – *Motérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	5	—	2.513	—
3975 – Mentol	»	5	—	2.513	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ã	37.893.800	11.148.232	114.503.681	91.861.979
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL		34.871.895	4.602.420	89.624.562	35.206.505
4100 – 4199 – *Cercais, legumes e seus produtos*	kg	10.866.250	—	17.775 649	—
4106 – Milho	»	10.866.250	—	17.775.649	—
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	24.008.645	4.602.420	71.848.913	35.206.505
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	kg	10.866.250	—	17 775.649	—
4106 – Milho	»	10.866.250	—	17.775.649	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	24.008.645	4.602.420	71.848.913	35.206.595
4403 – Açúcar cristal	»	18.900.000	—	40.105.686	—
4413 – Cacau em amêndoas	»	186.425	24.420	3.224.770	284.623
4423 – Café em grão	Saca	82.037	76.296	28.518.157	31.921.882
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	3.018.905	6.545.812	24.879.122	56.655.474
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	3.018.905	6.545.812	24.879.122	56.655.474
4511 – Carne de boi, congelada	»	1.503.714	6.300.889	11.957.077	53.347.292
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.514.685	244.923	12.914.846	3.308 182
4556 – Carne de ovino em conserva	»	506	—	7.199	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	693	—	38.063	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	10	—	2.654	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	10	—	2.654	—
8811 – Cafeina e seus sais	»	5	—	1.327	—
8818 – Teobromina e seus sais	»	5	—	1.327	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	683	—	35.409	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	683	—	35.409	—
9932 – Lápis	»	551	—	25.409	—
9970 – Bagagens	»	132	—	10.000	—
RESUMO POR CLASSE:					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.464	560	22.349.839	5.573.163
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.784	11.148	114.503.684	91.861.979
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	38.063	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	40.359	11.708	136.891.586	97.435.142

GUADELUPE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	kg	5.563.320	600.400	15.405.249	1.886.937
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.563.320	600.000	15.405.249	1.881.900
4100 – 4199 – *Cereais ,legumes e seus produtos*	»	5.563.320	600.000	15.405.249	1.881.900
4101 – Arroz sem casca	»	5.563.320	600.000	15.405.249	1.881.900
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	400	—	5.037
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	400	—	5.037
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	400	—	5.037
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	78.502	—	4.442.603	—
8000 – 8399 – DE MATÉPIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	77.482	—	4.428.068	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	77.482	—	4.428.068	—
8009 – Tecidos brancos	»	16.794	—	954.139	—
8024 – Tecidos estampados	»	5.821	—	328.329	—
8027 – Tecidos tintos	»	54.867	—	3.145.600	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.020	—	14.535	—
8800 – 8899 – *Drogas ,medicamentos e preparações farmaceuticas*	»	1.020	—	14.535	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.020	—	14.535	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	5.563	600	15.405.249	1.886.937
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	79	—	4.442.603	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.642	600	19.847.852	1.886.973

GUATEMALA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	338.389	66	3.456.703	7.049
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	66	—	7.049
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	66	—	7.049
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	66	—	7.049
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	338.389	—	3.456.703	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	338.389	—	3.456.703	—
3094 – Algodão em rama	»	338.389	—	3.456.703	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	300	—	5.773
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	300	—	5.773
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	172	—	2.671
4557 – Salsicharia	»	—	128	—	3.102
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2.294	3.885	261.423	411.133
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	17	46	1.285	3.048
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	17	46	1.285	3.048
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	17	46	1.285	3.048
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TEXTEIS	»	570	1.712	39.547	124.658
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	332	1.712	22.454	124.658
8000 – 8099 – *De algodão*	»	332	1.712	22.454	124.658
8009 – Tecidos brancos	»	—	397	—	25.200
8027 – Tecidos tintos	»	332	1.315	22.454	99.458
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	238	—	17.093	—
8232 – Chapéus de feltro, simples	»	238	—	17.093	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	915	1.171	179.076	234.343
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	915	1.171	179.076	234.343
8814 – Cloridrato de emetina	»	—	—	—	5.402
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	31	2	6.943	1.813
8849 – Injeções medicinais	»	560	876	130.494	187.169
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	19	—	10.476	—
8889 – Soruns, vacinas e semelhantes	»	—	19	—	9.319
8896 – Gotas medicinais	»	58	40	9.964	4.128
8899 – Não especificadas	»	252	234	21.199	26.512

GUATEMALA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	792	956	41.515	49 084
9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	28		3.648
Instrumentos de música e acessórios	»	—	28		3 648
9999 – *Vários artigos*	»	792	928	41.515	45 436
Lápis	»	754	650	39.190	32.596
Artigos para escritório, n. e.	»	38	278	2.325	12 840
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	339	0	3.456.703	7.049
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	5.773
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	4.885	261.423	411.133
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	341	4	3.718.126	423 955

GUIANA FRANCESA

3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	10.410	8.506	176.218	334.993
0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.500	8.506	72.981	334.993
0699 – *Peles e couros preparados*	»	2.500	8.506	72.981	334.993
Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.000	5.500	18.990	150.987
Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	—	660	—	96 600
Não especificados	»	1.500	2.346	53.991	88.006
1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	50	—	6.375	—
1899 – Outros produtos	»	50	—	6.375	—
Glicoses	»	50	—	6.375	—
3399 – TÊXTEIS	»	360	—	20.041	—
3099 – *Algodão*	»	360	—	20.041	—
Algodão em fio	»	360	—	20.041	—
3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRÍMAS	»	7.500	—	76.821	—
3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	7.500	—	76.821	—
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	7.500	—	76.821	—
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.794.273	156.013	7.196.280	938.757
4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.404.640	115 000	4.459.665	472.797
4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.403.640	114.000	4.431.682	440.195
Arroz sem casca	»	1.340.640	72.000	4.132.307	236.397
Feijão	»	9.000	18.000	46.806	87.342
Lentilhas	»	54.000	24.000	252.569	116.456
4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.000	1.000	27.983	32.602
Chá	»	1.000	1.060	27.983	32.602
4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	227.783	41.013	2.549.940	465.960
4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	214.783	41.013	2.297.431	465.960
Carne de boi, em salmoura	»	88.452	29.423	783.218	326.461
Carne de boi, em conserva	»	75.761	11.590	997.922	139.499
Carnes em conserva, n. e.	»	50.570	—	516.291	—
4799 – *Outros produtos animais*	»	13.000	—	252.509	—
Manteiga	»	1.000	—	40.428	—
Margarina e semelhantes	»	12.000	—	212.681	—
1899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	161.850	—	186.675	—
Sal para uso culinário	»	161.850	—	186.675	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	22219	16.360	718.512	322.364
0999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.960	—	23.016	—
0599 – *De madeiras*	»	1.960	—	23.016	—
Mobílias, móveis e peças avulsas	»	1.960	—	23.016	—
3399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	17.808	60	570.109	1.485
3099 – *De algodão*	»	17.808	—	570.109	—
Tecidos estampados	»	4.100	—	71.988	—
Tecidos tintos	»	13.052	—	467 677	—
Rêdes	»	656	—	31.044	—
3199 – *[illegible] juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	60	—	1.485
Cordoalha de outras fibras vegetais	»	—	60	—	1.485

GUIANA FRANCÊSA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BR/ (Cr$)	
		1948	1949	1948	194
8500-8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.	kg	1.650	—	104.178	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	50	—	6.375	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	30	—	900	
8890 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.570	—	96.903	
8849 – Injeções medicinais	»	1.478	—	94.700	
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	92	—	2.203	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	801	16.300	21.209	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	801	16.300	21.209	
9916 – Fósforos	»	—	13.500	—	
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	201	—	4.840	
9970 – Bagagens	»	50	—	3.000	
9999 – Não especificados	»	550	2.800	13.369	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	9	176.218	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.794	156	7.196.280	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	22	16	718.512	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.827	181	8.091.010	

GUIANA HOLANDÊSA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	134.287	7.404	2.354.472	
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	29.498	4.433	899.676	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	104.722	2.971	1.457.363	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	67	—	6.433	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	717	282	25.112	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	65	—	4.632	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1	—	2.101	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	651	282	18.879	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	134	8	2.354.472	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	25.112	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	135	8	2.379.584	

GUIANA INGLÊSA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	55.000	—	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	55.000	—	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	55.000	—	
1640 – Amendoim	»	—	55.000	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1.181	—	23.700	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.181	—	23.700	
9700 –9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.181	—	23.700	
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	1.181	—	23.700	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	55	—	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	—	23.700	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	55	23.700	

GUINÉ ESPANHOLA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	2.687	—	51.595	—
0000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.687	—	51.595	—
8300 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústria*	»	2.687	—	51.595	—
8340 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento d cereais e produtos agrícolas	»	2.687	—	51.595	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4990 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	—	51.595	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	—	51.595	—

HAITÍ

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	101.600	—	975.360
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	101.600	—	975.360
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	101.600	—	975.360
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	101.600	—	975.360
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	10.202	—	131.332
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau café e outros produtos vegetais*	»	—	10.202	—	131.332
4460 – Azeite de amendoim (1)	»	—	10.202	—	131.332
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	13	—	4.268	—
8500 – 8899 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	13	—	4.268	—
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	13	—	4.268	—
8849 – Injecções medicinais	»	13	—	4.268	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	102	—	975.360
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	10	—	131.332
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	0	—	4.268	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	112	4.268	1.106.692

HAVAÍ

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	66	—	2.114	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	66	—	2.114	—
1900 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outro usos*	»	66	—	2.114	—
1909 – Plantas vivas	»	66	—	2.114	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	2.114	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	2.114	—

(1) Classe aberta em 1949

HOLANDA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	240	41	11.100	27.39
0019 – Animais selvagens	cabeça	2	—	11.100	–
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	—	395	—	26.385
0099 – Não especificados	»	—	—	—	1.01
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	205.553.449	94.177.981	311.627.743	191.312.63
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	12.721.135	12.968.641	94.442.591	98.355.52
0100 – 0199 – Cabelos e pelos	»	57.361	95.905	1.079.744	1.351.16
0119 – Cerdas	»	5.365	—	20.562	–
0129 – Crina ou cabelo animal	»	45.284	51.988	989.435	1.223.20
0199 – Não especificadas	»	6.712	43.917	69.747	127.95
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	39.769	—	412.975	–
0363 – Óleo de mocotó	»	39.769	—	412.975	–
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	12.587.691	12.792.391	92.337.869	96.666.70
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	29	—	785	–
0512 – Peles de caetetú ou queixada	»	3.068	7.865	207.851	474.36
0513 – Peles de capivara	»	—	1.460	—	16.17
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	1.192	628	591.628	371.50
0541 – Couros vacuns, salgados	»	11.012.162	11.383.431	76.631.533	80.856.76
0548 – Couros de pôrco, salgados	»	38.560	—	127.931	–
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	1.183.574	819.489	13.401.444	9.583.14
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	—	73.140	—	3.641.99
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	4.300	22.362	138.036	432.50
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2.784	866	338.310	144.39
0589 – Peles de peixe	»	2.000	—	13.776	–
0591 – Aparas de couro	»	309.771	483.150	596.166	1.145.86
0599 – Não especificados	»	30.251	—	290.409	–
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	864	67.856	76.239	216.29
0661 – Couros vacuns curtidos, ou sola	»	851	10.918	71.406	96.98
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	13	—	4.833	–
0691 – Aparas de couro	»	—	56.938	—	119.30
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	35.450	12.488	535.764	121.37
0860 – Colas de osso, de peles, de tendões e de matérias similares	»	5.000	—	38.727	–
0872 – Caseína em pó	»	—	10.000	—	77.19
0895 – Glândulas	»	30.450	2.488	497.037	44.17
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	17.740.632	12.513.179	76.417.951	60.806.68
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	4.145.951	3.925.521	44.216.833	35.530.88
1009 – Plantas vivas	»	—	57	—	13.73
1033 – Fumo em fôlhas	»	4.145.851	3.925.464	44.203.416	35.171.14
1064 – Ipecacuanha	»	100	—	13.417	–
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	70.008	366.572	413.559	2.028.40
1226 – Piaçava	»	70.008	5.892	413.559	40.40
1297 – Sisal ou agave	»	—	360.680	—	1.988.00
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	l	1.192.339	853.216	10.994.785	10.300.42
1312 – Cêra de carnaúba	»	50.051	159.797	1.382.043	4.662.22
1331 – Manteiga de cacau	»	—	61.000	—	896.94
1345 – Óleo de oiticica	»	199.895	279.905	1.481.692	1.974.86
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	362.054	200.268	3.693.911	1.836.52
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	580.339	152.246	4.437.139	929.86
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	10.252.758	4.703.992	9.965.769	6.441.86
1507 – Peroba	»	6.468.850	4.442.567	7.381.638	6.205.90
1512 – Canela	»	254.349	—	289.983	–
1516 – Louro vermelho	»	100.000	126.250	42.274	90.88
1521 – Cabriuva	»	147.128	—	195.094	–
1531 – Cedro	»	5.227	—	4.2723	–
1534 – Jequitibá	»	40.000	17.600	36.760	15.43
1544 – Guaruba	»	70.000	24.500	42.274	14.79
1546 – Pinho	»	119.779	33.675	166.951	40.32
1572 – Dormentes	um	23.804	—	926.115	–
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	kg	117.555	—	838.297	–
1591 – Madeiras em bruto	»	2.700	60.000	3.600	74.51
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.678.872	2.647.630	4.846.876	5.884.74
1615 – Murumuru	»	1	—	1.300	–
1666 – Cumaru	»	2.058	100	66.952	3.08
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	1.676.813	2.647.530	4.778.424	5.881.65
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	253.065	8.698	504.976	89.65
1807 – Resíduos	»	100.000	—	116.713	–
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	150.000	—	330.840	–
1842 – Borracha coquirana	»	3.065	5.000	57.423	80.48
1899 – Não especificados	»	—	3.698	—	9.16
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	147.639	7.550	5.475.213	530.71
1963 – Extrato de quebracho	»	104.160	—	473.285	–
1970 – Essências de frutas cítricas	»	500	500	35.657	33.87
1971 – Essência de pau rosa	»	6.690	4.436	598.264	448.14
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	28.589	—	4.211.121	–
1976 – Óleo de sassafraz	»	7.700	2.564	156.886	36.74
1993 – Outras essências	»	—	50	—	11.94

HOLANDA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	kg	161.983.666	67.425.143	17.882.655	11.026.096
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	—	—	—	—
045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	74	89.065	19 160	143.530
070 – Ágata	»	24	65	18 609	31.548
099 – Não especificadas	»	50	—	551	—
200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	—	80.000	—	82.012
243 – Hematita	»	164.983.592	67.345.078	17 863 195	10 942 569
249 – Minérios de ferro, n. e.	»	135.418.015	59.841.573	14 270.162	8 561 766
259 – Minérios de manganês	»	28.549.577	—	3 235 609	—
		1.016.000	7.503.505	357.634	2 347.893
000 – 3399 – TÊXTEIS	»	10.104.136	1.267.681	122.153 993	19.521 133
000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	10.104.109	1.267.681	122.150.723	19.521.433
000 – 3099 – *Algodão*	»	10.104.109	1.267.681	122.150.723	19.521.433
092 – Disperdícios de algodão	»	43.866	—	408 908	—
094 – Algodão em rama	»	9.815.139	1.267.681	120 352.262	19.521.433
097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	244.804	—	1.389.553	—
200 – 3299 – *De origem animal*	»	327	—	3 270	—
221 – Lã em bruto	»	327	—	3.270	
400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	3.580	3.338	730.553	1.602.896
900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.580	3.338	730.553	1.602.896
975 – Mentol	»	3.580	3.338	730.553	1.602.896
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	74.147.016	48.347.637	227.181.165	438.600.023
100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	65.248.376	47.111.750	167.832.197	430.299.021
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	9.318.810	—	15.136.628	—
106 – Milho	»	9.318.810	—	15.136.628	—
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	990	—	19.166
303 – Castanhas-do-Pará sem casca	»	—	990	—	19.166
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	55.929.566	47.110.760	152.695.569	430.279.855
404 – Açúcar demerara	»	47.361.140	—	75.679.541	—
413 – Cacau em amêndoas	»	2.099.566	6.225.069	32.637.815	48.411.136
423 – Café em grão	saca	107.681	681.345	44.322.154	381.813.336
439 – Chá	kg	5.000	5.000	56.059	52.383
500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	8.271.140	1.235.887	58.305.797	8.301.002
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	8.271.140	1.235.887	58.305.797	8.301.002
511 – Carne de boi, congelada	»	8.259.848	1.174.137	58.245.103	7.849.921
551 – Carne de boi, em conserva	»	1.633	—	23.894	—
565 – Tripas salgadas	»	9.659	61.750	36.800	451.081
900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	627.500	—	1.046.471	—
982 – Torta de caroço de algodão	»	597.500	—	936.191	—
987 – Torta de cacau	»	30.000	—	110.280	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.164 780	812.203	4.864.830	1.698.865
000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	29.790	—	301.147	—
600 – 5699 – *De peles e couros*	»	29.790	—	301.147	—
657 – Pelegos	»	29.790	—	301.147	—
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	156.457	276.005	247.775	324.523
000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	460	246	14.634	15.873
033 – Charutos (1)	milheiro	14	17	14.634	15.873
500 – 6599 – *De madeiras*	kg	155.997	275.759	233.141	308.650
501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	4.367	—	37.928	—
555 – Tacos para assoalho	»	53.235	275.759	68.392	308.650
593 – Cabos para vassouras	»	43.285	—	52.600	—
599 – Não especificadas	»	55.110	—	74.221	—
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	455	—	32.220	—
000 – 8099 – *De algodão*	»	455	—	32.220	—
009 – Tecidos brancos	»	455	—	32.220	—

(1) Até 1948 a unidade era número.

HOLANDA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	972.828	536.197	4.105.715	1.369.54
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	9.148	1	1.885.983	16.91
8811 – Cafeína e seus sais	»	4.120	—	843.345	-
8814 – Cloridrato de emetina	»	0	1	11.239	16.91
8818 – Teobromina e seus sais	»	5.000	—	1.023.469	-
8839 – Capsulas, grânulos e semelhantes	»	18	—	6.000	-
8899 – Não especificadas	»	10	—	1.930	-
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	963.680	436.196	2.219.732	1.352.6
8902 – Farinha de sangue	»	963.680	436.196	2.219.732	1.089.7
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	—	100.000	—	262.84
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	5.250	1	178.033	4.8
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecânismo delicado*	»	578	—	40.775	-
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	578	—	40.775	-
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2	1	44.258	4.8
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	4.670	—	93.000	-
9970 – Bagagens	»	4.670	—	93.000	-
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 6099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	0	0	11.100	27.3
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	205.553	94.178	311.627.743	191.312.6
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	74.147	48.348	227.184.465	438.600.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.165	812	4.864.890	1.698.8
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	280.865	143.338	543.688.198	631.638.9

HONG-KONG

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	787.340	996.966	10.313.212	17.201.0
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	135.000	1.022	1.328.240	188.5
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	135.000	—	1.328.240	-
0337 – Sêbo comum ou graxa	»	135.000	—	1.328.240	-
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	—	1.022	—	188.5
0892 – Cálculos biliares	»	—	78	—	184.6
0899 – Não especificados	»	—	944	—	3.8
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	106.320	—	3.376.87
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	106.320	—	3.376.87
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	106.320	—	3.376.87
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	652.340	889.624	8.984.972	13.635.6
3000 – 3099 – *Algodão*	»	652.340	889.624	8.984.972	13.635.62
3094 – Algodão em rama	»	652.340	889.624	8.984.972	13.635.62
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3.120	—	29.81
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	3.120	—	29.81
4423 – Café em grão	Saca	—	52	—	29.81
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	—	86	—	7.85
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	86	—	7.85
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	—	86	—	7.85
5649 – Artigos para confecções	»	—	86	—	7.85
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	-
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	789	997	10.313.212	17.201.02
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	3	—	29.81
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	7.85
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	788	1.000	10.313.212	17.238.70

HONDURAS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	5.970	2.061	357.311	161.306
8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	5.378	994	309.539	56.976
8099 – *De algodão*	»	5.378	994	309.539	56.976
Tecidos tintos	»	5.378	994	309.539	56.976
8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	47	366	14.594	66.466
8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	47	366	14.594	66.466
Injeções medicinais	»	46	362	11.469	65.014
Serums, vacinas e semelhantes	»	1	—	3.125	—
Não especificadas	»	—	4	—	1.452
9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	545	701	33.378	37.864
9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	76	64	9.329	7.810
Instrumentos de música e acessórios	»	76	64	9.329	7.810
9999 – *Vários artigos*	»	469	637	24.049	30.054
Lápis	»	469	637	24.049	30.054
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	—	—	—
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	2	357.311	161.306
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	2	357.311	161.309

HUNGRIA

3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	64.794	68.000	451.386	604.276
0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	64.794	68.000	451.386	604.276
0599 – *Peles e couros em bruto*	»	64.794	68.000	451.386	604.276
Couros vacuns, salgados	»	54.780	68.000	324.134	604.276
Couros vacuns, sêcos	»	10.014	—	127.252	—
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	60	—	420	—
4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	60	—	420	—
Café em grão	Saca	1	—	420	—
RESUMO POR CLASSE					
0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	65	68	451.386	604.276
4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	420	—
9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	65	68	451.806	604.276

ÍNDIA

0099 – CLASSE I –ANIMAIS VIVOS	kg	—	108	—	36.67
Animais selvagens	cabeça	—	25	—	2.476
Aves	»	—	52	—	1.200
3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.139.622	2.945.696	75.957.218	37.152.669
0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	14.401	—	112.712
0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	14.401	—	112.712
Couros vacuns, salgados	»	—	14.401	—	112.712
1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	399.414	1.379.998	2.060.159	8.248.030
1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	307.691	—	706.499
Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	—	69.400	—	116.002
Não especificados	»	—	238.291	—	590.497
1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	148.478	—	779.072
Sisal ou agave	»	—	148.478	—	779.072
1399 – *Corpos graxos*	»	1.080	66.520	37.761	2.152.540
Cêra de carnaúba	»	1.080	66.520	37.761	2.152.540

ÍNDIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BR. (Cr$)	
		1948	1949	1948	194
1500 –1599 – *Madeiras*	kg	—	15.933	—	
1507 – Peroba	»	—	5.092	—	
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	10.841	—	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	398.334	841.376	2.022.398	4.
1963 – Extrato de quebracho	»	398.334	840.476	2.022.398	4.
1970 – Essências de frutas cítri as	»	—	900	—	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	50.802	366.675	
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	2	366.675	
2161 – Diamantes em bruto	g	68	—	366.675	
2172 – Ametistas	»	—	2.000	—	
2900 – 2999– *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	kg	—	50.800	—	
2910 – Azul ultramar	»	—	50.800	—	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	4.736.472	1.488.589	72.303.495	24.
3000 – 3099 – *Algodão*	kg	4.736.472	1.488.589	72.303.495	24.
3094 – Algodão em rama	»	4.736.472	1.488.589	72.303.495	24.
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	3.736	11.906	1.226.889	3.
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.736	11.906	1.226.889	36.
3919 – Corantes orgânicos	»	500	1.800	88.000	
3975 – Mentol	»	3.236	10.106	1.138.889	3.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96.552.437	24.960	289.765.522	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	57.830.434	—	207.658.449	
4101 – Arroz sem casca	»	57.830.434	—	207.658.449	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros prdutos vegetais*	»	38.722.003	24.960	82.107.073	
4400 – Açúcar branco	»	10.134.600	—	20.349.739	
4403 – Açúcar cristal	»	28.587.403	—	61.757.334	
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	24.960	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3.114	2.494	1.299.668	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	196	—	
6000 – 609 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	—	196	—	
6033 – Charutos (1)	milheiro	—	13	—	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	kg	—	5	—	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	—	5	—	
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	—	5	—	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.114	1.616	1.299.668	
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	1.800	200	245.646	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.314	1.416	1.054.022	
8814 – Cloridrato de emetina	»	48	8	846.955	
8849 – Injeções medicinais	»	410	280	60.944	
8899 – Não especificadas	»	856	1.128	146.123	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	—	677	—	
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e ólicos*	»	—	192	—	
9066 – Óculos	»	—	192	—	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	kg	—	485	—	
9932 – Lápis	»	—	485	—	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	ton.	—	108	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.140	2.946	75.957.218	37.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96.552	25	289.765.522	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	2	1.299.668	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	101.695	2.973	367.022.408	37.

(1) Até 1948 a unidade era número.

ÍNDIAS HOLANDÊSAS

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	kg	—	10.445	—	189.899
– 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	»	—	10.445	—	189.899
– Azeites.....	»	—	10.445	—	189.899
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	271	—	16.572	—
– 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS.....	»	271	—	16.572	—
– 9999 – *Vários artigos*.....	»	271	—	16.572	—
– Lápis.....	»	271	—	16.572	—
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	»	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	10	—	189.899
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	0	—	16.572	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO..... ..	»	0	10	16.572	189.899

INDO-CHINA

– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	660.930	547.832	10.333.886	3.863.437
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	409.422	547.832	3.806.888	3.863.437
– 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*.....	»	409.422	547.832	3.806.888	3.863.437
– Fumo em fôlhas.....	»	409.422	547.832	3.806.888	3.863.437
– 3399 – TÊXTEIS.....	»	251.508	—	6.526.998	—
– 3099 – *Algodão*.....	»	251.508	—	6.526.998	—
– Algodão em fio para tecelagem.....	»	122.663	—	3.206.081	—
– Algodão em fio, n. e.....	»	128.845	—	3.320.917	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	12	20	170.681	441.120
– 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	»	12	20	170.681	441.120
– 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	12	20	170.681	441.120
– Cloridrato de emetina.....	»	12	20	170.681	441.120
RESUMO POR CLASSE					
– 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	ton.	—	—	—	—
– 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	661	548	10.333.886	3.863.437
– 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	—	—	—
– 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	0	0	170 681	441.120
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	661	548	10.504.567	4.304.557

IRAQUE

– 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	99.717	25.326	454.732	129.625
– 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	99.717	25.326	454.732	129.625
– 1599 – *Madeiras*.....	»	99.717	25.326	454.732	129.625
– Madeiras de pinho, compensadas.....	»	99.717	25.326	454.732	129.625
– 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	70.822.898	2.432.880	182.160.553	17.627.330
– 4499 – *Açucae, cacau, cafe e outros produtos vegetais*.....	»	70.822.898	2.432.880	182 160.553	17.627.330
– Açúcar cristal.....	»	64.129.238	—	139.361.013	—
– Café em grão.....	saca	111.561	40.518	42.799.540	17.627.230
– 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS.....	kg	490.133	162.291	26.808.036	8.728.288
– 8399 – DE MATERIAS PRIMAS TEXTEIS.....	»	489.014	160.991	26.712.077	8.660731
– 8099 – *De algodão*.....	»	489.014	160.991	26.712.077	3.660.731
– Tecidos brancos.....	»	342	137	16.348	9.084
– Tecidos crus.....	»	1.789	—	85.223	—
– Tecidos estampados.....	»	80.168	27.853	6.756.714	6.203.832
– Tecidos tintos.....	»	406.724	133.001	19.853.792	2.447.815

IRAQUE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASI (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	146	—	45.704	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	146	—	45.704	
8849 – Injeções medicinais	»	146	—	45.704	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	973	1.300	50.255	6
9900 – 9999 – *Varios artigos*	»	973	1.300	50.255	6
9932 – Lápis	»	973	1.218	50.255	5
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	—	82	—	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	100	26	454.732	1
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	70.823	2.433	182.160.553	17.62
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	490	162	26.808.036	8.7
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	71.413	2.621	209.423.321	26.48

IRLANDA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	439.757	2.312.966	7.457.816	25.7
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	30.247	949	774.482	1
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	15.060	—	166.521	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	15.060	—	166.521	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	3.187	949	493.358	1
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.534	947	317.255	1
0662 – Peles de cabra	»	653	—	176.103	
0674 – Peles de cobra, jacare, lagarto e semelhantes	»	—	2	—	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	12.000	—	114.603	
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias silaes	»	12.000	—	114.603	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	294.950	2.312.017	4.995.772	25.6
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentósas exclusive as texteis*	»	—	50.000	—	
1297 – Sisal ou agave	»	—	50.000	—	2
1300 – 1399 – *Corpos gaxos*	»	135.100	1.454.742	4.302.276	22.3
1318 – Cêra de ouricuri	»	10.080	—	271.903	
1331 – Manteiga de cacau	»	120.000	766.980	3.993.189	17.0
1345 – Óleo de oiticica	»		5.000		
1362 – Óleo de caroço de algodão	»		652.739		5.0
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	5.020	30.023	37.184	2
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	159.850	757.275	693.496	2.7
1507 – Peroba	»	17.000	—	45.685	
1512 – Canela	»	1.000	—	2.000	
1514 – Imbuia	»	1.000	—	2.000	
1416 – Louro vermelho	»	—	68.904	—	
1531 – Cedro	»	1.000	18.408	2.500	
1585 – Madeiras de pinho, compensadas	»	138.850	669.963	639.311	2.5
1599 – Não especificadas	»	1.000	—	2.000	
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	50.000	—	2
1640 – Amendoim	»	—	50.000	—	2
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	114.560	—	1.687.562	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	114.560	—	1.687.562	
3094 – Algodão em rama	»	114.560	—	1.687.562	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.223.839	3.411.002	20.516.707	11.4
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	5.213.678	3.411.002	19.754.089	11.4
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	293.520	49.942	1.264.186	1
4188 – Tapioca	»	293.520	49.942	1.264.186	1
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	4.108.178	2.841.100	6.796.388	4.2
4312 – Bananas	cacho	—	32.680	—	7
4313 – Grape fruits	caixa	—	7.000	—	3
4314 – Laranjas	»	117.378	55.500	6.796.388	3.0
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	811.980	519.960	11.693.515	7.0
4413 – Cacau em amendoas	»	811.980	507.960	11.693.515	6.9
4423 – Café em grão	saca	—	200	—	1
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	10.161	—	726.618	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	kg	10.161	—	762.618	
4573 – Extrato de carne	»	10.161	—	762.618	

IRLANDA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	7.064	4	248.673	1.091
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	336	—	23.298	—
5600 – *De peles e couros*	»	336	—	23.298	—
5649 – Artigos para confecções	»	336	—	23.298	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	4	—	1.091
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	4	—	1.091
6133 – Charutos (1)	milheiro	—	1	—	1.091
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	kg	6.728	—	225.375	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	6.728	—	225.375	—
8139 – Tecidos	»	6.728	—	225.375	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	440	2.313	7.457.816	25.744.414
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTICIOS	»	5.224.839	3.411	20.516.707	11.446.872
0000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7.064	0	248.673	1.091
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.671	5.724	28.223.196	37.192.377

ISLÂNDIA

2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	16.271	142.800	185.278	2.390.659
2000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	16.271	142.800	185.278	2.390.659
2300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	16.271	142.800	185.278	2.390.659
2331 – Manteiga de cacau	»	2.300	142.800	82.891	2.390.659
2345 – Oleo de oiticica	»	13.971		102.387	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.549.040	1.332.720	7.032.834	11.070.971
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.549.040	1.332.720	7.032.834	11.070.971
4413 – Açúcar cristal	»	2.209.980	—	4.811.686	—
4423 – Cacau em amendoas	»	—	4.980	—	53.118
4473 – Café em grão	saca	5.651	22.129	2.221.148	11.017.853
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	16	143	185.278	2.390.659
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.549	1.333	7.032.834	11.070.971
0000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.565	1.476	7.218.112	13.461.630

ISRAEL

2000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	—	5.289.938	—	12.645.867
2100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	110.951	—	823.779
2500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	110.951	—	823.779
2511 – Couros vacuns, salgados	»	—	110.951	—	823.779
2000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	5.178.987	—	11.822.088
2300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	66.804	—	862.539
2331 – Manteiga de cacau	»	—	53.000	—	776.672
2377 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	—	13.804	—	86.867
2500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	5.112.183	—	10.958.549
2509 – Imbuia	»	—	139	—	1.113
2514 – Jequitibá	»	—	816.000	—	698.440
2516 – Pinho	»	—	2.682.133	—	3.794.926
2534 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	—	110	—	470
2536 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	1.613.545	—	6.462.487
2571 – Madeiras em bruto	»	—	256	—	1.113

(1)Até 1948 a unidade era número

ISRAEL (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	kg	—	2.174.816	—	16.080
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	382.800	—	2.647.8
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	382.800	—	2.647
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	46.800	—	413.
4423 – Café em grão	Saca	—	5.600	—	2.234.
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	—	1.399.348	—	12.361
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	1.399.348	—	12.361
4511 – Carne de boi, congelada	»	—	1.389.348	—	12.291
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	—	10.000	—	69
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	—	392.668	—	1.071.
4980 – Torta de amendoim	»	—	272.708	—	353.
4987 – Torta de cacau	»	—	119.960	—	717
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	7.240	—	19
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	7.240	—	19
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	7.240	—	19
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	»	—	1.640	—	8
6591 – Não especificadas	»	—	5.600	—	10
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	5.290	—	12.645
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	2.175	—	16.080
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	7	—	19
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	7.472	—	28.746

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	29.740.409	12.591.719	352.562.339	86.677
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.343.668	4.251.903	27.701.371	41.786
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	7.000	—	184.000	
0129 – Crina ou cabêlo animal	»	7.000	—	184.000	
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	70.271	118.462	227.143	398
0229 – Cascos ou unhas, n. e.	»	—	4.968	—	11
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	70.271	113.494	227.143	387
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	18.128	—	218.241	
0363 – Óleo de mocotó	»	18.128	—	218.241	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	2.245.319	4.124.201	26.734.223	40.725
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	1.870	734	125.024	27.
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	—	393	—	98
0541 – Couros vacuns, salgados	»	989.860	2.351.826	8.634.687	19.826
0548 – Couros de porco, salgados	»	—	4.021	—	16
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	1.242.893	1.557.937	16.918.823	20.405
0562 – Peles de cabra, sêcas	»	8.664	—	511.665	
0566 – Peles de carneiro, sêcas	»	1.369	—	47.484	
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	3.890	—	483.674	
0591 – Aparas de couro	»	5.773	209.290	12.866	350.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.430	7.434	276.981	629.
0618 – Peles de veado	»	141	—	17.798	
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	520	—	42
0662 – Peles de cabra	»	545	—	169.216	
0668 – Couros de porco, curtidos	»	711	2.576	64.293	113.
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	53	4.338	34.674	473
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	1.500	1.896	60.783	32
0833 – Fel de boi	»	1.500	—	60.783	
0895 – Glândulas	»	—	1.036	—	22
0899 – Não especificados	»	—	800	—	10.
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.698.529	6.419.388	12.625.474	37.430.
1000 – 1099 – *Vegetais, próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	390.373	500	4.107.971	5.
1009 – Plantas vivas	»	55	—	3.676	
1033 – Fumo em fôlhas	»	388.318	—	4.102.836	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	2.000	500	1.459	5.
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	500.340	—	3.034.492	
1226 – Piaçava	»	120	—	732	
1291 – Caroá	»	100	—	331	
1297 – Sisal ou agave	»	500.120	—	3.033.429	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	155.606	863.604	4.573.101	12.502.
1312 – Céra de carnaúba	»	61.234	50.723	1.964.145	1.663.

II — EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

MERCADORIAS					
15 – Óleo de linhaça					
21 – Margarina de soja					
25 – Óleo de caroço					
27 – Óleo de soja refinado					
40 – 2504 – Bolsas					
47 – Perfis					
54 – Sementes					
58 – Fat. Tec.					
60 – 2604 – Artefatos diversos de [illegible]					
40 – Diversos					
47 – Sementes de papoula					
56 – Tubetes					
57 – Materiais para cpt. de fins					
58 – 2804 – Fatos [illegible]					
58 – Metais					
60 – 2904 – Bolsas [illegible]					
73 – Jogo de [illegible]					
90 – 2904 – de [illegible]					
90 – 2904 – Fatos [illegible]					
45 – Tubetes de [illegible]					
53 – Estojo de [illegible]					
97 – Material [illegible]					
90 – 3004 – [illegible]					
90 – 3104 – De [illegible]					
90 – 3204 – Estojo ..					
94 – Jogo de [illegible]					
00 – 3304 – De [illegible]					
20 – Tecidos [illegible]					
70 – Bolsa de [illegible]					
00 – 3604 – [illegible]					
00 – 3604 – Malas [illegible]					
78 – Meias					
97 – Sacos [illegible]					
00 – 4004 – [illegible]					
00 – 4104 – de [illegible]					
00 – 4204 – [illegible]					
1421 – Tampas de [illegible]					
1500 – 4704 – Fitas [illegible]					
1572 – Farinha de [illegible]					
1600 – 4804 – [illegible]					
1403 – Bolsas [illegible]					
1405 – Bolsas [illegible]					
1409 – Bolsas [illegible]					
1413 – Capas de [illegible]					
1415 – Capas [illegible]					
1416 – Chapéus					
1423 – Saco de [illegible]					
1452 – Malas [illegible]					
1460 – Bolsas [illegible]					
1500 – 4704 – de [illegible]					
1500 – 4804 – [illegible]					
1512 – Capas de [illegible]					
1557 – Bolsas					
1564 – Fitas [illegible]					
1565 – Fitas [illegible]					
1567 – Invólucros [illegible]					
1573 – Estojos [illegible]					
1599 – Não [illegible]					
4901 – 4904 – [illegible]					
4906 – Bordados [illegible]					
4909 – 4704 – [illegible]					
4709 – Bolsas de [illegible]					
5001 – 5004 – [illegible]					
5001 – 5004 – de [illegible]					
5600 – 3004 – De [illegible]					
5609 – Cordões					

1. Dados sujeitos a [illegible]

ITÁLIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	125	—	22.250	
8238 – Roupa feita, de lã	»	125	—	22.250	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	477	518	38.831	99.
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2	—	3.000	
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos, inorgânicos*	»	275	—	2.750	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	200	518	33.081	99.
8811 – Cafeína e seus sais	»	—	500	—	79.
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	100	18	13.050	19.
8899 – Não especificadas	»	100	—	20.031	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	8.869	25	443.750	3.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	8.869	25	443.750	3.
9953 – Espelhos e quadros	»	—	25	—	3.
9970 – Bagagens	»	4.164	—	410.500	
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4.705	—	33.250	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	29.740	12.592	352.562.339	86.677.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	27.220	44.675	214.030.024	432.685.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9	0	504.831	103.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	56.969	57.267	567.097.194	519.466.

IUGOSLÁVIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1.490.040	441.540	8.506.884	3.147.0
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.490.040	441.540	8.506.884	3.147.0
4423 – Café em grão	Saca	24.834	7.359	8.479.884	3.147.0
4452 – Mate beneficiado	kg	9.000	—	27.000	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	89.647	3	1.646.560	1.0
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	—	3	—	1.0
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	3	—	1.0
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	89.647	—	1.646.560	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	89.647	—	1.646.560	
9970 – Bagagens	»	89.647	—	1.646.560	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.490.040	442	8.506.884	3.147.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	90	3	1.646.560	1.0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.580	442	10.153.444	3.148.1

JAPÃO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.493.919	7.648.666	16.088.242	35.369.31
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	96.500	40.000	596.809	291.1
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	26.500	—	87.315	—
0268 – Ossos	»	26.500	—	87.315	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	70.000	40.000	509.494	291.1
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	70.000	40.000	509.494	291.1
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.698.744	6.092.023	7.248.583	32.133.787
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	—	6.042.023	—	30.323.3
1297 – Sisal ou agave	»	—	6.042.023	—	30.323.3
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	50.000	—	1.810.4
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	50.000	—	1.810
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	1.698.744	—	7.248.583	—
1667 – Mamona, palma crísti ou rícino	»	1.698.744	—	7.248.583	—

JAPÃO (concl.)

MERCADORIAS	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
		1948	1949	1948	1949
00 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	[illegible]	[illegible]		[illegible]	—
00 – 2099 – *Pedras e terras*		[illegible]		[illegible]	
97 – Mica ou malacacheta		[illegible]		[illegible]	
00 – 3399 – TÊXTEIS		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 – 3099 – *Algodão*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94 – Algodão em rama		[illegible]		[illegible]	
96 – Línters		—	[illegible]		[illegible]
97 – Resíduos do beneficiamento de algodão		[illegible]	—	[illegible]	—
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		—	[illegible]	—	[illegible]
400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	[illegible]	—	[illegible]
423 – Café em grão	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	[illegible]	—	[illegible]
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LÍBANO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0541 – Couros vacuns, salgados		—	[illegible]	—	[illegible]
0561 – Couros vacuns, secos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0800 – 0899 – *Outros produtos*		—	[illegible]	—	[illegible]
0860 – Colas de ossos, de peles, de tensões e de matérias similares	»	—	[illegible]	—	[illegible]
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1500 – 1599 – *Madeiras*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1503 – Ipê		[illegible]	—	—	—
1507 – Peroba		[illegible]	—	[illegible]	—
1521 – Cabriuva		[illegible]	—	[illegible]	—
1522 – Jacaranda		[illegible]	—	[illegible]	—
1531 – Cedro		[illegible]	—	[illegible]	—
Líbano		—	[illegible]	—	[illegible]
3000 – 3399 – TÊXTEIS		[illegible]	—	[illegible]	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	[illegible]	—	[illegible]	—
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tric, e semelhantes	»	[illegible]	—	[illegible]	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*		[illegible]	—	[illegible]	—
4101 – Arroz sem casca	»	[illegible]	—	[illegible]	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	[illegible]	—	[illegible]
4408 – Açúcar refinado	»	—	[illegible]	—	[illegible]
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4551 – Carne de boi em conserva	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4795 – Mel de abelhas	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	[illegible]	—	[illegible]
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	—	[illegible]	—	[illegible]
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	—	[illegible]	—	[illegible]

LÍBANO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	—	314	—	43 1
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	—	314	—	43 1
8849 – Injeções medicinais	»	—	24	—	3 5
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	40	—	1 1
8896 – Gotas medicinais	»	—	8	—	
8899 – Não especificadas	»	—	242	—	37 4
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	879	237	34.131	11 3
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	879	237	34.131	11 3
9932 – Lápis	»	693	237	24.611	11 3
9970 – Bagagens	»	186	—	9.520	
RESUMO POR CLASSES					
000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30	91	295 625	539.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8.378	7	32.144.081	74.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	1	34.131	64.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.409	99	32.473.837	678.

LIBÉRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	510.816	4.188	1.574.510	43.
4101 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	510.816	—	1.562.300	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	510.000	—	1.562.300	
4101 – Arroz sem casca	»	510.000	—	1.562.300	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	816	4.188	12.210	43.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	816	4.188	12.210	43.
4521 – Carne de boi em salmoura	»	—	924	—	8.
4551 – Carne de boi, em conserva	»	816	3.264	12.210	34.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	511	4	1.574.510	43.2
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	511	4	1.574.510	43.2

MADAGASCAR

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	2.900.000	—	10.416.796	+
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.900.000	—	10.416.796	
4101 – Arroz sem casca	»	2.900,000	—	10.416.796	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.900	—	10.416.796	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL	»	2.900	—	10.416.796	

MALTA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	419.576	119.820	2.416.545	427.110
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	419.576	119.820	2.416.545	427.110
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	35.000	—	1.222.901	—
1331 – Manteiga de cacau	»	35.000	—	1.222.901	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	384.576	119.820	1.193.644	427.110
1546 – Pinho	»	196.129	—	270.776	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	188.447	119.820	922.868	427.110
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.151.460	720.000	25.729.285	5.296.457
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	4.151.460	720.000	25.729.285	5.296.457
4423 – Café em grão	saca	69.195	189.000	25.729.285	5.296.457
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—		—
0000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	420	120	2.416.545	427.110
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.151	720	25.729.285	5.296.457
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.571	840	28.145.830	5.723.567

MARTINICA

4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	471.600	241.800	1.214.080	1.909.328
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	471.600	—	1.214.080	—
4101 – Arroz sem casca	»	471.600	—	1.214.080	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	241.800	—	1.909.328
4423 – Café em grão	saca	—	4.030	—	1.909.328
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	kg	2.964	—	42.312	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.964	—	42.312	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.964	—	42.312	—
9999 – Artigos para confecções, n. e.	»	2.964	—	42.312	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	472	242	1.214.080	1.909.328
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3	—	42.312	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	475	242	1.256.392	1.909.328

MARROCOS

0000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.435.861	487.890	16.017.955	2.608.893
0000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	27.500	—	211.722	—
0500 – 0509 – *Peles e couros em bruto*	»	27.500	—	211.722	—
0504 – Couros vacuns, salgados	»	27.500	—	211.722	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.118.361	487.890	11.717.314	2.608.893
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	87.527	487.890	284.662	2.608.893
1003 – Fumo em fôlhas	»	87.527	487.890	284.662	2.608.893
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.020.000	—	11.384.230	—
1305 – Óleo de babaçú	»	300.000	—	3.440.400	—
1306 – Óleo de caroço de algodão	»	720.000	—	7.943.830	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.834	—	15.338	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	2.834	—	15.338	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	8.000	—	33.084	—
2100 – Álcool	l	10.000	—	33.084	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	290.000	—	4.088.919	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	290.000	—	4.088.919	—
3001 – Algodão em rama	»	290.000	—	4.088.919	—

MARROCOS (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1.954.285	5.351.267	9.271.299	39.189
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.953.060	5.346.420	9.251.793	39.126
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	372.000	58.020	979 491	151
4101 – Arroz sem casca	»	—	58.020	—	151
4114 – Feijão	»	372.000	—	979.491	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.581.060	5.288.400	8.272.302	38.975
4423 – Café em grão	saca	26.351	88.140	8.272.302	38.975
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	1.225	4.847	19.506	62
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.225	4.847	19.506	62
4551 – Carne de boi, em conserva	»	1.225	—	19.506	—
4565 – Tripas salgadas	»	—	4.847	—	62
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 — CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1 436	488	16 017.955	2.60
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.954	5.351	9.271.299	39.18
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.390	5.839	25.289.254	41.79

MARROCOS ESPANHOL

4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	—	199.980	—	1.26
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	199.980	—	1.26
4423 – Café em grão	saca	—	3.333	—	1.26
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	200	—	1.26
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	200	—	1.26

MÉXICO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	406.527	14.388	4.450.510	4
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	304.501	11.062	2.376.396	3
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	3	2	368	
1009 – Plantas vivas	»	3	2	368	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	300.998	11.060	2.346.167	3
1312 – Cêra de carnaúba	»	1.000	11.600	30.796	3
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	299.998	—	2.315.371	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	3.500	—	29.861	—
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (Polvilho)	»	3.000	—	19.850	—
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	500	—	10.011	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.066	3.326	97.646	3
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	1.066	3.326	95.964	3
2097 – Mica ou malacacheta	»	1.066	3.326	95.964	3
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	1.682	—
2172 – Ametistas	g	18	—	1.682	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	100.000	—	1.672.580	—
3221 – Lã em bruto	»	100.000	—	1.572.580	—

MÉXICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3 00 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	kg	960	—	303.888	—
3 00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	960	—	303.888	—
3 75 – Mentol	»	960	—	303.888	—
9 09 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	46.070	22.062	5 852.840	4 212.886
6 00 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.053	1.667	661.990	215.123
6 00 – 6599 – *De madeiras*	»	—	65	—	3.353
6 45 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	—	65	—	3.353
6 00 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	1.590	—	208.980
6 00 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	—	1.576	—	148.980
6 35 – Livros para leitura	»	—	14	—	60.000
6 00 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	4.053	12	661.990	2.790
6 30 – Borracha em tecidos de algodão	»	315	12	33.699	2.790
6 35 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	2.437	—	391.711	—
6 39 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n.e	»	1.301	—	236.550	—
7 00 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	765	—	58.542	—
7 00 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	326	—	15.440	—
7 04 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	326	—	15.440	—
8 00 – 7889 – *De louça e vidro*	»	439	—	43.102	—
8 39 – Manufaturas de louça	»	269	—	34.989	—
8 74 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de *adôrno ou fantasia*	»	170	—	8 113	—
8 00 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	903	—	70.875	—
8 00 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	489	—	25.938	—
8 00 – 8099 – *De algodão*	»	489	—	25.938	—
8 00 – Alcatifas e tapetes	»	489	—	25.938	—
8 00 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	414	—	44.937	—
8 14 – Peças de lã para máquinas	»	414	—	44.937	—
8 00 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	28.973	20.370	4.184.896	3.994 223
8 00 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	28.973	20.370	4.184.896	3.994.223
8 01 – Cafeína e seus sais	»	1.043	4.989	200.802	1.073.208
8 04 – Cloridrato de emetina	»	56	16	902.430	277.713
8 30 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	4.500	—	184.487	—
8 39 – Injeções medicinais	»	10.101	14.048	2.386.617	2.515.420
8 50 – Medicamentos opoterápicos, subs tâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	35	7	49.039	7.829
8 59 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	142	—	84.562	—
8 66 – Gotas medicinais	»	100	—	35.754	—
8 99 – Não especificados	»	12.996	1.310	341.181	120.053
9 00 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	11.376	25	876.537	3.540
9 00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	2.630	—	311.715	—
9 40 – Instrumentos de música e acessórios	»	2.630	—	311.715	—
9 .. – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2.012	—	299.594	—
9 00 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.734	25	265.228	3 540
9 39 – Lápis	»	1.163	25	60.797	3.540
9 57 – Alcatifas etapetes, n. e	»	853	—	45.375	—
9 61 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	435	—	28.656	—
9 71 – Bagagens	»	4.283	—	152.300	—
RESUMO POR CLASSE					
0 00 – 0099 – CLASSE .I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
3 00 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	407	15	4.450.510	425.690
4 00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
9 00 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	46	22	5.852.840	4.212.886
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	453	37	10.303.350	4.638.576

MOÇAMBIQUE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	2.270	437.048	30.248	1.69[illegible]31
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	2.000	3.934	19.532	27[illegible]05
0100 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	—	3.934	—	27[illegible]05
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	3.680	—	20[illegible]44
0662 – Peles de cabra	»	—	254	—	6 6[illegible]
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	2.000	—	19.532	—
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	2.000	—	19.532	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	270	266.973	10.716	63[illegible]21
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	2.000	—	3[illegible]92
1009 – Plantas vivas	»	—	14	—	[illegible]84
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	1.986	—	3[illegible]08
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	270	—	10.716	—
1312 – Cêra de carnaúba	»	270	—	10.716	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	264.973	—	60[illegible]29
1514 – Imbuia	»	—	264.973	—	60[illegible]29
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	166.141	—	77[illegible]05
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	166.141	—	77[illegible]05
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	7.570	—	24[illegible]01
3093 – Estôpa de algodão	»	—	10.016	—	[illegible]22
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	148.555	—	40[illegible]82
4000 – 4999 – CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	35.038	50.146	386.124	70[illegible]62
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	24 730	28.246	248.818	3[illegible]53
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	—	3.500	—	1[illegible]48
4175 – Farinha de mandioca	»	—	500	—	[illegible]10
4188 – Tapioca	»	—	3.000	—	1[illegible]38
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	360	—	[illegible]28
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	—	360	—	[illegible]28
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	24.730	24.086	248.818	3[illegible]77
4417 – "Toddy e semelhantes	»	13.330	10.886	180.000	19[illegible]00
4423 – Café em grão	saca	190	215	68.818	1[illegible]77
4452 – Mate beneficiado	kg	—	300	—	[illegible]00
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	10.308	22.200	137.306	30[illegible]09
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	10.308	22.200	137.306	30[illegible]09
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	2.857	—	[illegible]74
4557 – Salsicharia	»	10.268	19.302	135.659	3[illegible]98
4563 – Línguas em conserva	»	40	41	1.647	[illegible]37
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	174.724	111.106	12.460.428	2.6[illegible]20
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	73	135	6.886	[illegible]40
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	73	—	6.886	—
6033 – Charutos (1)	milheiro	11	—	6.886	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	kg	—	135	—	[illegible]40
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»		135	—	[illegible]40
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	172.578	9.094	12.270.481	6[illegible]72
8000 – 8099 – *De algodão*	»	172.578	9.094	12.270.481	6[illegible]72
8090 – Tecidos brancos	»	9.004	—	565.532	—
8024 – Tecidos estampados	»	122.351	8.059	9.390 200	5[illegible]61
8027 – Tecidos tintos	»	28.734	589	1.499.380	[illegible]52
8078 – Roupa feita	»	6.878	—	454.181	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	5.611	446	361.188	[illegible]59
8500 – 8999 – *Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes*	»	1.995	2.437	178.261	1[illegible]27
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.995	2.437	178.261	1[illegible]27
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	38	134	11.307	[illegible]70
8849 – Injeções medicinais	»	446	975	93.165	1 [illegible]29
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	67	—	12.661	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	19	17	3.150	[illegible]55
8892 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	308	814	12.799	[illegible]85
8899 – Não especificadas	»	1.117	497	45.179	[illegible]88
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	78	99.440	4.800	1.8[illegible]81
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigo eletrotécnico*	»	—	24	—	[illegible]43
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	—	35.162	—	7 [illegible]17
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	—	6.982	—	2 [illegible]00
9699 – Não especificados	»	—	28.180	—	4 [illegible]17

(1) Até 1948 a unidade era número.

MOÇAMBIQUE (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	kg	—	64.254	—	1.085.321
9013 – Prensas hidráulicas	»	—	64.254	—	1.085.321
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	78	—	1.800	—
9949 – Artigos para confecções, n. e.	»	78	—	1.800	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—		—
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	437	30.248	1.692.731
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	35	51	386.124	701.362
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	175	111	12.460.428	2.690.620
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	212	599	12.876.800	5.084.713

NICARÁGUA

1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	0	—	919	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	919	—
2000 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	919	—
2171 – Águas marinhas	g	1	—	68	—
2172 – Ametistas	»	6	—	126	—
2178 – Citrinos	»	7	—	183	—
2179 – Pedras semi preciosas, n. e.	»	25	—	542	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.521	1.096	747.028	205.302
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	5.637	—	276.738	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	5.637	—	276.738	—
8009 – Tecidos brancos	»	613	—	31.221	—
8027 – Tecidos tintos	»	5.024	—	245.517	—
8000 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.710	1.046	462.777	198.152
8809 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.710	1.046	462.777	198.152
8814 – Cloridrato de emetina	»	—	—	—	5.683
8849 – Injeções medicinais	»	1.710	784	462.777	189.629
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	262	—	11.837
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	174	50	7.513	7.150
9000 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	50	—	7.150
9049 – Instrumentos de música e acessórios,	»	—	50	—	7.150
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	174	—	7.513	—
9932 – Lápis	»	174	—	7.513	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	919	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8	1	747.028	205.302
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	8	1	747.947	205.302

NIGÉRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1.523	15.941	33.103	2 17.202
4000 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	1.523	15.941	33.103	217.202
4021 – Carne de boi em salmoura	»	—	2.730	—	27.978
4051 – Carne de boi, em conserva	»	359	13.211	5.723	189.224
4057 – Salsicharia	»	1.032	—	23.972	—
4063 – Línguas em conserva	»	82	—	3.407	—

NIGÉRIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	110	—	39.502	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	110	—	39.502	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	110	—	39.502	
8849 – Injeções medicinais	»	110	—	39.502	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	16	33.103	217.2
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	39.502	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	16	72.605	217.2

NORUEGA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.308.367	172.504	17.310.893	3.512.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	154.458	71.513	2.257.185	907.5
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	810	—	85.651	
0119 – Cerdas	»	610	—	64.330	
0129 – Crina ou cabelo animal	»	200	—	21.321	
0500– 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	151.288	70.965	1.898.348	807.4
0511 – Peles de arirapha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	212	—	52.630	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	149.076	70.965	1.831.942	807.4
0589 – Peles de peixe	»	2.000	—	13.776	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	2.360	548	273.186	100.0
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.139	183	75.661	16.2
0662 – Peles de cabra	»	400	365	110.210	83.8
0668 – Couros de porco, curtidos	»	472	—	28.407	
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	194	—	47.145	
0693 – Vaqueta	»	66	—	8.130	
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	89	—	3.633	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	57.010	100.991	600.645	2.604.5
1300 – 1399 – *Ceras graxas*	»	42.010	100.991	409.288	2.604.5
1312 – Cêra de carnauba	»	—	991	—	31.3
1331 – Manteiga de cacau	»	—	100.000	—	2.573.2
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	42.010	—	409.288	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	15.000	—	191.357	
1842 – Borracha ecquirada	»	15.000	—	191.357	
3000 – 3999 – TÊXTEIS	»	1.096.799	—	14.453.063	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.096.799	—	14.453.063	
3094 – Algodão em rama	»	1.096.799	—	14.453.063	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	71.461.018	16.526.964	198.898.441	149.721.3
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	71.122.750	15.605.384	195.909.779	142.631.8
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	52.617.670	1.756.824	95.457.496	4.517.3
4106 – Milho	»	37.790.710	—	67.189.495	
4114 – Feijão	»	6.319.960	1.756.824	17.051.024	4.517.3
4175 – Farinha de mandioca	»	8.507.000	—	11.216.977	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	—	2.000	—	35.6
4372 – Farinha de bananas	»	—	2.000	—	35.6
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	18.505.080	13.846.560	100.452.283	138.078.8
4403 – Açúcar, cristal	»	9.999.900	—	22.547.442	
4413 – Cacau em amêndoas	»	—	249.960	—	2.802.5
4423 – Café em grão	sacas	141.753	226.610	77.904.841	135.276.3
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	338.268	921.570	2.988.662	7.089.5
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	329.856	921.570	2.922.919	7.089.5
4521 – Carne de boi em salmoura	»	71.889	530.670	511.914	4.345.9
4528 – Carne de porco,em salmoura	»	200.060	—	2.021.801	
4529 – Carnes em salmoura, n. e	»	57.967	290.900	389.204	2.743.5
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	8.412	—	65.743	
4795 – Mel de abelhas	»	8.412	—	65.743	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.572	905	211.207	37.7
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	248	505	18.380	36.6
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	248	505	18.380	36.6
5649 – Artigos para confecções	»	248	505	18.380	36.6

NORUEGA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
7900 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	kg	966	—	91.827	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	966	—	91.827	—
7544 – *Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes*	»	966	—	91.827	—
9900 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	358	400	101.000	1.100
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	400	—	1.100
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	358	—	101.000	—
9970 – Bagagens	»	358	—	101.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.308	172	17.310.893	3.512.126
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	71.461	16.527	198.898.441	149.721.359
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	1	211.207	37.768
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	72.771	16.700	216.642.541	153.271.253

NOVA ZELÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II MATÉRIAS PRIMAS	kg	42.873	31.508	724.500	846.788
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	357	—	184.911	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	157	—	59.253	—
0662 – Peles de cabra	»	157	—	59.253	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	200	—	125.658	—
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	10.200	—	125.658	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	32.516	31.508	539.589	846.788
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	21.616	23.358	461.291	777.699
1312 – Cêra de Carnaúba	»	12.470	23.358	399.636	777.619
1345 – Oleo de Oitica	»	9.146	—	61.655	—
1500 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	10.900	8.150	78.298	69.169
1563 – Castanhas-do-Pará, com casca	»	10.900	8.150	78.298	69.169
4000 – 4099 – CLASSE IIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11.070	77.190	170.040	931.199
4300 – 4399 – Frutas de mesa e seus produtos	»	11.070	12.510	170.040	264.534
4303 – Castanhas-do-Pará sem casca	»	11.070	12.510	170.040	264.534
4400 – 4499 – Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	—	64.680	—	666.665
4423 – Café em grão	saca	—	1.078	—	666.665
RESUMO POR CLASSES					
0000 – 0099 – CLASSE I –ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	43	32	724.500	846.788
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11	77	170.040	931.199
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	54	109	894.540	1.777.987

OCEÂNIA FRANCÊSA

4000 – 4999 – CLASSE IIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	1.669.039	—	6.160.045	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.669.039	—	6.160.045	—
4101 – Arroz sem casca	»	1.669.039	—	6.160.045	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.619	—	6.160.045	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.619	—	6.160.045	—

PALESTINA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE – II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.524.339	31.893	5.191.576	177.5
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	41.484	3.062	584.284	39.91
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*		41.484	4.062	584.284	39.9
0541 0541 – Couros vacuns, salgados	»	41.484	3.062	584.284	39.9
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.482.855	28.831	4.607.292	137.6
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	10.0000	—	426.387	
1331 – Manteiga de cacau	»	10.000	—	426.387	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	1.472.855	28.831	4.180.905	137.6
1546 – Pinho	»	979.798	—	1.772.616	
1586 – Madeiras de pinho, vompensadas	»	427.894	28.831	2.103.276	137.6
1589 – Madeiras compensadas, n. e	»	65.163	—	305.013	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTICIOS	»	6.738.582	914.440	15.915.528	6.162.1
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.719.200	—	6.150.684	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.700.000	—	6.030.478	
4101 – Arroz sem casca	»	1.700.000	—	6.030.478	
4400 – 4499 –Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais	»	19.200	—	120.206	
4423 – Café em grão	saca	320	—	120.206	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	16.329	661.565	251.816	5.840.7
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	16.329	661.565	251.816	5.840.7
4511 – Carne de boi, congelada	»	—	661.565	—	5.840.7
4551 – Carne de boi, em conserva	»	16.329	—	251.816	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS	»	5.003.053	252.875	9.513.028	321.4
4980 – Torta de amendoim	»	4.953.053	252.875	9.081.098	321.4
4987 – Torta de cacau	»	50.000	—	431.930	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.524	32	5.191.576	177.5
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.739	914	15.915.528	6.162.1
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	8.263	946	21.107.104	6.339.7

PANAMÁ

0100 – 3999 – CLASSE II– MATÉRIAS PRIMAS	»	61	2.414	11.807	97.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	11	—	3.800	
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	11	—	3.800	
0662 – Peles de cabra	»	7	—	1.354	
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	4	—	2.446	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	2.314	—	82.7
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	2.314	—	82.7
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	2.314	—	82.7
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	0	3.596	6.2
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi precioso e raros*	»	0	0	3.596	6.2
2171 – Águas marinhas	g	5	22	2.716	1.7
2172 – Ametistas	»	—	29	—	1.8
2175 – Topázios	»	—	22	—	7
2176 – Turmalinas	»	—	—	40	
2178 – Citrinos	»	5	41	480	1.9
2179 – Pedras semi preciosas, n. e	»	3	—	360	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	50	100	4.411	8.2
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	50	100	4.411	8.2
3109 – Cânhamo em fio	»	50	100	4.411	8.2
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	403.564	54.563	4.243.012	634.9
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	403.564	54.563	4.243.012	634.9
4511 – Carne de boi, congelada	»	387.004	6.573	3.959.949	110.6
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	25.310	—	392.3
4557 – Salsicharia	»	16.560	—	283.063	
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	—	22.680	—	131.8

PANAMÁ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	5.405	1.059	325.698	175.980
0 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	20	—	13.050	—
0 – 5699 – *De peles e couros*	»	20	—	13.050	—
9 – Artigos de uso pessoal	»	20	—	13.050	—
0 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	216	717	15.240	55 932
0 – 6599 – *De madeiras*	»	216	546	15 240	38.598
4 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	216	546	15.240	38.598
0 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	171	—	17.334
7 – Obras impressas	»	—	171	—	17.334
0 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	35	52	27.940	62.832
0 – 7199 – *De mi. erais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	2.941	—
0 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal	g	22	—	2.941	—
0 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	kg	35	52	24.999	62.832
0 – Adereços e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre	»	25	52	23.657	62.832
9 – Obras de cobre, n. e	»	10	—	1.342	—
0 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	3.286	14	73.249	2.725
0 – 8099 – *De algodão*	»	3.286	14	73.249	2.725
9 – Artigos de uso pessoal	»	3.286	—	73.249	—
9 – Artigos de uso doméstico	»	—	14	—	2.725
0 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	525	15	37.753	3.552
0 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	525	15	37.753	3.552
9 – Injeções medicinais	»	11	15	6.773	3.552
9 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	38	—	12.234	—
2 – Elixires, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	469	—	16.726	—
9 – Não especificadas	»	7	—	2.020	—
0 – 9999 MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.323	261	158.466	50.939
0 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	492	215	61.124	25.544
9 – Instrumentos de música e acessórios	»	492	215	61.124	25.544
0 – 9999 – *Vários artigos*	»	831	46	97.342	25.395
2 – Lápis	»	670	—	39.370	—
9 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	—	30	—	5.361
9 – Artigos para fumantes, n. e	»	10	—	2.298	—
0 – Bagagens	»	106	—	10.000	—
9 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	45	16	45.674	20.034
RESUMO POR CLASSE					
0 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	2	11.807	97.184
0 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	404	55	4.243.012	634.966
0 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	1	325.698	175.980
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	409	58	4.580.517	908.130

PAQUISTÃO

0 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	7.215	—	243.191
0 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	12	—	263
0 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	12	—	263
0 – Cêra de abelha	»	—	12	—	263
0 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	6.550	—	35.369
0 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	50	—	1.833
2 – Cêra de carnaúba	»	—	50	—	1.833
0 – 1599 – *Madeiras*	»	—	6.500	—	33.536
6 – Madeiras de pinho, compensadas	»	—	6.500	—	33.536
0 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	—	653	—	207.559
0 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	653	—	207.559
5 – Mentol	»	—	653	—	207.559

PAQUISTÃO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	kg	—	10.695.000	—	23.194.0
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*....	»	—	10.695.000	—	23.194.0
4403 – Açúcar cristal.....	»	—	10.695.000	—	23.194.0
5000 - 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	248.756	—	15.922.0
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	»	—	248.756	—	15.922.0
8000 – 8099 – *De algodão*.....	»	—	248.756	—	15.922.0
8019 – Tecidos crús.....	»	—	4.209	—	187.0
8024 – Tecidos estampados.....	»	—	235.413	—	15.057.3
8027 – Tecidos tintos.....	»	—	9.134	—	677.7
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	7	—	243.1
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	10.695	—	23.194.0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	249	—	15.922.0
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	—	10.951	—	39.360.0

PARAGUAI

0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	kg	—	190.310	—	2.175.0
0051 – Gado vacum para reprodução.....	cabeça	—	494	—	2.168.0
0069 – Gado, n. e.....	»	—	14	—	6.0
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	562.928	2.200	2.635.644	22.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL.....	»	3.000	—	30.000	
0800 – 0899 – *Outros produtos*.....	»	3.000	—	30.000	
0860 – Colas de ossos de peles, de tendões e de matérias similares	»	3.000	—	30.000	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	471.200	—	1.027.665	
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	20.000	—	232.963	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*.....	»	1.200	—	46.361	
1331 – Manteiga de cacau.....	»	1.200	—	46.361	
1600 – 1699 – *Sementes, raízes, grãos, frutos e semelhantes*.....	»	450.000	—	748.341	
1662 – Caroço de algodão.....	»	450.000	—	748.341	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL.....	»	18.730	2.200	986.147	22.0
2000 – 2099 – *Pedras e terras*.....	»	10.230	—	911.242	
2097 – Mica ou malacacheta.....	»	10.230	—	911.242	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*.....	»	8.500	2.200	74.905	22.1
2910 – Azul ultramar.....	»	8.500	2.200	74.905	22.0
3000 – 3399 – TÊXTEIS.....	»	9.998	—	591.832	
3000 – 3099 – *Algodão*.....	»	9.998	—	591.832	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	»	6.115	—	453.865	
3066 – Algodão em fio para tecelagem.....	»	3.703	—	113.727	
3069 – Algodão em fio, n. e.....	»	180	—	24.240	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	831.080	862.030	3.654.067	6.810.7
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*.....	»	396.800	49.600	1.200.000	140.0
4100 – Arroz com casca.....	»	396.800	49.600	1.200.000	140.0
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*.....	»	—	420	—	9.1
4365 – Côcos ralados.....	»	—	420	—	9.1
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	»	434.280	752.010	2.454.067	6.661.2
4423 – Café em grão.....	saca	7.238	7.451	2.454.067	3.410.3
4460 – Azeite de amendoim (1).....	kg	—	304.950	—	3.250.3
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	354.479	469.310	15.529.060	24.429.3
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL.....	»	6.068	9	116.601	
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	5.000	—	60.056	
6294 – Cordoalha.....	»	5.000	—	60.056	
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*.....	»	33	9	2.205	
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel.....	»	33	—	2.205	
6797 – Obras impressas.....	»	—	9	—	
6800 – 6889 – *De borracha, gula percha, ebonite e semelhantes*...	»	1.035	—	54.340	
6861 – Correias de borracha para maquinas.....	»	1.035	—	54.340	

(1) Classe aberta em 1949

PARAGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	194
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	kg	19.870	6 511	401.816	132.161
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	10.532	6.511	258.117	132 161
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	755	—	45.927	
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e	»	191		15.846	—
7486 – Objetos de uso domestico ou pessoal	»	7.811	2.058	108 431	72 866
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»		3.979		20 594
7499 – Não especificadas	»	1.775	177	87.913	38 701
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.920		18.315	—
7509 – Manufaturas de chumbo	»	1.020		18.315	—
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	8.318		128.384	
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	»	525		22.614	
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	7.793	—	105.768	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	228.183	397.893	12.001.110	22.625.849
8100 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	227.840	397.893	11.884.860	22.625.849
8000 – 8099 – *De algodão*	»	227.833	397.893	11.879.531	22.625.849
8009 – Tecidos brancos	»	9.267	7.878	399.417	588.863
8019 – Tecidos crus	»	54.766	11.535	2.085.015	583.478
8024 – Tecidos estampados	»	23.631	80.222	1.615.319	5.545.564
8027 – Tecidos tintos	»	138.344	155.199	7.554.558	8.404.247
8034 – Lonas	»	—	50	—	1.100
8037 – Fitas isolantes	»	25	—	4.309	—
8039 – Tecidos, n. e	»	1.610	140.698	82.631	7.316.857
8049 – Artigos para confécções, n. e	»	115	—	21.702	—
8050 – Alcatifas e tapetes	»		250		20.984
8099 – Não especificadas	»	75	2.061	16.550	136.759
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	7	—	5.329	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	343	—	116.250	—
8299 – Tecidos de lã	»	343	—	116.250	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	6.411	1.071	74.319	108.595
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	6.000	—	34.182	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	411	93	40.137	96.280
8849 – Injeções medicinais	»	73	—	19.737	—
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	—	60	—	90.430
8899 – Não especificadas	»	338	33	23.400	5.850
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	—	978	—	12.315
8949 – Massas ou pastas	»	—	978	—	12.315
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	93.947	63.823	2.932.214	1.562.338
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	393	53	25.385	7.841
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais	»	393	53	25.385	7.841
9600 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	32.620	31.651	744.701	863.171
9663 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	13.615	7.248	319.202	183.126
9664 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	2.764	10.730	78.511	396.795
9667 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	14.730	—	264.183	—
9676 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	—	11.781	—	252.521
9689 – Peças para instalações elétricas, n. e	»	—	1.517	—	11.946
9699 – Não especificados	»	1.511	375	82.805	18.783
9800 – 9859 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústria*	»	46.281	6.015	1.720.671	213.295
9840 – Máquinas, aparelhos e utensílio para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	19.174	3.560	377.584	105.232
9849 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e	»	5.484	1.499	66 643	89.888
9888 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	763	—	152.471	—
9899 – Não especificados	»	20.860	956	1.123.973	48.175
9900 – 9799 – *Outras máquinas e parelhos*	»	8.644	—	202.328	—
9942 – Tornos	»	4.437	—	107.790	—
9999 – Não especificados	»	4.207	—	94.538	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	—	25.175	—	395.280
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.009	929	239.129	52.754
9932 – Lapis	»	1.754	—	100.109	—
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	216	734	6.972	19.924
9943 – Botões ou marcas, n. e	»	84	—	14.048	—
9949 – Artigos para confecções, n. e	»		195		32.827
9970 – Bagagens	»	3.955	—	118.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	191	—	2.175.000
2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	503	2	2.635.644	22.644
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	831	802	3.654.067	6.810.760
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	354	469	15.529.060	24.429.363
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.688	1.464	21.818.771	33.437.767

PÉRSIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	87.533	15.787	536.020	59.3
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	85.533	15.787	378.687	59.3
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	85.533	15.787	378.687	59.3
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	85.533	15.787	378.687	59.3
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.000	—	157.333	
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	2.000	—	157.333	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	11.795	731	781.918	85.2
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	5.255	—	346.151	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	5.255	—	346.151	
8024 – Tecidos estampados	»	4.980	—	333.642	
8027 – Tecidos tintos	»	275	—	12.509	
8500 – 8599 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES	»	453	234	143.817	66.1
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	453	234	143.817	66.1
8849 – Injeções medicinais	»	453	234	143.817	66.1
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	6.087	497	291.950	19.0
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.087	497	291.950	19.0
9932 – Lápis	»	6.087	497	291.950	19.0
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	87	16	536.020	59.3
4000 – 4999 – CLASSE III — GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	12	0	781.918	85.2
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	99	16	1.317.938	144.5

PERÚ

0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	45.000	—	2.000.000	
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	200	—	2.000.000	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	159.132	421.482	1.577.152	5.568.1
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	357.650	—	3.591.0
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	—	357.650	—	3.591.0
0337 – Sêbo comum ou graxa	»	—	357.650	—	3.591.0
1000 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	138.382	48.505	1.459.080	1.482.0
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	26.690	18.175	505.610	491.3
1312 – Cêra de carnaúba	»	7.077	13.175	223.450	457.0
1331 – Manteiga de cacau	»	1.820	—	79.845	
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	17.793	5.000	202.315	34.8
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	40	—	2.0
1666 – Cumarú	»	—	40	—	2.0
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	111.552	—	927.613	
1848 – Borracha sorva	»	111.552	—	927.613	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	140	30.290	25.857	987.0
1969 – Matérias primas e preparações para curtume	»	—	200	—	16.8
1970 – Essências de frutas cítricas	»	90	—	15.065	
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	50	340	10.792	54.2
1976 – Óleo de sassafraz	»	—	950	—	18.4
1999 – Não especificadas	»	—	28.800	—	898.8
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	20.600	9.000	71.249	107.0
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	18.600	—	47.636	
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	18.600	—	47.636	
2200 – 2299 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.000	9.000	23.613	107.0
2910 – Azul ultramar	»	2.000	9.000	23.613	107.0
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	—	3.572	—	279.5
3000 – 3099 – *Algodão*	»	—	3.572	—	279.5
3064 – Algodão em fio para bordar; coser, crochê, trico e semelhantes	»	—	3.752	—	279.5

PERÚ (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1948
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	kg	150	2 755	46 823	108 197
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	150	2 755	46 823	108 197
3922 – Tinta para impressão	»	—	2 280	—	49 132
3975 – Mentol	»	135	200	42 743	56 140
3976 – Perfumes sintéticos	»	15	—	4 080	—
3997 – Sabões, sapólios, saponacáceos e semelhantes	»	—	275	—	2 625
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	642 823	32.046	1 811 839	1 494 809
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	174	—	32 709	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	174	—	32 709	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	42	—	8 403	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	132	—	24 306	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	55 757	12 111	171 397	294 913
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	66	—	372
7039 – Manufaturas de argila	»	—	66	—	372
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	55 648	12 045	261 130	294 541
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	2 548	12.045	59 261	294 541
7488 – Tubos, esclusive os flexíveis	»	30 900	—	183 583	—
7490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	22 200	—	18.286	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	109	—	10 267	—
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	109	—	10 267	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	663	1.633	83 792	110 634
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	198	1 633	21 248	110.634
8000 – 8099 – *De algodão*	»	198	1 633	21 248	110.634
8009 – Tecidos brancos	»	—	11	—	990
8024 – Tecidos estampados	»	—	272	—	22 125
8027 – Tecidos tintos	»	—	990	—	64 324
8031 – Tecidos com mescla	»	—	112	—	12.628
8034 – Lonas	»	—	138	—	8 992
8039 – Tecidos, n. e.	»	98	110	8 455	1 575
8097 – Oleados	»	100	—	12 793	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	465	—	62 544	—
8244 – Peças de lã para máquinas	»	465	—	62 544	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.599	1.049	623 050	374 262
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticos*	»	2.599	1.049	623 050	374 262
8811 – Cafeína e seus sais	»	70	20	20 786	5.822
8849 – Injeções medicinais	»	915	501	386 268	200 533
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	30	—	12 813	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	260	—	34 922	—
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	—	76	—	3.750
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	600	—	8.700	—
8896 – Gotas medicinais	»	354	342	101.621	119 116
8899 – Não especificadas	»	370	110	57.940	45.041
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	583.630	17 253	800 891	715 600
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária*	»	116	—	11 855	—
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	116	—	11 855	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1 906	2.366	143 511	162 309
9408 – Tesouras	»	1.424	2.151	128.660	135 466
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n.e	»	482	201	14 851	20 843
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	—	14	—	6 000
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos, e artigos eletrotécnicos*	»	567.500	16	20 806	612
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	16	—	612
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	567.500	—	20 806	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	193	—	5 713	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	4.136	14 663	173 650	527.394
9791 – Balanças	»	4.094	—	165 093	—
9799 – Não especificados	»	42	14 663	8 557	527.394
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	9 779	208	445 356	24.685
9932 – Lápis	»	1.327	—	71.350	—
9947 – Artigos para alfaiates	»	—	208	—	24 685
9970 – Bagagens	»	962	—	92 389	—
9999 – Não especificados	»	7.490	—	281.617	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	45	—	2.000.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	159	422	1 577 152	5.568 138
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	643	32	1 811.839	1.494 809
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	847	454	5.388.991	7.062 947

POLÔNIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0400 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	24.506.289	18.113.000	296.738.473	232.354.8
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	3.193.667	4.104.177	22.357.514	31.857.3
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	3.193.667	4.104.177	22.357.514	31.857.3
0541 – Couros vacuns, salgados	»	3 193.667	4.104.177	22.357.514	31.857.3
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	790.000	44 000	5.470.591	955.5
1200 – q1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	650.000	—	4.124.440	
1297 – Sisal ou agave	»	650.000	—	4.124.440	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	140.000	29.000	1.346 151	928.5
1312 – Cêra de carnaúba	»	—	29 000	—	928.5
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	140.000	—	1.346 151	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	15.000	—	27.0
1522 – Jacarandá	»	—	15 000	—	27.0
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	20.522.622	13.964.823	268.910.368	199.541.9
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	20.409.709	13.964.823	267.070 351	199.541.9
3000 – 3099 – *Algodão*	»	20.409 709	13.964.823	267.070.351	199.541.9
3094 – Algodão em rama	»	20.409.709	13.964.823	267.070.351	199.541.9
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	112.913	—	1.840.017	
3221 – Lã em bruto	»	112.913	—	1.840.017	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12.737	18.366	1.890.927	2.827.1
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	12 737	18.366	1.890.927	2.827.1
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	12 737	18.366	1 890 927	2.827.1
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis	»	12.737	14 715	1.890.927	2.258.4
9699 – Não especificados	»	—	3 651	—	568.7
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉEIAS PRIMAS	»	24.506	18.113	296.738.473	232.354.8
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	12	18	1.890.927	2.827.1
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	24.519	18.131	298.629.400	235.182.0

PÔRTO RICO

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	117	269	22.609	13.2
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	117	269	9.110	13.2
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos*	»	117	269	9.110	13.2
1009 – Plantas vivas	»	117	269	9.110	13.2
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	13.499	
2100 – 2199 – Minerais preciosos, semi-preciosos e raros	»	0	—	13.499	
2171 – Águas marinhas	g	2	—	1.026	
2175 – Topázios	»	146	—	8.721	
2178 – Citrinos	»	107	—	3.752	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	32.658	289.036	463.269	3.903.2
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	32 658	289.036	463.269	3.903.2
4551 – Carne, de boi, em conserva	»	32.658	289.026	463.269	3.903.2
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.543	1.429	491.822	214.9
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	—	580	—	60.1
6700 – 6799 – Aplicações do papel	»	—	580	—	60.1
6797 – Obras impressas	»	—	580	—	60.1

PÔRTO RICO (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	2 543	849	491 822	154 847
8400 – 8599 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2 543	849	491 822	154 847
8449 – Injeções medicinais	»	2 543	849	491 822	154 847
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t				
2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	0	0	22 609	12 234
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	33	289	463 269	3 963 276
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2	2	491 822	214 957
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	35	291	977 700	4 131 467

PORTUGAL

2000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	14.811.931	21.620.004	58.818.214	116.212.491
2000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.226.587	437.051	17.839.070	3.358.707
2000 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	9.272	17.249	337.919	602.232
0129 – Crina ou cabelo animal	»	9.272	17.249	337.919	602.232
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.108.517	344.730	15.597.590	5.210.303
0512 – Peles de caetetú ou queixada	»	88	—	4.523	—
0518 – Peles de veado	»	50	—	1.787	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	142.888	—	1.297.883	—
0548 – Couros de porco, salgados	»	17.123	—	86.471	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	943.368	344.730	14.173.256	5.210.303
0589 – Peles de peixe	»	5.000	—	33.670	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	7.398	2	1.013.059	1.131
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	6.614	—	864.953	—
0662 – Peles de cabra	»	273	—	69.083	—
0668 – Couros de porco, curtidos	»	149	—	3.142	—
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	2	—	1.131
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	174	—	54.647	—
0693 – Vaqueta	»	188	—	18.228	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	101.400	75.080	890.502	545.041
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	98.200	67.480	860.151	469.878
0862 – Colas, n. e.	»	3.200	7.000	30351	45.921
0896 – Línguas, intestinos e outras visceras	»	—	600	—	29.242
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	11.308.223	14.543.518	10.623.293	10.255.550
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusiva as têxteis*	»	572.332	442.918	2.709.980	1.996.497
1226 – Piaçava	»	562.926	437.794	2.412.447	1.706.347
1228 – Tucum	»	3.100	5.124	259.749	290.150
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	1.000	—	2.943	—
1291 – Caroá	»	200	—	813	—
1297 – Sisal ou agave	»	2.105	—	9.402	—
1299 – Não especificadas	»	3.000	—	15.626	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	59.137	42.010	1.593.596	971.03
1312 – Cêra de carnaúba	»	41.587	21.190	1.402.624	744.926
1318 – Cêra de ouricuri	»	550	1.490	16.166	39.214
1345 – Óleo de oiticica	»	15.000	14.000	146.858	116.504
1367 – Óleo de mamona, palma Cristi ou ricino	»	2.000	5.420	30.858	70.386
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	10.619.382	14.037.490	5.975.612	7.192.915
1503 – Ipê	»	100.000	—	73.520	—
1504 – Maçaranduba	»	887.957	1.079.673	407.776	516.831
1507 – Peroba	»	105.883	—	80.343	—
1514 – Imbuia	»	2.000	—	1.470	—
1515 – Itauba	»	300.510	105.146	138.418	53.534
1516 – Louro vermelho	»	1.267.164	1.036.803	581.410	451.157
1520 – Acapu	»	—	5.000	—	3.720
1522 – Jacarandá	»	20.410	44.430	9.420	109.758
1523 – Macacauba	»	3.707.283	5.078.191	2.323.206	2.886.144
1525 – Pau roxo	»	—	2.000	—	2.232
1527 – Sucupira	»	528.003	1.771.728	243.622	700.733
1531 – Cedro	»	99.900	164.687	57.354	107.099
1532 – Freijó	»	230.870	299.266	136.490	242.235
1534 – Jequitibá	»	10.000	g	16.756	—
1537 – Pau amarelo	»	166.411	250.117	91.196	180.739
1540 – Andiroba	»	1.390.327	1.489.662	788.865	693.025
1544 – Guaruba	»	1.062.775	1.953.484	563.304	935.527
1546 – Pinho	»	—	114.511	—	58.019
1572 – Dormentes	um	—	1.500	—	24.535
1589 – Madeiras compensadas, n. e	k	1.593	—	8.243	—
1591 – Madeiras em bruto	»	447.838	603.756	197.886	227.604
1599 – Não especificads	»	290.458	—	256.333	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	7.000	21.100	45.094	95.108
1663 – Castanhas do pará, com casca	»	g	8.100	—	36.052
1678 – Urucum	»	7.000	10.000	45.094	45.662
1699 – Sements, bagos, grãos e semelhantes, n. e	»	—	3.000	—	13.394

PORTUGAL (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1800 – 1899 – *Outros produtos*	kg	250	—	7.962	
1894 – Guaraná	»	250	—	7.962	
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	50.122	—	297.136	
1963 – Extrato de quebracho	»	49.600	—	248.130	
1970 – Essências de frutas cítricas	»	340	—	24.436	
1971 – Essência de pau rosa	»	182	—	24.570	
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	197	
2100 – 2199 – Minerais preciosos, semi preciosos e raros	»	0	—	197	
2172 – Ametistas	»	2	—	44	
2178 – Citrinos	»	2	—	153	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	2.277.121	6.639.425	30.385.557	99.598
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	2.277.121	6.626.425	30.385.657	99.352
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.277.121	6.626.425	30.385.657	99.352
3094 – Algodão em rama	»	2.207.089	6.132.679	29.863.775	94.501
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	70.032	493.746	521.882	4.851
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	13.000	—	245
3221 O Lã em bruto	»	—	13.000	—	245
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.081.485	930.351	11.047.351	13.960
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	4.008.881	180.523	8.237.411	1.066
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	460	—	4.276	
4021 – Aguardente	l	613	—	4.276	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	kg	8.000	131.600	53.078	551
4188 – Tapioca	»	8.000	131.600	53.078	551
4000 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	2.520	—	22.536	
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	2.520	—	22.536	
4000 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	3.997.901	48.923	8.157.521	514
4403 – Açúcar cristal	»	3.960.000	—	7.906.548	
4405 – Açúcar mascavo	»	900	—	1.350	
4408 – Açúcar refinado	»	—	238	—	2
4417 – "Toddy" e semelhantes	»	—	12.685	—	243
4423 – Café em grão	saca	601	600	225.097	270
4439 – Chá	kg	220	—	14.842	
4452 – Mate beneficiado	»	681	—	5.899	
4487 – Pimentas e pimentões	»	40	—	3.785	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	72.604	749.828	2.809.940	12.893
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	72.604	749.828	2.809.940	12.893
4511 – Carne de boi, congelada	»	—	559.852	—	4.365
4557 – Salsicharia	»	372	—	5.836	
4564 – Tripas sêcas	»	72.232	189.976	2.804.104	8.528
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	118.559	123.441	2.264.784	508
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	592	—	60.708	
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	592	—	60.708	
5139 – Tecidos	»	592	—	60.708	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	93.281	121.191	803.396	84
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	4.055	240	343.566	20
6033 – Charutos (1)	milheiro	392	21	300.190	20
6034 – Cigarrilhos (1)	»	125	—	43.376	
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	80.504	120.927	4.908	60
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	4	—	308	
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	80.500	120.927	40.600	60
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	24	—	2
6797 – Obras impressas	»	—	24	—	2
6800 – 6889 – *De borracha, guta percha, ebonite e semelhantes*	»	8.722	—	418.922	
6831 – Correias de borracha para máquinas	»	7.398	—	345.347	
6889 – Acessórios de borracha para máquinas, n .e	»	510	—	28.158	
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	15	—	3.210	
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	758	—	29.982	
6889 – Não especificadas	»	41	—	12.225	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	77	—	4.746	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	77	—	4.746	
7483 – Fogareiros, fôrnos e semelhantes	»	77	—	4.746	

(1) Até 1948 a unidade era Dúmero.

PORTUGAL (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	1.348	—	150 619	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.341	—	144 480	—
8009 – Tecidos brancos	»	451	—	107.975	—
8027 – Tecidos tintos	»	890	—	36.505	—
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	7	—	6.139	—
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais	»	7	—	6.139	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.298	985	370 514	179 641
8700 – 8799– *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	960	—	8.190	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	2.338	985	362.324	179.641
8814 – Cloridrato de emetina	»	2	2	35.461	38.365
8849 – Injeções medicinais	»	790	714	54.331	63.661
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	146	214	70.611	46.010
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	196	—	53.207	—
8899 – Não especificadas	»	1.204	55	148.714	31.605
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	19.963	1.265	871.801	244.890
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	—	93	—	40.000
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	920	—	34 845	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	920	—	34.845	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	63	1.087	7.761	180.890
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	63	—	7.761	—
9599 – Não especificados	»	—	1.087	—	180.890
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	8.687	—	83 669	—
9640 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas*	»	8.687	—	83.669	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	10.293	85	748.526	21.000
9932 – Lápis	»	1.144	—	61.740	—
9947 – Artigos para alfaiates	»	2.530	—	250.781	—
9970 – Bagagens	»	6.619	—	436.005	—
9999 – Não especificados	»	—	85	—	21.000
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.812	21.620	58.848.214	116.212.494
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.081	930	11.047.351	13.960.232
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	119.559	124	2.267.784	508.626
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.012	22.674	72.160.349	130.681.352

REPÚBLICA DOMINICANA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	142.850	—	3.324.000	287
0029 – Aves de canto ou de luxo	cabeça	—	80	—	827
0051 – Gado vacum para reprodução	»	314	—	3.140.000	—
0065 – Gado muar	»	115	—	184.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.440	703	25.144	7.201
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	1.440	703	25.144	7.201
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.440	703	25.144	7.201
1009 – Plantas vivas	»	—	87	—	1.838
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.440	616	25.444	5.363
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	432	—	6.176	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	432	—	6.176	—
4557 – Salsicharia	»	432	—	6.176	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATUAS	»	36.209	3.970	2 119.472	398.287
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	474	—	32.941	—
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	474	—	32.941	—
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou de osso	»	474	—	32.941	—

REPÚBLICA DOMINICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	kg	130	—	23.090	
6200 – 6299 – *De fibras e maérias filamentosas exclusive as têxteis*	»	130	—	23.090	
6239 – Tecidos	»	130	—	23.090	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	32.158	—	1.662.740	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	32.158	—	1.662.740	
8009 – Tecidos brancos	»	1.875	—	97.902	
8024 – Tecidos estampados	»	10.077	—	675.119	
8027 – Tecidos tintos	»	20.206	—	889.719	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.007	1.970	378.585	284.3
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	3.007	1.970	378.585	284.3
8814 – Cloridrato de emetina	»	0	—	1.770	
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	kg	160	—	5.080	
8849 – Injeções medicinais	»	742	546	216.650	194.5
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e	»	89	—	54.026	
8889 – Seruns, vacinas esemelhantes	»	32	14	4.246	1.0
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	(00	94	19.336	3.0
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C), e outras vitaminas	»	13	22	3.014	4.5
8899 – Não especificadas	»	1.371	1.294	74.463	81.3
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	440	2.000	22.116	114.0
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos clétricos e artigos eletrotécnicos*	»	10	—	4.963	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	430	2.000	17.153	114.0
9932 – Lápis	»	430	—	17.153	
9970 – Bagagens	»	—	2.000	—	114.0
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	143	—	3.324.000	8
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	1	25.144	7.2
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	6.176	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	36	4	2.119.472	398.3
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	181	5	5.471.692	406.4

REPÚBLICA INDONÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	28.624	9.877	702.197	76.2
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	24.059	9.877	192.030	76.2
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	10.000	9.877	143.915	76.2
1345 – Oleo de oiticica	»	10.000	9.877	143.915	76.2
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	14.059	—	48.115	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	4.565	—	510.167	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.565	—	510.167	
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	4.565	—	510.167	
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	19.299.624	—	68.760.224	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	19.099.884	—	65.257.879	
4101 – Arroz sem casca	»	19.099.884	—	65.257.879	
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	199.740	—	3.502.345	
4413 – Cacau em amendoas	»	199.740	—	3.502.345	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	489	—	269.394	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	16	—	240.934	
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	16	—	240.934	
8814 – Cloridrato de emetina	»	16	—	240.934	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	473	—	28.460	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	473	—	28.460	
9932 – Lápis	»	473	—	28.460	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	29	10	702.197	76.2
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.300	—	68.760.224	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	269.394	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.329	10	69.731.815	76.2

REUNION

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	kg	5.397.500	—	19.344.929	—
400 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*.....	»	5.397.500	—	19 344 929	—
401 - Arroz sem casca.....	»	5.397.500	—	19 344 929	—
RESUMO POR CLASSE					
000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	—
000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	5.397	—	19.344.929	—
000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	5.397	—	19.344.929	—

RODÉSIA

000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	96.028	—	1.296.677	—
000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....		42.476	—	75.923	—
400 - 1599 - *Madeiras*.....		42.476	—	75.923	—
414 - Imbuia.....		42.476	—	75 923	—
000 - 3399 - TÊXTEIS.....		53.552	—	1.220.754	—
000 - 3099 - *Algodão*.....		53.552	—	1.220.754	—
066 - Algodão e, fio para tecelagem.....		44.700	—	1.099.165	—
097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....		8.852	—	121.589	—
000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..		3.048	—	47.238	—
400 - 4499 - *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	»	3.048	—	47.238	—
414 - Cacau em pasta.....	»	3.048	—	47.238	—
000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	»	97.459	—	5.050.951	—
000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS.....	»	97.459	—	5.050.951	—
000 - 8099 - *De algodão*.....	»	97.459	—	5.050.951	—
009 - Tecidos brancos.....	»	6.595	—	363.842	—
019 - Tecidos crús.....	»	1.835	—	69.158	—
024 - Tecidos estampados.....	»	24.482	—	1.620.810	—
027 - Tecidos tintos.....	»	58.833	—	2.772.154	—
039 - Tecidos, n e.....	»	5.482	—	215.018	—
039 - Artigos de uso doméstico.....	»	232	—	9.969	—
RESUMO POR CLASSE					
000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	96	—	1.296.677	—
000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	3	—	47.238	—
000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	»	97	—	5.050.951	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	196	—	6.394.866	—

RUMÂNIA

000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRÍMAS.....	kg	2.500.751	5.000	32.452.876	164.036
000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL.....	»	—	5.000	—	164.036
300 - 1399 - *Corpos graxos*.....	»	—	5.000	—	164.036
312 - Cêra de carnaúba.....	»	—	5.000	—	164.036
000 - 3399 - TÊXTEIS.....	»	2.500.751	—	32.452.876	—
000 - 3099 - *Algodão*.....	»	2.500.751	—	32.452.876	—
094 - Algodão em rama.....	»	2.500.751	—	32.452.876	—
RESUMO POR CLASSE					
000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	—
000 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRÍMAS.....	»	2.501	5	32.452.876	164.036
000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	—	—	—	—
000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	2.501	5	32.452.876	164.036

SÃO SALVADOR

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.573	556	133.599	50 01
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.573	556	133.599	50 01
0600 – 6699 – *Peles e couros preparados*	»	1.573	556	133.599	50 01
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.573	556	133.599	50 01
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.298	388	254.068	101 32
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	53	—	2.048	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	53	—	2.048	—
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	53	—	2.048	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	1.105	301	246.163	9' 12
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	1.105	301	246.162	9' 12
8814 – Cloridrato de emetina	»	0	1	2.022	14 8
8849 – Injeções medicinais	»	991	300	228.728	8' 44
8896 – Gotas medicinais	»	44	—	7.655	—
8899 – Não especificadas	»	70	—	7.757	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	140	87	5.858	20
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	140	87	5.858	20
9932 – Lápis	»	140	66	5.858	01
9939 – Artigos para escritório	»	—	21	—	29
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	1	133.599	50 01
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	254.068	101 32
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	1	387.667	151 33

SENEGAL

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	33.376	—	335.183	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	33.376	—	335.183	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	33.376	—	335.183	—
1033 – Fumo em fôlhas	»	33.376	—	335.183	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14.916.997	—	44.449.231	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	14.796.997	—	44.182.353	—
4101 – Arroz sem casca	»	14.796.997	—	44.182.353	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	120.000	—	266.878	—
4403 – Açúcar cristal	»	120.000	—	266.878	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	110	—	8.000	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	110	—	8.000	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	110	—	8.000	—
9970 – Bagagens	»	110	—	8.000	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	33	—	335.183	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14.917	—	44.449.231	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	8.000	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14.950	—	44.792.414	—

SIÃO

MERCADORIAS	UNIOADE	QUANTIOADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	0	—	1.075	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	1.075	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	0	—	1.075	—
2172 – Ametistas	g	4	—	134	—
2176 – Turmalinas	»	2	—	941	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	177	—	7.746	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	177	—	7.746	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	177	—	7.746	—
9991 – Artigos de bazar	»	177	—	7.746	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	1.075	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	7.746	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	8.821	—

SIERRA LEONE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	639	—	9.235	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	639	—	9.235	—
4521 – Carne de boi, em salmoura	»	182	—	1.898	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	457	—	7.337	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	9.235	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	9.235	—

SÍRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	341.248	25.790	3 736 867	361 706
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	46	19.790	15.171	277.040
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	19.790	—	277 040
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	—	19.790	—	277.040
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	46	—	15 171	—
0662 – Peles de cabra	»	46	—	15 171	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	6.000	—	84.666
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	6 000	—	84 666
1331 – Manteiga de cacau	»	—	6.000	—	84.666
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	341.202	—	3.721.696	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	341.202	—	3 721.696	—
3094 – Algodão em rama	»	341.202	—	3.721.696	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.000.000	2.383 440	3 256.477	18 573 927
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	2.000.000	—	3.256.477	—
4106 – Milho	»	2.000.000	—	3 256 477	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	2.383.440	—	18.573.927
4423 – Café em grão	Saca	—	39.724	—	18 573 927
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	1.884	—	303.416	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	106	—	45.416	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	106	—	45.416	—
8849 – Injeções medicinais	»	106	—	45.416	—

SÍRIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	1.778	—	258.000	
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.778	—	258 000	
9970 – Bagagens	»	1.778	—	258.000	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	341	26	3.736.867	361 6
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.000	23.834	3.256.477	18.573 7
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	—	303.416	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.343	2 409	7.296.760	18.935 3

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	5.381.700	1.374.060	28.699.020	10.709 0
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	5.381.700	1.557.120	28.699 020	12.072 7
4423 – Café em grão	Saca	89.695	22.901	28.699.020	10.709 0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	13.230	—	668.495	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	13.230	—	668.495	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	13.230	—	668.495	
8027 – Tecidos tintos	»	13.230	—	668.495	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.382	1.374	28.699.020	10.709 0
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	13	—	668.495	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.395	1.374	29.367.515	10.709 0

SUDOESTE AFRICANO INGLÊS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	95.700	183.060	600.591	1.362.3
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	95.700	183.060	600.591	1.362.3
4423 – Café em grão	Saca	1.595	3.051	600.591	1.362.3
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	kg	289	—	20.989	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRÍMAS TÊXTEIS	»	289	—	20.989	
8000 – 8099 – *De algodão*	»	289	—	20.989	
8024 – Tecidos estampados	»	289	—	20.989	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	96	183.060	600.591	1.362.17
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	20.989	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	96	183.060	621.580	1.362.17

SUÉCIA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	14.080.230	17.850.311	175 918 602	264 977 226
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	6.140.351	831.901	66 321 016	9 611 639
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	20.600	16 370	476 295	119 701
0129 – Crina ou cabelo animal	»	20.600	16.370	476 295	119 701
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	7 833	—	96 581	—
0363 – Óleo de mocotó	»	7.833	—	96.581	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	6.051.156	813.183	64 013 153	8 782 547
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	—	441	—	63 912
0541 – Couros vacuns, salgados	»	6.020 903	812 739	63 619.833	8 718.605
0561 – Couros vacuns, secos	»	30.000	—	388.320	—
0566 – Peles de carneiro, secas	»	253	—	5 000	—
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	1.712	1.165	306 691	82 746
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	144	1.165	19 357	82 746
0662 – Peles de cabra	»	632	—	225.012	—
0668 – Couros de porco, curtidos	»	636	—	32 322	—
0800 0899 – *Outros produtos*	»	59.050	64.183	1 128 296	327.045
0895 – Glândulas	»	9.550	—	151.401	—
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	37.000	62.683	105 167	178.167
0899 – Não especificados	»	12.500	1.500	1.171.725	148.878
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	335.594	429.695	7.067.647	8 963.946
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	11.403	77.861	421.781	2.707.828
1033 – Fumo em folhas	»	11.303	77.861	394.430	2 707.828
1064 – Ipecacuanha	»	100	—	27.351	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	5.000	30.000	31.922	202.908
1226 – Piaçava	»	5.000	30.000	31.922	202.908
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	243.200	316.884	6.132.310	5.978.311
1312 – Cêra de carnaúba	»	1.540	116.572	49.601	4612.956
1331 – Manteiga de cacau	»	150.000	—	5.414.986	—
1345 – Óleo de oiticica	»	—	1.000	—	8.089
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	91.660	199.312	667.720	1 357.269
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	55.000	—	123.128	—
1507 – Peroba	»	45.000	—	82.710	—
1591 – Madeiras em bruto	kg	10.000	—	40.418	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10.660	—	177.083	—
1842 – Borracha coquirana	»	10.000	—	177.083	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10.991	4.950	178.423	74.896
1976 – Óleo de sassafraz	»	10.991	4.950	178.423	74.896
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	32.466	—	383.497	—
2000 – 2099 – Pedras e terras	»	32.460	—	318.301	—
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	210	—	195.700	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	32.000	—	99.458	—
2097 – Mica ou malacacheta	»	250	—	23.143	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	6	—	65.196	—
2179 – Pedras semi preciosas	g	5.851	—	65.196	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	7.571.809	16.524.518	102.143.693	245.826.641
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	—	16.520.518	—	245.817.827
3000 – 3099 – *Algodão*	»	7.571.809	16.520.518	102.143.693	245.748.827
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2 000	—	39.945	—
3093 – Estopa de algodão	»	50.095	—	249.889	—
3094 – Algodão em rama	»	7.519.714	16.500.642	101.853.859	245.568.318
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	—	19.876	—	180.509
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	—	4.000	—	77.814
3229 – Lã	»	—	4.000	—	77.814
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	10	1.200	2.749	576.000
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10	1.200	2.749	576.000
3975 – Mentol	»	10	1.200	2.749	576.000
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	30.970.664	30.147.913	205.420.568	314.625.119
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	18.484.496	30.143.272	183 349 644	314.343.052
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	1.114.750	—	1.947.992	—
4101 – Arroz sem casca	»	14.750	—	66.027	—
4106 – Milho	»	1.100.000	—	1.887.965	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	900	1.016.530	2.500	1.166.662
4310 – Abacaxis	»	900	—	2.500	—
4312 – Bananas	Cachos	—	46.014	—	1.010.783
4314 – Laranjas	Caixas	—	2.750	—	155.879

SUÉCIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	17.369.246	29.125.742	181.399.152	313.376.
4413 – Cacau em amêndoas	»	600.000	—	9.653.164	
4423 – Café em grão	sacas	279.418	485.395	171.705.288	313.352.
4452 – Mate beneficiado	kg	4.166	2.042	40.700	24.
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	5.641	—	82.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	5.641	—	82.
4565 – Tripas salgadas	»	—	5.641	—	82.
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	12.485.768	—	22.070.924	
4930 – Farelo de amendoim	»	2.527.367	—	4.324.207	
4980 – Torta de amendoim	»	990.090	—	1.786.945	
4982 – Torta de caroço de algodão	»	8.968.311	—	15.959.772	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.633	13.194	1.732.334	197.
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.059	255	91.480	27.
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	1.059	255	91.480	27.
6033 – Charutos (1)	milheiro	180	25	91.480	27.
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	kg	6.340	12.784	1.492.054	163.
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	6.340	12.784	1.492.054	163.
8819 – Alcalóides não especificados	»	6.312	—	1.487.413	
8833 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	12.784		163.
8899 – Não especificadas	»	28	—	4.641	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	1.234	155	148.800	6.
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	1.234	155	148.800	6.
9970 – Bagagens	»	1.234	155	148.800	6.
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»				
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1	14.080	17.850	175.918.602	264.978.
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	30.970	30.148	205.420.568	314.625.
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9	13	1.732.334	197.
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	45.059	48.011	383.071.504	579.800.

SUÍÇA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	15	15	3.769	3.
0019 – Animais selvagens	cabeça	32	—	600	
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	60	—	400	
0099 – Não especificados	»	—	—	2.769	3.
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	5.966.535	3.966.374	75.994.390	36.470.
0100 –0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	551.597	119.636	13.551.994	4.333.
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	9.209	14.996	293.897	447.
0129 – Crina ou cabelo animal	»	9.209	14.996	293.897	447.
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	5.000	—	110.280	
0310 – Cêra de abelha	»	5.000	—	110.280	
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	290.091	2.422	2.670.474	234.
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	—	1.436	—	82.
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	233	—	110.969	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	227.971	—	1.673.950	
0561 – Couros vacuns, secos	»	61.887	—	885.555	
0574 – Pele de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	986	—	152.
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	214.167	64.943	9.083.745	3.169.
0618 – Peles de veado	»	—	69	—	9.
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	193.712	55.618	4.707.721	1.120.
0662 – Peles de cabra	»	14.781	8.371	3.953.443	1.990.
0668 – Couros de porco, curtidos	»	291	885	52.575	49.
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	225	—	95.457	
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	962	—	211.123	
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	4.164	—	53.574	
0699 – Não especificados	»	32	—	9.852	
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	33.130	37.275	1.393.598	482.
0860 – Colas de ossos, de pele, de tendões e dematériass imilares	»	—	20.000	—	236.
0862 – Colas, n. e.	»	—	10.000	—	118.
0893 – Fel de boi	»	24.365	4.786	784.849	79.
0895 – Glândulas	»	2.765	2.489	57.349	49.
0899 – Não especificados	»	6.000	—	551.400	

(1) — Até 1948 a unidade era número

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	kg	3.236.115	3.126.882	40.465.006	24.939.070
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	1.302.240	997.568	14 832.018	11.780.160
1009 – Plantas vivas	»	—	19	—	689
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.272.149	987.516	14.713 767	11.742.275
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	30.000	10.003	96.195	37.196
1064 – Ipecacuanha	»	91	—	22.056	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	—	350	—	4.080
1119 – Cana da Índia, bambu e semelhantes	»	—	350	—	4.080
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filomentosas, exclusive as têxteis*	»	1.016	—	7.137	—
1226 – Piaçava	»	1.016	—	7.137	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	924.923	540.399	22.238.930	5.836.923
1312 – Cêra de carnauba	»	32.045	46.455	992 699	1.404 388
1318 – Cêra de ouricuri	»	14.130	10.000	374 732	203.246
1331 – Manteiga de cacau	»	484.720	172.520	16.996.684	2.298.313
1345 – Óleo de oiticica	»	120.556	110.258	893.773	759.323
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	101.600	—	1.482.077	—
1367 – Óleo de mamona, palma crísti ou rícino	»	171.332	200.981	1.444.379	1.152.924
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	540	185	51.589	18.729
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	532.625	83.671	1 156.404	310.619
1507 – Peroba	»	283.322	—	403.755	—
1514 – Imbuia	»	—	24.000	—	43.300
1531 – Cedro	»	—	6.633	—	54.378
1534 – Jequitibá	»	50.000	—	58.349	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	197.303	30.700	688.786	120.108
1591 – Madeiras em bruto	»	—	22.338	—	92.533
1599 – Não especificadas	»	2.000	—	5.514	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	48.905	1.434.726	295.284	5.988.069
1640 – Amendoim	»	—	1.271.886	—	5.582.370
1663 – Castanhas-do-Pará, com casca	»	—	12.000	—	66.500
1667 – Mamona, palma crísti ou ricino	»	48.905	150.840	295.284	339.199
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	414.976	63.958	878.691	413.694
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	385.000	58.908	716.820	207.786
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e	»	29.676	—	152.387	—
1860 – Óleo de eucalipto	»	—	5.050	—	86207.7
1894 – Guaraná	»	300	—	9.484	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	11.430	6.210	1.056.542	605.225
1970 – Essências de frutas cítricas	»	2.470	—	210.616	—
1971 – Essência de pau rosa	»	1.080	—	117.637	—
1973 – Essências para perfumaria, n. e	»	—	400	—	102.928
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	2.340	2.660	287.893	319.129
1993 – Outras essências	»	5.540	3.150	440.396	153.168
2200 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	2.943	10.197	684.658	299.665
2000 – 2099 – *Pedros e terras*	»	2.440	10.150	592.743	54.726
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	2.140	10.000	590.354	40.583
2070 – Ágata	»	300	—	2.389	—
2097 – Mica ou malacacheta	»	—	150	—	1.414
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	503	47	91.915	241.939
2171 – Águas marinhas	g	4	356	235	10.976
2172 – Ametistas	»	12	500	470	2.757
2173 – Granadas	»	93	—	159	—
2176 – Turmalinas	»	—	—	15	—
2178 – Citrinos	»	2.172	531	17.748	3.469
2179 – Pedras semi preciosas, n. e	»	501.367	46.004	73.288	6.009
2191 – Carbonados	»	—	277	—	221.728
3000 – 3399 – TÊXTEIS	kg	2.175.730	707.897	21.245.541	6.370.793
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	1.932.918	680.897	1.928.1653	5.671.018
3000 – 3099 – *Algodão*	»	1.931.918	626.868	19.258.225	5.133.278
3094 – Algodão em rama	»	1.664.712	198.301	17.396.041	1.955.974
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	267.206	428.567	1.861.184	3 177.304
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.000	54.029	23.428	537.740
3171 – Fibra de rami em bruto e preparada	»	1.000	54.029	23.428	537.740
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	242.812	27.000	1.963.891	699.775
3221 – Lã em bruto	»	239.188	20.000	1.896.069	569.920
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	1.497	—	31.883	—
3229 – Lã, n. e	»	—	7.000	—	129.855
3279 – Sêda animal em bruto	»	2.127	—	35.939	—
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	150	1.762	47.188	527.561
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	150	1.762	47.188	527.561
3975 – Mentol	»	150	1.762	47.188	527.516

SUÍÇA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	21.298.317	14.864.070	139.797.914	148.399.4
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	14.655.653	11.836.619	88.225.653	109.588.6
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	7.118.900	64.940	18.051.335	204.8
4101 – Arroz sem casca	»	1.250.400	—	5.124.137	
4106 – Milho	»	5.610.000	—	11.815.161	
4120 – Quirera de arroz	»	49.980	—	164.527	
4170 – Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	12.540	—	74.185	
4188 – Tapioca	»	195.980	64.940	873.325	204.8
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	312.755	1.686.359	649.932	2.266.9
4303 – Castanhas-do-pará sem casca	»	—	3.000	—	51.8
4312 – Bananas	cachos	9.557	78.449	273.124	2.066.5
4314 – Laranjas	caixas	3.000	1.300	201.261	71.6
4359 – Frutas em conserva, n. e.	kg	16.125	—	167.653	
4372 – Farinha de bananas	»	490	4.995	7.894	70.7
4399 – Não especificados	»	—	504	—	6.0
4440 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	7.223.998	10.085.320	69.524.386	107.116.8
4403 – Açúcar cristal	»	9.960	—	240.923	
4413 – Cacau em amêndoas	»	405.520	696.940	6.312.430	6.167.7
4414 – Cacau em pasta	»	230.020	—	5.436.167	
4416 – Chocolate	»	—	60.000	—	524.0
4423 – Café em grão	saca	108.015	155.423	57.411.382	100.409.9
4439 – Chá	kg	3.600	—	104.545	
4452 – Mate beneficiado	»	3.998	3.000	18.939	15.0
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	5.648.087	3.027.451	49.671.201	38.810.8
4500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça	»	5.648.087	3.027.451	49.671.201	38.810.8
4511 – Carne de boi, congelada	»	4.922.780	2.289.935	41.214.438	21.129.2
4551 – Carne de boi, em conserva	»	425.704	76.325	5.116.195	1.011.8
4557 – Salsicharia	»	59.520	—	514.640	
4560 – Línguas congeladas	»	—	148.695	—	2.048.4
4564 – Tripas secas	»	10.396	2.975	716.326	235.9
4565 – Tripas salgadas	»	227.655	242.844	1.998.440	2.738.6
4567 – Intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	—	80.640	—	767.8
4573 – Extrato de carne	»	2.032	186.037	111.162	10.878.9
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	994.577	—	1.901.060	
4980 – Torta de amendoim	»	994.577	—	1.901.060	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	69.766	43.608	1.751.822	802.2
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	6.259	7.273	402.165	455.8
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	6.259	7.273	402.165	455.8
5619 – Artigos para confecções	»	6.244	7.273	395.500	455.8
5679 – Artigos de uso pessoal	»	15	—	6.665	
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	9.215	29.932	527.734	147.9
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	8.760	1.132	507.906	114.3
6033 – charuto (1)	milheiro	599	134	507.906	114.3
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	—	28.800	—	33.5
6593 – Cabos para vassouras n. e.	»	—	28.800	—	33.5
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	455	—	19.828	
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	455	—	19.828	
8000 – 8999 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	103	18	47.282	54.1
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	2	18	1.459	54.1
8000 – 8099 – *De algodão*	»	2	7	1.459	32.0
8078 – Roupa feita	»	—	6	—	26.1
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	1	—	5.8
8099 – Não especificadas	»	2	—	1.459	
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	11	—	22.1
8189 – Manufaturas de linho	»	—	11	—	22.1
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	101	—	45.823	
8277 – Meias de sêda	»	101	—	45.823	
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	51.243	6.385	458.831	144.3
8690 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	4.389	—	40.2
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	504	1.445	4.447	13.2
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	739	551	350.032	90.8
8811 – Cafeína e seus sais	»	500	500	105.685	78.8
8814 – Cloridrato de emetina	»	1	—	17.057	
8819 – Alcaloides não especificados	»	40	1	113.956	2.5
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	110	—	95.576	
8899 – Não especificadas	»	88	50	17.758	9.3

(1) — Até 1948 a unidade era número.

SUÍÇA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	kg	50.000	—	101.352	—
4902 – Farinha de sangue	»	50.000	—	101.352	—
5000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	2.946	—	315.810	—
5900 – 9999 – *Vários artigos*	»	2.946	—	315.810	—
5970 – Bagagens	»	2.946	—	315.810	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	0	0	3.769	3.217
1000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.967	3.966	75.994 390	36.470.639
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	21.298.317	14.864	139.797.911	148.399.439
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	70	44	1.751.822	802.260
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	27.335	18.874	217.547.895	185.675.555

TCHECOSLOVÁQUIA

1000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	1.682.971	5.882.042	15.278.208	59.515.483
1000 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.351.496	4.210.331	10.758.145	34.244.261
1000 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	2.000	—	79.200	—
1029 – Crina ou cabelo animal	»	2.000	—	79.200	—
1900 – 0299 – *Despójos animais*	»	48.213	50.000	106.337	110.280
1929 – Cascos ou unhas	»	48.213	50.000	106.337	110.280
1000 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.301.283	4.160.331	10.572.609	34.133.981
1041 – Couros vacuns, salgados	»	1.301.283	3.946.489	10.572.609	31.421.651
1061 – Couros vacuns, sêcos	»	—	213.842	—	2.712 330
2000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	30.000	56.600	47.420	580.808
2000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	—	56.600	—	580.808
2033 – Fumo em fôlhas	»	—	56.600	—	580.808
2300 – 1599 – *Madeiras*	»	30.000	—	47.420	—
2304 – Maçaranduba	»	30.000	—	47.420	—
3000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.577	6	223.762	2.266
3000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.577	6	223.762	2266
3045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	—	6	—	2.266
3097 – Mica ou malacacheta	»	3.577	—	223.762	—
4000 – 3399 – TÊXTEIS	»	297.442	1.615.105	4.066.183	24.688.148
4000 – 3099 – *Algodão*	»	297.442	1.615.105	4.066.183	24.688.148
4004 – Algodão em rama	»	297.442	1.615.105	4.066.183	24.688.148
4900 – 3999 – SINTÉTICOS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	456	—	182.697	—
5000 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	456	—	182.697	—
5075 – Mentol	»	456	—	182.697	—
6000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.896.020	1.851.420	27.839.004	14.411.003
6100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	2.892.280	1.851.420	27.582.787	14.411.003
6100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	715.000	—	2.726.903	—
6101 – Arroz sem casca	»	715.000	—	2.726.903	—
6400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	2.177.280	1.851.420	24.855.884	14.411.003
6403 – Cacáu em amendoas	»	1.249.920	501.960	19.197.564	5.717.178
6423 – Café em grão	saca	15.456	22.491	5.658.320	8.693.825
6500 – 4799 – *De origem animal*	kg	3.740	—	256.217	—
6500 – 4599 – Produtos de matadouro e caça	»	3.740	—	256.217	—
6564 – Tripas sêcas	»	3.740	—	256.217	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
1000 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.683	588	15.278.208	59.515.483
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.896	185	27.839.004	14.411.003
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.579	7.733	43.117.212	73.926.486

TERRA NOVA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	kg	—	195.955	—	2.681.5
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	—	195.955	—	2.681.5
4551 – Carne de boi, em conserva	»	—	195.955	—	2.681.5
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	—	196	—	2.681.5
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	196	—	2.681.5

TRANSJORDÂNIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	kg	1.575.413	—	6.374.504	
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	993.353	—	3.063.395	
4101 – Arroz sem casca	»	993.353	—	3.063.395	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	582.060	617.700	3.311.109	3.171.3
4423 – Café em grão	saca	9.701	10.295	3.311.109	3.171.3
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
4000 – 4999 – CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	1.575	618	6.374.504	3.171.3
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.575	618	6.374.504	3.171.3

TRIESTE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	kg	4.563.872	1.241.647	66.264.890	4.938.0
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	49	2.000	14.195	38.0
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	—	2.000	—	38.0
0129 – Crina ou cabelo animal	»	—	2.000	—	38.0
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	49	—	14.195	
0662 – Peles de cabra	»	49	—	14.195	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	1.219.647	—	4.798.0
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	—	10.000	—	129.0
1331 – Manteiga de cacau	»	—	10.000	—	129.0
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	—	210.000	—	259.0
1534 – Jequitibá	»	—	210.000	—	259.0
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	999.647	—	4.409.0
1647 – Sésamo ou gergelim	»	—	999.647	—	4.409.0
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	—	20.000	—	102.0
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	20.000	—	102.0
2420 – Ferro Manganês	»	—	29.000	—	102.0
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	4.563.823	—	66.250.695	
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.563.823	—	66.250.695	
3093 – Estôpa de algodão	»	—	—	—	
3094 – Algodão em rama	»	4.563.823	—	66.250.695	
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	10.017.620	16.980.860	48.457.830	128.621.4
4100 – 4199 – *Cereêis, legumes e seus produtos*	»	1.250.000	—	4.661.617	
4101 – Arroz sem casca	»	1.250.000	—	4.661.617	
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	8.767.620	6.980.869	43.796.213	128.621.4
4403 – Açúcar cristal	»	3.499.980	3.000.000	6.857.106	6.506.0
4413 – Cacau em amêndoas	»	81.000	422.100	1.295.385	3.460.3
4423 – Café em grão	Saca	86.441	222.646	35.643.722	116.695.3
4460 – Azeite de amendoim (1)	kg	—	200.000	—	1.959.3
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.564	1.241	66.264.890	4.938.0
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	10.017	16.981	48.457.830	128.621.4
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14.581	18.222	114.722.720	133.559.3

(1) Classe aberta em 1949

TRINIDAD

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	34.190	175.222	203.622	919.997
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	415	48	55.080	20.414
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	415	48	55.080	20.414
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	408	—	49.882	—
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	7	48	5.198	20.414
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	33.775	175.174	148.542	899.583
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	33.775	175.165	148.542	896.653
1640 – Amendoim	»	33.775	175.165	148.542	896.653
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	—	9	—	2.930
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	—	9	—	2.930
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.343.460	—	15.022.170	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.343.460	—	15.022.170	—
4101 – Arroz sem casca	»	4.343.460	—	15.022.170	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.791	—	96.882	—
8000 – 8399 – MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	1.791	—	96.882	—
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.791	—	96.882	—
8027 – Tecidos tintos	»	1.791	—	96.882	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t		—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	34	175	203.622	919.997
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.343	—	15.022.170	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	—	96.882	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.379	175	15.322.674	919.997

TÚNIS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	—	51.750	—	380.466
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	—	51.750	—	380.466
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	—	51.750	—	280.466
1033 – Fumo em fôlhas	»	—	51.750	—	380.466
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	999.960	—	7.109.093
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	—	999.960	—	7.109.093
4423 – Café em grão	saca	—	16.666	—	7.109.093
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRÍMAS	»	—	52	—	380.466
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1.000	—	7.109.093
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	1.052	—	7.489.559

TURQUIA

0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	16.000	37.268	138.101	1.230.521
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	—	24.500	—	427.335
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	—	24.500	—	42.7335
0561 – Couros vacuns, secos	»	—	24.500	—	427.335
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	15.000	—	60.905	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	15.000	—	69.905	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	15.000	—	60.905	—
3000 – 3399 – TEXTEIS	»	1.000	12.768	77.196	803.186
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.000	12.768	77.196	803.186

TURQUIA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTICIOS.	kg	5.103.060	1.624.680	19.477.699	13.008.6
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*.....	»	5.203.060	1.624.680	19.477.699	13.008.6
4403 – Açúcar cristal.....	»	3.000.000	—	6.376.390	
4423 – Café em grão.....	saca	35.051	27.078	13.101.309	13.008.6
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS.....	kg	6.734	—	392.584	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	»	5.465	—	342.084	
8000 – 8099 – *Algodão*.....	»	5.465	—	342.084	
8024 – Tecidos estampados.....	»	5.465	—	342.084	
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS.....	»	1.269	—	50.500	
9900 – 9999 – *Vários artigos*.....	»	1.269	—	50.500	
9970 – Bagagens.....	»	1.269	—	50.500	
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	t	—	—	—	
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	16	37	138.101	1.230.5
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	5.103	1.625	19.477.699	13.008.6
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	7	—	392.584	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	5.126	1.662	20.008.384	14.239.1

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA

0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	kg	13	18	4.193	6.0
0019 – Animais selvagens.....	cabeça	15	—	4.193	
0029 – Aves de canto ou de luxo.....	»	—	600	—	6.0
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	kg	62.723.822	62.366.208	373.810.988	110.435.24
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL.....	»	1.726.779	1.873.394	20.436.936	17.237.98
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*.....	»	60.518	58.717	1.420.253	1.002.57
0129 – Crina ou cabelo animal.....	»	60.518	58.717	1.420.253	1.002.57
0200 – 0299 – *Despojos animais*.....	»	59.993	105.694	120.339	239.62
0229 – Cascos ou unhas,.....	»	—	8.042	—	10.83
0269 – Ossos.....	»	59.993	50.000	120.339	110.26
0289 – Pontas ou chifres,.....	»	—	47.652	—	118.52
0300 – 0399 – *Corpos graxos*.....	»	—	6.100	—	131.53
0310 – Cêra de abelha.....	»	—	6.100	—	131.53
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*.....	»	1.590.250	1.701.201	16.726.270	15.307.58
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes.....	»	—	218	—	20.56
0515 – Peles de onça e semelhantes.....	»	398	695	170.016	227.50
0519 – Peles de animais selvagens, n. c.....	»	—	590	—	23.06
0541 – Couros vacuns, salgados.....	»	1.340.194	924.296	13.095.620	7.346.72
0561 – Couros vacuns, secos.....	»	225.579	775.194	3.156.553	7.652.86
0566 – Peles de carneiro, secas.....	»	5.512	—	199.208	—
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes.....	»	138	208	6.643	36.86
0591 – Aparas de couro.....	»	18.429	—	98.230	—
0600 – 0699 – Peles e couros preparados.....	»	14.918	1.682	2.143.331	55.66
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola.....	»	7.466	—	229.829	—
0662 – Peles de cabra.....	»	3.121	812	942.597	223.09
0668 – Couros de pôrco, curtidos.....	»	300	—	22.049	—
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes.....	»	1.067	870	488.971	335.57
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes.....	»	1.725	—	397.850	—
0693 – Vaqueta.....	»	1.239	—	62.035	—
0800 – 0899 – *Outros produtos*.....	»	1.100	—	26.743	—
0895 – Glândulas.....	»	1.100	—	26.743	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL.....	»	10.209.592	12.348.928	80.128.138	70.443.77
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*.....	»	621.193	1.395.987	5.895.068	12.968 05
1009 – Plantas vivas.....	»	1	67	185	1.37
1033 – Fumo em fôlhas.....	»	548.242	1.384.783	5.669.685	12.917.00
1039 – Fumo, n. e.....	»	—	3.450	—	17.11
1044 – Fôlhas se jaborandi.....	»	60.000	—	212.716	—
1087 – Timbó em pó.....	»	—	400	—	6.63
1099 – Não especificados.....	»	12.950	7.287	12.482	25.91
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*.....	»	2.859	797	24.881	9.76
1119 – Cana da India, bambu e semelhantes.....	»	2.859	797	24.881	9.76

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	kg	839.083	1.429.841	5 120.567	7 146 681
1226 – Piaçava	»	437.320	569.598	2 602 981	3 061 288
1246 – Paina	»	25.109		212 185	
1291 – Caroá	»		100.243		292 031
1297 – Sisal ou agave	»	376.651	760 000	2.275 101	3 793 362
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	1.803.952	1.904.573	46 139 318	29 562 106
131. – Cêra de carnaúba	»	66.015	77 442	2.830.213	2 668 831
1318 – Cêra de ouricuri	»	—	17.370	—	316 854
1331 – Manteiga de cacau	»	1.086.180	1.186 020	37 886 885	22.099 956
1345 – Oleo de oiticica	»	461.089	491.877	3 929.071	3 694.928
1367 – Oleo de mamona, palma cristi ou ricino	»	145.000	125.864	1.515.073	781.837
1379 – Oleos fixos líquidos, n. e.	»	45.668		478.106	
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	5.813.601	5.383.290	19.101.067	11 445.795
1507 – Peroba	»	52.898		86.212	
1522 – Jacarandá	»	45.900	25.000	66.078	42.517
1546 – Pinho	»	2.300.342	2.295.270	3 456.663	2 896.946
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	9.000	—	35 666	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	3.405.461	3.063.020	15.456 448	11 506.332
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	316.039	2.215 225	1.310.299	5 304 891
1613 – Copra ou côco da Bahia	»	1.380	—	46 077	—
1619 – Frutos e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprios para extração de oleos indústriais, n. e.	»	1.500	—	11 850	—
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	63.000	—	318.189
1666 – Cumaru	»	990	—	29.701	—
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	311.769	2.151.920	1.169.742	4.965.638
1699 – Sementes, bagas, grãos e semelhantes	»	400	305	22.929	21.061
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	806.665	11.555	1.844.071	165.211
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	779.119	6.890	1 631.252	31.460
1842 – Borracha coquirana	»	15.190	—	154.515	—
1846 – Borracha maçaranduba	»	—	7.665	—	133.784
1899 – Não especificados	»	12.346	—	55.301	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	6.210	7.660	692.837	810.932
1970 – Essências de frutas cítricas	»	1.000	1.000	12.643	35.536
1971 – Essências de pau-rosa	»	2 080	5.400	240.328	572.802
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	3.130	1.260	109.966	232.594
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	28.322.399	47.222.016	3.231.656	14.009.136
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	412	2.253.551	75.019	3.684 618
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	»	3	—	1.121	—
2097 – Mica ou malacacheta	»	409	1.551	73.898	161 063
2099 – Não especificadas	»	—	2.252.000	—	3.517.555
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	9	—	29.907	—
2179 – Pedras semi preciosas	»	8.500	—	20.907	—
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	28.049.728	44.888.485	2 719.987	9.927.518
2243 – Hematita	»	28.049.728	41.372.485	2.719.987	6 586.131
2259 – Minérios de manganês	»	—	3.048.000	—	1.001.387
2299 – Não especificados	»	—	468.000	—	2.319.000
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	122.000	—	190.601	—
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	122.000	—	190.601	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	150.000	79.980	206.775	400.000
2589 – Zinco	»	50.000	79.980	68.925	400.000
2599 – Não especificados	»	100.000	—	137.850	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	259	—	21.367	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	22.462.832	920.270	269.282.366	8 148.264
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	22.266.387	886.654	267.622.128	7.506.715
3000 – 3099 – *Algodão*	»	22.265.137	886.654	267.611.956	7.506.715
3092 – Desperdícios de algodão	»	—	4.917	—	25.850
3093 – Estopa de algodão	»	—	9.982	—	58.276
3094 – Algodão em rama	»	21.384.075	332.925	262.265.909	4.631.983
3096 – Línters	»	106.868	335.842	436.072	1.454.092
3097 – Resíduos de beneficiamento do algodão	»	774.194	202.988	4.909.975	1.336.514
3100 – 3199 – *Canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.259	—	10.172	—
3171 – Fibra de rami em bruto e preparada	»	1.250	—	10.172	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	196.445	33.616	1.660.238	651.549
3221 – Lã em bruto	»	194.568	11.698	1.636.627	202.375
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	2.220	1.600	728.892	596.691
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	2.220	1.600	728.892	596.094
3223 – Resíduos ou desperdícios de lã	»	—	9.918	—	195.455
3229 – Lã, n. e.	»	1.877	12.000	23.611	243.719
3975 – Mentol	»	2.220	1.600	728.892	596.094

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	kg	127.743.547	96.672.321	655.696.456	764.202.41
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL		117.825.926	84.584.600	578.792.101	677.954.09
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	46.565.247	438.821	87.524.342	1.675.94
4101 – Arroz sem casca	»	6.509.580	—	23.450.962	–
4106 – Milho	»	32.543.847	—	46.423.699	–
4120 – Quirera de arroz	»	2.899.980	97.140	8.600.924	285.11
4165 – Polvilho	»	100.020	—	177.985	–
4170 – Farinha de ervilha, sagu e semelhantes	»	117.209	—	577.242	–
4175 – Farinha de mandioca	»	3.719.700	—	5.401.507	–
4188 – Tapioca	»	674.911	341.681	2.892.023	1.390.82
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	4.896.779	4.086.720	7.202.132	6.318.35
4312 – Bananas	cacho	108.402	17.611	2.670.035	425.65
4313 – "Grape-fruits"	caixa	—	3.000	—	162.50
4314 – Laranjas	»	73.640	103.700	4.532.097	5.730.19
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	66.363.900	80.059.059	484.065.627	669.959.79
4403 – Açúcar cristal	»	—	6.406.380	—	13.612.87
4413 – Cacau em amêndoas	»	2.077.980	2.705.439	32.698.896	22.863.62
4416 – Chocolate	»	15.000	—	582.278	–
4423 – Café em grão	saca	1.071.182	1.182.454	450.784.453	633.483.30
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	6.573.747	10.891.721	71.400.024	85.550.87
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	6.563.747	10.891.303	71.325.598	85.545.62
4511 – Carne de boi, congelada	»	2.630.319	10.838.708	19.989.021	85.171.89
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	»	499.368	—	2.993.760	—
4551 – Carne de boi, em conserva	»	3.415.361	—	48.250.771	—
4564 – Tripas sêcas	»	—	1.060	—	66.52
4565 – Tripas salgadas	»	18.699	51.535	92.136	307.20
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	—	418	—	5.25
4669 – Peixes em conserva	»	—	418	—	5.25
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	10.000	—	74.426	—
4795 – Mel de abelhas	»	10.000	—	74.426	—
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	3.343.874	1.196.000	5.504.331	697.443
4930 – Farelo de amendoim	»	960.740	—	1.554.764	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	458.614	1.270.811	1.878.691	2.665.804
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	24.548	—	257.324	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	24.548	—	257.324	—
4980 – Torta de amendoim	»	1.985.991	—	3.270.540	—
4981 – Torta de babaçu	»	—	1.196.000	—	697.443
4982 – Torta de caroço de algodão	»	397.143	—	679.027	—
5657 – Pelegos	»	24.548	—	257.324	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	340.614	957.682	480.758	1.173.479
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	—	230	—	17.946
6033 – Charutos (1)	milheiro	—	20	—	17.946
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	kg	73	—	32.671	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	340.191	957.452	428.514	1.155.533
6555 – Tacos para assoalho	»	340.157	886.335	426.952	1.088.248
6593 – Cabos para vassouras	»	—	71.117	—	67.285
6599 – Não especificadas	»	34	—	1.562	—
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	350	—	19.573	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	327	—	19.232	—
6887 – Tubos de borracha	»	23	—	341	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	7.117	19.713	32.979	89.269
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	4	19.713	3.154	89.269
8000 – 8099 – *De algodão*	»	4	19.713	3.154	89.269
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	7.113	—	29.825	—
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	7.113	—	29.825	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	79.906	290.085	801.875	1.050.441
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	5.814	85	608.882	177.238
8811 – Cafeína e seus sais	»	2.400	—	496.175	—
8814 – Cloridrato de emetina	»	2	3	26.857	54.576
8819 – Alcalóides n. e.	»	—	12	—	111.137
8849 – Injeções medicinais	»	192	—	14.142	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	3.000	—	32.251	—
8899 – Não especificadas	»	220	70	39.457	11.290
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	74.092	290.000	192.993	873.203
8902 – Farinha de sangue	»	74.092	290.000	192.993	873.203

(1) Até 1948 a unidade era número

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUÊSA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	kg	6.429	3.331	305.755	352 615
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	60	—	6 806
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.429	3.271	305.755	345 809
9932 – Lapis	»	4.019	2.071	190.755	95 809
9970 – Bagagens	»	2.410	1.200	115.000	250 000
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	0	0	1.193	6 000
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	62.721	62.366	373.810.988	110.135 211
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	127.743	96 673	655.696.456	764 202.410
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	459	1.271	1.878.691	2.665 804
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	190.926	160.310	1.031.390.328	877.309 458

UNIÃO SUL-AFRICANA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	kg	390	—	47.614	—
0019 – Animais selvagens	cabeça	25	—	45.776	—
0099 – Não especificados	»	—	—	1.838	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	29.843.577	21.772.922	87.841.995	61.495.002
0100 – 0999 – ORIGEM ANIMAL	»	191.720	221.485	4.425.069	3 281 230
0100 – 0199 – *Cabêlos e pêlos*	»	4.734	3.894	264.281	217.401
0129 – Crina ou cabeló animal	»	4.734	3.894	264.281	217 401
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	10.116	5.869	2.614.240	1.631 020
0618 – Peles de veado	»	168	—	32.051	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	4.214	2.250	559.191	235.909
0662 – Peles de cabra	»	4.462	1.862	1.249.817	503.089
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	1.272	1.757	773.181	892.022
0800 – 0899 – *Outros produtos*	»	176.870	211.722	1.546.548	1.432.809
0860 – Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares	»	174.370	211.722	1.520.659	1.432.809
0862 – Colas, n. e.	»	2.500	—	25.889	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	28.682.138	20.763.344	74.206.571	53.727.249
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	105	—	5.418	—
1009 – Plantas vivas	»	105	—	5.418	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	784.734	656.146	20.645.591	14.539.762
1312 – Cêra de carnaúba	»	128.546	257.185	3.859.186	8.390.040
1318 – Cêra de ouricuri	»	15.240	21.384	368.508	659 723
1331 – Manteiga de cacau	»	389.872	171.804	13.965.724	3.766.587
1345 – Óleo de oiticica	»	132.027	65.400	1.313.476	582.970
1365 – Óleo de copaiba	»	739	21.000	21.896	214.388
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	118.310	93.953	1.116.801	713.597
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	22.420	—	212.487
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	27.491.951	20.079.198	51.533.123	39.004.362
1507 – Peroba	»	76.518	30.000	165.042	79 081
1512 – Canela	»	613.904	156.821	1.236.651	226 982
1514 – Imbuia	»	17.865.457	13.758.171	34.514.555	26 622.010
1531 – Cedro	»	6.000	—	11.059	—
1534 – Jequitibá	»	46.100	—	70.002	—
1536 – Gonçalo Alves	»	38.400	—	57.775	—
1616 – Pinho	»	8.532.529	5.248.493	13.737.552	8.552.753
1634 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	11.995	28.258	170.862	203.497
1636 – Madeiras de pinho, compensadas	»	291.553	843.162	1.479.625	3.231.010
1639 – Madeiras compensadas, n. e.	»	9.495	14.293	90.000	85.999
1700 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	366.460	17.840	1.430.784	147.694
1763 – Castanhas-do-pará, com casca	»	12.200	17.840	98.331	147.694
1767 – Mamona, palma cristi ou ricino	»	354.260	—	1.332.450	—
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	35.148	10.160	160.845	35.431
1814 – Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	34.160	10.160	131.663	35.431
1839 – Gomas, resinas e balsamos naturais, n. e.	»	988	—	29.182	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.740	—	430.810	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	1.020	—	65.496	—
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	2.720	—	365.314	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	49.569	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	49.569	—
2171 – Águas marinhas	g	33	—	10.805	—
2172 – Ametistas	»	8	—	521	—
2173 – Granadas	»	9	—	968	—

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
2175 – Topázios	kg	4	—	479	
2176 – Turmalinas	»	6	—	2.165	
2178 – Citrinos	»	92	—	5.688	
2179 – Pedras semi preciosas, n. e.	»	279	—	28.943	
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	969.674	787.953	9.144.631	4.437.
3000 – 3099 – *Algodão*	»	969.674	787.953	9.144.631	4.437.
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1.139	—	87.594	
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	24.983	—	859.470	
3093 – Estôpa de algodão	»	104.082	63.980	491.424	387.
3094 – Algodão em rama	»	259.048	200.052	4.242.853	2.220.
3096 – Línters	»	90.224	49.247	438.776	238.
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	490.198	474.665	3.024.514	1.591.
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRÍMAS	»	45	140	16.155	49.
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	45	140	16.155	49.
3975 – Mentol	»	45	140	16.155	49.
4000 – 4999 – CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	22.015.340	11.317.309	94.790.540	91.097.
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	22.000.460	11.317.309	94.612.337	91.097.
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	15.932.640	—	55.422.940	
4101 – Arroz sem casca	»	15.918.202	—	55.344.749	
4170 – Farinha de ervilha e semelhantes	»	4.478	—	21.155	
4188 – Tapioca	»	9.960	—	57.036	
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	30.480	7.009	511.435	84
4303 – Castanhas-do-Pará sem casca	»	30.480	7.000	511.435	84
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	6.037.340	11.310.300	38.677.962	91.013
4413 – Cacau em amêndoas	»	30.000	29.700	462.206	271
4414 – Cacau em pasta	»	10.160	—	134.782	
4423 – Café em grão	saca	99.928	188.010	38.072.229	90.742
4452 – Mate beneficiado	kg	1.500	—	8.745	
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	14.880	—	178.203	
4509 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	14.880	—	178.203	
4557 – Salsicharia	»	14.880	—	178.203	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.722.631	515.144	82.182.580	2.167
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	1.033	763	85.217	54
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	53	—	11.699	
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	53	—	11.699	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	980	763	73.518	54
5649 – Artigos para confecções	»	980	763	73.518	54
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRÍMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	164.326	493.601	505.760	870
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	385	—	41.620	
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	105	—	8.521	
6033 – Charutos	milheiro	45	—	33.099	
6500 – 6599 – *De madeiras*	kg	163.941	493.568	464.140	867
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas	»	884	—	1.971	
6555 – Tacos para assoalho	»	163.000	395.938	459.785	659.
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	57	—	2.384	
6593 – Cabos para vassouras	»	—	9.459	—	15.
6599 – Não especificadas	»	—	88.180	—	192.
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	—	33	—	
6797 – Obras impressas	»	—	33	—	
7000 – 7999 – *De matérias primas de origem mineral*	»	34.076	1.223	660.234	24.
7100 – 7199 – *De minerais preciosos semi preciosos e raros*	»	4	—	33.099	
7129 – Manufaturas de prata	g	4.320	—	30.546	
7190 – Aderêços e objetos semelhantes para uso pessoal	»	252	—	2.553	
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	2.700	—	24.099	
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	2.700	—	24.099	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	31.372	1.223	603.036	24.
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	39	—	5.983	
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	6	—	2.052	
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	31.327	1.223	595.071	2.

(1) Até 1948 a unidade era número

UNIÃO SUL-AFRICANA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	kg	1.490.587	14.456	79 049.238	656.774
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	1.489.838	14.456	78.400 692	656.774
8000 – 8099 – *De algodão*	»	1.489.838	14 456	78 400 692	656 774
8009 – Tecidos brancos	»	96.029	—	5.285 625	—
8019 – Tecidos crus	»	31.823	—	1.270.405	—
8024 – Tecidos estampados	»	422.346	160	28.165.106	12 644
8027 – Tecidos tintos	»	738.616	14.296	35.956.371	644 160
8034 – Lonas	»	125.494	—	3.380.140	—
8039 – Tecidos, n. e.	»	9.959	—	566.931	—
8077 – Meias	»	934	—	176.640	—
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	27.616	—	1.892.948	—
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	9.221	—	476.326	—
8086 – Toalhas e guardanapos	»	1.174	—	60.841	—
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	8.838	—	386.034	—
8094 – Cordoalha	»	17.788	—	573.325	—
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	749	—	648.546	—
8350 – 8389 – *De raion*	»	749	—	648.546	—
8359 – *Tecidos*	»	271	—	74.379	—
8399 – Não especificadas	»	478	—	574.167	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	59	1.044	12.053	21.279
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	59	1.044	12.053	21.279
8811 – Cafeína e seus sais	»	59	—	12.053	—
8849 – Injeções medicinais	»	—	44	—	10.539
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	1.000	—	10.740
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	32.559	4.057	1.870.078	540.118
9300 – 9399 – *Instrumentos de musica, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	13.231	1.038	1.119.936	97.996
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	13.231	1.038	1.119.936	97.996
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	—	219	—	13.285
9408 – Tesouras	»	—	219	—	13.285
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	—	2.800	—	429.137
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	16.816	—	613.485	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	1.399	—	59.641	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	1.399	—	59.641	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	120	—	3 600	—
9893 – Pneumáticos		120	—	3.600	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	972	—	43.446	—
9932 – Lápis	»	812	—	31.949	—
9939 – Artigos para escritório, n. e.	»	157	—	10.837	—
9953 – Espelhos e quadros	»	3	—	639	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	0	—	47.614	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	29.814	21.773	87 811.995	61.195.002
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	22.015	11.317	94.790.549	91.097.821
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.723	515	82.182.581	2.167.816
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	53.582	33.605	264.862.729	151.750.641

URUGUAI

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	71.267.179	58 730.659	169.095.452	153.991.779
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	122.347	185.758	870.100	1.823.371
0109 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	5.000	—	110.289	—
0129 – Crina ou cabelo animal	»	5.000	—	110.289	—
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	12.189	—	26.857	—
0289 – Pontas ou chifres	»	12.189	—	26.857	—
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	105.167	186.758	741.963	1.823.371
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes	»	200	—	19.538	—
0512 – Peles de caetetu ou queixada	»	—	2.332	—	92.301
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	258	—	16.671	—
0518 – Peles de veado	»	—	1.229	—	17.939
0541 – Couros vacuns, salgados	»	95.042	120.135	643.624	1.071.915
0551 – Couros vacuns, secos	»	9.658	62.471	62.130	633.869
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	690	—	7.344

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	kg	67.689.618	56.145.736	121.777.143	118.019.5
1000 – 1099 – Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos	»	1.625.534	2.303.211	23.506.497	32.354.0
1009 – Plantas vivas	»	6.780	74	17.383	6.3
1032 – Fumo em corda	»	490.624	1.088.354	7.925.720	12.180.2
1033 – Fumo em fôlhas	»	1.128.130	1.214.783	15.563.394	20.167.3
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	184.841	188.784	1.373.562	1.215.2
1226 – Piaçava	»	56.228	32.396	398.260	218.3
1291 – Caroá	»	88.299	156.388	679.874	996.9
1297 – Sisal ou agave	»	40.314	—	295.428	
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	86.773	132.211	923.347	1.366.4
1312 – Cêra de carnaúba	»	2.147	14.317	102.944	504.4
1318 – Cera de ouricuri	»	525	1.110	14.749	31.6
1345 – Óleo de oiticica	»	—	10.800	—	89.8
1367 – Óleo de mamona, palma cristi ou rícino	»	84.101	89.655	805.654	571.6
1379 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	—	16.329	—	168.7
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	62.507.200	51.451.187	79.915.080	73.381.5
1503 – Ipé	»	3.300.114	1.483.571	3.114.295	1.244.5
1504 – Maçaranduba	»	—	48.000	—	47.5
1507 – Peroba	»	959.633	323.710	1.054.498	354.9
1512 – Canela	»	125.528	26.597	114.659	18.5
1514 – Imbuia	»	63.104	—	153.076	
1516 – Louro vermelho	»	632.665	1.012.654	729.594	1.152.4
1520 – Acapu	»	—	12.800	—	14.1
1521 – Cabriuva	»	651.315	616.973	665.233	660.7
1522 – Jacarandá	»	—	44.150	—	58.6
1525 – Pau roxo	»	—	10.500	—	9.6
1527 – Sucupira	»	15.000	11.600	14.275	11.7
1531 – Cedro	»	8.455.516	5.078.720	5.721.292	5.693.7
1532 – Freijó	»	—	5.000	—	4.7
1533 – Guajuvira	»	588.418	338.000	666.665	398.4
1534 – Jequitibá	»	105.000	43.000	98.713	52.8
1536 – Gonçalo Alves	»	146.000	111.261	124.249	115.6
1540 – Andiroba	»	—	9.500	—	6.4
1541 – Aguano	»	—	9.500	—	14.9
1544 – Guaruba	»	—	10.000	—	7.7
1546 – Pinho	»	43.379.958	38.418.811	63.428.592	58.188.7
1572 – Dormentes	um	10.800	—	389.463	
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	kg	29.520	—	306.865	
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	131.557	533.151	444.127	2.113.6
1589 – Madeiras, compensadas, n. e.	»	—	6.000	—	29.4
1591 – Madeiras em bruto	»	2.365.612	3.297.689	2.214.443	3.182.8
1599 – Não especificadas	»	811.260	—	675.041	
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	5.040	46.024	16.542	174.4
1814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho)	»	5.040	39.060	16.542	122.8
1899 – Não especificados	»	—	6.964	—	51.8
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	3.280.230	2.024.319	16.042.115	9.527.8
1922 – Álcool	l	3.940.336	2.483.400	16.013.575	9.448.1
1975 – Óleo de hortelã pimenta	kg	230	348	28.540	79.7
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	134.128	77.500	477.581	356.6
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	213	7.500	5.806	23.2
2038 – Argilas refratárias	»	—	1.000	—	4.9
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	6.500	—	18.3
2099 – Não especificadas	»	213	—	5.806	
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	»	10.080	—	16.333	
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	119.615	55.000	413.172	249.6
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	50.000	—	81.853	
2420 – Ferro manganês	»	50.000	55.000	239.099	249.6
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	19.615	—	92.190	
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	199	—	3.639	
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	199	—	3.639	
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	21	—	806	
2858 – Cimento	»	21	—	806	
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.000	15.000	37.825	83.6
2910 – Azul ultramar	»	4.000	5.000	37.825	57.2
2988 – Terras coloridas	»	—	10.000	—	26.3
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	3.319.946	2.329.374	45.647.655	33.654.0
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	2.938.664	2.248.382	39.310.794	31.837.9
3000 – 3099 – *Algodão*	»	2.938.664	2.248.382	39.310.794	31.837.9
064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	3.949	—	255.399	
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	124.223	41.706	3.714.765	1.153.0
3094 – Algodão em rama	»	2.805.563	2.180.847	35.292.792	30.398.2
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	4.929	25.829	47.838	286.0
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	381.282	80.992	6.336.861	1.816.2
3221 – Lã em bruto	»	379.319	80.992	6.317.881	1.816.0
3273 – Borra de séda, em bruto	»	1.963	—	18.980	

URUGUAI (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	kg	1 140	291	314 973	140 561
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1 140	291	314 973	140 561
3975 – Mentol	»	890	291	309 883	140 561
3999 – Não especificadas	»	250	—	5 090	-
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	67.012.301	46 880 204	146.716 203	1 200 072.387
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS		66.931.821	46 812 184	146 323 515	119 751 622
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	2.250	—	22 421	-
4069 – Sumos e sucos de frutas	»	2.250	—	22 421	-
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	271 000	128 606	902 657	301 333
4100 – Arroz com casca	»	235.000	50 000	702 548	146 742
4175 – Farinha de mandioca	»	—	78 606	-	154.591
4188 – Tapioca	»	36.000	—	200 109	-
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	21.868 907	16.682 780	13 271 196	10 095 423
4312 – Bananas	cacho	1.102.990	834.139	13 271 196	10 095 423
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	44.789 664	30.000.798	132 127 241	109 354 866
4403 – Açúcar cristal	»	19.999 920	102.120	41 731 622	221 260
4404 – Açúcar demerara	»	210.000		324 867	
4405 – Açúcar mascavo	»	330.000	—	548 606	-
4413 – Cacau em amêndoas	»	577.980	658.860	9 200 387	6 190 104
4423 – Café em grão	saca	63.682	59.033	20 405 957	25 664 844
4452 – Mate beneficiado	kg	17.631 386	21.626.206	54 489 228	66 987 371
4453 – Mate cancheado	»	2.219.458	4.071.542	5 426 574	10 291 287
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	80 480	68.020	392 688	3.207 765
4987 – Torta de cacau	»	80 480	68.020	292.688	320 765
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.419 119	1.036.650	10.593 654	15 820 141
5000 – 5399 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	—	356	—	20 963
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	—	326	—	20 963
5139 – Tecidos	»	—	326	—	20 963
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	1.062 928	507.818	3 113.283	1 294 287
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	2.319	257	256.609	22 938
6019 – Ooras de cortiça (1)	milheiro	121	—	5 022	—
6023 – Charutos	»	282	39	216.515	22 938
6034 – Cigarrilhos (1)	»	40	—	15 072	-
6500 – 6599 – *De malzeiras*	kg	1.045.107	496.367	2 586.550	1 149 720
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	239.242	—	477.880	—
6545 – Cabos para chapéus-de-chuva ou sol	»	1.541	—	40.523	—
6555 – Tacos para assoalho	»	—	26.000	—	22.056
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	496	—	21 826	-
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	611.828	345 826	1 880 901	1 011 673
6593 – Cabos para vassouras	»	192.000	124.541	165.420	115.996
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	1.994	—	35.955	-
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	13.508	11.194	251.169	121.624
6829 – Borracha em fio	»	—	400	—	21.718
6845 – Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	»	3.739	—	74.756	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	48	—	5.280	—
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e	»	6.660	—	58.885	—
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal	»	33	—	3.878	—
6881 – Artigos de borracha para esporte	»	161	—	21.189	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	910	—	16.275	—
6887 – Tubos de borracha	»	1.957	389	73 896	8.819
6889 – Não especificadas	»	—	10.405	—	91.087
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	88.374	7.167	779.829	112.847
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	50	—	14.970	—
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	50	—	14.970	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	48.108	—	403.269	—
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	48.108	—	403.269	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	192	—	18.246	—
7549 – Artigos de cobre para confecções	»	192	—	18 246	—
7800 – 7889 – *de louça e vidro*	»	40.024	7.167	343.344	112.847
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	18.900	—	59.466	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	22	—	500	—
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	13.102	7.167	156.580	112.847
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	8.000	—	126.795	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	11.516	101.456	764.863	6.733.526
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	8.548	100.195	418.959	6.462.247
8000 – 8099 – *De algodão*	»	8.542	100.195	415.834	6.430.909
8009 – Tecidos brancos	»	1.042	1.652	59.203	176.315
8019 – Tecidos crús	»	6.244	15.551	291.356	683.672

(1) — Até 1948 a unidade era número

URUGUAI (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8024 – Tecidos estampados	kg	—	71.424	—	4.580.803
8027 – Tecidos tintos	»	—	8.938	—	743.418
8039 – Tecidos, n. e.	»	—	1.831	—	200.567
8049 – Artigos para confecções	»	388	486	16.550	16.550
8078 – Roupa feita	»	—	100	—	16.933
8094 – Cordoalha	»	868	—	48.725	—
8099 – Não especificadas	»	—	150	—	12.651
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	6	60	3.125	31.338
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais	»	6	60	3.25	31.338
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	2.968	35	345.904	18.113
8269 – Tecidos de lã	»	—	10	—	5.274
8244 – Peças de lã para máquinas	»	2.968	—	345.904	—
8259 – Tecidos de sêda	»	—	25	—	12.839
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	—	1.226	—	253.166
8350 – 8389 – *De raion*	»	—	1.226	—	253.166
8359 – Tecidos	»	—	1.226	—	253.166
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	9.426	26.309	1.617.196	1.706.038
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	20.200	—	56.754
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	9.426	6.109	1.617.196	1.649.284
8811 – Cafeína e seus sais	»	1.633	2.703	384.313	154.755
8814 – Cloridrato de emetina	»	0	0	1.838	3.676
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	10	—	3.676	—
8849 – Injeções medicinais	»	101	—	37.484	—
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	»	32	—	18.380	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	3.050	3.380	1.108.790	1.478.189
8892 – Elixirs, licôres, vinhos e xaropes medicinais	»	2.600	—	36.800	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	2.000	—	25.915	—
8899 – Não especificadas	»	—	26	—	12.664
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	246.875	393.574	4.293.583	5.942.480
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	2.425	684	165.663	45.786
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina	»	2.425	684	165.663	45.786
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	4	—	120	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	4	—	120	—
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	2.294	15.774	156.257	343.509
9511 – Aparelhos eletro-dentarios	»	375	—	33.300	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	1.240	—	43.835	—
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	31	15.287	970	120.862
9599 – Não especificados	»	648	487	78.152	222.647
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	40.440	293.767	932.226	3.513.099
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	25.763	34.800	550.814	394.623
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	5.478	5.450	163.563	250.640
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	3.879	—	88.594
9686 – Teares	»	3.650	—	69.408	—
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	2.194	836	44.701	39.976
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	—	20.148	—	682.660
9699 – Não especificados	»	3.355	228.654	103.740	2.056.606
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	186.609	81.604	2.399.849	1.884.912
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	—	4.494	—	146.906
9742 – Tornos	»	31.142	58.469	819.044	1.423.904
9770 – Bombas hidráulicas	»	1.300	—	28.673	—
9789 – Máquinas operatrizes	»	800	—	22.056	—
9799 – Não especificados	»	153.367	18.701	1.530.076	314.102
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	140	—	35.800	—
9829 – Acessórios para automóveis	»	140	—	35.800	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	14.962	1.745	603.568	165.174
9932 – Lápis	»	8.147	469	359.968	22.450
9959 – Artigos para decoração e ornamentação	»	—	236	—	111.107
9970 – Bagagens	»	6.816	895	243.600	25.000
9999 – Não especificados	»	—	145	—	6.617
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	71.267	58.740	169.096.452	153.994.779
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	67.013	46.880	146.716.203	120.072.387
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.419	1.036	10.568.654	15.820.141
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	139.699	106.656	326.381.309	289.887.307

VENEZUELA

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1948	1949	1948	1949
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	kg	45.000	160.600	900.000	1.531.275
0051 – Gado vacum para reprodução	cabeça	151		900.000	
0061 – Gado vacum para qualquer outro fim	»	—	100		1.170.100
0063 – Gado cavalar	»	—	2		60.875
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	kg	7.846.668	9.034.511	36.001.863	9.952.115
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	30.867	115.83	5.703.360	2.512.057
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	30.867	11.583	5.703.160	2.512.057
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.983	70	116.985	10.815
0662 – Peles de cabra	»	23.628	11.103	1.884.074	2.113.762
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	353	110	137.923	57.180
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	899		246.169	
0693 – Vaqueta	»	3.619	—	261.317	
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	435	—	26.892	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	3.097.091	773.079	16.762.276	3.948.065
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	8	16	1.902	460
1009 – Plantas vivas	»	8	16	1.902	460
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	43.487	60.123	495.135	589.596
1246 – Paina	»	43.487	60.123	495.135	589.596
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	93	8.040	3.430	106.328
1312 – Cêra de carnaúba	»	93	—	3.430	
1331 – Manteiga de cacau	»	—	5.040	—	80.593
1345 – Óleo de oiticica	»	—	3.000	—	25.735
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	11.023	—	56.646	—
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	11.023	—	56.646	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	3.042.380	704.900	16.190.139	3.411.681
1611 – Babaçú	»	3.040.380	300.000	16.184.903	1.036.632
1647 – Sesamo ou gergelim	»	—	x399.900	—	2.159.099
1667 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	2.000	—	5.236	—
1699 – Sementes, bagas, grãos e semelhantes, n. e.	»	—	5.000	—	45.950
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	100	—	15.024	—
1975 – Óleo de hortelã pimenta	»	100	—	15.024	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	3.816.056	8.101.811	1.217.500	2.262.059
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	3.816.032	4.245.630	928.078	974.306
2053 – Granito ou cantaria	»	5.853	—	51.737	—
2099 – Não especificadas	»	3.810.179	4.245.630	876.341	974.306
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	24	29	289.422	389.299
2171 – Águas marinhas	g	3.517	9.488	155.799	193.825
2172 – Ametistas	»	7.278	10.450	49.829	89.021
2173 – Granadas	»	50	545	1.048	8.175
2175 – Topázios	»	112	457	1.120	8.081
2176 – Turmalinas	»	268	671	13.610	16.449
2178 – Citrinos	»	5.373	6.284	31.136	51.905
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	7.344	1.424	36.880	18.843
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	—	3.855.402	—	886.773
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas paro para as indústrias*	»	—	750	—	11.681
2910 – Azul ultramar	»	—	750	—	11.681
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	902.074	148.028	12.262.215	1.207.816
3000 – 3099 – *Algodão*	»	902.074	148.028	12.262.215	1.207.816
3093 – Estôpa de algodão	»	—	48.787	—	289.306
3094 – Algodão em rama	»	852.735	—	11.976.944	—
3096 – Linters	»	—	15.298	—	79.317
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	49.339	83.943	285.301	839.223
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	580	40	56.482	12.118
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas papaca as indústrias*	»	580	40	56.482	12.118
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	500	—	26.390	—
3975 – Mentol	»	80	40	30.092	12.118
4000 – 4999 – CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.554.530	527.085	29.707.612	6.193.330
4100 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL	»	4.281.940	189.940	17.768.948	1.139.709
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	4.191.020	100.000	17.714.638	358.410
4101 – Arroz sem casca	»	4.191.020	—	17.714.638	—
4114 – Feijão	»	—	100.000	—	358.410
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	90.920	—	54.310	—
4312 – Bananas	cacho	4.546	—	54.310	—
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	kg	—	89.940	—	1.081.299
4460 – Azeite de amendoim (1)	»	—	89.940	—	1.081.299

(1) — Classe aberta em 1949.

VENEZUELA (cont.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	1.272.590	337.145	11.938.664	4.753.6
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	768.972	337.145	10.722.927	4.753.6
4551 – Carne de boi, em conserva	»	425.592	317.609	5.788.058	4.435.7
4556 – Carne de ovino em conserva	»	138.082	—	1.859.567	
4557 – Salsicharia	»	204.518	18.348	3.065.803	303.6
4572 – Caldos de carne	»	780	—	9.499	
4573 – Extrato de carne	»	—	1.188	—	14.4
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	3.618	—	48.607	
4819 – Condimentos e molhos temperados	»	3.618	—	48.607	
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	kg	500.000	—	1.167.130	
4982 – Torta de caroço de algodão	»	500.000	—	1.167.130	
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1.115.791	168.867	55.202.436	14.567.1
5000 – 59999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	5.288	899	257.495	183.1
5200 – 5299 – *De despójos animais*	»	4.736	—	224.380	
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	3.922	—	163.482	
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	684	—	55.447	
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	130	—	5.452	
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	552	899	33.115	183.1
5649 – Artigos para confecções	»	552	227	33.115	12.7
5679 – Artigos de uso pessoal	»	—	672	—	170.4
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	4.103	4.538	475.747	167.9
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	351	3.684	25.803	63.6
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	59	534	6.591	47.1
6599 – Não especificadas	»	292	3.150	19.212	16.4
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	406	684	17.142	70.3
6797 – Obras impressas	»	406	684	17.142	70.3
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	3.346	170	432.802	33.9
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	351	95	42.764	17.8
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão	»	1.530	15	227.696	2.8
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	364	—	26.990	
6869 – Acessórios de borracha para máquinas	»	253	—	22.400	
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	273	—	39.116	
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	490	60	62.657	13.2
6889 – Não especificadas	»	85	—	11.179	
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	223.710	2.349	2.733.635	165.1
7000 – 7099 – DE PEDRAS E DE OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS	»	3.564	76	52.741	14.5
7069 – Manufaturas de granito	»	3.215	—	45.775	
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	349	76	6.966	14.5
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	»	218.128	505	2.526.578	12.0
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	1.664	—	46.498	
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	831	—	38.102	
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	215.633	—	2.441.978	
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	230	21	42.145	4.2
7544 – Fechos de cobre para bolsas, malas e semelhantes	»	229	—	41.989	
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, adôrno ou fantasia	kg	—	21	—	4.2
7579 – Obras de cobre, n. e.	kg	1	—	156	
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.784	1.747	111.355	134.3
6508 – Objetos de alumínio, de uso doméstico	»	1.604	1.747	100.980	134.3
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	180	—	10.375	
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	4	—	816	
7889 – Manufaturas de vidro	»	4	—	816	
8000 – 8399 – *De matérias primas têxteis*	»	672.856	6.564	37.698.798	389.6
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	664.217	6.564	36.498.233	389.6
8000 – 8099 – *De algodão*	»	664.217	6.553	36.498.233	374.4
8009 – Tecidos brancos	»	68.004	—	3.747.377	
8024 – Tecidos estampados	»	125.658	328	8.824.274	52.9
8027 – Tecidos tintos	»	451.091	4.907	22.042.437	220.3
8039 – Tecidos, n. e.	»	11.423	—	592.565	
8079 – Artigos de uso pessoal	»	2.396	—	697.003	
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	3.678	111	404.067	17.3

VENEZUELA (concl.)

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	kg	1.409	—	166 850	—
8097 – Oleados	»	558	978	23.660	43 825
8099 – Não especificadas	»	—	229	—	30 061
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	—	11	—	15 204
8189 – Manufaturas de linho	»	—	11	—	15 204
8300 – 8399 – De têxteis sintéticos	»	8.639	—	1 200 565	—
8350 – 8389 – *De raion*	»	8 639	—	1 200 565	—
8359 – Tecidos	»	8.639	—	1 200.565	—
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	23	—	1.788	—
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	62.266	125.960	9.629.850	11.994 505
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	62.191	120.900	9.598.122	11.957 249
8814 – Cloridrato de emetina	»	8	4	144 835	75.358
8839 – Cápsulas, granulos e semelhantes	»	1.521	5.108	220.275	512.023
8849 – Injeções medicinais	»	9.297	13.387	3.265.134	5.430.408
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.	»	4.120	164	1.687.187	32.974
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	1.801	316	464.801	364.568
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	12.210	10.445	420.783	300.949
8896 – Gotas medicinais	»	7.557	10.180	1.391.684	1.843.582
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	1.646	934	335.586	161.922
8899 – Não especificadas	»	24.001	80.362	1.667.837	3.235.465
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	75	5.060	31.428	37.256
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	147.545	28.557	4.405.123	1.667.113
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	612	42	25.183	5.824
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	57	42	5.526	5.824
9161 – Cadeiras para dentista	»	555	—	19.657	—
9300 – 9399 – *Instrumentos, de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	2.800	1.175	287.586	121.979
9349 – Instrumentos de música e acessórios	»	2.678	1.175	287.621	121.979
9379 – Relógios	»	122	—	18,965	—
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	12.742	11.458	1.044.118	782.135
9401 – Canivetes	»	7	—	1.619	—
9408 – Tesouras	»	10.800	11.162	7.881.34	743.470
9409 – Cutelaria, n. e.	»	3	—	5.533	—
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e	»	1.922	296	242.508	38.665
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	10	—	6.324	—
9500 – 9599 – *Maquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	72.306	4.528	1.279.397	195.707
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	28.484	—	354.713	—
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	30.748	—	447.586	—
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	1.622	—	71.807	—
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	10.588	4.528	374.233	195.707
9599 – Não especificados	»	864	—	31.058	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	10.873	4.657	545.714	244.767
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	3.485	4.087	121.125	208.062
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	1.602	—	91.533	—
9699 – Não especificados	»	5.786	570	333.056	36.705
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	5.747	5.013	186.691	206.979
9742 – Tornos	»	3.870	3.845	96.270	135.494
9791 – Balanças	»	1.747	1.140	71.940	66.002
9799 – Não especificados	»	130	28	18.481	5.483
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	29.370	—	433.080	—
9829 – Acessórios para automóveis	»	28.559	—	372.714	—
9892 – Câmaras de ar	»	731	—	57.624	—
9893 – Pneumáticos	»	80	—	2.742	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	13.095	1.684	603.354	109.722
9932 – Lápis	»	8.744	1.455	353.185	61.973
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	428	79	18.380	8.969
9969 – Artigos para fumantes, n. e.	»	311	—	36.175	—
9970 – Bagagens	»	1.960	86	90.480	15.000
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	—	33	—	15.780
9987 – Artigos para toucador, n. e.	»	561	—	62.584	—
9999 – Não especificados	»	1.091	31	42.550	8.000
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	45	160	900.000	1.531.275
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7.847	9.035	36.001.863	9.932.145
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.554	527	29.707.612	6.193.330
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.116	169	55.202.436	14.567.585
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	14.562.989	9.891	121.811.911	32.224.335

ZANZIBAR

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1948	1949	1948	1949
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	kg	0	—	919	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	0	—	919	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	»	0	—	919	—
2172 – Ametista	g	14	—	919	—
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	919	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	919	—

ÍNDICE POR PAÍSES

	IMPORTAÇÃO PÁGS.	EXPORTAÇÃO PÁGS.
Açores	—	156
Alemanha	7	156
Andorra	—	158
Angola	12	158
Antilhas Britânicas	—	159
Antilhas Holandêsas	12	160
Argélia	13	161
Argentina	14	162
Austrália	19	166
Áustria	20	167
Bolívia	21	168
Borneu Inglês	—	170
Bulgária	—	171
Canadá	22	171
Canárias	—	173
Camerum Francês	—	173
Ceilão	28	173
Chile	28	174
China	30	176
Chipre	—	176
Colômbia	32	177
Congo Belga	—	179
Costa do Ouro	—	179
Costa Rica	—	179
Cuba	32	180
Dinamarca	33	181
Egito	37	183
Equador	37	183
Espanha	37	184
Estabelecimentos dos Estreitos	40	185
Estados Árabes	—	186
Estados Unidos	41	186
Filipinas	57	191
Finlândia	57	192
França	58	193
Gambia	—	195
Gibraltar	—	195
Goa	68	195
Grã-Bretanha	68	196
Grécia	83	199
Guadelupe	—	200
Guatemala	84	200
Guiana Francêsa	84	201
Guiana Holandêsa	84	202
Guiana Inglêsa	—	202
Guiné Espanhola	—	203
Haiti	—	203
Havaí	—	203
Holanda	86	204
Hong-Kong	85	206
Honduras	—	207
Hungria	93	207
Índia	94	207
Índias Holandêsas	95	209
Indo China	—	209
Iraque	95	209
Irlanda	96	210
Islândia	96	211
Israel	—	211
Itália	96	212
Iugoslávia	105	214
Japão	105	214
Líbano	106	215
Libéria	—	216
Madagascar	—	216
Madeira	107	
Malta	—	217
Martinica	—	217
Marrocos	108	217
Marrocos Espanhol	—	218
Maurícia	108	—
México	109	218
Moçambique	110	220
Nicarágua	—	221
Nigéria	—	221
Noruega	110	222
Nova Zelândia	112	223
Oceania Francesa	112	223
Palestina	112	224
Panamá	113	224
Paquistão	113	225
Paraguai	113	226
Pérsia	114	228
Perú	114	228
Polônia	115	230
Pôrto Rico	—	230
Portugal	116	231
Quênia	120	—
República Dominicana	—	233
República Indonésia	120	234
Reunion	—	235
Rodésia	120	235
Rumânia	—	235
São Salvador	—	236
Senegal	—	236
Sião	—	237
Sierre Leone	121	237
Síria	121	237
Sudão Anglo Egípcio	122	238
Sudoeste Africano Inglês	122	238
Suécia	122	239
Suíça	129	240
Tchecoslováquia	138	243
Terra Nova	143	244
Transjordânia	—	244
Trieste	143	244
Trinidad	143	245
Tunis	144	245
Turquia	144	245
Uganda	145	—
União Belgo-Luxemburguêsa	145	246
União Sul Africana	152	249
Uruguai	153	251
Venezuela	155	255
Zanzibar	155	258

ÍNDICE DAS MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos ... 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha ... 3948
Acetato de cálcio ... 8571
» de celulose ... 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas ... 8898
» bórico ... 8701
» cítrico ... 8502
» clorídrico ou muriático ... 8702
» fórmico ... 8503
» fosfórico ... 8706
» lático ... 8504
» muriático (V. Clorídrico)
» nítrico ... 8705
» oxálico ... 8505
» sulfúrico ... 8707
» tânico ... 8507
» tartárico ... 8508
Ácidos, álcalis e anidridos para análise ... 8780
» minerais, n. e. ... 8709
» orgânicos, n. e. ... 8509
Aço (V. Ferro).
» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2431
» em lâminas ou placas ... 2435
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras ... 2433
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
Aços especiais para ferramentas ... 2443
» especiais, n. e. ... 2449
Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais ... 8521
Acumuladores e baterias de acumuladores ... 9520
Adereços e objetos semelhantes, outros, para uso pessoal, de ouro ... 7101
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de cobre ... 7550
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de ouro, com pedras preciosas ... 7100
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de prata ... 7120
» e objetos semelhantes para uso pessoal, de quaisquer metais dourados, prateados e folheados a ouro, prata e platina ... 9978
Adesivos e emplastros ... 8809
Adubos animais, n. e. ... 0809
» químicos ... 8900 a 8939
» vegetais ... 1809
Aeroplanos ... 9800
» , n. e., acessórios ... 9804
Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles fechadas e forradas de qualquer tecido ... 5670
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada ... 8764
Aguarrás artificial, mineral ... 2980
» natural, vegetal ... 1980
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes ... 7480
» de ferro e aço para injeções ... 9104
» para injeções, exclusive as de ferro e aço ... 9105
Alabastro, pórfiro e semelhantes ... 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes ... 9790
Albuminas ... 0819
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e. ... 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão ... 8050
Alcatifas e tapêtes de cânhamo ... 8110
» e tapêtes de lã ... 8220
Alcatrão (V. Misturas e emulsões de asfalto).
» mineral, bruto ... 2330
» mineral, combustível ... 2331
» mineral, para estradas ... 2332
Álcoois ... 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes ... 8829
Alfanjes ... 9410
Alfinêtes de ferro e aço ... 7410
Algodão ... 3000 a 3099
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3064
» em fio para tecelagem ... 3060
» em fio, n. e. ... 3069
» , manufaturas ... 8000 a 8099
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 8067
» , acessórios para máquinas, n. e. ... 8069
» , artigos de uso doméstico ... 8089
» , artigos de uso pessoal, n. e. ... 8079
» , artigos para confecções, n. e. ... 8049
» , artigos para decoração e ornamentação, n. e. ... 8059
» com mescla, n. e. (manufaturas) ... 8091
» , panos para encapar livros ... 8036
» , panos para forros ... 8032
Alhos ... 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas ... 6700
Alúmens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas ... 2600 a 2609
» em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas ... 2601
» em fio ... 7604
» em lâminas ou placas ... 2605
» em lingotes (V. em barras).
» em linguados (V. em barras).
» em pães (V. em barras).
» em placas (V. em lâminas).
» em resíduos e retalhos ... 2607
» em retalhos (V. em resíduos).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» , manufaturas ... 7600 a 7609
» , objetos para uso doméstico ... 7608
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) ... 8602
» de zinco (Óxido de zinco) ... 8758
Alvaiades de litopônio (V. de titânio).
» de titânio, de ultramar, litopônio e outros ... 2911
» de ultramar (V. de titânio).
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas ... 4321

Ameixas passadas (V. Sêcas).
» sêcas ou passadas ... 4361
Amêndoas ... 4300
Amianto ou asbesto ... 2019
» , manufaturas ... 7010 a 7019
» , artefatos (V. Tecidos).
» , cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela ... 7011
» , fôlhas (V. Cartão).
» , lâminas (V. Cartão).
» , papelão (V. Cartão).
» , tela (V. Cartão).
Amidos ou féculas amiláceas ... 1819
» solúveis para a indústria têxtil ... 1950
Amônea comprimida ... 8791
» em solução aquosa (V. líquida).
» líquida ou em solução aquosa ... 8790
Amostras ... 9990
Amplificadores elétricos de som ... 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes, de madeira ... 6590
Anéis (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco ... 8712
Anidridos (V. Ácidos).
Animais vivos ... 0000 a 0099
Anís ou erva-doce comum ... 4440
Antidetonantes (V. Supercarburantes).
Antimônio para uso industrial ... 2790
Anzóis ... 2907
Aparelhos (V. Injetores).
» (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e ... 9519
» de intercomunicações e acessórios ... 9507
» de mecanismo delicado, n. e ... 9399
» de movimento e transmissão ... 9720
» de observação e ótica, n. e ... 9069
» de ótica (V. de observação).
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas ... 9505
» de raios X e semelhantes ... 9516
» de sinalização ... 9702
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro ... 9592
» de transmissão (V. de movimento).
» de transporte ou de transporte e elevação ... 2726
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos, n. e. ... 9909
» e dispositivos sonoros ... 9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos ... 9049
» e instrumentos para levantamento de planos (V. para geodésia).
» e instrumentos para topografia (V. para geodésia).
» eletrodentários ... 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).
» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ... 9100 a 9199
» , instrumentos e objetos de cirurgia, n. e ... 9149
» , instrumentos e objetos para odontologia, exclusive elétricos, n. e ... 9169
» , instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ... 9000 a 9099
» ortopédicos ... 9124
» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios ... 9082
» para calibração (V. para medida).
» para demonstração e ensaio ... 9029
» para ensaio (V. para demonstração).
» para medicina, n. e ... 9129
» para medida, calibração e verificação, n. e ... 9059
» para medidas elétricas ... 9590
» para verificação (V. para meoida).
» receptores ou transmissores de rádiotelefonia e rádiotelegrafia e acessórios ... 9504
» receptores ou transmissores de rádiotelevisão ... 9503
» receptores ou transmissores de telefonia e acessórios ... 9501
» receptores ou transmissores de telegrafia e acessórios ... 9502
» sonoros para cinematografia ... 9087
» transmissores (V. Receptores).
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico ... 9700
Arados e acessórios ... 9602
» e instrumentos aratórios ... 9600
Arame de cobre, nu ... 7536
» de ferro e aço, farpado ... 7412
» de ferro e aço, nu, simples ou galvanizado ... 7416
Ardósia, bastões (V. Lápis).
» ou lousa natural ou artificial ... 2051
Ardósias para escrever ... 7041
Areias ou sílicas ... 2029
Areômetros (V. Densímetros).
Arestas, pinos, rebites e semelhantes, de ferro e aço ... 7115
Argila, artigos sanitários ... 7036
» , peças para construção de estufas e fornos ... 7038
» , peças refratárias (V. Tijolos).
Argilas ... 2039
Argônio ... 2700
Armações para chapéus-de-chuva ou sol ... 9941
Armas brancas ... 9209
» de fogo ... 9219
» e munições ... 9200 a 9299
» e munições para guerra ... 9229
Arquivos e fichários de ferro e aço ... 7240
Arroz com casca ... 4100
Arruelas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo ... 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).
Artigos (V. Máquinas).
» de uso doméstico, n. e ... 9869
» de uso pessoal, n. e ... 9979
» desportivos (V. Aparelhos).
» elétricos para iluminação, n. e ... 9539
» ginásticos (V. Aparelhos).
» ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e ... 9949
» para decoração e ornamentação, n. e ... 9959
» para escritório, n. e ... 9939
» para fumantes, n. e ... 9969
» para iluminação, n. e ... 9985
» para instalações (V. para confecções).
» para ornamentação (V. para decoração).
» para toucador, n. e ... 9987
» religiosos, n. e ... 9988
» sanitários, n. e ... 9996
» vários ... 9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume ... 2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes ... 9838
Automóveis, n. e. acessórios ... 9829
» para correr sôbre linhas férreas ... 9817
» para passageiros ... 9811
» para passageiros (bagagem) ... 9995
» , peças elétricas e instrumentos físicos ... 9821
» , providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhantes ... 9815
Aveia ... 4102
Avelãs ... 4302
Aves ... 0029 a 0049
» de canto ou de luxo ... 0029
» de luxo (V. de canto).
» domésticas ou para alimentação ... 0039
» para alimentação (V. domésticas).
Aviões de guerra ... 9805
» de guerra, acessórios, inclusive motores ... 9806
Azeite de oliveira ... 4468
Azeitonas ... 4350
Azul ultramar ... 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro ... 7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais ... 7080

B

Bacalhau ... 4643
Bagagens ... 9970
Bagas (V. Sementes).
Balanças ... 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
» , pomadas medicinais e semelhantes ... 8891
Banha de porco ... 4709
Baquelite e semelhantes ... 3419
Baralhos ... 6792
Barracas ou tendas de abrigo ... 9993
Barrilha (carbonato neutro de sódio) ... 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de celulóide (V. Tubos).
Batatas alimentícias ... 4491
» para plantio ... 1091
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).

Bebidas ... 4000 a 4099
» alcoólicas, n. e ... 4029
» amargas, aperitivas e quinadas ... 4020
Benzol industrial 90% ... 8544
» industrial puro 2.º C ... 8543
» para nitração ... 8542
Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio ... 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás ... 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de outras matérias plásticas para bilhares e semelhantes 8481
Bôlsas (V. Carteiras).
» , cestas e estojos de caules não lenhosos ... 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas ... 9771
» hidráulicas ... 9770
» para álcool motor (V. para gasolina).
» para gasolina ou para álcool motor ... 9772
» , n. e ... 9773
Bombons (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos ... 8695
Bórax natural ... 2081
Bôrra de raion, em bruto ... 3373
» de raion, em fio para tecelagem ... 3366
» de sêda em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3264
» de sêda em fio para tecelagem ... 3266
» de sêda em fio, n. e ... 3269

Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas ... 6800 a 6889
» , acessórios para máquinas, n. e ... 6869
» , artigos de uso em medicina ... 9191
» , artigos de uso pessoal, n. e ... 6879
» , artigos para colégio e escritório ... 6885
Borracha, artigos para confecções ... 6849
» , artigos para escritório (V. para colégio).
» artigos para esporte ... 6881
» ebonite e semelhantes, peças para instalações elétricas ... 9581
» em fio nú ... 6826
» em lâminas, com ou sem tecido interior ... 6883
» em outros artefatos e obras com algodão ... 6835
» em tecidos de algodão ... 6830
» em tecidos de sêda ... 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e ... 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista ... 6886
» sintética ... 3479
Botões ou marcas de louça e vidro ... 7843
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de outras matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e ... 9943
Breu (V. Resinas de pinho).
Brinquedos de borracha ... 6880
» de celulóide ... 8430
» de fôlha-de-flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
» , n. e ... 9980
Briquêtes ... 2322
Bronze e outras ligas de cobre, em obras ... 7574
» -côres (V. Côres metálicas).
Broxas (V. Pincéis).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).
» para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço ... 7421
Buzinas para automóveis ... 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas ... 0100 a 0199
» e pêlos, manufaturas ... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha, de ferro e aço ... 7414
Cabos, castões e ponteiras de outras matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol ... 8445
» de madeira para chapéus de sol ... 6545
» e fios de alumínio para instalações elétricas ... 9560
Cachimbos, boquilhas e piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre ... 7
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7
Cadeiras para dentista ... 9
Cadernais, moitões, polés e semelhantes, de ferro e aço ... 7
Cadinhos de grafite ... 7
Cafeína e seus sais ... 8
Caixas, escrínios e estojos de madeira ... 6
» , escrínios e estojos, n. e ... 9
Caixilharia, grades e portões de ferro e aço ... 7
Cal ... 2
Calçados de couros ... 5
» e galochas de borracha ... 6
Caldeiras ... 9
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9
Caminhões, amhulâneias e semelhantes ... 9
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0
Canela ... 4
Canetas-tinteiro, exclusive as de ouro ... 9
Cânfora sintética ... 8

Cânhamo, matérias primas ... 3
» em bruto ... 3
» em fio para tecelagem ... 3
» , manufaturas ... 8

Canivetes ... 9
Canos de chumbo ... 7
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço ... 2
Capachos de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 6
Cápsulas (V. Obreias).
» , grânulos e semelhantes ... 8
Caramelo ou côr de açúcar ... 1
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 8
Carbonatos, n. e ... 8
Carbureto de cálcio ... 8
Carne sêca ou charque ... 4
Carnes em conserva, n. e ... 4
» frigorificadas ... 4
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papelão para máquinas de indústria têxtil ... 6
Carretéis ou tubos de madeira para linha, barbante ou retroz ... 6
Carros motores urbanos de tração elétrica ... 8
» reboques de trens-unidades ... 8
Cartão, manufaturas (V. Papelão).
» cortado para etiquetas e fichários ... 6
» ou cartolina em fôlhas ou rôlos ... 6
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e ... 9
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes, de peles e couros ... 5
Cartolina (V. Cartão).
Cartuchos ou estojos ... 9
Carvão de pedra ... 2
Carvões ativos vegetais ... 1
» para eletricidade ... 9
Casas pré-fabricadas de madeira ... 6
» pré-fabricadas, exceto as de madeira ... 9
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1
Castanhas ... 4
Castões (V. Cabos).
"Catgut", erina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal ... 9

Caules não lenhosos, matérias primas ... 1100 a 1199
» não lenhosos, manufaturas ... 6100 a 6199

Cavalos de corrida ... 0
Cebolas ... 4
Celotex, treetex e semelhantes ... 1
Celulóide ... 3
» , manufaturas ... 8400 a 8499
» , lâminas ... 8435
Celulose em blocos ou placas para filtrar ... 1
» em placas (V. em blocos).
» para fabricação de papel ... 1
Cêra animal, preparada para dentista ... 0
Cêras e resinas minerais ou fósseis ... 2
Cerdas ... 0

Cereais, legumes e seus produtos ... 4100 a 4199
» e legumes em conserva ... 4159
» para alimentação de pássaros ... 4909
» , n. e ... 4129
Cerveja ... 4032
Cestas (V. Bôlsas).
Cevada ... 4104
» torrefata ou malte ... 4184
Chá ... 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes ... 4074
Chapas de alumínio ... 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes ... 7403
» de ferro e aço, galvanizadas, para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro ... 7405
» de ferro e aço, galvanizadas, para construção de boeiros ... 7404
» de ferro e aço, onduladas (V. corrugadas).
» de ferro e aço, n. e ... 7409
» de zinco ... 7583
» e telhas de amianto ... 7012
Chapéus de chuva ou sol ... 9974
» de fêltro de lã simples ... 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples ... 6274
» de palha do Chile e semelhantes, simples ... 6272
» de papel, simples ... 6772
» de pêlo de castor e semelhantes, simples ... 5172
» enfeitados, n. e ... 9973
» simples, n. e ... 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos ... 6033
Chás medicinais ... 8894
Chassis para ambulâncias (V. para caminhões).
» para automóveis de passageiros ... 9821
» para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9822
» para ônibus (V. para caminhões).
Chifre ou osso, n. e., manufaturas ... 5249

Chumbo, matérias primas ... 2500 a 2509
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2501
Chumbo em lâminas (V. em lençol).
» em lençol, lâminas ou placas ... 2505
» em lingotes (V. em barras).
» em pães (V. em barras).
» em pastas (V. em barras).
» em plaeas (V. em lençol).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).

» manufaturas ... 7500 a 7509

Cianamida de cálcio ... 8903
Cianeto de potássio ... 8576
» de sódio ... 8577
Cigarros ... 6035
Cimento de ferro ... 2857
» de magnésio ... 2854
» "Portland", branco ... 2855
Cimento "Portland", comum ... 8556
Cimento, n. e ... 2858
Cinematógrafos ... 9084
» , acessórios ... 9088
Clorato de potássio ... 8620
» de sódio ... 8621
Cloreto de bário ... 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal ou cálcio).
» de cálcio ... 8613
» de cobalto ... 8610
» de estanho ... 8614
» de potássio ... 8925
» de zinco ... 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio ... 8531
Coalho ... 0993
Cobertores de lã ... 8231

Cobre, matérias primas ... 2522 a 2529
» coado ou fundido ... 2522
» fundido (V. coado).
» eletrolítico ... 2528
» laminado ou martelado ... 2525
» martelado (V. laminado).

» , manufaturas ... 7520 a 7579

Cobre, acessórios para máquinas de indústria açucareira ... 7560
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 7567
» , acessórios para máquinas n. e ... 7569
» , artigos para confecções, n. e ... 7569
» , artigos para escritório ... 7549
» , artigos para instalações, n. e ... 7555
» , em fôlhas para prattear ou dourar ... 7529
» , objetos para rima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia ... 7575
» , objetos para serviço de mesa ... 7554
» , peças para instalações elétricas ... 7556
» , peças para instalações sanitárias ... 9582
Cocaína e seus sais ... 7526

Cocos e outras partes de vegetais, manufaturas ... 8812

Codeína e seus sais ... 6000 a 6099
Cofres (V. Burras).
Colas preparadas ... 8813
» vegetais ... 8993
Colofônia (V. Resinas de pinho).

Combustíveis, óleos e matérias betuminosas de origem mineral ... 1839

Cominho ... 2300 a 2299
Comportas de ferro e aço ... 4443
Compressores (V. Tratores). ... 7455
» de amônia para máquinas frigoríficas ... 9763
» de ar ... 9762
» para máquinas frigoríficas (V. de amônia).
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais ... 8832
Condensadores (V. Objetivas oculares).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e môlhos temperados, n. e ... 4819
Confeitos, balas, bombons, e outros doces de confeitaria ... 4829
Congóleo (V. Linóleo).
Conhaques ... 4024
Contadores e registradores de gás ... 9051
Coque ... 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e ... 3919
Cordoalha (V. Cabo).
» de algodão ... 8094
» de cânhamo ... 8114
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis ... 6294
» de juta ... 8134
» de linho ... 8184
» de outras fibras vegetais ... 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas ... 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e ... 2919
» ou corantes vegetais ... 1919
Corozó, jarina ou marfim vegetal ... 1692

Corpos graxos animais ... 0300 a 0399

» graxos animais, manufaturas ... 5300 a 5399

» graxos vegetais ... 1300 a 1399

» graxos vegetais, manufaturas ... 7300 a 7399

Correias de borracha para máquinas ... 6861
» de pêlo para máquinas ... 5161
Correntes de ferro e aço ... 7393
Cortadores de grama, manuais ... 9443
Cortiça ... 1019
» , fôlhas delgadas para cigarros e usos semelhantes ... 6015
» , obras, n. e ... 6019
Couros (V. Peles).
Cravo da Índia ... 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes ... 8871
Crina para suturas (V. Catgut).
Criolito ... 2082
Cristalizadores (V. Fôrmas).
Cromato de potássio ... 8690
» de sódio ... 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes ... 6793
Crustáceos e moluscos, em conserva ... 4629
Curativos cirúrgicos, n. e ... 9139
Cutins sintéticos (V. Sintanas).

Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499

» , n. e ... 9409

D

Debulhadores ... 9603
Densímetros e areômetros ... 9052
Dentes artificiais ... 9162
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão ... 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, maquetes ou modelos ... 9994
Desidratantes para álcool ... 8591
Desincrustantes de caldeiras ... 3991
Desnatadeiras ... 9641
Despertadores ... 9369

Despojos animais, matérias primas ... 0200 a 0299

» animais, manufaturas ... 5200 a 5299

Diesel Oil (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Dinamite ... 9263
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
» ou velas para filtrar, de pedras e outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
» virgens ... 9341
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e removedores de tinta ... 3985
» e diluentes, n. e ... 3982
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pílulas).
Drenos (V. Catgut).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. "Trucks").
Elevadores elétricos ... 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Embarcações, acessórios ... 9390
» a gasolina, nafta e semelhantes ... 9859
» a nafta (V. a gasolina).
» a óleo (V. a vela).
Embarcações a remo ... 9879
Embarcações a vapor (V. a vela)
» a vela, a óleo ou a vapor ... 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Ampôlas de vidro para laboratórios ... 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes ... 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas ... 7881
Emulsões (V. Misturas).
» e óleos medicinais ... 8893
Enxadas ... 9412
Enxôfre em barra ... 2720
» moído ... 2721
» purificado ... 2724
Erva-doce comum (V. Anis)
Ervilhas ... 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeira ... 6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes ... 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, para cabeça, roupa e usos semelhantes ... 5111
» de cabelos para dentes ... 5114
» de cabelos e pêlos, n. e ... 5119
» de "nylon" (V. de outras matérias plásticas).
» de outras matérias plásticas e "nylon" ... 8475
» de pêlos (V. de cabelos).
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas metálicas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e ... 4449
Espécies aquáticas (V. Peixes).
Espelhos e quadros ... 9953
Espoletas ... 9249
Esponjas ordinárias ... 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências sintéticas para aromatizar fumo ... 3993
» sintéticas para licores, bombons e semelhantes ... 3933
» sintéticas para perfumaria ... 3973
» vegetais, outras ... 1993
» vegetais para perfumaria ... 1973
Estampas (V. Cromos).

Estanho, matérias primas ... 2510 a 2519

» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2511
» em lingotes (V. em barras).
Estanho em pães (V. em barras).
» em pastas (V. em barras).
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).

» , manufaturas ... 7

Ésteres acéticos ... 3
Estojos (V. Caixas).
» (V. Cartuchos).
» de caules não lenhosos (V. Bôlsas).
Estopa de cânhamo ... 3
» de linho ... 3
Estopim, mechas "Bickfords" e semelhantes ... 9
Estriquinina e seus sais ... 8
Estruturas, de ferro e aço, completas e desarmadas para edificações ... 7
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e ... 8
Extintores portáteis de incêndio ... 9
Extrato de quebracho ... 1
Extratos colorantes ou curtientes ... 1
» curtientes (V. Colorantes).
» medicinais ... 8

F

Facas ... 9
Facões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana ... 9
Fáctis e produtos semelhantes ... 3
Farelo de trigo ... 4

Farinhas e féculas ... 4

Farinha de aveia ... 4
» de trigo ... 4
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e ... 4
Faróis, faroletes e lanternas para automóveis ... 9
» , faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos elétricos ... 9
Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos ... 9
Faroletes (V. Faróis).
Fecha luras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes ... 7
» de outras matérias plásticas para bôlsas e semelhantes ... 8
Féculas (V. Farinhas).
» amiláceas (V. Amidos).
Féltro de lã ... 8
Fenol ... 8
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas elétricas ... 9
» e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e ... 9
» e utensílios manuais para uso doméstico ... 9
» e utensílios para máquinas ... 9
» grossas, n. e ... 9
» , outras, e utensílios, n. e ... 9
» pneumáticas (V. Máquinas).
Ferro em barras, vergalhões e verguinhas ... 2
» em lâminas ou placas ... 2
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras ... 2
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» fundido ou gusa ... 2
» manganês ... 2
» níquel ... 2
» silício ... 2

» e aço, manufaturas ... 7

Ferro e aço, acessórios para locomotivas ... 9
» e aço, acessórios para máquinas de indústria açucareira ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de calçados ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de cimento ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de couros e peles ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria de mineração ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria siderúrgica e metalúrgica ... 7
» e aço, acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 7
» e aço, acessórios para máquinas, n. e ... 7
» e aço, acessórios para veículos, n. e ... 9
» e aço, acessórios para velocípedes ... 9
» e aço, artigos para confecções e instalações, n. e ... 7
» e aço, artigos para escritório ... 7
» e aço, objetos de uso doméstico ou pessoal ... 7
» e aço, objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7

Ferro e aço, obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» e aço, obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» e aço, obras esmaltadas, n. e. 7497
» e aço, obras para construções, n. e. 7459
» e aço, obras para instalações sanitárias 7496
» e aço, peças para automóveis 9826
» e aço, peças para instalações elétricas 9586
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio 8575
Ferros de engomar elétricos 9554
Fibra americana (V. Papelão prensado).

Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, matérias primas ..... 1200 a 1299

» e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, manufaturas ..... 6200 a 6299

» vegetais, outras, matérias primas ..... 3180 a 3199

» vegetais, outras, manufaturas ..... 8190 a 8199

Fichários (V. Arquivos).
Filmes cinematográficos impressos 9085
» cinematográficos virgens 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 9562
Fios (V. Cabos).
» de celulóide 8434
» e outros materiais para resistências elétricas 9588
Fitas de medir (V. Trenas).
» de raion 8364
» de sêda 8264
» isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
» para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Foguetes para iluminação 9915
Fôlha-de-flandres, lâminas 7435
» de-flandres, obras, n. e. 7439
Fôlhas (V. Cascas).
» de amianto (V. Cartão).
» de louro 4434
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas, passadeiras e cristalizadores 9482
Formol 8525
Fórmulas de franquia (V. Selos).
Fornalhas industriais (V. Fornos).
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos exclusive os fornos de metalurgia 9593
» metalúrgicos 9666
Forragens sêcas (V. verdes).
» verdes ou sêcas 4959
Fosfatos naturais 8916
Fósforo 2735
Fósforos 9916
Fotografia, n. e., acessórios 9089
Frascos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) 3992

Frutas de mesa e seus produtos ..... 4300 a 4399

» em conserva, n. e. 4359
» frescas ou verdes, n. e. 4329
» passadas (V. sêcas).

» sêcas, passadas e em conserva ..... 4350 a 4369

» verdes (V. frescas).
Frutos (V. Sementes).
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).
Fumo em fôlhas 1033
» manufaturas, n. e. 6039

G

Gaehetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas 6863
Gado asinino para qualquer outro fim 0060
» asinino para reprodução 0050
» eaprino para qualquer outro fim 0062
» caprino para reprodução 0052
» cavalar para qualquer outro fim 0063
» eavalar para reprodução 0053
» muar para qualquer outro fim 0065
» ovino para qualquer outro fim 0066
» ovino para reprodução 0056
Gado suino para qualquer outro fim 0068
» suino para reprodução 0058
» vacum para qualquer outro fim 0064
» vacum para reprodução 0054
Gaitas 9326
Galalite (V. Baquelite).
» e semelhantes 3469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
» térmicas e semelhantes 9493
Garrafões de vidro 7883
Gases compostos 8791
» comuns, comprimidos ou liquefeitos 2703
» raros (V. Hélio).
Gasogênios 9095
Gasolina a granel 2353
» acondicionada 2354
Gaze de sêda gomada para pensamentos 8264
» em tiras e ataduras 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9761
» refrigeradores e semelhantes, mecânicos 3765
Genebra 9026

Gêneros alimentícios ..... 4000 a 4999

Geradores e semelhantes 9522
» e semelhantes, conjugados e incorporados a fogão ou álcool 9724
» e semelhantes, conjugados ou incorporados a vapor ou hidráulicas 9723
Gesso em bruto 2085
» para dentista 2086
Giz ou greda, em bruto 2084
» ou greda, preparada para qualquer fim 2067
Glicoses 1895
Glucosidades 6895
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante 1850
» arábica 1851
» -laca 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais de origem vegetal, n. e 1869
Gotas medicinais 8896
Grades (V. Carpintaria).
Grafite ou plombagina 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes 9642
Grampos, de ferro e aço, galvanizados, para cêrca 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 8117
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
» pentes, travessas de outras matérias plásticas 8477
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão de bico 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação 2345
Graxas sintéticas, lubrificantes, consistentes e complexas 3995
» sólidas ou semi-sólidas, de origem mineral, n. e. 0339
Greda (V. Giz).
Guano 0805
Guinchos manuais 9724
Guindastes, n. e 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha (V. Borracha).

H

Harmônicas 9331
Harmônios 9332
Hélio e outros gases raros 2705
Hidrômetros 9053
Hidrosulfitos (V. sulfitos).
» estabilizados pelo formol ou acetona 8793
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal) 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos).
Hormônios naturais ou sintéticos 8855
» sintéticos (V. naturais).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções medicinais 8849
Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. 9779
Inseticidas e semelhantes para a lavoura 8965
» e semelhantes, n. e. 8969
Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia 9500
» completas para rádio-telegrafia (V. para rádio-telefonia).
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).

» de música e acessórios ..... 9300 a 9349

Instrumentos de corda e acessórios ... 9309
» de percussão e acessórios ... 9319
» de sópro e acessórios, n. e ... 9329
» e objetos físicos para equipamentos de aeroplanos ... 9305
» e máquinas agrícolas, n. e ... 9309
» físicos para automóveis (V. Peças elétricas).
» físicos para embarcações ... 9891
» para desenho ... 9019
» para laboratórios industriais ... 9096
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e ... 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iodo bruto ou impuro ... 2716
» impuro (V. bruto).
» puro ... 2717
Iscas de algodão para isqueiros ... 8095
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9575

J

Jarina (V. Corozó).
Jogos ... 9929
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinhas ... 1147
Juta, matérias primas ... 3120 a 3139
» em bruto ... 3131
» em fio para tecelagem ... 3126
» , manufaturas ... 8129 a 8139

L

Lã, matérias primas ... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
» em bruto ... 3221
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» em fio, n. e ... 3209
» lavada, simples ou carbonizada ... 3228
» penteada (V. Cardada).
» , resíduos ou desperdícios ... 3223
» , manufaturas ... 8200 a 8249
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8239
» , artigos para confecções ... 8219
» , peças para máquinas ... 8244
» , trapos, ourelas e retalhos ... 8248
Ladrilhos (V. Azulejos).
"Lamé" dourado ou prateado e tecidos semelhantes de algodão ... 8038
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X e semelhantes (V. Ampôlas).
Lamparinas ... 5395
» de parafina ... 7395
Lanolina ... 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ... 9932
» ou bastões de ardósia ... 7042
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Laticínios, outros, n. e ... 4749
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos ... 4139
» secos (V. Frescos).
Leite em pó ... 4712
» , n. e ... 4719
Lentes (V. Objetivas).
Leveduras e fermentos para panificação ... 3934
» e fermentos industriais, n. e ... 3994
Licores de qualquer qualidade ... 4049
» medicinais (V. Elixires).
Ligas de cobre (V. Latão).
» especiais de metais de uso corrente, n. e ... 2579
Limalha grossa ... 2492
Limas de aço ... 9444
Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0896
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas ... 3140 a 3159
Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 31
» em fio para tecelagem ... 31
» em fio, n. e ... 31
» , manufaturas ... 81 a 81
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 81
» , panos envernizados para forros de livros ... 81
» , trapos, ourelas e retalhos ... 81
Linóleo, conglóleo e semelhantes ... 99
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 39
Lisol e semelhantes ... 88
Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 87
Livros para contabilidade, notas e lembranças ... 67
» para leitura ... 67
» para lembranças (V. para contabilidade).
» para notas (V. para contabilidade).
Lixa ... 99
Locomotivas, acessórios, n. e ... 97
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas ... 97
» , n. e ... 97
Locomóveis ... 97
Lonas de algodão ... 80
Louça, objetos para cima de mesa, parede ou této, de adrôno ou fantasia ... 78
» , objetos para serviço de mesa ... 78
» para resistir ao fogo ... 78
» , manufaturas, n. e ... 78
» e vidro, manufaturas ... 780 a 789
» e vidro, acessórios para máquinas ... 78
» e vidro, artigos para confecções, n. e ... 78
» e vidro, artigos para escritório ... 78
» e vidro, artigos para laboratórios, n. e ... 78
» e vidro, artigos sanitários ... 78
» e vidro, peças para instalações elétricas ... 95
Louça (V. Ardósia).
Lúpulo ... 10

M

Maçãs ... 43
Machados ... 94
Madeiras, matérias primas ... 150 a 159
» compensadas ... 15
» em bruto ... 15
» , peças aparelhadas para aviação ... 15
» , peças aparelhadas para construção ... 15
» , peças aparelhadas para obras, n. e ... 15
» serradas em táboas ... 15
» , manufaturas ... 650 a 659
» , acessórios para máquinas de indústria têxtil ... 65
» , acessórios para máquinas, n. e ... 65
» , artigos para colégio e escritório ... 65
» , artigos para esporte ... 65
» , objetos de uso doméstico ... 65
» , objetos para cima de mesa, parede ou têto, de adôrno ou fantasia ... 65
Madrepérola ... 02
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 87
Magnético (V. Óxido ferroso-férrico).
Malacacheta (V. Mica).
Malas de couro (V. de peles).
» de madeira ... 65
» de papelão ... 65
» de peles e couros ... 56
Maltê (V. Cevada torrefata).
Manchões (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro ... 78
Mangueiras de outras fibras vegetais ... 81
Manilha ... 12
Manteiga ... 472
Manufaturas ... 500 a 999
Mapas geográficos e semelhantes ... 679
Maquetes (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
Máquinas, (V. Instrumentos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e ... 970

Máquinas agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para indústrias. 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9640
» , aparelhos e utensílios para extração de sal 9657
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool 9645
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal 9662
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja 9642
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes 9643
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento 9651
» , aparelhos e utensílios para indústria de borracha 9630
» , aparelhos e utensílios para indústria de cacau 9644
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçados 9626
» , aparelhos e utensílios para indústria de celulose 9631
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles 9624
Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. 9646
» , aparelhos e utensílios para indústria de mineração 9655
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados 9635
» , aparelhos e utensílios para indústria de papel 9636
» , aparelhos e utensílios para indústria de pesca 9647
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e 9659
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para indústrias siderúrgica e metalúrgica 9665
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, acessórios, n. e 9688
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras 9667
» , aparelhos e utensílios para trabalhar metais, n. e. 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos 9500 a 9599
» , aparelhos elétricos de comunicação, n. e 9509
» , aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e 9556
» , aparelhos elétricos para uso profissional, n. e 9557
» , aparelhos, outros, n. e 9799
» , aparelhos para empacotar mercadorias, abrir e fechar cápsulas, pôr etiquetas em garrafas e outros recipientes 9697
» centrífugas 9744
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas 9782
» de costura 9780
» de escrever 9781
» de germinar e incubar 9785
» de incubar (V. de germinar).
» e ferramentas pneumáticas 9741
» e ferramentas 9743
» fotográficas 9080
» "Hollerith" (V. de calcular).
» motrizes a gás, gás pobre, álcool, ar quente, ar comprimido ou qualquer mistura explosiva 9750
» motrizes a vapor, n. e 9739
» motrizes, n. e 9759
» operatrizes, n. e 9789
» para acondicionamento de ar 9760
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas 9796
» para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes 9797
» para coser e encadernar livros 9718
» para encerar, varrer e semelhantes 9555
» para escritório, n. e 9785
» para lavar roupa 9552
» para registrar pagamentos 9787
» para tipografia 9788
» para trabalhos de engenharia 9798
» para uso doméstico, n. e 9786
» para usos profissionais 9784
» para varrer (V. para encerar).
Mareas (V. Botões):
Marfim animal 0264
» vegetal (V. Corozo):
Mármore 2057
Marroquim (V. Camurça).
Máscaras contra gazes 9706
Massa de papel (V. Papelão).
Massas alimentícios n. e. 4869
» explosivas, n. e. 9269
» ou pastas 8949
Mata-borrão 5663
Materiais para residências elétricas (V. Fios).
Materias betuminosas (V. Combustíveis).
» filamentosas (V. Fibras).
» gelatinosas, animais
» minerais, manufaturas (V. Pedras)
» plásticas e resinas sintéticas 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas 8400 a 8499
» plásticas outras, artigos de uso pessoal, n. e. 8479
» plásticas outras, artigos para escritório 8480
» plásticas outras, lâminas 8482
» plásticas outras, objetos de uso doméstico 8496
» plásticas, peças para instalações elétricas 9085
» primas 0100 a 3999
» primas e preparações sintéticas para curtume, n. e 2969
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
Mechas "Bickfords" (V. Estopim).
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. 8839
Meias de algodão 8077
» de "nylon" 8397
» de sêda 8277
Mercúrio em bruto 2651
» refinado 2658
Mesas para operações 9144
Metais (V. Metalóides).
» de uso corrente outros, manufaturas 7500 a 7599
Metais de uso especial, matérias primas 2600 a 2669
Metais de uso especial, manufatura 7600 a 7699
» de uso corrente ,outros, matérias primas 2500 a 2599
» e metalóides coloidais 8866
» , obras prateadas, n. e 7785
» preciosos em preparações químicas 8867
Metalóides coloidais (V. Metais).
» e vários metais 2700 a 2799
» e vários metais, manufaturas 7700 a 7799
» , n. e 2759
» para análise ou uso científico 2796
Mica ou malacacheta, obras 7097
Micrômetros 9051
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas 7100 a 7199
» raros (V. Preciosos).
» semipreciosos (V. Preciosos).
Minérios metálicos 2200 a 2299
Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão, de origem mineral 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. 7429
» , móveis e peças avulsas de madeira 6529
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios 6786
Moeda papel ou bilhetes de banco 6795
Moinhos de vento 9755
» , exceto os de vento 9794
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios 6791
Mólhos temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio 7664
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais 8815

Mortalhas para cigarros 6725
Motocicletas 9880
Motores a gasolina para automóveis 9823
» Diesel 9751
» Disel para automóveis 9897
» elétricos 9525
» para aeroplanos 9801
» para aeroplanos, acessórios 9802
» para aviões de guerra (V. Aviões).
Móveis (V. Mobílias).
Munições (V. Armas).
Músicas 6796

N

Nafta solvente 2337
Naftalina 8547
Navalhas 9405
Negro de fumo ou pó de sapato 2916
Níquel 2679
» , manufaturas 7679
Nitrato de amônio 8340
» de chumbo 8642
» de potássio (Salitre) 8646
» de sódio 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e 8649
Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis 8552
Nitrofosca 8937
Nitrotoluóis (V. Nitrobenzol).
Níveis comuns de bolha de ar 9446
Nozes 4306
"Nylon" em fio 3397

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e 9954
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de amêndoas 1352
» de caroço de algodão 1362
» de fígado de bacalhau, em bruto 0353
» de flotação (V. Óleo desinfetante).
» de linhaça 1344
» de oliveira, em bruto 1368
» de palma 1356
» de pinho 1861
» desinfetante ou de flotação, de origem mineral 2338
Óleos (V. Combustíveis).
» animais para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» medicinais (V. Emulsões).
» minerais para fabricação de gás 2366
» minerais para lamparinas (Signal oil) 2367
» minerais para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» minerais refinados lubrificantes, n. e 2365
» para aparelhos elétricos (V. Óleos minerais para transformadores).
» provenientes da distilação do petróleo, n. e 2369
» vegetais fixos líquidos, n. e 1379
Ônibus 9813
Ópio em bruto ou sólido 1887
Órgãos 9334
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Ouro, matérias primas ..... 2100 a 2109
» em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado 2103
» em esponjas (V. em cubos).
» em lâminas (V. em cubos).
» , manufaturas ..... 7100 a 7109
» em fôlhas para dourar 7105
Ovas em conserva 4759
Óxido de antimônio 8751
» de chumbo (V. Litargírio).
» de cobalto 8750
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso-férrico (Magnético) 8755
Óxidos, n. e 8759

P

Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 24
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes. 12
» para cigarros 12
» para esteiras (V. para chapéus).
» para tecidos (V. para chapéus).
» para vassouras e fins semelhantes 12
Painéis para instalações elétricas 95
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes. 65
Papel ..... 66 a 66
» carbono 66
» celofane e semelhantes 66
» com preparo superficial, n. e 66
» crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes 66
» cristal ou glacine 66
» de sêda (V. Crepon).
» em bobinas (V. em fôlhas).
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e 66
» em peças para forrar salas 66
» em rolos (V. em fôlhas).
» em tiras para cartões perfuráveis 66
» em tiras para cigarros 66
» em tiras para máquinas registradoras e semelhantes 66
» em tiras, n. e 66
» filtro 66
» forrado de tecido de algodão ou linho 66
» , fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais 66
» ,'gaufré" (V. Crepon).
» glacine (V. Cristal).
» higiênico 66
» para cópias de desenhos ou plantas (V. para fotografia).
» para desenho 66
» para embalagem de frutas 66
» para escrever 66
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 66
» para impressão 66
» para impressão de jornais 66
» para usos industriais, n. e 66
» provido de cola ou goma 66
» , aplicações ..... 67 a 67
» , artigos próprios para carnaval e outros divertimentos. 67
» , manufaturas, n. e 67
» , obras impressas 67
Papelão, cartão ou massa de papel, n. e., manufaturas 67
» em fôlhas 66
» para cobertura de casas e usos semelhantes 66
» para palrões de máquinas de tecer 66
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 66
Parafina em bruto 23
» purificada 23
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 75
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 74
Pararaios 95
Pás e picaretas 94
Passadeiras (V. Fôrmas).
Passamanaria de algodão 80
» dourada e prateada 99
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Líquidos).
» (V. Massas).
Pastilhas comprimidas medicinais (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais 88
Peças para instalações elétricas, n. e 95
Pedra hume 86
Pedras de litografia 20
» e terras ..... 200 a 209
» para amolar, de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» , n. e 20
» preciosas 21
» semipreciosas 21
» e outras matérias minerais, manufaturas ..... 700 a 709
Peixes e espécies aquáticas 00
» em conserva, n. e 46
» em salmoura (V. Salgados).
» salgados ou em salmoura 46
» salgados secos, n. e 46
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 05
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 06
» de jacaré (V. de cobra).
» de lagarto (V. de cobra).

Pés de luxo, manufaturas 5619
» de luxo, preparadas 0611
» salgadas (V. Sêcas).
» sêcas e salgadas 0597

» e couros, em bruto ..... 0500 a 0599

Peles e couros, verdes 0598

» e couros, preparados ..... 0600 a 0699

» e couros tintos, engraxados, granecados ou não 0698

» e couros, manufaturados ..... 5600 a 5699

» e couros, acessórios para máquinas de indústria têxtil. 5667
» e couros, acessórios para máquinas, n. e. 5669
» e couros, artigos de uso pessoal, n. e. 5679
» e couros, artigos para confecções, n. e. 5649
Pêlos (V. Cabelos).
» comuns, n. e. 0169
» de castor e semelhantes 0161
» de coelho 0160
Pelúcias, veludos e semelhantes de algodão 8030

Penas, matérias primas ..... 0700 a 0799

» manufaturas ..... 5700 a 5799

» de escrever 9938
Penicilina e semelhantes 8887
Pentes (V. Grampos).
Peras 4326
Perclorato de amônio 8624
Perfumarias 8959
Perfumes sintéticos 9673
Pérolas sôltas ou em contas 0276
Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. 8769
Pêssegos 4327
Petróleo em bruto ou crú 2341
Pianos 9336
» acessórios 9337
Picaretas (V. Pás).
Pilhas 9526
Pílulas e drágeas medicinais 8838
Pimenta asiática em grão 4447
Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata 5126
» de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes 5123
» e brochas de crina para caiação 5120
» e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
Pinho 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Pixe (V. Misturas e emulsões de asfalto).
» de alcatrão de origem vegetal 1997
Placas ou rolos para fotografia 9081
Plantas vivas 1009
Plastificantes 3986
Platina 2119
» manufaturas 7119
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro de fumo).
Polés (V. Cadernais).
Pomadas (V. Bálsamos).
Ponteiras (V. Cabos).
» de couro para tacos de bilhar 5691
Poreas (V. Parafusos).
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Pós (V. Líquidos).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).

Prata, matérias primas ..... 2100 a 2129

» manufaturas com marfim e outras matérias 7128
» manufaturas n. e. 7129
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719
» filtros 9712
» hidráulicas 9713

Prensas para algodão 9857
» para embalar ou enfardar, aparar, retinar e cortar papel, litografar e semelhantes 9717
» para numerar, marcar ou picotar papel 9715
Preparações (V. Matérias primas).
» à base de sais de cromo para curtume 966
» à base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço 8973
» à base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmicas 8974
» dietéticas (V. Nutritivas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» n. e. 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para análise 8989
» para cervejeiros 1998
» para dentista 9106
» purgativas 8877
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554

Produtos alimentícios para animais ..... 1900 a 4999

» da distilação do carvão mineral, n. e. 2339
» de caça (V. de matadouro).

» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599

» de pesca ..... 4600 a 4699

» isolantes contra o calor e o frio 2879
» opoterápicos (V. Melhoramentos).
» químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra 8795

» químicos inorgânicos, outros ..... 8700 a 8799

» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

» químicos orgânicos para análise 8589
» químicos para análise, n. e. 8789
» radíferos (V. Rádio).
» refratários, outros, peças para construção de estufas e fornos 7086
» refratários, n. e. 7088
Projéteis 9289
Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas em pó).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Quebracho 1547
Queijos 4739
Querosene 2363
Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 9825
Rádio e produtos radíferos 2157
Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádio).
» acessórios 9506

Raion ..... 3350 a 3379

» em fio para tecelagem 3356

» manufaturas ..... 8350 a 8389

Raízes e bulbos para medicina 4069
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7065
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos 7066
Recipientes, de ferro e aço, para condução de mercadorias 7490
Refrigeradores e acessórios (V. Geladeiras).
Registradores de gás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371

Relógios, peças soltas e maquinismo ... 9389
» próprios para logradouros públicos, edifícios e torres. 9378
» registradores de freqüência ... 9375
» , n. e. ... 9379

Relojoaria ... 9360 a 9389

Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Rendas de algodão ... 8047
Resina de Bourgogne (V. de pinho).
» negra (V. de pinho).
Resinaromas ou fixadores de perfume ... 3977
Resinas de pinho: Bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade ... 1857
Resinas fósseis (V. Cêras).
» minerais (V. Cêras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas)
Reveladores e fixadores para fotografia ... 8996
Revistas (V. Almaques).
Rodas maçiças de borracha ... 9894
» para vagões (V. "Trucks").
Rolamentos e esferas para mancais ... 9727
Rolhas metálicas ... 7783
» ou discos de cortiça ... 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa feita de algodão ... 8078
» feita de lã ... 8238
» feita de raion ... 8378
» feita de sêda ... 8278
Roupas de linho de cama ou mesa ... 8176

S

Sabões, sapóleos, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil ... 3957
» , sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. ... 3997
Sabonetes medicinais ... 8897
Sacos de juta ... 8133
» para embalagem de frutas ... 6726
Sais de cromo orgânico ... 8572
» de cromo para análise ... 8682
» de cromo, n. e. ... 8692
» halóides para análise ... 8681
» halóides, n. e. ... 8619

» minerais ... 8600 a 8699

Sal amargo ou sulfato de magnésio ... 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) ... 8667
» para uso culinário ... 4817
» para uso industrial ... 2098
Salitre (V. Nitrato de potássio).
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) ... 8907
» duplo de sódio e potássio impuro ... 8936
Sapóleos (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva ... 4666
Sebo comum ou graxa ... 0337
Secantes ou secativos ... 3987
Secativos (V. Secantes).

Sêda, matérias primas ... 3250 a 3279

» em fio para bordar, coser e semelhantes ... 3254
» em fio para tecelagem ... 3256
» em fio, n. e. ... 3259

» , manufaturas ... 8250 a 8289

» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e. ... 8279
» , artigos para confecções, n. e. ... 8269
Selênio ... 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica ... 6798
Semeadeiras ... 9605

Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ... 1600 a 1699

» de cânhamo ... 4972
» de linhaça (V. de linho).
» de linho ou linhaça ... 1674
» , frutos e semelhantes próprios para medicina ... 1689
» para agricultura ... 1697
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas ... 9197
Séruns, vacinas e semelhantes, n. e. ... 8889

Signal oil (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes ... 2073
Sílica, peças para construção de fornos (V. Tijolos).
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio ... 8690
» de sódio ... 8697
Silício de alumínio para fabricação de aço ... 2600
» de manganês para fabricação de aço ... 2640
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos ... 3967
Sisal ou agave ... 1297
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) ... 8737
Solda de ferro e aço ... 2498
Soldas de estanho ... 2578
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco ... 4779
Suco de uva ... 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas ... 8890
Sulfato de alumínio ... 8660
» de amônio ... 8904
» de bário ... 8662
» de cobre ... 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio ... 3927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alúmens, n. e. ... 8669
Sulfas, derivados (V. Sulfanilamida).
Sulfeto de antimônio ... 8651
» de sódio ... 8657
Sulfetos, n. e. ... 8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos ... 8679
Sumos ou sucos, n. e. ... 1889
Supercarburantes e antidetonantes ... 8997
Superfosfatos de cálcio ... 8918
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes medicinais (V. Pastilhas).
Talco em bruto ... 2087
Tanques ou depósitos de ferro e aço para instalações industriais ... 7454
Tapetes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) ... 8578
Teares ... 9686
Tecidos de algodão, brancos ... 8009
» de algodão, com mescla ... 8031
» de algodão, crús ... 8019
» de algodão, estampados ... 8024
» de algodão, tintos ... 8027
» de algodão, n. e. ... 8039
» de cabelos e pêlos ... 5139
» de junco ou rotim ... 6133
» de lã com mescla de sêda ... 8201
» de lã, n. e. ... 8209
» de linho, n. e. ... 8169
» de papel ... 6739
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion ... 8359
» de rotim (V. de junco).
» de sêda, n. e. ... 8259
» e artefatos de amianto ... 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre ... 7537
» de arame de ferro e aço ... 7417
Telhas de amianto (V. Chapas).
Tempêros e condimentos ao natural, n. e. ... 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais ... 8318
Terçados ou facões de mato ... 9407
Termometros ... 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas ... 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras ... 9408
Tijolos de argila para limpar facas ... 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos ... 7028
» e outras peças refratárias de argila ... 7034
Tinta para escrever ... 3921
» para impressão ... 3922
Tintas para aquarela, desenho ou pintura ... 3920
» para desenho (V. para aquarela).
» para pintura (V. para aquarela).
» preparadas a água ... 3923
» preparadas a base de betume ... 3927
» preparadas a base de piroxilina ... 3925
» preparadas a base de verniz ... 3924
» preparadas a óleo ... 3926
» preparadas, n. e. ... 3929
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes, de outros metais de uso corrente para tipografia ... 7598
Tiras de couro para chapéus ... 5647
Toluol industrial puro 2° C ... 8548
» para nitração ... 8546

Torneiras, registros e válvulas de cobre.. 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço.. 7445
Tornos 9742
Torradores 9648
Tôrres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol 1858
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes, de palha 6247
Transformadores estáticos 9527
Tratores agrícolas 9606
» agrícolas, partes 9307
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool ou eletricidade 9755
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool ou eletricidade, partes.. 9752
Travessas (V. Grampos).
Tecetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir 9448
Trens-unidades, acessórios 9832
» unidades, elétricas 9830
Tricicles e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
Trilhos, cremalheiras e acessórios, de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos, calhas e semelhantes de amianto 7017
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de madeira, para linha (V. Carretéis).
» de papelão, para máquinas de indústria têxtil (V. Carretéis). 7887
» de vidro 7487
» flexíveis, de ferro e aço 8437
» ou bastões de celulóide
» para rádios (V. Valvulas). 7684
Tungstênio ou volfrâmio em fio 9732
Turbinas a vapor 9757
» hidráulicas

U

Uísque 4028
Uréia sintética 8908
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas). 4328
Uvas 4368
» sêcas ou passas

V

Vacinas (V. Sérums). 9835
Vagões, acessórios, n. e 8934
» para estradas de ferro
» , peças da parte inferior (V. "Trucks").
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833
Válvulas (V. Torneiras). 9508
» e tubos para rádios 2343
Vaselina para farmácia 2342
» para indústria

EXPORTAÇÃO

A

Abacates 4320
Abacaxis 4310
Acapu 1520
Acetato de celulose 1990
» de chumbo 8570
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» cítrico 8502
Ácidos orgânicos, n. e 8509
Aço (V. Ferro).
» em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» em lâminas ou placas 2435
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras 2433
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras). 2445
Aços especiais para molas 4400
Açúcar branco 4403
» cristal 4404
» demerara 4405
» mascavo 4408
» refinado 4409
» n. e 9520
Acumuladores e baterias de acumuladores 7550
Adereços e objetos semelhantes de cobre para uso pessoal
Vegetais próprios para alimentação, indústria e outros
Veículos e acessórios
Velas para filtrar (V. Discos).
» para motores
Velocípedes, acessórios, n. e
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes
Ventiladores para indústria
Verde Paris
Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico)
Vernizes
Vidro (V. Louça).
» em fio (V. em pó)
» em pó ou em fio
» , lâminas para vidraças, claraboias, naves e coberturas
» , lâminas polidas, sem aço
» , manufaturas, n. e.
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia
» , objetos para serviço de mesa
» , peças para automóveis
Vidros para óculos
» para relógios
» para resistir ao fogo (Pyrex e semelhantes)
Vime
Vinagre
Vinho do Pôrto e semelhantes
Vinhos comuns de mesa até 14 gráus
» comuns de mesa de mais de 13 gráus
» espumantes, n. e.
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Lingüas).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
» e semelhantes, acessórios 9611
Volfrânio (V. tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).
Xilol 8541

Z

Zareão (V. Litargírio). 2580 a
Zinco, matérias primas 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» em lingotes (V. em barras).
» em linguados (V. em barras).
» em placas (V. em lâminas).
» em verguinhas (V. em barras).
» , manufaturas 7580 a 7589
» , obras, n. e 7589
» , peças para instalações elétricas 9583

Adereços e objetos semelhantes de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para uso pessoal 7190
» e objetos semelhantes de outras matérias plásticas para uso pessoal 8470
Adubos animais, n. e 0809
» químicos 8900 a 8939
» vegetais 1809
Ágata 2070
Ágatas 2170
Agave (V. Sisal).
Aguano 1541
Aguardente 4021
Águas marinhas 2171
» minerais, exceto as medicinais 4009
Alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes, objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7054
Álbuns, capas e pastas de papelão 6790
Alcalóides, n. e 8819
Alcatifas e tapetes de algodão 8050
» e tapetes de cânhamo 8110
» e tapetes de juta 8130
» e tapetes de lã 8220

Alcatifas e tapetes n. e. 9957
Alcatrão bruto 2330
Álcoois, n. e. 8519
Álcool 1922
» desnaturado 1923
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes 4860
Alfafa 4950
Alfinetes de ferro e aço 7410

Algodão, matérias primas ..... 3000 a 3099
» cardado (V. em pasta).
» desperdícios 3092
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem 3066
» em fio, n. e. 3069
» em fôlhas gomadas (V. em pasta).
» em pasta, cardado ou fôlhas gomadas 3095
» em rama 3094
» resíduos do beneficiamento 3097

» manufaturas ..... 8000 a 8099
» artigos de uso doméstico, n. e. 8089
» artigos de uso pessoal, n. e. 8079
» artigos para confecções, n. e. 8049
» com mescla (manufaturas) 8091
» hidrófilo 9130

Alguidares de argila (V. Caçarolas).
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alpiste 4901
Alumínio 2609

» manufaturas ..... 7600 a 7609
» , objetos de uso doméstico 7608
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) 8758
Amendoim 1640
Ametistas 2172
Amianto ou asbesto 2019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).
» ou fécula de milho 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e. 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1950
Amostras 9990
Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira 6590
Andiroba (madeira) 1540
» (frutos e sementes) 1660
Aniagem de juta 8121
Aniha 1080

Animais e partes de animais com preparo especial ..... 5000 a 5099
» dissecados 5092
» empalhados 5090
» selvagens 0019

» vivos ..... 0000 a 0099
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» de mecanismo delicado, n. e. 9399
» de raios X e semelhantes 9516
» e artigos ginásticos desportivos e ortopédicos 9909
» eletro-dentários 9511
» instrumentos e objetos de cirurgia 9149

» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199

» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169

» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9000 a 9099

Arame, de ferro e aço, farpado 7412
» de ferro e aço, nu, simples ou galvanizado 7416
» de ferro e aço, n. e., manufaturas 7419
Araroba em pó 1081
Araruta (V. Fécula).
Ardósia ou lousa natural ou artificial 2051
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas 2281
» ou sílicas, n. e. 2029

Argila, manufaturas ..... 7030 a 7039
» , peças refratárias (V. Tijolos).
Argilas refratárias 2038
» n. e. 2039
Armações para chapéus de chuva ou sol 9941

Armas e munições ..... 9200 a 9299
» de fogo 9219
Arroz com casca 4100
» sem casca 4101
Artigos (V. Aparelhos).
» de armarinho 9944
» de bazar 9991
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
» desportivos (V. Aparelhos).
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» ginásticos (V. Aparelhos).
» ortopédicos (V. Aparelhos).
» para alfaiates 9947
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório (V. para colégio).
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários, n. e. 9996

Artigos vários ..... 9900 a 9999
Ashesto (V. Amianto).
Ataduras (V. Gaze).
Automotrizes 9838
Automóveis, acessórios 9829
» para passageiros (Bagagem) 9992
Aveia 4105
Aves abatidas 4510
» de canto ou de luxo 0026
» n. e. 0049
Azeite de amendoim 4460
» de caroço de algodão 4462
Azeites, n. e. 4469
Azul ultramar 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7080

B

Bahaçu 1611
Bacuri 1661
Bagas (V. Sementes).
Baguaçu 1530
Balanças 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana da Índia).
Bananas 4312
Banha bovina 4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco 4709
Barbatanas 0209
Barriga de porco, em salmoura 4785
Barris (V. Ancoretas).
Batatas 4491
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).
Baunilha 4441
Bauxita 2201

Bebidas ..... 4000 a 4099
» alcoólicas, n. e. 4029
Berilo 2290
Bexigas natatórias de peixes 0882
Bicarbonato de sódio 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas 9770
Bombons (V. Confeitos).
Bôrra de azeite ou de vinho 1881
» de raion em bruto 3373
» de sêda, em bruto 3273
» de vinho (V. de azeite).

Borracha, matérias primas ..... 1820 a 1849

Borracha eauebo 1827
» ehicle 1841
» eoquirana 1842
» entre fina 1824
» fina 1822
» fina erepe 1823
» látex, borracha líquida ou seringa 1821
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» massaranduba 1846
» seringa (V. Látex).
» sernambi 1825
» sernambi crepe 1826
» sernambi de caucho 1828
» sorva 1848

» guta-pereha, ebonite e semelhantes, manufaturas.. 6800 a 6889

» aeessórios para máquinas, n. e 6869
» artigos de uso pessoal, n. e 6879
» artigos para colégio e eseritório 6885
» artigos para esporte 6881
» artigos para uso em medicina 9191
» desperdícios 6888
» em fio 6829
» em lâminas com ou sem teeido interior 6883
» em outros artefatos e obras eom algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e 6839
» em tecidos e outros artefatos eom mescla de raion. 6833
» sintética, manufaturas 8495
Botões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozô, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de outras matérias plástieas 8443
» ou mareas, n. e 9943
Breu (V. Resinas de pinho).
Brinquedos de madeira 6580
» n. e 9980
Bronze e outras ligas de eobre, obras 7574
Bronze-eôres (V. Côres metálicas).
Broxas (V. Pincéis).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).

Cabelos e pêlos, matérias primas ..... 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas ..... 5100 » 5199

Cabo ou cordoalba de eobre para instalações elétricas 9564
Cabos de madeira para chapéus de chuva ou sol 6545
» de madeira para vassouras 6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas 9567
» e fios para instalações elétrieas, n. e 9569
Cabriúva 1521
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila 7031
Caeau em amêndoas 4413
» em pasta 4414
» pulverizado 4415
» n. e 4419
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de eobre. 7520
» fechaduras. trincos e semelhantes de ferro e aço 7440
Cadeiras para dentista 9161
Cadernos escolares 6720
Cães e gatos 0002
Café em grão 4423
» torrado ou moído 4425
Cafeína e seus sais 8811
Cafesol 1880
Caixas de madeira, para encaixotamento, armadas ou não.. 6501
Cal 2850
Calçados de peles e couros 5609
» e galochas de borracha 6876
Cálculos biliares 0892
Caldos de earne 4572
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar 9892
Camarões seeos 4612
Camurça, marroquim e semelhantes 0692
Cana da Índia, bambú e semelhantes 1119
Canela (Madeira) 1512
Canjiea de arroz 4121
Canjiea de milho 4126

Cânbamo, matérias primas ..... 3100 a 3119

Cânhamo em fio 3109

» manufatura ..... 8100 a 8119

Canivetes 9401
Canjica de arroz 4121
» de milho 4126
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes, de ferro e aço 2190
Caolim 2033
Capas (V. Álbuns).
Capiúba 1542
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Carbonados 2191
Carbureto de cálcio 8515
Carnarinha 4993
Carne de boi, congelada 4511
» de boi, em conserva 4551
» de boi, em salmoura 4521
» de boi, resfriada 4512
» de carneiro, frigorificada 4516
» de ovino em conserva 4556
Carne de porco, defumada 4548
» de porco, em conserva 4558
» de porco, em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» sêca ou charque 4531
Carnes defumadas, n. e 4519
» em conserva, n. e 4559
» em salmoura, n. e 4529
» frigorificadas, n. e 4519
Caroá em fio 1201
» (Fibra) 1291
» (Fruto) 1671
Caroço de algodão 1662
Carros de tração animal 9811
Cartão, manufaturas (V. Papelão).
» para carteiras de cigarros e outros usos 6672
Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes de peles e couros 5674
Carvão de pedra 2321
Carvões vegetais 1909
Caseas, fôlhas e semelhantes para medicina, n. e 1089
Caseos de tartaruga 0226
» ou unhas, n. e 0229
Cascína em pó 0872
Castanhas de caju 4308
» -do-pará, com easca 1663
» -do-pará, sem casca 4303
Caueho (V. Borracha).

Caules não lenhosos, matérias primas ..... 1100 a 1199

» não lenhosos, manufaturas ..... 6100 a 6199

Cebolas 4482
Cedro 1531

Celulóide, manufaturas ..... 8100 a 8139

Cêra de abelha 0310
» de earnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Céras vegetais, n. e 1319
Cerdas 0119

Cereais, legumes e seus produtos ..... 4100 a 4199

» e legumes em conserva 4159
» n. e 4129
Cérebro, glândulas e semelhantes 8851
Cerveja 4032
Cevada 4104
» resíduos 1804
» torrefata ou malte 4194
Chá 4439
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Chapéus de chuva ou sol 9971
» de fêltro enfeitado 8233
» de fêltro simples 8232
» de palha de arroz e semelhantes, enfeitados 6275
» de palha de arroz e semelhantes, simples 6274
» de palha do Chile e semelhantes, enfeitados.. 6273
» de palha do Chile e semelhantes, simples.. 6272
» simples, n. e 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chicle (V. Borracha).
Chifre (Aparas) 0281

Chifres (V. Pontas).
Chocolate ... 4416
Chumbo ... 2509
» manufaturas ... 7509
» miudo para caça ... 9284
Cigarrilhos ... 6034
Cigarros ... 6035
Cimento "Portland" eomum ... 2856
» n. e ... 2858
Cinzas de ourivesaria ... 2823
Citrinos ... 2178
Cloreto de etila ... 8532
Cloridrato de emetina ... 8814
Cobertores de algodão ... 8081

Cobre, manufaturas ... 7520 a 7579

» artigos para confecções, n. e ... 7549
» artigos para instalações, n. e ... 7529
Objetos para serviço de mesa ... 7556
» objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7554
Côco da Bahia (V. Copra).
Côcos ... 4305
» ralados ... 4365

» e outras partes de vegetais, manufaturas ... 6000 a 6099

Cola de peixe ... 0861
Colas de ossos, de peles, de tendões e de matérias similares ... 0360
» animais, n. e ... 0862
» preparada ... 6993
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes de algodão ... 8084
Colofônia (V. Resinas).
Columbita ... 2283

Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ... 2300 a 2399

Condimentos e môlhos temperados, n. e ... 4819
Confeitos, balas e bombons ... 4822
Conservas e extratos, n. e ... 4873
Copal ... 1852
Copra ou côco da Bahia ... 1613
Coquilhos de piaçava ... 1696
Coquirana (V. Borracha).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos ... 3919
Cordoalha (V. Cabo).
» de algodão ... 8094
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis ... 6294
» de outras fibras vegetais ... 8194
Côres metálicas em pó (Purpurina ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes de origem mineral, n. e ... 2919
Corozô, jarina ou marfim vegetal ... 1692

Corpos graxos animais, matérias primas ... 0300 a 0399

» graxos animais manufaturas ... 5300 a 5399

» graxos vegetais, matérias primas ... 1300 a 1399

» graxos vegetais, manufaturas ... 6300 a 6399

Correias de borracha para máquinas ... 6861
Cortiça, obras ... 6919
Couro em bruto, aparas ... 0591
» preparado, aparas ... 0691
Couros (V. Peles).
» de gado, sêcos, n. e ... 0569
» de porco, curtidos ... 0668
» de porco, salgados ... 0548
» de porco, secos ... 0568
» vacuns curtidos ou sola ... 0661
» vacuns, salgados ... 0541
» vacuns, secos ... 0561
Creolina e semelhantes ... 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados ... 6845
Crina ou cabelo animal ... 0129
» vegetal ou zóstera marina ... 1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).
Cristofle e semelhantes, objetos ... 7570
Cromato de sódio ... 8691
Crostas, quadros e raspas ... 0694
Crustáceos e moluscos em conserva ... 4629
Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo, n. e ... 4609
Cumaru ... 1666
Curativos cirúrgicos, n. e ... 9139

Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499

» n. e ... 9409

D

Dendê ... 1603
Desincrustantes de caldeiras ... 3991

Despojos animais, matérias primas ... 0200 a 0299

» animais, manufaturas ... 5200 a 5299

Destrina ... 1871
Diamantes em bruto ... 2161
» lapidados ... 2162
Dinamite ... 9263
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Doces de confeitaria, n. e ... 4829
Dormentes ... 1572

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Ebonite, manufaturas (V. Borracha).
Eixos de madeira para carretas ... 156
Elevadores elétricos ... 959
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais ... 889
Empôlas de vidro para laboratórios ... 785
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes ... 951
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas ... 788
Emulsões e óleos medicinais ... 889
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes ... 672
» para ofícios (V. para cartas).
Ervilhas ... 411
Escôvas de cabelos e pêlos ... 511
» de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis ... 621
» de pêlos (V. de cabelos).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e ... 444
Espécies aquáticas (V. Peixes).
Espelhos e quadros ... 995
Espoletas ... 924
Esponjas ordinárias ... 023
Essência de pau rosa ... 197
Essências de frutas cítricas ... 197
» vegetais para perfumaria, n. e ... 197
» vegetais, outras ... 199
Estanho ... 251
» , manufaturas ... 751
Estearina ou margarina de algodão ... 138
Esteiras e esteirinhas ... 629
Estôpa de algodão ... 309
» de linho ... 315
» de outras fibras vegetais ... 319
Extrato de carne ... 457
» de mangue ... 196
» de quebracho ... 196
Extratos (V. Conservas).

F

Facas ... 940
Farelo de amendoim ... 49
» de arroz ... 49
» de babaçu ... 49
» de caroço de algodão ... 49
» de gergelim ... 49
» de linhaça ... 49
» de mamona ... 49
» de milho ... 49
» de murumuru ... 49
» de trigo ... 49

Farelos ... 49 a 49

Farinha de aveia 4172
» de bananas 4372
» de ervilha, sagu e semelhantes 4170
» de mandioca 4175
» de milho 4176
» de ossos 8917
» de sagu (V. de ervilha).
» de sangue 8902
» de trigo 4177
» fóssil (V. Terra Silicea).
Farinhas de frutas, n. e 4379

» e féculas ..... 4160 a 4169

» sêmolas e semolinas, n. e 4179
Favas de soja ..... 1664.
Fechaduras (V. Cadeados).
Fêchos de cobre para bolsas, malas e semelhantes 7544
Fécula de araruta 4160
Féculas (V. Amidos).
» n. e 4169
Feijão 4114
Fel de boi 0893
Feltro de lã 8246
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas (V. Cutelaria).
» e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e. 9449
» e utensílios para máquinas 9469
» grossas 9419
Ferro-cromo 2423
» em barras, vergalhões e verguinhas 2411
» em lâminas ou placas 2415
» em placas (V. em lâminas).
» em tiras 2413
» em vergalhões (V. em barras).
» em verguinhas (V. em barras).
» fundido ou gusa 2409
» -manganês 2420
» -níquel 2421
» silício 2422

» e aço, matérias primas ..... 2400 a 2499

» e aço em resíduos e retalhos 2497

» e aço, manufaturas ..... 7400 a 7499

» e aço, artigos para confecções e instalações, n. e. 7449
» e aço, artigos para escritório 7485
» e aço, objetos de uso doméstico ou pessoal 7486
» e aço, objetos para cima de mesa, parede ou teto, adôrno ou fantasia 7484
» e aço, obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e 7494
» e aço, obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e 7495
» e aço, obras esmaltadas, n. e 7497
» e aço, obras para instalações sanitárias 7496
» e aço, peças para instalações elétricas 9586
Ferros de engomar, elétricos 9554
» de engomar, exclusive os elétricos 9434

Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, matérias primas ..... 1200 a 1299

» e matérias filamentosas, exclusive as têxteis, manufaturas ..... 6200 a 6299

» vegetais, outras, matérias primas ..... 3180 a 3199

» vegetais, outras, manufaturas ..... 8190 a 8199

Filtros de crina 8131
Fio de cobre isolado para instalações elétricas 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas 9562
Fios (V. Cabos).
Fitas de sêda 8264
» isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Fogões a gás, de ferro e aço 7482
Fôlha-de-flandres, aparas 2821
» -de-flandres, obras 7439
Fôlhas (V. Cascas).
» de jaborandi 1044
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas (V. Cacarolas).
Fórmulas de franquia postal e telegráfica (V. Selos).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos 9916
Frascos (V. Garrafas).
Freijó 1532
Fronhas (V. Colchas).

Frutas de mesa e seus produtos ..... 1300 a 4399

» em conserva, n. e 4359
» frescas ou verdes, n. e 4329

» secas, passadas e em conserva ..... 4350 a 1360

Frutos (V. Sementes).

» e sementes oleaginosas ..... 1600 a 1679

» e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprias para extração de óleos industriais, n. e 1619
Fubá de arroz 1181
» de mandioca 4185
Fumo desfiado 6031
» em corda 1032
» em fôlhas 1033
» n. e 1039

G

Gado cavalar 0063
» muar 0065
» vacum 0061
» vacum para reprodução 0051
» n. e 0069
Galalite e semelhantes 3465
» e semelhantes, em lâminas 8469
» e semelhantes, n. e., manufaturas 8466
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro 7882
Gatos (V. Cães).
Gaze em tiras e ataduras 9131
Geladeiras de madeira 6597
» , refrigeradores e semelhantes 9764

Gêneros alimentícios ..... 4000 a 4999

Gergelim (V. Sésamo).
Germens de trigo 1677
Geso em bruto 2085
Giz ou greda, em bruto 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim 2067
Glândulas (medicamentos opoterápicos) (V. Cérebro).
» (vísceras) 0895
Glicerina 8515
Glicose de milho 1893
Glicoses, n. e 1895
Goiabas em doces e geléias 4354
Goma arábica 1851
» laca 1855

Gomas, resinas e bálsamos vegetais, outros ..... 1850 a 1869

Gonçalo Alves 1536
Gordura de côco 4491
» ou banha de caroço de algodão 4495
Gotas medicinais 8896
Grafite ou plombagina 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Granadas 2173
Granito ou cantaria 2053
» , manufaturas 7069
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
Grape-fruits 4313
Graxa (V. Sêbo).
Graxas animais, sólidas ou semi-sólidas, n. e 0339
Greda (V. Giz).
Guajuvira 1533
Guaraná 1894
» (bebidas) 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guaruhá 1544
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha 1843
» -percha, manufaturas (V. Borracha).

H

Hematita 2243
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico 2274
Imbuia 1514
Injeções medicinais 8849
Inseticidas e semelhantes 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios ..... 9300 a 9349
» e máquinas agrícolas 9609
Intestinos (V. Línguas).
» e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas 4569
» e outras vísceras em salmoura ou defumadas 4568
» e outras vísceras frigorificadas 4567
Ipê 1503
Ipecacuanha 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
Itaúba 1515

J

Jaboti 1654
Jacarandá 1522
Jalapa 1065
Jarina (V. Corozó).
Jatobá 1853
Jequitibá 1534
Jornais (V. Almanaques).
Juta, matérias primas ..... 3120 a 3139
» em fio para tecelagem 3126
» em fio, n. e 3129
» , manufaturas ..... 8120 a 8139
Jutaiçica 1854

L

Lã, matérias primas ..... 3200 a 3229
» em bruto 3221
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes 3204
» em fio para tecelagem 3206
» em fio, n. e 3209
» resíduos ou desperdícios 3223
» , manufaturas ..... 8200 a 8249
» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e 8239
» , peças para máquinas 8244
Labdana ou ladana 1977
Ladana (V. Labdana).
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos 7819
Lâmpadas comuns para iluminação 9534
» para aparelhos de raios X (V. Ampôlas).
anolina 6334
ápis 9932
aranjas 4314
atão e outras ligas de cobre 2569
Látex (V. Borracha).
egumes (V. Cereais).
» secos (V. Frescos).
» frescos ou secos, n. e 4139
Leite condensado 4710
» em pó 4712
» n. e 4719
Lenços de crepe (V. Crepe sola).
Lençóis (V. Colchas).
Lenha (V. Madeiras em achas).
Lentilhas 4116
Leveduras e fermentos industriais 3994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões 4315
Línguas congeladas 4560
» em conserva 4563
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação 0896
» salgadas 4562
» sêcas 4561
Linho, matérias primas ..... 3140 a 3159
» , manufaturas ..... 8140 a 8189
Línters 3096
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear 3984
Livros para leitura 6705
Lixa 9984
Lonas 8034
Louça, objetos para serviço de mesa 7876
» , manufaturas, n. e 7879
» e vidro, manufaturas ..... 7800 a 7889
» e vidro, artigos para laboratórios, n. e 7859
» e vidro, artigos sanitários 7826
» e vidro, peças para instalações elétricas 9587
Louro vermelho 1516
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba 1523
Maçaranduba (Madeira) 1504
» (V. Borracha).
Maçaricos 9445
Macarrão (V. Aletria).
Madeiras ..... 1500 a 1599
» compensadas, n. e 1589
» de cedro, compensadas 1581
» de imbuia, compensadas 1584
» de lei, compensadas 1585
» de pinho, compensadas 1586
» em achas (lenha) 1590
» em bruto 1591
» , manufaturas ..... 6500 a 6599
» acessórios para máquinas 6569
» , artigos para colégio e escritório 6585
» , artigos para confecções, n. e 6549
» , objetos de uso doméstico 6586
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
Magnetita e outros óxidos de ferro 2245
Maisena 4186
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, palma-crísti ou rícino 1667
Mandioca 1675
Mangabeira (V. Borracha).
Mangas ou chaminés de vidro 7885
Mangueiras de lona 8098
Maniçoba (V. Borracha).
Manteiga 4729
» de cacau 1331
Manteigas, n. e 1339
Manufaturas ..... 5000 a 9999
Máquinas (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para indústrias ..... 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas 9640
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, acessórios, n. e 9688
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ..... 9500 a 9559

» , aparelhos elétrieos para uso doméstico, n. e..... 9556
» , aparelhos, outras n. e..... 9799
» de costura..... 9780
» operatrizes, n. e..... 9789
» para trabalhos de engenharia..... 9798
Mareas (V. Botões).
Marfim vegetal (V. Corozó).
Margarina (Óleo margarina)..... 0335
» de algodão (V. Estearina).
» e semelhantes..... 4794
Mármore..... 2057
» (V. Alabastro).
» , manufaturas, n. e..... 7057
Marroquim (V. Camurça).
Marupá..... 1535
Massade papelão, manufaturas (V. Papelão).
» de tomate..... 4815
Massas alimentícias, n. e..... 4869
» ou pastas..... 8049
Mate beneficiado..... 4452
» cancheado..... 4453
Matérias betuminosas (V. Combustíveis).
» filamentosas (V. Fibras).
» minerais, manufaturas (V. Pedras).
» plásticas ou resinas sintéticas..... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas..... 8400 a 8499
» primas..... 0100 a 3999
» primas e preparações sintéticas para curtume..... 3959
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e... 1969
» primas e preparações vegetais para perfumaria, n. e. 1979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e..... 8859
Meias de algodão..... 8377
» de raiona..... 8377
» de sêda..... 8277
Mel de abelhas..... 4795
» de fumo..... 1896
Melaço..... 1898
Mentol..... 3975
Metais (V. Metalóides).
» de uso corrente, outros, matérias primas..... 2500 a 2599
» de uso corrente, outros, manufaturas..... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas..... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas..... 7600 a 7699
Metalóides e vários metais..... 2700 a 2799
» e vários metais em resíduos e retalhos..... 2797
Miea ou malacacheta..... 2897
» ou malacacheta, obras..... 7097
Milho..... 4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas... 7100 a 7999
» raros (V. pcciosos).
» semipreciosos (V. preciosos).
Minérios de chumbo..... 2229
» de cobre..... 2239
» de eromo..... 2219
» de ferro, n. e..... 2249
» de manganês..... 2259
» de níquel..... 2289
» de volfrâmio..... 2298
» metálicos..... 2200 a 2299
Mobílias, móveis e peças avulsas de madeira..... 6529
Mogno..... 1545
Moinhos, exceto os de vento..... 9794
Molas (V. Caldeiras).
Molhos temperados (V. Condimentos
Moluscos (V. Crustaceos).
Mortalhas para cigarros..... 6725
Mosaicos de porcelana..... 7821
Móveis (V. Mobílias).
Munições (V. Armas).
Muruanuca..... 0615

N

Navalhas..... 9105
Negro de fumo ou pó de carvão..... 2916
Níquel..... 2679

O

Objetos (V. Aparelhos).
» in ligeiros..... 9998
Obras impressas..... 6797
Óculos..... 9066
Oídios..... 0979
Oiticica..... 1665
Oleados de algodão..... 8097
Oleína..... 0364
Óleo de amendoim..... 1370
» de anfiroba..... 1360
» de babaçu..... 1361
» de baleia..... 0350
» de caroço de algodão..... 1362
» de côco..... 1363
» de copaíba..... 1365
» de cumaru..... 1366
» de eucalipto..... 1860
» de hortelã pimenta..... 1975
» de linhaça..... 1311
» de mamona, palma-crísti ou rícino..... 1367
» de milho..... 1346
» de mocotó..... 0365
» de oiticica..... 1315
» de oricuri..... 1364
» de palma-crísti (V. de mamona).
» de rícino (V. de mamona).
» de sassafraz..... 1976
Óleos (V. Combustíveis).
» de animais marinhos (V. de peixes).
» de peixes e de animais marinhos, n. e..... 0359
» fixos líquidos, animais, n. e..... 0369
» fixos, líquidos, vegetais..... 1310 a 1379
» medicinais (V. Emulsões).
Oleostearina (V. Sebo).
Olhos de gato..... 2174
Ossos..... 0268
» calcinados em branco..... 0807
Ostras..... 4606
Ourelas (V. Trapos).
Oricuri..... 1608
Ouro em bruto..... 2100
Ovos com casca, frigorificados..... 4761
» em conserva..... 4759
» sem casca, frigorificados..... 4762
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

Paina..... 1246
Painço..... 4907
Palma-crísti (V. Mamona).
Papel..... 6600 a 6699
» crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes..... 6623
» de sêda (V. Papel crepon).
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e..... 6669
» em tiras para cigarros..... 6655
» "gaufré" (V. Papel crepon).
» higiênico..... 6662
» para cópias de desenhos ou plantas (V. para fotografia).
» para embrulho..... 6614
» para escrever..... 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas..... 6668
» , aplicações..... 6700 a 6799
Papelão, cartão ou massa de papel, manufaturas..... 6789
Partes de animais com preparo especial (V. Animais).
Passamanaria de algodão..... 8040
Pastas (V. Líquidos).

Pastas (V. Massas).
Pau amarelo 1537
» Brasil 1524
» d'arco 1505
» mulato 1506
» rosa 1538
» roxo 1525
» violeta 1548
Peças para instalações elétricas, n. e 9589

Pedras e terras ..... 2000 a 2099

» , n. e 2079
» preciosas, em bruto, n. e 2168
» preciosas, n. e 2169
» semipreciosas, n. e 2179

» e outras matérias minerais, manufaturas ..... 7000 a 7099

» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7084
Peixes e espécies aquáticas 0089
» em conserva, n. e 4669
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo 4639
» salgados ou em salmoura 4659
» salgados-secos 4649
Pelegos 5657
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
» de animais selvagens, em bruto, n. e 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e 0619
» de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto 0511
» de arminho (V. de ariranha).
» de cabra, preparadas 6662
» de cabra, sêcas 0562
» de caetetu ou queixada, em bruto 0512
» de caetetu ou queixada, preparadas 0612
» de capivara, em bruto 0513
» de carneiro, preparadas 0666
» de carneiro, sêcas 0566
» de castor (V. de ariranha).
» de cavalo, preparadas 0663
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto 0574
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de jacaré (V. de cobra).
» de lagarto (V. de cobra).
» de lontra (V. de ariranha).
» de onça e semelhantes, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de queixada (V. de caetetu).
» de raposa (V. de ariranha).
» de veado, em bruto 0518
» de veado, preparadas 0618

» e couros em bruto ..... 0500 a 0599

» e couros preparados ..... 0600 a 0699

» e couros tintos, engraxados, granead os ou não 0698

» e couros, manufaturas ..... 5600 a 5699

» e couros, acessórios para máquinas 5669
» e couros, artigos de uso pessoal, n. e 5679
» e couros, artigos para confecções 5649
Pêlos (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes de algodão 8030
Penas de escrever 9938

» , matérias primas ..... 0700 a 0799

» de ema 0724
» de garça 0725

» manufaturas ..... 5700 a 5799

Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peroba 1507
Piaçava 1226
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. pimentas).
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e 5129
» , broxas e semelhantes de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 6229
» e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
Pinho 1546
Pipas (V. Ancoretas).
Piretro 1057
Plantas vivas 1009
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro de fumo).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pólvora 9279
Pontas ou chifres, n. e 0289
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Pós (V. Líquidos).
Potes de argila (V. Caçarolas).
» de vidro (V. Garrafas).
Pracaxi 1617

Prata, matérias primas ..... 2120 a 2129

» em brûto 2120
» em resíduos e retalhos 2127
» , manufaturas 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e 9719
» hidráulicas 9713
Preparações (V. Matérias primas).
Preparações dietéticas (V. Preparações nutritivas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» n. e 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554

Produtos alimentícios para animais ..... 4900 a 4999

» da distilação do carvão mineral, n. e 2339
» de caça (V. de matadouro).

» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599

» de pesca ..... 4600 a 4699

» opoterápicos (V. Medicamentos).

» químicos inorgânicos, outros ..... 8700 a 8799

» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Quebracho 1547
Queijos 4739
Quirera de arroz 4120

R

Raion ..... 3350 a 3379

» em fiop ara tecelagem 3356
» em fio, n. e 3359

» , manufaturas ..... 8300 a 8389

» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e 8379

Rami, matérias primas ..... 3160 a 3179

» em bruto e preparada 3171
Rapadura 4497
Raspas (V. Crostas).
Rapé ou tabaco em pó 6036
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Rêdes de algodão 8092
» de outras fibras vegetais 8192
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).

Relojoaria ... [illegible] a 9389

Relógios ... 9379
Rendas de algodão ... 8047
Resina de Bourgogne (V. de pinho).
» de mucugê ... 1865
» negra (V. de pinho).
Resinas de pinho: de Bourgogne, colofônia, resina negra ou breu e de qualquer qualidade ... 1857
» naturais vegetais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Reveladores e fixadores para fotografia ... 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rícino (V. Mamona).
Roupa feita de algodão ... 8078
» feita de lã ... 8238
Rutilo ... 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes ... 3997
Sabonetes ... 8957
» medicinais ... 8897
Sabugos de chifre ... 0288
Sacos de algodão ... 8093
» de juta ... 8133
» de outras fibras vegetais ... 8193

Sais minerais ... 8600 a 8699

Sal para uso culinário ... 4817
» para uso industrial ... 2098
Salsicharia ... 4557
Saltos de borracha (V. Crepe sola).
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva ... 4666
Sebo comum ou graxa ... 0337
» de murumuru ... 1387
» de ucuúba ... 1388
» prensado branco (Oleostearina) ... 0338
Sebos vegetais, n. e ... 1389

Sêda, matérias primas ... 3250 a 3279

» em fio para tecelagem ... 3256
» em fio, n. e ... 3259

» , manufaturas ... 8250 a 8289

» , artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e ... 8279
Selos e outras fórmulas de franquia postal e telegráfica ... 6798

Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ... 1600 a 1699

Sementes oleaginosas (V. Frutos).
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Borracha).
Sernambi (V. Borracha).
» crepe (V. Borracha).
» de caucho (V. Borracha).
Séruns, vacinas e semelhantes ... 8889
Sésamo ou gergelim ... 1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento ... 8975
Sílica diatomífera (V. Terra sílica).

» , manufaturas ... 7020 a 7029

» , peças para construção de fornos (V. Tijolos).
Sílicas (V. Areias).
Sisal ou agave ... 1297
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).
Sola (V. Couros).
Solas de borracha (V. Crepe sola).
Solda de ferro e aço ... 2498
Sorva (V. Borracha).
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucos (V. Sumos).
Sucupira ... 1527
Sulfeto de carbono ... 8654
Sumos e sucos de frutas ... 4069

T

[illegible] (V. R[illegible]
[illegible] ... [illegible]
Talco [illegible] ... 2087
Talha[illegible] (V. M[illegible]
Talo[illegible] ... [illegible]
[illegible] ... [illegible]
[illegible] ... [illegible]
Tapetes (V. Alcar[illegible]
Tapioca ... [illegible]
Teares ... [illegible]
Tecidos de algodão [illegible] ... [illegible]
de [illegible] ... [illegible]
de algodão [illegible] ... [illegible]
de algodão estampado ... [illegible]
de algodão tinto ... [illegible]
de algodão, n. e ... [illegible]
de cabelos e pêlos, n. e ... [illegible]
de caroá ... [illegible]
de fibras e matérias [illegible] ... [illegible]
teis, n. e ... [illegible]
de juta, n. e ... 8129
de lã ... 8209
de linho ... 8169
e pêlos (V. de cabelos)
de raion ... [illegible]
de sêda ... [illegible]
Tela de arame de ferro e aço ... 7117
Telhas de argila ... 7032
Teobromina e seus sais ... 8818
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera ... 2023
Terras (V. Pedras).
» coloridas ... 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras ... 9168
Tigelinhas para recolher borracha ... 9632
Tijolos de alvenaria ... 7035
» e outras peças de sílica para construção de fornos ... 7028
» e outras peças refratárias de argila ... 7034
Timbó em pó ... 1087
» em rama ... 1086
Tinta para escrever ... 3921
» para impressão ... 3922
Tintas preparadas a base de verniz ... 3924
» , n. e ... 3929
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia ... 7598
Toalhas e guardanapos de algodão ... 8086
"Toddy" e semelhantes ... 4117
Tomates ... 4136
Topázios ... 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre ... 7528
Tornos ... 9742
Torta de amendoim ... 4980
» de babaçu ... 4981
» de cacau ... 4987
» de caroço de algodão ... 4982
» de castanhas ... 4983
» de cumaru ... 4986
» de linhaça ... 4984
» de murumuru ... 4985

Tortas ... 4980 a 4989

Toucinho defumado ... 4781
» em salmoura ... 4787
Trapos, ourelas e retalhos de lã ... 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão ... 4107
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas ... 4565
» sêcas ... 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto ... 7017
» de borracha ... 6887
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis ... 7488
Tucum (Fibra) ... 1228
» (Fruto) ... 1618
Tungstênio ou volfrâmio em fio ... 7684
Turmalinas ... 2176
Turquezas ... 2177

U

Ucuúba 1668
Umbigos 0898
Unhas (V. Cascos).
Urucum 1678
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
Vaqueta 0693
Vassouras de fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
» , resíduos, n. e. 1807
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes 3988
Vidro (V. Louça).
» , manufaturas, n. e. 7889
» , objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» , objetos para serviço de mesa 7886
» , peças para instalações elétricas (V. de louça).
Vinagre 481 8
Vinhos 4079
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
» (V. Intestinos).
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).
Xisto betuminoso 2387

Z

Zinco 2589
» ,obras 7589
Zircônio 2286
Zóstera marina (V. Crina vegetal)

M. FAZENDA
D.A.-DRA-GB
15617
COM. [illegible]
[illegible]

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada.

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

181-54 382.981
C732 pm

Brasil. Serv. de Estat. Ec. e Financ. ra
AUTOR

Comércio exterior do Brasil. Por país-
TITULO ses, segundo as mercadorias vol l.
IV 1948-49

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

181-54 382.981
C732 pm
Brasil.
1948-49